



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 3ª SESSÃO À 5ª SESSÃO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 33 Nº 02
9 DE FEVEREIRO A 11 DE FEVEREIRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2009

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2009-2010)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador	MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador	HERÁCLITO FORTES (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador	MÃO SANTA (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	Senadora	PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	CÉSAR BORGES (PR-BA)
2º Senador	ADELMIR SANTANA (DEM-DF)
3º Senador	CÍCERO LUCENA (PSDB-PB)
4º Senador	GERSON CAMATA (PMDB-ES)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AMAZÔNIA			
Divulgação dos principais resultados do evento Amazontech 2008, realizado em São Luiz do Maranhão. Senador Jefferson Praia.	67	Brasil, realizado em Foz do Iguaçu, em janeiro de 2009 e Voto de louvor à União dos Escoteiros do Brasil, pela realização do evento. Senador Flávio Arns.	288
Considerações sobre a necessidade de discussão a respeito da questão das hidrovias na Amazônia. Senador Arthur Virgílio.	312	Relato da participação de Sua Excelência em reunião com outros parlamentares da Amazônia Legal e com o Ministro Mangabeira Unger. Senador Arthur Virgílio.	312
Registro da reunião com o Ministro Mangabeira Unger para tratar da questão da Floresta Nacional – Flona, do Jamanxim, na Santarém-Cuiabá, no Município de Novo Progresso. Senador Flexa Ribeiro.	368	BANCO	
Elogios à atuação do Ministro Mangabeira Unger por realmente se preocupar com a Amazônia. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Mozarildo Cavalcanti.	369	Encaminhamento à Mesa de Requerimento solicitando que seja realizada inspeção e auditoria pelo Tribunal de Contas da União sobre a operação de compra pelo Hong Konk and Shanghai Banking Corporation - HSBC de carteira de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e de sua Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame. Senador Alvaro Dias.	81
Elogios à atuação do Ministro Mangabeira Unger por realmente se preocupar com a Amazônia. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	370	CÂMARA MUNICIPAL	
ARTIGO DE IMPRENSA			
Registro da matéria intitulada “A caminho da cura do diabetes”, publicada pela revista <i>Istoé</i> , edição nº 2047, de 4 de fevereiro de 2009. Senador Papaléo Paes.	297	Defesa da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, conhecida como a PEC dos Vereadores. Senador Antonio Carlos Valadares.	375
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Defesa da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, conhecida como a PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador César Borges.	378
Registro do comparecimento de Sua Excelência na abertura do Show Rural, em Cascavel, no Estado do Paraná. Senador Osmar Dias.	156	Críticas à Câmara dos Deputados por agir com atitudes oportunistas e eleitoreiras no que tange a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, conhecida como a PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Valter Pereira.	378
Elogios à atuação do Senador Arthur Virgílio como Líder do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB no Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Azeredo.	283	Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, conhecida como a PEC dos Vereadores, cuja relatoria foi do Senador Antonio	

	Pág.		Pág.
Carlos Valadares. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Romeu Tuma.....	379	Considerações acerca das vantagens da inclusão da cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, como uma das subsedes da Copa de 2014, no Brasil, tendo em vista sua infra-estrutura, sua bela natureza e seus habitantes receptivos. Senador Valter Pereira.....	15
Cumprimentos ao Senador Antonio Carlos Valadares por seu pronunciamento a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, conhecida como a PEC dos Vereadores. Senador Jayme Campos.	389	Apelo em favor da conclusão das obras do Porto de Luis Correia. Senador Mão Santa.....	185
CATÁSTROFE		Considerações sobre o compromisso assumido por Sua Excelência perante o Sindicato dos Portuários no Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, acerca da construção do Porto de Itacoatiara e de projetos de portos em outras cidades na região. Senador Arthur Virgílio.....	280
Manifestação de pesar com a queda de avião na Amazônia, onde morreram 24 pessoas e apelo ao Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos que faça uma investigação rigorosa sobre a causa do acidente. Senador Jefferson Praia.	39	Comparação da cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, ao Estado da Califórnia, nos Estados Unidos da América. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Gerson Camata.....	314
Voto de profundo pesar pela queda de um avião da empresa Manaus Táxi Aéreo na Amazônia, onde morreram 24 pessoas e pedidos de soluções para o transporte aéreo da região. Senador Arthur Virgílio.....	76	Registro de audiência do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES com o Governador Waldez Góez, quando se tratou das questões emergentes do Estado do Amapá. Senador Gilvam Borges.....	317
Manifestação de solidariedade pela queda de um avião da empresa Manaus Táxi Aéreo na Amazônia, onde morreram 24 pessoas. Senador Tião Viana.....	79	Argumentação no sentido de que a cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, seja uma das sedes da Copa do Mundo de 2014. Senadora Serys Slhessarenko.....	320
CIÊNCIA		ECONOMIA	
Comentário sobre matéria publicada na revista <i>Veja</i> sobre o evolucionismo. Senador Marcelo Crivella.....	188	Registro da aprovação, pela Câmara dos Deputados, do projeto de reestrutura o Conselho Administrativo da Defesa Econômica – Cade. Senador Renato Casagrande.	155
(CPI)		EDUCAÇÃO	
Reflexão acerca do relatório do IGF (Internet Governance Fórum), do congresso da ONU em Hyderabad, que destaca o importante papel da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Pedofilia do Brasil, perante todo o mundo. Senador Magno Malta.....	154	Apelo ao Ministério da Educação que continue as inspeções nas faculdades brasileiras, porém não tome decisões de forma retroativa, de maneira que os alunos não sejam prejudicados. Senador Francisco Dornelles.....	36
DEMOCRACIA		Considerações sobre o Relatório Geral 2007 do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac. Senador Romero Jucá.....	54
Reflexão a respeito da história da democracia. Senador Marco Maciel.....	12	Considerações a respeito de dados do censo escolar que revelam que o número de pessoas jovens à procura do magistério está diminuindo. Senador Cristovam Buarque.....	70
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Comentários sobre a oportunidade que o Governo Federal possui de instituir a obrigatoriedade do ensino para todas as crianças entre quatro e dezessete anos. Senador Tião Viana.	79
Considerações acerca de caminhada realizada na região do Pacuí, no Estado do Amapá, em nome do progresso e da infra-estrutura no setor da agroindústria. Senador Gilvam Borges.....	4		

	Pág.	III	Pág.
Considerações sobre a necessidade de medidas para garantir a segurança nas escolas e defesa da aprovação de Projeto de Lei do Senado, que cria uma Agência Federal de Segurança Escolar no Brasil. Senador Cristovam Buarque.....	383		
Considerações sobre a necessidade de medidas para garantir a segurança nas escolas. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Valter Pereira.	385		
EMPRESA			
Preocupação com o fechamento da unidade industrial da empresa Citrosuco, na cidade de Bebedouro - SP. Senador Eduardo Suplicy.....	406		
ESPORTE			
Congratulações ao time de basquete de Brasília, o Universo Brasília/BRB, por conquistar o campeonato denominado Liga das Américas de Basquete. Senador Gim Argello.....	144		
Manifestação favorável à escolha da cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, como sede de jogos da Copa do Mundo de 2014. Senador Arthur Virgílio.....	312		
Leitura de carta que faz um apelo para que o Estado do Amazonas seja contemplado como umas das sedes da Copa do Mundo de 2014. Senador João Pedro.....	402		
GOVERNO			
Considerações sobre a agenda de reformas estruturais demandadas pelo País. Senador Papaléo Paes.....	74		
Cumprimentos ao Presidente Lula pela maneira como se relaciona com os prefeitos das cidades do Brasil. Senador Gerson Camata.....	315		
GOVERNO ESTADUAL			
Manifestação sobre o processo de cassação do Governador do Estado da Paraíba, Cássio Cunha Lima, bem como a leitura de artigo de autoria do Governador publicado no dia 2 de fevereiro de 2009 no Jornal <i>Folha de S. Paulo</i> . Senador Efraim Morais.....	28		
Críticas ao governo do Estado do Piauí por não completar obras que foram anunciadas. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Heráclito Fortes.....	187		
HOMENAGEM			
Considerações sobre os 120 anos da proclamação da República no Brasil. Senador Cristovam Buarque.....			37
Reminiscências sobre o Movimento das Diretas Já. Senador Alvaro Dias.....			161
Comemoração pelo transcurso dos vinte e nove anos de fundação do Partido dos Trabalhadores - PT. Senador Aloizio Mercadante.....			178
Comemoração pelo transcurso dos vinte e nove anos de fundação do Partido dos Trabalhadores - PT. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Cristovam Buarque.....			179
Comemoração pelo transcurso dos vinte e nove anos de fundação do Partido dos Trabalhadores - PT. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Arthur Virgílio.....			180
Comemoração pelo transcurso dos vinte e nove anos de fundação do Partido dos Trabalhadores - PT. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Marcelo Crivella.....			182
Comemoração pelo transcurso dos vinte e nove anos de fundação do Partido dos Trabalhadores - PT. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador João Pedro.....			183
Comemoração pelo transcurso dos vinte e nove anos de fundação do Partido dos Trabalhadores - PT. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador José Nery.....			183
Comemoração pelo transcurso dos vinte e nove anos de fundação do Partido dos Trabalhadores - PT. Senador Paulo Paim.....			285
HOMENAGEM PÓSTUMA			
Encaminhamento de Requerimento de Voto Pesar pelo falecimento do ex-Senador Chagas Rodrigues. Senador Mão Santa.....			6
Encaminhamento de Requerimento de Voto Pesar pelo falecimento do ex-Senador Chagas Rodrigues. Senador Eduardo Suplicy.....			10
Encaminhamento de Requerimento de Voto Pesar pelo falecimento do ex-Senador Chagas Rodrigues. Senador Marco Maciel.....			11
Apresentação de Requerimento de Pesar pelo falecimento do engenheiro Químico e empresário Edson Mororó Moura. Senador Marco Maciel.....			12
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Chagas Rodrigues. Senador Valter Pereira.....			15

	Pág.		Pág.
Pedidos de inclusão do nome de Sua Excelência no Requerimento de Voto Pesar pelo falecimento do ex-Senador Chagas Rodrigues. Senador Heráclito Fortes.	33	INFRA-ESTRUTURA	
Considerações acerca dos 100 anos de nascimento de Dom Helder Câmara, destacando sua luta pela justiça social. Senador Cristovam Buarque....	37	Cobranças por obras que são importantes para o Estado de Rondônia e satisfação pelas já existentes. Senador Expedito Júnior.....	291
Cumprimentos à iniciativa do Senado Federal em promover uma sessão de homenagem ao centenário do nascimento de Dom Helder Câmara. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Eduardo Suplicy.....	38	JUDICIÁRIO	
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Chagas Rodrigues. Senador Garibaldi Alves Filho.	40	Considerações a respeito dos requerimentos encaminhados por Sua Excelência, sendo um de aplauso aos novos dirigentes eleitos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e outro de congratulações à Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy. Senador Flexa Ribeiro.	140
Encaminhamento de Requerimentos de Voto Pesar pelo falecimento da professora Geminiana Bulcão Bringel, dos passageiros e tripulantes do avião Bandeirante da Manaus Táxi Aéreo e do jornalista e advogado Edísio Gomes de Matos. Senador Arthur Virgílio.....	280	Encaminhamento à Presidência de documento solicitando a correção no texto aprovado pelo Senado, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, que altera o artigo 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça. Senador José Agripino.	157
Registro do Requerimento de Voto Pesar pelo falecimento da professora Geminiana Bulcão Bringel e dos passageiros e tripulantes do avião Bandeirante da Manaus Táxi Aéreo. Senador João Pedro.....	283	JUVENTUDE	
Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Adão Pretto, grande lutador das causas sociais. Senador Paulo Paim.....	285	Pedido de registro nos Anais do Senado Federal da I Congregação Nacional de Liderança Juvenil da Ordem DeMolay, realizada no dia 31 de janeiro de 2009, na Comissão de Direito Humanos da Casa. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	18
Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Adão Pretto, grande lutador das causas sociais. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Flávio Arns.	286	Comentários sobre a palestra realizada por Sua Excelência na I Congregação Nacional de Liderança Juvenil da Ordem DeMolay, realizada no dia 31 de janeiro de 2009, na Comissão de Direito Humanos do Senado Federal. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Cristovam Buarque.....	19
Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Adão Pretto, grande lutador das causas sociais. Senador Flávio Arns.....	288	MANAUS	
Encaminhamento à Mesa Diretora de Requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Elias Salame da Silva, ocorrido dia 11 de fevereiro em Belém, Estado do Pará, e do escritor e poeta Max Martins da Rocha. Senador Flexa Ribeiro.	375	Encaminhamento de Voto de Aplauso ao doutorando em Sociologia Marcelo Seráfico, pela defesa de tese acadêmica sobre a Zona Franca de Manaus, intitulada: O Empresário Local e Zona Franca de Manaus: Reprodução Social e Globalização Econômica. Senador Arthur Virgílio.	280
Homenagem de pesar pelo falecimento do poeta Max Martins. Senador José Nery.....	395	MUNICÍPIOS	
IMPREENSA		Considerações sobre a preocupação que o Governo deve ter com a questão da correção monetária cobrada sobre o endividamento dos Municípios. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Antonio Carlos Valadares.	163
Registro de recebimento do volume da revista publicada pela Academia Brasileira de Letras desde 1941. Senador Flexa Ribeiro.	382		

	Pág.	V	Pág.
Comentários sobre a alternativa apresentada pelo Presidente Lula visando o alongamento das dívidas dos Municípios com a Previdência Social e referências ao Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2008, de autoria de Sua Excelência. Senador Antonio Carlos Valadares.	164	considerações sobre os efeitos da crise financeira mundial no Brasil. Senador Alvaro Dias.....	363
Comentários sobre a alternativa apresentada pelo Presidente Lula visando o alongamento das dívidas dos Municípios com a Previdência Social. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Eduardo Azeredo.....	166	Considerações sobre os efeitos da crise financeira mundial no Brasil. Senador César Borges....	372
Parabenizações ao Município de Macapá, no Estado do Amapá, por escolher a figura de Roberto Góes como Prefeito desta cidade. Senador Papaléo Paes.....	320	POLÍTICA ENERGÉTICA	
Abordagem sobre a importância do municipalismo. Senador Eduardo Azeredo.	404	Relato sobre audiência realizada no dia 9 de fevereiro de 2009, com o Presidente da Eletronorte, a fim de tratar do Programa Luz para Todos. Senador Gilvam Borges.....	78
PERSONALIDADE ILUSTRE		Registro da inauguração da Usina Hidrelétrica de São Salvador, no Estado do Tocantins. Senador João Ribeiro.....	173
Registro da visita do Governador Ivo Cassol, de Rondônia, a Brasília. Senador Expedito Júnior.	291	Comentário sobre matéria da revista <i>Exame</i> sobre a Companhia Energética do Piauí - Cepisa. Senador Mão Santa.....	185
PODERES CONSTITUCIONAIS		POLÍTICA EXTERNA	
Críticas ao excesso de medidas provisórias oriundas do Poder Executivo que impossibilitaram maior eficácia do Senado Federal no ano 2008, visto que trancavam as votações na Casa. Senador Papaléo Paes.....	33	Críticas ao Fórum Econômico Mundial realizado em Davos, na Suíça, por não explicitar um diagnóstico específico da crise financeira mundial. Senador Jefferson Praia.....	39
Críticas à edição exagerada de medidas provisórias pelo Poder Executivo. Senador Flexa Ribeiro.....	278	Comentários a respeito de matérias publicadas na imprensa e sobre o parecer do jurista Dalmo de Abreu Dallari acerca do caso do italiano Cesare Battisti. Senador Eduardo Suplicy.....	48
POLÍTICA DE TRANSPORTES		Reflexões sobre a concessão, pelo Ministro da Justiça, Senhor Tarso Genro, de asilo político ao italiano Cesare Battisti. Senador Gerson Camata.	73
Comentários ao anúncio feito pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac sobre a adoção de uma política de céu aberto e de desregulamentação do setor aéreo. Senador Francisco Dornelles.....	68	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Gerson Camata, a respeito da concessão, pelo Ministro da Justiça, Senhor Tarso Genro, de asilo político ao italiano Cesare Battisti. Senador Papaléo Paes.....	74
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA		Leitura da carta dirigida aos membros do Supremo Tribunal Federal - STF sobre o caso do italiano Cesare Battisti. Senador Eduardo Suplicy.	166
Considerações sobre os efeitos da crise financeira mundial no Brasil. Senador José Agripino. ...	20	Considerações contrárias à concessão de asilo político ao italiano Cesare Battisti. Senador Papaléo Paes.....	172
Considerações sobre os efeitos da crise financeira mundial oriunda dos problemas de habitação nos Estados Unidos da América e apelo ao Governo para que se crie a Agência Nacional de Habitação no Brasil. Senador Marcelo Crivella.	31	Críticas ao Senador Eduardo Suplicy por defender a concessão de asilo político ao italiano Cesare Battisti. Senador Heráclito Fortes.....	172
Apelo em favor dos acionistas proprietários de ações preferenciais da Aracruz Celulose S.A e		Comentários sobre a necessidade de cobrança de contrapartidas ao Governo do Paraguai pelo aumento do preço que o Brasil pagará pela energia elétrica de Itaipu. Senador Gerson Camata.....	315
		Leitura de matérias publicadas pela imprensa, a respeito do asilo concedido ao italiano Cesare Battisti. Senador Mozarildo Cavalcanti.	322

	Pág.		Pág.
Considerações sobre o asilo político concedido ao italiano Cesare Battisti. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Valter Pereira.....	324	Cumprimentos ao Senador João Ribeiro por seu discurso a respeito da situação econômica dos Municípios brasileiros. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Flexa Ribeiro.....	173
Críticas à concessão de asilo político ao italiano Cesare Battisti. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Papaléo Paes.....	324	Comentários acerca da situação econômica dos municípios brasileiros. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senadora Kátia Abreu.	174
Reflexão sobre a crise diplomática entre o Brasil e a Itália, causada por decisão do governo Lula em conceder asilo ao italiano Cesare Battisti. Senador Demóstenes Torres.	331	Considerações sobre o encontro de prefeitos realizado em Brasília, e frustração pela ausência de anúncio de medidas profundas para alavancar o desenvolvimento das regiões do País. Senador Raimundo Colombo.	175
Defesa de debate sobre o asilo concedido ao italiano Cesare Battisti. Senador Eduardo Suplicy.	406	Considerações sobre a difícil situação econômica dos municípios brasileiros. Aparte ao Senador Raimundo Colombo. Senador Gilberto Goellner....	177
POLÍTICA PARTIDÁRIA		Apoio às reivindicações dos prefeitos municipais presentes na Capital Federal. Senador Flexa Ribeiro.....	278
Comentário sobre artigo de autoria da Senadora Marina Silva, intitulado “Renda básica na política”, publicado no dia 9 de fevereiro de 2009, pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> . Senador Cristovam Buarque.	37	Considerações sobre a importância do encontro dos prefeitos com o Governo do Presidente Lula e saudação aos prefeitos do Amazonas presentes ao encontro. Senador João Pedro.	283
Considerações sobre a união dos partidos em nome de propósitos maiores, que tangem a melhoria e vida da população brasileira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Eduardo Suplicy.....	38	Comentário sobre a Marcha dos Prefeitos a Brasília. Senador Expedito Júnior.....	291
POLÍTICA SÓCIO ECONÔMICA		Considerações sobre o encontro dos novos prefeitos com o Presidente Lula. Senador Mão Santa.....	318
Defesa da descentralização dos recursos orçamentários em favor dos Estados e Municípios. Senadora Lúcia Vânia.....	386	Cumprimentos aos prefeitos que participaram do encontro com o Presidente Lula. Senador Papaléo Paes.....	320
Críticas ao Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Sérgio Guerra.	387	Cumprimentos aos prefeitos que participaram do encontro com o Presidente Lula e considerações sobre a decisão do Tribunal Superior Eleitoral de cassar a Prefeita Maria do Carmo, da cidade de Santarém, no Estado de Rondônia. Senadora Fátima Cleide.....	329
Apresentação de proposta para a criação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Interior, como iniciativa de apoio ao crescimento dos pequenos municípios brasileiros. Senador Jayme Campos.	389	Observações a respeito do encontro de novos prefeitos com o Presidente Lula e considerações sobre a importância da renegociação da dívida dos municípios com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, assinada pelo Presidente Lula. Senador Romero Jucá.	362
Críticas ao Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal. Senador Antônio Carlos Júnior.....	392	Cumprimentos aos prefeitos que participaram do encontro com o Presidente Lula. Senador Magno Malta.....	366
PREFEITO		Cumprimentos aos prefeitos que participaram do encontro com o Presidente Lula. Senadora Lúcia Vânia.....	386
Registro do encontro de Sua Excelência com cerca de 40 prefeitos municipais de Mato Grosso do Sul e considerações sobre algumas medidas anunciadas pelo Governo em favor das prefeituras brasileiras. Senador Valter Pereira.....	162	Cumprimentos aos prefeitos que participaram do encontro com o Presidente Lula e cobrança de mais recursos para as prefeituras. Senadora Rosalba Ciarlini.....	398
Considerações sobre o encontro de prefeitos realizado em Brasília, com destaque à situação econômica dos Municípios brasileiros. Senador João Ribeiro.....	173		

	Pág.		Pág.
Cumprimentos aos prefeitos que participaram do encontro com o Presidente Lula e cobrança de mais recursos para as prefeituras. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Garibaldi Alves Filho.	401	Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2009, acresce dispositivo à Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971, que enquadra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) na categoria de empresa pública e dá outras providências, para proibir que o BNDES financie governos de outros países e suas empresas. Senador Raimundo Colombo.....	87
Cumprimentos aos prefeitos que participaram do encontro com o Presidente Lula. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador José Nery.....	401	Projeto de Lei do Senado nº 12 - Complementar, de 2009, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para determinar a obrigatoriedade da execução orçamentária das emendas parlamentares. Senador Raimundo Colombo.....	88
Considerações sobre o encontro dos novos prefeitos com o Presidente Lula. Senador João Pedro.....	402	Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2009, que altera a Lei nº 9.496, de 1997, que “estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.”, a fim de socorrer emergencialmente os Estados e o Distrito Federal em face da crise econômica mundial. Senador Raimundo Colombo.....	89
PREVIDÊNCIA SOCIAL		Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2009, que estabelece a retenção em 10% (dez por cento) do valor dos juros cobrados pela União relativos ao financiamento das dívidas estaduais, e sua transferência para Fundos de Estabilização Econômica dos Estados e dá outras providências. Senador Raimundo Colombo.....	90
Manifestação sobre a questão dos aposentados em todo o país. Senador Mário Couto.	85	Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2009, que altera a Lei 9.496, de 1997, que “estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal” e dá outras providências. Senador Raimundo Colombo.	91
Pedidos ao Presidente do Senado, José Sarney, que marque imediatamente uma reunião com o Presidente da Câmara dos Deputados para que cheguem à conclusão em favor dos aposentados do Brasil. Senador Mário Couto.....	371	Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2009, que institui Programa para a Revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil nos anos de 2008 e 2009. Senador Raimundo Colombo.....	92
PROJETO DE LEI DA CÂMARA		Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2009, que autoriza a União a repactuar dívidas municipais nos termos em que estabelece e dá outras providências. Senador Raimundo Colombo.....	93
Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2009 (nº 3.937/2004, na Casa de origem, do Deputado Carlos Eduardo Cadoca), que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repercussão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga as Leis nºs 8.884, de 11 de junho de 1994, e 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências.	190	Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2009, que cria o acervo do Museu de Brasília, no Centro Cultural da República, e dá outras providências. Senador Raimundo Colombo.....	94
PROJETO DE LEI DO SENADO		Projeto de Lei do Senado nº 19 – Complementar, de 2009, que altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, estabelecendo a autonomia	
Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2009, que adota medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, usando os mesmos critérios da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 (dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário). Senador Cristovam Buarque.....	23		
Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2009, que estabelece advertências nos rótulos e nas embalagens de bebidas alcoólicas. Senador Cristovam Buarque.	24		
Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2009, que denomina “Ferrovia Dorival Roriz Guedes Coelho” no trecho da Ferrovia Norte-Sul situado no Estado do Tocantins. Senadora Kátia Abreu.....	87		

	Pág.		Pág.
operacional do Banco Central do Brasil. Senador Raimundo Colombo.....	94	recursos, e para permitir a imposição de multa na hipótese de recurso protelatório. Senador Valter Pereira.	339
Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2009, que institui o Dia Nacional da Cidadania, a ser celebrado anualmente em 5 de outubro. Senador Papaléo Paes.....	97	Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2009, que altera o art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para dispensar o reexame necessário nos casos que especifica. Senador Jefferson Praia.....	341
Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2009, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que visa ampliar para trezentos e sessenta e cinco dias o prazo em que se aplica a isenção do imposto de renda das pessoas físicas sobre o ganho auferido na venda de imóvel residencial, condicionada à aquisição de outro imóvel residencial. Senador Papaléo Paes.....	99	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Lei do Senado nº 22 – Complementar, de 2009, que altera os arts. 5º e 9º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar, para introduzir parâmetros adicionais de transparência e controle relativamente às atividades das entidades fechadas de previdência complementar. Senador Papaléo Paes.....	101	Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2009, que altera a Resolução do Senado Federal nº 43 e dá outras providências. Senador Raimundo Colombo.....	104
Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2009, que dispõe sobre a criação do “Dia Nacional da Mulher Negra” e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko.....	336	Projeto de Resolução do Senado nº 3, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para vedar a realização de comemoração especial no Período do Expediente e de sessão especial nos meses de julho e dezembro. Senador Jarbas Vasconcelos.....	106
Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2009, que acrescenta artigo à Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestre, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”, para assegurar direitos dos passageiros de transporte coletivo rodoviário interestadual e internacional. Senadora Serys Slhessarenko.....	337	Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2009, que altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, para modificar o prazo de indicação de candidatas e a periodicidade de entrega do Diploma. Senadora Serys Slhessarenko.....	335
Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2009, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para aumentar o valor da penalidade administrativa aplicável ao empregador que viole a obrigação de igualdade salarial entre mulheres e homens. Senadora Serys Slhessarenko..	338	REFORMAS	
Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2009, que autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sinop, no Estado de Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.....	339	Destaque para a urgência das reformas tributária, política e administrativa necessárias ao País. Senador Flexa Ribeiro.....	278
Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2009, que altera o § 4º do art. 275 do Código Eleitoral, para determinar que os embargos de declaração interrompam o prazo para interposição de outros		REFORMA POLÍTICA	
		Considerações acerca da necessidade urgente da reforma política no Brasil. Senador Gilvam Borges.....	78
		REFORMA TRIBUTÁRIA	
		Considerações acerca da necessidade da reforma tributária, tendo em vista os efeitos da crise econômica financeira mundial. Senador Gilvam Borges.....	78
		REGIMENTO INTERNO	
		Apresentação de Projeto de Resolução para a apreciação dos Senhores Senadores, que acrescenta duas disposições ao Regimento Interno do Senado Federal. Senador Jarbas Vasconcelos.....	80

Pág.	Pág.
Cumprimentos à Mesa Diretora do Senado Federal pela iniciativa de começar as sessões deliberativas às 16h. Senador Alvaro Dias.....	139
Cumprimentos à Mesa Diretora do Senado Federal pela iniciativa de começar as sessões deliberativas às 16h. Senador Flexa Ribeiro.....	140
Sugestão ao Presidente do Senado Federal, Senador Marconi Perillo, que dê por encerrada a Ordem do Dia, em virtude da falta de acordo das lideranças. Senador Alvaro Dias.....	141
Pedidos para que a Ordem do Dia seja realizada no dia 11 de fevereiro de 2009. Senador Antonio Carlos Valadares.	144
Pedidos para que a Ordem do Dia seja realizada no dia 11 de fevereiro de 2009. Senador Gim Argello.....	144
REQUERIMENTO	
Requerimento nº 38, de 2009, que requer apresentação de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Senador Chagas Rodrigues e condolências às famílias. Senador Mão Santa.....	5
Requerimento nº 39, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, aos 87 anos, do ex-Governador e ex-Senador do Piauí, Chagas Rodrigues, ocorrido no dia 7 de fevereiro de 2009, no Hospital Santa Lúcia em Brasília, após parada cardíaca durante uma cirurgia de retirada de sonda e apresentação de condolências aos filhos José Alexandre, Almira, Tereza Lírio e Conceição. Senador Eduardo Suplicy.....	11
Requerimento nº 40, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Profundo Pesar e apresentação de condolências à família, a empresa Acumuladores Moura S.A., a Federação das Indústrias de Pernambuco – Fecomércio e a Prefeitura Municipal de Belo Jardim, pelo falecimento do Engenheiro Químico e Empresário Edson Mororó Moura, ocorrido no dia 15 de janeiro de 2009, em sua residência no bairro de Jaboatão dos Guararapes, na região metropolitana de Recife, no Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.....	14
Requerimento nº 41, de 2009, que requer reiteração ao Ministro da Previdência Social o Requerimento de autoria de Sua Excelência nº 936/2008, em razão de descumprimento daquela autoridade da obrigação imposta no §2º do art. 50 da Constituição Federal, uma vez que o Ofício nº 875, de 17/11/200/8, do Ministro da Previdência Social, além de intempestivo, não respondeu a nenhuma das indagações formuladas. Senador Expedito Júnior.	82
Requerimento nº 42, de 2009, que requer realização, pelo Tribunal de Contas da União, inspeção e auditoria sobre a operação de compra, pelo HSBC Bank do Brasil S/A, de carteira de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e de sua Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame, administrada pelo antigo Banco Bamerindus do Brasil S/A, e encaminhamento, ao Senado Federal, dos resultados apurados nessas auditorias e inspeções. Senador Arthur Virgílio.....	83
Requerimento nº 43, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear os 90 anos de criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), dia 30 de abril de 2009. Senador Aloizio Mercadante.....	108
Requerimento nº 44, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, que assume a Presidência no Tribunal de Justiça do Pará neste ano de 2009, sucedendo o mandato da Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy. Senador Flexa Ribeiro.	111
Requerimento nº 45, de 2009, que requer consignação nos Anais do Senado Federal, de Voto de Louvor aos homens e mulheres integrantes do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina pela sua dedicação sem limites, destemor e bravura por como se conduziram durante a ocorrência dos eventos desencadeados pela calamidade pública que se instalou naquele Estado. Senador Raimundo Colombo.....	111
Requerimento nº 46, de 2009, que requer consignação nos Anais do Senado Federal, de Voto de Louvor aos homens e mulheres integrantes da Polícia Militar de Santa Catarina pela sua dedicação sem limites, destemor e bravura por como se conduziram durante a ocorrência dos eventos desencadeados pela calamidade pública que se instalou naquele Estado. Senador Raimundo Colombo.....	112
Requerimento nº 47, de 2009, que requer consignação nos Anais do Senado Federal, de Voto de Aplauso à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela iniciativa da Campanha da Fraternidade 2009 que tem como tema o combate a indiferença em relação à corrupção na política. Senador Raimundo Colombo.....	113
Requerimento nº 48, de 2009, que requer encaminhamento ao Senado Federal ao Tribunal de Contas da União de solicitação de informações sobre auditorias e inspeções realizadas pelo TCU em obras no Estado de Santa Catarina, a partir de 2003. Senador Raimundo Colombo.....	114
Requerimento nº 49, de 2009, que solicita que o mesmo seja encaminhado ao Tribunal de	

	Pág.		Pág.
Contas da União para a realização de auditoria na Secretaria Nacional de Defesa Civil, a fim de avaliar eficiência, eficácia e efetividade de suas ações. Senador Raimundo Colombo.....	114	cada agência, a data da abertura de cada uma, o custo operacional de cada uma, a remuneração dos gerentes, bem como o nome do responsável atual por cada agência. Senador Raimundo Colombo. . .	119
Requerimento nº 50, de 2009, que solicita que o mesmo seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, para que este providencie junto à Petrobrás, no estrito prazo constitucional, a cópia do contrato firmado entre a Petrobrás e a Finatec para a construção de laboratório de pesquisa, o custo da obra, discriminado por categoria de despesa, bem como os subcontratados e os pareceres jurídicos que fundamentaram a escolha, acompanhadas dos documentos comprobatórios. Senador Raimundo Colombo.....	115	Requerimento nº 56, de 2009, que requer que seja consignado no Anais do Senado Federal, Voto de Louvor aos integrantes da Defesa Civil de Santa Catarina pela dedicação sem limites, destemor e bravura por como se conduziram a ocorrência dos eventos desencadeados pela calamidade pública que se instalou naquele Estado. Senador Raimundo Colombo.....	120
Requerimento nº 51, de 2009, que solicita que o mesmo seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, a evolução dos gastos com as rodovias federais desde 2003. Senador Raimundo Colombo.....	116	Requerimento nº 57, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da professora Geminiana Bulcão Bringel, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2009, em Parintins – AM. Senador Arthur Virgílio.	121
Requerimento nº 52, de 2009, que solicita que o mesmo seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, a lista discriminada de todas as emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União pagas no período 2003 até 2008. Senador Raimundo Colombo.....	117	Requerimento nº 58, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista de advogado Ayrton Pinheiro de Almeida, ocorrido no dia 29 de janeiro de 2009, em Brasília – DF. Senador Arthur Virgílio.....	122
Requerimento nº 53, de 2009, que solicita que o mesmo seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que este solicite ao Banco do Brasil, no estrito prazo constitucional, o número total de vice-presidências daquela instituição, suas funções, o custo anual de cada uma (com a remuneração do cargo), e o ocupante atual. Senador Raimundo Colombo.....	118	Requerimento nº 59, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 30 de janeiro de 2009, do Engenheiro João Augusto do Amaral Gurgel, criador do primeiro automóvel com tecnologia inteiramente brasileira e inventor do primeiro carro elétrico do País. Senador Arthur Virgílio.....	123
Requerimento nº 54, de 2009, que solicita que o mesmo seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que este, no estrito prazo constitucional, solicite a cópia do processo administrativo que fundamentou a cessão da servidora Maria Lúcia Fatorelli Carneiro, conforme despacho publicado no <i>Diário Oficial da União</i> de 8 de abril de 2008, os pareceres jurídicos que embasam a cessão e a atual situação da servidora. Senador Raimundo Colombo.....	118	Requerimento nº 60, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista e advogado Edísio Gomes de Matos, ocorrido no dia 9 de janeiro de 2009, em Brasília – DF. Senador Arthur Virgílio.....	124
Requerimento nº 55, de 2009, que solicita que o mesmo seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que este solicite ao Banco do Brasil, no estrito prazo constitucional, o número de agências no exterior, sua localização, o número de funcionários no exterior em	118	Requerimento nº 61, de 2009, que requer Voto de Pesar pela morte de passageiros e tripulantes do avião Bandeirante, da Manaus Táxi Aéreo, que caiu no Rio Manacapuru, Amazonas, na tarde do dia 7 de fevereiro de 2009. Senador Arthur Virgílio.....	125
		Requerimento nº 62, de 2009, que requer Voto de Aplauso a Karen Jonz, pela conquista do bicampeonato mundial feminino de skate vertical. Senador Arthur Virgílio.....	126
		Requerimento nº 63, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao jornal semanário <i>Gazeta do Rio Pardo</i> , da cidade de São José do Rio Pardo – SP, por haver completado seu centenário de fundação no dia 3 de janeiro deste ano de 2009. Senador Arthur Virgílio.....	127
		Requerimento nº 64, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Desembargador Manoel Alberto Rebelo dos Santos, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Diretor – Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.....	128

Pág.	Pág.		
<p>Requerimento nº 65, de 2009, que requer Voto de Aplauso à Desembargadora Valéria Garcia da Silva Maron, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Terceira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 66, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Desembargador Paulo Roberto Leite Ventura, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 67, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 68, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Desembargador Roberto Wider, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Corregedor – Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 69, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Desembargador Luiz Zveiter, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 70, de 2009, que requer informações ao Ministro dos Transportes, acerca da anunciada construção do Porto de Itacoatiara – AM e de projetos de portos em outras cidades do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 71, de 2009, que requer Voto de Congratulações à equipe de basquetebol brasileiro Universo BRB Financeira Brasília, pela conquista do campeonato denominado Liga das Américas de Basquete, realizado em 08 de fevereiro de 2009 na cidade de Xalapa, capital do Estado de Veracruz, no México. Senador Gim Argello.</p> <p>Requerimento nº 72, de 2009, que requer que seja consignado nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Movimento “Todos pela Educação”. Senador Raimundo Colombo.....</p> <p>Requerimento nº 73, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao doutorando em Sociologia Marcelo Seráfico, pela defesa, em janeiro de 2009, na UFRS, de tese acadêmica sobre a Zona Franca de Manaus. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 74, de 2009, que requer Voto de Aplauso à Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy, pela atuação competente e ética</p>	<p>129</p> <p>130</p> <p>131</p> <p>132</p> <p>133</p> <p>134</p> <p>135</p> <p>136</p> <p>137</p>	<p>na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, biênio 2007 – 2009. Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>Requerimento nº 75, de 2009, que requer a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, da qual sou o primeiro signatário. Senador Romero Jucá.....</p> <p>Requerimento nº 76, de 2009, que requer Voto de Aplauso para o jornalista e poeta Marcondes Sampaio, pelo seu excelente livro de estréia “Assim caminha a mediocridade”. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Requerimento nº 77, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial destinada a comemorar os vinte e cinco anos do movimento das “Diretas Já”. Senador Arthur Virgílio.</p> <p>Requerimento nº 78, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Elias Salame da Silva. Senador Flexa Ribeiro.....</p> <p>Requerimento nº 79, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Max Martins. Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>SAUDAÇÃO</p> <p>Saudações ao Prefeito de São Paulo, Senhor Gilberto Kassab. Senador Eduardo Suplicy.....</p> <p>Saudações ao Senador Jean Beson, da região Rhône-Alpes, Vice-Presidente do Grupo de Amizade França-Brasil, por sua presença no Plenário do Senado Federal. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Arthur Virgílio.....</p> <p>Saudação ao Senador Eliseu Resende e elogios a sua atuação. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....</p> <p>Saudações aos Prefeitos da cidade de Faros, no Estado do Pará, e da cidade de Almas, no Estado do Tocantins. Senador Mário Couto.....</p> <p>SAÚDE</p> <p>Comentários sobre a reportagem do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i>, de que 455 municípios brasileiros não têm médicos. Senador Mozarildo Cavalcanti..</p> <p>Críticas ao Manual distribuído pelo Ministério da Saúde, conhecido como Manual da Doutrina do Dano Menor. Senador Gerson Camata.</p> <p>SENADO FEDERAL</p> <p>Leitura de carta enviada ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, em que apresenta sugestões sobre os gastos da Casa, destacando a intenção do Senador Heráclito Fortes</p>	<p>XI</p> <p>138</p> <p>349</p> <p>349</p> <p>349</p> <p>350</p> <p>350</p> <p>166</p> <p>364</p> <p>366</p> <p>371</p> <p>83</p> <p>315</p>

	Pág.		Pág.
de construir um novo prédio do Senado. Senador Eduardo Suplicy.....	42	Manifestação de inquietude quanto à demora na escolha dos dirigentes das Comissões técnicas do Senado Federal. Senador Arthur Virgílio.	280
Críticas ao Senador Eduardo Suplicy por endossar acusações falsas contra Sua Excelência a respeito dos gastos do Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Heráclito Fortes.....	43	Apoio à manifestação de inquietude quanto à demora na escolha dos dirigentes das Comissões técnicas do Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador João Pedro.....	282
Críticas ao Senador Eduardo Suplicy por endossar especulações publicadas pelo jornal Correio Braziliense contra o Senador Heráclito Fortes a respeito da construção de um novo prédio no Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Papaléo Paes.....	45	Registro da presença do Prefeito da cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia, Senhor Gilberto Abade, e do Prefeito de Macarani, Senhor Carlinhos. Senador Magno Malta.....	366
Acusações ao Senador Eduardo Suplicy de servir como ventrículo dos desmandos do Governo do Estado do Piauí. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Heráclito Fortes.....	47	Registro da presença do Prefeito da cidade de Goianésia, Itamar Cardoso, no Plenário do Senado Federal. Senador Flexa Ribeiro.	382
Apelo à reunião dos Líderes para escolha dos Presidentes das comissões do Senado Federal. Senador Osmar Dias.	140	Registro da presença de 45 Prefeitos Municípios de Mato Grosso do Sul, no Plenário do Senado Federal. Senador Valter Pereira.....	383
Sugestão ao Presidente do Senado Federal, Senador Marconi Perillo, que transmita ao Presidente José Sarney os pedidos de convocação de uma reunião entre os Líderes para haver um entendimento a respeito da escolha dos Presidentes das comissões, sob o critério da proporcionalidade. Senador José Agripino.	141	Registro da presença do Prefeito Antônio Lima, do Município de Caapiranga, Estado do Amazonas, e da Vice-Prefeita a Senhora Klíssia Queiroz no Plenário do Senado Federal. Senador João Pedro.	402
Sugestão ao Presidente do Senado Federal, Senador Marconi Perillo, que leva a Mesa Diretora do Senado a proposta de um cronograma a ser rigorosamente cumprido pela Casa. Senador Valter Pereira.	142	Considerações sobre as mudanças necessárias no começo do ano legislativo no Senado Federal. Senador Romeu Tuma.....	408
Comentários acerca da convocação de uma reunião entre os Líderes para haver um entendimento a respeito da escolha dos Presidentes das comissões, sob o critério da proporcionalidade. Senador Renato Casagrande.....	143	SOLIDARIEDADE	
Sugestão ao Presidente do Senado Federal, Senador Marconi Perillo, que transmita ao Presidente José Sarney os pedidos de convocação de uma reunião entre os Líderes para haver um entendimento a respeito da escolha dos Presidentes das comissões, sob o critério da proporcionalidade. Senador Aloizio Mercadante.....	143	Solidariedade ao ex-Deputado Márcio Braga, Presidente do Clube de Regatas Flamengo, em razão de cirurgia a qual será submetido. Senador Arthur Virgílio.....	316
Comentários sobre a prioridade da reunião do Colégio de Líderes para a definição das Comissões do Senado Federal. Senador Alvaro Dias.	144	TELECOMUNICAÇÕES	
Registro da presença do empresário Iari Maggi no Plenário do Senado Federal. Senador Jayme Campos.	184	Questionamento sobre a abertura da Televisão - TV Senado no Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	278
		Críticas a ações de alguns ministros do Governo Lula com relação à declarações que legalizam rádios clandestinas. Senador Gerson Camata.....	315
		TERRA	
		Comemoração pela transferência definitiva da titularidade de terras da União para o Estado de Roraima. Senador Augusto Botelho.	361
		Cumprimentos ao Senador Augusto Botelho por sua luta em favor do restabelecimento do Território de Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Romeu Tuma.....	362

	Pág.		Pág.
TURISMO		sidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Senador José Nery.....	395
Comentários sobre o desenvolvimento da região do Pantanal no que tange o turismo, para que grandes eventos sejam realizados nesta localidade. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	16	VOTAÇÃO	
Aplausos pela escolha da cidade de Parintins como sede do 3º Salão de Turismo do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....	280	Considerações a respeito da votação de autoridades em que o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - delibera não votar enquanto não houver a reunião de Líderes para discutir a pauta. Senador Alvaro Dias.....	139
VIOLÊNCIA		Considerações a respeito da votação de autoridades em que o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - delibera não votar enquanto não houver a reunião de Líderes para discutir a pauta e pedidos para que haja uma pauta maior a ser votada. Senador Mário Couto.....	139
Críticas ao aumento da violência do Estado do Pará, durante o mandato da Governadora Ana Júlia Carepa. Senador Mário Couto.....	1	Apelo às considerações a respeito da votação de autoridades em que o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - delibera não votar enquanto não houver a reunião de Líderes para discutir a pauta. Senador Flexa Ribeiro.....	140
Considerações sobre a insegurança no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Papaléo Paes.....	3	Pedidos pela votação das autoridades. Senador Marcelo Crivella.....	144
Críticas à violência que assola o Estado da Bahia, principalmente a cidade de Itaparica. Senador César Borges.....	69	Apelo para que se inicie a sessão votando as autoridades, logo após a Presidência convocaria uma reunião com os Líderes para a conclusão da composição das comissões. Senador Aloizio Mercadante.....	145
Considerações a respeito da violência no Estado do Pará, cobrando do Ministério Público do Estado, do Procurador – Geral Doutor Geraldo de Mendonça Rocha, providências no sentido de acionar a Governadora Ana Júlia Carepa para acabar com a violência na região. Senador Mário Couto.....	159	Considerações a respeito da decisão do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB de não votar nenhuma matéria enquanto não for resolvida a questão das comissões. Senador Arthur Virgílio.....	316
Leitura de carta aberta do Comitê Dorothy ao Desembargador Rômulo Ferreira Nunes, Pre-			

Ata da 3ª Sessão não Deliberativa, em 9 de fevereiro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Papaléo Paes

(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encerra-se às 19 horas e 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Declaro aberta a sessão do Senado da República, terceira sessão não-deliberativa, de segunda-feira, 9 de fevereiro de 2009, às 14 horas.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Gilvam Borges, do PMDB do Amapá.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a V. Ex^a a minha inscrição para uma breve comunicação, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dr^a Claudia Lyra, ele pede a inscrição pela Liderança.

V. Ex^a está inscrito pela Liderança do PMDB.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pode começar, inclusive, antes de mim, se for possível. Eu sou o primeiro orador e ele poderia começar antes de mim.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem de aguardar o documento dele, de acordo com a nossa Secretária Executiva. Então, o primeiro orador inscrito é a Senadora Marisa Serrano, de Mato Grosso do Sul, do PSDB, que cede a palavra ao ilustre Senador, também do PSDB, do Estado do Pará, Senador Mário Couto.

Regimentalmente – está aqui a Claudia Lyra, regimentalista igual ao Presidente Dutra; não tem aquele negócio do livrinho? –, nas sessões não-deliberativas, seriam 20 minutos, mas V. Ex^a sabe que não vou cortar a voz de V. Ex^a e do Estado do Pará.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Saiba do carinho e da consideração que tenho por V. Ex^a.

Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, tenho eu, Senador, vontade de abordar outro tema que não o que vou abordar nesta tarde. Mas penso assim, Senador

Presidente Mão Santa: o que adianta tentar passar para outro tema, chamar a atenção da Nação para outro tema, chamar a atenção do meu Estado para outro tema se este que abordo quase todos os dias – e que vou abordar hoje novamente – é um tema que dói na minha alma, é um tema que preocupa a mim e a todos aqueles que moram na minha querida terra do Estado do Pará?

Sei, tenho mesmo certeza de que preciso falar, aqui, da saúde deste País e do meu Estado; sei que as estradas não estão boas, bem como portos e aeroportos. São graves os problemas nacionais, principalmente os do meu Estado, como é o caso das rodovias no meu Estado. Mas este tema é angustiante. Este é o tema que, a cada dia, deixa uma família paraense de luto; este é o tema que, a cada momento, deixa um paraense tombado, morto; este é um tema que nós, paraenses, Senadores e Deputados, temos de abordar com insistência, cobrar do Ministério Público Federal, Estadual, cobrar do Governo do Estado do Pará, cobrar do Presidente da República, cobrar deste Senado, finalmente, Presidente, ações que venham parar com a violência no meu Estado.

É triste, é lamentável o que se passa hoje. Não tenho aqui, absolutamente, exagerado em nada, nem tenho por que fazê-lo, nem tenho, Presidente, por que exagerar, mas, olhem aqui, olhem aqui. Olha, Brasil; olha, Pará; olha, Senador Papaléo. Vamos abrir o jornal de hoje, o principal do Estado do Pará. Vamos abrir o jornal de hoje – friso: hoje!

Abro o jornal: Belém, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2009. Consegui este jornal há poucos momentos. Vamos abrir o jornal e ver o que tem de importante dentro deste jornal.

Olha, Senador Papaléo: duas páginas deste jornal. Eu peço à TV Senado que mostre ao Brasil, meu Presidente, para que o Brasil saiba que este Senador não está exagerando absolutamente nada quando roga, quando pede, aqui, providências para conter a violência no meu Estado.

Eu vou ler o que diz: “Janeiro registra 106 mortes violentas”. Aí, são os cadáveres jogados nas ruas, Se-

nadores. Os cadáveres jogados nos rios. Os cadáveres jogados nas ruas de Belém. Olhem aqui!

E tem a tituleira embaixo de cada um. Aqui, dois jovens choram a morte de um irmão tombado numa calçada de uma avenida em Belém. Aqui, um casal coberto com jornais, morto a tiros dentro de um cemitério. Assalto dentro de um cemitério. Um casal morto dentro do cemitério. Assalto dentro do cemitério! Lá embaixo, um pescador morto, esfaqueado: tiraram-lhe as pernas; amputaram-lhe as pernas. Aqui, outro mostrando o derramamento de sangue.

Enfim, vários e vários e vários tombaram, ontem, nas ruas de Belém. São duas páginas. Duas! Talvez fossem necessárias ao jornal **O Liberal** mais duas páginas para mostrar o que acontece no meu querido Estado do Pará.

Eu posso abordar outro tema? Não devo! Eu não devo sair deste tema, meus queridos paraenses, enquanto a Governadora do meu Estado... E aqui, Presidente Mão Santa, por várias vezes, eu já disse e vou repetir: eu não rogo, eu não quero, eu não desejo o mal do meu Estado. Eu quero o bem do Estado, Presidente Marco Maciel. Eu quero o bem do meu Estado! Eu quero que o meu Estado cresça. Eu não quero violência no meu estado, Presidente!

Presidente, a Governadora tomou posse dizendo que acabaria com a insegurança. A Governadora do meu Estado foi a cada Município dizer que acabaria com a violência no meu Estado. Acabo de ler uma entrevista da Governadora no *Diário do Pará*, um dos jornais paraenses. E o que leio lá? Como sempre, a nobre Governadora, por quem eu tenho o maior respeito, a dizer que a culpa não é dela; que a culpa é de governos anteriores.

Basta disso, Governadora! Governadora, não fale mais isso! A cada dia, a cada vez que V. Ex^a fala assim eu me envergonho! Isso é uma vergonha! Não culpe mais governos anteriores! V. Ex^a quis ser Governadora do Pará! V. Ex^a disse que acabaria com a insegurança no Pará! V. Ex^a disse que acabaria com a violência no meu Estado! Não jogue a culpa agora em governadores anteriores! Nem pode, Governadora! Não deve nem pode! Não faça mais isso! Pense, Governadora! Pense que V. Ex^a já está há três anos no comando do Estado do Pará! Pense que a violência, no meu Estado, aumentou 40%! Não é 4%, não, Presidente! É 40%! E aumentou quando, Governadora? Aumentou no seu governo. Não aumentou nos governos passados, Governadora! Aumentou agora! Aumentou no seu Governo! No Governo que não tomou, até agora, providência nenhuma! Um membro da sua própria família foi assassinado, Governadora! Não culpe, pois. Diga que

a senhora é culpada de tudo que está acontecendo, assumo a sua responsabilidade, Governadora.

Os Senadores paraenses já ligaram, telefonaram, falaram desta tribuna, pediram que ela, pelo menos, pudesse vir aqui. É lógico que ela não precisa, mas fizemos isso; fizemos isso sem ter a obrigação de fazer. Fizemos por piedade, por sensibilidade; fizemos porque, assim como está esse jornal de ontem, estará o de amanhã! Amanhã, quando um paraense abrir um jornal, estará vendo a morte, vendo a família paraense em luto.

Senhores e senhoras, paraenses que me assistem, Prefeito de Magalhães Barata, que me assiste nesta tarde. prefeito daquela cidade maravilhosa, fiquem certos, vereadores, fiquem certos de que, em lugar nenhum do mundo, posso afirmar a V. Ex^{as}, em lugar nenhum do mundo a violência é tão grande!

Eu quero, Presidente Marco Maciel, que proporcionalmente citem aqui neste Senado uma cidade brasileira que tenha tido em janeiro 106 mortes por assassinato. Quero que me citem, do Brasil, uma cidade apenas! Citem uma que me conformo; eu me conformo com uma, se me citarem onde a violência aumentou quase 40% em um ano. Citem uma guerra atual, citem a Faixa de Gaza, vejam onde está morrendo mais gente no mundo, se não é no meu Estado... Sei que tenho uma causa justa, que defendo com muito pulso – e continuarei defendendo, inclusive amanhã farei um novo pronunciamento aqui –, que é a causa da classe dos aposentados. Mas não posso, não devo, não consigo vir a esta tribuna sem a responsabilidade, a obrigação, o dever e a consciência de pensar nos meus irmãos paraenses que estão morrendo. Outro dia foi o meu médico cardiologista. Quantos já tombaram?! É uma guerra. A minha sensibilidade, sem nenhuma demagogia... Aliás, seria uma barbaridade alguém dizer que eu estaria praticando aqui uma demagogia diante dos dados.

Presidente, o pior, o que dói mais, Presidente, é saber que a própria Governadora... E tenho que falar no nome dela; não posso deixar de falar no nome dela se a causa compete a ela, se a decisão compete a ela, se a solução do problema está nas mãos dela, embora ela me pareça não ter vontade de resolver, paraenses. V. Ex^a que me assiste hoje aqui: a sensação que eu tenho é de que essa senhora não tem nenhuma vontade de resolver o problema.

Querem ver? Lembram aquele delegado, Presidente Mão Santa, que disse a todo o Brasil e ao Pará que uma menina de 13 anos foi presa em uma delegacia, em que foi torturada e onde os presos se serviram dela, que apagaram cigarros em seu corpo, que fizeram dela um trapo humano? Lembram-se disso? Lembra,

Brasil? O Brasil lembra. Aquele delegado responsável, Delegado-Geral do Estado do Pará, disse aqui, disse ao Brasil inteiro, para que todo o mundo soubesse o pensamento dele... Sabem o que ele disse? Lembra, Brasil? Ele disse que aquela menina era maluca, que aquela menina era doida. Ao Brasil inteiro ele disse isso. A Governadora, então, demitiu o delegado. Menos mal! Devia tê-lo colocado na cadeia! Devia tê-lo colocado na cadeia! Era cadeia para ele!

Falo sem nenhum receio. Não devo, delegado. Pode ficar com raiva de mim. Não devo. Procure o que quiser na minha vida. Não devo, delegado. Por isso é que eu falo, delegado; é porque eu não devo. Se eu devesse, eu não vinha aqui, não, delegado. Mas eu não devo. Pois sabem o que a Governadora fez agora? O delegado voltou ao cargo. É, de novo, quem manda na Polícia do Estado do Pará.

Ora, Brasil, o que pensam, por exemplo, os marginais em relação a uma medida dessa? É que o Pará está sem rumo; é que o Pará não tem governante; é que o Pará hoje não tem autoridade que tenha moral para combater o crime. E aí tombam os paraenses, matam os paraenses, roubam os paraenses, destroem as famílias.

Presidente, se o índice mensal é de 106 assassinatos, divida por 30 e veja quantos morrem a cada dia. Amanhã, quantas famílias estarão chorando? Quantos paraenses estarão chorando?

A Governadora, Presidente Marco Maciel, é do Partido dos Trabalhadores, Presidente. Amiga do Lula, do Presidente Lula!

Eu não acredito, Presidente! Sinceramente, eu não acredito! Vossa Excelência sabe da capacidade da nossa Governadora. Ajude a Governadora, Presidente! Ajude! Eu quero vir aqui aplaudir a Governadora; eu quero vir aqui a fim de parabenizar a Governadora. Eu não quero vir aqui falar mais de morte no meu Estado.

Presidente Lula, toque um pouquinho no seu coração. Presidente, abra o seu coração! Dizem que o senhor assiste a TV Senado. Um Senador seu disse aqui, neste Senado, que Vossa Excelência sempre liga a TV Senado. Se Vossa Excelência está me vendo falar, faça isso, Presidente. Dizem que Vossa Excelência tem um coração muito grande. Fez a Bolsa Família, que não é uma questão política, é social. Se Vossa Excelência teve a competência de aceitar um plano feito no Governo Fernando Henrique Cardoso, que foi a Bolsa Família, eu não acredito que Vossa Excelência saiba, neste momento, que centenas de paraenses caem mortos nas ruas a cada mês e não faça nada, que Vossa Excelência não chame a Governadora do Estado do Pará para, conjuntamente,

fazer alguma coisa por aqueles paraenses que estão sofrendo, morrendo, chorando a vida de cada parente, Presidente Lula! Faça isso, Presidente!

Olha, Presidente, eu já acionei todos quantos pude, já fiz tudo quanto pude. Já me ofereci à Governadora do meu Estado; e ela nem me telefona, não quer o apoio de nenhum Senador da República. Mas pelo menos Vossa Excelência, que tem hoje 84% de aceitação da população brasileira... Se isso é real, Presidente, se isso é verdade, se Vossa Excelência tem mesmo 84% de aceitação da população brasileira, é porque a população brasileira aceita o seu Governo, gosta do Governo de Vossa Excelência. Então, Presidente – e falo do fundo do meu coração –, faça alguma coisa, ajude, dê a mão a nossa Governadora, auxilie a nossa Governadora, mande uma equipe competente para tratar do assunto no Estado do Pará, invista na segurança do Estado do Pará, mude toda aquela estrutura arcaica, Presidente; peça à Governadora que vá às ruas, com pulso, combater a criminalidade no meu Estado.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou terminar, Sr. Presidente.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Mário Couto, por favor.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Antes, eu queria ter a benevolência de V. Ex^a, porque eu não poderia deixar de, rapidamente, fazer alguma referência a respeito da sua palavra, se V. Ex^a permitir.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não, com prazer.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Nossos Estados são vizinhos, e Belém do Pará é uma capital por onde sempre passamos devido à ligação entre os dois Estados. Senador Mário Couto, primeiro quero parabenizar V. Ex^a, porque, quando passo em Belém, pego táxi, converso com os taxistas, converso com os camaradas que vendem nas bancas,...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – (...) e a referência do Estado do Pará no Senado é sempre feita no nome de V. Ex^a. E sempre provoco, perguntando pelos Senadores daquele Estado, e V. Ex^a tem uma excelente referência. Depois, comentarei pessoalmente quais são essas referências.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigada, Senador.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Quanto à violência no Estado do Pará, em todo o Estado e principalmente na capital, Belém, quero dizer que realmente é algo que apavora. As pessoas realmente comentam, no seu dia-a-dia, sobre a insegurança no Estado do Pará, sobre a questão da segurança pública. Só usando esse tempinho, quero reafirmar a importância do seu discurso e, principalmente, somar-me ao pedido de providências que V. Ex^a encarece à Governadora. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

Vou descer, Presidente Mão Santa, mais uma vez indignado, mais uma vez preocupado, mais uma vez chateado com o que acontece no meu Estado. Não vou calar, Presidente, não vou calar! Não há o que me faça calar!

Eu vim aqui e vou repetir: Governadora, não se preocupe não. Governadora, não fique chateada comigo. Eu estou apenas colaborando com V. Ex^a. Eu estou apenas pedindo a V. Ex^a que cumpra com sua palavra de campanha, palavra de palanque. Eu honro a minha, Governadora; eu honro. Eu disse, nos meus palanques, que ia lutar pelo meu Estado. Eu estou aqui, Governadora, lutando pelo meu Estado. Lute também, Governadora. Faça o que V. Ex^a disse nos palanques, não engane os paraenses, Governadora; não deixe os paraenses morrerem mais!

Desço, Mão Santa, indignado, mas certo de que esta voz não se calará enquanto a segurança do meu Estado não estiver organizada, enquanto os paraenses não tiverem a tranquilidade de dizer com orgulho: “Eu moro no Estado do Pará”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a desce consagrado. Che Guevara disse: “Se és capaz de tremer de indignação por uma injustiça em qualquer lugar do mundo, és um companheiro”. V. Ex^a desce exaltado.

Em obediência ao Regimento, chegou um documento para Gilvam Borges falar em nome da Liderança do PMDB. Em seguida, está inscrito o Senador Marco Maciel, que usará da palavra.

Convido o Senador Gilvam Borges, do PMDB do Estado do Amapá, a usar da palavra como Líder do PMDB.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nessa última sexta-feira tivemos a oportunidade de fazer uma pequena caminhada, porém de muita importância para o Estado do Amapá, na grande região do Pacuí, onde a grande bacia produtiva necessita se estruturar para o progresso que se

avizinha, depois da ida do Presidente Lula ao Amapá no ano passado, quando nos transferiu as terras da União para o Estado. Estamos todos preparando a infra-estrutura para que o setor da agroindústria possa prosperar em nosso Estado.

Essa caminhada foi de seis horas. Fomos acompanhados dos três Prefeitos da região – Prefeito Roberto Góes, Prefeito Merivaldo e Prefeito Paulo Albuquerque – e de deputados federais e estaduais. Tivemos a companhia da Deputada Fátima, da Deputada Dalva, da Deputada Lucenira, representando a bancada federal. Tivemos a companhia de Jorge Sousa, dos deputados estaduais, junto conosco, nessa grande marcha. Esteve o Presidente da Assembléia, Jorge Amanajás, alguns vereadores e o povo em geral. Foi uma grande caminhada. Isso ficou na história.

Quero dizer que o Amapá se prepara para o progresso. Por esse motivo, já estamos trabalhando, junto ao BNDES, em um grande projeto, liderado pelo Governo do Estado, ao qual estaremos integrados, para captar o financiamento de R\$600 milhões para infraestrutura, no que tange à pavimentação de estradas estaduais do Estado do Amapá: a AP-070, a AP-040, a AP-010, as estradas que interligam os Municípios de Itaúbal, Pracuúba, Amapá, Calçoene e também Vitória do Jari a Laranjal do Jari. E, nesse pacote, já vamos alocar recursos para a conclusão – já foi iniciada – da ponte sobre o rio Vila Nova.

Sr. Presidente, nós nos preparamos, e assim trabalhamos, liderados pelo Presidente Sarney, o Senador Papaléo, a nossa bancada federal, de modo geral, integrados para uma ação efetiva. Amanhã, às 18 horas, vou me encontrar com o Presidente do BNDES.

Agradeço a presença dos inúmeros populares e lideranças que estiveram comigo nessa longa caminhada no Amapá. Muita chuva e muito sol, uma hora chovia e outra fazia sol; mas, passo sobre passo, nós sinalizávamos o caminho e marcávamos, a cada passo, o desejo firme e a convicção de que somente com trabalho podemos mudar a realidade. E a mudaremos. Neste verão, haveremos de iniciar essas obras importantes. Muitos empresários do Sul chegam ao Amapá e se preparam para integrar a grande força econômica que o Amapá terá, por se tratar do portal da Amazônia e de sermos os vigilantes da grande foz do rio Amazonas. Estamos lá no extremo norte, na foz do grande rio Amazonas, e estamos preparados para isso.

O Amapá chega já com a Zona Franca Verde, que acabamos de aprovar no Senado Federal e na Câmara e agora esta em processo de sanção. Com certeza, vamos preparar nosso parque industrial para gerar o que é de mais sagrado, que são os postos de trabalho.

Para concluir, Sr. Presidente, não poderia deixar de anunciar os recursos – “Dinheiro na Conta” –, rapidamente, para que os senhores vereadores, os senhores prefeitos e a comunidade em geral possam acompanhar os recursos federais que chegam aos nossos Municípios e ao Estado.

Município de Santana. Ordem Bancária nº 2008OB901448. Emitente: Coordenação Geral de Convênios – Ministério do Turismo. Banco: Banco do Brasil. Agência: 3346. Conta: 281328. Valor liberado: R\$299 mil.

Isso foi em dezembro. Agora estamos retomando os trabalhos. É meu primeiro discurso.

Dinheiro para festas natalinas.

Vejam como nosso povo saber vir buscar dinheiro. Ninguém sabe que há dinheiro para festas natalinas, mas há. E nós conseguimos para as festividades...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – ... natalinas em nosso Estado.

Ministério das Cidades. Dinheiro na Conta. Banco: Caixa Econômica Federal. Agência: 3102. Conta: 66470094. Valor liberado: R\$197.520,00. Objeto: ações de infraestrutura urbana para o Município de Santana.

Dinheiro na conta para Santana novamente. Parabéns ao Prefeito Nogueira, que trabalha bastante.

Banco do Brasil. Dinheiro na conta. Conta: 265268. Agência: 3346. Valor liberado: R\$299.250,79. Objeto: construção de passarela em madeira de lei, com proteção lateral, no bairro dos Remédios.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Novamente para o Município de Santana. Dinheiro na conta. Banco do Brasil. Agência: 3346. Conta: 28131x. Valor: R\$299 mil, na conta. Projeto Santana 21. Isso é do Ministério do Turismo.

Dinheiro na conta. Agora, é para o Governo do Estado. Valor liberado: R\$829 mil. Banco do Brasil. Agência: 3575. Programa de aquisição de alimentos.

Nós também arranjamos dinheiro para alimentação...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É tempo natalino também...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Já estou concluindo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, tem tempo natalino aqui.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Tem, não é?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Está ótimo.

Então, dinheiro na conta novamente.

Srs. Prefeitos que vêm de todo o Brasil e que estarão se encontrando com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a fim de discutir as metodologias e encontrar caminhos para a captação de recursos no Governo Federal no que diz respeito ao PAC: se garimpar, tem; se batear, tem. É preciso se organizar para isso, e o Amapá sai na frente.

Dinheiro na conta. Banco do Brasil. Agência: 3575. Valor: R\$529.550,00. Serviços governamentais e não-governamentais que objetivam a prevenção e o combate ao preconceito e à discriminação baseados na orientação sexual. Secretária Especial de Direitos Humanos.

Portanto, é até oportuno que nós, além das grandes ideias que debatemos e dos projetos que defendemos, com as prerrogativas do Senado Federal, nunca possamos abrir mão de um trabalho efetivo, concreto e real, que é o de dar assistência e orientação na liberação de recursos federais para nossos Municípios e para o Estado.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a, como grande líder de Pernambuco e do País...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – ...prepare-se para assumir esta tribuna, porque já estou concluindo. Conosco é assim: discursos rápidos e dinheiro na conta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento, como Líder do PMDB, de Gilvam Borges, o próximo orador que anunciamos é Marco Maciel.

Antes, porém, tem o expediente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 38, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado voto de pesar pelo falecimento do Ex-Senador Chagas Rodrigues, apresentando condolências à família.

Justificação

Francisco das Chagas Rodrigues, nasceu na cidade da Parnaíba – PI, no dia 8 de novembro de 1922.

Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, foi Professor e Advogado, sendo inclusive, Assistente Jurídico do Ministério da Fazenda. Sua brilhante carreira política iniciou em 1950, concorrendo ao mandato de deputado Federal pela UDN. Eleito, migrou mais tarde para o PTB, tão bem representou o Piauí que foi reconduzido por mais três vezes à Câmara Federal. Em 1958, foi eleito Governador do Estado do Piauí, para o quadriênio de 1959 a 1962. Como Governador realizou grandes obras e deu atenção especial às áreas da Saúde, Educação e Transporte. Com a extinção dos partidos políticos em 1966, filiou-se ao MDB, é reconduzido para o quarto mandato de Deputado Federal, no qual foi cassado em 29 de abril de 1969, por força do AI-5, quando teve seus direitos políticos suspensos por dez anos. Volta à cena política em 1986 eleito Senador pelo PMDB.

Mais tarde em 1988, foi um dos fundadores do PSDB, partido a que pertenceu até os seus últimos dias. Chagas Rodrigues, em sua trajetória pública escreveu as mais belas páginas da história política contemporânea brasileira.

Diante de tão expressiva carreira política e serviços prestados ao Estado do Piauí, ao Brasil e à Democracia, apresento ao Senado o presente requerimento por perda tão significativa, solicitando o encaminhamento de votos de profundo pesar e tristeza aos familiares.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2009. – Senador **Francisco de Assis de Moraes Souza (Mão Santa)**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convido o Senador Papaléo para presidir.

Eu pediria permissão para encaminhar o requerimento sobre a morte de Chagas Rodrigues, do meu Estado.

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra, o Senador Mão Santa, para encaminhar o requerimento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, Parlamentares presentes na Casa, brasileiras

e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado, Senador Marco Maciel, um quadro vale por dez mil palavras. Eu não aceito esses conceitos que fazem dos políticos e vou dar um testemunho aqui, Marco Maciel. A voz do povo é a voz de Deus. Ô Valter Pereira, se a voz do povo é a voz de Deus, como a sabedoria popular diz, então, o choro do povo é o choro de Deus. Analogia.

Esse negócio de dizer que político é isso, é aquilo. Nada disso. Político tem um conceito extraordinário. Eu sinto isso e vou provar, aqui neste Senado. Olha, eu vi, até o céu chorou quando Jonas Pinheiro morreu. Eu vi, eu fui lá para Mato Grosso. Chovia, e chorava o céu, e chorava o povo. Jonas: humilde, verdadeiro, puro. Eu vi. Choravam o céu e o povo.

Eu vi o povo chorar, em Três Lagoas, Mato Grosso do Sul. Valter Pereira, nós vimos, até o nosso Presidente Luiz Inácio viu. Nós vimos o povo chorar por Ramez Tebet. Choro, o povo mesmo, crise, convulsão, e não foi um dia, não. Foram meses na sua cidade, e vi.

Antonio Carlos Magalhães: amado, respeitado, um bravo. Talvez de todos nós, não apenas os de agora, não, mas em 183 anos, foi o único – e para isto serve o Poder Legislativo – deu um freio no Judiciário, daqueles de pneu. Aquela história da CPI do Juiz Lalau foi o Antonio Carlos Magalhães que iniciou. Eu sei que vi a Bahia chorar. Todos nós vimos.

E aí se repete, ô Papaléo. Vi Jefferson Péres parar o Brasil. Eu vi. Então, esse negócio de que político... Isso tem em todo segmento, como tem entre médicos – nós somos médicos, não é? – entre funcionários públicos, entre sacerdotes, missionários, mas a maioria está aí.

E o Piauí, ô Marco Maciel, chora e chora o Brasil. Chagas morreu, foi enterrado ontem. Eu não pude comparecer porque eu estava em outro enterro, lá em Floriano, de um tio de Adalgisa. Eu não tenho o dom da onipresença. Aí a gente é criticado. Qualquer debilidade diz: “olha, o senhor não foi”. Ora, se eu estava em um enterro, como eu poderia estar em dois lugares ao mesmo tempo? Vejam que, às vezes, somos vítimas da maldade, não é? Eu estava lá, enterrando um familiar, um tio da minha mulher, no interior do Piauí.

Mas estamos aqui para dar o testemunho.

Marco Maciel, somos quase da mesma idade, eu tenho 66 anos. Eu quero dizer o seguinte: o Chagas Rodrigues é da minha cidade, é do meu Estado. Se ele não estiver no céu, Papaléo, nós estamos é lacados, porque o homem era correto, decente e santo. É essa a definição.

Nascido na minha cidade, aos 16 anos, ele saiu para estudar Direito, Marco Maciel, no Recife, começou lá. Depois, foi para São Paulo e foi orador da sua turma. Não seria fraco um orador fraco que já mostra

as suas virtudes. E o sonho dele era ser do Itamaraty. Foi para o Rio, fez os concursos de Direito, e a sua família, o seu irmão, que era líder político, o colocou como Deputado Federal. E ele, muito novo, foi eleito Deputado Federal. Elegante, firme; casou com uma prima minha: Maria do Carmo Rodrigues.

Assim é o destino. O homem foi governador do Estado. A minha mãe sempre dizia: “O homem põe e Deus dispõe!”

Presidente da República Sarney. Foi? Foi Tancredo, mas Deus determinou que fosse o Presidente Sarney para que, com sua paciência e sua tolerância, ele vivesse o momento mais difícil da nossa História: a transição de um governo ditatorial, violento para um governo da lei, da paz e da ordem.

Chagas Rodrigues, novo, deputado, bonito e elegante, foi eleito aos 28 anos.

Papaléo, oposição é difícil, nós sabemos. Os candidatos das oposições morreram às vésperas da eleição. Demerval Lobão governador e Marcos Parente para senador. Um jipe. Naquele tempo, não tinha estrada de asfalto próximo a Teresina. Hoje, a cidade recebe o nome de Demerval Lobão. A um mês da eleição, quem colocaram para substituir o candidato contra o Governo? As oposições o escolheram, e ele foi eleito governador do Estado do Piauí.

Muito novo, aos 36 anos de idade, foi eleito nessa circunstância. Talvez pela emoção das mortes, ou pela capacidade dele mesmo, mas o fato é que ele foi.

Papaléo, eu me lembro e vi aqui. Eu vi o Tião Viana exaltar o nosso Presidente Luiz Inácio – nosso Presidente, com todo o respeito. Vai dar um dinheiro para os egressos do mal de Hansen, que se chamava lepra. Hoje, a Medicina chama mal de Hansen. Aí fez civilidade. Negativo, Tião. Em 1958, que é antes de agora, Chagas Rodrigues, Governador do Piauí, já dava esse dinheiro aos egressos dos leprosários do Piauí: deformados, mutilados, numa situação difícil. Atentai bem! 1958. Eu sei. Então, talvez o Luiz Inácio tenha se inspirado nisso. Mas digamos que foi ele.

E eu vou dizer mais uma, Papaléo.

Ô, Marco Maciel, soldado não podia casar! Não casava. Soldado não casava. Já pensou? Isso em 1958. Casar, não, pelo menos, lá, no Piauí – eu não sei o resto. Mas era um confusão. As pessoas se amigavam, mas não casavam. Olha aí o rolo doido. Sem mulher, não dá, não!

Foi ele. Ele que permitiu, ele! E Chagas Rodrigues fez um governo avançado: o prédio do DER, em Teresina; a companhia energética, a Cepisa, e a Agepisa. Criou o Serviço Social do Estado, que sua esposa, Maria do Carmo, dirigiu. Terminado o Governo do Piauí, se reelegeram. Foi cassado como Deputado

Federal do último ato institucional, a integridade de Chagas Rodrigues.

Fui Governador do Piauí, Marco Maciel, e eu não era o primeiro, não. O primeiro que o povo queria era um ex-Prefeito, Wall Ferraz, de Teresina, tucano. Ele foi ver no Estado quem seria melhor para que ele fosse eleito Governador. E fez pesquisas, Wall Ferraz, colocando um comunista como vice, colocando um do PT como vice. Depois me colocou, aí a coisa melhorou com o meu nome.

Então, fui convidado por esse Wall Ferraz para ser vice. Ele era Prefeito de Teresina, tucano. Então, ele desistiu nas últimas horas, e eu não era também o segundo, não. Era o destino – não era o segundo. O primeiro era Wall Ferraz, o segundo era Chagas Rodrigues.

Aí, o Chagas, na reunião dos partidos de Oposição, disse: “Eu já estou com bastante idade, cansado, e isso é coisa para gente nova”. Papaléo, aí ele disse: “O meu candidato é esse menino, Prefeito da Parnaíba, extraordinário”.

Aí, eu ganhei a eleição, com um aval desses, um destino desses! E estamos aqui. Ganhamos duas vezes no Piauí.

Mas foi Chagas Rodrigues quem fundou o MDB, fundou o PSDB; foi o mais ligado a Mário Covas, outro que está no céu. Outro homem que está nos céus, há políticos muito bons.

Marco Maciel, acho que avião é a maior invenção do mundo. Tenho até raiva de computador porque não sei mexer naquilo direito, mas em avião a gente vai e chega. Acho mesmo que é a melhor... Ô Valter Pereira, qual é a melhor invenção da civilização? Acho o avião, porque, quando passa uma mulher bonita, o que se diz? Olha um avião! Então, o avião é um negócio bacana. Mas um avião quando cai é muita confusão, é carro virando, barro voando. Existe muito mais morte de motocicleta do que de avião. Pode contar estatisticamente. E assim é político. A grande maioria é assim.

Ô Marco Maciel, eu vou dizer e eu estou tomando o seu tempo, Marco Maciel, porque eu quero ensinar a esses aloprados que estão assaltando o povo do Brasil a cada instante, inconsequentemente, imoralmente e indecentemente. Os quadros estão aí. A gente vê em todo lugar. Não tinham nada e, hoje, são poderosos e ricos.

Chagas Rodrigues foi tudo. E o sogro dele era riquíssimo. Era o meu “Tio Patinhas”. Era o maior industrial do Piauí. Tinha dois navios e colocou a fábrica do Piauí no Rio de Janeiro, na Ilha do Governador. O sabão que era Moraes, foi Da Copa, e a gordura Moraes Du Norte ganhou da gordura Coko Carioca. O pai dele também era poderoso: comerciante, representante

da Brahma, representante da Volkswagen e daqueles filtros Fiel. V. Ex^a se lembra, Papaléo? Filtro Fiel, como você é na sua vida amorosa, fiel. E Fiat Lux, do pai dele. Quer dizer, era pessoa abastada. Foi tudo. Foi Vice-Líder do PSDB, foi Vice-Presidente deste Senado. Só tem um imóvel. V. Ex^a se lembra, Marco Maciel? É, e mais: essas pessoas são dotadas...

Olhem um livro que ele me mandou. Ele, fardado com a farda do Ginásio Parnaibano – ele estudou na minha cidade. O livro é de poesias, que fazia desde menino.

“Aos prezados primos, Francisco [eu] e Adalgisa. “Cordialmente, Chagas Rodrigues.” Quando ele fez 80 anos.

Rapaz, tem poesia aqui, Papaléo!

Interessante, em 1965, ele tem uma sobre a morte:

Ó, Morte,
Amiga Morte,
Quando passearemos juntos,
De mãos dadas,
Ao longo de alamedas?
Espero-te, um dia,
Sob as acácias-vermelhas,
Na hora do sol poente
Antes que o lençol da noite me envolva.

Mas era um apaixonado. Papaléo, você não pode dar nem... É Josélia, não é? E nem a Adalgisa pode ver esses versos porque nós não sabemos escrever os versos que ele escrevia para a amada mulher dele, Maria do Carmo.

Olhe, não dá. Mas um amigo dele, Reginaldo Furtado, que foi seu secretário, um homem honrado, da OAB, um dos maiores nomes de virtude, de honestidade, pediu para eu ler isto aqui para vocês terem uma noção do que é o regime da ditadura.

E, hoje, reassisti a uma entrevista de João Cláudio Moreno. Viu, Papaléo? Você nunca o levou ao Amapá, não? Ora, pode levar. Mas não tem negócio de Chico Anysio, Jô Soares. É o maior humorista deste País: João Cláudio Moreno.

Mas ele fez uma entrevista. Culto, intelectual. Ele é do PCdoB. Aliás, é o melhor nome que o PCdoB tem, no Brasil e no Piauí, esse João Cláudio Moreno. Fez uma entrevista linda, linda, linda, porque ele é competente mesmo esse João Cláudio Moreno. Ele foi eleito vereador de Teresina em uma votação, e ele não quis porque política é essa coisa, mas ele fez uma entrevista linda. E ele indaga ao Chagas por que ele ingressou na UDN e depois pulou para o PTB? Não seria uma contradição, ele que combatera o Getúlio?

Ele disse: – “Não, eu combati a ditadura. Eu sou contra qualquer ditadura. Então, eu apoiei o Getúlio democrata, eleito no regime democrático.”

Olha a convicção!

“Combati qualquer ditadura” – a dos militares, que pagou com caro preço de ser cassado no último listão do AI 5, junto com Mário Covas, comparável a Mário Covas, amigo de Mário Covas.

Eu era Prefeito, ele estava no Senado, ele me telefona para ir para o PSDB. Hoje eu acho que devia ter ido, devia ter tido asa e vindo – esse PMDB está um rolo...

Mas, atentai bem, Suplicy! Esse martírio de pessoas cassadas. Falou-se em anistia e em exilados, mas olha aqui o verso dele:

Estrangeiro na própria Pátria.
Papaléo Paes, olha o que diz:
Estrangeiro na própria Pátria
Ouve, Amiga,
Deve ser triste viver em terra alheia
Longe da Pátria,
Longe da família
Longe dos Amigos
Porém é ainda mais triste,
Viver como estrangeiro,
Na própria Pátria,
Com o mandato eletivo cassado,
Com os direitos políticos suspensos,
E proibido de rever
A Cidade Natal,
O Estado Querido
E o Povo Amado.

É...A ditadura; os que foram cassaram aqui eram proibidos de sair. Então, Chagas ficou preso aqui na nossa encantada Brasília, como Juscelino Kubitschek, depois que voltara. Todo mundo sabe o sofrimento dele, preso em Luziânia. Ele não podia circular, ele não podia ver Brasília, Marco Maciel. Então, essa é a pessoa.

Está mais pobre o Piauí, mas fica o exemplo. A filosofia dele, como o Presidente Sarney, há pouco nós vimos, a vida toda ele disse que cultivava a política e a literatura, a formação e a grandeza intelectual. Chagas também; também nessa luta.

Papaléo, atentai bem! Todo mundo sabe como é bonito o Eclesiastes: Sob o céu, há um tempo determinado para cada propósito; tempo de nascer e morrer... Está lá.

Olhe o que disse Chagas, com a sua sensibilidade:

Tudo tem seu tempo
Ouve, Amada,

[ele sempre fazia suas para Maria do Carmo, a esposa, a mulher]

Mulher do meu coração

Já foi ensinado

Que “tudo tem seu tempo determinado”.

Que há “tempo de chorar”

E “tempo de rir”;

“Tempo de odiar”

E “tempo de amar”;

“Tempo de guerra”

E “tempo de paz”;

Tempo de matar”

E “tempo de curar”.

Doce Mulher Querida,

[os versos eram sempre conversando com a mulher amada. O amor existe, o amor é lindo]

Amor de minha vida,

Minha mensagem é outra.

Ouve a verdade que te digo:

Os tempos de chorar,

Os tempos de odiar

Os tempos de guerrear

E os tempos de matar

Estão começando a morrer.

E dia virá

Em que todos os homens e mulheres

Livres, iguais e irmanados,

Não terão horas nem motivos

Para o choro,

Para o ódio,

Para a guerra

E para a matança,

E passarão a viver felizes

Num novo mundo,

Numa nova civilização

Em que resplandecerá a grande estrela.

Brasília, julho de 1981.

Olhe, Papaléo, a bondade desse homem, que foi cassado, preso em Brasília e impedido de ir à nossa querida Parnaíba e ao nosso Piauí. Não ficou revoltado, homem com esperança. E realmente, depois daí, ele voltou acima da adversidade, deu a volta por cima, foi Senador da República dos mais honrados. Hoje, quando falei, vi todos os funcionários aqui a lamentar – todos – a perda do Chagas Rodrigues, que por aqui passou. Era isso que eu queria dizer.

O Piauí ficou mais pobre. Então, pedimos este requerimento para todos os familiares de Chagas Rodrigues, que oferece este livro:

À mui amada Maria do Carmo [que já morreu], esposa carinhosa

E companheira de todos os momentos.

À memória de meus prezados pais, Poncion e Ignésia. Às minhas queridas irmãs Maria da Conceição, Inez, Teresa e Paula.

À memória de meu estimado irmão José *Alexandre* [que o colocou na política e e foi Prefeito da minha cidade] aos diletos filhos, meus e de Maria

Do Carmo: Teresa, Almira, Conceição e Alexandre.

A todos com minha eterna gratidão.

Agora, além disso, Papaléo, vamos nós. Aqui, falo em nome de Heráclito Fortes, em nome de João Vicente Claudino. Nós pedimos à Mesa, ao Presidente José Sarney e oferecemos este DVD, produção extraordinária de um intelectual, artista, humorista, artista melhor do meu País. Leve-o ao Amapá. Ele é um espetáculo, é o maior artista piauiense. O Piauí teve o maior jurista, Evandro Lins; o maior planejador, João Paulo Reis Veloso, o grande Petrônio Portella, o maior jornalista, Carlos Castello Branco e esse homem intelectual, artista, João Cláudio Moreno.

Vamos entregar à Mesa para que ela insira nos programas da televisão a vida da Chagas Rodrigues, por meio da entrevista concedida a João Cláudio Moreno. É um instante, uma oportunidade para o Piauí de, por meio do exemplo desse filho, educar o nosso País, os nossos políticos.

Essas são, então, nossas palavras. Senador Marco Maciel, V. Ex^a é um homem de Deus. Quero aproveitar as imagens da TV Senado e o som das rádios AM e FM. Que as ondas sonoras levem nossas palavras aos Céus e a Deus, como uma reza, como uma oração em súplica.

Ó Deus! Receba o melhor dos filhos dos piauienses: Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O Senador Mão Santa é autor de um requerimento de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Chagas Rodrigues, acabou de encaminhá-lo como autor do requerimento.

Por solicitação do Senador Marco Maciel serão concedidos agora cinco minutos para que o Senador Eduardo Suplicy faça seu encaminhamento sobre o mesmo requerimento. Após o Senador Eduardo Suplicy, falará o Senador Marco Maciel como subscritor do requerimento, que fará o seu encaminhamento.

Em seguida, logicamente, será feita a votação e tomadas as providências regimentais.

Antes de passar a palavra a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria de dizer que o Senador Mão Santa fez uma solicitação que será atendida na forma do Regimento.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, quero me juntar à palavra do Senador Mão Santa de homenagem ao querido Senador e Governador Chagas Rodrigues, do Estado do Piauí. Eu também havia preparado um requerimento, o qual quero que seja inserido em Ata, de voto de pesar pelo falecimento, aos 87 anos, do ex-Governador e ex-Senador Chagas Rodrigues, do Piauí, ocorrido sábado, dia 7 de fevereiro, no Hospital Santa Lúcia, em Brasília, após parada cardíaca durante uma cirurgia para retirada de uma sonda, bem como a apresentação de condolências aos filhos José Alexandre, Almira, Tereza Lírio e Conceição.

Chagas Rodrigues, conforme salientou o Senador Mão Santa, que também foi Governador, foi o Governador mais jovem da história do Piauí. Foi empossado aos 37 anos, mas renunciou para ser Deputado Federal pelo PTB. A trajetória política de Chagas Rodrigues teve início em 1950, com a eleição para Deputado Federal pela UDN. Algum tempo depois, migrou para o PTB, sendo reeleito em 1954 e em 1958. Todavia, um fato excepcional o impediu de assumir aquele que seria o seu terceiro mandato na Câmara dos Deputados.

No dia 4 de setembro de 1958, um acidente automobilístico, conhecido como a Cruz do Cassaco, tirou a vida dos então candidatos a Governador e Senador do Piauí, Demerval Lobão e Marcos Parente. Chagas Rodrigues e Joaquim Pereira substituíram a ambos.

Assim, graças à legislação vigente à época, o candidato Chagas Rodrigues foi eleito tanto para Governador como para Deputado Federal.

Atento ao calendário eleitoral, renunciou ao Governo do Estado em 1962 e empreendeu uma dupla candidatura, sendo derrotado na eleição para Senador e eleito para o seu terceiro mandato de Deputado Federal, chegando a presidir a Convenção Nacional do PTB, em 1965. Contudo, a extinção dos partidos políticos determinada pelos militares o fez ingressar no MDB, partido pelo qual foi reeleito em 1966, chegando a primeiro vice-líder da bancada.

Sua carreira política foi interrompida em 29 de abril de 1969 por força do AI-5. Seus direitos políticos foram suspensos por 10 anos. Ante sua inatividade compulsória, passou a lecionar no Centro de Ensino Universitário de Brasília. Finda a sua punição, ingressou no PMDB.

Em 1982, foi candidato a Senador pelo Piauí. Mesmo tendo recebido quase 80 mil votos a mais que o outro concorrente, não foi declarado eleito em razão da legislação que considerava a soma do total de candidatos de cada partido (sublegendas) e não apenas a votação individual dos mesmos. Retornou

então para Brasília, onde prestou assessoria ao Governo do Distrito Federal. Mais uma vez candidato a Senador em 1986, foi eleito. E em 1988 foi um dos fundadores do PSDB.

Foi justamente nesse período, pois aqui ingressei eleito em 1991, que comecei a ser colega do Senador Chagas Rodrigues, assim como o Senador Marco Maciel, e tivemos uma convivência de excelente qualidade pelo respeito mútuo, admiração e colaboração.

Desde o fim de seu mandato passou a residir em Brasília e, em 2007, recebeu uma indenização por conta das perseguições sofridas durante o período militar no Brasil, conforme a Comissão de Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

O Governador Wellington Dias, do Estado do Piauí, que acompanhou o funeral neste domingo, decretou luto oficial de três dias e destacou a amizade pessoal que o ligava a Chagas Rodrigues, considerado historicamente um governador progressista do Piauí no século XX. Também relembrou seus tempos de convivência com o então Senador Chagas Rodrigues no início dos anos 90, quando o Banco do Estado do Piauí – BEP – foi liquidado extrajudicialmente.

Wellington Dias recorda que, àquela época, era Presidente do Sindicato dos Bancários e que o convívio com Chagas Rodrigues forjou a grande amizade entre os dois homens públicos. “Creio que é uma grande perda para o Piauí”, disse o Governador. “Ele foi alguém que, com certeza, sacrificou inclusive sua própria família, pela dedicação ao Piauí”, acrescentou.

Prezado Senador Mão Santa, tive uma surpresa, ao lado de uma tristeza. São filhos de Chagas Rodrigues: José Alexandre, Almira, Tereza Lírio e Conceição.

Há muitos anos que conheço Tereza Lírio, uma das melhores psicanalistas do Brasil. Nos anos 90, perguntei a um amigo meu sobre uma pessoa com quem poderia consultar-me, uma psicanalista, e ele indicou-me a Dr^a Tereza Lírio. Foi quando a conheci. E ela foi muito bem recomendada. Além disso, a Dr^a Tereza Lírio, que é uma pessoa de extraordinárias qualidades, na sua forma ética de ser, nunca me revelou que seu pai havia sido meu colega e amigo. No entanto, foi o Dr. Luciano Lírio, amigo de um assessor meu, economista que tem aulas com ele, ao lhe contar do falecimento do pai de Tereza Lírio, que me fez tomar conhecimento que o nosso colega Chagas Rodrigues que havia falecido era o pai da Dr^a Tereza Lírio. Então, ontem, fiz questão de ligar para ela e expressar-lhe o meu sentimento de respeito mútuo, de amizade e de admiração. E ela própria me relatou que o seu pai tinha uma ótima relação comigo. Inclusive recordou que certa vez eu havia dito que se porventura, naqueles

anos 90, anos em que fomos colegas aqui no Senado, Chagas Rodrigues fosse candidato a governador pelo Estado do Piauí, eu procuraria ajudar, inclusive com o apoio do PT, porque avaliava que ele era uma pessoa de muita afinidade conosco.

Quero, portanto, fazer esta demonstração de carinho e amizade especial a esse grande piauiense, ex-Governador e Senador Chagas Rodrigues.

Sr. Presidente, fiz questão de assinar a proposição do Senador Mão Santa, como também encaminhando o texto que havia preparado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, que também subscreveu o requerimento do Senador Mão Santa de voto de pesar pelo falecimento do Senador Chagas Rodrigues.

O pedido de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, será atendido de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel. S. Ex^a fará o encaminhamento do requerimento e também fará uso da palavra pelo tempo regimental como orador inscrito, posteriormente à votação do requerimento.

Após o seu encaminhamento, faremos a votação do requerimento. E logicamente V. Ex^a estará novamente na tribuna para exercer o tempo regimental como orador inscrito.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, especialmente o Senador Mão Santa, Senador Valter Pereira, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Sr. Senador Eurípedes Camargo, Suplente do Senador Cristovam Buarque, que desempenhou mandato aqui com muita competência no Senado Federal, minhas senhoras e meus senhores, eu desejo, a exemplo dos senadores que me antecederam, associar-me à manifestação feita pelo Senador Mão Santa pelo passamento do Senador Chagas Rodrigues.

Tive a oportunidade, em sucessivos instantes da vida pública, de conviver com S. Ex^a e sua família, Dona Maria do Carmo e seus filhos, e aprendi a apreciá-lo desde muito cedo, já que era um homem público no pleno sentido da palavra, uma pessoa extremamente preocupada com a solução dos problemas do Nordeste.

Era um autêntico homem sertanejo, de um dos nossos Estados do Nordeste, o Piauí, e prestou ao seu Estado relevantes serviços em diferentes funções que exerceu, fazendo o mesmo em plano nacional.

Daí por que eu quero, Sr. Presidente, nesta hora, apresentar também minhas condolências à família e

às instituições às quais pertencia o Senador Chagas Rodrigues.

E, após a votação desse requerimento, eu vou solicitar a V. Ex^a que eu possa usar da palavra, posto que já estou inscrito em segundo lugar na ordem de oradores na presente sessão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Solicito a V. Ex^a que permaneça, porque será um procedimento rápido.

A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado, e o requerimento vai ao Arquivo.

Antes, eu quero, também, ler um requerimento assinado pelo Senador Eduardo Suplicy, que solicita voto de pesar também pelo falecimento do ex-Senador piauiense, Chagas Rodrigues. Ainda há pouco, o Senador Eduardo Suplicy fez o seu encaminhamento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 39, DE 2009

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, aos 87 anos, do ex-governador e ex-senador do Piauí, Chagas Rodrigues, ocorrido no último sábado, dia 7 de fevereiro, no Hospital Santa Lúcia em Brasília, após parada cardíaca durante uma cirurgia para a retirada de uma sonda; bem como apresentação de condolências aos filhos José Alexandre, Almira, Tereza Lírio e Conceição.

Justificação

Chagas Rodrigues foi o governador mais jovem da História do Piauí. Foi empossado aos 37 anos, mas renunciou para ser deputado federal pelo PTB.

A trajetória política de Chagas Rodrigues teve início em 1950 com a eleição para deputado federal pela UDN. Algum tempo depois migrou para PTB, sendo reeleito em 1954 e em 1958, todavia um fato excepcional o impediu de assumir aquele que seria seu terceiro mandato na Câmara dos Deputados: no dia 4 de setembro de 1958 um acidente automobilístico, conhecido como a Cruz do Cassaco, tirou a vida dos então candidatos a governador e senador do Piauí – Demerval Lobão e de Marcos Parente – e Chagas Rodrigues e Joaquim Pereira substituíram a ambos. Assim, graças à legislação vigente à época o candidato Chagas Rodrigues foi eleito tanto para governador quanto para deputado federal.

Atento ao calendário eleitoral renunciou ao governo do estado em 1962 e empreendeu uma dupla candidatura sendo derrotado na eleição para senador

e eleito para o seu terceiro mandato de deputado federal chegando a presidir a convenção nacional do PTB em 1965. Contudo a extinção dos partidos políticos determinada pelos militares o fez ingressar no MDB, partido pelo qual foi reeleito em 1966 chegando a primeiro vice-líder da bancada.

Sua carreira política foi interrompida em 29 de abril de 1969 por torça do AI-5 e seus direitos políticos foram suspensos por dez anos. Ante sua "inatividade compulsória" passou a lecionar no Centro de Ensino Universitário de Brasília. Finda a sua punição ingressou no PMDB.

Em 1982 foi candidato a senador pelo Piauí, mesmo tendo recebido quase 80 mil votos a mais que o outro concorrente, não foi declarado eleito em razão da legislação que considerava a soma do total de candidatos de cada partido (sublegendas) e não apenas a votação individual dos mesmos.

Retornou então a Brasília onde prestou assessoria ao governo do Distrito Federal. Mais uma vez candidato a senador em 1986 foi eleito e em 1988 foi um dos fundadores do PSDB.

Desde o fim de seu mandato passou a residir em Brasília e em 2007 recebeu uma indenização por conta das perseguições sofridas durante o período militar no Brasil conforme a Comissão de Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

O governador Wellington Dias, que acompanhou o funeral, neste domingo, decretou luto oficial de três dias e destacou a amizade pessoal que o ligava a Chagas Rodrigues, considerado historicamente o único governador piauiense progressista do século XX. Também relembrou seus tempos de convivência com o então senador Chagas Rodrigues, no início dos anos 90, quando o Banco do Estado do Piauí (BEP) foi liquidado extrajudicialmente.

Wellington Dias recorda que, àquela época, era presidente do Sindicato dos Bancários e que o convívio com Chagas Rodrigues forjou a grande amizade entre os dois homens públicos. "Creio que é uma grande perda para o Piauí", disse o governador. "Ele foi alguém que com certeza sacrificou inclusive

sua própria família, pela dedicação ao Piauí", acrescentou.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2009. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Então, também o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, de voto de pesar, será encaminhado como foi solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Com a palavra o Senador Marco Maciel, como orador inscrito.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Professor Adam Przeworski, grande cientista político nascido na Polônia, que posteriormente exerceu o magistério na França e, finalmente, se radicou nos Estados Unidos, em visita ao Brasil, em 1995, atendendo a um convite da Anpocs – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, produziu aqui palestra muito interessante e, ao final, concedeu entrevista à revista *Veja*, nas chamadas páginas amarelas, discutindo problemas relativos à democracia e ao seu fortalecimento.

Apesar do mundo conturbado em que vivemos neste início do Terceiro Milênio, a democracia continua sendo uma aspiração universal. Embora o conceito seja antigo, sua realidade é algo almejado por muitas gerações. Os que dela já desfrutaram lutam para aperfeiçoá-la; os que ainda não a conquistaram lutam para alcançá-la.

O Professor Adam Przeworski, lembrou na oportunidade que há dois séculos não se criava nenhuma nova instituição democrática. E disse ele:

Tudo o que conhecemos de democracia, e seguimos copiando, foi concebida há duzentos anos. A melhor forma que se conhece de democracia é exercê-la através de eleições livres. Isto é muito bom, mas todavia não basta.

Sr. Presidente, realmente voto e pleitos eleitorais são as duas grandes invenções da democracia representativa. Temos de concordar que se trata de requisitos necessários, embora não suficientes à preservação do regime democrático.

Sob o ponto de vista formal, em inúmeros países vota-se há mais de duzentos anos. Até meados do século XIX, contudo, o voto era extremamente restrito. A universalização do direito do voto atendeu, assim, a um dos requisitos da democracia: tornou-a mais representativa. Porém, a extensão do direito de voto às mulheres só ocorreria, em grande parte dos países europeus e da América Latina, depois da Primeira Grande Guerra Mundial, ou seja, depois de 1920. Portanto, se nos reportarmos à Atenas de Péricles, vemos que a democracia, como aspiração é antiga, mais de 25 séculos. Porém, ela ainda não completou um século como realidade em grande parte dos países, se tomarmos como referência 1919, fim da Primeira Grande Guerra Mundial, ou 1945, fim da Segunda Grande Guerra Mundial.

Quando Przeworski aludiu ao fato de que há mais de dois séculos não se cria nenhuma nova instituição

democrática, seguramente referia-se ao princípio da separação dos Poderes do Estado, concepção de John Locke, em seu livro *Tratados sobre o Governo Civil*, 1689, e Montesquieu, o autor da famosíssima obra, *O Espírito das Leis*, de 1748. A democracia, contudo, construiu outros avanços além da separação dos Poderes do Estado.

Na época desses dois pensadores, a humanidade conhecia só uma forma de governo: a monarquia absoluta. Em 1787, data da promulgação da Constituição dos Estados Unidos da América do Norte ficou escrita a idéia da república eletiva como forma de governo e a Federação como forma de Estado – como se sabe os Estados Unidos proclamaram a sua independência em 1776, e, onze anos após, promulgou sua Constituição, que ainda hoje vigora. É talvez a Constituição escrita mais antiga em vigor, com pouquíssimas.

Os dois séculos a que se referira Przeworski avançam, portanto, para 1987, ano anterior à promulgação da nossa atual Constituição, que é de 1988, como sabemos, e ano passado comemoramos em 5 de outubro seus vinte anos de existência.

Nela, já não nos referíamos mais à democracia representativa, mas à democracia participativa, em razão dos novos institutos políticos incorporados ao texto constitucional em vigor: o plebiscito, o *referendum*, e a iniciativa popular.

A democracia participativa não é utopia e, menos ainda, uma aspiração inalcançável. Só depende de nós. Enquanto tivermos, contudo, ojeriza aos partidos, desprezo pelas instituições que nos governam, desinteresse pelos assuntos que nos dizem respeito e aversão à política, correremos o risco de, na guerra de interesses, tornarmo-nos reféns de pressões, legítimas ou espúrias, que se aproveitam da omissão dos cidadãos, do compromisso de alguns e da alienação de muitos.

Na era da informação, todos nós temos recursos, instrumentos e meios para nos mantermos informados sobre o desempenho de nossos representantes em nossas Cidades, Estados e no Congresso Nacional. Instrumentalizar esses canais de informação, que são interativos, só nos ajudará a encurtar o caminho, entre a democracia representativa que temos e a democracia participativa que queremos.

Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria de insistir na compreensão de que não basta criticarmos a política e amaldiçoarmos os partidos. Temos de nos unir em torno dos interesses legítimos que defendemos, sem renunciarmos às ideias nas quais acreditamos, para aprimorarmos nossa democracia, para aperfeiçoarmos os partidos com que simpatizamos ou com que nos identificamos e, finalmente, para fazermos da repre-

sentação política do País a expressão de nossas aspirações por um País mais próspero, um regime mais justo e estável e uma sociedade mais solidária. Isto exige de cada um sacrifício de progredirmos a cada dia, com exemplos, construindo, portanto, nossa cultura política, participando da vida pública da Nação e de suas instituições.

Posteriormente, Sr. Presidente, pretendo voltar a discutir essas ideias do Professor Adan Przeworski.

Sr. Presidente, desejo, ao encerrar as minhas palavras, apresentar requerimento de pesar, na forma do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, pelo falecimento do engenheiro químico e empresário Edson Mororó Moura, ocorrido em 15 de janeiro do corrente ano em sua residência, no Bairro da Piedade, em Jaboatão dos Guararapes, na região metropolitana do Recife, no Estado de Pernambuco.

Requeiro, em desdobramento ao requerimento que ora leio, a inserção de voto de profundo pesar na Ata da presente sessão e apresentação de condolências aos seus familiares, à empresa Acumuladores Moura S.A., à Federação das Indústrias de Pernambuco – Fiepe, à Federação de Comércio de Pernambuco – Fecomércio, e à Prefeitura Municipal de Belo Jardim, posto que ele era natural deste município, uma das prósperas cidades do agreste do meu Estado, Pernambuco.

Edson Moura nasceu há 79 anos, e era apenas um recém-formado pela antiga Escola Superior de Química da Universidade Federal de Pernambuco quando apostou na ideia do mecânico Agripino Gonçalves Farias, na época funcionário de uma fábrica de doces de sua família, para produzir baterias para automóveis a partir da reciclagem das placas de chumbo de baterias usadas.

É certo que o seu projeto era extremamente ousado, mas ele era além de uma pessoa competente, de boa formação intelectual – ele e sua esposa, Dona Conceição, também colega dele no curso de Engenharia Química – o casal era, portanto, obstinado na obtenção dos seus objetivos e resolveu empreender, no agreste de Pernambuco, uma fábrica de baterias.

Na PUC de São Paulo, conheceu um professor que lhe apresentou um homem que já havia trabalhado, durante 10 anos, na fabricação de baterias, que o levou a visitar uma fábrica que havia falido e, ali, ele pode-se inteirar melhor do mecanismo de fabricação e administração de uma empresa produtora de acumuladores.

Ao final, Edson Moura deixou cinco fábricas de baterias, quatro das quais em Belo Jardim, sua terra natal, e uma em São Paulo.

O Dr. Edson, como era chamado pelos dois mil funcionários do seu grupo, fundou a fábrica de baterias Moura há 51 anos, uma aposta de olho no futuro, uma vez que, na época, só havia em Belo Jardim.

Ele enfrentou dificuldades, mas conseguiu uma bolsa de estudos da Usaid, nos Estados Unidos, e partiu para conhecer fábricas e conhecer os avanços tecnológicos da época. Dos Estados Unidos, foi à Inglaterra em 1968, onde conheceu a maior montadora de baterias e firmou contrato de recebimento de tecnologia bastante significativo para o desenvolvimento de sua indústria.

A marca Moura é, hoje, frise-se, líder do mercado no Brasil. Está entre as empresas que mais exportam em Pernambuco. Tem negócios em Porto Rico, Argentina, Paraguai, Uruguai, Inglaterra, Portugal, Grécia, República Dominicana, Venezuela, Equador, Cuba, Bolívia, México, Guianas e em todas as capitais e principais cidades do Brasil. Do lucro total obtido com a venda de baterias, 15% são oriundos de exportação.

A Baterias Moura tem grande importância para a economia nordestina e brasileira. Em Pernambuco, está entre as cinco empresas que mais investem na expansão da produção e dos negócios, ampliando, cada vez mais, o parque industrial e buscando novas tecnologias. Produz, atualmente, quatro milhões de baterias por ano e o seu faturamento anual gira em torno de R\$312 milhões.

Por fim, Sr. Presidente, desejo dizer que era amigo de longa data de Edson Moura e conheço e aprecio a sua família. Eles têm um cunhado que é Deputado Federal, um sobrinho que foi Secretário da Agricultura, Deputado Estadual, Deputado Federal e Governador de Pernambuco, chamado José Mendonça Filho.

O desaparecimento de Edson Moura representa uma grande perda para o nosso Estado. Ele deixa, porém, um exemplo a ser vivido, de que a educação é essencial para que o cidadão possa contribuir, de forma mais adequada, para o desenvolvimento do seu País. Outra contribuição é de que é necessário perseverar. Ele foi uma pessoa que perseverou nos seus objetivos e que, portanto, deixou uma marca não somente de um grande empreendedor, mas de alguém que tinha uma visão privilegiada dos problemas do Estado de Pernambuco, do Brasil e do mundo.

Tenho certeza de que o desaparecimento de Edson Moura muito nos entristece, mas, por outro lado, o seu nome serve de inspiração a todos que desejam contribuir para o desenvolvimento do nosso Estado e do País.

Creio que a sua morte, se nos deixa tristes de um lado, por outro lado, serve como testemunho e como exemplo.

Também devo encerrar dizendo que o exemplo dele continuará a nos inspirar, mesmo porque, como disse certa feita Rui Barbosa, *“A morte não extingue, transforma. Não aniquila, renova. Não divorcia, aproxima.”*

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 40, DE 2009

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do Engenheiro Químico e Empresário Edson Mororó Moura, ocorrido no dia 15 de janeiro, do corrente ano, em sua residência no bairro Piedade, em Jaboatão dos Guararapes, na região metropolitana do Recife, no Estado de Pernambuco.

I – inserção em ata de voto de profundo pesar;
II – apresentação de condolências:

- a) a seus familiares;
- b) a Acumuladores Moura S/A.;
- c) à Federação das Indústrias de Pernambuco – FIEPE;
- d) à Federação do Comércio de Pernambuco – FECOMÉRCIO; e
- e) a Prefeitura Municipal de Belo Jardim.

Justificação

Edson Mororó Moura foi um dos mais notáveis empreendedores pernambucanos nos últimos cem anos. Possuía uma privilegiada visão dos problemas do Nordeste e do Brasil, aliada a uma enorme capacidade de trabalho, o que lhe permitiu transformar o Grupo Moura – pequena fábrica de nosso Agreste – em uma empresa nacional com grande capacidade exportadora, inclusive com estabelecimentos em vários países.

Nascido em Belo Jardim há 79 anos, Edson Mororó Moura era apenas um recém-formado pela antiga Escola Superior de Química do Recife quando apostou na idéia do mecânico Agripino Gonçalves Farias, na época funcionário de uma fábrica de doces de sua família, para produzir baterias para automóveis, a partir da reciclagem das placas de chumbo de baterias usadas. Logo o projeto se revelaria uma missão inglória no sertão, por absoluta falta de profissionais especializa-

dos e fontes de suporte. Mesmo assim, Edson Moura resolveu ir em frente, buscando em São Paulo o que lhe faltava, de um jeito insólito.

Isso ocorreu lá pelo ano de 1957. Tal idéia foi abraçada, mas Edson Moura viu que era preciso estudar muito e que o negócio não era tão simples. Realmente precisava aprender mais sobre o assunto.

Foi na PUC de São Paulo que conheceu um professor que lhe apresentou a um homem que já havia trabalhado durante dez anos na fabricação de baterias que o levou a visitar uma fábrica que havia falido e lá pôde recrutar um operário e comprar alguns poucos equipamentos usados, que serviram de base para fazer outros equipamentos capazes de fabricar uma bateria, mesmo que tosca.

Dr. Edson, como era chamado pelos dois mil funcionários do grupo, fundou a fábrica de Baterias Moura há 51 anos com a mulher, também Engenheira Química, Conceição Viana Moura, em Belo Jardim, onde ainda permanece a sede da empresa. Uma aposta de olho no futuro, uma vez que na época só havia um carro na cidade.

No começo, as baterias eram muito fracas, e as vendas se resumiam ao interior de Pernambuco, da Paraíba e de Alagoas. Eram produzidas, em média, 50 baterias por mês. Além disso, o custo era elevadíssimo e a qualidade não era boa. A devolução de baterias era alta. Foi quando a Moura decidiu apresentar um projeto ao Banco do Nordeste e a Sudene, com o intuito de melhorar a fábrica.

Mas isso não era o bastante. Faltava tecnologia. Conseguiu uma bolsa de estudos da Usaid e partiu para os EUA, onde visitou algumas fábricas e conheceu os avanços tecnológicos da época. Dos Estados Unidos foi à Inglaterra, por volta de 1968, onde conheceu a maior montadora de baterias da época, com quem conseguiu firmar um contrato de recebimento de tecnologia bastante significativo para o desenvolvimento da sua indústria.

Atualmente com cinco fábricas, quatro em Belo Jardim (PE) e uma em Itapetininga (SP), escritórios em Jaboatão dos Guararapes (PE) e em São Paulo (SP), além de uma unidade de assistência às montadoras, em Belo Horizonte (MG), a Baterias Moura equipa 50% dos carros produzidos no Brasil. Volkswagen, Ford, Renault, Fiat, Mercedes-Benz, Daimler Chrysler e Iveco usam os acumuladores Moura como peça original de fábrica.

A marca Moura, é líder de mercado no Brasil, está entre as empresas que mais exportam em Pernambuco. Tem negócios em Porto Rico, Argentina, Paraguai, Uruguai, Inglaterra, Portugal, Grécia, República Dominicana, Venezuela, Equador, Peru, Cuba, Bolívia,

México e Guianas e em todas as capitais e principais cidades do Brasil. Do lucro total obtido com as vendas, cerca de 15% são voltados para a exportação.

As Baterias Moura tem grande importância para a economia nordestina e brasileira. Em Pernambuco, o grupo está entre as cinco empresas que mais investem na expansão de negócios, ampliando, cada vez mais, a produção industrial e buscando novas tecnologias. Produz quatro milhões de baterias por ano, e o seu faturamento anual gira em torno de R\$312,1 milhões.

Amigo de longa data dele e de sua família, sou grande admirador do talento e da percepção política de Edson Moura. O seu desaparecimento representa uma grande perda para Pernambuco. Ele deixa, porém, exemplo a ser vivido, pois, como disse certa feita Rui Barbosa, a morte não extingue: transforma; não aniquila: renova; não divorcia: aproxima.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2009. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Após o pronunciamento do Senador Marco Maciel, do Democratas de Pernambuco, convidamos para usar da palavra o Senador Valter Pereira, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

Regimentalmente, V. Ex^a, em sessão não deliberativa, tem 20 minutos para fazer seu pronunciamento, mas não calarei a sua voz e a do Mato Grosso do Sul.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, quero associar-me ao requerimento proposto por V. Ex^a prateando a memória do Senador Chagas Rodrigues. Não tive oportunidade de conviver com ele, mas, na minha militância política, que começou nos anos 60, em plena ditadura, eu acompanhava *pari passu* os acontecimentos políticos deste País e pude conhecer a trajetória desse grande homem público que o Piauí acaba de perder e que desfalca também o grupo de grandes patriotas que se opuseram ao regime militar em momento tão difícil de nossa história. Portanto, ao deixar esta tribuna, daqui a pouco, quero tomar a liberdade de assinar o requerimento proposto por V. Ex^a e de dizer que o PMDB, meu Partido, o Partido de V. Ex^a, o Partido que teve como um de seus militantes, um de seus próceres, esse eminente brasileiro, está de luto com seu passamento.

Mas o que me traz a esta tribuna hoje, Sr. Presidente, é outro assunto. O Comitê Organizador da Copa de 2014 incluiu o Pantanal e a Amazônia na rede de subsedes desse monumental certame. A paixão pelo futebol está entranhada nessa vasta região, como em

todo o Brasil, embora ali o profissionalismo não tenha conquistado lugar de destaque nos campeonatos nacionais dessa categoria. No entanto, as extraordinárias belezas naturais que essas áreas exóticas guardam, por si só, justificam a presença delas no maior evento futebolístico do planeta. Afinal, mais do que a simples prática esportiva, a Copa é confraternização, é conhecimento, é turismo.

Honra-me seu aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Valter Pereira, quero associar-me a V. Ex^a – V. Ex^a é homem do Pantanal, e eu, um Senador da Amazônia – diante dessa hipótese, dessa possibilidade concreta de serem sedes de eventos da Copa cidades da região do Pantanal, do Centro-Oeste e da Amazônia. Precisamos realmente de várias ações, principalmente no que tange ao turismo, para que grandes eventos nacionais e internacionais possam ser feitos nessa região, até para que o turismo e a hotelaria se desenvolvam, já que toda a legislação deste País proíbe ações no Pantanal e na Amazônia. Vamos tentar, por essa vertente da divulgação e do turismo, que a Amazônia e o Pantanal tenham vez.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço a V. Ex^a o oportuno aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti, que também é conhecedor e, sobretudo, grande defensor de todas as riquezas e da economia dessa importante região. A participação dessa região é, sobretudo, uma centelha para aquilo que V. Ex^a acaba de dizer, para o turismo. É uma das melhores oportunidades que teremos para mostrar a todos os continentes o que há de melhor em nosso País. A exuberante natureza, nossa diversidade cultural e belezas infinitas, certamente, vão invadir os lares mais distantes e multiplicar o desembarque de turistas por muito tempo nessas plagas e em outras onde o campeonato for realizado.

A realização de jogos em áreas tão exóticas como o Pantanal e a Amazônia vai dar aos torcedores internacionais a oportunidade de conhecer dois paraísos tropicais, vai propiciar a eles a chance de compensar os intervalos dos jogos com inesquecíveis passeios em meio à mais rica biodiversidade do planeta. Em ambas as regiões, os turistas terão a oportunidade de respirar o ar puro de uma vegetação exuberante, de ouvir o chiado das águas que correm nos ribeirões e de encontrar, ao vivo, fauna e flora que só conhecem nos filmes.

Quanto às virtudes da decisão dos organizadores da Copa, acredito que não há dúvida alguma, questionamento algum. O que pretendo discutir hoje é a escolha da cidade que deverá sediar os jogos na região

do Pantanal. Duas capitais estão postulando essas subdesdes: Campo Grande, minha cidade, e Cuiabá, Capital do vetusto Mato Grosso. Ambas são cidades acolhedoras e pujantes.

Todavia, Sr. Presidente, é a diferença em favor de Mato Grosso do Sul que pretendo realçar. A primeira delas é a representatividade. Não estou falando da representatividade política. Nesse sentido, o velho Estado de Mato Grosso é privilegiado: tem um Governo habilidoso, uma Bancada de Senadores atenta e zelosos Deputados. Refiro-me à representatividade territorial, física. É sobre ela que há um largo equívoco que precisa ser esclarecido. Os livros de Geografia e de História e as análises da imprensa, de maneira geral, mantiveram uma denominação antiga para definir a região como Pantanal Mato-Grossense. Acontece que, na divisão de Mato Grosso, cerca de dois terços da superfície pantaneira foram transferidos para a área que foi desmembrada, de sorte que Mato Grosso do Sul recebeu 90 mil quilômetros quadrados de área pantaneira contra 48 mil quilômetros quadrados que remanescem no domínio do antigo Estado, do velho Mato Grosso.

Por conseguinte, se o objetivo é contemplar o Pantanal na Copa de 2014, a região mais representativa é a do Mato Grosso do Sul. Aliás, essa já é uma lógica do turista que desembarca no Brasil com destino ao Pantanal. Não estou falando de mera suposição. O movimento dos aeroportos mostra claramente a tendência daquilo que, neste momento, estou analisando. Em 2008, 1.136 turistas estrangeiros dirigiram-se ao Pantanal pela rota do Mato Grosso. Já pela via de Mato Grosso do Sul, foram doze mil turistas que se destinaram ao mesmo santuário ecológico. Esses dados são da Infraero e foram disponibilizados ao Governador André Puccinelli.

Portanto, Sr. Presidente, a rota de Mato Grosso do Sul já é a rota do turista, do turista estrangeiro, que usa os aeroportos para chegar até o Pantanal. O que eles mostram é que os turistas, que obedecem a essa rota com tanta naturalidade, já definiram, já entenderam claramente que o Pantanal está representado, em sua grande maioria, pelo Estado de Mato Grosso do Sul. Se a maior porção do Pantanal está nesse Estado, é coerente que eles prefiram exatamente esse trajeto.

Mais ainda, nas cercanias do Pantanal encontram-se outro paraísos como a festejada cidade de Bonito, hoje conhecida em todo o território brasileiro e fora do Brasil também. Nessas cercanias, incluem-se as famosas grutas de Bonito e de uma vizinha cidade chamada Bodoquena, que escondem lagos subterrâneos de águas cristalinas, em tom azulado, e de beleza indescritível.

Além delas, a natureza premiou a região com os rios Formoso, Sucuri e da Prata. As águas cristalinas de tais cursos rasgam a superfície dos Municípios de Bonito, de Bodoquena e de Jardim e neles exibem piraputangas, dourados, além de outros peixes que protagonizam raro espetáculo de brilho e de cor em suas correntezas.

Já pelo lado norte, o turista encontra outras belezas. Lá estão, por exemplo, as Sete Quedas de Rio Verde e o legendário rio Taquari, histórico tributário do Pantanal.

Eis algumas das razões que definem as opções de turistas estrangeiros e brasileiros por Mato Grosso do Sul. Dono de logística privilegiada, meu Estado possui três aeroportos internacionais. Um deles, o da Capital, deverá ser transformado em aeroporto de cargas até o ano de 2010. Com esse *status*, ganhará condições técnicas equivalentes ao de Viracopos, em Campinas. Atualmente, Campo Grande mantém voos regulares com São Paulo, com Paraná, com Goiás, com Mato Grosso, com o Distrito Federal. Outro aeroporto está plantado no coração do Pantanal, no Município de Corumbá, com linhas regulares de aeronaves de grande porte. O terceiro, o aeródromo de Ponta Porã, localiza-se também em importante ponto turístico: a fronteira com o Paraguai. Na cidade limítrofe do país vizinho, Pedro Juan Caballero, funciona um cassino e um grande comércio de importados. Além desses que acabo de mencionar, há o aeroporto de Bonito, cuja pista está homologada para as mais variadas aeronaves comerciais que operam em todo o território brasileiro.

Não é diferente nossa malha rodoviária, que suporta extraordinário fluxo de transportes e que nos interliga com todo o Brasil e com o mundo inteiro. Para se ter uma idéia, a distância que separa Campo Grande da Capital paulista é setecentos quilômetros a menos do que os 1,8 mil quilômetros do mesmo percurso até Cuiabá.

As vantagens para incluir Campo Grande no circuito da Copa não param em sua logística e nas belezas naturais do Estado. Há outros motivos igualmente relevantes. A Capital de Mato Grosso do Sul é dona de uma infraestrutura urbana de rara racionalidade. E V. Ex^a, quando esteve em Campo Grande, pôde percorrer suas belas avenidas e ruas. Sujeita a sistemático planejamento que vem sendo operado sem interrupção – são vários anos de planejamento seguido, consecutivo –, a cidade tem crescido de forma ordenada, focando sempre como prioridade a qualidade de vida das pessoas que moram lá, tanto os seus habitantes, os filhos da cidade, como os forasteiros, que são numerosos, procedentes de todos os Estados brasileiros.

Daí suas largas vias públicas, a farta arborização, as incontáveis praças e espaços de entretenimento, de cultura, de lazer. Em oito anos de ousada administração do então Prefeito André Puccinelli, os gargalos de trânsito e as chagas das favelas foram condenados à extinção. Já o Prefeito Nelson Trad Filho, que o substituiu, não deixou por menos: seguindo na mesma trilha, vem dando constante beleza, racionalidade e qualidade de vida aos campo-grandenses e aos forasteiros que escolheram aquela Capital, minha cidade, como sua morada.

Neste discurso, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer uma indagação que acho que é das mais relevantes, especialmente no momento que estamos vivendo: qual a candidata à sede dos jogos que pode dizer, alto e bom som, “aquí não há favelas”? Campo Grande, talvez, seja a única Capital que pode proclamar aos quatro cantos do mundo que é uma cidade que não tem essa chaga.

Por isso e pelo entusiasmo da população, Campo Grande merece ser uma das sedes da Copa de 2014.

Sr. Presidente, na terça-feira passada – se não me engano, dia 3 de fevereiro –, Campo Grande deu a maior demonstração de que faz jus àquilo que postula, de que faz jus a ser uma das sub-sedes da Copa de 2014. Naquele dia, cerca de duzentas mil pessoas recepcionaram, lotando as ruas, os dirigentes da Federação Internacional de Futebol (Fifa) e da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), que foram inspecionar, *in loco*...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço-lhe mais dois minutinhos.

Sr. Presidente, essa comissão foi lá para fazer a inspeção, para conhecer, *in loco*, as condições de Campo Grande.

O Caderno de Esportes do jornal **O Estado de S. Paulo** assim noticiou o trabalho dos inspetores. Veja, Sr. Presidente, o que trouxe de notícia esse Caderno, referindo-se, obviamente, a essa comitiva de inspetores:

Lá viram o projeto de reconstrução do Estádio Pedro Pedrossian, o Morenã, e os investimentos previstos de R\$1,6 bilhão já costurados entre o poder público e a iniciativa privada para melhorias na cidade. Thierry Weil, diretor de marketing da Fifa, Dick Wiles, vice-presidente da empresa Match, envolvida na organização, e Fúlvio Danilas, gerente da Fifa, participaram, na realidade, de um encontro internacional. Pois além das autoridades

locais e do futebol brasileiro, como Ricardo Teixeira, presidente da CBF, a equipe se encontrou com numerosa delegação do Paraguai. “Faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para Campo Grande ser escolhida”, afirmou o ministro do Esporte do Paraguai, Feliciano Frutos. A Bolívia também mandou à recepção o prefeito de Puerto Quijaro, que faz fronteira com Corumbá.

Essa foi a notícia.

Veja, Sr. Presidente, que, nas duzentas mil pessoas que estavam presentes, esse era o adesivo, um adesivo que marcou e que deve ter impressionado os dirigentes da Fifa e da CBF que foram participar desse grande evento.

De fato, o que aconteceu em Campo Grande, Sr. Presidente, foi uma demonstração internacional em favor da Capital do meu Estado para sediar os jogos da Copa do Mundo. Afinal, a logística de Campo Grande é extremamente generosa com os torcedores paraguaios e bolivianos. Se tudo isso influir, não tenho dúvidas de que Campo Grande será uma das subsedes da Copa. E o mais importante é que isso vai passar para o mundo um noticiário do que há de bom neste lado do planeta, do que há de bom neste lado do País, que é sua exuberante riqueza, sua exuberante natureza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Por permuta... Estava prevista aqui a fala, pela Liderança, do Líder Marcelo Crivella, mas S. Ex^a consentiu que usasse da palavra o orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti, por cessão.

V. Ex^a poderá usar da palavra, regimentalmente, por vinte minutos, mas jamais cortarei a voz de Roraima.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, inicialmente, agradeço a gentileza do Senador Crivella, que me cedeu a vez, já que tenho um compromisso em seguida.

Sr. Presidente, o objetivo do meu pronunciamento hoje é registrar, nos Anais do Senado, um evento muito importante que ocorreu, no último dia 31 de janeiro, aqui, nas dependências do nosso Senado, mais precisamente em uma sala da Comissão de Direitos Humanos desta Casa: a I Congregação Nacional da Liderança Juvenil, da Ordem DeMolay. Voltado para os jovens que assumem responsabilidades de liderança em níveis de hierarquia regional e estadual, o evento foi marcado por debates de alto nível sobre a instituição e sua atuação na sociedade, desenvolvidos pelos mais de 90 congressistas, vindos de 14 Estados brasileiros.

Sr. Presidente, vou aqui fazer um resumo sobre o que é a Ordem DeMolay. É uma organização de caráter filosófico e filantrópico, voltada para jovens entre 18 e 21 anos de idade, com foco na formação de líderes e melhores cidadãos através da prática das chamadas Sete Virtudes Cardeais de um DeMolay, que são: o Amor Filial, a Reverência pelas Coisas Sagradas, a Cortesia, o Companheirismo, a Fidelidade, a Pureza e o Patriotismo.

Criada em 1919 pelo maçom Frank Sherman Land, em Kansas City, no Estado americano de Missouri, a Ordem se expandiu e ganhou proporções admiráveis. Patrocinada pela maçonaria universal, mas com administração independente, a organização já agremiou, nos seus 29 anos no Brasil, mais de 80 mil membros, muitos deles hoje advogados, promotores, prefeitos, vereadores, deputados, empresários, jornalistas, atletas.

Entre os membros mais famosos da história da Ordem DeMolay, pode-se citar o ex-Presidente americano Bill Clinton, o ator John Wayne e o desenhista e criador do Mickey Mouse, Walt Disney.

No Brasil, o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil é soberano e autônomo, e administra a instituição no País desde que foi trazida pelo maçom Alberto Mansur.

A abertura do evento, no dia 31 de janeiro, portanto, como disse, foi realizada na sala da Comissão de Direitos Humanos da Casa. Tive a honra de estar presente, de participar brevemente de uma, não diria palestra, mas de uma palavra para os jovens DeMolay. O evento contou com a presença do representante do Governo do Distrito Federal – que também é maçom, nosso irmão Arruda –, o também maçom Adelson Cardozo, do Grão-Mestre do Distrito Federal, Jafé Torres, do Presidente da Confederação Maçônica do Brasil – Comab, Héber Xavier.

Os convidados foram recebidos pelo mestre Conselheiro Nacional Adjunto, que corresponde ao vice-Presidente Nacional da Ordem, o jovem Matheus de Noronha, de 21 anos, do Estado do Rio Grande do Sul, o Mestre Conselheiro Nacional, que corresponde ao Presidente Nacional da Ordem, Guilherme dos Santos, de 20 anos, do Estado de Minas Gerais, e o Grande Mestre da Ordem DeMolay, maçom responsável por administrar a instituição em todo o País, o irmão Max Rodrigues Pereira, além de diversos outros Mestres Conselheiros Estaduais, Regionais e de outras lideranças.

Na abertura dos trabalhos, o representante do Governador leu o decreto de sanção da lei que cria o Dia da Ordem DeMolay no Distrito Federal, a ser comemorado anualmente no dia 18 de março.

Após a abertura, o evento contou com uma palestra do ilustre Senador Cristovam Buarque, que honrou esse evento com palestra sobre o movimento educacionista no Brasil. A Ordem DeMolay cultiva, entre seus baluartes, a liberdade intelectual e o apoio às escolas públicas, e teve na palestra do Senador Cristovam Buarque uma fonte de revisão de seus conceitos.

Durante a tarde, os participantes se dividiram em grupos de trabalho para debater sobre os temas internos e externos da instituição e elaborar projetos para serem colocados em prática nos próximos anos. Os projetos foram, em um segundo momento, votados pelos Mestres Conselheiros Estaduais de cada Estado presente, numa plenária final que buscava, propositalmente, se assemelhar a um parlamento.

O destaque vai para o projeto de filantropia que ocupará todas as células da Ordem no Brasil nos próximos anos no trabalho junto ao aprimoramento do Ensino Público, profundamente influenciado pelo educacionismo do Senador Cristovam Buarque.

À noite, os presentes se reuniram em sessão ritualística para concessão dos graus filosóficos e, no domingo, participaram de um completo *city tour* que serviu de aprendizagem sobre a capital federal do Brasil.

Quero, antes de terminar, ouvir o Senador Cristovam Buarque, que me pede um aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Mozarildo, eu pedi o aparte para dizer que a honra foi minha e não daqueles jovens que estavam naquele sábado, pela manhã... ou domingo?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Foi no sábado.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – No sábado, reunidos. Eu quero dizer do orgulho que eu tive de ver, talvez, cem jovens, vestidos com paletó e gravata, sábado, de manhã, para discutirem assuntos do Brasil, a atenção com que estiverem presentes naquele encontro e o alto nível das perguntas que me fizeram. Eu fiquei muito orgulhoso de ter sido escolhido por eles – provavelmente até, talvez, por sua sugestão – e muito esperançoso de que, se tivéssemos no Brasil uma quantidade maior de jovens que tomam os seus sábados para uma reunião com tal seriedade, o nosso País teria um futuro, provavelmente, muito mais seguro. Na minha palestra, eu fiz questão de lembrar o papel que teve a maçonaria na construção do Brasil e a responsabilidade que pesa sobre esses jovens que, como jovens maçons, terão que, no futuro, ajudar a construir um Brasil melhor. Eu quero dizer que, sinceramente, fiquei orgulhoso e esperançoso e, por isso, agradeço muito ao senhor, a toda a maçonaria e, especialmente, à Ordem DeMolay.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Cristovam, que engrandece o meu pronunciamento como engrandeceu o encontro dos DeMolay naquele sábado, dia 31 de janeiro.

Tenho certeza de que, se a sociedade brasileira, os pais e também os jovens conhecessem mais a Ordem DeMolay, nós teríamos mais jovens justamente empenhados em se debruçar sobre o futuro do País, porque o futuro está, justamente, nas mãos desses jovens, e cultivar, Senador Mão Santa, essas virtudes cardeais, que são, justamente: o amor filial, a reverência pelas coisas sagradas, a cortesia, o companheirismo, a fidelidade, a pureza e o patriotismo. Coisas que, realmente, fazem falta, hoje, serem ensinadas nas famílias e nas escolas.

Por isso, eu tenho muita fé de que movimentos desse tipo possam, realmente, fazer deste o País com que todos nós sonhamos, um País onde haja, realmente, o cultivo da seriedade, da honestidade e, sobretudo, realmente, haja o patriotismo, que está tanto faltando no Brasil hoje em dia.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos pelo pronunciamento que enaltece as ações da Maçonaria, que sempre preserva a democracia e um mundo melhor.

Convidamos para usar da palavra, agora, o Líder José Agripino.

Ele cedeu. Agora é a sua vez. Estamos alternando, falou um orador inscrito, agora, um Líder. O próximo é um orador inscrito, vamos ver aqui o nome. O próximo, já vamos anunciar, é o grande Líder do Democratas da Paraíba, Efraim Morais, por cessão da Senadora Serys Slhessarenko..

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, pela ordem. Aí há um erro. O Senador Mozarildo entrou na minha vaga como Líder. Então, agora vai um orador inscrito e, na próxima, um Líder. Entrou na minha vaga como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, aqui V. Ex^a estava como Líder.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas ele estava inscrito como orador inscrito?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Não, não, não. Ele foi como Líder. A minha vaga é Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, eu o chamei como orador inscrito, o quarto.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Pois é, mas V. Ex^a inverteu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Não, ele está inscrito aqui.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– A minha vaga era de Líder, não era de orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

A sua vaga está no meu coração, tranquila, tranquila, e do povo brasileiro.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Está bom, Presidente. Espero que V. Ex^a siga a ordem de inscrição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Então, ansiosamente, vamos aguardá-la.

Com a palavra, o Senador Líder do Democratas, José Agripino, do Rio Grande do Norte.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, dirimida a dúvida sobre a ordem em que V. Ex^a concede a palavra, eu queria abordar um assunto que está me preocupando muito; preocupa não a mim, preocupa o Brasil inteiro, que é a crise que está instalada no nosso País. Veio do mundo e se instalou no Brasil. A contribuição, é verdade, que o nosso País deu à ocorrência dessa crise é muito pequena, perto de zero. Mas isso não nos exige da obrigação de entender o que está por vir e, de forma realista, adotar providências para proteger a sociedade brasileira, a atividade econômica brasileira e o emprego de brasileiros.

A crise está instalada, Sr. Presidente, não é nada de marolinha; é uma crise pesada. Também não vamos nos perder na discussão sobre marolinha, sobre crise que aqui vai chegar como um sopro, porque isso não interessa ao que nos interessa que é proteger emprego, é cuidar da economia, é fazer com que o Brasil não perca o embalo.

A produção industrial, Senador Jefferson Praia, em dezembro, já caiu um absurdo: 12%. Os números do desemprego já estão sendo exibidos como nunca antes ocorreu na última década. Nós estamos com a queda da atividade industrial e, por consequência, queda no nível de emprego, absolutamente preocupantes.

Eu me arrepiei quando li, há 15 dias, uma pesquisa muito boa para o Presidente – alta popularidade –, mas trazia um dado que a mim preocupou muito: 34% dos pesquisados informavam que, no seu círculo de amizade, já tinha um demitido.

O consumo, que é o que ativa a economia, o consumo que é praticado na medida em que as pessoas tenham confiança em que têm renda para comprar, será

inevitavelmente atingido pela desconfiança do brasileiro com relação à preservação do seu emprego. Daí a minha preocupação. Trinta e quatro por cento, mais do que um em cada três, têm conhecimento de que, em seu ciclo de amizades, uma pessoa já foi demitida.

Todo o dia chegamos ao Brasil notícias do mundo, segundo as quais a empresa A, a empresa B ou a empresa C deu férias coletivas, fez um acordo para que as pessoas fiquem em casa ganhando 50% do salário. Essa é a heróica tentativa de se evitar o desemprego. Ainda estamos na fase heróica.

A balança comercial, que é o indicador magnífico de que o Brasil recolhia da sua pujança econômica, já deu agora, mês passado, o primeiro sinal de curva descendente. Depois de anos e anos das alegrias que nós todos vivíamos, do superávit da balança comercial, com o Brasil exportando muito mais do que importava, com bilhões de dólares a mais de exportação do que de importação, passamos a importar mais do que exportar, numa demonstração de que o crescimento da economia do Brasil, como sempre dissemos, devia-se muito ao mundo que crescia e que comprava o que podíamos oferecer. Dizíamos que tínhamos de tomar cuidado com a economia doméstica, porque, na hora em que o mundo entrasse em debacle, iríamos pagar um preço alto, porque não tínhamos uma economia, do ponto de vista interno, suficientemente estruturada para enfrentar crises. Não está dando outra.

A balança comercial já foi negativa. A balança de pagamentos já vinha negativa, porque inclui remessa de lucros, inclui fluxo de capitais, inclui pagamento de juros. O balanço de pagamentos já vinha negativo, e é outro fato que nos preocupa e preocupa muitíssimo.

O que é fato é que nós temos uma crise pesada, desinteressante, preocupante e que exige do Governo brasileiro uma série de atitudes pesadas, como as que o Presidente Barack Obama está tomando.

Eu me preocupei quando ouvi a última declaração do Presidente Barack Obama. Ele, que é um homem tranquilo ou que, pelo menos, aparenta ser um homem tranquilo, declarou que, se o pacote que estava no Senado americano não fosse aprovado, uma catástrofe iria ocorrer.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Ele usou o termo “catástrofe”. Estava para acontecer. Parece-me que as tratativas e os entendimentos estão em curso e me parece que o Senado americano vai aprovar, com algumas emendas, a concessão do dinheiro para que a nação americana socorra as atividades que o governo americano entende como imperiosas

de receberem esse socorro, para preservar a economia como um todo.

O que é que nós fizemos no Brasil?

A primeira medida acertada, correta, a diminuição do compulsório dos bancos para sobrar mais dinheiro para que os bancos pudessem emprestar para que houvesse crédito, eu aplaudi.

A segunda medida: a possibilidade de que bancos pudessem comprar ativos podres ou comprometidos de outros bancos para evitar a contaminação de quebradeira bancária. Os bancos frágeis, quebrando diante da crise de desconfiança que gerasse saque maciço em cima de bancos pequenos. Permitiu-se, portanto, que bancos grandes comprassem bancos pequenos ou comprassem créditos tidos como de solubilidade discutível. Aí veio a primeira das atitudes com as quais não concordei. Fui voto vencido, mas foi aprovada por esta Casa a inclusão do Banco do Brasil e da Caixa Econômica no rol dos bancos que poderiam comprar. Ora, acho que as relações entre bancos são suficientes para que aquilo que possa ser e deva ser comprado, que não seja mazela, os bancos possam comprar. Que não se obriguem o Banco do Brasil e a Caixa Econômica a comprar o que nunca ninguém quis comprar ou o que ninguém quis comprar: a sobra, o sobejo, o crédito podre, absolutamente irrecuperável.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O que se determinou ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica, com a permissão, foi quase uma decretação de compulsoriedade ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica a comprarem, mazelandando instituições sadias. Tudo bem.

A terceira medida foi para facilitar ou induzir o consumo e a sobra das pessoas, para que pudessem consumir, ainda que artificialmente. O IPI para veículos de até mil cilindradas foi zerado, e o Imposto de Renda foi minorado para a classe média.

É evidente que tenho de aplaudir qualquer iniciativa que baixe impostos, mas é preciso que se entenda que isso significa perda de receita para a União e um desastre para Estados e Municípios que vivem, em grande medida, do Fundo de Participação, composto fundamentalmente não de PIS, não de Cofins, não de Pasep, mas de tributo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – É IPI e Imposto de Renda. O Governo atirou com a pólvora alheia; diminuiu, para provocar o consumo, uma receita que é apenas parte dele. A outra parte é de Estados e Municípios. Mas aconteceu, por decreto.

Aí veio o corte de R\$34 bilhões em despesas. Quando eu vi corte de R\$34 bilhões em despesas, eu vibrei, imaginando que fosse aquilo que nós sempre defendemos: o corte de despesa de gasto público de má qualidade. Não, não. Eram R\$34 bilhões destinados a muitas coisas, inclusive a investimentos que gerariam empregos permanentes em setores como esporte, turismo, etc, etc, etc. Mas cortou R\$34 bilhões.

Mas, no dia seguinte, Senador Mão Santa, veio a notícia de que o Governo tinha aumentado – e muito – a clientela do Bolsa-Família. Corta num dia o dinheiro...

(Interrupção de som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – ...para investimentos que produzem emprego sustentado e, no outro dia, aumenta a despesa com o Bolsa-Família. Eu aplaudo o Bolsa-Família, mas é preciso ver de onde vem o dinheiro. Como é que o Governo baixa a arrecadação, abrindo mão de IPI, de Imposto de Renda, corta R\$34 bilhões e aumenta a despesa? Eu preciso saber. Não que eu seja contra. Eu sou a favor do Bolsa-Família para acudir os mais pobres. Eu acho que é isso que o Governo quer, mas não diz de onde o dinheiro vem. De onde esse danado desse dinheiro vai vir? Ou isso é uma enganação?

Uma outra boa notícia: abaixamento da taxa de juros, um ponto percentual de uma vez só. Só que veio com um ano de atraso. Foi dado um abaixamento da taxa de juros – bendito abaixamento da taxa de juros! –, só que fora do tempo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pegou os agentes econômicos já desestimulados a fazer investimentos, amofinados em fazer investimentos. Há um ano, 1% de abaixamento da taxa de juros teria multiplicado – e muito! – a disposição dos brasileiros de investirem com capital mais barato, com dinheiro que tivessem tomado emprestado, mais barato. O Governo chegou com a medida, mas chegou atrasado.

Agora, vem uma das minhas preocupações, ligada ou “linkada” a essa questão do gasto público e da economia com o gasto público. Barack Obama, quando assumiu, no seu discurso de posse ou na primeira semana de governo, declarou, decretou, determinou o congelamento nos salários da burocracia americana; mais recentemente, decretou que as empresas que recebessem socorro do Tesouro americano não poderiam...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Obrigado pela paciência de V. Ex^a.

Não poderiam pagar salários acima de um certo valor. O contribuinte americano não poderia subsidiar o empresário que tivesse, dentre os seus contratados, tubarões ganhando muito dinheiro, acima do que a economia podia pagar.

O que o Brasil faz? Anuncia agora dinheiro do BNDES, recursos para financiamento, o que é bom, mas, de forma privilegiada, para empresas que atuam no PAC. Em seguida, vem o Governo, através da Ministra Dilma Roussef, candidata declarada à Presidência da República, anunciar os novos números do PAC: mais R\$150 bilhões para o PAC, imaginando que, no Brasil, as pessoas ouvissem e vibrassem, pura e simplesmente, com as boas notícias, e não fizessem uma avaliação crítica dos dados e dos fatos.

Senador Jefferson Praia, temos a obrigação de ir ao Siafi, Sistema de Informação Financeira do Governo Federal, números que não mentem. Nos dois primeiros anos, o PAC fala em investimento de R\$600 bilhões. Só que são R\$600 bilhões de dinheiro de estatais, empresa privadas, Estados, Municípios e Governo Federal, que declaram a intenção de fazer aquele investimento. E o Governo Federal, nesses R\$600 bilhões, entrava com R\$35 bilhões.

V. Ex^a sabe que quanto é que nesses dois primeiros anos conseguiram empenhar ou gastar? Menos de R\$15 bilhões, menos da metade. Anunciam agora...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) -... mais 150 bilhões.

Peço a V. Ex^a paciência que já termino. Já vou concluir.

Anunciam mais R\$150 bilhões. O próprio Governo, que anunciou R\$600 bilhões, que anunciou R\$35 bilhões e só conseguiu gastar R\$15 bilhões, anuncia mais R\$150 bilhões, esquecendo de que nós, brasileiros – que temos a responsabilidade de fazer a fiscalização dos atos do Governo, com responsabilidade, sem radicalismo –, vamos fazer uma análise dos números e vamos identificar que, naqueles R\$150 bilhões, o dinheiro grosso é a intenção de setores privados que podem ou não, em função da crise, fazer o investimento; de estatais, tipo Petrobras, que, em função do preço do petróleo, podem ou não fazer aqueles investimentos; de Estados e Municípios quebrados com a diminuição do Fundo de Participação que podem ou não fazer aqueles investimentos e, ao final, a pequena participação do Governo Federal nos recursos ou nos investimentos previstos pelo PAC.

E aí vem a minha preocupação e a minha denúncia, Sr. Presidente Mão Santa. Eu não vi até hoje nenhuma iniciativa, uma única. Eu anunciei, eu falei: compulsório, compra de ativo podre, redução de IPI e Imposto de Renda, corte de 34 bilhões, crédito do BNDES, baixa da taxa de juros, todas foram iniciativas tomadas pelo Governo, boas ou não tão boas, para combater a crise. Mas uma ótima não foi anunciada nunca, pelo contrário: a redução do gasto público como Barack Obama anunciou e como o Presidente Sarney anunciou no seu discurso de posse, de corte de 10%, linearmente na despesa do Senado.

Eu não vi o Governo Federal anunciar um real de corte de gasto público de má qualidade para economizar dinheiro para fazer face, aí sim, de forma sustentável, sem precisar aumentar um real na arrecadação – só com economia poder fazer investimentos sustentados. Não vi uma única menção. Eu vi, sim, neste fim de semana, uma ganstança adicional com cunho eleitoral, ou eleitoreiro. A revista **Foreign Affairs**, publicação americana, publicou um encarte, agora, em cima da crise; agora, semana passada, paga, certamente, pelo que a **Folha de S. Paulo** diz, pela Petrobras e pelo BNDES – órgãos do Governo –, para fazer propaganda do Brasil e de brasileiros que são candidatos, que estão lá citados de forma altamente elogiosa. Este é o exemplo que se está dando. Este é o exemplo que se está dando! As medidas que são tomadas são tomadas muitas delas para contemporizar, para ganhar tempo, para inocular o vírus da retomada da confiança, mas, em termos efetivos, de forma consistente, o corte do gasto público de má qualidade que o Brasil todo aplaudiria, ao invés de estar acontecendo, o que está acontecendo é o acréscimo de gasto público de má qualidade, como este anúncio, esse encarte na **Foreign Affairs** publicado nos Estados Unidos, para fazer propaganda do Brasil lá fora, para criar como que o viés que eu estou convencido de que o Governo quer criar.

Tudo para o Brasil sair da crise é PAC. O Brasil só sai da crise se for com o PAC. Não é nada disso. O PAC vai dar uma contribuição, sim, mas longe de ser a fundamental. Com que objetivo, Senador Mão Santa? Para, na campanha de 2010, dizerem claramente: aqui está a saída da crise. Foi por aqui. Se você quiser continuar com um Brasil gigante, que Deus queira que aconteça, vote neste...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Nós temos a obrigação de fazer esse tipo de análise e anunciar ao País. Eu vou tomar a iniciativa de levar

tar quem pagou, com que recursos foram pagas as publicações contidas no encarte da *Foreign Affairs*, para que o Brasil saiba o que o Governo brasileiro está fazendo em termos reais em matéria de poupança, de contenção de gastos públicos. Qual é o comportamento real do Brasil até visto o que se faz no contexto internacional para que a crise, que todos nós queremos que seja superada, seja superada de forma consistente, permanente, moderna e sob a égide da ética.

Essa é a minha palavra de preocupação e de denúncia, de preocupação e de denúncia. Nós fazemos oposição com responsabilidade. Todas as matérias que o Governo mandou para esta Casa e que objetivavam o combate à crise tiveram a nossa colaboração. As emendas que apresentamos tiveram um objetivo único de aperfeiçoar o texto e de corrigir rumos. Não votamos e nem vamos votar contra nenhuma matéria que objetive tirar o Brasil da crise. Agora, denunciar o mal feito, vamos fazer hoje, amanhã e sempre.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do líder oposicionista do DEM, vamos ler o expediente.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 2009

Adota medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, usando os mesmos critérios da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 (dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º-Ficam adotados os critérios da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, para estimular a liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito renegociadas ou repactuadas por estudantes universitários junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES (Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Concluem atualmente o ensino médio e se qualificam para a continuidade dos estudos em nível superior cerca de três milhões de adolescentes, jovens e adultos. Quase 90% deles, oriundos de escolas pú-

blicas ou completaram sua educação básica na modalidade de exames supletivos gratuitos – o que indica claramente a impossibilidade de cursarem a educação superior em instituições pagas.

Em contrapartida, são oferecidas anualmente pelas universidades federais e estaduais menos de 600 mil vagas em seus cursos de graduação gratuitos; essas vagas, em sua maioria, ironicamente, são ocupadas por estudantes de classe média, cujas famílias arcaram com os custos de mensalidades em escolas privadas de ensino fundamental e médio. Contra quase 4 milhões no setor das universidades e faculdades particulares, ocupadas por alunos saídos das escolas públicas, vindas de famílias de baixa renda.

Não por acaso, desde a década de 1970, foi criado o Crédito Educativo, destinado a custear os estudos superiores dos jovens carentes. Em 2001, diante da inadimplência de muitos e da crescente demanda por gratuidade, criou-se o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com regras mais flexíveis, embora concebido como instrumento submetido a regras de crédito e débito vigentes no mercado.

Segundo o Portal do Ministério da Educação, o FIES já beneficiou mais de 457 mil estudantes de famílias de menor renda, ao custo estimado em 4,8 bilhões de reais (dados de 2007/MEC).

Mas o que era um bom programa de elevado conteúdo social vem se transformando em um peso que sacrifica centenas de milhares de jovens: formados, mas não empregados, ou empregados com baixo salário, em alguns casos insuficientes para cobrir o débito acumulado com elevados juros que pesam sobre as dívidas no Brasil.

Foi em função deste peso sobre dívidas que o Governo Federal emitiu Medida Provisória acatada pelo Congresso e convertida na Lei nº 11.775/2008 que permite aliviar a dívida dos produtores agrícolas brasileiros. É com este mesmo espírito que submeto o presente projeto de lei, nos mesmos moldes, para beneficiar os profissionais brasileiros com a vida hoje sacrificada pela inadimplência com o FIES.

Embora com os mesmos moldes de propósitos, os dois projetos apresentam uma enorme diferença quantitativa: enquanto o primeiro reduz a dívida de R\$72 bilhões (do total de R\$82 bilhões), para produtores agrícolas, em alguns casos grandes empresas, o atual Projeto de Lei aqui apresentado beneficiará os jovens endividados de classes média e baixa que fizeram um enorme esforço financeiro e intelectual para poderem servir ao País e à família como profis-

sionais. Apesar de a Caixa Econômica Federal nos informar que não dispõe dos valores atualizados devido pelos estudantes inadimplentes, mas pode-se afirmar que esta redução da dívida representará uma porcentagem insignificante do que foi oferecido as empresas agrícolas.

Pela justiça e impacto social e sobretudo pela viabilidade do projeto, acredito que o mesmo receberá o apoio do Congresso Nacional e posteriormente a sanção do Presidente da República.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2009. – Senador **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.775, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

Mensagem de veto

Conversão da MPV nº 432, de 2008

Institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário; altera as Leis nºs 11.322, de 13 de julho de 2006, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 11.524 de 24 de setembro de 2007, 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, 8.827, de 27 e setembro de 1989, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 11.718, de 20 de junho de 2008, 8.427, de 27 de maio de 1992, 10.420, de 10 de abril de 2002, o Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e a Lei nº 10.978, de 7 de dezembro de 2004; e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001

Conversão da MP nº 2.094-28, de 2001

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 2009

Estabelece advertências nos rótulos e nas embalagens de bebidas alcoólicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 4º-B. A embalagem e o rótulo das bebidas alcoólicas deverão exibir, de maneira ostensiva, advertências sobre:

I – os malefícios, para a saúde do consumidor, para a sua família e para a sociedade, decorrentes do consumo do produto;

II – a proibição da venda do produto a menores de dezoito anos;

III – as conseqüências de dirigir sob efeito do álcool, incluindo as sanções cíveis, penais e administrativas.

§ 1º As advertências de que trata este artigo serão acompanhadas de imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem.

§ 2º As mensagens de advertência e as imagens ou figuras ilustrativas serão definidas pelo Poder Executivo e usadas de modo simultâneo ou rotativo.

§ 3º As demais especificações relativas à forma e ao conteúdo das advertências de que trata este artigo serão definidas em regulamento.

§ 4º As disposições deste artigo aplicam-se às bebidas com teor alcoólico igual ou superior a meio grau Gay-Lussac.”

Art. 2º Revoga-se o § 2º do art. 4º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Justificação

Consumir bebidas alcoólicas é algo incorporado ao cotidiano de expressiva parcela da população mundial. A bebida é usada em rituais, em momentos de alegria e celebração ou como parte da alimentação. Por isso, sua imagem é quase sempre associada a valores e sentimentos positivos.

Os problemas derivados do uso do álcool, no entanto, são tão numerosos e variados que colocam essa substância entre as principais causas de agravos à saúde em todo o mundo. O álcool provoca danos à saúde tanto diretamente, por meio da ação tóxica do etanol sobre nossas células, quanto de modo indireto,

ao induzir comportamentos de risco (envolvimento em brigas, dirigir embriagado etc.).

O perigo da associação entre álcool e direção de veículos já é conhecido de todos. O consumo de algumas poucas doses de bebida alcoólica já prejudica as reações e a capacidade de julgamento dos motoristas. Aquele que dirige realmente embriagado, após consumir grande quantidade de álcool, constitui grande ameaça a si próprio, aos passageiros e à população em geral, pois perde completamente o controle sobre seus atos e pode provocar danos à integridade física das pessoas e propriedades.

A despeito de todos os perigos amplamente divulgados, não são raros os motoristas que se arriscam a dirigir após o consumo de três ou mais doses de bebida alcoólica. Segundo levantamento publicado em 2007 pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), 38% das pessoas que bebem e dirigem assumiram o volante nessas condições, nos doze meses anteriores à pesquisa.

Agora, após a vigência da Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008, que tanta polêmica incitou, é possível que esses números tenham baixado significativamente. Essa lei prevê, entre outras sanções, a detenção, por seis meses a três anos, do motorista flagrado à direção com concentrações de álcool no sangue acima de 6 decigramas por litro, nível que é atingido com o consumo de duas ou três doses de bebida de alto teor alcoólico. Essa lei determina, também, que aquele que dirigir após o consumo de qualquer quantidade de álcool está sujeito a multa, suspensão do direito de dirigir por doze meses e retenção do veículo.

O endurecimento das sanções, associado a um maior rigor da fiscalização, parece estar mudando os hábitos dos motoristas brasileiros. Atualmente, muitos que bebiam copiosamente e dirigiam preferem passar a direção para outra pessoa ou tomar um táxi.

Nada obstante, mesmo com toda a campanha lançada pelos meios de comunicação de massa, alguns motoristas insistem em assumir a direção de veículos automotores após o consumo de bebidas alcoólicas. Parece que só a ameaça de sanções penais e administrativas não tem sido suficiente para coibir essas atitudes irresponsáveis.

Julgamos importante, outrossim, atuar também de maneira preventiva, além de aplicar as punições já previstas pela legislação. Propomos ampliar as advertências inscritas nos rótulos das bebidas alcoólicas, de forma a alertar o consumidor – e até mesmo os comerciantes – sobre os riscos associados ao consumo de álcool.

Atualmente, a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, em seu art. 4º, § 2º, obriga os produtores a exi-

bir a seguinte frase nos rótulos das bebidas alcoólicas: “Evite o Consumo Excessivo de Álcool”. Vê-se que a mensagem, apesar de rigorosamente correta, já não atende, passados doze anos da edição do diploma legal, às atuais necessidades de advertir a população sobre o uso do álcool.

Com efeito, uma mesma mensagem de advertência, repetida sempre da mesma forma e no mesmo lugar, tende a perder sua capacidade de chamar a atenção das pessoas. A variação da forma e do conteúdo da mensagem é fundamental para maximizar seus efeitos, principalmente no sentido de acompanhar as mudanças de linguagem do público jovem.

Ademais, a advertência não deve fazer menção apenas ao consumo excessivo, de modo genérico. É preciso seguir o exemplo dos maços de cigarro e veicular mensagens que abordem de modo específico e didático os problemas decorrentes do consumo de álcool. Deve-se alertar sobre os riscos de dirigir embriagado, de desenvolver dependência (alcoolismo crônico), de envolvimento em atividades de risco etc.

Esses são os motivos por que submetemos à apreciação do Congresso Nacional a presente proposição legislativa. Estamos seguros do apoio dos senadores e senadoras, em razão da relevância que a matéria possui para o bem-estar da população e, especialmente, para afastar a juventude dos perigos do consumo abusivo de álcool.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2009. – Senador **Cristovam Buarque**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996

Regulamento

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º, do art. 220 da Constituição Federal.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 4º Somente será permitida a propaganda comercial de bebidas alcoólicas, nas emissoras de rádio e televisão, entre as vinte e uma e as seis horas.

§ 1º A propaganda, de que trata este artigo, não poderá associar o produto ao esporte olímpico ou de competição, ao desempenho saudável de qualquer atividade, à condução de veículos e a imagens ou idéias de maior êxito ou sexualidade das pessoas.

§ 2º rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas conterão advertência, nos seguintes termos: “Evite o consumo Excessivo de Álcool”.

Art. 4º-A. Na parte interna dos locais em que se vende bebida alcoólica, deverá ser afixada advertência, escrita de forma Legível e ostensiva, de que é crime dirigir sob a influência de álcool, punível com detenção. (Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008)

LEI Nº 11.705, DE 19 DE JUNHO DE 2008

Mensagem de Veto

Conversão da Medida Provisória nº 415, de 2008

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º, do art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última, – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para a apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2007**, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta inciso ao art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de forma a instituir a eleição direta para diretores de escolas públicas;
- **Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007**, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que altera o artigo 45 e acrescenta artigo à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para dispor sobre as vedações aos programas de que trata o Título

IV e estabelecer o acesso gratuito ao Rádio e à Televisão pelos Partidos Políticos;

- **Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2008** (nº 1.080/2007, na Casa de origem), do Deputado Rodovalho, que institui a Semana Nacional da Família;
- **Projeto de Resolução do Senado nº 64, de 2008**, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que suspende temporariamente os pagamentos de dívidas para com a União e dá outras providências (dívidas contratuais entre o Estado de Santa Catarina e os municípios atingidos pelas cheias deste ano de 2008 com a União).

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo plenário, de projetos de lei do Senado que dispõem sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE). São eles:

- **Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2007**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Barreirinhas, no Estado do Maranhão;
- **Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2007**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2007**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Rosário, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2007**, de autoria do Senador José Sarney, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá;
- **Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2007**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Guarajá-Mirim, Estado de Rondônia;
- **Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2007**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação

- tação (ZPE) no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia;
- **Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2007**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2007**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Vilhena, Estado de Rondônia;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2007**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Marabá, Estado do Pará;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 357, de 2007**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Santarém, Estado do Pará;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2007**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2007**, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na região do Vale dos Sinos, no Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2007**, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na região Norte do Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2007**, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Bacabeiras, Estado do Maranhão;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2007**, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Picos, Estado do Piauí;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2007**, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Floriano, Estado do Piauí;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2007**, de autoria do Senador José Maranhão, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE), no Município de Cabedelo, no Estado da Paraíba;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2007**, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE), no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2007**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre a criação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) nos Municípios de Rorainópolis e Caracaraí no Estado de Roraima;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2007**, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de São Simão, Estado de Goiás;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2007**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2007**, de autoria do Senador Jayme Campos, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Barra do Garça, no Estado do Mato Grosso;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2007**, de autoria do Senador Cícero Lucena, que dispõe sobre a criação da Zona de Processamento (ZPE) do Município de Campina Grande, no Estado da Paraíba;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2007**, de autoria do Senador Jayme Campos, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Sinop, no Estado do Mato Grosso;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2007**, de autoria do Senador Jayme Campos, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Várzea Grande, no Estado do Mato Grosso;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2007**, de autoria do Senador Jayme Campos, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Alta Floresta, no Estado do Mato Grosso;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 457, de 2007**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas;

- **Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2007**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Tabatinga, Estado do Amazonas;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 488, de 2007**, de autoria do Senador Mário Couto, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Redenção, Estado do Pará;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2007**, de autoria do Senador Mário Couto, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Tucuruí, Estado do Pará;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2007**, de autoria do Senador Mário Couto, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Breves, Estado do Pará;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 508, de 2007**, de autoria do Senador Gim Argello, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE – na Cidade de Brasília, Distrito Federal;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2007**, de autoria do Senador Mário Couto, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Castanhal, Estado do Pará;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2007**, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE no Município de Gurupi, no Estado do Tocantins;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2007**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 554, de 2007**, de autoria do Senador Mário Couto, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Paragominas, Estado do Pará;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 631, de 2007**, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 648, de 2007**, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Açú, no Estado do Rio Grande do Norte;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 716, de 2007**, de autoria do Senador João Durval, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2008**, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) na Região Leste do Estado do Espírito Santo;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2008**, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Colatina, no Estado do Espírito Santo;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2008**, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais;
 - **Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2008**, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais; e
 - **Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2008**, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de João Monlevade, no Estado de Minas Gerais.
- Tendo sido apreciadas terminativamente pelas Comissões competentes, as matérias vão à Câmara dos Deputados.
- Serão encaminhadas de acordo com o Regimento.
- O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora estamos alternando. O nosso orador usou da palavra como Líder. Conforme havíamos combinado, agora será um orador inscrito.
- Por cessão da Senadora Serys Slhessarenko, usará da palavra o Senador Efraim Moraes, do DEM do Estado da Paraíba, e, em seguida, como Líder do PRB, o Senador Marcelo Crivella.
- V. Ex^a, Senador Efraim Moraes, que representa o Estado da Paraíba, regimentalmente, dentro da sessão não-deliberativa, poderá usar da tribuna por 20 minutos, mas jamais vou cortar a palavra da Paraíba, principalmente vinda de V. Ex^a.
- O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, meu caro Presidente Senador Mão Santa e cumprimento as Sr^{as} e os Srs Senadores.

Serei breve, Sr. Presidente, para que tenhamos a alegria de ouvir o Senador Marcelo Crivella, que falará em seguida.

Venho à tribuna do Senado nesta tarde para falar mais uma vez sobre um assunto: aproxima-se a decisão do Tribunal Superior Eleitoral a respeito da cassação ou não do Governador Cássio Cunha Lima, do Estado da Paraíba.

Quero registrar no dia de hoje, inicialmente, artigo que foi publicado, de autoria do Governador Cássio Cunha Lima, que, no último dia 2 de fevereiro, exatamente oito dias atrás, no jornal **Folha de S.Paulo**, em “Tendências e Debates”, com o título “A Soberania do Voto Popular”.

Disse o Governador Cássio Cunha Lima:

O fundamento principal da democracia é a soberania do voto popular. O Brasil viveu, em décadas recentes, a asfixia do arbítrio, quando governantes eram escolhidos por mecanismos que desprezavam a vontade popular expressa nas urnas. A sociedade brasileira se levantou num grande movimento pela defesa do direito de votar na memorável campanha das Diretas Já.

Conquistamos a nossa democracia – continua o Governador –, que se fortalece com as eleições sucessivas, com a alternância dos partidos no poder, com o aprendizado da liberdade. Avançamos muito, mas ainda restam aspectos relevantes a serem aperfeiçoados. Quero tratar, em especial, de processos judiciais que têm o poder de modificar o resultado do voto popular, removendo mandatários eleitos e empossando candidatos minoritários nas urnas.

Trato não apenas do meu caso como Governador da Paraíba – disse Cássio –, mas da situação de mais sete governadores eleitos e ameaçados de cassação. Eleições têm leis e regras, e elas devem ser cumpridas, sem, no entanto, perder-se de referência o mandato derivado da soberania popular, conquistado em eleições livres, após amplo debate público, com os cidadãos mobilizados.

Submeti ao Tribunal Superior Eleitoral recurso para que o meu caso seja reexaminado. Fui condenado pela suposta inexistência de leis e de orçamentos para a execução de programas sociais, mas as leis e os orçamentos existem. São as Leis nºs 7.020, de 22 de novembro de 2001 – inclusive, queria deixar registrado que são as Leis nºs 7.020, de 22 de novembro de 2001, quando o próprio governador não era governador da Paraíba, assumiu

no dia 1º de janeiro de 2003 –, e a 7.611, de 30 de junho de 2004, que instituiu o Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza. Fui condenado pelo suposto uso promocional do Programa Ciranda de Serviços, mas a última edição do programa, no ano de 2006, ocorreu no dia 21 de junho, no Município de Sumé, antes do início da campanha eleitoral.

Depois, farei comentários sobre cada uma dessas etapas.

O Governador Cássio Cunha Lima aduz a sua fundamentação:

Fui condenado por supostamente entregar cheques de um programa social, mas não o fiz, tanto que o Ministério Público colheu centenas de depoimentos sem que tenha encontrado uma única evidência dessa acusação. É paradoxal que, mesmo sendo acusado de distribuir cheques, o que não fiz, não fui denunciado por compra de votos ou improbidade administrativa – vou repetir: é paradoxal que mesmo sendo acusado de distribuir cheques, o que não fiz, não fui denunciado por compra de votos ou improbidade administrativa –, mas pelo suposto uso promocional dos programas. Não há base factual para a cassação do mandato conferido a mim pelos paraibanos.

Continuou o Governador em seu artigo.

Fui incapaz de chamar a atenção para esses fatos, e faço a autocrítica. Mas tenho a certeza de que um reestudo do processo por parte dos Srs. Ministros permitirá evidenciar essas verdades. Reivindico também para a Paraíba o mesmo direito já concedido nos processos de outros Estados como Santa Catarina, Tocantins e Rondônia, no que se refere à presença do Vice-Governador como parte obrigatória do processo, com o direito de apresentar defesa e produzir provas, o que foi formalmente negado pela Justiça, sob pena de violarem-se os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.”

E continua o Governador:

“Ganhei quatro eleições para o governo da Paraíba (os dois turnos de 2002 e os dois turnos de 2006).

Naquela oportunidade, este Senador era eleito Senador da República pelo Estado da Paraíba numa chapa com Cássio Cunha Lima.

Recente pesquisa do Ibope mostrou a aprovação de 69% dos paraibanos para o meu

governo. A Paraíba é o Estado do Nordeste que mais reduziu a pobreza em 2007, segundo estudo da Fundação Getúlio Vargas.

Nosso Estado é o que mais avançou no cumprimento das metas do Ministério da Educação. Os resultados do Ideb indicam que, na oitava série do Ensino Fundamental e no terceiro ano do Ensino Médio, as médias da Paraíba ultrapassaram, já em 2007, as metas previstas para 2009. O Índice de Desenvolvimento Humano da Paraíba, o IDH, cresceu de 0,583 para 0,718, entre 2000 e 2005 e equipara-se agora ao de Estados com economia mais forte.

Colocamos as finanças da Paraíba em ordem, com superávit não só primário, mas também nominal (depois de pagos os encargos da dívida) de R\$172 milhões em 2008. A Paraíba teve o quarto maior crescimento econômico do Brasil em 2006 (6,7%) e foram gerados, desde 2003, 58 mil empregos, segundo o Ministério do Trabalho, um número significativo para as dimensões da nossa economia.

Tanto a minha eleição como a reeleição foram limpas e expressaram a vontade do povo da Paraíba. Enfrentei e venci grupos políticos, econômicos e de comunicação poderosos em nosso Estado que não se conformam com a derrota nas urnas.

Defendo, acima de tudo, a soberania do voto popular, elemento essencial da democracia, pois foi por ele que enfrentamos a ditadura e o arbítrio, e será com ele que fortaleceremos a nossa democracia.

E o processo, Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, que deverá ser julgado pelo Tribunal Superior Eleitoral no decorrer deste mês, primeiro foi julgado na Paraíba e, num fato inédito, em poucas horas, sem sequer que um dos desembargadores ou juízes pedissem vista desse processo.

Depois, veio ao TSE e, num julgamento de menos de uma hora, sem que nenhum dos Srs. Ministros pedissem vista do processo, fato inédito na história da justiça eleitoral de nosso País.

O Governador interpôs, pela sua defesa, embargos declaratórios e, nesse momento, quando iniciado mais uma vez o voto do Relator, seguido de imediato por um outro Ministro, o Ministro Joaquim Barbosa, sem que se discutisse, sem que se examinasse, sem que se observasse o que existia nos autos do processo. Daí que, sim, o Ministro Arnaldo Versiani pediu vista desse processo, o que, em determinado momento, criou até um clima difícil dentro do próprio tribunal, por reação

do Ministro Joaquim Barbosa, que não aceitava, por hipótese nenhuma, o pedido de vista do seu colega.

Mas vamos aos fatos.

A Paraíba e o Brasil esperam, sim, que, no decorrer deste mês – aí não se marca data; quem marca data, quem faz a pauta é o tribunal, é o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral –, quando do julgamento, eu tenho agora absoluta certeza de que os próprios Ministros darão conhecimento ou tomarão conhecimento de que lá se encontram duas leis totalmente diferentes: a de nº 7.020, de 22 de novembro de 2001, que foi exatamente um ano e pouco antes de o Governador Cássio assumir o Governo do Estado. Lei esta que foi criada exatamente no Governo e de autoria do Senador José Maranhão, que quer assumir, por meio de uma decisão da Justiça, o Governo do Estado. A outra Lei, a de nº 7.611, de 30 de julho de 2004, institui o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Por meio de uma decisão do Governador, no dia 21 de junho, no Município de Sumé, que fica no Cariri paraibano, nós encerramos a famosa Ciranda de Serviços.

Senador Mão Santa, do dia 21 de junho, o Governador Cássio sequer tinha registrado a sua candidatura a Governador e encerrou as atividades em um programa que visava exatamente ao combate e erradicação da pobreza.

Distribuição de cheques. Imaginem V. Ex^{as}, se esses cheques tivessem sido distribuídos pelo Governador Cássio Cunha Lima, teriam todos eles sido fotografados e estariam nas páginas dos jornais, mas nenhum sequer foi distribuído pelo Governador. Eles eram distribuídos com critérios, passando por uma consulta ao cidadão, ao serviço social da FAC, nossa fundação de assistência, com o mesmo princípio e com o mesmo objetivo do Bolsa Família, só que lá através de cheque.

Perguntamos: contestamos o Bolsa Família? Dissemos que o Presidente Lula estaria usando o Bolsa Família para pedir votos? Não. É um programa que tem orçamento, é um programa que foi criado da mesma forma como foi criado o programa utilizado pelo Governo do Estado.

O Governador ainda pede aos Srs. Ministros o reestudo do processo que permita também à Paraíba o mesmo que já foi concedido a outros Estados que citamos – Santa Catarina, Tocantins e Rondônia – no que se refere à presença do Vice-Governador como parte obrigatória do processo. A Constituição do Brasil é uma só para todos os Estados. Se vale para o Tocantins, para Rondônia e para Santa Catarina, tem de valer também para a Paraíba.

Quem está sendo julgado ao lado do Governador Cássio Cunha Lima é o nosso Vice-Governador, um

cidadão com doze mandatos de Deputado Estadual e um de Prefeito. Se Cássio for cassado, José Lacerda também perderá o mandato, e perderá o mandato sem ter o direito de defesa, e perderá o mandato sem poder participar da sua defesa na condição de Vice-Governador do Estado da Paraíba.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz um retrato também da situação da Paraíba. A Paraíba vive o seu melhor momento. A Paraíba, segundo a Oposição espalhou pela mídia deste País, estava, em um termo bem comum, entregue às baratas.

O Governador fez, no ano de 2008, os PCCSs, Plano de Cargos, Carreiras e Salários, com o qual beneficiou e melhorou a condição de, em cada dez, oito funcionários da Paraíba. A Paraíba era dita e cantada pela Oposição como um Estado que, com o aumento dado aos funcionários, não pagaria sequer o mês de novembro. E o Governador Cássio Cunha Lima pagou o mês de novembro dentro do mês. Pagou o mês de dezembro e o 13º antes do dia 20 de dezembro e pagou o mês de janeiro no dia 26 de janeiro.

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Talvez seja um dos poucos Estados da Federação que está pagando seu funcionário no mês trabalhado.

Portanto, o que nós queremos, o que nós pedimos, o que a Paraíba quer, o que os paraibanos desejam é um julgamento justo, é que se olhem as provas existentes nos autos, porque, lamentavelmente, o que foi dito pelo Relator é que essas leis não existem – e as leis lá se encontram. O que nós queremos é que os paraibanos sejam tratados da mesma forma que outros brasileiros, em outros Estados, que estão sendo tratados com o Direito Constitucional, com o Direito que lhes garante a nossa Constituição. Da mesma forma que foi oferecido o direito de defesa ampla aos Vice-Governadores de outros Estados, o que nós desejamos é que também se faça assim na Paraíba.

Acredito na Justiça, tenho fé na Justiça e espero que não tire o mandato, não tire a soberania do povo da Paraíba, que elegeu e reelegeu Cássio Cunha Lima. Se ele pagar, estará pagando pelo que não fez.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sr. Senador Efraim Morais, V. Ex^a traz para o Brasil um dos momentos mais importantes da nossa democracia. Nós entendemos que a democracia é o equilíbrio dos Poderes. É um controlando o outro, equipontes. E, assim, Antonio Carlos Magalhães escreveu uma das mais belas páginas da democracia, quando ele fez nascer uma CPI do Judiciário – apareceram “lalaus”.

V. Ex^a, com a altivez do Poder Legislativo, controla o Judiciário, adverte, porque a democracia é equipotência. Foi por aí que Mitterrand, morrendo, moribundo, escreveu *Mensagem aos Governantes*. Disse: “É fortalecer os contrapoderes”. E o Senado, fortalecido pela altivez de V. Ex^a, adverte o Poder Judiciário. Como Montaigne disse, a justiça é o pão de que mais a Humanidade necessita.

Convidamos para usar a palavra – como já havíamos anunciado, estamos alternando –, agora, um Líder. O Líder é Marcelo Crivella, do PRB. Ansiosamente, o Rio de Janeiro e o Brasil aguardam o pronunciamento de V. Ex^a.

V. Ex^a também, regimentalmente, teria cinco minutos, mas jamais calarei a voz do Rio de Janeiro ainda mais quando vem de V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhores companheiros do plenário, minha filha querida que se encontra, hoje, aqui – Débora, que já me deu dois netinhos e está ali, prestigiando o pai –, quero saudar os Prefeitos do Rio de Janeiro: Gil, de Paraíba do Sul, e meu companheiro de Laje do Muriaé. Sejam bem-vindos ao Senado Federal, à Casa dos Estados da Federação.

Sr. Presidente, senhores presentes que abrilhantam esta sessão, eu gostaria de falar sobre habitação. Nós vivemos, hoje, uma crise mundial por conta de problemas de habitação. Nos Estados Unidos, a maior nação do mundo, aqueles que tinham dinheiro, empresas e famílias, fizeram um pacto com os pobres para dar a eles casas. Esse pacto não foi um pacto de consciência moral, foi um pacto para explorar os pobres com juros. O contrato, que tinha juros baixos no princípio, previa aumentar os juros com dois, três, quatro anos, e os pobres não conseguiram pagar. Sete milhões de mutuários não conseguiram pagar o empréstimo da casa própria.

O sistema financeiro americano cria que o mercado imobiliário dos Estados Unidos poderia ter uma variação de preço num Estado ou outro, mas que jamais cairia de preço de modo generalizado. Portanto, aquelas hipotecas, aquelas promissórias seriam sempre garantidas pelo valor da casa. Mas não foi isso que aconteceu. Não só tiveram uma intenção ruim de explorar os pobres com juros, como, agora, fizeram desabar o preço dos imóveis no mercado imobiliário, porque a única maneira de os preços não caírem era haver solidariedade entre os homens e eles não executarem aqueles que estão perdendo as casas.

Mas não entraram num consenso, embora houvesse um deputado americano que propusesse não que se abrisse mão do direito do credor de executar a hipoteca e tomar a casa mas que ele fosse desestimulado disso, porque, senão, o mercado imobiliário, que garante os tantos títulos podres que viajaram pelo mundo, inclusive chegando ao Brasil, instrumentos do mercado financeiro – ações, títulos, hipotecas e o setor, também, de derivativos... As casas desabaram de preço e o sistema financeiro impôs ao mundo uma crise grave, que chega ao Brasil atingindo as famílias, sobretudo as mais pobres, com o desemprego.

Sr. Presidente, num primeiro momento, todas as nações do mundo se preocuparam em socorrer os bancos. Na Europa, bilhões e bilhões de euros foram colocados nos bancos alemães, franceses e ingleses. Nos Estados Unidos, a mesma coisa. O Brasil não fez diferente. O Brasil fez diversas medidas, muitas delas votadas nesta Casa por nós todos, para socorrer o mercado financeiro, porque sabe-se que sem crédito a economia capitalista não funciona.

Porém, o que se vê hoje é que todos esses recursos usados para salvar o sistema financeiro não chegaram às empresas e aos consumidores. O crédito está caro. O *spread* aumentou muito. Não havendo crédito, as empresas não investem. Não havendo investimento, não há geração de emprego. Não melhorando a renda do povo, não há demanda, a crise aumenta.

É por isso, Sr. Presidente, que, mais uma vez, eu venho falar no Cimento Social. V. Ex^a tem-me ouvido falar sobre o Cimento Social e volto a falar sobre o Cimento Social. Não há nenhuma razão para que o povo brasileiro, a essa época do nosso desenvolvimento, more em favelas, em barracos, em assentamentos indignos.

Agora há pouco, ouvi, aqui, o Senador do Mato Grosso do Sul dizendo que, lá na sua terra, na sua capital, não há favelas. É diferente do Rio de Janeiro.

O Rio de Janeiro, que já foi capital deste País nos períodos colonial e imperial, é, eu diria, uma cidade cercada de favelas – mais de mil. A primeira do Brasil está lá: Morro da Providência. Morro da Providência, que começa com os Soldados Voluntários da Pátria, da Guerra do Paraguai, a maioria escravos. Trinta mil escravos...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – ...foram para lá sob – Sr. Presidente, já vou concluir – a hipótese de que se lutassem na Guerra do Paraguai teriam, em 1870, o direito à alforria. A Abolição só chega em 88, junto com a queda da República.

Pois bem, Sr. Presidente, em 1870, voltam 30 mil negros da Guerra do Paraguai, têm alforria, mas sem trabalho e sem moradia. Então, é dado a eles o direito de ocuparem o Morro da Providência. Mais tarde, nordestinos que participaram da Guerra de Canudos também foram para o Morro da Providência e se criou o paradigma de se explorar o pobre, seja pelo Estado, seja pelas empresas, e mandá-los, depois, viver nos morros, nas favelas.

Providência – V. Ex^a estudou ali perto, aliás, V. Ex^a trabalhou ali perto, no Hospital do Estado, ali pertinho, Santo Cristo. E ele diziam o seguinte: “Vocês fiquem aí, porque nós vamos tomar uma providência”. Cento e trinta e sete anos se passaram e não se tomou nenhuma providência.

Agora que estamos enfrentando esta crise, em vez de socorrermos o sistema financeiro com bilhões, Sr. Presidente, por que não implementarmos aquela lei votada no Senado, Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, e fazermos as casas de que o nosso povo precisa? Temos cimento, temos aço, temos madeira, indústria petroquímica; temos mão de obra abundante que precisa ser treinada e aguarda como um vigia aguarda pela aurora a oportunidade de emprego neste momento de alto desemprego no Brasil. Por que não construir casas para o nosso povo? Não dependemos de nada nem de ninguém. Temos tecnologia para tudo e temos área, temos espaços.

Eu aqui, Sr. Presidente, faço mais uma vez um apelo para que o Governo se dedique – eu tenho certeza de que ele é sensível ao meu apelo – a criar uma agência nacional de habitação e a colocar recursos, bilhões, o que for necessário para resgatarmos a habitação...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – ... no País.

Vou concluir, Sr. Presidente.

A Engenharia Civil, como a agricultura, emprega mão de obra fácil de ser treinada e rapidamente empregada. Dizem assim: “É temporário, quando acaba a obra, desemprega-se o funcionário”. É verdade. Mas aí também se recupera o investimento e se começa uma nova obra. No País em que há demanda de milhões e milhões de residências, chegou a hora de enfrentarmos o desemprego imposto por esta crise financeira mundial com um amplo programa de habitação, já que temos toda a matéria-prima necessária com abundância neste País do aço, do cimento, da madeira, neste País da borracha, da tinta, do verniz, da mão de obra abundante e barata. É hora de construir casas para o nosso povo. É hora de unir a sociedade, ricos e pobres,

empresário e Governo, num cimento social que nos resgate da maior vergonha desta Nação, que é vermos tantos brasileiros vivendo de maneira indigente, de maneira indigna nas favelas brasileiras, onde, aliás, está a violência, Sr. Presidente, onde está o tráfico de drogas, a prostituição, o subemprego, a marginalização, as crianças doentes, a tuberculose.

V. Ex^a é médico. A Rocinha é hoje, no Rio de Janeiro, o maior lugar de tuberculose. Não há ventilação, não entra sol naqueles barracos apertados (é um atrás do outro); tem mofo, umidade, faz calor, é abafado; além disso, há o mal cheiro de esgoto.

Sr. Presidente, fica aqui o meu apelo: Cimento Social, nossa luta, nossa bandeira.

Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após pronunciamento de muita sensibilidade do Senador Crivella, advertindo os governos sobre a necessidade de habitação, da melhoria habitacional, passamos, pela ordem, a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

Antes, os meus aplausos por ontem, Heráclito Fortes, corando a sua exitosa administração na Comissão de Relações Exteriores, que levou ao Piauí o Embaixador dos Estados Unidos. E ainda hoje permanece lá com o Governo, a fazer convênios que levem riqueza ao nosso Estado. Nossos cumprimentos.

Senador Heráclito Fortes, fiz um requerimento, falei em nome de V. Ex^a e de outros Senadores, de homenagem de pesar pelo falecimento de Chagas Rodrigues. Queria o apoio de V. Ex^a, 1º Secretário, aquele que administra com muita galhardia este Senado.

O intelectual João Cláudio nos mandou um DVD. E eu assisti, emocionado, à última entrevista de Chagas Rodrigues, bem feita pelo intelectual que serviu até no Governo de V. Ex^a como Secretário de Cultura, o artista João Cláudio. Então eu passei à Mesa para conseguir um espaço da TV Senado para divulgar a mensagem política da vida gloriosa de Chagas Rodrigues.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem exatamente para fazer um pedido a V. Ex^a. Como sabe, eu não estava no plenário – porque estava me deslocando de Teresina para Brasília – quando V. Ex^a, por requerimento, prestou homenagem a Chagas Rodrigues. Eu gostaria de pedir permissão a V. Ex^a para que a minha assinatura seja aposta ao seu requerimento, pelo fato da minha ausência. Eu não poderia ficar sem manifestar, como piauiense, como cidadão o meu profundo pesar pelo desaparecimento do ex-Governador, ex-Senador, ex-Deputado Chagas Rodrigues. Daí por que peço a V.

Ex^a a compreensão da minha ausência no momento do requerimento e solicito que inclua meu nome no requerimento de sua autoria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já pedimos, já tínhamos feito a inclusão. O Papaléo Paes presidia enquanto eu defendia o requerimento.

E, Senador Heráclito, V. Ex^a, como 1º Secretário aqui, vamos viabilizar o quanto antes o DVD enviado por João Cláudio Moreno com uma das últimas entrevistas do estadista Chagas Rodrigues.

Estamos alternando oradores inscritos. Está inscrito, por permuta com o Senador Magno Malta, o Senador Papaléo Paes, do Estado do Amapá. Ele representa o PSDB.

V. Ex^a, regimentalmente, tem vinte minutos; porém, jamais cortaria a palavra do Estado do Amapá, principalmente vindo de V. Ex^a, um Líder do qual nos orgulhamos e eu, particularmente, porque V. Ex^a enriquece o Senado e a classe médica, a que pertence.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado. Em homenagem a sua gentileza com o meu Estado, procurarei não ultrapassar o tempo regimental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ano de 2009 se inicia sob os promissores augúrios da mudança. Em meio a um cenário deveras preocupante, marcado por uma crise financeira global sem precedentes, os governos e organismos internacionais têm se esforçado para reverter o quadro e assegurar que, no futuro, existam mecanismos regulatórios capazes de prevenir crises semelhantes.

Nos Estados Unidos, país onde se originou o desequilíbrio financeiro gerado pelos chamados *sub-primes*, um novo nome chega à Presidência – e, com ele, amplas expectativas de renovação política.

Ainda é demasiado cedo para estimar os efeitos tangíveis da “Era Obama”, que apenas se inicia. Contudo, conforme demonstrado por suas declarações e trechos de discursos de posse, fica claro que o combate à crise, encarada como séria e profunda, será o ponto nodal de sua administração.

Enquanto isso, no Brasil, a “marola” do Presidente Lula transformou-se efetivamente em uma “tempestade devastadora”, como havia previsto o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio. Forte recuo nos diversos indicadores da economia, falta de crédito, demissão de trabalhadores e sinais evidentes de recessão não conseguem tirar o Governo de sua paralisia criminosa. Isso não impede, todavia, que, vez por outra, o Presidente

acuse a nós do Congresso Nacional de não votarmos os projetos importantes para o País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, quero reba-ter enfaticamente a insinuação maliciosa e fraudulenta. E o farei mediante a apresentação incontestável de fatos e números a comprovar que não somos omissos, preguiçosos ou procrastinadores.

Vivemos um tempo, Sr^{as} e Srs. Senadores, em que o desequilíbrio entre os Poderes da República ameaça as instituições e as boas regras da democracia. As prerrogativas constitucionais do Legislativo vêm sendo usurpadas pelo Poder Executivo, que não cessa de legislar por meio da edição desenfreada de medidas provisórias. E mais: porcentagem significativa dessas medidas não atende aos requisitos constitucionais de urgência e relevância. O Governo insiste em editar medidas provisórias que travam as votações no Congresso e, insensível às evidências mais elementares, acusa o Congresso de não cumprir sua função legislativa. Não tem restado alternativa à Oposição senão obstruir as votações como forma de protestar contra as hidras das medidas provisórias.

Muito bem fez o Presidente Garibaldi Alves Filho, cortando uma das cabeças dessa serpente mítica, ao devolver a Medida Provisória nº 446, de 2008, que pretendia conceder benefícios tributários a entidades filantrópicas e anistiar instituições suspeitas de fraude. Ou seja, o próprio Governo passando a mão na cabeça de instituições filantrópicas que provocaram erros que, consequentemente, fraudaram o Erário público.

Vale lembrar que, desde 1989, não havíamos devolvido qualquer medida provisória ao Executivo. Tenho esperança de que o gesto do Presidente Garibaldi – por sua simbologia, por sua firmeza, por sua relevância ao demarcar os limites que não podem ser devassados num regime democrático – sirva de exemplo firme para a atual direção da Casa.

Contudo, a bem da verdade, convém manter algum ceticismo. A primeira sessão deliberativa do Plenário do Senado Federal, em 2009, por exemplo, será iniciada com a pauta de votações obstruída pelo Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 31, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008, uma das ralas medidas editadas pelo governo para tentar amenizar os efeitos da crise financeira internacional.

Melhor, Sr. Presidente, tem feito o Senado Federal, não obstante a onipresente intrusão do Governo e a falta de boa vontade de parcela da mídia. Segundo dados da Secretaria-Geral da Mesa, foi considerável a produção legislativa da Casa no ano de 2008. Os números são eloquentes, senão, vejamos: foram realizadas nesta Casa 251 sessões, além de 28 sessões conjuntas do Congresso Nacional, sendo 120 de na-

tureza deliberativa. Houve um total de 1.756 matérias apreciadas, além de outras 265 em conjunto com a Câmara dos Deputados, entre as quais 203 são projetos de lei do Senado. De tal labor, resultaram nada menos do que 1.257 matérias aprovadas.

Obviamente, a produção não se esgotou aí, pois eis que realizamos dezenas de audiências públicas, Senador Mão Santa, sobre temas e projetos polêmicos, capazes de influenciar os rumos da sociedade brasileira por décadas. Também houve intenso trabalho nas diversas Comissões da Casa, que aprovaram, em caráter terminativo, um sem-número de matérias relevantes em sua área de competência.

Um crítico mais apressado poderia contra-argumentar que referir quantidade não é o bastante. Porém, Sr. Presidente, apreciamos ao longo do ano diversos temas relevantes, com destaque para as leis em áreas vitais como saúde, educação, trabalho, previdência, segurança pública e economia.

Não hei de cansar os nobres colegas com a menção de uma enxurrada de leis aprovadas. Vale, contudo, citar aqui algumas das normas mais importantes aprovadas pelo Senado Federal no ano de 2008.

Na área de educação, unanimemente considerada pilar do desenvolvimento social e econômico, houve a aprovação do PLS nº 59, de 2004, o qual garante um piso salarial de abrangência nacional para os professores da educação básica. A PEC nº 93, de 2006, por seu turno, assegura que os recursos constitucionalmente destinados à educação ficam de fora do cálculo da DRU, que é Desvinculação das Receitas da União. Neste parágrafo, faço uma homenagem toda especial, com a permissão dos demais Senadores, ao Senador Cristovam Buarque.

Quanto à saúde pública, tema que me é caro, foram marcantes os debates em torno da regulamentação da Emenda nº 29, que determina os percentuais mínimos a serem investidos em saúde pelos três níveis de Governo. O PLS nº 121, de 2007, foi aprovado em abril e seguiu para a Câmara dos Deputados. Caso também seja aprovado naquela Casa, a matéria garantirá cerca de R\$23 bilhões a mais para a saúde nos próximos cinco anos. Neste parágrafo, faço uma menção, também especial e justa, ao Senador Tião Viana.

Outra Lei de forte repercussão social é a Lei nº 11.705, de 2008, apelidada de “Lei Seca”, a qual impõem limites mais rígidos para a ingestão de álcool ao dirigir. Essa legislação vem impactando de maneira positiva os índices relativos a acidentes de trânsito, salvando vidas e poupando vultosas somas em assistência médica, previdência social e cobertura securitária.

Na economia, é possível destacar o PLC-Complementar nº 128, de 2008, que institui a figura do “mi-

croempreendedor individual”, abrindo as portas para a formalização de considerável contingente de pequenos empreendedores. O PLC nº 27, de 2008, chamado de “Projeto dos Sacoleiros”, é outra norma de alcance social e econômico que vinha sendo reclamada pela sociedade havia bastante tempo. Mas, no campo econômico, talvez as medidas mais importantes por nós apreciadas tenham sido aquelas relativas ao combate da crise internacional, pacote que foi aprovado com extrema rapidez pelo Senado, bem como os projetos relativos ao PAC.

Projeto polêmico, embora importante para milhares de Municípios brasileiros, foi a PEC nº 20, de 2008, que institui 24 faixas para o número de vereadores nos Municípios. Discordância entre as duas Casas do Legislativo conduziu a um impasse cujos desdobramentos ainda sobrevirão. Já a PEC nº 12-A, de 2004, regulariza a situação dos Municípios criados antes da edição da Emenda Constitucional nº 15, de 2006, propiciando segurança para dezenas de milhares de munícipes.

No campo social e do direito de família, foi importantíssima a aprovação da ampliação da licença maternidade de quatro para seis meses, proporcionada pelo Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005. O PLC nº 42, de 2007, assim como o PLS nº 296, de 2003, asseguram justos direitos a pensionistas e aposentados. Outra medida de grande impacto para o mundo do trabalho é aquela que reconhece as centrais sindicais, expressa pela Lei nº 11.648, de 2008.

Enfim, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi profícuo o nosso trabalho. Os requisitos de quantidade, qualidade e presteza foram atendidos, a despeito do que julga o senso comum. Em 2008, inclusive, houve aumento do percentual de leis de iniciativa parlamentar aprovadas. Excluindo-se as leis que tratam de matéria orçamentária, de iniciativa do Poder Executivo, e também as que versam sobre criação de cargos ou reestruturação de carreiras no âmbito da Administração Pública, também da alçada daquele Poder, podemos constatar facilmente que quem mais legislou foi, até para surpresa de muitos, de fato, o Poder Legislativo. Congratulo-me, portanto, com meus colegas Parlamentares, pelo dever de cada um, cumprido com dignidade, nesta Casa.

No entanto, Sr. Presidente, persiste a ameaça das medidas provisórias e a consequente paralisação dos trabalhos legislativos. Não devemos nos esquecer que 66,7% das sessões deliberativas do ano de 2008 tiveram suas pautas bloqueadas por força das contingências da edição abusiva de medidas provisórias. Em 2009, devemos dar curso à intenção de modificar o rito das medidas provisórias, de modo a salvaguar-

dar nossas competências constitucionais e garantir o equilíbrio entre os Poderes.

Sr. Presidente, fiz questão de, antes do início das nossas sessões deliberativas da Casa...

Pois não; concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Papaléo Paes, em primeiro lugar, agradecendo a referência feita à minha pessoa durante o seu discurso, reafirmo a oportunidade da sua fala e da sua lembrança e aproveito para incluir – não sei se foi por falta de atenção minha – o piso salarial como um dos projetos...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Foi incluído, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Foi incluído, não é? Então, aproveito para reafirmar...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Fiz essas referências todas relacionadas ao seu trabalho aqui dentro e homenageei... Homenageei não, fiz justiça a V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Muito obrigado. Reafirmo que considero que foi um projeto importante que o Senado aprovou no ano passado. Mas, nada mais que isso. Felicito o senhor por ter trazido essas referências que, muitas vezes, faltam ser ditas aqui quando olhamos só o lado negativo do trabalho nosso aqui no Senado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu me referi ao PLS nº 59/04, que garante um piso salarial de abrangência nacional para os professores de educação básica; à PEC nº 93, que, por seu turno, assegura que os recursos constitucionalmente destinados à educação fiquem de fora do cálculo da DRU. Uma luta sua, uma luta com muita perseverança de V. Ex^a.

Então, Senador Cristovam, o que mais uma vez queremos deixar como mensagem é que esta Casa é uma instituição que está acima de todos nós – e o Senador Sarney se referiu a isso muito bem no seu discurso antes da eleição –; é uma instituição que deve reagir, sim, quando tentam denegrir a sua imagem, de maneira injusta e, principalmente, quando não querem reconhecer a importância do Senado Federal para a instituição chamada democracia.

Fica aqui a nossa mensagem. E fica também, para aqueles que estão desavisados, a mensagem de que esta Casa tem milhares de funcionários, de que ela precisa funcionar de maneira digna, precisa ser bem iluminada, precisa ser muito bem limpa, precisa ter segurança. Quando forem fazer os cálculos, na tentativa de denegrir as administrações, observem tudo isso. Fiquem atentos, sim, a qualquer tipo de licitação que ocorra neste País, mas não condenem dirigentes

da Casa pela quantidade de material que se compra. Imaginem só a quantidade de recursos que este plenário necessita para sua manutenção. Se queimar duas ou três luminárias, não vamos deixá-las queimadas. Se queimar o painel, também não. Se rasgar uma cadeira, também não. Se quebrar um copo, há que se repor. Peço mais consciência, e que as denúncias feitas, principalmente pela imprensa, sejam mais consistentes, pois é muito fácil fazer injustiças. Quando se lê ou se ouve uma notícia na imprensa condenando alguém, é preciso se ter em conta que é muito difícil recuperar, se foi uma injustiça, a imagem dessa pessoa diante da opinião pública.

Então, esse quarto poder, que é a imprensa, importante para a democracia e para a sociedade, deve, sim, agir com muita segurança, com muita eficácia, mas deve observar muito bem determinados pontos das denúncias, para não prejudicar alguém ou uma instituição para a opinião pública.

É esse o pedido que faço. Deixo aqui, com muita satisfação, por meio do meu discurso, o testemunho de que, se a Casa não produziu mais do que deveria, foi exatamente por causa das medidas provisórias, que usurpam sem dúvida, o dever, o direito e a função do Legislativo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentar o Senador Papaléo Paes, que fez pronunciamento que engrandece o funcionamento desta Casa. Papaléo é um dos que dá grande contribuição ao engrandecimento do Poder Legislativo do Brasil.

Nós estamos alternando. Há agora um orador inscrito como Líder e, em seguida, chamaremos novamente os oradores inscritos, que têm um tempo maior, e será o Cristovam Buarque.

Como é a vez do Líder agora, passo a palavra ao quarto Líder inscrito, Senador Francisco Dornelles, do PP do Estado do Rio de Janeiro, e, em seguida, o Professor Cristovam Buarque.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria fazer um apelo muito grande ao ilustre Ministro da Educação para que ele possa solucionar uma crise bastante desagradável, problemas bastante desagradáveis que estão ocorrendo nas cidades fluminenses de Vassouras e Valença.

A situação é a seguinte: o Ministério da Educação fez uma inspeção rotineira nas Faculdades de Medicina de Valença e de Vassouras, inspeção essa que tem todo o nosso apoio, inspeção que deve ser feita, que deve ser estimulada. É importante que o Ministério da Educação faça o acompanhamento permanente

de todas as faculdades, de todo o ensino superior no Brasil, procurando seu aprimoramento.

Do resultado dessa investigação, dessa inspeção, as Faculdades de Valença e de Vassouras tomaram conhecimento pelos jornais, no dia 28 de janeiro. Já é um ponto distorcido. Elas deveriam, primeiramente, ser comunicadas, e não saber o que ocorreu pelos jornais. Ficaram semanas e semanas sem conhecer quais eram as irregularidades, quais eram as distorções, quais eram as correções que deveriam introduzir no currículo das Faculdades de Medicina. Pois bem, o que estabeleceu, qual foi a decisão do Ministério da Educação? Que não poderiam mais ser realizados exames vestibulares nas respectivas Faculdades.

Ora, Sr. Presidente, no momento em que o Ministério da Educação estabelece que o vestibular não pode ser realizado, é para o vestibular futuro. Tem de estabelecer que, de agora em diante, essas faculdades não poderão realizar exame vestibular enquanto não preencherem os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação. Mas não poderia fazê-lo de forma retroativa. Quando o Ministério da Educação estabeleceu a diretriz, o exame vestibular de 2009 já havia sido realizado, os alunos já haviam sido selecionados. De modo que o que acontece agora é que os alunos aprovados para a Faculdade de Medicina não podem iniciar as aulas porque o Ministério da Educação tomou uma decisão retroativa.

Sr. Ministro, eu acho importante e peço a V. Ex^a que administre e que veja a situação que está ocorrendo nas Faculdades de Medicina de Valença e de Vassouras.

A ilustre Secretária de Ensino Superior, a Prof^a Dallari, é uma professora ilustre que tem o nosso respeito, mas tem uma posição ideológica muito profunda contra o ensino particular, contra o ensino privado. Se depender dela, todas as faculdades privadas vão ser fechadas. Eu sei que essa não é a política do Ministério da Educação, mesmo porque, se forem fechadas todas as universidades e faculdades privadas, o Governo não teria condições de propiciar ensino para a maior parte dos alunos.

O que a Universidade de Vassouras e a de Valença estão pleiteando? Que as exigências sejam cumpridas. Enquanto as exigências não forem cumpridas, elas não vão realizar nenhum exame vestibular, mas que o vestibular que já realizaram, antes de essas exigências serem apresentadas, seja reconhecido e que os alunos possam começar a cursar o primeiro ano da Faculdade de Medicina, porque realmente eles já fizeram até opções, deixaram de ir para outras faculdades, dando preferência à Faculdade de Valença e de Vassouras.

O apelo que eu faço ao Ministro da Educação é que ele continue com suas inspeções, que ele continue fiscalizando, verificando as distorções que existem nas faculdades do ensino público brasileiro, mas que não tome decisões de forma retroativa, que não venham prejudicar alunos que passaram no vestibular e querem cursar o primeiro ano da Faculdade de Medicina.

Sr. Presidente, muito obrigado. Faço daqui esse apelo ao Sr. Ministro da Educação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o pronunciamento do Senador Francisco Dornelles, como Líder do PP, será feita uma comunicação inadiável. Estamos alternando. Está inscrito para fazer uma comunicação inadiável o Senador e Professor Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal, a quem concedo a palavra. Regimentalmente, seriam cinco minutos, mas não vou cortar a palavra de S. Ex^a, que leva tanta sabedoria ao País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Cumprimento todos os Senadores e todas as Senadoras.

Quero, nesta comunicação inadiável, como bem disse, Senador Mão Santa, trazer três assuntos, o que daria um minuto e meio para cada um.

Primeiro, lembro que, no dia 7, Senador Jefferson Praia, comemoramos os 100 anos do nascimento de Dom Helder Câmara. São 100 anos do nascimento daquele que foi certamente uma das figuras mais importantes do século XX neste País, uma pessoa que continua atualizada nas suas idéias, porque elas não foram ainda realizadas plenamente.

Dom Helder, com quem tive o privilégio e a sorte de conviver durante quatro anos em Recife – ele era nosso arcebispo, e eu, ainda muito jovem, estudante –, foi determinante na minha formação. Ontem, ele estaria fazendo 100 anos. É interessante a gente ver que ele, se estivesse vivo hoje, estaria lutando pelas mesmas coisas, não por causa da coerência dele, mas por causa da incoerência da sociedade brasileira, que não consegue superar seus problemas. Talvez, estivesse ele aqui não mais lutando pela democracia, que, naquele período do século XX, esteve no nosso País – Dom Helder foi um dos baluartes da luta contra a ditadura –, mas, sim, lutando ainda hoje pela justiça social, pelo direito daqueles esquecidos que não se beneficiam da nossa economia, que não se beneficiam dos nossos avanços. Dom Helder Câmara, hoje, aos 100 anos, seria ainda um lutador pelos mesmos objetivos, pela sua coerência e pela incoerência de nossa sociedade.

Mas, ao mesmo tempo em que estamos comemorando os 100 anos do nascimento de Dom Helder – no

próximo dia 03 de março, haverá uma sessão especial para homenageá-lo durante toda a manhã, sessão que foi convocada com a sua assinatura, Senador Mão Santa, com a assinatura do Senador Camata, do Senador Mercadante, do Senador Suplicy, do Senador Pedro Simon e do Senador Neuto De Conto e também com a minha assinatura; convocamos essa sessão solene para lembrar os 100 anos de Dom Helder Câmara –, estamos comemorando também 120 anos da República. E vou falar muito sobre isso ao longo dos próximos meses, porque essa data merece uma reflexão, essa data nos força e nos incentiva a fazer uma reflexão: que fizemos nós nesses 120 anos de República? Que fizemos nós, o Senado, nesses 120 anos de República, para deixar este País realmente diferente do que ele era 120 anos atrás, em 1889?

Vale a pena lembrar, Senador Mão Santa, que, para proclamar a República, foi preciso fechar o Senado. Enquanto na abolição da escravatura nós tivemos papel fundamental – foi daqui de dentro que ela saiu –, na Proclamação da República, que, na verdade, foi um golpe de Estado dado pelos militares, o Senado foi fechado, a Câmara foi fechada. Ficamos até 1891, quando veio a Constituição, sem Parlamento, ou seja, o Senado não foi capaz de se adiantar às necessidades, às aspirações, às exigências do País, e ficou para trás.

Foram os militares que fizeram a revolução do ponto de vista de mudança da estrutura, embora sob a forma de um golpe de militares e civis, juntos. O Senado não se pode deixar fechar outra vez, para que a gente faça as revoluções necessárias para completar a República, inclusive aqui dentro, porque somos uma Casa que se diz republicana, mas onde nos tratamos por excelências, por nobres. Que Senado republicano é esse? Entre nós, tratamo-nos de nobres Senadores, em vez de nos tratarmos de cidadãos Senadores, de cidadãs Senadoras. Não falo companheiros e companheiras, porque isso exigiria uma opção política ideológica. Mas “cidadãos” é a palavra que significa o homem numa República, mas nós nos tratamos de nobres Senadores.

Que República é essa em que nossos filhos não estudam nas escolas dos filhos do povo, nas escolas dos filhos dos nossos eleitores? Que República é essa em que, quando ficamos doentes, temos um tratamento completamente diferente daquele tratamento que tem o povo?

Nós não fizemos nossa revolução. Imagine fazermos a revolução de que o País precisa para se transformar numa verdadeira República!

É por isso que quero tomar um tempinho para ler aqui o que me parece muito importante, que está hoje

no jornal *Folha de S. Paulo*, que é um artigo da nossa Senadora Marina Silva, que se intitula “Renda básica na política”, em que ela diz:

Há um quase consenso de que a política brasileira precisa de mudanças profundas [e o artigo cita o Senador Suplicy]. São várias as receitas, desde implosão total até uma reforma empacada há tanto tempo que o problema parece estar menos nas regras e mais na cultura política (...).

Nosso sistema político se descola perigosamente da função de fazer a mediação entre ideais e a vida real [vejam bem: nosso sistema político se descola perigosamente da função de fazer a mediação entre ideais e a vida real]. Não consegue enxergar além dos conflitos intra e interpartidários, das artimanhas eleitorais, das disputas irracionais e da gana de impor derrotas ao adversário, ao custo, às vezes, do próprio interesse nacional.

Há saídas, e senti isso na negociação das comissões do Senado (...). Dois partidos, PT e PSDB, têm responsabilidades específicas para aprofundar esse caminho. Desde o final do regime militar, têm sido as forças mais estáveis no comando do país e, talvez até por isso, identificaram-se com projetos nacionais, mais do que os outros grandes partidos [estou citando dois partidos aos quais não pertenço, mas respeito a opinião da Senadora e, por isso, estou lendo seu artigo, porque estou de acordo].

Por vários motivos, de PT e PSDB se esperariam limites à guerra política, mas há exemplos, de parte a parte, de comportamento contrário. Erram quando se recusam ao diálogo sistemático em questões cruciais e são vítimas da própria armadilha: no governo ou na oposição, têm que se aliar indiscriminadamente.

Se mantivessem pontos de contato, dificilmente se tornariam reféns de maioria indefinidas e, muitas vezes, inconsequentes. A permanente possibilidade de aliança entre ambos [PT e PSDB – estou lendo artigo da Senadora Marina Silva] equilibraria os acordos políticos em geral, atraindo quadros responsáveis do PMDB, do DEM, do PV, do PDT, do PSB – de todos, enfim – e reduzindo a margem de casuísmos.

(...)

Parafraseando o Senador Suplicy, seria uma espécie de renda básica da governabilidade, assegurando o interesse nacional aci-

ma de agendas partidárias e disputas de data marcada. E isso é possível. Arriscado é nos enredarmos no passado, fazendo de conta que estamos com os olhos no futuro. O futuro exige, no presente, política de futuro: madura, menos mesquinha, apta a enfrentar tempos de instabilidade e vulnerabilidade.

O artigo tem algumas considerações mais que, pelo tempo, deixo de lado, Senador Mão Santa, mas quero deixar aqui claro, em mais um minuto que V. Ex^a me der, que a Senadora Marina Silva mostrou, com esse artigo, uma disposição rara na política: a de reconhecer que está em outros partidos também a possibilidade de aliança não apenas para ganhar cargos, não apenas para tomar poder, mas, sim, a aliança olhando os interesses nacionais.

Esse artigo da Senadora merece uma reflexão dos dois partidos que S. Ex^a cita e dos outros também. Como Vice-Líder do PDT, quero dizer que gostaria que a Senadora incluísse nosso Partido, que é muito menor em número de Parlamentares, mas é do mesmo tamanho em compromissos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a permitir um aparte...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Com o maior prazer, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiro, Senador Cristovam Buarque, quero cumprimentá-lo pela iniciativa de o Senado Federal aqui promover uma sessão de homenagem ao centenário do nascimento de Dom Helder Câmara. V. Ex^a, também de Pernambuco, teve uma convivência maior ainda do que a minha com Dom Helder Câmara, seja por sua ação no Rio de Janeiro, onde por muito tempo foi extraordinário bispo, seja por seus longos anos em Recife. Mas ele era mais do que um cidadão brasileiro, era uma pessoa que fazia sua voz chegar a todos os cantos do mundo, inclusive em diálogos com os diversos Papas com os quais conviveu, sempre com extraordinária coragem, determinação e assertividade sobre o que se poderia fazer para acabar com a fome e com a miséria e para prover educação a todo o povo. Enfim, Dom Helder Câmara trouxe para todos nós a expressão notável de anseios que são os melhores para aprimorarmos nosso Brasil. Então, meus cumprimentos! Já assinei a iniciativa com outros Senadores. E, com respeito ao artigo da Senadora Marina Silva, incorporo-me ao seu elogio. E é muito próprio que V. Ex^a tenha aqui expressado que o PDT também pode estar entre aqueles que dialogarão sobre os propósitos maiores que todos nós, Senadores, deveremos ter para fortalecer o Congresso Nacional. E, na hora de dialogar sobre cargos como os da Mesa ou os das Comissões, que o façamos sempre

com propósitos maiores para todos nós. Meus cumprimentos à Senadora Marina Silva e a V. Ex^a por ter lido e comentado positivamente a contribuição da nossa brilhante colega do Acre!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, concluo, dizendo que esse artigo merecia, além do belo título inspirado no Senador Suplicy de “Renda básica na política”, o título “Reunião republicana”. E isso é que deveria caracterizar o Senado Federal brasileiro ao longo dos próximos meses. Que nos transformemos numa reunião de republicanos brasileiros, nem que seja para comemorarmos os 120 anos da Proclamação da República!

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha de falar nesta comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos a V. Ex^a, Senador Cristovam!

Senador Suplicy, V. Ex^a viu como nosso Cristovam Buarque estendeu a mão, sem ressentimentos. É hora de o Partido dos Trabalhadores indicar o nome do Professor Cristovam Buarque para candidato a nosso representante na Unesco. A pessoa para ocupar esse cargo é o Presidente Luiz Inácio quem indica. Atentai bem! A indicação dele não dá o assento, porque o candidato será submetido a uma eleição internacional. Quem representa com grandeza a possibilidade de o Brasil estar presente na Unesco com uma firme disposição de melhorar a educação no mundo é o Professor Cristovam Buarque. Então, V. Ex^a tem de ter ação e levar o nome do Professor Cristovam Buarque como representante a conquistar a vaga, porque tenho muito medo de que coloquem um companheiro ou uma companheira que vá decepcionar e perder a eleição. Cristovam Buarque tem condições de vencer e de conquistar o lugar para o Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Já assinei o manifesto com esse propósito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas não basta, não! O manifesto, eu também o assinei.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É preciso uma ação maior.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, que se comporta como verdadeiro atleta, vá ao Planalto e exija isso do Presidente Luiz Inácio! Quis Deus que, neste momento, eu representasse a Presidência do Senado. Isso é bom para ele, para o País e para todos nós. A inveja e a mágoa corrompem os corações! O próprio PT se engrandece, pois o Suplente de Cristovam Buarque é um Senador do PT, sindicalista. Mais ainda, adirto-o, para V. Ex^a justificar diante do Presidente Luiz Inácio, que Eurípedes foi o único que vi assumir como suplente e, depois, quando voltou

ao cargo o Senador Cristovam Buarque, ser homenageado em um jantar oferecido por esta Casa por sua passagem aqui. Então, todos nós ganharíamos com isso, principalmente o Brasil e a educação brasileira. Dizemos isso por que temos a certeza de que V. Ex^a é homem de ação e de muito prestígio no Partido dos Trabalhadores.

Está convidado para usar da palavra outro Líder do PDT – o PDT é um Partido da base –, o Senador Jefferson Praia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, estou inscrito regularmente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a sabe que a Bíblia sempre funciona. V. Ex^a é o último inscrito, mas está escrito na Bíblia que os últimos serão os primeiros. V. Ex^a é o primeiro no meu coração, mas o último da lista.

Senador Jefferson Praia, V. Ex^a é orador inscrito e, regimentalmente, dispõe de vinte minutos, mas jamais cortarei a sua palavra.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no fim de semana que passou – quero, inicialmente, fazer esta observação –, tivemos no meu Estado, o Estado do Amazonas, a queda de um avião no Rio Manacapuru, que provocou a morte de 24 pessoas. Apenas quatro, Sr. Presidente, sobreviveram. Quero, neste momento, externar o sentimento de tristeza que nós, do Amazonas, tivemos em relação a esse fato.

Quero também fazer um apelo ao Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos para que faça uma avaliação rigorosa sobre a causa da queda dessa aeronave. Não podemos admitir que, de vez em quando, um avião caia na Amazônia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faltou um diagnóstico da crise. Essa foi a conclusão que para mim representou o Fórum Econômico Mundial, realizado recentemente em Davos, na Suíça.

O mundo esperava que os representantes dos países das economias mais avançadas discutissem a crise de forma aprofundada e indicassem os caminhos para vencê-la. Isso não aconteceu. Para mim, essa foi uma demonstração clara do buraco negro em que se encontra a economia mundial. Na verdade, Sr. Presidente, ninguém sabe a saída.

Já estamos sentindo os impactos da economia brasileira. A previsão do crescimento do nosso Produto Interno Bruto para este ano, segundo o Governo Federal, era de 4%. Um percentual bastante otimista. Certamente, hoje, o Governo não está mais trabalhando dentro dessa perspectiva. Sabemos que o crescimento

econômico do Brasil será menor. Alguns analistas afirmam que esse crescimento, em 2009, será de 1,8%.

O Fundo Monetário Internacional estima um crescimento para a economia mundial de 0,5%, Sr. Presidente. Como a economia brasileira depende das economias avançadas, a pergunta que se faz é a seguinte: quanto da desaceleração global irá afetar o Brasil? Mais uma pergunta sem resposta.

Um rápido olhar para a economia do Brasil nos mostra: queda na produção industrial, diminuição do consumo, desemprego, financiamento caro e escasso, redução da demanda externa por produtos brasileiros e balança comercial deficitária.

Sr. Presidente, por mais que o cenário atual esteja nebuloso, acredito que conseguiremos vencer esse monstro da crise: primeiro, por acreditar no povo brasileiro como trabalhador, criativo e empreendedor; segundo, por termos uma economia que vem se fortalecendo ao longo dos últimos anos; terceiro, por perceber o empenho do Presidente Lula e sua equipe no sentido de encontrar a solução, ou as soluções, para se combater a crise.

Ter lançado o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, há dois anos, foi uma decisão importantíssima do Governo. Se o Governo Federal não tivesse tomado essa medida, teria que fazê-lo agora. As obras do PAC devem ser aceleradas. União, Estados e Municípios precisam agir conjuntamente visando remover obstáculos burocráticos, gerenciais e ambientais. Não cabe, neste momento, Sr. Presidente, a palavra morosidade.

Ampliar os investimentos através do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social foi outra medida acertada. O Governo Federal reforçou o banco destinando R\$100 bilhões com o objetivo de aumentar o crédito às empresas.

A redução da Selic – taxa básica de juros – para o percentual de 12,75% foi um passo tímido que tinha que ser dado, muito embora saibamos que mesmo que a Selic atinja o patamar de um dígito, seu efeito será limitado ao custo final do crédito. Os juros continuarão elevados para os produtores e consumidores. Onde está o problema, então, Sr. Presidente? A resposta é simples: no *spread*, ou seja, na diferença entre o que os bancos pagam para captar os recursos e o que cobram nos empréstimos que fazem. Precisamos, portanto, reduzir o *spread*! O Governo Federal precisa mergulhar fundo nessa questão.

Sr. Presidente, para concluir, eu quero deixar uma mensagem aos governadores e prefeitos do Brasil.

Esta é a hora da criatividade, da rapidez, das parcerias e do melhor aproveitamento dos recursos na geração de trabalho, emprego e renda.

Esta é a hora de intensificarmos a qualificação e a capacitação profissional, principalmente dentro do contexto do empreendedorismo.

Esta é a hora do entendimento entre governos, Sr. Presidente, nos três níveis da Federação, trabalhadores e empresários. Cada um deve ceder para que todos ganhem. Só não podemos deixar que o desemprego aumente no nosso País.

Esta é a hora de estimularmos aqueles que mais geram trabalho, emprego e renda, que são as micro e pequenas empresas. Um ótimo caminho são as compras governamentais. Comprando dessas empresas, os Governos estarão injetando recursos na economia local, estimulando o consumo e fortalecendo o emprego.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com os nossos cumprimentos pelo pronunciamento ao Senador Jefferson Praia, do PDT do Amazonas, convidamos para usar da palavra, pela ordem, o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou acabando de chegar da minha cidade natal, Natal, capital do Rio Grande do Norte, e tive conhecimento de uma notícia, para mim, muito triste, do falecimento de um conterrâneo de V. Ex^a: o ex-Senador e ex-Governador Chagas Rodrigues, ocorrido no último sábado, dia 7 de fevereiro, no Hospital Santa Lúcia, em Brasília, após parada cardíaca durante uma cirurgia para retirada de uma sonda.

Quero me associar, aqui, a este requerimento, cuja cópia tenho em mãos, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. O Senador Eduardo Suplicy encaminhou à Mesa um requerimento, que já foi lido por S. Ex^a, e já foram, inclusive, por S. Ex^a dadas as principais informações a respeito da biografia de Chagas Rodrigues, que foi o governador, segundo o Senador Eduardo Suplicy, mais jovem da história do Piauí. Foi empossado aos 37 anos, mas renunciou para ser Deputado Federal pelo PTB.

Segundo o requerimento do Senador Suplicy, a trajetória política de Chagas Rodrigues teve início em 1950, com a eleição para Deputado Federal pela UDN. Algum tempo depois, ele estava no PTB, sendo reeleito em 1954.

Em 1958, todavia, diz o Senador Suplicy, um fato excepcional o impediu de assumir aquele que seria o seu terceiro mandato na Câmara dos Deputados. No dia 4 de setembro de 1958, um acidente automobilístico, na altura da chamada Cruz do Cassaco, tirou a vida dos então candidatos a Governador e a Senador do Piauí, Demerval Lobão e Marcos Parente. E Chagas

Rodrigues e Joaquim Parente substituíram a ambos. Assim, o candidato Chagas Rodrigues foi eleito tanto para Governador como para Deputado Federal.

Sr. Presidente, o que eu tenho de falar sobre Chagas Rodrigues ou a respeito da carreira dele é a partir de 1991, quando aqui cheguei para exercer o meu primeiro mandato de Senador e encontrei Chagas Rodrigues já no seu segundo mandato de Senador – não sei bem, não pude ler o documento do Senador Suplicy. Mas o que é certo é que encontrei um homem já idoso, mas um homem ainda muito vigoroso na sua vontade de servir a seu Estado.

Eu, que gosto de ter conselheiros, aproximei-me do Senador Chagas Rodrigues porque vi nele um conselheiro natural, uma vez que estava chegando ao Senado até mesmo sem a experiência de ter ocupado o Governo do Estado. Havia sido apenas prefeitinho, como diz V. Ex^a, e, ainda, Deputado Estadual por quatro mandatos. Mas não havia sido governador. Foi daqui que eu saí para disputar o Governo do Estado, em 1994. Encontrei em Chagas Rodrigues esse homem compreensivo, bom, atencioso, que não deixava de me aconselhar, como eu já disse, de me orientar, de me levar as informações que eu solicitava dele.

Assim, tenho uma lembrança inapagável dele, aquela lembrança que marca sobretudo um Senador que, como eu, teve oportunidade de conviver com ele pelo menos nesses quatro anos.

Depois desse mandato, fui candidato ao Governo do Estado, e, se não me engano, ele se retirou da cena política de Brasília, da cena política federal. Acredito, não sei bem se ele continuou aqui – V. Ex^a, Sr. Presidente, poderá me corrigir se eu estiver errado –, mas acredito que ele tenha voltado ao Piauí. Eu sempre pedia notícias a respeito do Senador Chagas Rodrigues. De modo que, sem conhecer muito a trajetória política dele, a não ser o que se passou aqui nesses quatro anos como Senadores, quero prestar esta homenagem.

Estou vendo que ele retornou a Brasília, onde prestou assessoria ao Governo do Distrito Federal e que foi, mais uma vez, candidato a Senador em 1980. Não – corrijo –, isso é anterior ao período a que estou fazendo referência, 1990.

Desde o fim do seu mandato, passou a residir em Brasília. Aqui tenho a informação que buscava. Em 2007, recebeu uma indenização por conta das perseguições sofridas durante o período militar no Brasil, conforme a Comissão de Direitos Humanos do Ministério da Justiça.

Tenho, portanto, um carinho muito grande pela figura dele e tenho certeza de que será sempre lembrado por mim e, sobretudo, pelos seus conterrâneos,

os, como V. Ex^a, como um homem que serviu ao seu Estado. Se há uma coisa que não pode deixar de ser ressaltada é que, na política, nós estamos para servir. E eu vi de perto como Chagas Rodrigues serviu ao seu Piauí.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Garibaldi Alves Filho, Deus escreve certo por linhas tortas. Mais cedo, prestamos uma homenagem ao Senador Chagas Rodrigues. Fizemos o primeiro requerimento em nome dos Senadores do Piauí, secundado por Marco Maciel e outros presentes, que o rememoraram. Mas esta homenagem não seria completa sem a presença de V. Ex^a, que simboliza muito. O que Aluizio Alves foi para V. Ex^a Chagas Rodrigues foi para mim.

Justamente quando eu saí de prefeitinho da cidade de Parnaíba, tinha sido convidado para ser candidato a Vice-Governador pelo Professor Wall Ferraz, do PSDB, maior Líder da história da capital do Piauí. Foi três vezes prefeito. O Professor Wall Ferraz fez pesquisas. Colocava o nome dele e o de um comunista, o nome dele e o de um do PT. Colocou o nome dele junto ao meu. Então, melhorou. Mas não decidiu sair da Prefeitura de Teresina para disputar. Já havia tido um insucesso e as forças oligárquicas tradicionais eram muito fortes. Eu então, como vice, não era o primeiro. O primeiro era Wall Ferraz, escolhido pelo povo. O segundo era Chagas Rodrigues. Ele abriu mão e indicou-me. Chegamos ao governo do Estado do Piauí.

Assim, Chagas Rodrigues significa para mim o que o Senador Aluizio Alves significou para V. Ex^a: abriu os caminhos. Mas, para traduzir a grandeza daquele homem, direi que, se houver céu, ele lá estará. Se não estiver, estamos lascados, Garibaldi. O homem bom, correto e decente era Chagas Rodrigues. Ele foi enaltecido porque V. Ex^a precisava fazê-lo. E foi em vida mesmo.

Eu, como Governador do Estado, fiz no bairro mais pobre de Parnaíba, o Bairro do Piauí, um dos melhores estabelecimentos de ensino de segundo grau profissionalizante com complexo esportivo. E o patrono foi Chagas Rodrigues. Ele não pôde ir porque já estava doente. Mas seu filho, José Alexandre, foi representando o homenageado. Para que o País tenha noção exata de quem foi Chagas Rodrigues é preciso dizer que podemos ser políticos com decência, com dignidade e vergonha, com essa carreira brilhante, acidentada, cheia de adversidades e glória. Ele foi cassado. E morreu – atentai bem, Garibaldi: isso é um ensino muito propício para os momentos atuais em que o PT governa o País – só com um imóvel, só o apartamento

dele. O seu sogro era riquíssimo e o seu pai também. Só um imóvel! Exemplo de homem.

Mas gostaria de ler, Garibaldi, V. Ex^a que foi Senador com ele, o *Espírito Poético*, um livro que ele me ofereceu quando fez 80 anos. “Poesias de Chagas Rodrigues ao prezados primos Francisco, que sou eu, e Adalgisa. Cordialmente, Chagas Rodrigues”.

Ouçã essa poesia, Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a que viveu esse período da Ditadura Militar. Muitos foram cassados, exilados, mas houve alguns como ele. Isso retrata a grandeza dele. Foi justamente em 1976, ele cassado.

Atentai bem para os versos dele, que homenageavam, todos, a sua esposa Maria do Carmo, minha prima:

ESTRANGEIRO NA PRÓPRIA PÁTRIA
Ouve, Amiga,
Deve ser triste viver em terra alheia,
Longe da Pátria,
Longe da Família,
Longe dos Amigos.
Porém é ainda mais triste,
Viver como estrangeiro,
Na própria Pátria,
Com o mandato eletivo cassado,
Com os direitos políticos suspensos,
E proibido de rever
A Cidade Natal,
O Estado Querido
E o Povo Amado.
Brasília, novembro – 1976
Sem mágoa, sem ressentimento.

Vou reler para resgatar, porque ele se ausentou muito do nosso Estado, Heráclito, mas era proibido... Todo mundo se lembra de que Juscelino foi proibido – ele foi enterrado em Luziânia – de ver Brasília, a luminosidade, de circular pelas ruas. Uma vez, até um avião em pane, com o piloto pedindo para aterrissar, as forças militares não permitiram. Então, Chagas viveu esse drama. Heráclito, muito bom para recordar o que falo aqui... Em 1979, ele, cassado, preso, em Brasília, sem poder voltar ao Piauí, a sua terra natal, que é a minha, escreveu “Minha saudade”:

Daqui, do Planalto Central,
Desta bela Brasília plantada por Juscelino,
Do cerrado brasiliense,
Vejo e sinto
Como é imensa e profunda a minha saudade
Dos mangues e das restingas,
Das dunas e das praias,

Dos rios e das lagoas,
Do meu Piauí querido e distante
E de seu Povo generoso,
Brasília, setembro-1979.

Então, é isso. E V. Ex^a – todos nós já usamos da palavra –, sem dúvida nenhuma, coroou a homenagem a Chagas Rodrigues, que simboliza o Piauí. O Piauí está mais pobre, mas, com certeza, a nossa voz, a de Heráclito Fortes e a de João Vicente, através das ondas sonoras da televisão, da rádio AM e FM, que já chegam hoje em Natal. Com certeza, chegarão aos céus em forma de súplica, de reza e oração. Deus receba o melhor dos piauienses, Chagas Rodrigues.

Agradecimentos a Garibaldi Alves pela homenagem que presta – ele e o Rio Grande do Norte – ao nosso conterrâneo Chagas Rodrigues.

Suplicy é o orador inscrito. É o último inscrito, Suplicy. Mas está inscrito no Livro de Deus que os últimos serão os primeiros. V. Ex^a é o primeiro em nosso coração.

Os nossos agradecimentos também, Suplicy, em nome do Piauí, eu, Heráclito Fortes e João Vicente agradecemos a V. Ex^a pela manifestação que fez ao nosso líder Chagas Rodrigues.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Que bom que o Senador Garibaldi Alves pôde chegar a tempo de se juntar à homenagem que todo o Senado presta ao querido Senador Chagas Rodrigues.

Sr. Presidente, há pouco dialoguei com o 1º Secretário eleito, com o meu voto inclusive, Senador Heráclito Fortes, como V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Também tive o seu voto? Não tive?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Também teve, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Eu, inclusive, há pouco conversei, por telefone, com o Senador Presidente José Sarney, para expor uma reflexão construtiva, com a Mesa em especial, em decorrência de matéria hoje publicada no *Correio Braziliense*.

Já entreguei, inclusive, ao 1º Secretário Senador Heráclito Fortes uma cópia dessa breve carta, que é uma sugestão a toda a Mesa, ao Senado:

Sr. Presidente José Sarney,
Matéria publicada no jornal **Correio Braziliense** de hoje afirma que o 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes, está disposto a construir um novo anexo para o Senado Federal, orçado em R\$140 milhões. Nessa mesma

entrevista, o Senador menciona que vai “imprimir uma administração ao seu estilo, com transparência”, o que é muito positivo, pois eu próprio sempre assim o recomendo. Ele próprio, o Senador Heráclito, suspendeu licitações que estavam prestes a serem realizadas e que não considerou prioritárias.[O que entendo ter sido também uma decisão da nova Mesa Diretora].

Ainda conforme o jornal, o Senador “Heráclito também acha que pode ser levado adiante o velho sonho de construir mais um prédio com o dinheiro arrecadado com a eventual venda por R\$200 milhões da gestão da folha de pagamento dos servidores para algum banco. Argumenta que a estrutura cresceu demais nos últimos anos e não suporta mais as atuais dependências físicas. O problema, segundo ele, é que esse inchaço se deu, em muitos casos, por causa da multiplicação de secretarias, dando origem a novas pastas, muitas sem espaço para trabalhar”.

Também cabe lembrar que V. Ex^a, Senador José Sarney, ao tomar posse como Presidente do Senado, prometeu a redução de despesas, tendo inclusive assinado atos determinando a sua contenção e um corte de 10%, ou R\$51,2 milhões, no orçamento de custeio e investimento da Casa. Em vossas palavras, tal atitude é a “maneira de adequar o Senado Federal à atual situação econômica e financeira global”.

Considerando pesquisas que apontam para um crescente descrédito do Parlamento brasileiro, e tenho a convicção de que é o propósito de todos nós, inclusive da Mesa presidida pelo Senador José Sarney, modificar esse quadro, e considerando a crise econômica que se avizinha, condizente com o propósito de transparência, aliado ao de maior participação de todos os Senadores nas decisões, que acredito ser intenção da Mesa presidida por V. Ex^a[e, portanto, pelos Senadores Heráclito Fortes, Mão Santa e outros, inclusive pelas Senadoras Serys Slhessarenko e Patrícia Saboya Gomes, que são as duas mulheres Senadoras que agora participam da Mesa,] venho sugerir que gastos vultuosos, como a da construção de novo anexo, sejam objeto de diálogo e consulta a todos os membros do Senado, pois considero importante que antes de qualquer resolução dessa natureza avaliemos os espaços existentes. Isso demonstrará

aos brasileiros que estamos, assim como eles, preocupados em contribuir com a boa aplicação do dinheiro público.

Certo de sua atenção, renovo votos de estima. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

Quero agradecer a presença inclusive do Senador Heráclito Fortes, já que eu iria falar da matéria sobre ele, que teve a gentileza de aguardar-me para aqui expor... Espero que esse diálogo com os membros da Mesa seja uma característica inclusive da interação que possamos ter no sentido de colaborar com as Sr^{as} e os Sr^s membros da Mesa.

Ouçõ o Senador Heráclito, com muita honra

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Suplicy, é lamentável que esse diálogo que V. Ex^a propõe com um membro da Mesa seja em caráter público. V. Ex^a baseia-se numa matéria publicada no *Correio Braziliense* sem a humildade ou o coleguismo de ouvir este colega, este seu companheiro, faz uma carta ao Presidente do Senado e coloca no seu texto afirmações não feitas por mim. Lamento que V. Ex^a, em busca da notoriedade, sempre aja dessa maneira. Não se preocupa com a imagem já tão desgastada do Parlamento, que V. Ex^a reconhece aqui na carta. Pelo contrário, colabora para que isso ocorra. Quero dizer a V. Ex^a, em primeiro lugar, que não estou disposto a construir nada, pelo simples fato: não tenho poder para isso. Qualquer decisão é de um colegiado, que, infelizmente, o seu partido não lhe deu a oportunidade de a ele pertencer. Se V. Ex^a estivesse participando da Mesa, talvez conhecesse melhor fatos como este. Semana passada, fui procurado pelo jornalista Leandro Colon, do **Correio Braziliense**, e falamos sobre fatos recorrentes que tramitam de maneira muito específica na 1^a Secretaria do Senado. Foi no dia seguinte a minha posse. Eu até hoje estou, inclusive, sem chefe de gabinete. E um desses fatos recorrentes é exatamente a construção desse anexo, que é um projeto do arquiteto Oscar Niemeyer. Disse a ele que, na realidade, a questão de espaço na Casa existe. E V. Ex^a, que traz inúmeras vezes caravanas de representações estrangeiras de grande porte aqui, sabe qual é o vexame que nós encontramos para recebê-las com dignidade. Se precisamos de salas ou auditórios, não possuímos. Mas em nenhum momento disse que construiria. O que eu afirmo é que iria tomar conhecimento do projeto. Outra leviandade inaceitável é V. Ex^a endossar o fato de que eu afirmo que vou construir por 200 milhões. V. Ex^a não tem o direito de fazer isso, nem com o Senado, nem com um colega, porque isso é produto de concorrência! Não são essas concorrências fajutas, que estão muito em moda, hoje, no País! V. Ex^a tem de respeitar

os colegas, tem de respeitar esta Casa, Senador Suplicy. Como V. Ex^a admite 200 milhões, um valor que não existe! Senador Suplicy, a venda de uma conta, de administrador da conta-salário por 200 milhões, vai passar por um processo de concorrência? V. Ex^a já acertou com algum banco com o qual seu Partido tem parceria? Responda! Porque dar valor é um absurdo! V. Ex^a não tem mais idade de cometer leviandade com um colega dessa maneira! V. Ex^a representa um Estado da importância de São Paulo! É inadmissível dizer isso, Senador Suplicy! Isso é leviandade dos bancos de escola! Como pode afirmar que são 200 milhões se será necessária uma concorrência?

É entristecedor ver um homem como V. Ex^a...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a prestar melhor atenção no que está escrito, verá que o que se está afirmando não é o que está na minha carta.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Com a eventual venda por 200 milhões!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a observa que, primeiro, está na matéria do **Correio Braziliense** que o Senador Heráclito Fortes estaria considerando construir, está disposto a construir um novo anexo orçado em 140 milhões – orçado. Isso é uma parte. No segundo parágrafo, está escrito que o Senador Heráclito considera que poderá ter os recursos para aquela finalidade...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Por 200 milhões?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...com a eventual venda, por 200 milhões,...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Com qual banco V. Ex^a acertou esse preço?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Isso está escrito na matéria...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Qual foi o banco que V. Ex^a procurou para acertar isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Isso está escrito...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Foi em seu nome ou em nome do seu Partido?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está escrito na matéria do **Correio Braziliense**.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a consultou o jornalista para saber se é verdade a minha afirmação?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Bem...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me procurou para saber se é verdadeira a minha informação?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Bem, eu...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Como é que V. Ex^a dirige uma carta e vem à tribuna trazer um assunto sem ter respeito por um colega, Senador Suplicy? Que papel feio!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Que papel feio!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... revelar...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a, para criar notoriedade por algumas horas, toma atitude dessa maneira!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Respeite esta Casa e os companheiros, Senador Suplicy!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a está desconsiderando o fato de que V. Ex^a recebeu a cópia da minha carta com tempo suficiente para lê-la.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Recebi agora! V. Ex^a me entregou agora!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com tempo suficiente, antes do meu pronunciamento, para fazer qualquer esclarecimento. E a carta está em termos construtivos, respeitosos a V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Como é que eu posso interferir numa carta que V. Ex^a mandou para o Presidente do Senado e, segundo declarou, agora há pouco, já comunicou a ele?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Comuniquei a ele...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É uma carta que é pública!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É uma carta pública.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a acha que eu ia adulterar ou tentar mudar o texto de uma carta de V. Ex^a?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sobre assunto de interesse público, eu não tenho nenhum problema de estar sempre falando as coisas...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Em matéria de interesse público, V. Ex^a não tem autoridade para dar lição a mim!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a sabe que as coisas que são de interesse público...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Em matéria de interesse público, V. Ex^a não tem autoridade para me dar lição!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...eu falo de maneira transparente, como, aqui, V. Ex^a disse que quer caracterizar a sua administração. Então, V. Ex^a, aqui, observa que a minha sugestão é que decisões dessa natureza sejam precedidas de transparência, como V. Ex^a coloca,...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mais uma vez, V. Ex^a parte para a levandade,...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...e de consulta a todos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...porque decisões dessa natureza... Não há nenhuma decisão tomada, Senador Suplicy!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se não há, então não há decisão tomada. Então, será feita a consulta, não há que se preocupar com isso.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não há decisão tomada, foi uma conversa informal com um jornalista!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois bem, de maneira que,...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a precisa respeitar esta Casa!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... a bom tempo, V. Ex^a está dizendo que não há decisão tomada. O Senador José Sarney também me disse que não há decisão sobre isso, ao contrário.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – E V. Ex^a traz à tribuna, como se verdade fosse, para expor um companheiro e expor esta Casa?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A matéria que está no *Correio Braziliense* foi...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Vá procurar, Senador Eduardo Suplicy,...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... resultado do diálogo de V. Ex^a com...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ... de quem é o dinheiro que foi preso...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...o jornalista.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...naquele hotel de São Paulo, às vésperas das eleições, e procure esclarecer o País! Seja transparente por inteiro!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Estou transparente por inteiro.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não tenha o sentimento de transparência antolhado!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a sabe perfeitamente que se trata de uma sugestão construtiva feita a V. Ex^a e à Mesa.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Sugestão construtiva o quê, Senador Suplicy!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a está criando um factóide na ânsia de aparecer!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não, V. Ex^a que está reagindo de uma maneira além da conta.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Lamento, Senador Suplicy, essa sua atitude!

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Peço um aparte, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – O senhor me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Eu estava nos corredores do Senado e comecei a ouvir o seu discurso. Eu quero dizer que por V. Ex^a tenho um respeito absoluto e que V. Ex^a simboliza, acredito, para quase todos os brasileiros, um homem de bom caráter...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Às vezes. Às vezes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – ...mas, realmente, falta ser mais atento com essa questão relacionada a esta Casa. Eu queria dizer a V. Ex^a que estou, neste momento, reprovando V. Ex^a por trazer a este plenário um assunto que denigre o nosso Senado Federal. Eu sou novato aqui nesta Casa, vou, se Deus quiser, concluir o mandato, mas eu quero-lhe dizer que me decepção profundamente com Senadores mais experientes da Casa, mais antigos da Casa, quando vêm para a tribuna e fazem os seus discursos contra a nossa instituição, Senado Federal. É muito importante vir aqui denunciar as irregularidades, mas mais importante do que isso é zelar pelo nome de companheiros que podem estar sendo denegridos por uma reportagem. Aqui, eu quero dizer, corajosamente, se o rapaz do **Correio Braziliense** estiver aí – eu estou citando o nome –, eu quero dizer que, sistematicamente, o jornal **Correio Braziliense** dá manchete... Não sei se existe algum problema com os diretores do Senado, pessoal, ou se o Senado não está atendendo às expectativas, porque no meu Estado é assim: quando você não atende às expectativas, eles pegam e começam a largar o pau direto.

Então, há necessidade disto: “Gastança do Senado está longe do fim”? O que querem? Que transformem esta Casa numa parte medíocre do poder? Aí, diz: tem de comprar três mil e tantas lâmpadas fluorescentes. Os senhores que estão aí, nos assistindo, andem por

esta Casa. Esta Casa não tem fim. Tem porão um, porão dois... Olhem para cá, quantas lâmpadas... Então, é mediocridade dessa notícia. Por isso, Senador, eu peço a V. Ex^a que deixe um pouquinho de lado essas referências, que eu não sei se são verdades ou não. Acho até que se trata de questão pessoal com o Senador Efraim e, agora, com o Senador Heráclito Fortes. Talvez, isso possa ser resolvido até pela direção do jornal; chamar o rapaz que escreve e dizer-lhe: "Olha, meu amigo, denuncia que você tem credibilidade, o nosso jornal é um jornal que tem credibilidade, então, denuncia aquilo que é verdade". Lamento muito V. Ex^a fazer esse tipo de acusação. Não há necessidade nenhuma de fazer esse tipo de acusação contra a Casa. V. Ex^a é respeitado por todos nós e uma palavra sua, pela credibilidade que V. Ex^a tem, induz qualquer um a pensar que esta é uma Casa que não tem pai nem mãe, que não tem eira nem beira, que é um mando e um desmando. Esta Casa tem sua direção, é comandada por sete Senadores mais quatro suplentes, tem uma superestrutura que realmente precisa de muito dinheiro para se manter. Veja que estruturas pequeninas como a casa do Presidente da República o quanto não gasta para ser mantida?! Precisa-se de uma superestrutura financeira para mantê-la. Nós temos que respeitar esta Casa, porque é exatamente o Poder mais importante desta República, o Poder Legislativo. Então, lamento muito. Senador Heráclito Fortes, quero prestar minha solidariedade a V. Ex^a, porque temos que defender não só a instituição, mas defender a democracia do nosso País, olhando com respeito para o Senado Federal. Quero dizer a V. Ex^a que fique tranquilo. Não admito de jeito nenhum que se pegue um jornal e, porque foi informado no jornal, é verdade. Quantas pessoas não foram condenadas por causa de jornal? Quantas? Depois, não tem mais jeito. Depois do que saiu no jornal, acabou. Quando você manda uma nota para lá, sai bem no cantinho dizendo que é mentira, foi engano. Então, quero dizer que credibilidade a imprensa tem. Agora, tem alguns profissionais que não são bons profissionais e que, se estiverem com raiva de mim, amanhã publicam uma matéria contra mim. E, se não tiverem, inventam. Não podemos trazer de forma nenhuma suspeita contra Senadores da Casa, contra diretores da Casa, contra funcionários da Casa, porque, para mim, até que se prove o contrário, todos entraram por concurso, os Senadores entram e passam. Quem já passou por esta Casa...

(Interrupção do som.)

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – ...reconhece isso e não há necessidade de, em plena segunda-feira, o Senador Eduardo Suplicy vir colocar a nossa

Casa em xeque com a sua palavra, que tem muita credibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, o tempo regimental de 20 minutos de V. Ex^a acabou. A Presidência prorrogou por mais três minutos.

Agora, eu lembraria a Bíblia que, lá no livro escrito por Salomão, capítulo 15, diz: "A palavra branda afasta a ira. A palavra dura suscita o furor". O debate é bom em busca do consenso e da verdade.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, o Senador Papaléo Paes parece não ter prestado a devida atenção. A minha carta não faz senão observações construtivas à Mesa, faz elogios ao Senador Heráclito Fortes no que diz respeito ao seu propósito de transparência e observa de maneira a sugerir, construtivamente, que será bom que, no momento em que se decidir sobre gastos de maior vulto, tais como o da construção do Anexo II (que já foi objeto, conforme ele próprio diz, de reflexão da Mesa anterior e das Mesas anteriores), que isso seja objeto de maior consulta. Sobretudo, que todos possamos participar do diálogo com os membros da Mesa sobre a melhor utilização... O Senador Heráclito Fortes....

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Eduardo Suplicy, eu assumo o compromisso com V. Ex^a....

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador, permita-me apenas completar.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O Senador Heráclito Fortes menciona que, para alguns objetivos, por vezes, o Senado Federal não está com as instalações as mais adequadas, por exemplo, para receber delegações estrangeiras e para outras finalidades. Então, sobre cada um desses temas é bom que nós dialoguemos.

Não há uma citação que possa ser considerada de ofensa ao Senador Heráclito Fortes, com quem tenho uma relação sempre cortês, ainda que, por vezes, ele gosta de colocar-me em situação mais difícil do que seria próprio acontecer, mas eu não tenho nenhum problema com S. Ex^a. Eu fiz aqui uma sugestão que considero adequada. É construtiva, é respeitosa, é amistosa com aquele que, até a semana passada, foi o Presidente da Comissão de Relações Exteriores. Ele sempre procurou dar a maior atenção a mim...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Ainda sou até amanhã.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E ainda é até amanhã. Então, ainda teremos diálogos ali tão intensos como costuma acontecer, porque vai...

Nós temos reunião amanhã já com horário, Presidente?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não há ainda consenso. Evidentemente que alguém vai lhe consultar quando poderá ser feita a reunião e se poderá.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito, eu...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Suplicy, vou dar mais dois minutos para V. Ex^a...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Presidente, o assunto principal de que eu iria falar ainda é outro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já são 25 minutos; pelo Regimento eram 20. O Heráclito está garantido pelo art. 14. V. Ex^a o citou e ele usará o art. 14.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mas eu queria evitar o art. 14. Se ele me der o aparte, eu quero evitar o art. 14.

Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Dou-lhe o aparte. Não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu pediria permissão para prorrogar porque às 18h30 terminaria a sessão regimentalmente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a, que é o homem da transparência, que prega a transparência, podia fazer uma coisa muito simples: o jornalista Leandro Colon está aqui, na tribuna...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não, hoje não está.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Estava aqui agora há pouco.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ele estava no café com V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Consulte-o se, em algum momento, eu fiz a afirmativa. V. Ex^a não checkou.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Há pouco, V. Ex^a estava ao lado dele...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Exatamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E não questionou...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Ao lado dele e de vários jornalistas, falando exatamente sobre isso. Agora, há de convir, Senador Suplicy, eu assumi a Secretaria na quinta-feira...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, V. Ex^a esclareceu...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Dê-me um momento, só para eu não ter que usar o art. 14.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está bem.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu estou sem estrutura ainda, não nomeei chefe de gabinete, nada. Agora, Senador Mão Santa, V. Ex^a preste atenção ao que eu vou dizer aqui agora. O PT do Piauí se queixa de que não tem voz aqui na Casa para defendê-los; defendê-los das falcatuas, defendê-los dos desmandos cometidos no Governo do PT. E isso tem revoltado. Eu, ontem, casualmente, num encontro que tive, soube que eles escolheram o Senador Suplicy para nos responder nas questões de ataques à administração piauiense e aos assuntos. Então, o Senador Suplicy agora será ventrículo dos desmandos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Estou sem voz. Esse discurso que ele faz hoje é parte desse contrato entre o Piauí e o Senador Suplicy. Tanto isso é verdade que, agora, há poucos momentos, nós o vimos fazer, com toda a justiça, um registro pela morte de um Senador piauiense com detalhes requintados que só uma informação vinda do Governo poderia ter, tão sabedor das conjunturas políticas que ocorrem no Piauí. Aliás, ele se encantou pelo Piauí, recita poesias, desde que voltou de uma viagem de férias com a noiva e usou o avião particular do Governador nessa sua ida e vinda de Parnaíba para Teresina. Um avião do Governo do Estado. É a farra petista. Em troca disso, S. Ex^a será, a partir de agora, o quarto Senador pelo Piauí. Pena que essa decisão seja tarde, Senador, porque se V. Ex^a tivesse sido piauiense antes da eleição, com certeza, seria membro da Mesa do Senado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Senador Heráclito Fortes procura aqui dizer que não deveria eu, no momento da homenagem ao Senador Chagas Rodrigues, registrar a opinião do Governador do Estado do Piauí. Eu lamento, mas eu fiz questão, tal como V. Ex^a, ex-Governador, que a palavra do Governador fosse aqui registrada na homenagem ao saudoso Senador Chagas Rodrigues. Menciono, outra vez, ao Senador Heráclito Fortes que tive o conhecimento de algo de grande relevância para mim. A Dr^a Tereza Alírio, no meu entender, é uma das maiores psicanalistas no Brasil, e eu, de forma transparente, digo que uma vez por semana com ela dialogo por uma hora. Sem que ela tivesse me dito, soube, no dia do falecimento do seu pai, que ela era filha do Senador Chagas Rodrigues, por quem desenvolvi um afeto, um respeito, uma amizade e uma admiração pessoal.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Era mais do que natural que eu ouvisse e registrasse aqui

a palavra do Governador do Piauí, Wellington Dias, em homenagem ao Senador Chagas Rodrigues.

Quero aqui registrar que V. Ex^a, Senador Mão Santa, foi testemunha da minha viagem ao Piauí, porque o encontrei em Parnaíba. É fato que o Governador considerou relevante e importante que eu pudesse, como Senador do Estado de São Paulo, conhecer o delta do Parnaíba, sua cidade. Não considerei isso qualquer inadequação por parte do Governador Wellington Dias.

Em verdade, eu tive, naquela ocasião, inclusive, a gentileza, por parte do Senador Heráclito Fortes – que, hoje, resolveu falar de maneira tão agressiva com respeito a algo que foi aqui colocado de maneira construtiva –, de que, se eu quisesse, poderia também ir com ele e estar na sua residência. Eu agradeço. Mas reitero: a minha sugestão é feita no propósito mais alto e transparente.

Sr. Presidente, tendo esgotado meu tempo regimental como orador, peço a palavra como Líder do Partido dos Trabalhadores, na condição de Vice-Líder que sou, haja vista que tenho mais um assunto para falar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cinco minutos, como Líder, regimentalmente.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. *Intervenção fora do microfone.*) – Cinco minutos apenas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E há o art. 14 que o Senador Heráclito vai usar, não é? V. Ex^a vai usar o art. 14?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Vou esperar que o Senador Suplicy despeje todo seu fel contra um colega para, depois, se for o caso, eu me defender. No momento, eu aguardo, Senador.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, felizmente, a imprensa brasileira começa a colocar informações mais completas sobre o caso relativo ao Sr. Cesare Battisti, que se encontra na Papuda com uma decisão favorável a que ele seja considerado, aqui no Brasil, como refugiado por decisão do Ministro Tarso Genro.

Ainda ontem, o jornal **O Estado de S. Paulo** publicou a entrevista do Sr. José Luiz Del Roio, historiador e escritor ítalo-brasileiro, que foi membro do Senado Federal de 2006 até a metade de 2008. Foi um dos primeiros senadores eleitos por todos os brasileiros e latino-americanos neste continente. É muito importante. Foi Senador durante o Governo do ex-Premier Romano Prodi. E, até novembro passado, ele foi também parlamentar do Conselho Europeu em Estrasburgo. Ele coloca com muita clareza que a extradição de Cesare Battisti seria um erro.

A **Folha de S. Paulo** também publicou uma matéria, com muito equilíbrio, ontem, colocando as opiniões de inúmeros juristas a respeito da decisão tomada pelo Ministro Tarso Genro. Entre os juristas consultados está o Professor Dalmo de Abreu Dallari. É de tal qualidade o parecer do Professor Dalmo de Abreu Dallari, enviado à **Folha de S. Paulo**, que gostaria de registrá-lo na íntegra, nos seguintes termos:

Analisei os termos das decisões dos tribunais italianos e, a partir dessa análise, tenho algumas conclusões. Em primeiro lugar, tanto na acusação quanto nos relatórios dos Tribunais e na parte decisória, afirma-se, expressa e reiteradamente, que Cesare Battisti participou de atividades criminosas com objetivos políticos. Com efeito, encontra-se, ali, expressamente, mais de dez vezes, a afirmação de que ele integrou um grupo que se formou e desenvolveu ações ‘al fine di sovvertire l’ordinamento dello Stato’. Na página 26 da decisão da Corte d’Assise di Milano, a afirmação dos objetivos políticos é ainda mais pormenorizada, dizendo-se, textualmente, que ele cometeu crimes de insurreição armada contra os poderes do Estado, de guerra civil e, ainda, por haver feito a apologia de tais delitos, como também por haver feito propaganda, no território do Estado, para a subversão violenta dos ordenamentos econômicos e sociais do próprio Estado, mediante a idealização, a realização e a difusão de um documento contra o Estado. Assim, pois, tanto os acusadores quanto os próprios tribunais italianos reconheceram e afirmaram a motivação política das ações de que Cesare Battisti participou, o que leva à qualificação de seus atos ilegais, que resultaram na sua condenação à prisão perpétua, como crimes políticos.

Ora, a Constituição de 1988 é clara e direta quando estabelece, no art. 5º, inciso LII, que ‘não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião’. Note-se que essa regra foi estabelecida pelos Constituintes, em 1988, cabendo às autoridades de hoje, tanto do Executivo quanto do Judiciário, respeitar e aplicar esse dispositivo constitucional. Uma decisão favorável ao pedido de extradição de Cesare Battisti, seja ela do Supremo Tribunal, seja do Presidente da República, será flagrantemente inconstitucional e caracterizará vergonhosa subserviência ao governo italiano, cujos interesses políticos terão anulado a soberania brasileira e a validade da Constituição.

A par disso, já houve uma decisão, por autoridade competente e atendidas rigorosamente as formalidades legais, reconhecendo que Cesare Battisti tem a condição de refugiado. Assinale-se que todo o processamento do pedido de refúgio foi baseado, com absoluto rigor, nas disposições da Lei Federal nº 9.474, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Dispõe essa lei, no art. 33, que 'o reconhecimento da condição de refugiado obstará o seguimento de qualquer pedido de extradição baseado nos fatos que fundamentaram a concessão do refúgio'. Uma vez mais, as autoridades atuais, tanto o Presidente da República quanto o Supremo Tribunal Federal, estão constitucionalmente obrigadas a respeitar essa lei, dando cumprimento estrito e imediato às decisões regularmente tomadas com base em seus dispositivos. Assim, pois, existem dois obstáculos legais para a concessão da extradição de Cesare Battisti, que foi pedida e que agora vem sendo exigida, com atrevida, desrespeitosa e suspeita agressividade pelo Governo italiano.

Sendo o Brasil um estado democrático de Direito no qual vigora o princípio do devido processo legal, são absurdas e inconstitucionais a continuação do processo de extradição e a manutenção de Cesare Battisti num presídio, tendo por base exclusivamente o processo de extradição, cuja existência agora é ilegal.

A par desses pontos, o exame das decisões dos tribunais italianos deixa mais do que evidente que é falsa e injusta a qualificação de Cesare Battisti como um bandido sanguinário. Pelo que se verifica analisando o processo, não há uma única prova de que Cesare Battisti tenha atirado em alguém. Bem diferente disso, o que se tem são afirmações contidas nas "confissões premiadas" de arrependidos e, mesmo aí, insistindo na responsabilidade moral de Cesare Battisti pelos homicídios.

Pietro Mutti, o "arrependido premiado" em cujas acusações está a maior carga contra Battisti, diz que o grupo denominado Proletários Armados pelo Comunismo – PAC, foi constituído para combater o "pacto social", que, segundo ele, era o conluio de autoridades do Estado com um grupo armado de extrema direita, que, sem nenhuma base legal, agia violentamente e impunemente contra os militantes da esquerda. Diz Mutti que, para enfrentar esse problema, definir os objetivos e estudar as modalidades

de intervenção, constituiu-se, além de outras, uma comissão especial, da qual Cesare Battisti fez parte, atuando, assim, como um dos mentores intelectuais do grupo.

Nas conclusões do ato decisório do Tribunal de Apelação, está expresso que Battisti deveria ser condenado por "concurso moral" no homicídio Torregiani e por ser co-autor material do homicídio Sabbadin, por ter estado presente no cenário em que ocorreu esse homicídio. E acrescenta o Tribunal, falando da participação de Cesare Battisti nas ações do PAC: "Era membro importante da comissão do PAC que se ocupava 'do pacto social'". Embora sua participação não tenha sido determinante, foi relevante, na deliberação sobre os homicídios, por seu carisma de componente histórico do grupo e sua marcante personalidade operativa.

Obviamente, para um jurista, o recurso a meios armados para a obtenção de objetivos políticos é inaceitável. Entretanto, na avaliação do caso Battisti, é importante lembrar a circunstância de sua adesão ao grupo. Além de muito jovem, ele certamente foi influenciado pelo ambiente de violências em que estava mergulhada a Itália, nisso não se diferenciando os movimentos extremistas de esquerda e de direita. O caminho adotado por ele foi errado, o que certamente ele próprio assim considerou.

Sr. Presidente, é preciso ainda...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Sr. Presidente, tendo em conta que meu tempo está por se encerrar, solicito que seja considerada a íntegra da exposição do parecer de Dalmo de Abreu Dallari. Peço a gentileza de assim ser considerado.

Estou cada vez mais persuadido, estudando todos os aspectos desse processo, que a melhor decisão do Supremo Tribunal Federal será a de convalidar a decisão tomada pelo Ministro Tarso Genro.

Voltarei a esse assunto nesta semana, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ofício n.º 00251/2009

Brasília, 09 de fevereiro de 2009.

Senhor Presidente,

Matéria publicada no jornal Correio Braziliense de hoje, 09/02/2009, afirma que o primeiro-secretário, senador Heráclito Fortes, está disposto a construir um novo anexo para o Senado Federal orçado em R\$ 140 milhões. Nessa mesma entrevista o senador menciona que vai “imprimir uma administração ao seu estilo, com transparência”, o que é positivo. Ele próprio suspendeu licitações que estavam prestes a serem realizadas e que não considerou prioritárias.

Ainda conforme o jornal, o senador “Heráclito também acha que pode ser levado adiante o velho sonho de construir mais um prédio com o dinheiro arrecadado com a eventual venda por R\$ 200 milhões da gestão da folha de pagamento dos servidores para algum banco. Argumenta que a estrutura cresceu demais nos últimos anos e não suporta mais as atuais dependências físicas. O problema é que esse inchaço se deu, em muitos casos, por causa da multiplicação de secretarias, dando origem a novas pastas, muitas sem espaço para trabalhar”.

Também cabe lembrar que Vossa Excelência, ao tomar posse como presidente do Senado, prometeu a redução de despesas, tendo inclusive assinado atos determinando a sua contenção e um corte de 10%, ou R\$ 51,2 milhões no orçamento de custeio e investimento da Casa. Em vossas palavras tal atitude é a “maneira de adequar o Senado Federal à atual situação econômica e financeira global”.

Considerando pesquisas que apontam para um crescente descrédito do parlamento brasileiro e considerando a crise econômica que se avizinha. Condizente com o propósito de transparência, aliado ao de maior participação de todos os senadores nas decisões, que acredito ser intenção da Mesa presidida por Vossa Excelência, venho sugerir que gastos vultuosos, como o da construção de novo anexo, sejam objeto de diálogo e consulta a todos os membros do Senado. Pois, considero importante que antes de qualquer resolução dessa natureza avaliemos os espaços existentes. Isso demonstrará aos brasileiros que estamos, assim como eles, preocupados em contribuir com a boa aplicação do dinheiro público.

Certo de sua atenção, renovo votos de estima.



Senador **EDUARDO MATARAZZO SUP LICY**

Excelentíssimo Senhor Presidente

SENADOR JOSÉ SARNEY

Edifício Principal – 1º andar

70165-900 - Brasília - DF

PARECER DO PROF. DALMO DE ABREU DALLARI

Analisei os termos das decisões dos tribunais italianos e, a partir dessa análise, tenho algumas conclusões. Em primeiro lugar, tanto na acusação quanto nos relatórios dos Tribunais e na parte decisória afirma-se, expressa e reiteradamente, que Cesare Batistti participou de atividades criminosas com objetivos políticos. Com efeito, encontra-se, ali, expressamente, mais de dez vezes, a afirmação de que ele integrou um grupo que se formou e desenvolveu ações "al fine di sovvertire l'ordinamento dello Stato". Na página 26 da decisão da Corte d'Assise di Milano a afirmação dos objetivos políticos é ainda mais pormenorizada, dizendo-se, textualmente, que ele cometeu crimes de "insurreição armada contra os poderes do Estado, de guerra civil e, ainda, por haver feito a apologia de tais delitos, como também por haver feito propaganda, no território do Estado, para a subversão violenta dos ordenamentos econômicos e sociais do próprio Estado mediante a idealização, a realização e a difusão de um documento contra o Estado. Assim, pois, tanto os acusadores quanto os próprios tribunais italianos reconheceram e afirmaram a motivação política das ações de que Cesare Batistti participou, o que leva à qualificação de seus atos ilegais, que resultaram em sua condenação à prisão perpétua, como crimes políticos.

Ora, a Constituição de 1988 é clara e direta quando estabelece, no artigo 5º, inciso LII, que « não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião ». Note-se que essa regra foi estabelecida pelos constituintes, em 1988, cabendo às autoridades de hoje, tanto do Executivo quanto do Judiciário, respeitar e aplicar esse dispositivo constitucional. Uma decisão favorável ao pedido de extradição de Cesare Batistti, seja ela do Supremo Tribunal, seja do Presidente da República, será flagrantemente inconstitucional e caracterizará vergonhosa subserviência ao governo italiano, cujos interesses políticos terão anulado a soberania brasileira e a validade da Constituição. A par disso, já houve uma decisão, por autoridade competente e atendidas rigorosamente as formalidades legais, reconhecendo que Cesare Batistti tem a condição de refugiado. Assinale-se que todo o processamento do pedido de refúgio foi baseado, com absoluto rigor, nas disposições da Lei Federal nº 9474, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Dispõe essa lei, no artigo 33, que « o reconhecimento da condição de refugiado obstará o seguimento de qualquer pedido de extradição baseado nos fatos que fundamentaram a concessão do refúgio ». Uma vez mais, as autoridades atuais, tanto o Presidente da República quanto o Supremo Tribunal Federal, estão constitucionalmente obrigados a respeitar essa lei, dando cumprimento estrito e imediato às decisões regularmente tomadas com base em seus dispositivos. Assim, pois, existem dois obstáculos legais para a concessão da extradição de Cesare Batistti, que foi pedida e agora vem sendo exigida, com atrevida, desrespeitosa e suspeita agressividade pelo governo italiano. Sendo o Brasil um Estado Democrático de Direito na qual vigora o princípio do devido processo legal, são absurdas e inconstitucionais a continuação do processo de extradição e a manutenção de Cesare Batistti num presídio, tendo por base exclusivamente o processo de extradição, cuja existência agora é ilegal.

A par desses pontos, o exame das decisões dos tribunais italianos deixa mais do que evidente que é falsa e injusta a qualificação de Cesare Batistti como um bandido sanguinário. Pelo que se verifica analisando o processo, não há uma única prova de que Cesare Batistti tenha atirado em alguém. Bem diferente disso, o que se tem são afirmações contidas nas « confissões premiadas » de arrependidos e, mesmo af, insistindo na responsabilidade moral de Cesare Batistti pelos homicídios. Pietro Mutti, o « arrependido premiado » em cujas acusações está a maior carga contra Batistti, diz que o grupo denominado Proletários Armados pelo Comunismo – PAC, foi constituído para combater o « pacto social », que, segundo ele, era o conluio de autoridades do Estado com um grupo armado de extrema direita, que sem nenhuma base legal agia violentamente e impunemente contra os militantes da esquerda. Diz Mutti que para enfrentar esse problema, definir os objetivos e estudar as modalidades de intervenção constituiu-se, além de outras, uma comissão especial, da qual Cesare Batistti fez parte, atuando, assim, como um dos mentores intelectuais do grupo. Nas conclusões do ato decisório do Tribunal de Apelação, está expresso que Batistti deveria ser

condenado por « concurso moral » no homicídio Torregiani e por ser co-autor material do homicídio Sabbadin, por ter estado presente no cenário em que ocorreu esse homicídio. E acrescenta o Tribunal, falando da participação de Cesare Batisti nas ações do PAC : « Era membro importante da comissão do PAC que se ocupava que se ocupava do « pacto social ». Embora sua participação não tenha sido determinante, foi relevante, na deliberação sobre os homicídios, por seu carisma de componente histórico do grupo e sua marcante personalidade operativa.

reconhece, mas isso não o transforma num bandido. Por esse erro ele já foi bastante castigado, pelo tempo que passou em presídios e pelas constantes angústias sofridas, durante anos, como perseguido. Não se deve esquecer que, fora daquelas ações, evidentemente ligadas a objetivos políticos, não há uma só acusação ou simples insinuação de que Cesare Batisti tenha praticado qualquer crime. E sua vida nos últimos trinta anos tem sido uma luta constante para sobreviver por meios honestos e dignos, realizando trabalhos modestos e escrevendo livros, integrado na vida social e convivendo pacífica e harmoniosamente com as pessoas dos diferentes países em que se refugiou. Por tudo isso, sobretudo pelos inegáveis fundamentos jurídicos de sua condição de refugiado, que hoje é um de seus direitos fundamentais, não há qualquer justificativa para que não se dê por encerrado o caso Cesare Batisti, permitindo-lhe viver no Brasil com segurança e tranquilidade, dando sua contribuição à sociedade brasileira, como tantos outros refugiados que aqui se encontram.

NACIONAL | POLÍTICA

Sábado, 7 de Fevereiro 2009, 8h54

Extradição de Battisti seria erro, diz historiador

Historiador aponta que é preciso entender o momento de 'polarização política radical' vivido pela Itália

João Paulo Charleaux, de O Estado de S. Paulo

Os ministros do Supremo Tribunal Federal importarão uma crise interna da Itália se decidirem, em março, extraditar o extremista italiano Cesare Battisti, contrariando o refúgio concedido a ele em janeiro pelo Ministério da Justiça. A avaliação é do historiador e escritor ítalo-brasileiro José Luiz Del Roio, que vive em Milão há 36 anos e foi senador no governo do ex-premiê Romano Prodi (2006-2008). "Se quiserem entender o que estão discutindo, os brasileiros precisam levar em conta o momento atual da Itália, que é de uma polarização política radical", disse Del Roio ao Estado. Veja também: [Blog: batalha no STF deve ir para a prorrogação](#) [Embaixador volta ao Brasil após consultas na Itália](#) [TV Estadão: Ideologia não influenciou concessão de refúgio, diz Tarso](#) [Abaixo-assinado a favor do refúgio a Battisti](#) [Especialista diz que decisão de Tarso foi 'política'](#) [Leia tudo o que já foi publicado sobre o caso](#) O extremista foi condenado na Itália à prisão perpétua por quatro homicídios cometidos nos anos 70 e recebeu o estatuto de refugiado político no Brasil no mês passado, o que provocou forte reação do governo do premiê italiano, Silvio Berlusconi. "Battisti é antes de qualquer coisa um grande azarado", disse Del Roio, que, no Brasil, foi membro da Aliança Libertadora Nacional (ALN), de 1967 a 1974, e na época tinha contato com grupos políticos europeus, mas nunca ouviu falar do grupo de Battisti, o Proletários Armados pelo Comunismo (PAC). "Battisti fazia parte de um grupo minúsculo e, dentro desse grupo, era uma pessoa insignificante. O azar dele foi ter recebido o estatuto de refugiado justamente quando o governo Berlusconi - o mais à direita desde 1945 e o mais à direita de toda a Europa - decidiu aumentar a ofensiva contra imigrantes, ciganos, pobres e tudo o que tenha tonalidades vermelhas." Na quinta-feira, Berlusconi deu novos sinais de recrudescimento de sua política conservadora ao aprovar no Parlamento uma medida que autoriza médicos a denunciarem imigrantes ilegais que busquem os hospitais. A nova lei também criou patrulhas civis para fiscalizar a população das periferias. No texto original, o premiê propunha que esses grupos andassem armados. Em resposta, o principal jurista do processo de combate às máfias italianas na década de 90, o político italiano Antonio Di Pietro, enviou uma carta ao presidente da Itália, Giorgio Napolitano, acusando Berlusconi de "seguir os passos do Partido Nacional-Socialista Alemão dos anos 30", distanciando-se da "democracia fundada no direito". **Caso parecido** Del Roio lembra que outro italiano, Delfo Zorzi, também acusado de crimes políticos no mesmo período, se refugiou no Japão e teve o pedido de extradição negado, sem que isso gerasse uma crise com a Itália. Zorzi foi condenado por um atentado a bomba na Piazza Fontana, em Milão, há mais de 40 anos. Ele fazia parte do grupo de direita Ordem Nova. "Em circunstâncias normais, as relações entre os países seguem em frente", disse Del Roio. "O problema é que, para Berlusconi, esse caso se converteu num assunto mais político do que jurídico." Por dois anos, Del Roio foi parlamentar do Conselho Europeu, em Estrasburgo, voltado para as questões de direitos humanos, e do Parlamento da Europa Ocidental, que funciona em Paris e é responsável pelo debate da política de defesa europeia. Ele considera que a moção aprovada antontem pelo Parlamento Europeu "foi uma típica votação secundária, feita entre amigos". Del Roio lembra que a moção foi a última a ser votada pelo plenário no dia e contou com a presença de apenas 6% dos 785 parlamentares que

O atual presidente do STF, Gilmar Mendes, acompanhou o voto de Marco Aurélio.

Na oportunidade, Mendes lembrou que movimentos extremistas já surgiram em democracias. Para o ministro, é "extremamente difícil" estabelecer as diferenças entre o que é luta política e atos terroristas, pois muitos são "envoltos na bandeira da atividade política".

Os ministros Nelson Jobim, Eros Grau e Carlos Ayres Britto também votaram favoravelmente a Mancini. Já a ministra Ellen Gracie considerou Mancini como terrorista.

Após a votação, o processo de extradição foi encerrado.

Texto Anterior: [Decisão italiana sobre Battisti divide especialistas brasileiros](#)

Próximo Texto: [Delações premiadas foram decisivas para condenação](#)

[Índice](#)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Suplicy, eis a beleza da democracia! Nesse assunto referente a Cesare Battisti, vemos a equipotência do poder: o Executivo se manifestou; o Legislativo está se manifestando – V. Ex^a fala, e, outro dia, ouvi a opinião do jurista Demóstenes Torres, que não é qualquer um, que vai assumir a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa e que se contrapõe a V. Ex^a –; e o Poder Judiciário vai se manifestar. Eis a beleza da democracia!

Nós lhe agradecemos. Coincidentemente, hoje, dois Senadores estão aniversariando: o Senador Tião Viana, jovem, da nova geração, completa hoje 48 anos, e o Senador do Piauí João Vicente Claudino, um dos mais novos da Casa, completa 46 anos. O mais novo é Lobão Filho, com 45 anos, e o que tem maior idade é o nosso Eptácio Cafeteira, com 85 anos. Então, esta Casa faz como Shakespeare diz: soma a ousadia dos mais novos, representada pela juventude de Tião Viana, do Partido dos Trabalhadores (PT), e de João Vicente Claudino, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Sem dúvida, esses dois jovens têm perspectivas invejáveis na política de seus Estados e do Brasil. A eles nossos cumprimentos e votos de felicidade!

Nossos agradecimentos à nossa Secretária-Executiva, Dr^a Cláudia Lyra; ao Dr. José Roberto; ao João Pedro, que, com suas competências, que são peculiares, nos orientaram na coordenação do trabalho desta sessão não deliberativa de segunda-feira, 9 de fevereiro, iniciada às 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em recente entrevista, o Ministro da Educação, Fernando Haddad, salientou a necessidade de o Brasil investir mais decididamente na educação profissionalizante, uma das prioridades de sua Pasta. Na ocasião, lembrou que o Brasil só acordou para a importância de investir na educação, de forma efetiva, nas últimas quatro décadas e, mais ainda, após a promulgação da Constituição de 1988.

Haddad destacou o fato de o ensino ter sido democratizado e universalizado nos últimos anos, e disse que agora é chegado o momento de conferir maior qualidade à educação para que ela possa de fato servir como instrumento de promoção da cidadania e do desenvolvimento. Após salientar que o Governo brasileiro está investindo 4,6% do Produto Interno Bruto na educação, o Ministro lembrou a importância do Sistema

“S” na preparação intelectual e profissional dos jovens e em sua inserção no mercado de trabalho.

Faço essas ponderações, Sr. Presidente, porque acabo de ler o Relatório Geral 2007 do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, o Senac, uma das entidades que integram o citado Sistema S. As atividades desenvolvidas pelo Senac já são bastante conhecidas do povo brasileiro – afinal, desde sua criação, em 1946, essa instituição vem promovendo cursos profissionalizantes direcionados para o comércio, além de importantes ações de inclusão social.

Entretanto, a cada relatório publicado pelo Senac percebe-se que suas atividades se expandem, tanto no número de pessoas atendidas quanto na diversificação dos cursos e das ações de promoção social. Esse fato fica patente logo na apresentação do relatório, que informa ter o Senac iniciado no ano passado uma nova campanha institucional de reforço das ações que desenvolve já há 62 anos. O lema adotado para essa campanha é emblemático: “o caminho mais curto para o mundo do trabalho”.

E efetivamente, Sr^s e Srs. Senadores, se o setor de comércio de bens, serviços e turismo tem se beneficiado muito das atividades do Senac, o mesmo se pode dizer dos mais de dois milhões de brasileiros atendidos pela instituição. “Por meio de um conhecimento atualizado e de qualidade, os caminhos de fato se abrem para aqueles que passam pelo Senac”, enfatiza o documento.

Em 2007, o Senac realizou nada menos que 2 milhões 142 mil atendimentos diversos, sendo 716 mil deles totalmente gratuitos; ministrou cursos para 1 milhão 121 mil alunos em 67.940 turmas espalhadas por 2.838 municípios brasileiros; manteve 470 unidades em operação e celebrou 12.716 convênios e parcerias. O carro-chefe dessas atividades, como tradicionalmente ocorre, foi o aprendizado comercial. Centenas de milhares de jovens tiveram seu acesso ao mercado de trabalho facilitado após concluírem cursos variados, como, por exemplo, atendente de farmácia, recepcionista hospitalar, operador de microinformática, auxiliar de serviços de escritório ou auxiliar em serviços de hotelaria.

É interessante observar que as atividades desenvolvidas pelo Senac, destinadas a promover a inclusão social, contemplam também segmentos específicos, como o *Programa Deficiência e Competência*, destinado à inclusão profissional de portadores de deficiência; o *Programa Educando para a Cidadania*, criado especialmente para o atendimento de jovens em situação de risco social, ou o *Programa Senac Móvel*, que promove a democratização do conhecimento e da educação profissional ao percorrer o interior do País com suas 67 carretas-escola e uma balsa-escola.

Por associarem a educação profissional ao ensino fundamental, Sr. Presidente, muitas pessoas ignoram que o Senac, desde o final dos anos 80, mantém também cursos de graduação em nível superior. Atualmente são oito os departamentos regionais da instituição que mantêm faculdades, em São Paulo, no Distrito Federal, em Goiás, Minas Gerais, Santa Catarina, Pernambuco, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul. Além disso, 18 regionais promoveram, em 2007, cursos de pós-graduação *lato sensu* à distância. A atuação do Senac, porém, não pára aí, pois, ao final dos cursos oferecidos, procura encaminhar os ex-alunos ao mercado de trabalho. Para isso, mantém o Banco de Empregos, que serve de “ponte” entre os empregadores e os profissionais que passaram pela instituição.

Uma das atividades que vêm registrando contínuo crescimento em todo o mundo, e para a qual temos um potencial invejável, é o turismo. Não surpreende, portanto, que o Senac, já há alguns anos, venha dando especial atenção para esse ramo, como o demonstram os numerosos cursos realizados em seus restaurantes e hotéis-escola. Uma das realizações nessa área é a participação no *Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil*, mantido pelo Ministério do Turismo desde 2004. Outra parceria importante é o Turismo Brasil, do qual participam também o Sesc, a Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados, a Frente Parlamentar de Turismo e a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa Legislativa.

Com 28 mil 865 funcionários e prestadores de serviços, entre eles 17.888 docentes, o Senac não poderia deixar de valorizar a chamada “prata da casa”. Em 2007, todos os departamentos regionais da instituição desenvolveram uma programação para fortalecer sua equipe de trabalho, com eventos como seminários, congressos, bolsas de estudo que contemplaram seus servidores desde o ensino básico à pós-graduação. Com a consciência de que na vida “aprendemos a todo instante e em todas as situações”, a entidade investe nos recursos humanos como forma de crescimento pessoal e institucional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a leitura do seu Relatório Geral de atividades explica por que o Senac se consolidou como uma marca de respeito na opinião pública brasileira. A pesquisa da “marca Senac” demonstrou que 99% dos brasileiros conhecem a instituição e que 64% dos entrevistados a destacam como referência em educação profissional.

Ao registrar desta tribuna a excelência dos serviços prestados aos jovens brasileiros e a toda a Nação pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, quero felicitar seus dirigentes, seu corpo do-

cente e sua administração, com a certeza de que seus esforços representam uma significativa contribuição para a promoção da cidadania e para o aprimoramento do nosso setor produtivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da sessão ordinária deliberativa de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória
nº 445, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008).

Relator revisor: Senador Romero Jucá
(Sobrestando a pauta a partir de: 22-12-08)

Prazo final: 15-2-09

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

3

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de

2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2005

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º

pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha),

que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova*.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Caminhoneiro.

Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Valdir Raupp.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Virgínio de Carvalho.

29

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 142, DE 2005**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado)*.

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (dispõe sobre o cálculo da concessão de benefício assistencial).

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226,

de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

36**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 32, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

37**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 33, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

38**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 34, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de

2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

39**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 35, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autôprodutores de energia elétrica.

40**REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

41**REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

42**REQUERIMENTO Nº 1048, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.048, de 2007, do Senador Marce-

lo Crivella, solicitando voto de solidariedade ao povo americano pela perda de milhares de entes queridos no atentado terrorista que derrubou as torres gêmeas do World Trade Center, em Nova Iorque; que atingiu o prédio do Pentágono, em Washington; e que levou o avião da United Airlines a ser abatido e cair na Pensilvânia.

Parecer favorável, sob nº 1.286, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

43

REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

44

REQUERIMENTO Nº 1423, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.423, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando de voto de aplauso pelo transcurso do cinqüentenário do maior movimento de jovens do mundo, o Movimento Leo de Liderança e Experiência e Oportunidade, Leo Clube, criado no Estado da Pensilvânia, EUA.

Parecer favorável, sob nº 1.287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Inácio Arruda.

45

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 27, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, solicitando voto de solidariedade a José Manuel Ramos-Horta, Presidente da República de Timor-Leste e o

pleno restabelecimento de sua saúde, alvejado durante um ataque armado à sua casa por grupos dissidentes da política daquele país, no mês de fevereiro de 2008.

Parecer favorável, sob nº 1.288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

46

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2008, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Juiz José Barroso Filho, da Justiça Militar de Manaus, escolhido pela ONU para o posto de Juiz Internacional no Timor Leste.

Parecer favorável, sob nº 1.289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador César Borges.

47

REQUERIMENTO Nº 243, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 243, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Brasileiro conclame o Congresso Americano a derrubar o veto apostado pelo Presidente dos Estados Unidos, George Bush, ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter suspeitos de terrorismo a técnicas duras de interrogatório como o “waterboarding”.

Parecer sob nº 1.290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Cristovam Buarque, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CRE, de redação, que apresenta.

48

REQUERIMENTO Nº 519, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 519, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de louvor ao Conselho Permanente da Organização dos Estados

Americanos (OEA) por sua Resolução que dá respaldo à Institucionalidade Democrática, ao diálogo e à Paz na Bolívia, aprovada em maio de 2008.

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

49**REQUERIMENTO Nº 714, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 714, de 2008, do Senador João Pedro, solicitando voto de censura às declarações que teriam sido feitas pelo empresário sueco Johan Eliasch, consultor do Governo britânico para assuntos relativos à preservação ambiental, propondo a compra de terras na Amazônia por estrangeiros.

Parecer favorável, sob nº 1.292, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

50**REQUERIMENTO Nº 727, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 727, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de censura e repúdio a Johan Eliasch, empresário sueco apontado como o maior comprador de terras na Amazônia e diretor da ONG Cool Earth.

Parecer favorável, sob nº 1.293, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

51**REQUERIMENTO Nº 798, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 798, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de censura ao Parlamento Europeu, por sua decisão de criminalizar os imigrantes não-documentados, ao aprovar a nova lei de imigração que permite a detenção de imigrantes ilegais por até 18 meses.

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Nery.

52**REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, pelo seu pronunciamento a respeito de correspondência subscrita por Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

53**REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder da Farc, e que este acontecimento seja um marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pela Colômbia.

54**REQUERIMENTO Nº 930, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 930, de 2008, do Senador Paulo Paim, solicitando voto de aplauso ao líder e ex-Presidente Sul-Africano, Nelson Mandela, pelo tanscurso do seu 90º aniversário.

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

55

REQUERIMENTO Nº 931, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 931, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de congratulações aos atletas da delegação e representantes do Brasil nos Jogos Olímpicos de 2008 em Pequim, desejando que possam aproximar os povos e resultar em passos efetivos para a paz mundial, contribuindo para o processo de democratização e progresso da República Popular da China e do Tibete

Parecer sob nº 1.296, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado, favorável, com a Emenda nº 1-CRE, que apresenta.

56

REQUERIMENTO Nº 958, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2008, do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de solidariedade aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no mês de agosto de 2008, exortando a que seus Governos mantenham e respeitem o fim das hostilidades até que a paz definitiva seja negociada.

Parecer favorável, sob nº 1.297, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

57

REQUERIMENTO Nº 1117, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.117, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de censura e repúdio às tentativas de desestabilização da democracia da República da Bolívia, bem como a quaisquer ações que visem ameaçar a integridade territorial daquele país.

Parecer favorável, sob nº 1.298, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko.

58

REQUERIMENTO Nº 1224, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.224, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de aplauso ao economista americano Paul Robin Krugman, por ter sido agraciado com o Prêmio Nobel de Economia, em 2008.

Parecer favorável, sob nº 1.299, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

59

REQUERIMENTO Nº 1346, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.346, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao PROFESSOR Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito juiz da Corte Internacional de Justiça. solicitando voto de aplauso ao Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito juiz da Corte Internacional de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 1.300, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

60

REQUERIMENTO Nº 1650, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.650, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de aplauso ao Senador dos Estados Unidos da América, John McCain, pelo seu pronunciamento após a eleição do Presidente Obama, e que seja levado ao conhecimento do Embaixador dos Estados Unidos no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 6 minutos.)

SENADO FEDERAL**ATA DA 251ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 212**, de 23 de dezembro de 2008)

RETIFICAÇÕES

No Sumário, na página 54104, 1ª coluna,

Onde se lê:**1.2.8 – Comunicação da Presidência**

Abertura de prazo, a partir do dia 2 de fevereiro de 2009, de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 11 a 16, de 2008-CN, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.

1.2.10 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 234, 235, 254, 306, 349, 350, 351, 352, 356, 357, 361, 364, 366, 377, 379, 380, 381, 382, 391, 394, 395, 397, 415, 418, 439, 440, 441, 457, 458, 488, 489, 490, 491, 508, 515, 529, 536, 554, 631, 648 e 716, de 2007, e 132, 133, 232, 245 e 246, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

Leia-se:**1.2.8 – Comunicação da Presidência**

Abertura de prazo, a partir do dia 2 de fevereiro de 2009, de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, perante a Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 11 a 16, de 2008-CN, resultantes de pareceres lidos anteriormente, e os Avisos nºs 20, 22 e 30, de 2008-CN, sejam apreciadas pelo Plenário do Congresso Nacional.

1.2.10 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 234, 235, 254, 306, 349, 350, 351, 352, 356, 357, 361, 364, 366, 377, 379, 380, 381, 382, 391, 395, 397, 415, 418, 439, 440, 441, 457, 458, 488, 489, 490, 508, 515, 529, 536, 554, 631, 648 e 716, de 2007, e 132, 133, 232, 245 e 246, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

Na página 54908, 1ª coluna,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir do dia 2 de fevereiro de 2009, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, para que sejam apreciados, pelo Plenário do Congresso Nacional, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 11 a 16, de 2008-CN.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. Bloco/PR – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006, fica aberto, a partir do dia 2 de fevereiro de 2009, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, para que sejam apreciados, pelo Plenário do Congresso Nacional, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 11 a 16, de 2008-CN, e os Avisos nºs 20, 22 e 30, de 2008-CN.

Ata da 4ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 10 de Fevereiro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Marconi Perillo, da Sr^a Serys Slhessarenko,
e dos Srs. Mão Santa, Antonio Carlos Valadares e Paulo Paim

(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encer-
ra-se às 21 horas e 51 minutos.)

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 10/2/2009 07:40:52 até 10/2/2009 21:52:30

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X		Bloco-PT	MT	SÉRY S SLHESSARENKO	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
F-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PJ	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						

Compareceram: 69 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a gentileza de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do art. 14, solicito a inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, solicito a V. Ex^a a inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a se encontra inscrito.

Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peça a V. Ex^a que me inscreva pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a está inscrito pela Liderança do PP.

Há oradores inscritos para o Expediente.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque. (Pausa.)

O Senador Cristovam Buarque ainda não chegou.

Com a palavra o Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no segundo semestre do ano passado, em um dos meus primeiros pronunciamentos nesta Casa, tive a honra de anunciar

a realização, em novembro, do evento Amazontech 2008, realizado em São Luiz do Maranhão.

Hoje volto a esta tribuna para divulgar e enaltecer os principais resultados do encontro sistematizados na Carta de São Luiz, contendo projetos e propostas de políticas públicas para a Amazônia.

Da confecção do documento participaram numerosas e importantes organizações, como o Sebrae, a Embrapa, federações empresariais, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), o Ministério da Ciência e Tecnologia, Secretarias Estaduais, Eletronorte, Senai, Senac, Escolas Técnicas e Universidades.

As conclusões já foram encaminhadas a autoridades estaduais e federais e serão publicadas com ampla disseminação nos meios políticos, acadêmicos e empresariais do país.

Os projetos que mereceram prioridade envolvem integração entre lavoura, pecuária e floresta; incentivo à agricultura familiar; manejo sustentável de recursos naturais; uso e ocupação do solo; identificação de fundos de apoio; **marketing** amazônico; ecoturismo; pesquisa aplicada ao desenvolvimento; e articulação institucional com a bancada parlamentar amazônica, entre outros.

Sr. Presidente, passo agora ao elenco de políticas públicas focalizadas pela Carta de São Luís:

1 – Articular a criação de uma rede de infra-estrutura, estimulando a introdução e ampliação de rede fluvial e ferroviária, para facilitar o deslocamento de pessoas e bens;

2 – Disseminar as boas práticas e experiências tecnológicas, econômicas e sociais para o manejo e aproveitamento sustentável dos recursos naturais da Amazônia;

3 – Incrementar processo de inovação no desenvolvimento de tecnologias, ambientadas às características da região amazônica, valorizando conhecimento adquirido pela população amazônica;

4 – Incentivar o estudo, pesquisa e implementação de alternativas tecnológicas no âmbito da Amazônia para a produção de bioenergia, sequestro de carbono e redução do aquecimento global;

5 – Articular a criação de uma rede de cooperação para pesquisa, desenvolvimento, processamento e comercialização do bioproduto da Amazônia Legal, enfatizando a inovação e interação do setor público, iniciativa privada, meio acadêmico e o terceiro setor.

6 – Instituir marco regulatório que facilite o desenvolvimento de aplicada a bioindústria, a bioenergia e o sequestro de carbono.

7 – Estimular a criação de um programa de educação ambiental, patrimonial e econômica sobre a Amazônia; influenciar o aumento dos programas educacionais voltados à educação sobre a Amazônia incluindo-os no currículo do Ensino Fundamental e Médio.

Destaco, Sr. Presidente, que existe um projeto tramitando nesta Casa que estabelece maior conteúdo sobre a Amazônia no ensino fundamental e médio.

8 – Criar ambiente favorável, para que a população nativa da Amazônia Legal possa desenvolver atividade econômica viável, do fomento ao empreendedorismo, respeitando sua vocação e cultura.

9 – Estimular a participação das mulheres nas atividades de empreendedorismo na região amazônica, contribuindo para a sustentabilidade econômica das famílias.

10 – Fomentar a preservação de ecossistemas amazônicos com aproveitamento de recursos naturais e o surgimento de pequenos empreendimentos viáveis.

11 – Estimular a inovação através da pesquisa científica e o apoio a projetos tecnológicos para o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios na Amazônia.

12 – Criar ambiente favorável para que a população nativa da Amazônia Legal possa desenvolver atividades econômicas viáveis, respeitando a sua vocação e cultura.

13 – Articular a criação de um marco regulatório para exploração dos produtos naturais da floresta.

14 – Fomentar a preservação de ecossistemas amazônicos com aproveitamento de recursos naturais e o surgimento de pequenos empreendimentos.

15 – Fomentar o processo de inovação no desenvolvimento de tecnologia ambientada às características da região amazônica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa lista de projetos e políticas constitui uma agenda viva que cumpre a nós, no Senado da República, repercutir e ajudar a viabilizar em prol do equilíbrio entre crescimento econômico, desenvolvimento social e sustentabilidade ambiental na nossa Amazônia, algo que interessa de perto a todos os brasileiros, desta e das próximas gerações.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Mário Couto, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Consulto V. Ex^a se ainda há espaço para inscrição para falar como Líder. Se houver, quero me inscrever pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a se encontra inscrito.

Com a palavra, o Senador Francisco Dornelles, pela Liderança do PP. V. Ex^a terá, como Líder, cinco minutos.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Anac vem anunciando com frequência a adoção de uma política de céu aberto e de desregulamentação do setor aéreo.

Gostaria de fazer, no Senado, alguns comentários, que já abordei na imprensa, sobre o que aconteceu com a empresa brasileira do setor aéreo, em decorrência de uma abertura irresponsável do setor ocorrida no passado.

No início dos anos 90, acordo aéreo assinado com os Estados Unidos permitiu que grandes companhias de aviação norte-americanas fizessem as linhas Brasil–Estados Unidos, que eram a principal fonte de receita da Varig na área externa.

Essas companhias norte-americanas reduziram enormemente o preço das passagens, em flagrante prática de **dumping**, o que feriu gravemente as finanças da companhia brasileira.

No mesmo período, o Brasil conheceu uma política de desvalorização cambial, aumento das taxas de juros e de impostos, o que fez com que a Varig tivesse o custo de **leasing** de seus aviões substancialmente ampliado.

As medidas **antidumping**, que têm por objetivo coibir práticas desleais adotadas por empresas, visando à conquista do mercado internacional, os direitos compensatórios, que procuram anular os efeitos dos subsídios concedidos por países aos seus exportadores, as medidas de salvaguarda, que defendem o mercado interno contra o aumento abusivo da importação de determinados produtos são institutos próprios do comércio internacional em mundo de economia aberta e cada vez mais globalizado.

Países apontados como baluartes do liberalismo econômico, como é o caso dos Estados Unidos, não hesitam em aplicar essas medidas na defesa de seus interesses comerciais.

O Brasil levou algum tempo para criar o mecanismo de defesa comercial e muito oscilou na aplicação dessas medidas. Hoje, o sistema de defesa comercial do Brasil está razoavelmente organizado.

Entretanto, Sr. Presidente, de acordo com as regras da Organização Mundial de Comércio (OMC), as medidas mencionadas contra práticas desleais de comércio são aplicadas somente no caso de mercadorias. Assim, um país, como é o caso do Brasil, que tenha seu setor de serviços ameaçado por prática desleal de comércio não pode recorrer às medidas antidumping, que só se aplicam no caso de importação de mercadoria.

Cabe, pois, ao Governo Brasileiro estabelecer regras que, ainda de forma indireta, defendam as empresas brasileiras de aviação da concorrência desleal e de práticas comerciais predatórias.

É importante levar em conta que o Custo Brasil suportado pelas empresas aéreas brasileiras, representado por impostos, contribuições sociais, burocracia, juros elevados, encargos trabalhistas, é muito maior que aquele suportado por empresas estrangeiras.

A Anac, que tanto fala em política de céu aberto e em regulamentação de um setor que não tem como se proteger das práticas de **dumping** na área internacional, deve evitar que as empresas brasileiras de navegação aérea sejam levadas para onde o Governo conseguiu levar a Varig.

A Presidente da Anac, em entrevista recente dada à imprensa, afirmou que o Governo fez bem deixando a Varig quebrar. O que ela deveria ter dito é que o Poder Público foi o grande responsável pelo que aconteceu com a Varig.

Deveria também a Sr^a Presidente da Anac pleitear do Governo a redução do Custo Brasil, suportado pelas empresas aéreas do País.

O Brasil, Sr. Presidente, já perdeu praticamente suas empresas de navegação marítima. Espero que o mesmo não venha a acontecer com as empresas brasileiras de navegação aérea, em decorrência das políticas adotadas pela Anac.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, é com profunda tristeza, constrangimento, indignação que eu venho hoje a esta tribuna para falar para o Brasil, falar para o Senado Federal, falar para os baianos que me ouvem neste instante, da situação inadmissível em que se encon-

tra o Estado da Bahia com relação à insegurança, à violência, à criminalidade que grassam no Estado da Bahia, para as quais, infelizmente, não se veem providências adequadas.

Sr. Presidente, a Bahia amanheceu no domingo estarrecida e se encontra assim ainda hoje. Eu vou mostrar as manchetes de jornais. Foi assassinado, fria e barbaramente, um cidadão paranaense, mas que tinha adotado a Bahia, um cidadão de 36 anos, Abel Aguilar, que estava em um barco ancorado na cidade de Itaparica. Todos conhecem Itaparica. Itaparica é um recanto que nós, baianos, tomamos como aquele recanto admirável, onde reina a paz, a tranquilidade, bucólico, um lugar turístico, hoje um porto, uma atração internacional de paradas de barcos que vêm da Europa, dos Estados Unidos, da Inglaterra, da Argentina, do mundo inteiro, pela beleza, pela paz do local.

Pois bem, Sr. Presidente. Lamentavelmente, essa terra querida da Bahia, em particular Itaparica – todos os baianos amam Itaparica – tem vivido momento de intranquilidade.

Essa é uma tragédia anunciada. Em dezembro, saiu no Jornal Nacional e todo mundo tomou conhecimento de um casal de franceses que foi assaltado, espancado barbaramente. Toda a comunidade turística, o **trading** turístico, os velejadores, todos que amam o mar, que amam Itaparica, pediram providências.

Lamentavelmente as providências, Sr. Presidente, é uma delegacia fechada à noite, um delegado que não está presente, três agentes policiais dormindo na delegacia. É, enfim, a incuria do Poder Público, que deveria estar dando segurança. Resultado: um veleiro alugado a um casal de idosos paulistas que estava lá com dois filhos e dois netos foi assaltado. O *skipper*, quer dizer, o capitão do barco, que estava dormindo, quando acordou, tentou defendê-los e foi barbaramente assassinado, na madrugada de sábado para domingo. Os assassinos fugiram. Procurou-se a polícia, não havia polícia sequer para o levantamento cadavérico, que só foi feito às 11 horas do dia seguinte.

O jornal **A Tarde** noticia: “Empresário é morto em assalto a catamarã”. E mostra foto do empresário morto de madrugada, que ficou até as 11 horas da manhã nesse estado, porque não havia sequer um delegado, um agente policial para fazer o levantamento. O delegado só apareceu às 11 horas. Não havia sequer um rabeção para fazer o transporte do corpo porque, para se chegar a Itaparica, tem que se pagar um **ferryboat**, e não há crédito. O Estado não tem acordos para pagar, e não foi possível passar o carro de um lado para o outro, atravessar a Baía de Todos os Santos.

Sr. Presidente. V. Ex^a e todos aqui conhecem a Baía de Todos os Santos, é a maior baía do Brasil, é

uma jóia que Deus doou aos baianos. Temos ali, naquela baía, mais de quarenta ilhas. Não há lugar tão bonito no mundo como Itaparica. Foi feito um esforço dos governos que antecederam o atual Governo, no qual tive, particularmente, uma participação de transformar este presente que Deus nos deu, que é a beleza do nosso litoral e, particularmente, da Baía de Todos os Santos, num atrativo para gerar empregos, através do turismo náutico.

Eu, como Governador, construí uma marina, e esse barco estava ali, junto àquela marina, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma marina em Itaparica, uma marina de nível internacional e que está relativamente sem cuidado, até abandonada, porque, se não há segurança, quem é que vai?

Então, hoje, o que ocorre em toda a imprensa baiana... Veja bem, faço esse registro constrangido porque preciso alertar que existe isso. A Bahia está na lista negra do turismo náutico, segundo o jornal **Tribuna da Bahia** de hoje, Sr. Presidente. Quem mais vai ter tranquilidade? Eu veraneio em Itaparica. Eu tenho filhos adolescentes. Eu tenho veleiro. Como vou deixar um filho ancorado, se um casal de franceses foi atacado? Se um paranaense, radicado na Bahia, foi assassinado brutalmente? Então, hoje, para que o turista da Bahia transite, é preciso escoltar os turistas em Salvador, colocar PMs à paisana.

E como fica o cidadão? Como está a proteção do cidadão? Hoje, na Bahia, o jornal **A Tarde** noticia: “Bandidos param sete bairros com toque de recolher”. Por que essa situação? Não era assim. Costumam dizer: “Não, herdamos essa situação dos governos passados”. Mas não havia isso nos governos passados. Isso está acontecendo agora. A criminalidade aumentou em mais de 100%, com homicídios praticados em todo o Estado. Se antes a insegurança podia estar nas grandes metrópoles, na capital do Estado, numa cidade de três milhões de habitantes, hoje está espalhada, disseminada em todo o interior do Estado da Bahia.

Então, Sr. Presidente, esse é o comunicado que faço, porque não é a primeira vez, para pedir providências.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Para concluir, Sr. Presidente.

É preciso que o Governo do Estado assuma a sua responsabilidade. Segurança é um direito do cidadão e é um dever do Estado, Sr. Presidente. E o cidadão não pode abrir mão de cobrar isso do Estado, e o Estado não pode abrir mão dessa condição de prestar esse serviço à população.

Um dos itaparicanos ilustres, membro da Academia Brasileira de Letras, João Ubaldo Ribeiro – quem já leu *Viva o Povo Brasileiro* sabe como ele ama aquela terra a que vai todo ano – declara: “Isso é resultado de um Governo desastroso. Soube que a polícia só tem um carro. É uma esculhambação”. Essas são palavras de João Ubaldo Ribeiro. E termina dizendo: “Talvez a culpa seja minha. Falo mal do Governo e maltratam Itaparica”. Diz mais João Ubaldo: “Meu Deus! Agora se mata em Itaparica. Ele está governando a Bahia como se fosse a casa da mãe Joana. Sou itaparicano visceral. Não posso me calar numa hora dessas.”

Também, Sr. Presidente, como itaparicano de adoção, baiano, soteropolitano, que ama a Bahia e que vê no meu Estado um potencial turístico esplêndido que está sendo explorado corretamente pelo que foi feito no passado, registro que a Bahia não pode viver essa situação de insegurança. Aqui estou, aliando-me à família do falecido Abel Aguilar, à comunidade dos velejadores, dos que amam o mar, dos que amam a Bahia, do cidadão baiano que precisa de segurança, para que se acabe a criminalidade, as matanças dos finais de semana, e que o cidadão baiano não possa perder o que é mais importante na sua vida que é a liberdade.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Concluindo, Sr. Presidente, que ele não possa perder sua liberdade de ir e vir, que é o maior direito do cidadão, um emblema da cidadania, por falta de o Estado cumprir o seu papel de dar o direito do cidadão, que é ter segurança e poder transitar livremente nas ruas da Bahia, em especial na querida Itaparica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque para o período do Expediente. V. Ex^a tem 10 minutos. Em seguida, o Senador Gerson Camata e, logo após, o Senador João Pedro e o Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, há meses nós todos lemos nos jornais notícias extremamente preocupantes. São notícias da queda do Produto Interno Bruto, de déficit na Balança Comercial, de redução da arrecadação. Ouvimos notícias do desemprego crescente. São tantas as notícias preocupantes, Senador Augusto Botelho, que uma delas passou meio despercebida. E, para mim, no longo prazo, é mais grave do que todas as outras informações relaciona-

das com a economia. É um dado do censo escolar, que mostra que, no Brasil, o número de pessoas jovens procurando o magistério está diminuindo.

O que significa a redução no número de pessoas, jovens especialmente, que procuram a carreira do magistério? Significa a diminuição no número de professores, significa a redução na qualificação dos professores, porque quanto mais gente procura uma carreira, o processo de seleção já eleva a qualidade, Senador Paim. Quanto menos gente procura uma profissão, já começa por baixo a qualificação. Significa, portanto, o caminho para a falência do processo educacional.

Vejo aqui quatro Senadores – ou três, pelo menos – médicos. Eu vou usar uma expressão que não sei se fica bem usar diante de médicos. O que está ocorrendo é um processo de hemorragia, o Brasil vive um processo de hemorragia. Não é a redução do Produto Interno Bruto que provoca hemorragia. Isso provoca uma crise, um talho, que voltará depois, com o tempo; não há dúvida de que voltará. Agora, a falta de professores qualificados, reduzindo a qualificação dos nossos alunos, aumentando o número de alunos por sala de aula, fechando disciplinas para as quais não teremos professores, daqui para frente, é uma hemorragia da capacidade intelectual do País.

Pena que um indicador tão forte como esse, da hemorragia que o País vive, esteja despercebido. Nós não nos preocupamos com ele diante dos indicadores econômicos que, do ponto de vista imediato, choca mais a cada um que lê.

Nós temos que estancar essa hemorragia e vou fazer uma proposta, Senador Augusto Botelho: temos que estancar essa hemorragia de professores que vão, cada vez em menor número, para as salas de aula, fazendo com que aqui, no Distrito Federal, onde sempre tivemos uma educação exemplar para o País, nesse início de aulas, faltassem professores.

As causas, a gente já sabe quais são, Senador Gerson Camata. Claro que, com baixos salários, não vamos atrair número nem qualidade de professores. Como também com a violência nas salas de aula. Amanhã, aqui no Distrito Federal, será o julgamento dos assassinos de um professor, professor cujo único gesto que provocou o seu assassinato foi ter impedido que traficantes entrassem na sua escola, Senador Mão Santa. Amanhã é o julgamento, no qual o Brasil inteiro deve ficar de olho, porque, se esses bandidos forem soltos, se eles forem inocentados, será dado o recado para aumentar a violência nas escolas. E a violência nas escolas reduz a qualidade, reduz o atrativo, reduz os professores e agrava a hemorragia que este País sofre.

Primeiro ponto, portanto, para retomar o número de professores é pagarmos bem a eles. Segundo, é exigirmos muito dos que quiserem ser professores. Pagar bem aos que não dão aula não melhora a educação. Pagar bem aos que não estão preparados não melhora a educação. Terceiro, é melhorar a qualidade da sala de aula, não só do ponto de vista físico das suas instalações de construção civil, mas do ponto de vista dos equipamentos, sem os quais os jovens acham a escola uma coisa chata, inadaptada, que não serve para eles. Hoje querer ensinar um jovem sem uma televisão, sem um computador é querer fazer o impossível. A escola ficou chata, desagradável, sem sintonia com a cabeça e o coração das crianças. Tudo isso é necessário.

Mas eu quero me concentrar um pouco na idéia que tentei implantar quando Ministro da Educação, de uma instituição para retomar a formação dos professores. E aí, desculpe se vou incomodar a muitos, especialmente corporações de professores do ensino superior, mas eu não vejo como aumentar e melhorar o número de professores apenas criando mais universidades estatais. Primeiro, porque criar uma universidade leva anos. Segundo, porque ela fica amarrada. Terceiro, porque ela não vai atender as necessidades que temos de certos tipos de médicos, de certos professores. Não vai!

Minha proposta era, naquela época, de o Governo criar uma instituição a qual chamaríamos de universidade, mas que seria um simples escritório dirigido por um reitor que diria de quantos médicos, de quantos professores necessitaríamos. Aí faríamos concurso para escolher quantos alunos ter para, depois, distribuímos esses alunos pelas universidades que já existem. Para as estatais, os alunos iriam sem que elas precisassem receber. As particulares, o Governo pagaria. Um ProUni relacionado às necessidades do País, e não um ProUni relacionado aos interesses dos alunos.

Hoje, a gente dá curso para todas as profissões, independente de haver ou não necessidade no País, e não damos nenhum incentivo especial àquelas profissões de que o País precisa. Essa universidade seria apenas o centro que definiria de quantos profissionais precisaríamos naquele ano, no ano seguinte. Dez anos depois, já serão outros provavelmente. Seleccionaria os alunos e levaria para as universidades que já existem, inclusive as particulares, desde que escolhidas entre aquelas com qualidade, porque há muitas universidades particulares com qualidade. Quando eu era jovem, pagavam a gente para ser geólogo, para ser engenheiro mecânico, davam bolsas, porque o País precisava para o desenvolvimento econômico. Hoje, o que a gente precisa é de escola para as crianças, e a gente não está dando os incentivos necessários para que os nossos alunos tenham bons professores.

Eu não acredito que o Governo, Senador Mão Santa, se interesse por isso, porque, prisioneiro das corporações que defende a universidade como ela é, não vão querer aceitar. Lembro até aqui, Senador Camata, que, quando o Presidente Lula decidiu corretamente criar uma universidade para trazer jovens da África, da Ásia, de países que falam português, eu fiz o projeto, e o projeto era um simples escritório que promoveria a universidade, que traria os jovens e colocaria esses jovens nas universidades que já existem. Lamentavelmente, a universidade saiu completamente diferente: estão construindo um *campus* inteiro em uma cidade no interior do Ceará onde vão jogar esses jovens que vão viver em gueto. Será um gueto de jovens africanos, de jovens que falam português noutros países, quando a gente já tem as universidades, e não vai ter a qualidade de que a gente precisa, porque leva décadas para fazer uma universidade ter qualidade.

Temos que inventar instituições novas, projetos novos, e essa idéia, a meu ver, traria uma solução rápida, eficiente e a um baixo custo. Se não fizermos isso, se contarmos, Senador Couto, com as universidades como elas estão para formar os nossos professores, eles não serão formados porque elas não vão conseguir atrair, não por culpa delas apenas, mas por culpa de não termos dado os incentivos aos alunos. Devemos fazer concurso, vestibular dizendo: "Este concurso é para professores; os jovens que passarem vão ter não apenas seus cursos pagos, mas terão também uma bolsa de estudos para a sua manutenção durante o tempo em que estiverem estudando e, se tiverem boas notas ao longo do curso, terão emprego garantido imediatamente depois da formatura". Se não fizermos coisa desse tipo, o País vai ficar anêmico, ainda mais do que já está, do ponto de vista intelectual.

Este é um País anêmico, anêmico porque jogamos fora os cérebros deste País. Nesses dez minutos que falei aqui, seiscentos jovens abandonaram a escola no Brasil. Desculpe-me, a conta é difícil de fazer: são sessenta por minuto; não é por hora, como eu estava calculando. É um País anêmico intelectualmente, porque estamos incinerando cérebros ao abandoná-los e porque aqueles que vão para a escola hoje não têm professores, e os professores que existem não estão preparados ou são em números insuficientes, ou estão sujeitos à violência, como é o caso de um professor, aqui no Distrito Federal, cujo julgamento de seus assassinos, nós vamos ter amanhã.

Presidente Mão Santa, tenho um aparte a dar ainda ao Senador Camata. Mas, antes disso, queria dizer que não podemos esperar que venha do Governo a solução. Por que não tomamos a iniciativa, mesmo que demore? Agora mesmo, o Governo decidiu colo-

car como obrigatório o ensino médio. Esse projeto já está aqui desde 2005, Senador Camata. Não mais no Senado; já passou para a Câmara. Por que o Governo simplesmente não manda que se vote logo esse projeto já apresentado – de minha autoria – em vez de colocar um novo projeto aqui dentro? Nós temos de barrar essa hemorragia que ameaça o futuro do Brasil.

Antes disso, porém, passo a palavra ao Senador Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Pensei em renunciar ao aparte, porque isso não é um discurso, Excelência; é uma aula magna que V. Ex^a está dando ao Senado e ao Brasil. E não quero privar o Brasil nem o Senado de ouvi-lo. Mas eu o cumprimento pela importância, pela lucidez e pelo conhecimento que V. Ex^a manifesta, e prova que as soluções são muito simples, basta querer executá-las.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Camata.

Concluo, Presidente, dizendo que, se há um único problema neste Brasil, se queremos deixar de lado aqueles que sejam menos importantes e formos escolher um, eu diria que hoje, a principal tarefa do Brasil é estancar a hemorragia intelectual que este País está vivendo; parar a anemia, porque, se ela continuar, este País não tem futuro em tempo de tanta concorrência, especialmente na área de ciência e tecnologia. E o caminho, o primeiro ponto é um programa radical, urgente, criativo de formação de professores. A ideia que eu vejo não é continuar tendo como base as estruturas formais e tradicionais, sozinhas, mas criar uma estrutura especial para captar aqueles que vão querer ser professor, pagar para que eles estudem e não como hoje, que eles têm de pagar para estudar. Pagar a ele, ao jovem, instituições que lhes darão curso gratuitamente. Obviamente, instituições de qualidade.

Fica aqui, Senador Mão Santa, essa preocupação e essa proposta para que o Governo – ou algum Governador deste País – tome a iniciativa de levar adiante.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após contundente pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, advertindo o Governo para a necessidade da melhoria da educação em nosso País, convidamos para usar da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador pelo PMDB do Espírito Santo Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, cumprimento V. Ex^a, que preside a sessão, como membro da Mesa, o que nos enche de alegria, pois V. Ex^a é um Senador combativo, grande representante e ex-Governador de seu Estado, o Piauí, que V. Ex^a honra sentado nessa cadeira.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Minha maior honra foi ter sido candidato de V. Ex^a, daí eu ter conseguido os 20 votos do PMDB.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui algumas reflexões sobre um ato praticado pelo Sr. Ministro da Justiça, por quem eu tenho apreço, e que foi a concessão de refúgio político ao maior terrorista da Europa, ao maior assassino da Europa e que, agora, sob a bandeira do Brasil, pode andar nas nossas ruas tranquilo, sossegado, folgado. Esse homem, é necessário dizer, é Cesare Battisti.

Como eu sou descendente de italiano, queria dizer ao Ministro que nós italianos nascidos no Brasil, nós descendentes de italianos, não somos terroristas, não somos assassinos. Somos brasileiros que amam o Brasil e não admitimos que um conterrâneo dos nossos avós, um assassino, um ladrão seja abrigado no Brasil como refugiado político. Isso está envergonhando nosso País diante do mundo.

Tenho medo, Sr. Presidente, que diante disso, o Obama, que diz que vai fechar Guantánamo, mande todos aqueles terroristas de lá para o Brasil, pois aqui ficam tranquilos, sossegados. Basta ter uma carteira de identidade falsa e um passaporte falso.

Antes de esse cidadão ser terrorista, tinha uma condenação na Itália a doze anos por assalto a mão armada. Quer dizer, ele não é só um assassino, um terrorista; ele é um bandido que o Brasil abriga sob a nossa querida bandeira verde e amarela.

E pior, ele cometeu três crimes aqui no Brasil e está impune. Que diabo de lei é essa? Pergunto aos Senadores e à consciência do Brasil: se eu entrasse no Brasil com um passaporte falso e tirasse uma carteira de identidade brasileira falsa, isso seria crime? Ele fez isso e não será julgado no Brasil por esse fato, não? Ele recebia dinheiro por fora de uma editora da França e não declarava às autoridades brasileiras nem ao Imposto de Renda. Se qualquer um de nós recebermos dinheiro e não declaramos no Imposto de Renda não estaremos cometendo um crime?

Por que ele não pode ser julgado no Brasil por esses crimes que cometeu? E ele só pediu asilo porque, com a ajuda do serviço secreto francês, foi preso

pela Polícia Federal brasileira, que não queria prendê-lo. Ela sabia onde ele estava e não o prendia, mas veio o serviço secreto francês, de onde ele tinha fugido, e obrigou a Polícia Federal brasileira a prendê-lo. Aí ele pediu asilo. Por que ele não entrou aqui, no primeiro dia, dizendo: “Olha, eu sou o fulano de tal e estou pedindo asilo”. Não, ele sabia que era um criminoso condenado, terrorista, quatro mortes... Esse é o “suposto assassino”. Ele foi visto matando, ele foi fotografado matando, ele confessou que matou. E seus colegas terroristas, comunistas, declararam que foi ele que matou.

As vítimas, um que estava paralítico, filho do açougueiro, viu, conhecia, morava na mesma cidade. E ele é abrigado no Brasil. Fizem isso com aquele falso padre Valério, assassino na Colômbia, falso padre, que está aqui no Brasil. E ainda arranjam emprego para a mulher dele. Isso envergonha o Brasil, não de põe bem a favor do Brasil.

Eu acredito que o Supremo Tribunal Federal deverá, primeiro, mantê-lo no Brasil e julgá-lo pelos crimes que ele cometeu aqui, e, depois, entregá-lo às autoridades. Dizer que a Itália é regime de exceção à democracia, antiga, sacramentada, baseada... Ele foi julgado por júri popular. A França, que depois concedeu a extradição, não é uma democracia? A França persegue? A França é uma democracia, aliás quase que o berço da democracia no mundo, dessa moderna democracia da qual o Brasil desfruta hoje: igualdade, liberdade e fraternidade.

Ali a divisão dos poderes, Jean-Jacques Rousseau, aqueles grandes filósofos da Revolução Francesa... Dizer que a França é um regime ditatorial? Que ela perseguiu aquele pobre coitado? Pobres coitadas das vítimas, que foram assassinadas cruelmente. Um foi morto, segundo me informa um parente meu que conhecia a vítima lá da Itália, sabem por quê? Porque tinha dito num bar que era contra os comunistas. E ele era da democracia cristã. Esse pagou com a vida. E o assassino vai pagar com a liberdade...

(Interrupção do som.)

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – ... cortejado por Senadores nossos companheiros, pela imprensa, nas colunas sociais... Agora, ele não é mais o assassino terrorista, mas o escritor. Presidente, já estão dizendo “o escritor Cesare Battisti”, o criminoso que está abrigado sob a bandeira do Brasil. Isso envergonha o Brasil. Isso envergonha os brasileiros. E é necessário que o Supremo corrija essa vergonha, pois o Ministro da Justiça colocou o Brasil nessa situação ao envolver na Bandeira do Brasil um assassino, um terrorista, um criminoso condenado à prisão perpétua, que devia ir para lá cumprir a pena pelo mal que fez.

Muito obrigado.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Um aparte, Senador.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Infelizmente, não posso conceder um aparte a V. Ex^a porque estou falando por uma comunicação inadiável.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimos o Senador Camata. A beleza da democracia é isto: o Poder Executivo mostrou simpatia ao Cesare Battisti. Nesta Casa, representado pelo Suplicy, eu já o vi, por duas vezes. Defendê-lo. Em sentido contrário já ouvi o Demóstenes Torres, que não é qualquer um, que é um jurista e o próximo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e agora o Camata, esse símbolo da firmeza e de tradição da Itália, do direito romano.

Então, a beleza da democracia é isto... E agora tem que se manifestar, depois da livre manifestação do Executivo aqui, nós ouvimos o que tomou o lado do Executivo, o Senador Suplicy, mas eu já ouvi duas autênticas vozes pelo Direito: Senador Demóstenes e, agora, Senador Camata. Agora compete ao Poder Judiciário. Daí a beleza da democracia. Que desse debate nasça a verdade que é a democracia!

Os nossos cumprimentos e o nosso agradecimento por ter me indicado para substituí-lo na Mesa.

Convidamos para usar da palavra – está inscrito aqui –, por ordem, o Senador João Pedro, que não está presente. Convidamos, então, o Senador Papaléo Paes. Estamos alternando.

V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, está inscrito pela Liderança. Mas, antes, está inscrito, também pela Liderança, o Senador Mário Couto, do Pará. O Brasil, ansiosamente, aguarda a voz de Arthur Virgílio.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Mão Santa, é lógico que o meu Líder tem a preferência de falar antes de mim. Por isso, peço que inverta, para que eu possa falar após o meu Líder, até por uma questão de hierarquia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E eu acho muito difícil você superar o belo pronunciamento que fez ontem, pela defesa, pela segurança...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço questão de falar na minha vez até para ter o prazer de ouvir o Líder Mário Couto, prezado e querido amigo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ontem, liguei a televisão à noite para ter esse dobrado prazer e aprendizado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, eu queria, com a sua permissão, chamar a atenção do Senador Mário Couto para dizer que eu

fui o primeiro a oferecer o meu lugar para o meu Líder falar. V. Ex^a foi o segundo. Está certo?

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Papaléo, V. Ex^a tem, regimentalmente, dez minutos, mas jamais ousarei tirá-lo da tribuna.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero, antes de iniciar meu pronunciamento, fazer uma referência à fala do Senador Gerson Camata, que deixou para nós alguns esclarecimentos. Para muitas pessoas que não tinham conhecimento profundo sobre o caso que realmente nos preocupa muito, S. Ex^a deixou alguns esclarecimentos que não deixam dúvida alguma sobre a realidade desse caso de extradição.

Toda vez que falo em extradição lembro-me daqueles pobres cubanos que foram extraditados sem nenhuma defesa nossa, sem defesa de ninguém. Eles foram castigados lá. Segundo informações, arrancaram as unhas dos rapazes com alicates e coisas assim. Foram torturados porque queriam se livrar – não mataram ninguém –, queriam apenas se livrar daquele regime cruel para eles.

Quero aqui prestar a minha solidariedade às suas palavras, a não ser que outros Senadores, companheiros, possam apresentar outros esclarecimentos que me façam rever o que ouvi de V. Ex^a. Parabéns a V. Ex^a, que realmente nos esclareceu muito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ano de 2009 será crítico para o avanço da agenda de reformas estruturais demandadas pelo País, temário esse do qual dependem muitas das nossas perspectivas concretas de promover o desenvolvimento econômico e o progresso social entre nós.

Penso que, por um lado, é triste verificar a estagnação em que se encontra o processo de discussão de temas tão importantes para o bem-estar dos brasileiros quanto, por exemplo, a reforma política e a reforma tributária.

Por outro lado, é ainda mais lamentável constatar quão pouco motivado está o Governo Federal para ocupar o lugar que naturalmente lhe cabe na condução desse processo, acomodado no conforto que lhe dão os altos índices de aprovação que vem obtendo, segundo pesquisas de opinião feitas junto ao público.

Sabemos todos nós, Sr. Presidente, o peso que tem o Executivo no encaminhamento das grandes reformas, em especial daquelas que exigem, como é comum, determinado nível de mudanças no texto constitucional. Também sabemos, em outra linha de raciocínio, que a popularidade é uma deusa caprichosa

e volúvel, que troca rapidamente de feição ao sabor das mudanças das circunstâncias.

Tome-se, como exemplo, o histórico da recém-encerrada administração Bush, nos Estados Unidos da América. Os altos índices de aprovação e apoio que ela logrou alcançar logo após a tragédia das torres gêmeas, na cidade de Nova York, consumaram-se, mais recentemente, especialmente no final do mandato, em verdadeiros recordes de rejeição e desaprovação populares, abrindo caminho para a acachapante vitória do candidato opositor Barack Obama.

E me pergunto: ao fim e ao cabo, o que terá aquele Governo deixado de marcante, de duradouro e de estrutural, como garantia do futuro de seu País?

Certamente, muito pouco do que efetivamente possa se orgulhar: a concessão de privilégios tributários aos mais ricos; a tomada de várias medidas de restrição dos direitos individuais, sob o pretexto de garantir a segurança nacional; duas grandes frentes de conflito militar em aberto no Afeganistão e no Iraque; e, finalmente, a maior crise econômica experimentada pelo mundo nas últimas sete décadas, um quadro que surpreende e espanta por sua óbvia e trágica negatividade.

Já no caso do Governo brasileiro, em que pesem as flagrantes diferenças em relação ao quadro norte-americano, há o risco de que se chegue a um mesmo ponto, ou seja, de que os pilares de sustentação da popularidade governamental se vejam abalados a partir de determinados fatores conjunturais e de que ele, o Governo, termine sem haver se mobilizado em prol dos ajustes estruturais urgentemente requeridos pelo Brasil.

Há, no entanto, Sr. Presidente - embora pouco -, algum tempo para mudar esse estado de coisas, para trabalhar com objetivo de, em regime de intensa negociação, estabelecer os consensos políticos e sociais requeridos para a aprovação de temas tão complexos e tão relevantes, como o são a reforma política e a remodelagem da atual estrutura tributária nacional.

Cito essas duas iniciativas, Sr. Presidente, justamente pelo grande potencial que têm, ambas, de transformar positivamente a vida do cidadão, assim como de soerguer, a uma mais elevada ordem de grandeza, a efetividade da ação de Governo e a qualidade da representação política brasileira.

Mudar a estrutura tributária nacional é, com toda certeza, uma necessidade absolutamente imperiosa.

Inicialmente, porque o contribuinte, em geral, e o setor produtivo, em particular, não mais conseguem conviver com o peso insustentável da carga de impostos e de contribuições que, como sombra agourenta, paira sobre suas atividades.

Mais adiante, porque não mais conseguem - pessoas naturais ou jurídicas - trabalhar e produzir sob o proibitivo labirinto de leis, decretos, portarias e julgados que fazem do tributo brasileiro - além de um dos mais altos do mundo! - o mais complexo de calcular, de recolher e de contabilizar.

Acrescente-se a esse quadro, com absoluta propriedade, o imperdoável malefício que a regressividade tributária impõe a todo o conjunto social, onerando mais o pobre que o rico e promovendo, ainda mais, a desigualdade entre as classes sociais.

Some-se a tudo isso, por fim, o desserviço que a estrutura arrecadatória impõe à igualdade e ao equilíbrio que devem prevalecer entre os diversos entes federativos, os Estados e os Municípios, uma vez que vem privilegiando os mais desenvolvidos e prejudicando, de modo covarde e indecente, o desenvolvimento dos de estrutura humana e econômica mais frágil.

São esses os principais problemas a superar no aperfeiçoamento do nosso sistema tributário. De nada servem ao povo - e de nada servem ao País - os conchavos, percebidos no corredores, feitos com objetivos equivocados, tais como recriar, por exemplo, a malfadada CPMF, ainda que sob novo figurino.

O Brasil não precisa de mais um imposto; o Brasil não precisa carrear mais recursos para determinadas administrações que, não apenas demonstram a ausência de gosto, ou mesmo de capacidade de investir no Brasil, mas, ainda, preferem empregar os recursos públicos com despesas de custeio, sob a forma de juros e de gastos com a máquina governamental!

Do mesmo modo, é preciso superar os muitos empecilhos que o atual sistema político-eleitoral impõe à governabilidade, assim como conferir à representação política maior nível de qualidade e melhores instrumentos de cobrança das representações, por parte dos grupos representados.

Nós não precisamos, neste momento - e não é favor que se preste ao Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB - PI) - Senador Papaléo, peço a permissão para interrompê-lo para passar a Presidência à Senadora Presidente Serys Shhessarenko.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Shhessarenko, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT - MT) - Obrigada, Senador Mão Santa.

Continua com a palavra o Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB - AP) - Muito obrigado, Srª Presidente.

Nós não precisamos, neste momento – e não é favor que se preste ao Brasil – estimular contribuições pontuais, danosas à cidadania e à moralidade política, tais como proposta de prorrogação dos mandatos eletivos, defendida por Parlamentares próximos ao Governo, na Câmara dos Deputados.

Não precisamos – o Brasil não precisa – que se venha a propor a possibilidade de indefinidas reeleições para o Executivo. Isso constitui, aliás, um verdadeiro golpe contra os princípios democráticos de alternância no poder, mecanismo que, infelizmente em curso em vários países nossos vizinhos, certamente não gostaríamos de adotar entre nós.

Não! Não é dessas propostas oportunistas, interesseiras e desagregadoras que se fará o verdadeiro debate da reforma política!

Daí, Sr^a Presidente, a necessidade de isolar essas discussões de fundamento das articulações eleitorais.

Daí, Sr^{as} e Srs. Senadores, a criticidade que vejo envolvendo o período ao longo de 2009, e a grande oportunidade que ele representa para o avanço das reformas.

Eu peço a V. Ex^a mais dois minutos.

Daí, justamente, a necessidade de contar com a disposição do Governo para a busca de caminhos, e para a construção de consensos, pois, sem a ativa participação política governamental, conforme já disse, nenhuma reforma de caráter estrutural jamais será concluída no Brasil.

Sr^a Presidente, faço, portanto, este apelo ao Governo Federal, às lideranças governamentais no âmbito das Casas do Congresso Nacional, no sentido de que aproveitemos essa pequena janela de oportunidade que se abre ante nós. Ela é importante demais para que passe sem que, ao menos, houvéssemos tentado negociar e aprovar essas mudanças, a bem do Brasil e dos brasileiros.

Lembremo-nos dos exemplos que vêm do Norte, onde a popularidade, que veio facilmente, de maneira igualmente fácil, se foi, deixando um lamentável rastro de mágoas, de retrocessos e de oportunidades perdidas.

Penso que, a nós, cabe escrever uma outra história, um outro final, muito diferente.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Papaléo.

Agora, pela Liderança...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente, eu quero trocar com o Senador Arthur Virgílio: ele fala na minha vez e eu falo na vez dele.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela Liderança, por cinco minutos, o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB; logo após, já vamos anunciar, pela ordem de inscrição, o Senador Gilvam Borges e, imediatamente, para uma comunicação inadiável, o Senador Tião Viana.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidenta. É um prazer vê-la como titular da Mesa presidindo esta sessão.

Agradeço, antes de mais nada, ao Líder da Minoria, Senador Mário Couto, pela gentileza de ter trocado comigo a sua vez na inscrição dos oradores que falam como Líderes.

Registro ainda, antes de mais nada, Sr^a Presidenta, a reunião muito profícua, muito bonita que preparou os Prefeitos do Amazonas – 51 dos 62 estavam aqui – para o encontro que terão com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva daqui a mais um pouco.

Nós estabelecemos lá a pauta prioritária dos Prefeitos e, na minha fala, recomendei a eles muito corte de custeio, muita austeridade, tudo para poupar investimentos, tudo para poupar no custeio para sobrar para investimentos. Isso é que caracteriza, a meu ver, o administrador de elite, no bom sentido, o administrador correto; é aquele que poupa no custeio para que sobre para investimentos. É uma hora de crise, a crise começou, não se sabe até aonde vai. Nunca é hora de desperdício; mais do que nunca, agora é momento de perícia. Foi essa a mensagem que levei aos 51 Prefeitos do Estado do Amazonas que se reuniram conosco, ou seja, com toda a bancada de Deputados Federais, sem exceção de ninguém, e de Senadores.

Mas eu tenho um assunto extremamente triste. Há uma empresa, Senador Tião Viana, chamada Manaus Táxi Aéreo. Eu dizia a V. Ex^a, ainda há pouco, que não é uma empresa mal conceituada lá no Estado; ao contrário, é uma empresa pela qual eu voou muito nas minhas viliaturas pelo interior do Estado. Logo, confio na sua qualidade técnica, confio na manutenção, confio na perícia de seus aviadores, e confio na idoneidade dos seus proprietários, Marcos Pacheco e Marcos Pacheco Filho.

Aconteceu, porém, um acidente extremamente grave: um avião que ia, no médio rio Solimões, para Manaus, a uma festa de aniversário – um avião fretado por uma família –, levando 28 pessoas ou coisa assim, esse avião caiu... 26 pessoas; salvaram-se quatro pessoas e 22 faleceram. Felizmente, todos os corpos foram – até porque as pessoas quiseram dar um enterro digno aos seus, aos vitimados nesse sinistro tão grave, tão horripilante – encontrados, e os quatro sobreviventes estão sob assistência psicológica. A empresa

colocou psicólogos para cuidarem das famílias e para cuidarem dos sobreviventes. Há meninos e adultos entre os sobreviventes. E há meninos e adultos entre os mortos. Sr. Presidente, foram 24 mortos. Depois daquele último acidente da Gol, tenho a impressão de que foi o mais grave de todos os sinistros que possam ter acontecido no Brasil.

As condições de aviação no Amazonas são muito graves. E, antes de mais nada, eu gostaria de dirigir ao Prefeito de Coari, Rodrigo, o meu voto de pesar. Estou apresentando hoje um voto de pesar, nominando cada vítima e apresentando às autoridades todas do Município de Coari – aos Vereadores, às autoridades civis, eclesásticas, militares – um voto meu e de minha família de profundo pesar. Famílias foram esfaceladas, famílias foram separadas, perdendo tão prematuramente seus filhos, ou tão prematuramente perdendo seus pais, sua mães.

Eu gostaria de discutir e quero aqui dizer que aplaudo, Senadora Serys Slhessarenko, a iniciativa do Ministro Managabeira Unger. Não sei nem se foi em cima disso; se o foi, teve muita sensibilidade, mas se foi previamente a isso, Senador Gilvam Borges, muito mérito também do Ministro, porque o Ministro se propõe a discutir a aviação regional na Amazônia, em uma reunião com a bancada da Amazônia inteira, e a fazer outra sobre transporte hidroviário. Tem morrido muita gente por acidentes em rios e por acidentes de avião. As condições são penosas. Quem é da Amazônia, como V. Ex^a, sabe muito bem que as condições são muito mais penosas do que nós podemos supor quando estamos aqui no centro-sul do País. É muito grave. Os aeroportos são deficientes. Os aeroportos precisam de um **tour de force** do Governo para, efetivamente, dotar a região de aeroportos seguros. Tem que haver a fiscalização rigorosa da Anac. Nós temos que ouvir, sem condenações prévias, todos os envolvidos nesse episódio: a empresa, as vítimas.

Mas eu gostaria de tirar uma lição disso, e peço a V. Ex^a, Sr^a Presidenta, mais um minuto para concluir. Temos que tirar uma lição disso: que não fique só a dor, que fique o exemplo da dor; que nós sejamos capazes de, pela sensibilidade, tornar a Amazônia uma região segura para o transporte hidroviário – nossas estradas são os rios – e tornar a Amazônia uma região segura para o transporte aéreo. Já há o GPS, que mudou, e muito, a qualidade do voo, mas os aeroportos continuam precários.

As condições de vida da minha região são difíceis. Quando chego para um colega de Santa Catarina e digo que visitei quatro Municípios no fim de semana, ele até ri, porque ele visita 12 rapidamente,

hospedando-se em hotel italiano ou em hotel alemão e comendo da melhor comida, enfim. Nós temos situações precárias de hospedagem, de infra-estrutura. É muito difícil alguém manter a sua vida na Amazônia. Digo isso ironicamente falando e digo isso falando um pouco sério. Habitantes do interior da Amazônia, Senador Tião Viana, nem deveriam pagar imposto; deveriam, ao contrário, talvez receber incentivo para morar ali, para segurar a bandeira brasileira ali, para garantir a soberania nacional ali.

Por ora, devo registrar, com muita dor, que perdi os dois pilotos – depois de citar as pessoas, vou encerrar – e os passageiros, mas não vou dizer a idade. Há gente de todas as idades e muitas crianças: Adalto Santos dos Santos; Anads Junior; Camile Almeida Melo; Daniel de Melo; Daniel de Souza Melo; Emanuel de Melo – vemos aí quase uma família inteira; Evandro da Costa; Hosana de Souza Melo; Janete Melo dos Santos; João Liberal Neto; Joelma Aguiar; Jonas de Souza Melo; Julia Caiane Melo Duarte; Laio Neto Melo Pinheiro; Luis Eduardo Melo Santos; Maria Eduarda Melo; Mateus Dantas da Silva; Merciclei de Souza Melo; Micicleide de Oliveira; Natalia da Costa Liberal; Stephanie da Costa Liberal; Tamara Maria da Silva; além dos tripulantes, com os quais cansei de voar, duas figuras competentes, conscienciosas: o piloto César Leonel Grieger, gaúcho, de 49 anos, e o copiloto Danilson Cirino Ayres da Silva, amazonense, de 24 anos. Cansei de viajar com eles – repito. Isso poderia ter acontecido com qualquer dos que fazem voos pela minha região.

Encerro, Sr^a Presidenta, dizendo que isso não pode não deixar uma lição. Isso não pode não deixar a necessidade urgente de resolvermos essa questão. Hesito muito em falar de assuntos da minha região, quando se trata do horário da Liderança. Mas não estou falando de uma questão do Amazonas só, estou falando do Amapá do Senador Gilvam, do Acre do Senador Tião, de Roraima do Senador Mozarildo, do Amapá do Senador Papaléo, do Pará do Senador Mário Couto, de Rondônia da Senadora Fátima Cleide, do Senador Expedito e do Senador Raupp. Estou falando, enfim, de uma região onde tudo é mais difícil e a navegação aérea ainda é muito precária em comparação com outros centros do País. Portanto, sinto que falo de algo que deve ser da preocupação nacional. Não estou sendo, neste momento, provinciano. Não estou usando inadequadamente o horário da Liderança. Sei separar as coisas. Eu poderia me inscrever para falar como orador. Estou falando aqui como ser humano, sim, mas também como um brasileiro que não admite que vidas humanas sejam ceifadas porque não se

está dando uma atenção sistêmica à segurança de voo na região.

Minha solidariedade ao povo de Coari, minha solidariedade às famílias enlutadas, minha solidariedade às famílias dos pilotos que tão prematuramente perderam suas vidas. É com muita tristeza que faço este registro.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges, como orador inscrito.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^a Sr^a Presidenta, Exm^{as} Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, em uma audiência muito importante para o meu Estado, eu ontem estive tratando com o Presidente da Eletronorte, Dr. Jorge, com Jocildo, Secretário de Energia. Estamos trabalhando intensamente no grande projeto empreendido pelo nosso estimado Presidente Lula, a quem a Amazônia e o Brasil reconhecem a sua profícua administração frente aos destinos do País.

O Programa Luz para Todos – para nós que vivemos na Amazônia – sabemos da importância vital para milhares de brasileiros que vivem nos sertões, às margens dos rios e dos igarapés. E o Amapá não poderia deixar de se congratular com o Presidente Lula e com as autoridades que gerenciam esse programa, que, sem dúvida, é de interesse nacional. Mas o Amapá brinda com o Presidente, com o Ministro Lobão, com o Jocildo, brinda com o Presidente da Eletronorte.

Hoje mesmo, depois dessas reuniões e audiências, tivemos a informação, por telefone, de que a segunda etapa do Programa Luz para Todos no Amapá estará sendo assinada até o final deste mês ou, no mais tardar, na primeira semana após o mês de fevereiro. Isto nos alegra: ao povo do Baillique, às áreas indígenas, às áreas mais remotas e distantes da Amazônia está chegando um bico de luz, e isso é fundamental para o desenvolvimento da nossa região.

Ontem eu vim a esta tribuna e tratamos especificamente de um grande trabalho que estamos desenvolvendo junto com o Governo do Estado sobre as estradas estaduais – onde Governador Waldez Góes e a sua equipe de Governo se mobilizam junto ao BNDES, integrados com a força brava da bancada federal aqui no Congresso Nacional, os nossos Deputados e Senadores.

Sr. Presidente, a atividade parlamentar é uma atividade complexa, e os meandros por onde caminhamos e por onde exercemos as prerrogativas da nossa atividade extrapolam os limites da função específica

de legislar, de apresentar proposições. Além de integrar as comissões e tratar das questões específicas do Senado Federal, temos como obrigação acompanhar o desenvolvimento de nossos Estados junto as frentes dos programas que são implementados pelo Governo Federal.

Por isso, não perco a oportunidade de vir a esta tribuna para manifestar os avanços que temos tido por todos esses anos. E ao Presidente Lula, que esteve no Amapá por duas vezes consecutivas no ano passado, brindando-nos com sua presença viva e intensa, levando-nos uma obra importante para nós, que é a ponte binacional. Nós estaremos nos integrando com a comunidade européia através da Guiana Francesa, onde já tivemos encontro com o Ministro, com o Presidente Sarkozy e o com Presidente Lula; já tivemos o encontro do Presidente Fernando Henrique com o Presidente que antecedeu. Estamos realmente muito motivados.

As transferências das terras da União já nos dão também o grande alento de acelerarmos o desenvolvimento da nossa infraestrutura, e isso, sem dúvida, por sermos um dos Estados mais jovens da Federação, nos poderemos estar trabalhando de forma acelerada.

Quero me congratular com o Senador Mozarildo, porque também já teve a notícia alvissareira de que Roraima também recebeu uma contrapartida diante das necessidades de áreas de expansão para o desenvolvimento de Roraima. Isso foi anunciado aqui no Senado Federal, e o Mozarildo teve uma participação ativa no processo para liberação dessas terras.

Mas, Sr. Presidente, além das atividades regionais, acho que o País hoje deve aproveitar a crise – que é assunto e faz parte da pauta e do cotidiano da população planetária – para fazer uma reavaliação da queda definitiva do sistema socialista e do sistema capitalista, que se reconfigura nesta nova crise, onde o mundo se reorganiza para, então, encampar e se enquadrar numa cultura globalizada. Estamos atentos a isso.

Foi com alegria que o País recebeu a eleição do Presidente José Sarney, que aqui, na tribuna desta Casa, em seu pronunciamento, firmou duas posições importantíssimas e que são a essência de suas propostas para estes próximos dois anos à frente do Congresso Nacional. Em uma deu o exemplo na questão da contenção de despesas com o corte de 10%. E na outra – que mais nos alegrou –, foi também a necessidade de colocarmos na pauta a tão sonhada e importante reforma das reformas, a mais importante de todas elas, que é a reforma política.

A reforma política se faz urgente, junto com a reforma tributária. A Nação, hoje, avalia e discute nos bastidores, de forma silenciosa, a questão que breve-

mente também deverá entrar em pauta com a reforma política, que será, sem dúvida, a unificação das eleições e a reconfiguração das doutrinas políticas e partidárias, assim como a legislação eleitoral que irá definir o comportamento, os procedimentos, a filosofia e a doutrina dos partidos políticos.

Hoje, o País ainda vive à solta, com suas lideranças ainda se colocando em posições que comprometem, muitas vezes, os interesses dos partidos, afetando o que há de mais sagrado, que é o elenco das doutrinas ao qual os líderes devem estar associados.

Hoje, muitas das vezes, os políticos precisam se manter independentes ou fugir às regras estabelecidas pelas doutrinas partidárias. E agora a situação ficou tão complicada, que a própria legislação eleitoral impositiva leva a uma reformulação dos comportamentos políticos: nós já estamos em campanha para 2010. Já não é mais possível fazer campanha como se fazia antigamente, quando se fazia a campanha no período eleitoral com mais intensidade. Hoje não é possível mais fazer isso.

Nós estamos vivendo um momento de muitas dificuldades, e é preciso reformular. Somente a reforma política, juntamente com a reforma tributária, poderão dar uma grande condução a este País.

É hora de o Presidente Lula e o Presidente Sarney estarem unidos para promoverem, imediatamente, uma pauta positiva. Enquanto o Congresso discute e fala sobre amenidades, com os mais variados temas regionais, às vezes individuais, do cotidiano, nós deixamos de trabalhar uma pauta objetiva, em que possamos ter um discurso padronizado que a Nação tanto exige.

Reformas políticas já! Reforma tributária já! Por esse motivo, nós estamos muito otimistas quanto aos destinos do País, com a administração do Presidente Lula, do Presidente José Sarney e com uma nova mentalidade na reconfiguração de todas as políticas estabelecidas.

Reforma já! E isso é fundamental para que possamos padronizar o discurso e ter uma pauta otimista para que possamos discutir essas reformas tão importantes.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Gilvam Borges.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Tião Viana.

Passo a Presidência, por alguns momentos, para o Senador Mão Santa. (Pausa.)

A Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a me permite assumir e, em nome de todos, ainda cantar o parabéns a V. Ex^a, que ontem fez aniversário. V. Ex^a não pertence a sua família, ao Acre, mas ao mundo.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa. V. Ex^a é generoso com seu amigo.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de me associar ao Senador Arthur Virgílio na solidariedade que faz às vítimas do acidente aéreo ocorrido próximo a Manacapuru. Foram 24 vidas perdidas. E, de fato, o Senador Arthur Virgílio tem absoluta razão: existe uma desatenção histórica no Brasil com a aviação regional, nas regiões menos populosas deste País, com grandes áreas geográficas, como é o caso da nossa própria região Norte. Nós temos dificuldade de logística aeroportuária e de fiscalização das aeronaves e uma necessidade premente de transporte por via aérea para as populações em razão do isolamento em que vivemos na região amazônica.

Então, que possa servir de atenção essa tragédia para que os órgãos responsáveis assumam aquilo que lhes compete.

Sr. Presidente, eu trago uma expectativa – e já a dividi com o Senador Cristovam Buarque, há pouco – sobre a oportunidade que o Governo do Presidente Lula tem de instituir a obrigatoriedade do ensino para todas as crianças entre quatro e dezessete anos.

Nós temos uma evolução admirável no Brasil no que se refere às diretrizes para a educação, que vem da educação básica até o ensino superior. E nós temos uma dívida social acumulada muito grande neste País. No mundo, são mais de 100 milhões de crianças ainda fora da escola, sem alfabetização. Na América Latina, há quase quatro milhões de crianças fora da escola. A grave situação na África pelo fato de ter um assustador número de crianças fora da escola, especialmente meninas. O Sudeste Asiático, a África Subsaariana estão com uma situação dramática em relação ao número de meninas fora da escola, em razão da cultura, do comportamento discriminatório em que vive a mulher naquelas regiões. Na África, uma situação dramática, também. E há uma resposta sendo dada por alguns países.

A Organização das Nações Unidas estabeleceu, através dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, o maior consenso entre países do mundo inteiro sobre educação. Estabeleceu uma meta em que houve a melhor convergência, a melhor harmonia para uma ação e um plano em favor de mudança nos indicadores de vida dos países que fazem parte da Organiza-

ção das Nações Unidas, ou seja, mais de 190 países têm a educação básica como a meta mais ousada e determinada que se podia alcançar.

A segunda mais importante, Sr. Presidente, é que o Brasil assinou e ratificou juntamente com outros países.

A Índia, que tinha mais de 40% de crianças sem acesso à escola, assumiu um compromisso de alcançar 95% do acesso das crianças à escola e, em 2005, alcançou essa meta, atingindo 94,6%.

O Brasil avançou muito. Desde 1992, o País tem uma sequência de responsabilidade crescente na busca por trazer as crianças para dentro da escola e pela redução do número de jovens analfabetos e dos chamados analfabetos funcionais e pela busca de oportunidades em todos os níveis do ensino público, de modo especial, e no ensino particular associado.

Os pensadores da educação são muitos. São figuras sagradas como Paulo Freire, com toda a sua história de libertação pela educação, a pensar um novo horizonte para o mundo; Darcy Ribeiro; Cristovam Buarque, esse patrimônio do pensamento educacional do Brasil hoje, que nos aponta caminhos claros e óbvios, como ele muito bem disse no dia de hoje ao falar da hemorragia em que vive o nosso País com relação à perda de alguns itens quando o assunto é educação, tais como valorização de professor, qualidade de ensino, evasão escolar e outros itens sobre os quais ele falou com muita preciosidade. Além disso, apresentou um projeto de lei – o Governo deveria perceber o quanto poderia se encontrar com o Parlamento em um item como esse – que altera a redação do inciso II do art. 4º e do inciso VI do art. 10º da Lei nº 9.394, de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público. E a norma agora que o Governo Federal tenta assumir como compromisso é toda criança entre 4 e 17 anos.

Temos uma evolução histórica que deve ser lembrada, Sr. Presidente, quando o assunto é acesso à educação no Brasil, que diz respeito à norma legal que vem definindo, desde a Constituição de 88, o direito à escola. Em 1988, a nossa Constituição estabeleceu o ensino fundamental obrigatório e gratuito a partir do art. 208, inciso I, assegurando que o Estado tenha essa responsabilidade.

Mais adiante, em dezembro de 1996, assumimos, por intermédio da LDB, a Lei nº 9.394, que o ensino fundamental teria duração mínima de oito anos, sendo obrigatório para todas as crianças com idade entre sete e quatorze anos e que o ensino médio deveria ser assegurado, com uma duração mínima de três anos, devendo os Estados assegurarem o acesso, tendo como prioridade o ensino médio.

Mais adiante, em 2006, nós dissemos, na Lei nº 11.274, que o ensino fundamental brasileiro passa a ter nove anos e as crianças passam a iniciar as suas atividades escolares a partir dos seis anos, devendo os municípios brasileiros estar adaptados até 2010. Em 2008, ano passado, a Lei nº 11.700, votada aqui por nós, assegura vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental, alterando a LDB, mais próxima de sua residência, a toda criança a partir dos quatro anos.

Então, é uma evolução fantástica, admirável, da maior responsabilidade das políticas públicas no Brasil. Pensar em educação é pensar em uma atividade de longo prazo. Então, a responsabilidade tem de ser continuada governo após governo. E nós podemos falar bem do Brasil de 1992 para cá.

E, agora, surge a oportunidade de o Presidente Lula assumir o enorme desafio que o Ministro Fernando Haddad entregou em suas mãos: o de mandar como um projeto de lei, alterando a LDB, estabelecendo quatro a dezessete anos como obrigatoriedade para a educação, gasto da ordem de R\$9 bilhões a mais, divididos entre Estados e Municípios. Agora, o desafio é assumir essa responsabilidade. Isso significa mais crianças na escola. Isso significa mais anos de escolaridade. Isso significa pensar diferentemente o futuro.

Então, a homenagem a Paulo Freire, a Darcy Ribeiro, a Luiz Viana Filho, a Cristovam Buarque pode ser dada pelo Governo, procurando uma aproximação com o Congresso e incorporando normas que já seguem nessa direção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento de Tião Viana sobre as perspectivas de melhoria na educação deste País...

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, pede o Senador Jarbas Vasconcelos, do PMDB de Pernambuco.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou apresentando, para a devida apreciação por parte das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, projeto de resolução que julgo da maior relevância, tanto para o bom andamento dos nossos trabalhos, como, em especial, para a preservação da imagem desta Casa Legislativa.

O projeto, Sr. Presidente Mão Santa, acrescenta duas disposições ao Regimento Interno do Senado Federal. Ao art. 160, acrescenta um inciso para determinar que não serão realizadas comemorações es-

peciais nos meses de julho e dezembro. E ao art. 199 acrescenta um parágrafo, para determinar que nesses mesmos meses, julho e dezembro, também não serão realizadas sessões especiais.

Comemorações especiais no Período do Expediente e sessões especiais para celebração e recepção de altas personalidades, todos sabemos, são eventos de grande significância. Ainda assim, não podem ter primazia sobre a atribuição precípua do Senado Federal, que é a atividade legislativa, Sr. Presidente, para a qual os meses de julho e dezembro são estratégicos, no primeiro caso, julho, por causa da proximidade da interrupção da sessão legislativa e, no segundo caso, dezembro, por conta da proximidade do seu encerramento.

Ademais, esses dois meses têm se mostrado especialmente atribulados. Neles, invariavelmente, acumulam-se matérias pendentes de apreciação imediatas, como medidas provisórias, propostas de emenda à Constituição e projetos de lei com tramitação urgente.

O resultado é que os parlamentares acabam dividindo a sua atenção entre uma série de atividades simultâneas como as sessões plenárias, as reuniões de comissões temáticas e de inquérito e as sessões especiais ou de comemoração, num périplo que pode comprometer a qualidade dos trabalhos e das discussões. Somente em dezembro do ano passado, Sr. Presidente, por exemplo, ocorreram duas sessões especiais e cinco comemorações no Período do Expediente, o que corresponde a mais de 10% dos eventos desse tipo realizados ao longo do ano.

Além disso, para terminar, para concluir, convém lembrar que a realização de homenagens acarreta aumento dos nossos custos operacionais. De acordo com a Secretaria de Relações Públicas, cada evento demanda a impressão e distribuição de mais de mil convites e envelopes, o apoio técnico de cerca de dez integrantes daquela unidade e do gabinete do Senador solicitante, e ainda a aquisição de arranjo de flores para ornamentação do plenário.

Todas essas razões reunidas penso que justificam o projeto de resolução que submeto à análise das Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, Senador Jarbas Vasconcelos, será atendido na forma do Regimento. É uma emenda muito interessante, porque realmente já nesta Legislatura foi diminuído o nosso recesso. Em julho, vai até o dia 17 e, em dezembro, o ano legislativo é encerrado em 22 de dezembro. V. Ex^a traz uma grande contribuição ao melhor funcionamento da Casa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, vou conceder a palavra ao Senador Alvaro Dias, mas antes quero informar que estamos alternando. As comunicações inadiáveis, segundo a Secretária Claudia Lyra, encerraram-se. Há, ainda, as comunicações das Lideranças. Vamos chamar o Senador Mário Couto, que está inscrito. Depois, quero anunciar os oradores inscritos. O primeiro seria eu, mas já tinha cedido a vez ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, tem a palavra pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa um requerimento, nos termos da Constituição Federal, solicitando seja realizada pelo Tribunal de Contas da União inspeção e auditoria sobre a operação de compra pelo HSBC de carteira de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e de sua Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame), administrada pelo antigo Banco Bamerindus do Brasil.

Explico por quê, Sr. Presidente: há indícios de ilegalidades nessa operação. O BNDES vendeu ao HSBC a sua carteira Finame, avaliada em mais de R\$550 milhões, por somente R\$8,3 milhões; apenas 1,8% do valor total da referida carteira.

Sr. Presidente, isso é um escândalo. Nós não podemos tomar conhecimento dessa operação e calar-nos diante dela, cuja aberração assusta as pessoas de bem neste País. Pode ser precipitação? Dificilmente esse ato se constitui precipitação, até por que o Jornal **Folha de S. Paulo**, na edição de domingo, em matéria da lavra do competente jornalista Leonardo, ouviu especialista que efetivou os cálculos para demonstrar os prejuízos que o BNDES assume em benefício do HSBC.

Nós queremos simplesmente esclarecer, Sr. Presidente. Eu não estou aqui taxativamente afirmando que o BNDES participou de uma falcatrua; eu não estou aqui taxativamente afirmando que diretores do BNDES participaram de uma operação de assalto aos cofres públicos.

Estou apenas querendo esclarecimentos. Queremos que o Tribunal de Contas, cumprindo seu dever, investigue, realize auditoria e informe a esta Casa sobre a procedência das denúncias apresentadas agora. Advogados do Paraná estão preparando ação popular, que deverão impetrar ainda esta semana.

Portanto, Sr. Presidente, nós, que estamos nesta Casa e temos parceria com o Tribunal de Contas,

temos que nos valer desse instrumento para oferecer à opinião pública do País esclarecimentos sobre fatos como esse, que realmente nos preocupa. Não há como admitir que uma carteira que tenha o valor de R\$586 milhões possa ser negociada a R\$8,3 milhões. Quem avaliou a carteira Finame para que o BNDES a entregasse ao HSBC por esse valor? É preciso apurar responsabilidades! Se o Tribunal de Contas da União entender que houve licitude nessa operação... Não houve licitação pública. O HSBC, banco da terra da Rainha Elizabeth, recebeu a carteira Finame como um presente de casamento real.

Queremos saber quais as razões que motivaram o BNDES a efetuar operação dessa natureza.

Para concluir, Sr. Presidente, não estou aqui fazendo nenhuma acusação, não estou denunciando o BNDES; estou apenas querendo esclarecer o povo do Brasil e por isso essa auditoria é indispensável. Peço à Mesa do Senado que agilize os procedimentos para que esse requerimento tenha efeitos imediatos, a fim de que o Tribunal de Contas da União possa trabalhar urgentemente nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 41, DE 2009

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro seja reiterado ao Ministro da Previdência Social o Requerimento de nossa autoria nº 936/2008, em razão de descumprimento daquela autoridade da obrigação imposta no §2º do art. 50 da Constituição Federal, uma vez que o Ofício nº 875, de 17-11-2008, do Ministro da Previdência Social, além de intempestivo, não respondeu a nenhuma das indagações formuladas.

Requeiro ainda alertar àquela autoridade quanto à gravidade do não cumprimento do prazo de resposta imposto pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, de 10 (dez) dias para resposta, advertindo-a para que as informações sejam realmente prestadas dentro desse prazo, sob pena de adoção pelo Senado das providências quanto ao crime de responsabilidade previsto no §2º do art. 50 da Constituição Federal.

Nesse sentido, reitero as seguintes informações acerca da cobrança de valores devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS):

1) a relação dos trezentos maiores devedores da Previdência Social, discriminando-os entre os do setor público e do setor privado;

2) os procedimentos que têm sido adotados em relação ao acompanhamento da situação econômico-financeira e patrimonial dos devedores relacionados acima;

3) os procedimentos que têm sido adotados para a cobrança e o recebimento efetivo dos valores devidos;

4) as sanções e restrições que são aplicadas aos devedores;

5) as dificuldades apresentadas no processo de recuperação dos valores;

6) qual a proporção de devedores do INSS que estão registrados no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)?

7) quais seriam as razões para que a totalidade de devedores não esteja cadastrada no referido CADIN?

Justificação

O Congresso Nacional tem a competência e o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos.

Tomei conhecimento do Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 86/Plenário, de 30 de janeiro de 2008, por meio do qual registrou-se o resultado do acompanhamento relativo à listagem de devedores do INSS no exercício de 2005. Os recursos envolvidos, referentes aos créditos do referido Instituto, alcançaram a impressionante cifra de R\$ 252 bilhões, um acréscimo de 24,3% em relação a 2004.

Deste total, aproximadamente R\$ 119 bilhões estavam em âmbito administrativo e R\$ 133 bilhões, em âmbito judicial. Chama atenção a magnitude dos créditos, que correspondem a cerca de 224% da receita anual do INSS.

O TCU também verificou que o setor privado respondia por 81,6% dos créditos e o setor público, pelos restantes 18,4%, com aumento relativo na dívida dos municípios, que respondiam por 5,8% do total, em 2004, e passaram a responder por 12,3%, em 2005.

Além disso, a recuperação de créditos de todas as categorias em 2005 (R\$ 5,2 bilhões) foi de apenas 2,1% do total dos créditos (R\$ 252 bilhões) e os 1.000 maiores devedores (0,1% dos devedores) representavam 50,43% (R\$ 127 bilhões) do total de créditos. Ademais, dos 102.327 devedores em condições de serem inscritos no Cadin, apenas 33.013 (32,2%) efetivamente o foram.

Em vista da importância dos recursos da Previdência Social para a sociedade e da necessidade de justiça em relação a todos aqueles que realizam o pa-

gamento das contribuições previdenciárias, conforme prevêem as leis e os regulamentos, entendendo serem essenciais os esclarecimentos sobre a ação do Poder Executivo nessa questão.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009. – Senador **Expedito Júnior**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 42, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal, seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, inspeção e auditoria sobre a operação de compra, pelo HSBC Bank do Brasil S/A, de carteira de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e de sua Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, administrada pelo antigo Banco Bamerindus do Brasil S/A, e o encaminhamento, ao Senado Federal, dos resultados apurados nessas auditorias e inspeções.

Justificação

Como sabemos, o então Banco Bamerindus, sob intervenção do Banco Central do Brasil, decretada em 26 de março de 1997, detinha carteira de crédito BNDES/Finame, no valor de R\$ 586,375 milhões, de acordo com informação prestada pelo próprio BNDES à Câmara dos Deputados. Informaram ainda que a cobrança dos referidos débitos foi efetuada pelo HSBC até 12 de janeiro de 2007, instituição essa adquirente da denominada “parte boa” do Bamerindus.

Em suma, os créditos recuperados pelo HSBC foram transferidos ao BNDES até 12 de janeiro de 2007, instituição titular da referida carteira de crédito, quando então os créditos pendentes restantes foram alienados ao HSBC, sem a realização de qualquer processo de leilão.

Entretanto, informações veiculadas na imprensa, em particular pelo Jornal **Folha de S. Paulo**, denunciam que essa transação, realizada sem concorrência, implicou prejuízos ao BNDES: o BNDES teria recebido pela carteira da linha Finame do Bamerindus cerca de R\$ 8,3 milhões, muito embora a mesma tivesse seus créditos pendentes avaliados em R\$ 650 milhões. Ou seja, de acordo com cálculos elaborados pelo economista Carlos Eduardo de Freitas, a pedido da Folha, o referido banco privado comprou os créditos do BNDES por 1,28% do valor pendente da carteira.

Em nota veiculada na própria **Folha de S. Paulo**, a assessoria do BNDES informa que a operação realizada com o HSBC foi adequada e permitiu que o banco recuperasse de maneira satisfatória os créditos do antigo BBB Bamerindus. Ainda de acordo com essa nota, o HSBC teria recuperado e repassado ao BNDES, até janeiro de 2007, créditos no montante de R\$ 1,641 bilhão (corrigidos pela Selic), contra um total de R\$ 1,649 bilhão, referente ao valor total da carteira atualizada (pela TJLP + 0,5% ao ano) até aquela data.

Contrariamente, o próprio BNDES, em resposta a requerimento de informações da Câmara dos Deputados, assume não ser possível informar o saldo devedor – junto ao Sistema BNDES – das operações cedidas ao HSBC, em qualquer data que não seja 26-3-1997.

O fato é que pairam dúvidas sobre a referida transação, seja porque não é possível precisar quanto exatamente o BNDES recuperou de seus créditos originais, em decorrência, entre outros motivos, da inexistência de uma contabilidade específica dos recursos recebidos, seja pela também inexistente formalização do contrato de cobrança dos créditos.

Essa nítida e declarada falta de controle, pelo BNDES, relativamente às operações com o HSBC, assim como os possíveis prejuízos causados ao Erário, são fatores suficientes para que o Senado Federal solicite, em conformidade com o art. 71, IV, da Constituição Federal, auditoria do Tribunal de Contas sobre a operação referida.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, a Mesa recebeu o requerimento de V. Ex^a, que está sob o nº 42, de 2009. Ele vai à publicação, e a matéria será votada oportunamente.

V. Ex^a continua com a firmeza que sempre mostrou desde o início da sua carreira como vereador lá em Londrina, no Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra, por cessão nossa, que estávamos inscrito como sexto orador, o Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB de Roraima.

Regimentalmente, como orador inscrito, V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, que preside esta sessão, quero inicialmente agradecer-lhe a gentileza de ter permutado...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a é o número 10, e na certa essa é a nota que a secretária dá a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Estou justamente agradecendo a V. Ex^a a gentileza de permutar comigo, uma vez que tenho um compromisso em seguida.

O assunto que eu quero abordar, Senador Mão Santa, justamente diz respeito muito de perto a nós médicos, mas sobretudo à população que depende do atendimento médico mas, sobretudo, à população que depende do atendimento médico. Esse assunto, na verdade, foi veiculado na imprensa em novembro do ano passado. Abordei-o aqui rapidamente no final do ano passado, mas quero retomar esse tema, porque ele é muito sério.

Muito se fala que o Brasil tem mais médicos até do que o recomendado pela Organização Mundial de Saúde, só que eles estão mal distribuídos. Estão concentrados nas grandes cidades e, de preferência, nos centros mais especializados.

A reportagem de **O Estado de S. Paulo** de 24 de novembro diz que 455 Municípios não têm médicos. Não é que há poucos médicos: não há médicos! É um absurdo que um País como o nosso ainda tenha Municípios onde não exista sequer um médico. Não está de acordo com a Organização Mundial de Saúde: 1,15 médicos para mil habitantes.

Diz a matéria que a população desses Municípios não têm acesso a nenhum médico da rede pública de saúde local. A carência de profissionais é maior na Região Norte – o que não é de se admirar! –, mas, surpreendentemente, nas Regiões Sul e Sudeste, na proporção de 25,7% na Região Norte; 25,5%, na Região Sul; e 24,4% dos Municípios não têm nenhum médico na sua estrutura de saúde.

Agora, é de se perguntar: como, nas Regiões Sul e Sudeste, há Municípios sem médico, se lá se encontra o maior número de escolas de Medicina? Justamente porque não há uma política de incentivo para levar o médico para o interior.

Não há uma política de planejamento de deslocamento. Por exemplo, se numa mesma cidade há três, quatro, cinco cursos de Medicina, por que não se adota uma política de cada Estado ter no mínimo uma faculdade federal de Medicina, para formar médicos naquele local? Por que não se incentivam os Estados a terem as suas faculdades estaduais? Aí veio, agora, há pouco tempo, o MEC punindo quatro escolas de Medicina particulares, porque estão inadequadas na formação dos médicos.

E segue a matéria dizendo que, segundo a Organização Mundial de Saúde, faltam quatro milhões

de profissionais de saúde no mundo, com 57 países em situação crítica. Mas não é o caso do Brasil. Mesmo com essa relação de um para quinze, o País está à beira do limite aceito pela Organização Mundial de Saúde. A recomendação, portanto, como eu disse no início, é de um médico para mil habitantes.

E se formos olhar o número de médicos, Senador Mário Couto, nós temos um médico para mil habitantes. Só que, repito, os médicos estão nas capitais e, de preferência, nos grandes hospitais, nas grandes organizações hospitalares.

Mas o pior ainda é que o atendimento básico também é afetado pela falta de médicos. O Programa Saúde da Família, por exemplo, é um excelente programa, mas mesmo com a oferta de salários que podem chegar até 16 mil, muitas cidades não conseguem atrair profissionais.

Olhem que eu apresentei, logo que cheguei aqui, em 1999, como Senador, um projeto justamente estimulando a ida do médico para o interior, inclusive valendo como uma espécie de pós-graduação em determinadas localidades.

O Ministro José Serra, naquela época, pegou esse projeto, digamos assim, e elaborou no sentido financeiro, da seguinte forma: quanto mais distante o Município, maior o salário em relação à Capital Federal. Portanto, há Municípios onde o médico chega a receber R\$16 mil. Mesmo assim, muitas cidades não conseguem atrair os profissionais. Em 15 anos do programa, 35% dos Municípios brasileiros continuam sem atendimento. O PSF não tem conseguido fixar o profissional de forma adequada. Isso acontece não só nas cidades mais distantes, mas também na periferia dos grandes centros. A periferia dos grandes centros, como Rio, São Paulo, Minas, também não tem médico. E aí já não existe médico por questão até de segurança, Senador Mão Santa. O médico não quer trabalhar na periferia porque não há segurança. O Senador Mário Couto mencionou aqui há dois, três dias – eu estava em Belém quando isso aconteceu – que um cardiologista foi assaltado e assassinado em plena cidade de Belém. Imaginem as periferias.

Então, é preciso, Senador Mão Santa, que o Governo Federal procure levar mais a sério essa questão. Eu estou falando do médico, porque – digamos assim – pode ser a figura central do sistema de saúde, mas imaginem que, se não há médico, não deve haver também enfermeiro de nível superior, não deve haver sequer atendente de enfermagem preparado, não deve haver bioquímico, não deve haver odontólogo. Portanto, não deve haver o profissional de saúde de forma adequada. E aí é sempre aquela história: o mais distante, o mais pobre é que paga o maior preço.

E eu quero aqui, como médico, como homem formado no norte – trabalhei 14 anos na minha terra como médico, andei por todo o interior – fazer um apelo tanto ao Governo Federal quanto às Escolas de Medicina:

Não ensinam só as matérias que têm a ver com a formação do médico, mas ensinam também cidadania, mostrem a necessidade da presença do médico nesses lugares. Mas nós não vamos esperar do médico aquela história do sacerdócio. O médico tem família, tem filhos para sustentar, ele precisa ser remunerado como qualquer outro profissional.

Eu sempre falo que, primeiro, devia ser bem remunerado como qualquer outro profissional. Sempre falo que primeiro devia ser mais bem remunerado o professor. Em segundo lugar, o médico e o policial, porque sem o professor não há nem o médico nem o encarregado da segurança. Lógico que todas as profissões devem ser condignamente remuneradas, mas qualquer pessoa, qualquer cidadão quer ter, acima de tudo, saúde para poder trabalhar, saúde para poder estudar, saúde para poder sustentar a sua família. E se não há o serviço de saúde funcionando, nem sequer o programa de saúde da família funciona adequadamente por carência de médico. Temos no Brasil, hoje, 455 municípios sem médicos é inaceitável.

Então, é preciso que o Governo Federal tenha realmente uma posição mais clara e proativa e o Presidente Lula discursar menos e aja mais, chame o Sr. Ministro da Saúde e o Sr. Ministro da Educação e faça um plano de distribuir adequadamente os médicos pelo País, faça um plano que possa efetivamente atrair os médicos, faça um investimento neste setor e não fique com muito discurso, com muita conversa, e o Brasil com essa situação lamentável.

Fiquei muito triste de ver, há poucos dias, a notícia de que cada vez os jovens se desinteressam por serem professores, isto é, estudarem licenciatura ou Pedagogia. Enfim, vai faltar professor na sala de aula. Por quê? Porque é mal remunerado. Não há uma política séria para a área da educação, menos ainda para a área da saúde.

É lamentável vermos que o Presidente Lula está no seu penúltimo ano de governo, caminha para o seu último ano de governo com muito discurso e pouca ação. Quero, portanto, aqui reclamar uma providência com relação a essa questão da saúde, especialmente da distribuição geográfica mais adequada dos médicos pelo País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador e Médico Mozarildo Cavalcanti, analisando a Saúde do nosso

País, convidamos, para usar da palavra, como Líder da Minoria, o Senador Mário Couto. Ele é do PSDB e representa o Estado do Pará.

Eu pediria permissão apenas para exercer aqui uma burocracia.

Em sessões anteriores, foram lidos os **Requerimentos n.ºs 1.653, de 2008, e 9, de 2009**, do Senador Geraldo Mesquita Júnior e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores no Período do Expediente da sessão do dia 12 de fevereiro seja destinado a homenagear o Centenário da Cruz Vermelha Brasileira.

Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Mário Couto poderá usar da palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, hoje vou falar sobre os aposentados. Eu queria a atenção de V. Ex^a, eu queria a atenção do Senador Marconi Perillo, que neste momento se encaminha – tenho eu a impressão – para assumir a Mesa como Vice-Presidente deste Senado.

Senadores, há muito que este Senador vem a esta tribuna bater em dois temas: um, a violência que abrange todo o meu Estado, o meu querido Estado do Pará. Hoje, já vi dois oradores que me antecederam preocupados com a violência neste País. Um, um baiano, César Borges, que veio aqui preocupado com o assassinato de um turista na Bahia. No Estado do Pará, eu não me preocupo só com um, que deve estar tombando hoje no Estado do Pará. A média de assassinatos, no meu Estado hoje, é de 35 a 40 mortes/dia. Nem em guerra, nem em guerra se tem esse índice tão alarmante.

Senador Alvaro Dias, além desse tema que me dói, que me aflige, que sinto, nós também precisamos defender, a todo momento, os aposentados que estão na mesma direção do povo sofrido do Pará, povo que respeito muito, que amo muito e que, neste momento, sofre muito. Os aposentados deste País estão no mesmo sofrimento. Sofrem porque o Presidente Lula resolve ajudar a todos. O Presidente Lula pegou uma iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Bolsa Família, e estendeu para 11 milhões de brasileiros e brasileiras. Parece que esse sentimento é social. Parece! Mas há determinados momentos em que acho que ele é político. Por que o Presidente Lula tem a sensibilidade de ajudar milhões de brasileiros, mas deixa 36 milhões de aposentados na miséria, na

fome e na desgraça? Presidente Lula, dos aposentados velhinhos deste País, 99,9% deles também votam. Votam, Presidente!

Quero, Presidente Marconi, dizer algo a V. Ex^a e ao Senador Mão Santa, meu querido Senador, meu amigo, pessoa que encontrei neste Senado e que considero uma das mais pessoas mais lúcidas que conheci na minha vida, pessoa que o País inteiro adora, ama. Por onde ando, perguntam-me pelo Mão Santa. Precisamos que o Senador Alvaro Dias volte aqui, como eu, como o Mozarildo e outros Senadores, Paim, Geraldo Mesquita.

Senador Marconi Perillo, vejo em V. Ex^a a solução desse problema. Sabe por quê, Senador? Pela altivez de V. Ex^a.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Mário Couto, V. Ex^a vai nos ajudar. Às 16 horas, o Presidente pediu que começássemos a Ordem do Dia. Está aí o Vice-Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vamos já começar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a tem mais cinco minutos antes das 16 horas. Depois, estaremos aqui.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vejo em V. Ex^a um homem empreendedor. Lógico! Isso é verdade. Já demonstrou isso governando o Estado de Goiás. Um homem empreendedor, um homem de decisão, um homem de atingir seus objetivos.

Os velhinhos deste País, Senador, estão morrendo de fome. Nós precisamos ajudá-los. Eu não sei, Senador, por que o Presidente Lula não gosta dos velhinhos. Eu não entendo isso, Senador.

Pegue agora: nós vamos, pós-carnaval, procurar a Mesa Diretora. Nós vamos. Mais adiante: peça informações, peça para falar com o Presidente da Câmara, desengavete os processos do Senador Paulo Paim, faça colocar em plenário. Eu quero ver a cara dos Deputados Federais. Que tenham a coragem de votar contra os velhinhos desamparados e massacrados deste País! Eu quero olhar, eu quero ver, eu quero dizer à Nação o nome de cada um.

Só V. Ex^a, Presidente Sarney, que, no seu Governo, Presidente, respeitou os velhinhos. Eu agora, neste momento, quero ver novamente uma ação desta Casa como tivemos no final do ano passado. E eu espero que agora nós tenhamos uma decisão mais sólida, uma decisão que venha realmente contemplar os velhinhos deste País.

Senador Marconi Perillo, é inacreditável, é inacreditável quando o Governo diz à população brasi-

leira e a nós, Senadores, que não pode dar o direito – não é nada de aumento não, é direito que se tem, direito adquirido –, porque o Governo está enfrentando uma crise.

Como é que o Governo tem condição, meus senhores e senhoras que me escutam, como é que o Governo tem condição hoje de gastar R\$1,4 bilhão em diárias, quando se sabe que a maioria delas é fantasma? Não tenho medo de dizer! Mande apurar! Mande apurar! Se não for verdade, me penalizem. Um ponto quatro bilhão de reais, Senador Marconi Perillo, foram gastos em diárias no Governo Federal. Como é que não têm condições de sobreviver aqueles que estão morrendo? Como é que não tem condição de dar a mão àqueles que estão penando?

Mão Santa, Senador Marconi Perillo, Senador Alvaro Dias, temos prazo. Este ano vai ser o ano fatal. Fatal! Temos um movimento hoje em São Paulo, neste final de semana, dos aposentados no aeroporto. E vamos ter movimentos radicais, movimentos de rua, se o Presidente da República continuar virando as costas aos aposentados, se a Câmara dos Deputados continuar virando as costas e engavetando os projetos do Deputado Paulo Paim.

Por isso, Presidente Marconi, V. Ex^a, que é do meu Partido – eu acredito em V. Ex^a –, procure hoje mesmo o Presidente. Hoje mesmo procure encontrar o Presidente da Câmara e cobre, cobre com veemência, cobre com determinação. Se ele engaveta lá, vamos engavetar aqui também processos de interesse do Governo. E assim quero ver se ele não colocará em votação, Sr. Presidente. Eu confio em V. Ex^a. Quero que V. Ex^a me dê uma resposta. A mim, não: àqueles que estão sofrendo neste País e que estão totalmente abandonados pelo Presidente da República.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Mário Couto, pedirei à minha Assessoria que solicite imediatamente ao Presidente Michel Temer uma audiência, para que eu possa acompanhar V. Ex^a e outros Senadores interessados nesse tema tão caro para todos nós, que é o tema dos aposentados.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a esteja certo de que tomarei imediatamente essa providência.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB –) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou, dia 6 de fevereiro do corrente, o prazo, sem interposição de recurso, para que os **Avisos nºs 22 e 30, de 2008-CN**, e os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 11 a 15** (Avisos nºs 26, 32, 33, 35 e 40, de 2008), fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006.

Os **Avisos nºs 22 e 30, de 2008-CN**, vão ao Arquivo.

Os Projetos vão à promulgação e será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 2009

Denomina “Ferrovia Dorival Roriz Guedes Coelho” o trecho da Ferrovia Norte-Sul situado no Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da Ferrovia Norte-Sul, situado no Estado do Tocantins, passa a denominar-se “Ferrovia Dorival Roriz Guedes Coelho”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

É nosso dever reconhecer o empenho e as conquistas de pessoas que lutaram pelo desenvolvimento de nosso Estado e pela melhoria da qualidade de vida de seus concidadãos. Este é caso de **Dorival Roriz Guedes Coelho**, que era secretário estadual da Fazenda do Estado do Tocantins, e faleceu prematuramente em 31 de janeiro de 2009, aos 46 anos de idade.

Formado em Economia pela Universidade Católica de Goiás, e pós-graduado em Gestão Empresarial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), chegou ao Tocantins em 1984, e sempre esteve à frente de projetos que resultaram no desenvolvimento do Estado, notadamente na construção civil. Foi um dos principais executivos da Emsa (Empresa de Sul Americana de Montagens), responsável pela construção do primeiro prédio público de Palmas, a Secretaria da Infra-Estrutura, além de outras obras de destaque, como a Assembléia Legislativa e, mais recentemente, a Ponte da Amizade e da Integração, que liga Palmas a Paraíso. Em seu currículo consta também a gestão

da Saneatins (Companhia de Saneamento do Tocantins), tendo garantido à empresa a certificação ISO 9002:84 no sistema de tratamento de água no município de Palmas.

Exerceu com grande maestria e competência a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Tocantins, contribuindo, como um grande gestor, para melhorias e inovações do nosso Estado.

Dorival Roriz Guedes Coelho teve importância fundamental para o desenvolvimento do Estado do Tocantins, motivo pelo qual justa e merecida homenagem far-se-á ao denominar-se com o seu nome, o trecho da Ferrovia Norte-Sul situado no Estado do Tocantins.

Contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação dessa proposição, a fim de que seja prestada essa justa homenagem a um homem que honrou e dignificou o Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009. – Senadora **Kátia Abreu**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 2009

Acresce dispositivo à Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971, que enquadra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) na categoria de empresa pública e dá outras providências, para proibir que o BNDES financie governos de outros países e suas empresas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 5-A. É vedado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) realizar novas operações ou prorrogar as operações já existentes de financiamento de governos de outros países, suas empresas ou outros órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto ora proposto visa evitar que os recursos do BNDES sejam utilizados no financiamento de governos de outros países. Os principais beneficiados por esses financiamentos são países da América do Sul e, mais recentemente, Angola. Foram mais de US\$ 3,3 bilhões de

desembolsos para a América do Sul ao longo dos anos, sendo que o saldo atual é de US\$ 1,6 bilhão.

Pode-se argumentar que tais operações servem como apoio às exportações brasileiras, pois consistem em financiamento à importação de bens e serviços nacionais, normalmente demandados por obras de infraestrutura na região. Não está claro, no entanto, se a atuação do BNDES é de fato imprescindível à realização da venda externa. Ademais, os países que demandam o financiamento podem ser justamente aqueles com histórico ruim e, por isso mesmo, representam risco elevado. Em caso de inadimplência, as perdas são do Tesouro Nacional e dos setores que não foram beneficiados pelo uso alternativo dos recursos.

O caso recente do Equador é emblemático a esse respeito. O governo desse país questiona o contrato de US\$ 243 milhões firmado com o BNDES. Os desembolsos foram realizados entre 2003 e 2007, durante a construção da hidroelétrica São Francisco pela empresa brasileira Odebrecht. O governo equatoriano pediu que os juros fossem pagos apenas após a conclusão da obra, de tal modo que foram capitalizados. Agora, aquele governo questiona o procedimento, como pretexto para não pagar a dívida.

Esse fato se soma a outros, também recentes, a exemplo dos problemas com a Petrobrás na Bolívia e com Itaipu, no Paraguai. Será que esses acontecimentos sem respostas adequadas do Brasil não estimularão outros? Não haverá alguma atuação coordenada? Enfim, cabe ao Brasil reagir para evitar novos problemas nas suas relações com a região.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

(Às Comissões de Constituição Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para determinar a obrigatoriedade da execução orçamentária das emendas parlamentares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 9º-A. É obrigatória a execução integral das ações constantes da lei orçamentária anual decorrentes das emendas parlamentares, aprovadas nos termos do art. 166, § 3º, da Constituição, que não serão objeto da limi-

tação de empenho e movimentação financeira prevista no art. 9º

Parágrafo único. No caso de impossibilidade material ou legal, bem como inviabilidade técnica, da execução integral de qualquer ação, o descumprimento do disposto no **caput** deste artigo deverá ser justificado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, previsto no art. 52.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 concedeu ao Poder Legislativo amplas prerrogativas de participação no processo orçamentário. O equilíbrio entre os Poderes foi restabelecido com uma sistemática de co-responsabilidade na definição das prioridades e na alocação dos recursos públicos. Nesse sentido, pode-se afirmar que a participação efetiva do Congresso Nacional no processo orçamentário amplia suas atribuições, que não estão restritas apenas às funções legislativa e de controle, mas alcançam um relevante papel na definição das políticas públicas.

Ao apreciar o projeto de lei orçamentária anual, encaminhado pelo Poder Executivo, o Congresso Nacional tem duas importantes missões. Em primeiro lugar, pode aperfeiçoar a proposta, mediante alterações, ajustes, adequações e correções de erros, ressalvadas apenas as restrições constitucionais e legais. Em segundo lugar, pode influir na definição das prioridades e na alocação dos recursos, mediante a proposição de emendas que incluam ações de interesse da população. Embora essa margem para realocação de recursos seja restrita, situada normalmente em menos de 5% da despesa total, sua importância política é significativa.

A prerrogativa de incorporar emendas à proposta orçamentária, sejam coletivas ou individuais, tem sido muitas vezes objeto de críticas infundadas. No sistema democrático, é natural que os interesses da população sejam defendidos pelos parlamentares que a representam. No que se refere ao orçamento público, é correto que o parlamentar atue no sentido de atender às demandas de sua base eleitoral, buscando recursos para áreas como educação, saneamento e saúde. Nesse aspecto, o parlamentar tem não só mais legitimidade para definir a destinação de recursos, como também mais conhecimento das realidades locais do que o burocrata que vive a maior parte do tempo em Brasília.

No entanto, o caráter autorizativo do orçamento público no Brasil não garante a execução das emen-

das pelo Governo Federal. Isso leva a que senadores, deputados, governadores, prefeitos, enfim, políticos em geral, tenham que fazer verdadeira “peregrinação” pela Esplanada dos Ministérios para tentar a liberação de recursos, muitas vezes sem sucesso. Essas gestões certamente demandam tempo e recursos públicos, que poderiam estar sendo despendidos em outras atividades. E o que é pior: a não liberação dos recursos muitas vezes frustra pequenas comunidades, pela expectativa que se criou, desgastando o parlamentar perante a sua base eleitoral.

Outra distorção é que a execução orçamentária acaba se prestando mais como instrumento de barganha política do que como meio para solução dos graves problemas do País. Quando o Poder Executivo tem interesse em aprovar, no Congresso Nacional, projetos que se mostram altamente polêmicos, logo surge a possibilidade de liberação de recursos para execução desta ou daquela obra. Assim, o Poder Executivo tem executado o orçamento de acordo com seus interesses, usando a liberação de recursos como contrapartida ao atendimento de sua vontade pelos parlamentares. Com isso são relegadas a segundo plano – ou mesmo desconsideradas – as prioridades aprovadas pelo Congresso Nacional, particularmente aquelas decorrentes de emendas de parlamentares.

Para corrigir essas distorções, a presente proposição objetiva tornar obrigatória a execução orçamentária das emendas parlamentares. Ou seja, a programação introduzida na lei orçamentária anual, em decorrência da aprovação de emendas, deverá ser executada em sua integralidade. Portanto, não estarão sujeitas à limitação de empenho e movimentação financeira, prevista no art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O projeto prevê também que, no caso de impossibilidade material ou legal, bem como inviabilidade técnica, da execução integral de qualquer ação, o descumprimento deverá ser justificado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, publicado bimestralmente pelo Poder Executivo.

Portanto, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares e esperamos o aperfeiçoamento desta proposição, no curso de sua tramitação nesta Casa.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e a de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2009

Altera a Lei nº 9.496, de 1997, que “Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.”, a fim de socorrer emergencialmente os Estados e o Distrito Federal em face da crise econômica mundial.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º A Lei nº 9.496, de 1997, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 1º-A. Todos os contratos firmados pelos Estados e o Distrito Federal com a União poderão ter refinanciadas as suas condições.

§ 1º O refinanciamento poderá abranger não só as condições financeiras como o prazo de pagamento.

§ 2º O refinanciamento terá como prazo limite para a sua concretização até 30 de maio de 2009.

Art.1º-B. O valor mínimo a ser refinanciado será de 10% (dez por cento), podendo ser maior, a critério do Tesouro Nacional, mas nunca podendo ser superior a 25%(vinte e cinco por cento).

Parágrafo único. O valor refinanciado nos termos deste artigo deverá ser repactuado em prestações a serem pagas ao final do vencimento do contrato original”(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A crise econômica global atinge em cheio a economia brasileira. O “tombo” da produção industrial em novembro tornou mais sombrias as projeções para o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro no encerramento de 2008 e deve consolidar as apostas em um corte de 0,50 ponto percentual do juro básico este mês. A indústria amargou queda de 5,2% na produção de novembro frente a outubro – a mais acentuada desde maio de 1995. Em relação ao mesmo período de 2007, a queda foi de 6,7%. Nos dois casos, o recuo foi mais forte que o esperado por analistas. E as primeiras sinalizações referentes a dezembro não são muito alentadoras, estima a consultoria LCA. Com base nos

indicadores antecedentes já conhecidos, a estimativa preliminar da LCA é que, em dezembro, a produção industrial tenha caído 4% frente a 2007 e 1,7% sobre novembro. Diante dos resultados fracos da indústria, a LCA cortou sua estimativa para o Produto Interno Bruto (PIB) no quarto trimestre – de crescimento de 4,3% para 3% na comparação anual e de estabilidade para contração de 1,0% no resultado dessazonalizado. O economista-chefe do Banco Schahin, Silvio Campos Neto, ainda não revisou sua projeção de queda de 1,0% do PIB no último trimestre de 2008, mas já considera que “talvez fique mais perto de queda de 1,5%”. Isso é resultado do crédito (escasso) nesse período de crise.

A Constituição Federal, assim como o arcabouço jurídico instituído no país a partir do Plano Real não dá instrumentos aos Estados e ao Distrito Federal para que possam enfrentar tal momento de crise sem que possam vir a ter suas finanças completamente desorganizadas. Dentro desse contexto, torna-se essencial que seja propiciado algum tipo de alívio econômico aos Estados. Não podemos esquecer que os Estados têm como a sua principal fonte arrecadadora própria o ICMS, que por ser um imposto sobre o consumo, sente rapidamente os efeitos da desaceleração do crescimento, frustrando a realização das receitas previstas. Assim, o presente projeto de lei busca criar um mecanismo pelo qual a União possa extraordinariamente auxiliar os demais entes da federação a fim de impedir uma verdadeira catástrofe financeira. Tal mecanismo passa pelo refinanciamento das dívidas que a União cobra dos Estados e do Distrito Federal. Com tal refinanciamento, os demais entes da federação teriam um alívio para poderem continuar administrando as demandas da sociedade, sem que as mesmas sofram problemas com qualquer solução de continuidade.

De fato, somente atacando o problema da dívida é que se poderá minorar a crise nos demais entes da federação. Ressalte-se que não se trata de calote, mas de refinanciamento, com postergação do pagamento. É preciso enfatizar que, até mesmo nos Estados Unidos, o Governo Federal terá que auxiliar os governos estaduais para impedir a virtual falência dos mesmos. Portanto, fica caracterizada a extrema urgência do supracitado projeto.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos,
– decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2009

Estabelece a retenção em 10% (dez por cento) do valor dos juros cobrados pela União relativos ao refinanciamento das dívidas estaduais, e sua transferência para Fundos de Estabilização Econômica dos Estados e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, fica acrescentada do seguinte artigo:

“Art. 8º-A Fica estabelecida a retenção em 10% (dez por cento) do valor dos juros cobrados pela União relativos aos contratos de refinanciamento de que trata esta lei, e sua transferência para fundos estaduais de estabilização econômica, para aplicação pelos respectivos estados em programas de investimento em infra-estrutura.”

“Art. 12.
...., à exceção do disposto no art. 8º-A”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A crise econômica global atinge em cheio a economia brasileira. O “tombo” da produção industrial em novembro tornou mais sombrias as projeções para o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro no encerramento de 2008 e deve consolidar as apostas em um corte de 0,50 ponto percentual do juro básico este mês. A indústria amargou queda de 5,2% na produção de novembro frente a outubro – a mais acentuada desde maio de 1995. Em relação ao mesmo período de 2007, a queda foi de 6,7%. Nos dois casos, o recuo foi mais forte que o esperado por analistas. E as primeiras sinalizações referentes a dezembro não são muito alentadoras, estima a consultoria LCA. Com base nos indicadores antecedentes já conhecidos, a estimativa preliminar da LCA é que, em dezembro, a produção industrial tenha caído 4% frente a 2007 e 1,7% sobre novembro. Diante dos resultados fracos da indústria, a LCA cortou sua estimativa para o Produto Interno Bruto (PIB) no quarto trimestre – de crescimento de 4,3% para 3% na comparação anual e de estabilidade para contração de 1,0% no resultado dessazonalizado. O economista-chefe do Banco Schahin, Silvio Campos Neto, ainda não revisou sua projeção de queda de 1,0% do PIB no último trimestre de 2008, mas já considera que “talvez fique

mais perto de queda de 1,5%". Isso é resultado do crédito (escasso) nesse período de crise.

A Constituição Federal, assim como o arcabouço jurídico instituído no país a partir do Plano Real não dá instrumentos aos Estados e ao Distrito Federal para que possam enfrentar tal momento de crise sem que possam vir a ter suas finanças completamente desorganizadas. Dentro desse contexto, torna-se essencial que seja propiciado algum tipo de alívio econômico aos Estados. Não podemos esquecer que os Estados têm como a sua principal fonte arrecadadora própria o ICMS, que por ser um imposto sobre o consumo, sente rapidamente os efeitos da desaceleração do crescimento, frustrando a realização das receitas previstas. Assim, o presente projeto de lei busca criar um mecanismo pelo qual a União possa extraordinariamente auxiliar os demais entes da federação a fim de impedir uma verdadeira catástrofe financeira.

O presente projeto de lei, além de reduzir a pressão do pagamento da dívida, permitirá o aumento do investimento público estadual, o que, por sua vez, melhorará a capacidade de recuperação do setor privado. Tal projeto vai ao encontro do que se estabelece atualmente como consenso internacional ao combate à crise econômica.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Conversão da MPv nº 1.560-8, de 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 8º Para efeito da amortização extraordinária dos contratos de refinanciamento celebrados na forma desta lei, poderão ser utilizados pelos estados os créditos não repassados pela União, relativos à atualização monetária do IPI-Exportação.

Parágrafo único. A utilização da prerrogativa de que trata o **caput** fica condicionada à adoção, pelos estados, das seguintes providências:

a) obtenção da competente autorização legislativa;

b) repasse, aos respectivos municípios, da importância correspondente aos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do crédito utilizado, conforme estabelecido no § 3º do art. 159 da Constituição Federal.

Art. 12. A receita proveniente do pagamento dos refinanciamentos concedidos aos estados e ao Distrito Federal, nos termos desta lei, será integralmente utilizada para abatimento de dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2009

Altera a Lei nº 9.496, de 1997, que “Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal” e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o art. 3º-A na Lei nº 9.496, de 1997:

“Art. 3º-A Para os exercícios financeiros de 2009 e 2010, os contratos de refinanciamento de que trata esta Lei serão pagos em prestações bimestrais e sucessivas, calculadas com base na Tabela Price, em igual dia dos meses subseqüentes, observadas as seguintes condições:

I – juros: calculados e debitados bimestralmente, à taxa máxima de três por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

II – atualização monetária: calculada e debitada bimestralmente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pelo IBGE, ou na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, o que for menor.

Parágrafo único. O montante relativo à diferença acumulada entre as condições originais do contrato e as condições para os exercícios financeiros de 2009 e 2010 poderá

ser parcelado em até trinta e seis prestações bimestrais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, com encargos equivalentes à taxa SELIC, vencendo-se a primeira parcela no exercício financeiro de 2011.”(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A crise econômica mundial atinge, como não podia deixar de ser, a economia brasileira. Os remédios aplicados para minorar os efeitos desta crise encontram-se todos nos instrumentos de política econômica do Governo Federal, pois somente este pode determinar a taxa de juros básica da economia. Além do mais, a União possui a prerrogativa única de emitir títulos da dívida pública para financiar seus gastos. Dentro desse contexto, torna-se essencial que sejam criados instrumentos para que os Estados possam também minorar o efeito da crise sobre seus orçamentos. Não podemos deixar de enfatizar que as economias estaduais são têm como seu principal tributo o ICMS que é, por definição, um imposto sobre o consumo. Ora, com o desaquecimento da atividade econômica, os Estados encontram-se sem instrumentos para poderem readequar seus orçamentos sem que tenham que prejudicar, de maneira sensível, os serviços básicos prestados aos cidadãos.

Uma das maneiras justas é redefinir as regras de indexação das dívidas estaduais para os exercícios financeiros de 2009 e 2010 (prazo em que se espera que a economia mundial se restabeleça). Portanto, o presente projeto de lei se reveste de caráter urgente, visto a necessidade premente dos governos estaduais. Ressalte-se que se trata de uma postergação da dívida e não de uma ruptura e, ainda menos, um “calote”.

Senador **Raimundo Colombo**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2009

Institui Programa para a Revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil nos anos de 2008 e 2009.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa para a Revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil nos anos de 2008 e 2009.

Art. 2º Caberá ao Governo Federal:

I – definir os projetos a serem beneficiados pelo programa;

II – viabilizar recursos tributários ou fontes de financiamento que viabilizem o supracitado programa;

III – gerenciar a ação integrada dos diversos entes da Federação;

IV – dispor de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Banco do Brasil S.A. como agentes de financiamento do Programa, e como gestores dos recursos orçamentários do Programa;

VI – instituir regras específicas e desburocratizadas para o referido programa;

VII – difundir amplamente as formas de acesso ao Programa.

Art. 3º Caberá aos Governos Estaduais:

I – trabalhar coordenadamente com as ações do Governo Federal;

II – agir como indutor da implantação do Programa por meio das Secretarias de Desenvolvimento estaduais usando os entes municipais para a implementação dos projetos.

Art. 4º Caberá aos Governos Municipais:

I – participar como gerente do Programa em suas várias etapas a serem implantadas;

II – desenvolver políticas sociais complementares.

Art. 5º Caberá aos beneficiários do Programa:

I – como obrigação social, manter os filhos em idade escolar matriculados em escolas de ensino fundamental, quando couber;

II – zelar pela adequada utilização dos recursos a eles transferidos.

Art. 6º O programa contará com Fundo de Aval para o financiamento de agricultores e de micro fábricas de setores específicos a serem definidos em decreto.

Art. 7º Os Governos Federal, Estaduais e Municipais deverão instituir programas específicos de incentivo fiscal associados ao programa.

Art. 8. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As enchentes do verão de 2008 e 2009 caracterizaram-se pelo seu alto grau de destruição, bem como pela sua dispersão em território nacional. É fundamental que seja criado um programa coordenado de revitalização das áreas atingidas que congregue os diversos órgãos e entes da federação atingidos pelos efeitos das cheias. Assim, o presente projeto de lei visa a dar uma contribuição para que o Poder Executivo possa vir a se empenhar de maneira mais efetiva na reconstrução das áreas devastadas. Muito ainda terá que ser feito e muitos recursos federais ainda se farão necessário, mas a idéia principal deste programa é exatamente dar a noção de coesão e coerência na implementação das políticas públicas de reconstrução.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2009

Autorizar a União a repactuar dívidas municipais nos termos em que estabelece e dá outras providências.

Art. 1º A União fica autorizada a refinarciar todas as dívidas dos municípios tanto internas como externas, incluindo às relativas ao INSS, FGTS, PASEP, precatórios, assim como qualquer outro passivo.

Art. 2º Os limites de comprometimento das receitas dos municípios para o pagamento da dívida refinanciada serão os seguintes:

I – municípios até 10.000 habitantes: 7% da receita líquida real;

II – municípios de 10.001 até 90.000 habitantes: 8% da receita líquida real;

III – municípios de 90.001 até 300.000 habitantes: 9% da receita líquida real;

IV – municípios de 300.001 até 1.000.000 de habitantes: 10% da receita líquida real;

V – municípios com mais de 1.000.000 de habitantes: 11% da receita líquida real.

Art. 3º Os encargos financeiros da repactuação da dívida deverão ser vinculados ou Índice Geral de Preços (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas ou ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), calculado pelo IBGE, o que for menor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A crise econômica global atinge em cheio a economia brasileira. O “tombo” da produção industrial em novembro tornou mais sombrias as projeções para o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro no encerramento de 2008 e deve consolidar as apostas em um corte de 0,50 ponto percentual do juro básico este mês. A indústria amargou queda de 5,2% na produção de novembro frente a outubro – a mais acentuada desde maio de 1995. Em relação ao mesmo período de 2007, a queda foi de 6,7%. Nos dois casos, o recuo foi mais forte que o esperado por analistas. E as primeiras sinalizações referentes a dezembro não são muito alentadoras, estima a consultoria LCA. Com base nos indicadores antecedentes já conhecidos, a estimativa preliminar da LCA é que, em dezembro, a produção industrial tenha caído 4% frente a 2007 e 1,7% sobre novembro. Diante dos resultados fracos da indústria, a LCA cortou sua estimativa para o Produto Interno Bruto (PIB) no quarto trimestre – de crescimento de 4,3% para 3% na comparação anual e de estabilidade para contração de 1,0% no resultado dessazonalizado. O economista-chefe do Banco Schahin, Silvio Campos Neto, ainda não revisou sua projeção de queda de 1,0% do PIB no último trimestre de 2008, mas já considera que “talvez fique mais perto de queda de 1,5%”. Isso é resultado do crédito (escasso) nesse período de crise.

A Constituição Federal, assim como o arcabouço jurídico instituído no país a partir do Plano Real não dá instrumentos aos municípios para que possam enfrentar tal momento de crise sem que possam vir a ter suas finanças completamente desorganizadas. Dentro desse contexto, torna-se essencial que seja propiciado algum tipo de alívio econômico aos municípios. Não podemos esquecer que os municípios apresentam-se como os entes da federação mais fragilizados na atual crise econômica, visto que são dependentes tanto de

transferências dos estados como da União. Tal situação faz com que, em momentos de crise, a dívida se torne insuportável. Não nos devemos esquecer que é no município que se encontra a base da sociedade. Portanto, em um momento como o atual, esta Casa não pode faltar ao clamor pela melhoria das condições das finanças municipais.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 2009

Cria o acervo do Museu de Brasília, no Centro Cultural da República, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Secretaria de Patrimônio da União – SPU – responsável por realizar levantamento de todas as obras de arte existentes nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional.

Parágrafo único. Todos os órgãos citados no **caput** deste artigo deverão disponibilizar as condições para a SPU realizar tal levantamento.

Art. 2º Após o levantamento previsto no artigo anterior, será criada Comissão composta por membros da União e do Distrito Federal a fim de definir quais obras passarão a compor o acervo do Museu de Brasília, no Centro Cultural da República.

Art. 3º As obras selecionadas como componentes do acervo do Museu de Brasília deixarão de pertencer ao patrimônio da União e serão repassadas ao patrimônio do Governo do Distrito Federal. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Centro Cultural da República constitui-se em um dos principais monumentos arquitetônicos do Distrito Federal. Obra idealizada pelo arquiteto Oscar Niemeyer, observa o padrão internacional no que diz respeito a sua estrutura e desenho. Entretanto, para que tal museu possa vir realmente a representar de maneira mais expressiva a arte de nosso país faz-se necessário dotá-lo de um acervo de qualidade. É sabido que existe uma infinidade de obras de arte que se encontram espalhadas nos diversos órgãos públicos, muitas delas de artistas de renome internacional, e

que não apresentam a devida publicidade. Assim, o objetivo do presente projeto de lei é garantir que tal patrimônio seja disponibilizado para todos os brasileiros no museu de nossa capital.

Senador **Raimundo Colombo**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 2009 – COMPLEMENTAR

Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, estabelecendo a autonomia operacional do Banco Central do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se à Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, os seguintes artigos:

Art. 13-A. A Diretoria do Banco Central do Brasil é composta por um Presidente e oito Diretores, nomeados pelo Presidente da República após aprovação de seus nomes pelo Senado Federal, em votação secreta, precedida de arguição pública.

Art. 13-B. Os mandatos do Presidente e dos Diretores do Banco Central do Brasil serão de sete anos, permitida uma única recondução.

Parágrafo único. No caso de recondução, fica dispensada a aprovação pelo Senado Federal referida no art. 13-A.

Art. 13-C. Será destituído e perderá seu mandato o Presidente ou o Diretor que:

I – sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado;

II – por solicitação devidamente justificada do Presidente da República, tiver sua exoneração aprovada, em votação secreta, por maioria absoluta dos Senadores, após sessão pública na qual se assegurará direito de defesa ao dirigente;

III – solicitar dispensa do cargo.

Parágrafo único. Nos casos em que não houver o cumprimento integral do mandato, o substituto cumprirá o prazo remanescente previsto para o mandato do Presidente ou Diretor substituído.

Art. 13-D. É vedado ao Presidente e aos Diretores do Banco Central do Brasil manter

participação acionária superior a três por cento, direta ou indireta, em instituição do sistema financeiro nacional, incompatibilidade que se estende aos cônjuges, concubinos e aos parentes até o segundo grau.

Art. 13-E. O ex-Presidente e o ex-Diretor do Banco Central do Brasil ficam impedidos para o exercício de atividades ou de prestar qualquer serviço para instituições do sistema financeiro nacional, por um período de seis meses, contados da exoneração ou do término do seu mandato.

§ 1º Incluem-se no período a que se refere o **caput** eventuais períodos de férias não gozadas.

§ 2º Durante o impedimento, o ex-Presidente ou o ex-Diretor ficará vinculado ao Banco Central do Brasil, fazendo jus a remuneração compensatória equivalente à do cargo de direção que exerceu e aos benefícios a ele inerentes.

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo ao ex-Presidente ou ex-Diretor exonerado a pedido, se este já tiver cumprido pelo menos seis meses do seu mandato.

§ 4º Incorre na prática de crime de advocacia administrativa, sujeitando-se às penas da lei, o ex-Presidente ou ex-Diretor que violar o impedimento previsto neste artigo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, administrativas e civis.

§ 5º Na hipótese de o ex-Presidente ou ex-Diretor ser servidor público, poderá ele optar pela aplicação do disposto no § 2º, ou pelo retorno ao desempenho das funções de seu cargo efetivo ou emprego público, desde que não haja conflito de interesse.

Art. 2º No ato de nomeação ou confirmação da primeira Diretoria do Banco Central sob a vigência desta lei, deverá ser estabelecida a duração do mandato do Presidente e de cada um dos Diretores, sendo que:

I – dois Diretores terão mandato de dois anos;

II – dois Diretores terão mandato de quatro anos;

III – dois Diretores terão mandato de cinco anos;

IV – dois Diretores terão mandato de sete anos; e

V – o Presidente terá mandato de sete anos.

Parágrafo único. No caso de confirmação no cargo, não será necessária nova aprovação pelo Senado Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A expansão da oferta de moeda e a redução da taxa de juros estimulam o consumo e o crescimento econômico de curto prazo. Mas, a longo prazo, esse crescimento econômico não se sustenta e a expansão monetária acaba resultando apenas em mais inflação.

O Poder Executivo, com eventual apoio do Poder Legislativo, pode vir a praticar uma política monetária mais frouxa, para estimular o crescimento de curto prazo e, com isso, facilitar sua reeleição ou a eleição de seus partidários. O resultado de longo prazo dessa política seria mais inflação e menos crescimento econômico.

Nesse contexto, mesmo que o Banco Central anuncie com antecedência que fará uma política monetária rígida, terá sempre um estímulo para surpreender o público. Afinal, aumentos inesperados de liquidez geram, a curto prazo, crescimento econômico sem inflação. Com o tempo, entretanto, a sociedade assimila o comportamento do Banco Central e, o que antes era considerado “surpresa”, deixa de ser. Todos esperam uma política monetária frouxa, por mais que o Banco Central anuncie que fará uma política rígida. Esse compromisso não tem credibilidade, pois a sociedade sabe que, por trás das decisões do Banco Central está o interesse de curto prazo dos governantes.

Quando um governo concede autonomia a um banco central, ele está abdicando do poder de manipular a política monetária. Com isso, ele deixa de influenciar no crescimento econômico fugidino de curto prazo, mas ganha credibilidade junto ao público. As pessoas e empresas passam a acreditar que o país terá uma taxa de inflação baixa, deixam de praticar políticas de reajuste defensivo de preços e passam a ver os índices de crescimento econômico como indicadores de crescimento de longo prazo, o que aumenta a confiança e a taxa de investimento das

empresas, reforçando o ciclo virtuoso de crescimento econômico.

A convergência entre essas idéias se materializou na criação de bancos centrais autônomos de direito ou na aceitação tácita de um maior grau de autonomia prática, ainda que não formalizada institucionalmente.

Atualmente, no Brasil, temos a segunda situação. A despeito dos avanços em relação à tempestuosidade do passado anterior ao Plano Real, não se pode negar que a incerteza política quanto à continuidade de políticas monetárias que coloquem o objetivo da estabilidade de preços como ponto principal tenha um custo para o País.

Com a certeza de que o Presidente e os Diretores do Banco Central do Brasil não precisarão fazer concessões políticas para permanecerem em seus cargos, as metas de inflação terão maior credibilidade.

A condição fundamental para a independência do Banco Central é que seus dirigentes não sejam demissíveis **ad nutum**. Dispondo de um mandato fixo e de estabilidade no cargo, os dirigentes do Banco Central terão a segurança necessária para implementar a política monetária que considerarem mais adequada.

Enfim, a existência da garantia legal de um mandato fixo para os dirigentes do Banco Central elimina eventuais dúvidas quanto aos seus objetivos e quanto à disposição de utilizar os instrumentos disponíveis para alcançá-los.

Os mandatos dos Diretores não devem ser coincidentes com o do Presidente da República, para que não seja possível a um Presidente escolher, de uma só vez, toda a Diretoria que irá conduzir a política monetária durante seu mandato. Ainda que não sujeitos a demissão **ad nutum**, o processo de escolha fatalmente teria reflexos na atuação dos Diretores, podendo reduzir sua autonomia de fato. De igual modo, é importante que não haja descontinuidade no trabalho das diretorias. A troca de toda a Diretoria de uma só vez poderia reduzir a chamada memória organizacional. Por isso, proponho que não haja coincidência dos períodos de mandatos dos Diretores também entre si.

Para que haja esse escalonamento, foi necessário instituir uma regra de transição, na qual os mandatos da primeira Diretoria a tomar posse após a aprovação desta proposição terão duração diferenciada.

Frente ao exposto, considero de alta relevância a aprovação desta proposição, para dar impulso adicional ao crescimento da economia de forma sustentável.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Vide texto compilado

Mensagem de Veto

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 Art. 13. Os encargos e serviços de competência do Banco Central, quando por ele não executados diretamente, serão contratados de preferência com o Banco do Brasil S. A., exceto nos casos especialmente autorizados pelo Conselho Monetário Nacional. (Redação dada pelo Del nº 278, de 28-2-67)

~~Art. 14. O Banco Central da República do Brasil será administrado por uma Diretoria de 4 (quatro) membros, um dos quais será o Presidente, escolhidos pelo Conselho Monetário Nacional dentre seus membros mencionados no inciso IV do art. 6º desta lei.~~

Art. 14. O Banco Central do Brasil será administrado por uma Diretoria de cinco (5) membros, um dos quais será o Presidente, escolhidos pelo Conselho Monetário Nacional dentre seus membros mencionados no inciso IV do art. 6º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 5.362, de 30-11-1967) (Vide Decreto nº 91.961, de 19-11-1985)

§ 1º O Presidente do Banco Central da República do Brasil será substituído pelo Diretor que o Conselho Monetário Nacional designar.

§ 2º O término do mandato, a renúncia ou a perda da qualidade Membro do Conselho Monetário Nacional determinam, igualmente, a perda da função de Diretor do Banco Central da República do Brasil.

.....

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2009

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Cidadania, a ser celebrado anualmente em 5 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A promulgação da Constituição, em 5 de outubro de 1988, representou um marco indelével para a consolidação da cidadania brasileira. Por isso, essa data merece fazer parte do calendário de celebrações cívicas nacionais.

Desde os tempos da nossa configuração como nação, o Brasil teve oito textos constitucionais, tendo cada um deles refletido as condições econômicas, sociais e políticas de sua época. Entretanto, jamais se observou um respeito tão grande aos direitos e garantias políticas como em 1988.

Respectivamente, tivemos as Cartas de 1824, outorgada por D. Pedro I, sem qualquer aval popular; a de 1891, promulgada pelo Congresso Constituinte, o primeiro da era republicana; a de 1934, igualmente promulgada pela Assembléia Nacional Constituinte; a de 1937, outorgada pelo presidente Getúlio Vargas; a de 1946, com o retorno da democracia, promulgada pela Assembléia Constituinte; as de 1967 e 1969, sem o apoio popular, frutos do regime de exceção; e, finalmente, a de 1988, que representou a retomada da participação popular.

Infelizmente, ainda que três das constituições anteriores tenham sido frutos de assembleias constituintes, quase todas apresentavam uma defasagem muito grande entre os anseios do cidadão brasileiro e aquilo que veio a ser inscrito nessas leis fundamentais.

Tal "índice de cidadania" da Carta de 1988 pode ser avaliado em 2008, ao se completarem vinte anos da sua promulgação. É inegável o avanço observado, com a colocação do Estado brasileiro a serviço de todos, indistintamente. São visíveis as conquistas, em especial no que diz respeito aos direitos fundamentais ali inscritos, como o do acesso à educação e à saúde.

Na esteira da Constituição Federal, as estaduais e as leis orgânicas municipais seguiram os mesmos princípios, ampliando, nas respectivas esferas, os direitos de cidadania.

Da elementar e imprescindível certidão de nascimento ao acesso facilitado à Justiça; do abstrato direito à comunicação à riqueza e variedade de meios de cultura e entretenimento veiculados pelo rádio, televisão e internet; do ideal de salário mínimo à conquista de um piso atual, equivalente a duzentos dólares norte-americanos; do anseio por moradia aos programas efetivos de habitação, todos são avanços oriundos da Constituição de 1988.

Obviamente, a maior conquista da atual Constituição diz respeito à consolidação das franquias democráticas, com eleições livres e periódicas para os cargos dos Poderes Executivo e Legislativo. Esse direito inalienável, por sua vez, representa a melhor maneira de aperfeiçoar as conquistas sociais e econômicas.

Assim, nada mais justo que conferir ao 5 de outubro, data da promulgação de nossa Carta Magna, o título de Dia Nacional da Cidadania. Por essa razão, pedimos o apoio de todos os parlamentares para a transformação desta proposição em lei.

Sala das Sessões, *10 de fevereiro de 2009.*

Senador PAPALÉO PAES

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 2009

Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para ampliar para trezentos e sessenta e cinco dias o prazo em que se aplica a isenção do imposto de renda da pessoa física sobre o ganho auferido na venda de imóvel residencial, condicionada à aquisição de outro imóvel residencial.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. Fica isento do imposto de renda o ganho auferido por pessoa física residente no País na venda de imóveis residenciais, desde que o alienante, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da celebração do contrato, aplique o produto da venda na aquisição de imóveis residenciais localizados no País.

..... (NR)”

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A ampliação de prazo de que trata esta Lei só produzirá efeito a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, trouxe importante alteração na tributação dos ganhos de capital auferidos pela venda de imóveis residenciais. Fora de qualquer dúvida, a outorga de isenção para tais ganhos, quando o produto da alienação de um imóvel residencial seja aplicado na aquisição de outro, dentro de determinado prazo, foi medida da maior justiça e de reconhecimento da prática de mercado.

Na verdade, a norma anterior era incoerente, na medida em que outorgava isenção na permuta de imóveis, porém determinava a incidência tributária quando a pessoa simplesmente operava uma mutação patrimonial ao vender seu imóvel para poder adquirir outro.

Do ponto de vista econômico e contábil, tanto faz permutar diretamente dois bens ou vender um para comprar outro. Trata-se de mera mutação patrimonial que não representa qualquer acréscimo de capacidade contributiva. É de conhecimento elementar que, na evolução da humanidade, a invenção da moeda deu-se exatamente pela necessidade de viabilizar trocas patrimoniais quando o puro escambo, ou seja, a troca direta de um bem pelo outro, não é realizável por qualquer motivo.

Entretanto, a norma carece de aperfeiçoamento.

Ocorre que o prazo fixado para que o contribuinte goze da isenção é de apenas seis meses, entre a alienação de um e a compra de outro imóvel. Na maior parte dos casos, o prazo é razoável. Entretanto, em muitos outros casos, esse prazo não se ajusta à realidade.

Um negócio imobiliário tem peculiaridades e complexidades que o diferenciam de qualquer outro. Bens imóveis, normalmente, revestem-se de alto valor monetário, o que torna sua comercialização muito dependente de fatores externos, tais como taxa de inflação, condições de financiamento, variações do mercado financeiro, variações do mercado cambial etc. Tudo isso dificulta a perfeita coincidência entre a venda de um imóvel e a compra de outro.

Quantas vezes se vê um imóvel anunciado para venda durante meses seguidos antes que possa ser efetivamente vendido?

Imagine-se, por exemplo, um proprietário que coloca seu imóvel à venda porque tenciona comprar um outro determinado imóvel, de cujo proprietário já obteve preferência, digamos, durante sessenta dias. Todavia, somente consegue vender o seu após cento e vinte dias, e assim mesmo com condições de preço e de pagamento que não permitem satisfazer o vendedor do outro imóvel, mesmo que ele ainda não o tenha vendido e concorde em garantir a preferência. Para não pagar o imposto com todas as penalidades de lei, o cidadão tem que procurar desesperadamente outro imóvel que atenda a suas conveniências, não sendo raro que, para não perder o prazo, acabe fazendo um péssimo negócio.

A ampliação de seis meses para um ano, do prazo dentro do qual o alienante de um imóvel residencial possa gozar da isenção, como se propõe neste projeto, não causará nenhum prejuízo sensível ao Erário e representará melhor ajustamento da lei à realidade de mercado.

É o que se oferece à deliberação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009.

Senador PAPALÉO PAES

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 2009 - Complementar

Altera os arts. 5º e 9º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que *dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar*, para introduzir parâmetros adicionais de transparência e controle relativamente às atividades das entidades fechadas de previdência complementar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 5º e 9º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, passam a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos:

“Art. 5º

§ 1º Os dirigentes do órgão ou órgãos fiscalizador e regulador serão escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação e de notória competência, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 2º Os atos e minutas de normativos do órgão ou órgãos regulador e fiscalizador deverão ser sempre acompanhados da exposição formal dos motivos que os justifiquem.

§ 3º As minutas de atos normativos serão submetidas à consulta pública, formalizada por publicação no Diário Oficial da União, devendo as críticas e sugestões merecer exame, resposta fundamentada e permanecer à disposição do público de forma ampla e irrestrita, de acordo com os meios disponíveis.

§ 4º Os atos normativos somente produzirão efeito após publicação no Diário Oficial da União, e aqueles de alcance particular, após a correspondente notificação.

§ 5º Após os primeiros sessenta dias de cada ano corrente, representantes do órgão regulador e fiscalizador deverão apresentar, em reunião da comissão temática pertinente do Senado Federal, relatório de gestão, que contemple, no mínimo:

- I – apresentação das ações implementadas nos últimos doze meses;
- II – apresentação de todos os normativos expedidos, com as respectivas exposições de motivos;

III – cópia de atas das reuniões do órgão normativo;

IV – planos e ações a serem implementados nos doze meses seguintes. (NR)”

“Art. 9º

.....
§ 3º Os atos e minutas de normativos relativos às diretrizes de que trata o § 1º deste artigo obedecerão aos mesmos procedimentos de transparência estabelecidos no art. 5º desta Lei Complementar, inclusive no que tange à apresentação de relatório por representante(s) indicado(s) pelo Conselho Monetário Nacional, que contemple a apresentação das resoluções expedidas, com as respectivas exposições de motivos. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Entende-se por fundo de pensão a entidade fechada de previdência complementar (EFPC) que se destina especificamente às pessoas vinculadas a determinada empresa patrocinadora. Como tais, os fundos de pensão estão disciplinados pela Lei Complementar nº 109, de 2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar.

Cabe atualmente à Secretaria de Previdência Complementar (SPC), na qualidade de órgão fiscalizador, o papel de analisar e acompanhar a todas as atividades geridas pelas entidades fechadas de previdência complementar, atuando com base no arcabouço normativo do Conselho Monetário Nacional e do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC), que consideram os aspectos de segurança econômico-financeira, rentabilidade, solvência e liquidez dos planos de benefícios.

Trata-se de um mercado cujas regras estão alicerçadas na boa técnica e bem estruturadas no intuito de se garantir uma boa administração dos recursos. Entretanto, as ações do poder público não se têm mostrado à altura do desafio de fiscalizar o cumprimento dessas regras.

A isso podemos atribuir:

a) o péssimo aparelhamento da SPC, a qual já deveria ter *status* de agência reguladora ou superintendência há anos, exigência essa que remonta à conclusão do Relatório da CPI dos Fundos de Pensão (1993) e à CPMI dos Correios (2006);

b) a fraca ligação entre os órgãos que fiscalizam o sistema financeiro e o mercado de capitais (Banco Central e CVM) e a SPC, os quais não compartilham informações de maneira sistemática e não realizam fiscalizações conjuntas (a não ser em crises);

c) a pouca transparência das decisões sobre alteração ou reformulação das regras de investimento, bem como quaisquer outras que digam respeito ao arcabouço normativos dos fundos de pensão;

d) as poucas intervenções do Poder Legislativo na cobrança de providências ou mesmo sobre a avaliação dos trabalhos dos mencionados órgãos no que tange à atuação dos fundos de pensão.

Se a SPC estivesse estruturada de maneira satisfatória, muitos dos dispositivos regulamentares seriam devidamente monitorados, bem como as providências estariam sendo tomadas.

Relativamente ao quesito “transparência das decisões”, entendemos como valioso instrumento a utilização da consulta pública, a qual poderia ser estendida aos atos normativos do CMN que digam respeito às EFPCs bem como ao CGPC, órgão normativo do sistema. Tais consultas aconteceriam previamente à tomada de decisão pelos Conselheiros, tendo em vista ser essa a instância superior na área regulatória dos fundos de pensão. Nesse sentido, tal medida contribuiria para que a regulação fosse efetiva, favorecendo a proteção dos direitos dos participantes e dos assistidos, o equilíbrio econômico-financeiro dos fundos de pensão e o equilíbrio atuarial dos planos de benefício. Dessa maneira, seria um instrumento de formação e de legitimação de políticas públicas na área previdenciária, sem afetar a autoridade executiva nas mãos do Poder Público.

Adjacente às consultas, um aspecto importante e que costuma ser negligenciado pela instância normativa do segmento operado pelos fundos de pensão é a falta de exposição de motivos das resoluções aprovadas. A exposição de motivos é instrumento importante para tornar públicas as intenções do proponente, permitindo-se, inclusive, que a participação na consulta pública seja mais eficaz. Também não se deve deixar de lado o fato de que os atos normativos devem ser devidamente avaliados à luz dos motivos invocados, exigindo-se que haja uma conexão lógica entre os motivos alegados e as finalidades propostas, sob pena de não atender ao requisito de razoabilidade.

Portanto, combinando-se elementos de consulta pública com a exigência de uma exposição de motivos, a administração pública estaria evitando que seus procedimentos normativos sejam despidos de sentido prático ou legítimo. Além disso, poderiam ser elemento balizador de questionamentos também por parte do Poder Legislativo.

Com relação a este último, entendemos que o ideal seria criar um mecanismo de controle mais efetivo sobre as atividades da SPC e dos demais órgãos citados. Esse controle poderá ser especialmente usado para verificar a compatibilidade das ações adotadas pelo órgão regulador e fiscalizador com as políticas definidas para o setor, além de ouvir os demais órgãos quanto às mudanças normativas realizadas em determinado período de tempo, bem como as respectivas justificativas. Com isso, pretende-se disciplinar as ações desses órgãos e elevar o preceito constitucional que atribui ao Congresso Nacional ou a qualquer de suas Casas a competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos.

Entendemos que esse conjunto de argumentos poderá provocar uma atenção mais precisa do Governo em relação ao seu papel fiscalizador e regulamentador das ações dos fundos de pensão, nisso entendido o fiel cumprimento das normas por eles mesmos expedidas.

10 de fevereiro de 2009.

Sala das Sessões,
Senador PAPALÉO PAES

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 2, DE 2009

Altera a Resolução do Senado Federal nº 43 e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art 4º

.....

§ 5º Para efeito de novos empréstimos e financiamentos, a partir de 1º de janeiro de 2009, os municípios que refinanciaram suas dívidas nos termos da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, deverão ter seus processos instruídos pelo Ministério da Fazenda observando-se estritamente a definição de Receita Corrente Líquida, assim como os limites para capacidade de endividamento, previstos nesta Resolução.

§ 6º Em se tratando de processos que envolvam o disposto no parágrafo anterior, o Ministério da Fazenda fica obrigado a encaminhar os mesmos para análise do Senado Federal em um prazo de, no máximo, um mês.(AC)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O refinanciamento das dívidas municipais deu-se a partir de medida provisória publicada pelo Poder Executivo em 1999. Tal medida provisória estabelecia condições restritivas para novos endividamentos e trabalha com o conceito de Receita Líquida Real. Tudo isto embasado na Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que, exercendo a competência privativa desta Casa, estabeleceu o conceito supracitado.

Ocorre que posteriormente à medida provisória do refinanciamento dos municípios, registrou-se a modificação introduzida pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e, a própria Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, foi revogada em sua totalidade. Surgiu, assim a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que passou a trabalhar com o conceito de Receita Corrente Líquida para avaliar a capacidade de endividamento de um município. Ora, não tem sentido nenhum que os municípios continuem sendo forçados a se submeterem a um critério de avaliação quantitativo que já foi abandonado tanto pela lei complementar, como pela resolução específica do Senado Federal que rege a matéria (ênfatizando, sua competência privativa). Ressalte-se que o mais esdrúxulo é que o refinanciamento dos municípios ainda encontra-se na forma de medida provisória. Ou seja, uma medida provisória (que perdura desde 2001) com um conceito abandonado já por duas normas definitivas. Assim, o objetivo primordial do presente projeto de resolução é garantir a aplicação correta e legalmente justa para o cálculo do endividamento dos municípios.

Sala das Sessões, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

Senador RAIMUNDO COLOMBO

À Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 3, DE 2009

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para vedar a realização de comemoração especial no Período do Expediente e de sessão especial nos meses de julho e dezembro.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 160......

.....
IV- não será realizada comemoração especial nos meses de julho e dezembro. (NR)”

Art. 2º O art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 199.

.....
§ 3º Não será realizada sessão especial nos meses de julho e dezembro. (NR)”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal prevêem, respectivamente, a realização de comemoração especial durante o Período do Expediente e de sessão especial para comemoração ou recepção de altas personalidades. Certamente, trata-se de atribuições de mais alta relevância.

Não obstante, as comemorações e sessões especiais não podem ter primazia sobre a tarefa precípua do Senado Federal, que é a atividade legislativa. Os meses de julho e dezembro têm se mostrado especialmente atribulados no que se refere ao afazer legiferante, seja em razão da proximidade da interrupção da sessão legislativa ou do encerramento desta. Há, invariavelmente, acúmulo de matérias

pendentes de apreciação imediata por parte dos senhores Senadores, como medidas provisórias, propostas de emenda à Constituição e projetos de lei com tramitação urgente estabelecida pela Constituição.

Cabe lembrar que o elevado número de atividades simultâneas nesta Casa, como as sessões plenárias, reuniões de comissões temáticas e de inquérito, sessões especiais e comemorações sobrecarregam os Senadores e comprometem a qualidade dos trabalhos dos parlamentares e das discussões, além de acarretar o esvaziamento dos locais de reunião, afetando a imagem do Senado Federal perante a sociedade, a imprensa e os demais Poderes.

Além disso, a realização de homenagens demanda o sensível aumento dos custos operacionais com material de divulgação, correspondência, logística, organização de espaços de reunião, recrutamento de pessoal técnico e de apoio. Segundo a Secretaria de Relações Públicas do Senado, cada evento destinado a comemoração ou homenagem requer a impressão e distribuição – especialmente a autoridades e senadores – de mais de mil convites e envelopes, o apoio técnico de cerca de dez integrantes daquela unidade e do gabinete do Senador solicitante, bem como a aquisição de arranjos de flores nobres e/ou tropicais, para ornamentação do Plenário.

Embora durante a proximidade do recesso parlamentar concentre-se significativo e relevante número de proposições legislativas a serem apreciadas, dados da Secretaria de Relações Públicas do Senado revelam que somente em dezembro de 2008 ocorreram duas sessões especiais e cinco comemorações no Período do Expediente, do total de cinquenta sessões especiais e comemorações realizadas naquele ano.

Por estas razões, oferecemos o presente projeto de resolução, que proíbe comemorações especiais no Período do Expediente e sessões especiais nos meses de julho e dezembro. Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões,

10 de fevereiro de 2009.

Senador JARBAS VASCONCELOS

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O projeto que acaba de ser lido vai à publicação e ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 36/2009/PSDB

Brasília, 10 de fevereiro de 2009

Assunto: Indicação para membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Carlos Sampaio, como membro titular, em substituição ao

Deputado José Aníbal, para integrar a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 455/09, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **José Aníbal**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 43, DE 2009

Senador Aloizio Mercadante e outros senadores

Requeiro, nos termos dos artigos 199 e 200 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial destinada a homenagear os 90 anos de criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), dia 30 de abril do corrente ano.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) foi criada pela Conferência de Paz após a Primeira Guerra Mundial, em 1919. Sua Constituição foi plasmada na Parte XIII do Tratado de Versalhes.

Na realidade, pode-se dizer que a criação da OIT foi uma das poucas coisas positivas contida naquele Tratado, um instrumento de notória iniquidade que desequilibrou a Europa e acabou contribuindo para conduzir o mundo a nova grande guerra.

Em 1944, na esteira dos efeitos da grande depressão, originada na crise de 1929, e da segunda guerra mundial, a OIT aprovou, em sua 26ª Conferência na cidade de Filadélfia, nos Estados Unidos, uma Declaração ampliando seus fins e objetivos, que antecipou e serviu como modelo para a Carta das Nações Unidas e para a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Em linha com essa Declaração, a partir de 1946 a OIT passou a dedicar-se, além dos aspectos relativos à

regulamentação das condições de trabalho e à seguridade social, aos instrumentos de defesa dos direitos humanos fundamentais do trabalhador, a formular programas globais de política social e a elaborar convenções de princípios referentes às diversas dimensões do mundo do trabalho, no contexto de um amplo programa de cooperação técnica destinado aos países em desenvolvimento.

Em seu 50º aniversário, a Organização foi agraciada, merecidamente, com o Prêmio Nobel da Paz. Na ocasião, o presidente do Comitê do Prêmio Nobel afirmou que a OIT era "uma das raras criações institucionais das quais a raça humana podia orgulhar-se".

É verdade. Fundada com o objetivo de promover a justiça social, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a única das Agências do Sistema das Nações Unidas que tem estrutura tripartite, na qual os representantes dos empregadores e dos trabalhadores têm as mesmas prerrogativas que os do governo. Essa estrutura democrática, somada à sua atuação incansável em prol da equidade social e dos direitos dos trabalhadores, a torna um dos organismos internacionais mais respeitados e valorizados.

Mais recentemente, em 1998, foi adotada a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e seu Seguimento, reafirmando o compromisso dos Estados Membros e da Comunidade Internacional de respeitar, promover e aplicar as normas acordadas referentes à liberdade de associação e de organização sindical, à eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, à abolição efetiva do trabalho infantil e à eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

Além disso, a Organização tem se constituído, ao longo de sua existência, em um fórum pluralista e objetivo para o debate das grandes questões ligadas ao desenvolvimento e ao mundo do trabalho, contribuindo de maneira decisiva para o melhor desenho de políticas de emprego e melhoramento das condições de trabalho, particularmente nos países em desenvolvimento.

Presente no Brasil desde 1950, a OIT inspira o País a persistir na difícil mas necessária luta contra as suas graves desigualdades sociais.

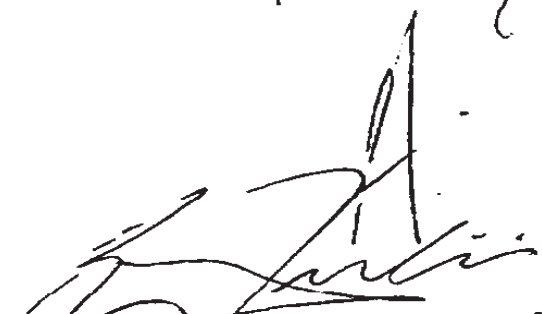

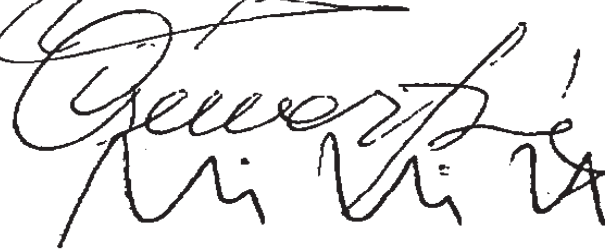
A crise que atualmente afeta a economia mundial, a maior desde a grande depressão dos anos trinta, coloca novos problemas e desafios que vão requerer um gigantesco esforço de todos os países, tanto no plano internacional quanto no interior de cada economia nacional. A OIT, pela sua história e pela sua capacidade técnica, tem um importante papel a desempenhar na busca de alternativas e soluções para limitar os efeitos destrutivos das tendências de regressão econômica e social em curso e estabelecer um novo padrão de organização e desenvolvimento da economia mundial.

Nesta conjuntura de recessão mundial, que, como nos anos trinta, ameaça o bem-estar e os direitos dos trabalhadores, nada mais oportuno e justo do que homenagear a OIT, por ocasião do cumprimento de seus 90 anos de existência.

Em vista do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares a esta importante propositura.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009.


Senador Aluizio Mercadante

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 44, DE 2009

Requeiro, nos termos do Artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de aplauso ao Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, que assume a Presidência no Tribunal de Justiça do Pará neste ano de 2009, sucedendo o mandato da Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy.

Requeiro ainda que o voto de Aplauso seja extensivo aos novos dirigentes eleitos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA

Durante o biênio 2007/2009, o Desembargador Rômulo Nunes, magistrado de carreira, exerceu de forma competente e ética a vice-presidência do TJE/PA e a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Como magistrado, percorreu o interior do Estado, atuando nas comarcas de Oriximiná, Igarapé-Miri e Belém, sendo ainda Diretor do Fórum Cível da Capital.

Em 2000, aos 49 anos, ascendeu, por merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, chegando à Presidência da Corte por eleição de seus Pares.

Sala das Sessões, **10 de fevereiro de 2009.**

Senador FLEXA RIBEIRO

REQUERIMENTO Nº 45, DE 2009

Requeiro nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, voto de louvor aos homens e mulheres integrantes do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina pela sua dedicação sem limites, destemor e bravura por como se conduziram durante a ocorrência dos eventos desencadeados pela calamidade pública que se instalou naquele Estado.

Requeiro ainda que o Voto de louvor seja levado ao conhecimento do Comandante do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

JUSTIFICAÇÃO

Sem dúvida nenhuma os eventos que se sucederam neste verão em Santa Catarina alcançam proporções aos eventos que destruíram Nova Orleans, nos EUA, quando da passagem do furacão Katrina. Mas, é nestes momentos que se consegue vislumbrar o esforço de determinadas pessoas em fazer o bem, transcendendo os seus próprios limites. Em Santa Catarina, podemos

registrar um destes momentos quando o Corpo de Bombeiros não mediu esforços e, trabalhando sob as condições mais adversas que um ser humano pode suportar, conseguiu minorar o sofrimento de milhares de pessoas entre vítimas e desabrigados. Mais uma vez, o povo de Santa Catarina mostrou o seu valor e soube sobrepujar as dificuldades. Muito ainda resta fazer, mas, com certeza, a história desses homens e mulheres do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina será lembrada como um exemplo de dedicação e de virtude humana.

Sala das Sessões, **10 de fevereiro de 2009.**

Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

REQUERIMENTO Nº 46, DE 2009

Requeiro nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, voto de louvor aos homens e mulheres integrantes da Polícia Militar de Santa Catarina pela sua dedicação sem limites, destemor e bravura por como se conduziram durante a ocorrência dos eventos desencadeados pela calamidade pública que se instalou naquele Estado.

Requeiro ainda que o Voto de louvor seja levado ao conhecimento do Comandante da Polícia Militar de Santa Catarina.

JUSTIFICAÇÃO

Sem dúvida nenhuma os eventos que se sucederam neste verão em Santa Catarina alcançam proporções aos eventos que destruíram Nova Orleans, nos EUA, quando da passagem do furacão Katrina. Mas, é nestes momentos que se consegue vislumbrar o esforço de determinadas pessoas em fazer o bem, transcendendo os seus próprios limites. Em Santa Catarina, podemos registrar um destes momentos quando a Polícia Militar não mediu esforços e, trabalhando sob as condições mais adversas que um ser humano pode suportar, conseguiu minorar o sofrimento de milhares de pessoas entre vítimas e desabrigados. Mais uma vez, o povo de Santa Catarina mostrou o seu valor e soube sobrepujar as dificuldades. Muito ainda resta fazer, mas, com certeza, a história desses homens e mulheres da Polícia Militar de Santa Catarina será lembrada como um exemplo de dedicação e de virtude humana.

Sala das Sessões, **10 de fevereiro de 2009.**

Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

REQUERIMENTO

Nº 47, DE 2009

Requeiro nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, voto de aplauso à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela iniciativa da Campanha da Fraternidade 2009 que tem como tema o combate a indiferença em relação à corrupção na política.

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Coordenador da Campanha da Fraternidade 2009.

JUSTIFICAÇÃO

A indiferença em relação à corrupção na política, expressada em enunciados como "rouba, mas faz" ou "tudo acaba em pizza", será alvo da Campanha da Fraternidade de 2009, segundo a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), instituição da Igreja Católica. Realizada desde 1964 pela CNBB na Quaresma (período de 40 dias que antecede a Páscoa), a campanha deste ano terá como tema segurança pública, mas também abordará assuntos de ética na política.

O secretário-geral da CNBB, dom Dimas Lara Barbosa (bispo auxiliar do Rio de Janeiro), afirma que "frases como "rouba, mas faz" são sintomas de uma mentalidade difusa no meio do povo e expressam um indiferentismo perigoso". Para Barbosa, "tem muita gente que diz que é preciso levar vantagem sempre, mesmo que para isso seja preciso enganar. Isso pode servir de substrato cultural para justificar situações de impunidade".

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2009.

Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 48, DE 2009

Nos termos do art. 70 e do art. 71, VII, da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, seja encaminhada ao Tribunal de Contas da União solicitação das seguintes informações:

- Sobre auditorias e inspeções realizadas pelo TCU em obras no Estado de Santa Catarina, a partir de 2003:

- a) Número do processo;
- b) relator do processo;
- c) parecer da unidade técnica;
- d) decisão do Plenário (quando houver).

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário que as informações por mim solicitadas sejam remetidas o mais rapidamente possível a fim de que possamos avaliar a situação das auditorias em relação ao estado de Santa Catarina. Tal conjunto de informações permitirá compreender melhor os problemas de gestão que possam estar correndo naquela região.

Dentro deste contexto, faz-se necessário que o Tribunal de Contas da União preste, com urgência, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009

Senador RAIMUNDO COLOMBO

REQUERIMENTO Nº 49, DE 2009

Nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria na Secretaria Nacional de Defesa Civil, a fim de avaliar eficiência, eficácia e efetividade de suas ações.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, o Brasil tem passado por um grande número de catástrofes naturais. Neste último verão ocorreram enchentes violentíssimas em vários estados brasileiros. Em Santa Catarina a magnitude dos eventos pode ser comparado aos efeitos de um furacão dado o grande número de desabrigados e mortos, bem como da destruição de parte da infra-estrutura local. Dentro desse contexto, torna-se essencial que se tenha uma estrutura de defesa civil que realmente tenha capacidade de ação célere e eficiente. Assim, a presente auditoria verificará a situação da defesa civil brasileira, podendo dar sugestões para o aperfeiçoamento do sistema, bem como servir de referencial para ações parlamentares que desejo efetivar.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009

Senador RAIMUNDO COLOMBO

REQUERIMENTO Nº 50, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, para que este providencie junto à PETROBRÁS, **no estrito prazo constitucional**, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- 1) A cópia do contrato firmado entre a PETROBRÁS e a FINATEC para a construção de laboratório de pesquisa.
- 2) O custo da obra, discriminado por categoria de despesa, bem como os subcontratados.
- 3) Os pareceres jurídicos que fundamentaram a escolha da FINATEC.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a imprensa brasileira registrou que a Petrobrás firmou contrato com a FINATEC, fundação pertencente à Universidade de Brasília. Tal fundação já mostrou ter sido usada de forma indevida para burlar processos licitatórios e, com isto, gerar superfaturamentos e desvios de recursos públicos. Ressalte-se que o caso acabou gerando a renúncia do reitor da Universidade de Brasília. O contrato firmado sem concorrência enquadra-se perfeitamente nos “modelos” de desvio de recursos públicos analisados na CPI das ONGs. Entretanto, transcende aquela CPI sendo de interesse de todo o Congresso averiguar tal situação.

Assim, torna-se essencial que esta Casa, responsável última pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, tenha informações claras e objetivas sobre o contrato em comento.

Sala da Sessão, **10 de fevereiro de 2009**

Senador RAIMUNDO COLOMBO

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 51, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado dos Transportes, para que este, **no estrito prazo constitucional**, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- Evolução dos gastos com as rodovias federais desde 2003 com as seguintes informações:
 - a) valor no orçamento e valor pago em cada exercício;
 - b) valor pago em cada exercício por unidade da federação;
 - c) valor gasto em cada exercício em cada uma das estradas federais (BRs).

JUSTIFICAÇÃO

O jornal "O Globo", em sua edição de 7 de janeiro do corrente noticiou que o Governo Federal só gastou 15,5% dos R\$ 3,3 bilhões destinados a manter e recuperar rodovias federais. Todos os anos a população brasileira assiste a inépcia do Governo Federal em investir em infra-estrutura, enquanto seus gastos correntes não param de aumentar e a carga tributária atinge níveis de verdadeiro confisco. Como conseqüências desses números, registramos dois fatos. Primeiro, um verdadeiro "apagão" rodoviário que compromete a estrutura produtiva de nosso país ao mesmo tempo em que agrava o "custo Brasil". Segundo, centenas de vidas ceifadas precocemente devido ao descaso nos investimentos do Governo Federal em relação as nossas estradas. Assim, o presente requerimento de informações tem por objetivo conhecer detalhadamente os números da ação governamental a fim de que possa embasar posteriores medidas que proporei.

Portanto, torna-se essencial que esta Casa, responsável última pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, tenha informações claras e objetivas sobre o fato supracitado.

Sala da Sessão, **10 de fevereiro de 2009**

Senador RAIMUNDO COLOMBO

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 52, DE 2009

NOS termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que este, **no estrito prazo constitucional**, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- A lista discriminada de todas as emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União pagas no período 2003 até 2008, com as seguintes informações:

- a) o valor pago da emenda;
- b) o parlamentar autor;
- c) a data do pagamento;
- d) o objeto da emenda.

JUSTIFICAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do Poder Executivo são prerrogativas indelegáveis desta Casa. A questão das chamadas “emendas parlamentares” suscita forte debate tanto quanto ao seu uso político por parte do Governo, como em relação as suas prioridades. O objetivo do presente requerimento é ter maiores informações a respeito desta questão, a fim de poder embasar ação legislativa que pretendo tomar.

Portanto, torna-se essencial que esta Casa, responsável última pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, tenha informações claras e objetivas sobre o fato supracitado.

Sala da Sessão, **10 de fevereiro de 2009**

Senador RAIMUNDO COLOMBO

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO

Nº 53, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este solicite ao Banco do Brasil, **no estrito prazo constitucional**, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- O número total de vice-presidências daquela instituição, suas funções, o custo anual de cada uma (com a remuneração do cargo), e o ocupante atual.

JUSTIFICAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do Poder Executivo são prerrogativas indelegáveis desta Casa. Notícias chegadas a este Gabinete informam exageros ocorridos na gestão administrativa do Banco do Brasil. Assim, neste sentido, o objetivo do presente requerimento é ter maiores informações a respeito desta questão, a fim de poder embasar ação legislativa que pretendo tomar.

Portanto, torna-se essencial que esta Casa, responsável última pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, tenha informações claras e objetivas sobre o fato supracitado.

Sala da Sessão, **10 de fevereiro de 2009**

Senador RAIMUNDO COLOMBO

À Mesa para decisão.

REQUERIMENTO Nº 54, DE 2009.

Senador Raimundo Colombo

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- (1) A cópia do processo administrativo que fundamentou a cessão da servidora Maria Lúcia Fatorelli Carneiro, conforme despacho publicado no **Diário Oficial da União** de 8 de abril de 2008.
- 2) Os pareceres jurídicos que embasaram a cessão.
- 3) A atual situação da servidora.

Justificação

Recentemente, a imprensa brasileira registrou que a Senhora Maria Lúcia Fatorelli Carneiro encontra-se cedida pelo governo brasileiro ao Governo do Equador. Situação totalmente extravagante e que torna necessário esclarecimento por parte do Ministro da Fazenda. O Equador reluta em honrar seus compromissos para com o Governo brasileiro. Além do mais, parece exceder os limites do Regime Jurídico Único a cessão em comento.

Assim, torna-se essencial que esta Casa, responsável última pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, tenha informações claras e objetivas sobre o fato supracitado.

Sala da Sessão, 10 de fevereiro de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

REQUERIMENTO

Nº 55, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este solicite ao Banco do Brasil, **no estrito prazo constitucional**, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- o número de agências no exterior, sua localização, o número de funcionários no exterior em cada agência, a data da abertura de cada uma, o custo operacional de cada uma, a remuneração dos gerentes, bem como o nome do responsável atual por cada agência.

JUSTIFICAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do Poder Executivo são prerrogativas indelegáveis desta Casa. Notícias chegadas a este Gabinete informam sobre exageros ocorridos na gestão administrativa do Banco do Brasil. Assim, neste sentido, o objetivo do presente requerimento é ter maiores informações a respeito desta questão, a fim de poder embasar ação legislativa que pretendo tomar.

Portanto, torna-se essencial que esta Casa, responsável última pela fiscalização dos atos do Poder Executivo, tenha informações claras e objetivas sobre o fato supracitado.

Sala da Sessão, **10 de fevereiro de 2009**

Senador RAIMUNDO COLOMBO

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 56, DE 2009

Requeiro nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, voto de louvor aos integrantes da Defesa Civil de Santa Catarina pela sua dedicação sem limites, destemor e bravura por como se conduziram durante a ocorrência dos eventos desencadeados pela calamidade pública que se instalou naquele Estado.

Requeiro ainda que o Voto de louvor seja levado ao conhecimento do Coordenador da Defesa Civil de Santa Catarina.

JUSTIFICAÇÃO

Sem dúvida nenhuma os eventos que se sucederam neste verão em Santa Catarina alcançam proporções aos eventos que destruíram Nova Orleans, nos EUA, quando da passagem do furacão Katrina. Mas, é nestes momentos que se consegue vislumbrar o esforço de determinadas pessoas em fazer o bem, transcendendo os seus próprios limites. Em Santa Catarina podemos registrar um destes momentos quando a Defesa Civil não mediu esforços e, trabalhando sob as condições mais adversas que um ser humano pode suportar, conseguiu minorar o sofrimento de milhares de pessoas entre vítimas e desabrigados. Mais uma vez, o povo de Santa Catarina mostrou o seu valor e soube sobrepujar as dificuldades. Muito ainda resta fazer, mas, com certeza, a história desses homens e mulheres da defesa civil de Santa Catarina será lembrada como um exemplo de dedicação e de virtude humana.

Sala das Sessões, *10 de fevereiro de 2009.*

Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

REQUERIMENTO Nº 57, DE 2009

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento da professora GEMINIANA BULÇÃO BRINGEL, ocorrido no dia 14 de janeiro deste ano de 2009, em Parintins-AM.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de VOTO DE PESAR pelo falecimento da professora e ex-Vereadora GEMINIANA BULÇÃO BRINGEL, ocorrido no dia 14 de janeiro deste ano de 2009, em Parintins-AM.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família da falecida professora.

JUSTIFICATIVA

Geminiana Bulcão Bringel, falecida no dia 14 de janeiro deste ano, teve intensa atuação nas áreas política e educacional de Parintins-AM. Fica na história da cidade como símbolo de coragem e convicção política. Elegeu-se Vereadora, em 1965, pelo MDB, tornando-se Presidente da Câmara Municipal. Foi a única mulher, até hoje, a exercer esse cargo na cidade de Parintins, como assinalou, em Nota de Pesar, o Prefeito Bi Garcia. Ele enalteceu a participação dela como uma mulher que contribuiu com mudanças efetivas em vários setores da sociedade, trazendo um diferencial: a competência em lidar com o profissionalismo e a vida familiar. Lembrou os momentos históricos importantes vividos pela professora, que foi autora do projeto que deu o Título de Cidadão Parintinense ao primeiro Bispo da cidade, Dom Arcângelo Cerqua, e aprovou o ato de criação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae. Geminiana, que fora

agraciada com a medalha de Reconhecimento Legislativo Raimundo Almada, deu também grande contribuição para a criação da Escola Pestalozzi, tendo integrado a Diretoria da Unidade Educacional de Parintins, no período de 1983 a 1993. Pelo exemplo de vida e pelo que fez pela população parintinense, ela faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Lider do PSDB

REQUERIMENTO

Nº 58, DE 2009

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do jornalista e advogado AYRTON PINHEIRO DE ALMEIDA, ocorrido no dia 29 de janeiro deste ano de 2009, em Brasília-DF.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de VOTO DE PESAR pelo falecimento do jornalista e advogado AYRTON PINHEIRO DE ALMEIDA, ocorrido no dia 29 de janeiro deste ano de 2009, em Brasília-DF.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da sua família.

JUSTIFICATIVA

O jornalista e advogado Ayrton Pinheiro de Almeida, falecido no dia 29 de janeiro deste ano de 2009, aos 74 anos, em decorrência de infarto, era legítimo pioneiro da Capital. Tendo vindo para Brasília em 1956, como funcionário da Novacap, pôde acompanhar muito de perto, e desde o início, toda a fase de construção da nova Capital, na qual se fixou após a inauguração, em 1960. Em Brasília nasceram três de seus quatro filhos. A filha Márcia é uma das primeiras brasilienses: nasceu apenas uma semana após a mudança da Capital. Como jornalista, Ayrton trabalhou na Sucursal de Brasília do jornal *Última Hora* e também no Senado. Pela contribuição que deu à imprensa e à construção da nova Capital, ele faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões 10 de fevereiro de 2009.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO

REQUERIMENTO Nº 59, DE 2009

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento, no dia 30 de janeiro de 2009, do Engenheiro JOÃO AUGUSTO CONRADO DO AMARAL GURGEL, criador do primeiro automóvel com tecnologia inteiramente brasileira e inventor do primeiro carro elétrico do País.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento, dia 30 de janeiro de 2009, em São Paulo, do Engenheiro JOÃO AUGUSTO CONRADO DO AMARAL GURGEL, criador do primeiro automóvel com tecnologia cem por cento nacional e inventor do primeiro carro elétrico do País.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da viúva Carola Gurgel e, por intermédio dela, aos filhos e demais parentes.

JUSTIFICATIVA

Engenheiro brilhante, o Dr. Amaral Gurgel viveu uma existência inteiramente dedicada à concepção e produção de veículos, criando o primeiro automóvel com tecnologia inteiramente brasileira. Ele chegou a ser considerado o Henry Ford do Brasil. O veículo, que levava seu nome – Gurgel – era bem aceito, pelo que a fábrica de Rio Claro vendeu 40 mil unidades. A indústria não resistiu à concorrência e foi à falência em 1994. O Dr. Gurgel deixou, no entanto, além dos veículos que fabricava, entre eles o primeiro carro elétrico brasileiro, um exemplo de pertinácia e de fibra.

Seu apreço ao setor automobilístico levou-o a antecipar tendências, como os chamados carros “mil”. O Gurgel tinha 800 cilindradas e, ao longo de sua fabricação, conquistou a preferência de muitos brasileiros, inclusive um modelo com design inédito, com portas de fibra de vidro transparente.

Sala das Sessões: *10 de fevereiro de 2009.*

Senador ARTHUR VIRGÍLIO

Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 60, DE 2009**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista e advogado Edísio Gomes de Matos, ocorrido no dia 9 de janeiro de 2009, em Brasília-DF.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista e advogado Edísio Gomes de Matos, ocorrido dia 9 de janeiro, em Brasília-DF.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da viúva, Sr^a Ethra Lúcia Antony Gomes de Matos e, por seu intermédio, aos filhos, netos e bisnetos deixados pelo falecido, bem como do seu irmão, Edmir Gomes de Matos.

Justificação

Edísio Gomes de Matos, natural do Ceará e criado por um tio, em Bauru e Campinas, no Estado de São Paulo, faleceu em Brasília, no dia 9 de janeiro deste ano de 2009, aos 81 anos de idade. Era um dos pioneiros da Capital. Repórter do **Jornal do Brasil**, veio do Rio de Janeiro para cobrir a transferência da Capital, em 1960, e aqui fixou residência. Era homem de múltiplas atividades. Adolescente, em Bauru-SP, voava em planadores junto com o amigo de infância Osiris Silva. Sonhavam em construir aviões. Sem condições financeiras para fazer o curso de Engenharia Aeronáutica, ambos viram na Força Aérea Brasileira o caminho para realizar, ao menos parcialmente, o sonho da aviação. Osiris Silva continuou na FAB, cursou o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), criou a Embraer e começou a fabricar aviões. Edísio deixou a FAB e seguiu outros caminhos, mantendo, porém, por toda a vida, os laços de amizade com Osiris e o gosto aeronáutico. Formou-se em Química, ingressou no antigo Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) e andou cuidando de usinas no Nordeste. Como gostava também de escrever, descobriu outra vocação: a de jornalista. Fez o curso na antiga Uni-

versidade do Brasil, no Rio, e passou a trabalhar no **Jornal do Brasil**. Era bom repórter, com faro e garra para as notícias, bastando lembrar que foi o primeiro jornalista a tomar conhecimento da renúncia de Jânio Quadros, quando o inusitado fato ainda era segredo palaciano. Descobriu e revelou os preparativos para edição do primeiro Ato Institucional, o que lhe custou uns dias de prisão. O jornalismo o levou também à advocacia, afinal duas profissões com muita afinidade. Assim que a Universidade de Brasília (UnB) passou a funcionar, ele se matriculou no Curso de Direito, integrando a primeira turma de formandos. Aos poucos, foi trocando o jornalismo pela advocacia. Mas amou ainda, por alguns anos, como repórter e comentarista da antiga TV Brasília e do jornal **Correio Brasileiro**. Foi também professor. Nos primeiros tempos de Brasília, lecionou Química no curso secundário da rede pública. Mais tarde, tornou-se professor da própria UnB. E ainda encontrou tempo para publicar dois livros. Um, em 1974, sobre o Código de Processo Civil, que acabava de ser aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República. Reuniu, no livro, o novo texto legal, alguns dos principais discursos de parlamentares esclarecendo o sentido das mudanças e mais notas explicativas. Em 1977, publicou dezenas de crônicas sob o título “Várias Estórias com Pé e Cabeça”, livro lançado na Coleção Machado de Assis, do Senado, numa iniciativa do Comitê de Imprensa da Casa. Crônicas com o toque de humor que foi, sempre, a característica marcante de Edísio Gomes de Matos. Ele se casou, logo no início de Brasília, com a amazonense Ethra Lúcia Antony, com a qual teve cinco filhos, um dos quais – Edísio Gomes de Matos Filho – chefe do meu Gabinete. E deixa outro filho, Artur Gil Gomes de Matos, de um primeiro casamento. Pela contribuição que deu em todas essas áreas por que passou, ele faz jus a homenagem póstuma que ora proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 61, DE 2009

Requer VOTO DE PESAR pela morte de passageiros e tripulantes do avião Bandeirante, da Manaus Taxi Aéreo, que caiu no Rio Manacapuru, Amazonas, na tarde do dia 7 de fevereiro de 2009.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de VOTO DE PESAR pelo falecimento ocorrido em 7 de fevereiro de 2009, no Rio Manacapuru, Amazonas, durante voo entre Coari e Manaus, de passageiros e tripulantes do avião Bandeirante, acidentado no Amazonas, durante voo iniciado em Coari com destino a Manaus. As vítimas do trágico acidente são:

Passageiros: Adalto Santos dos Santos; Anads Junior; Camile Almeida Melo; Daniel de Melo; Daniel de Souza Melo; Emanuel de Melo; Evandro da Costa; Hosana de Souza Melo; Janete Melo dos Santos; João Liberal Neto; Joelma Aguiar; Jonas de Souza Melo; Julia Caiane Melo Duarte; Laio Neto Melo Pinheiro; Luis Eduardo Melo Santos; Maria Eduarda Melo; Mateus Dantas da Silva; Merciclei de Souza Melo; Micicleide de Oliveira; Natalia da Costa Liberal; Stefhanie da Costa Liberal; Tamara Maria da Silva.

Tripulantes: César Leonel Grieger (piloto); Danilson Cirino Ayres da Silva (copiloto).

Requeiro, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares das vítimas, por intermédio da Prefeitura Municipal de Coari.

JUSTIFICATIVA

Novamente, a fatalidade enluta lares do meu Estado. Desta vez, 24 pessoas perderam a vida no trágico acidente com um avião fretado que ia de Coari a Manaus. Há ainda dúvidas acerca da lotação da aeronave e isso deverá ser rigorosamente apurado pelas autoridades. No momento, lamentamos a morte desses moradores do Amazonas, que haviam saído de Coari com destino a Manaus, onde participariam de festa. Quis o destino que a viagem não se completasse. A poucos metros de Manacapuru, o Bandeirante precipitou-se sobre o rio, no que foi o maior desastre aéreo do País, depois do acidente com o avião da TAM no aeroporto de Congonhas.

Na oportunidade desse Voto do Senado, resta prantear a morte de tantas pessoas, rogando que a serenidade possa estar presente entre os seus parentes.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 62, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO a KARENZ JONZ, pela conquista do bicampeonato mundial feminino de skate vertical.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à atleta brasileira KARENZ JONZ, pela conquista do título de bicampeã mundial feminino de skate vertical, o World Cup of Skateboarding (WCS).

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

JUSTIFICATIVA

Karen Jonz, que faz do esporte sua principal diversão, conquistou o bicampeonato mundial feminino de Skateboarding, o que situa a mulher brasileira em posição de destaque no cenário esportivo mundial. É, pois, merecedora do Voto de Aplauso de requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 63, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO ao jornal semanário GAZETA DO RIO PARDO, da cidade de São José do Rio Pardo-SP, por haver completado seu centenário de fundação no dia 3 de janeiro deste ano de 2009.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao jornal semanário GAZETA DO RIO PARDO, por ter completado 100 anos de existência no dia 3 de janeiro deste ano de 2009.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Deputado Federal Sílvio Torres e, por seu intermédio, aos integrantes de sua família responsáveis pela publicação, bem como a todos que nela trabalham.

JUSTIFICATIVA

No dia 3 de janeiro deste ano de 2009, o jornal semanário *Gazeta do Rio Pardo*, da próspera cidade de São José do Rio Pardo-SP, completou 100 anos de fundação. Fato sem dúvida notável e que por si só atesta a respeitabilidade alcançada pela publicação, que nos últimos 50 anos vem sendo democraticamente dirigida pela família do Deputado Federal tucano Sílvio Torres. É sinal de que a população rio-pardense encontra no jornal firme defensor da cidade, dos seus interesses e da sua história, tão ligada a uma das maiores glórias da literatura brasileira, que é Euclides da Cunha. Foi em São José do Rio Pardo, para onde fora designado, como engenheiro, para construir uma ponte, que nas horas vagas ele escreveu **Os Sertões**. Por estes 100 anos de bons serviços prestados àquela comunidade paulista a *Gazeta do Rio de Pardo* faz jus a esta homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO

Líder do PSDB

REQUERIMENTO

Nº 64. DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO ao DESEMBARGADOR MANOEL ALBERTO REBELO DOS SANTOS, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao DESEMBARGADOR MANOEL ALBERTO REBELO DOS SANTOS, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

JUSTIFICATIVA

O Desembargador Manoel Alberto Rebelo dos Santos, integrante do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, assumiu, em 3 de fevereiro de 2009, o cargo de Diretor-Geral da Escola de Magistratura do Estado, pelo que requeiro ao Senado da República este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 65, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO à DESEMBARGADORA VALÉRIA GARCIA DA SILVA MARON, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Terceira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à DESEMBARGADORA VALÉRIA GARCIA DA SILVA MARON, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Terceira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada.

JUSTIFICATIVA

A Desembargadora Valéria Garcia da Silva Maron, integrante do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, assumiu, em 3 de fevereiro de 2009, o cargo de Terceira Vice-Presidente do órgão, pelo que requeiro ao Senado da República este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO

Nº 66, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO ao DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO LEITE VENTURA, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Do Estado do Rio de Janeiro.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO LEITE VENTURA, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

JUSTIFICATIVA

O Desembargador Paulo Roberto Leite Ventura, integrante do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, assumiu, em 3 de fevereiro de 2009, o cargo de Segundo Vice-Presidente do órgão, pelo que requeiro ao Senado da República este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 67, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO ao DESEMBARGADOR ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao DESEMBARGADOR ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

JUSTIFICATIVA

O Desembargador Antonio Eduardo Ferreira Duarte, integrante do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, assumiu, em 3 de fevereiro de 2009, o cargo de Vice-Presidente do órgão, pelo que requeiro ao Senado da República este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões 10 de fevereiro de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO

Nº 68, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO ao DESEMBARGADOR ROBERTO WIDER, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao DESEMBARGADOR ROBERTO WIDER, pela sua posse no cargo de Corregedor-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 2009.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

JUSTIFICATIVA

O Desembargador Roberto Wider, integrante do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, assumiu, em 3 de fevereiro de 2009, o cargo de Corregedor-Geral de Justiça do órgão, pelo que requeiro ao Senado da República este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO ao DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 2009.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

JUSTIFICATIVA

O Desembargador Luiz Zveiter, integrante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, assumiu, em 3 de fevereiro de 2009, a presidência daquela Corte, pelo que requeiro ao Senado da República este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 70, DE 2009

REQUER INFORMAÇÕES ao Ministro dos TRANSPORTES, acerca da anunciada construção do Porto de Itacoatiara-AM e de projetos de portos em outras cidades do Amazonas.

REQUEIRO, de acordo com o art. 216, do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, ao **Ministro dos Transportes**, informações acerca da construção de porto na cidade de Itacoatiara, anunciada e não iniciada, bem como de outros portos em diversas cidades do Estado do Amazonas.

JUSTIFICATIVA

Logo no começo de sua gestão, o ilustre Ministro dos Transportes anunciou amplamente a construção do porto de Itacoatiara, com aproveitamento da localização e da estrutura do porto ali existente mas já deteriorado pelo tempo. À mesma época, foi anunciada também a construção de outros portos no Amazonas, Estado em que a navegação fluvial é meio de transporte vital. No entanto, a despeito das promessas, os projetos não saíram do papel.

Ao Senado, dentro da sua prerrogativa de órgão fiscalizador, é importante conhecer as razões da protelação dessas melhorias.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

(Assinatura)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 71, DE 2009

Requeiro, nos termos do Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de Congratulações à equipe de basquetebol brasileiro Universo BRB Financeira Brasília, pela conquista do campeonato denominado Liga das Américas de Basquete, realizado em 08 de fevereiro de 2009 na cidade de Xalapa, capital do Estado de Veracruz, no México.

JUSTIFICATIVA

Em razão do inquestionável tributo que presta à causa do Esporte brasileiro, impõe-se a necessidade de que o Senado da República reconheça e formule votos de aplausos e congratulações à conquista inédita do basquete da equipe candanga em terras estrangeiras.

Trata-se de proeza memorável, que é preciso assentar nos anais desta Casa. A relevância do feito traduz o resultado de um árduo trabalho que vem sendo articulado, apoiado e patrocinado pela gente do Distrito Federal, merecedora das felicitações ora sublinhadas. A equipe já é vitoriosa.

Ao longo de sua faina, já obteve sagração nos mais diversos embates desportivos de que tomou parte, ressaltando-se os títulos de Campeão Nacional de Basquete em 2007 e o Vice-Campeonato em 2008.

O Título de Campeão das Américas, obtido pelo Universo/BRB, sem dúvida, reprojeta a posição brasileira no *ranking* internacional da modalidade, bem como assinala um novo tempo para a prática desportiva, não só do ponto de vista profissional, mas também de todos os demais simpatizantes.

Já enaltecera a exitosa campanha do Universo/BRB a Federação Internacional de Basquete (FIBA), a Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e a Liga Nacional de Basquete (LNB). A mídia brasileira e internacional anotaram a grandiloquência do original acontecimento, notadamente o Correio Braziliense, o Jornal de Brasília, o Globo, os sites das Entidades Dirigentes do Desporto, etc.

O caminho da conquista internacional se deu pela participação no quadrangular final, com as vitórias sobre o Minas Tênis, do Brasil (90x80), sobre o Biguá, do Uruguai (86x75), e sobre os Halcones, do México, (86x83), que jogavam, literalmente, em casa.

Convém apontar que a competição foi vencida, em sua primeira edição (2007/2008), pelo Peñarol Mar Del Plata, da Argentina, e agora pelo brilhantismo do quinteto da Universo/BRB. A próxima edição da Liga das Américas classificará os dois melhores times para o mundial de Clubes, a ser realizado, provavelmente, na China em 2010.

É irrefragável a idéia de que o *dream team* brasileiro se põe no cenário nacional como uma das agremiações mais exitosas de todos os tempos, motivo pelo qual seria bastante e suficiente para a justa homenagem desta Casa da Federação.

Sala das Sessões, em 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

Senador GIM ARGELLO

REQUERIMENTO Nº 72, DE 2009

Requeiro nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, voto de aplauso ao Movimento “Todos pela Educação”.

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos Coordenadores do referido movimento.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil só será verdadeiramente independente quando todos seus cidadãos tiverem acesso a uma Educação de qualidade. Partindo dessa idéia, representantes da sociedade civil, da iniciativa privada, organizações sociais, educadores e gestores públicos de Educação se uniram no movimento “Todos pela Educação”: uma aliança que tem como objetivo garantir Educação Básica de qualidade para todos os brasileiros até 2022, bicentenário da Independência do País.

O “Todos pela Educação” não é um projeto de uma organização específica, é um projeto de nação. É uma união de esforços, em que cada cidadão ou instituição é co-responsável e se mobiliza, em sua área de atuação, para que todas as crianças e jovens tenham acesso a uma Educação de qualidade.

Sala das Sessões, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

REQUERIMENTO Nº 73, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO ao doutorando em Sociologia MARCELO SERÁFICO, pela defesa, em janeiro, na UFRS, de tese acadêmica sobre a Zona Franca de Manaus.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao universitário amazonense MARCELO SERÁFICO, doutorando em Sociologia, pela defesa de tese acerca do Pólo Industrial de Manaus, no mês de janeiro de 2009, na Universidade Federal de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

JUSTIFICATIVA

Doutorando em Sociologia, o acadêmico Marcelo Seráfico defendeu, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tese que trata de aspectos econômicos e sociais do Pólo Industrial de Manaus. Seu título dá bem uma idéia da extensão da tese: "O Empresário local e a Zona Franca de Manaus: reprodução social e globalização econômica."

Pela importância e atualidade do tema, é o homenageado merecedor do Voto de Aplauso que ora requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009

Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 74, DE 2009

Requeiro, nos termos do Artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de aplauso à Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, pela atuação competente e ética na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, biênio 2007-2009.

Requeiro ainda que, além da homenageada, se dê ciência deste Voto aos demais Desembargadores eleitos para cargos no biênio 2007/2009.

JUSTIFICATIVA

A Drª. Albanira Bemerguy, magistrada de carreira, iniciou sua trajetória no interior do Estado, sendo juíza em Barcarena, Oriximiná e Santarém por duas oportunidades.

Ascendeu ao desembargo e por escolha de seus Pares, presidiu a mais alta Corte de Justiça do Estado. Durante sua gestão, dentre outras realizações na distribuição efetiva da justiça, inaugurou, em 26 de janeiro de 2009, o Fórum Cível Professor Doutor Daniel Coelho de Souza.

Sala das Sessões, 10 DE FEVEREIRO DE 2009.
Senador FLEXA RIBEIRO

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos iniciar imediatamente a Ordem do Dia.

Quero conclamar todos os Senadores e Senadoras que venham ao plenário, para que possamos votar autoridades, projetos de lei de autoridades e também medida provisória.

O Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, solicitou que, a partir de agora, todos os dias, possamos abrir às 16 horas, pontualmente, a Ordem do Dia.

E esse é o nosso propósito, aqui, coadjuvado pelo Secretário devidamente presente, Senador Mão Santa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Líder Alvaro Dias, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiramente, Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentá-lo e ao Presidente Sarney por esta iniciativa: começar as sessões deliberativas às 16h, cumprindo o Regimento, é uma atitude de afirmação da nova Mesa do Senado Federal, que demonstra vontade política para corrigir equívocos que implicam desorganização e reafirmar a postura de transformar o Senado Federal numa Casa Legislativa eficiente, ágil, capaz de oferecer respostas mais rápidas às aspirações da população brasileira.

Quanto à votação de autoridades, o nosso Partido, PSDB, delibera não votar enquanto não houver a reunião de Líderes para discutir a pauta. O Líder Arthur Virgílio se ausentou em razão de audiência com o Governador do Distrito Federal e me pediu que eu transmitisse à Casa esta disposição do PSDB, ou seja, o PSDB não pretende deliberar sobre autoridades, antes que ocorra a reunião de Lideranças para definir a pauta da Ordem do Dia para as primeiras sessões deste ano legislativo.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Mário Couto, pela Minoria.

Logo após, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falo pela Liderança da Minoria.

Digo a V. Ex^a que ratifico as palavras do Líder do PSDB. Acho que a Mesa tem que imediatamente convocar uma reunião de líderes para que se possa inicialmente compor as comissões, Presidente. Nós não podemos trabalhar nesta Casa sem a composição das comissões. Ainda não recebemos qualquer comunicação da Mesa com relação a uma reunião que se possa definir as comissões. Acho até imprudente que esta Casa possa iniciar os seus trabalhos de plenário sem a composição das comissões.

Mais ainda, Sr. Presidente: precisamos de uma pauta mais extensa, de uma pauta mais longa. Não vale chegar hoje aqui, passar o dia nesta Casa para votar só autoridade. Vamos compor uma pauta maior, uma pauta consistente para que possamos votar. Por isso concordo com o Líder do PSDB e vou no mesmo caminho: a Minoria não concorda que se vote só autoridade, na tarde de hoje.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sr. Senador Mário Couto, é importante registrar, atendendo aí à demanda de V. Ex^a, que há, infelizmente, uma medida provisória trancando a pauta, a Medida Provisória nº 445. Portanto, em decorrência de a medida provisória estar trancando a pauta, lamentavelmente, nós só poderemos votar autoridades; é o que o Regimento e a Constituição permitem.

De modo que a questão da pauta de hoje se deve exclusivamente...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Melhor ainda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Deve-se exclusivamente ao fato de termos uma medida provisória.

Por outro lado, eu concordo com V. Ex^a no sentido de que é necessário que as lideranças deliberem rapidamente a respeito da formação das mesas das comissões. As indicações já foram feitas. Praticamente todos os partidos já indicaram seus representantes às comissões. O que falta, na verdade, é um acordo final em relação às direções. Eu até gostaria de sugerir aos líderes que trabalhassem a possibilidade de irem elegendo as direções das comissões consensuais, como fizemos aqui, na semana passada, em relação àqueles cargos que já eram consensuais.

V. Ex^a tem razão, como Líder da Minoria, em reivindicar uma solução rápida, imediata, bem como de solicitar a reunião de líderes para que possamos definir a pauta.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A argumentação de V. Ex^a e a argumentação do Senador Alvaro Dias, certamente, são argumentações válidas.

Com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Permita-me, só um minuto, Senador, apenas para ilustrar a colocação de V. Ex^a.

No discurso de posse, o Presidente Sarney deu destaque ao combate às medidas provisórias, exatamente como esta que está trancando a pauta hoje. Elas, exatamente elas, que engessam a pauta deste Parlamento. É um exemplo ótimo e que se comece a dar agora: a medida está trancando a pauta? Não se vota nada!

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Essa medida provisória, lamentavelmente, está aqui há algum tempo. A minha posição é muito restritiva em relação a esse instituto. De qualquer sorte, havendo medida provisória trancando a pauta, não há outro caminho senão a limitação da pauta apenas às autoridades.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro e, logo a seguir, o Senador Osmar Dias, Líder do PDT.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, quero também aplaudir e louvar a iniciativa da Mesa Diretora do Senado, Presidida pelo Senador Sarney, e, neste instante, por V. Ex^a, como Primeiro Vice-Presidente, em cumprir o Regimento, como foi dito que seria feito, abrindo a Ordem do Dia às 16h. Isso dá aos Senadores a certeza de que haverá Ordem do Dia no horário Regimental.

E, dependendo dos acordos do Colégio de Líderes, votaremos aquilo que estiver em pauta ou, então, colocaremos em pauta a própria Medida Provisória nº 445 – a que se procura um consenso. Mas vamos resolver, já que não há um consenso, pelo voto do Plenário, se a medida será acatada ou não. Mas é importante, sim, como V. Ex^a colocou, que possamos, de uma vez por todas, aprovar a regulamentação da tramitação das medidas provisórias, para que não aconteça isso no início de uma legislatura e já comecemos os trabalhos com uma pauta já trancada por uma medida provisória que vem da legislatura passada; mas, que, regimentalmente, como V. Ex^a aqui colocou ao Senador Mário Couto, é impossível se fazerem votações de outras matérias que estão pautadas sem liberarmos a questão da Medida Provisória nº 445.

Então, quero apoiar, pela questão exposta, as Lideranças do PSDB, do Senador Alvaro Dias, e da Minoria, do Senador Mário Couto, e parabenizar V. Ex^a.

Aproveitando o assunto que eu queria abordar neste pedido da palavra pela ordem, Sr. Presidente, lembro que encaminhei à Mesa dois requerimentos de acordo com o art. 222 do Regimento Interno. Em um deles, proponho um voto de aplauso ao Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, que assume a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Ele assumiu dia 2, mesmo dia em que elegemos a Mesa Diretora desta Casa, que tem o privilégio de tê-lo como Vice-Presidente, indicado que foi pelo PSDB. O Desembargador Rômulo sucede na Presidência a Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy.

Portanto, o requerimento é de aplauso aos novos dirigentes eleitos do Tribunal de Justiça e ao novo Presidente, Desembargador Rômulo Ferreira Nunes, que tem uma vida dedicada à magistratura paraense. Ele foi elevado ao desembargo aos 49 anos, em 2000. Percorreu o Estado todo e conhece como ninguém a situação da magistratura e a questão da Justiça no Estado do Pará, e assume agora a Presidência para fazer, sem sombra de dúvida, um mandato profícuo, levando a Justiça a todos os rincões do nosso Estado.

O segundo requerimento é de congratulações à Desembargadora Albanira, que deixa a Presidência depois de um trabalho desenvolvido por dois anos, elevando e levando a Justiça a todos os rincões do meu Estado.

Eram essas as observações que eu queria fazer.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Mesa acolhe os requerimentos de V. Ex^a e passa a palavra ao ilustre Senador Osmar Dias e, logo após, ao Senador Alvaro Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, são duas coisas. A primeira é que eu gostaria de me inscrever para falar logo após o Senador Alvaro Dias, como Líder do PDT. Neste momento, quero falar na mesma direção que já se expressaram aqui o Senador Alvaro Dias e o Senador Mário Couto, bem como o Senador Flexa Ribeiro.

Nós, na semana passada, ficamos três dias debatendo os critérios para a composição da Mesa. Finalmente encontramos os critérios que devem, no meu entendimento, balizar a indicação dos membros para as comissões técnicas e, por conseqüência, a eleição dos presidentes e vice-presidentes. Estamos no dia 10 de fevereiro e ainda aguardamos a convocação que, no meu entendimento, Sr. Presidente, deve ser feita pelo Presidente do Senado. O Presidente convoca os Líderes para uma reunião. Se não, que Líder vai convocar os outros Líderes? Eu sou Líder do PDT, mas vou ser

convocado por Líder de outro partido para uma reunião para discutir composição das comissões? Quem deve fazer isso é o Presidente da Mesa, o Presidente do Senado. Estou aguardando.

Hoje é dia 10 de fevereiro, estamos aí com a Marcha dos Prefeitos, estamos aí com os Prefeitos que vieram para o Encontro Nacional dos Prefeitos em Brasília. Neste momento, eles estão no encontro, mas, daqui a pouco, todos eles estarão aqui no Congresso Nacional, e teremos que conversar com os Prefeitos. Por que não estamos reunidos, os Líderes, com o Presidente do Senado para discutir que critério vai balizar a escolha dos presidentes das comissões, a distribuição das comissões pelos partidos e, em consequência, dos membros, Sr. Presidente?

Estamos em 10 de fevereiro, aí vem carnaval... Então, por que mudamos? É melhor continuar logo com o recesso. Se for para não trabalharmos, que continue o recesso. Estou aqui lavrando um protesto.

Até agora não recebi nenhum convite, nem convocação, para reunião dos Líderes para definir os critérios e eleger os Presidentes. Se nós vamos continuar assim, Sr. Presidente, aí vem carnaval, acabou fevereiro... Vamos começar a trabalhar em março? Não vai ficar bem.

Presidente, V. Ex^a é o Vice-Presidente do Senado e tem, portanto, prerrogativa. Convoque V. Ex^a, se o Presidente Sarney não estiver na Casa, uma reunião para que os Líderes possam escolher hoje suas comissões técnicas e comecemos a trabalhar, Sr. Presidente. Senão, não vai pegar bem. É o apelo que faço. E deixo minha inscrição para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Osmar Dias, o Presidente Sarney não se acha presente em virtude de uma cerimônia da qual ele participa agora no Palácio do Planalto. Ele me pediu que eu abrisse a Ordem do Dia. Tão logo ele compareça, tão logo ele chegue, vou transmitir a S. Ex^a o apelo de V. Ex^a. Lembro, porém, que, regimentalmente, as comissões podem continuar funcionando com os atuais Presidentes, com as atuais direções até o dia de amanhã. Logo após, por cinco sessões seguintes, os dois mais velhos presidirão as comissões até que elas se formem. De qualquer sorte, considero prudente e consequente que este assunto seja resolvido o quanto antes.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Passo a palavra ao Senador Alvaro Dias. A seguir, falará o Senador José Agripino e, então, o Senador Valter Pereira.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma questão de prioridade. O Senador Osmar Dias já se referiu à necessidade de essa reunião ocorrer o mais rapidamente possível. Havia uma previsão de que os Líderes se reunissem na tarde de hoje para discutir os critérios de representatividade e a composição das comissões, bem como a indicação dos nomes para a eleição dos seus Presidentes. Dessa forma, não há razão para deliberarmos aqui, para iniciarmos a Ordem do Dia, sem que esse assunto esteja resolvido. Essa é a prioridade, a definição das comissões da Casa para que os trabalhos possam transcorrer com normalidade.

Por essa razão, Sr. Presidente, já que há essa disposição do PSDB – imagino que o Senador José Agripino também possa ter a mesma disposição –, de não deliberarmos na tarde de hoje enquanto não houver solução para o problema das comissões, sugiro a V. Ex^a que dê por encerrada a Ordem do Dia para que o debate possa prosseguir, inclusive com V. Ex^a podendo convocar os oradores inscritos.

Repito, Sr. Presidente, que minha sugestão é que V. Ex^a dê por encerrada a Ordem do Dia. Não sei se V. Ex^a ouviu, porque estava atendendo a Secretária, a Dr^a Cláudia, que a sugestão que faço, em razão do impasse e da disposição da Oposição de não deliberar hoje, é que V. Ex^a encerre a Ordem do Dia, até para que V. Ex^a possa manter entendimento com as lideranças e que a Mesa possa convocar os oradores inscritos para a continuidade do debate.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Ordem do Dia sequer foi iniciada. Apenas anunciei a intenção de começar imediatamente, e V. Ex^a solicitou o adiamento, em virtude da falta de acordo das Lideranças. Daqui a pouco vamos deliberar, tomar uma decisão em relação ao início ou não da Ordem do Dia e, sobretudo, em relação a essa reunião de Líderes.

Com a palavra o Líder José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, acho que V. Ex^a é testemunha de que, na semana passada, vivemos dias de intensa movimentação com a eleição para Presidente da Casa e, em seguida, para composição da Mesa, votada e eleita em dois momentos. Por que três votações? Porque estamos vivendo um momento de grande articulação política, de complicada articulação política. E a complicação política leva à obrigação do entendimento, que é o que se fez na semana passada, e se conseguiu. Esse entendimento só foi obtido no gabinete da Presidência, na presença do Presidente eleito, José Sarney, que,

reunido com Líderes, costurou o entendimento final para que pudéssemos ter a chapa completa.

Digo isso porque nenhum Líder lidera Líder nenhum. Para se fazer uma reunião de Líderes, é preciso que alguém tome a iniciativa, e o Presidente Sarney, que é um homem de reconhecida competência e experiência política, conseguiu, em meia hora de conversa com os Líderes, o entendimento que a Casa precisava ter.

Eu acho que a reunião de Líderes precisa acontecer o mais urgente possível, convocada pelo Presidente da Casa, que tem legitimidade e habilidade política suficiente para que nós possamos completar o processo, já que a Mesa está toda eleita, toda empossada. Para que a Casa volte à normalidade, é preciso que as Comissões estejam funcionando normalmente. E quando eu falo em funcionamento normal, é o Presidente da CAE eleito e empossado; é o Presidente da CCJ eleito e empossado; da Comissão de Assuntos Sociais, da de Direitos Humanos, de todas as Comissões, o que terá de ser conseguido por acordo, por entendimento.

O critério da proporcionalidade está consagrado já. A eleição da Mesa já foi feita pelo critério da proporcionalidade. Não pode haver dois pesos e duas medidas. Não é possível se eleger a Mesa pelo critério da proporcionalidade e se elegerem os Presidentes das Comissões por outro critério que não seja o da proporcionalidade. O que é preciso é que os Líderes se encontrem – e eu estou à disposição –, para que a gente encontre, no critério da proporcionalidade, o entendimento possível para a eleição dos Presidentes.

E aqui vai o meu apelo para que isso aconteça hoje, o mais tardar amanhã, para que a Casa possa voltar à normalidade. É a ponderação que faço a V. Ex^a, e concordo completamente com o Líder Alvaro Dias, que aqui se manifestou. Eu acho que a Casa está se acomodando com a nova administração. V. Ex^a é o novo Vice-Presidente da Casa e se comporta com a esperada dignidade. Eu acho que seria conveniente nós aguardarmos a definição das eleições para Presidente e Vice-Presidente das Comissões para que nós pudéssemos retornar à normalidade absoluta dos nossos trabalhos.

E a proposta que faço a V. Ex^a é de transmitir ao Presidente Sarney que, tão logo chegue do compromisso, faça uma convocação para que os Líderes se reúnam, para que a gente, sob a sua liderança, procure o entendimento pautado no critério da proporcionalidade, para que possamos eleger amanhã, se possível, os presidentes das comissões e possamos, aí sim, nos reunir no plenário e votar a pauta e a Ordem do Dia. É a sugestão e o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Agripino, V. Ex^a tem razão, corrobora com a sugestão do Líder Alvaro Dias, do Líder Osmar Dias. Não tenho dúvida de que o Presidente Sarney, tão logo seja informado acerca dessas manifestações, imediatamente tomará a decisão de convidar os Líderes para uma reunião, que espero seja ainda hoje, para que haja tempo de as Comissões se reunirem amanhã a fim de escolher suas direções. V. Ex^a tem razão em relação a isso.

V. Ex^a também se manifesta aqui como Líder do Democratistas contra o início da Ordem do Dia de hoje, já que não há acordo, sequer os Líderes se reuniram.

Espero ouvir a manifestação dos demais Líderes, já que as Lideranças dos dois Partidos de Oposição se manifestaram contra o início da Ordem do Dia. Espero ouvir os demais Líderes para que eu possa tomar uma decisão em relação à abertura ou não da Ordem do Dia de hoje.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Pela ordem, o Senador Valter; logo após, o Senador Casagrande e, depois, o Senador Mercadante.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a inatividade desta Casa deslustra a sua imagem – isso é inquestionável. Infelizmente, terminou o recesso, e a produção legislativa não reiniciou. Para o grande público externo, essa discussão sobre a composição das Comissões é irrelevante.

Todavia, quando se fala na inércia, na morosidade, na inatividade do Congresso, aí sim a sociedade faz a sua cobrança, porque ela não aceita que o Congresso esteja com as suas portas abertas, com tudo funcionando, menos o seu coração, que é o plenário desta Casa.

Entendo, Sr. Presidente, que a constituição dessas Comissões não é indispensável ao funcionamento regular da Casa. As Comissões técnicas têm uma composição anterior à nossa investidura, anterior ao início desta Sessão Legislativa. Portanto, acredito que a Mesa Diretora deveria pelo menos estabelecer um calendário implacável e rigoroso para que a Ordem do Dia possa ser operada, possa ser efetivamente exercida, independentemente dessas dificuldades que estão ocorrendo na composição das Comissões técnicas.

Então, o apelo que faço a V. Ex^a, que está na Presidência dos trabalhos e que nos honra exercendo a vice-presidência desta Casa, é no sentido de que leve à Mesa pelo menos a proposta de um cronograma, para que seja rigorosamente cumprido, independentemente

das disputas internas, que só interessam efetivamente ao público interno desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Valter Pereira, há uma determinação e uma disposição muito forte, que parte do Presidente José Sarney, de minha parte e da Mesa Diretora, no sentido de iniciar rigorosamente às 16 horas a Ordem do Dia. Foi exatamente isto que fiz hoje: às 16 horas em ponto eu estava aqui, por solicitação do Presidente José Sarney, e iniciamos a discussão em relação à Ordem do Dia. Infelizmente, não há acordo.

Agora, quero ouvir as Lideranças no sentido de saber se vamos começar a Ordem do Dia, se haverá *quorum* e número, para que haja as deliberações, ou se não haverá a possibilidade de abrir a Ordem do Dia.

No que diz respeito à Mesa Diretora, especialmente no que diz respeito à minha pessoa, nós vamos votar, nós vamos deliberar todos os dias impreterivelmente a partir das 16 horas.

Com a palavra, o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente, eu também, como os demais Líderes, quero naturalmente que nós possamos resolver rapidamente o problema das Comissões. E também faço a defesa de que as Comissões sejam resolvidas pela proporcionalidade dos blocos partidários, para que possamos dar oportunidade a todos os Partidos representados nesta Casa de participação, da chance de participarem da condução de algumas das Comissões da Casa.

Portanto, eu também sou defensor de que o Presidente Sarney coordene esse trabalho, como Presidente eleito desta Casa, que comande esse processo.

Mas compreendo também que, independentemente da formação das Comissões e da composição das Comissões, temos matérias que estão pautadas que independem das Comissões que serão formadas. Nós temos autoridades que poderão ser votadas. Nós temos até medida provisória que já está trancando a pauta, cuja deliberação poderemos começar.

Então, na ausência do Líder Valadares, estou aqui manifestando a posição do meu Partido, do PSB, favorável à votação de matérias nesta tarde, uma vez que nós não temos razão para que não haja votação dessas matérias que já foram apreciadas nas suas devidas Comissões no ano passado, no ano legislativo passado, e estão prontas para serem votadas, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência registra a questão de ordem do Senador Renato Casagrande.

Eu gostaria de saudar e acolher com prazer a presença do Líder do PR na Câmara dos Deputados, Deputado Sandro Mabel. Seja bem-vindo.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, Líder do PT.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Líderes, quero dizer que, da nossa parte, nós poderíamos, já hoje, iniciar o processo de votação daquelas matérias em que há entendimento, em particular autoridades, dado que nós temos uma medida provisória que tranca a pauta que, evidentemente, deve ser objeto de uma discussão específica. Mas poderíamos começar votando autoridades.

E concordo com todos aqueles que pediram às Lideranças que concentrem os esforços para que a gente resolva imediatamente a questão das indicações para as respectivas Comissões, respeitando o princípio da proporcionalidade e das indicações das Bancadas.

Eu procurei o Presidente Sarney ontem, exatamente nessa direção; hoje, conversei com o Líder Romero Jucá, pedindo empenho das Lideranças do Governo; conversei com as Lideranças da Oposição, no sentido de buscarmos esse entendimento o mais rápido possível. Acho que estamos prontos para sentarmos à mesa – os Líderes – e bater o martelo definitivo sobre as comissões, para começarmos imediatamente o trabalho.

O Brasil espera o retorno pleno dos trabalhos do Senado. A conjuntura precisa que isso aconteça. E a distribuição de comissões não é uma tarefa tão difícil, se seguirmos aquilo que o Regimento estabelece: o respeito às indicações das bancadas, a proporcionalidade e a ordem dos pedidos das indicações.

Então, a minha sugestão é que, imediatamente, a gente possa fazer essa reunião ainda hoje e resolver definitivamente a questão, para retomarmos plenamente as atividades legislativas.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Mercadante, a opinião de V. Ex^a é de que devemos iniciar as votações em relação às autoridades ainda hoje?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Vejo que seria possível iniciarmos...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não há acordo ainda. O PSB e o DEM não...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Acho que há quórum para votarmos autoridades – temos embaixadores e outras

autoridades a serem votados –, nós poderíamos retomar isso em Plenário e darmos prioridade na reunião do colégio de Líderes, para montarmos as respectivas comissões.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para reafirmar...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Após manifestação do Senador Aloizio Mercadante, concedo novamente a palavra ao Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Em respeito ao Senador Aloizio Mercadante, apenas para reafirmar, já que provavelmente ele não estava presente: não há acordo da parte do PSDB e também da parte do Democratas para votação de autoridades. Se não há acordo, evidentemente o Governo tem maioria na Casa e, se desejar impor a sua maioria, poderá realizar a Ordem do Dia. Caso contrário, não haverá Ordem do Dia, porque não há acordo para deliberar sobre autoridades. A prioridade é a reunião do Colégio de Líderes, para a definição das Comissões.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Quero também, Presidente, reafirmar a posição da Minoria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Indago à Liderança do Governo se há disposição para iniciarmos a Ordem do Dia, ou se, em razão da discordância dos Líderes do PSDB e do Democratas, vamos adiar o início da Ordem do Dia.

Algun Senador falaria pela Liderança do Governo? (Pausa.)

O Senador Romero Jucá está ausente.

Senador Delcídio. (Pausa.)

Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, apenas para reiterar...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou Líder do PRB, o Partido faz parte do Bloco do Governo, e gostaria apenas de reiterar o apelo de que há autoridades que já foram aprovadas nas Comissões, já tiveram o voto do PSDB, já tiveram o voto do Democratas, e estão aqui apenas para cumprirem a formalidade regimental. Podemos prosseguir com os trabalhos para que não haja prejuízo ao serviço que elas prestam ao País. Então, faria esse apelo, Sr. Presidente, para que, depois dessa longa parada que tivemos por conta do nosso recesso parlamentar, possamos retomar hoje

os trabalhos, votando essas autoridades e mantendo o trabalho que elas prestam ao nosso País.

É o apelo que fazemos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Mesa registra a manifestação do Senador Crivella.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Líder em exercício do Governo, Senador Antonio Carlos Valadares. Logo após, falará o Senador Gim Argello.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois de ouvir algumas Lideranças que se pronunciaram sobre a possibilidade de adiamento da Ordem do Dia, eu gostaria de expressar, em nome da Liderança do Governo - já que o Líder Romero Jucá não se encontra presente nesta sessão -, que seria de todo conveniente, depois de uma reunião que certamente haverá entre a Presidência da Mesa e as Lideranças para o estabelecimento da Ordem do Dia, que esta Ordem do Dia fosse realizada no dia de amanhã. Isso seria de todo conveniente, uma vez que, é claro, não há quórum para a votação de matérias tão importantes.

Esse é o pedido que faço a V. Ex^a e à Mesa, em nome da Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Gim Argello; logo após, falará o Senador Magno Malta.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do nosso Vice-Líder Antonio Carlos Valadares, a pedido de todas as Lideranças, que façamos uma reunião amanhã. E amanhã – até porque hoje nossa cidade está recebendo todos os prefeitos do País – faríamos a Ordem do Dia e votaríamos as autoridades. Conversei há pouco com o Líder Romero Jucá, que, da mesma forma que o nosso grande Senador Antonio Carlos Valadares, colocou que a votação ficasse para amanhã.

Aproveitando ainda este momento e o microfone também, eu gostaria de parabenizar o time de basquete de Brasília, o Universo Brasília/BRB, que acabou de ser campeão pan-americano, nesta madrugada, no México. O time será recebido agora no aeroporto de Brasília pelo Corpo de Bombeiros. São verdadeiros atletas, campeões sul-americanos, campeões de um torneio muito importante que foi realizado. O Clube Universo, do Distrito Federal, foi vitorioso, um clube muito ajudado aqui pelos Senadores Wellington Salgado e pelo Jorge.

Quero parabenizar esses atletas, que trouxeram mais um título internacional para o basquetebol de Brasília.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, só para dar um informe relevante ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senado Americano acabou de aprovar o pacote, 61 votos a 37, votando com rapidez e urgência. E acho também que é um chamamento ao nosso Senado para que a gente tenha mais agilidade para tratar de temas relevantes, sobretudo o enfrentamento da crise internacional.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Aloizio Mercadante, os dois Líderes em exercício do Governo solicitaram o adiamento da Ordem do Dia até que ocorra a reunião. Indago a V. Ex^a, como Líder do PT, se esse é o entendimento de V. Ex^a também.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Já expressei o meu entendimento: acho que poderíamos começar a sessão votando autoridades que estão pendentes. A Presidência poderia convocar imediatamente uma reunião com os Líderes, e poderíamos concluir, o mais breve possível, ainda hoje, a composição das comissões para, a partir de amanhã, termos o pleno trabalho do Senado Federal.

Acho que essa é a expectativa da sociedade, e não vejo por que não poderíamos caminhar nessa perspectiva.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Aloizio Mercadante, o Presidente José Sarney se encontra numa cerimônia oficial. Sem a presença dele, ou sem um contato telefônico, eu não gostaria de marcar. Tenho a absoluta convicção de que ele marcará para hoje ainda, ou amanhã, essa reunião de Líderes.

Indago ao Senador Magno Malta se o assunto do pedido da palavra pela ordem se refere a essa matéria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Então, vou primeiro despachar, para que, logo após, possa conceder a palavra a V. Ex^a.

Não há entendimento em relação ao início da Ordem do Dia. Dessa forma, adio, para a sessão de amanhã, a Ordem do Dia, fazendo constar da pauta dos trabalhos de amanhã todas as mensagens e to-

dos os projetos que constam da pauta da Ordem do Dia de hoje.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que *dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008).*

Relator revisor: Senador Romero Jucá
(Sobrestando a pauta a partir de: 22-12-2008)

Prazo final: 15-2-2009

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.*

3

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 29, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator **ad hoc**: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 5, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 38, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator **ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro

Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob n.ºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda n.º 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda n.º 2-Plen), Relator **ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n.º 6, de 2003 (n.º 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que altera os arts. 47 e 56 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob n.º 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob n.º 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição n.º 20, de 1999, com a Emenda n.º 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal,

para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator **ad hoc**: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003,

na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator **ad hoc**: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.*

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,

Relatora **ad hoc**: Senadora Ideli Salvatti.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro.* Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,

Relator: Senador Valdir Raupp.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.*

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator **“ad hoc”**: Senador Virgínio de Carvalho.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado).*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos*

à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (dispõe sobre o cálculo da concessão de benefício assistencial).

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator **ad hoc**: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar,

de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

40

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

41

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozaildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

42

REQUERIMENTO Nº 1.048, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.048, de 2007, do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de solidariedade ao povo americano pela perda de milhares de entes queridos no atentado terrorista que derrubou as torres gêmeas do World Trade Center, em Nova Iorque; que atingiu o prédio do Pentágono, em Washington; e que levou o avião da United Airlines a ser abatido e cair na Pensilvânia.

Parecer favorável, sob nº 1.286, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

43

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

44

REQUERIMENTO Nº 1.423, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.423, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando de voto de aplauso pelo transcurso do cinqüentenário do maior movimento de jovens do mundo, o Movimento Leo de Liderança ¿ Experiência e Oportunidade, Leo Clube, criado no Estado da Pensilvânia, EUA.*

Parecer favorável, sob nº 1.287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Inácio Arruda.

45

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 27, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, *solicitando voto de solidariedade a José Manuel Ramos-Horta, Presidente da República de Timor-Leste e o pleno restabelecimento de sua saúde, alvejado durante um ataque armado à sua casa por grupos dissidentes da política daquele país, no mês de fevereiro de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 1.288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Inácio Arruda.

46

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2008, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, *solicitando voto de aplauso ao Juiz José Barroso Filho, da Justiça Militar de Manaus, escolhido pela ONU para o posto de Juiz Internacional no Timor Leste.*

Parecer favorável, sob nº 1.289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador César Borges.

47

REQUERIMENTO Nº 243, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 243, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, *solicitando que o Senado Brasileiro conclame o Congresso Americano a derrubar o veto aposto pelo Presidente dos Estados Unidos, George Bush, ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter suspeitos de terrorismos a técnicas duras de interrogatório como o “waterboarding”.*

Parecer sob nº 1.290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Cristovam Buarque, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CRE, de redação, que apresenta.

48

REQUERIMENTO Nº 519, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 519, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando voto de louvor ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) por sua Resolução que dá respaldo à Institucionalidade Democrática, ao diálogo e à Paz na Bolívia, aprovada em maio de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Marco Maciel.

49

REQUERIMENTO Nº 714, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 714, de 2008, do Senador João Pedro, *solicitando voto de censura às declarações que teriam sido feitas pelo empresário sueco Johan Eliasch, consultor do Governo britânico para assuntos relativos à preservação ambiental, propondo a compra de terras na Amazônia por estrangeiros.*

Parecer favorável, sob nº 1.292, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Suplicy.

50

REQUERIMENTO Nº 727, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 727, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de censura e repúdio a Johan Eliasch, empresário sueco apontado como o maior comprador de terras na Amazônia e diretor da ONG Cool Earth.*

Parecer favorável, sob nº 1.293, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Suplicy.

51

REQUERIMENTO Nº 798, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 798, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando voto de censura ao Parlamento Europeu, por sua decisão de criminalizar os imigrantes não-documentados, ao aprovar a nova lei de imigração que permite a detenção de imigrantes "ilegais" por até 18 meses.*

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Nery.

52

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, pelo seu pronunciamento a respeito de correspondência subscrita por Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).*

53

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder da Farc, e que este acontecimento seja um marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivido pela Colômbia.*

54

REQUERIMENTO Nº 930, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 930, de 2008, do Senador Paulo Paim, *solicitando voto de aplauso ao líder e ex-Presidente Sul-Africano, Nelson Mandela, pelo transcurso do seu 90º aniversário.*

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Marco Maciel.

55

REQUERIMENTO Nº 931, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 931, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de congratulações aos atletas da delegação e representantes do Brasil nos Jogos Olímpicos de 2008 em*

Pequim, desejando que possam aproximar os povos e resultar em passos efetivos para a paz mundial, contribuindo para o processo de democratização e progresso da República Popular da China e do Tibete

Parecer sob nº 1.296, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Wellington Salgado, favorável, com a Emenda nº 1-CRE, que apresenta.

56

REQUERIMENTO Nº 958, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2008, do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando voto de solidariedade aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no mês de agosto de 2008, exortando a que seus Governos mantenham e respeitem o fim das hostilidades até que a paz definitiva seja negociada.*

Parecer favorável, sob nº 1.297, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

57

REQUERIMENTO Nº 1.117, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.117, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando voto de censura e repúdio às tentativas de desestabilização da democracia da República da Bolívia, bem como a quaisquer ações que visem ameaçar a integridade territorial daquele país.*

Parecer favorável, sob nº 1.298, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora **ad hoc**: Senadora Serys Shessarenko.

58

REQUERIMENTO Nº 1.224, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.224, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de aplauso ao economista americano Paul Robin Krugman,*

por ter sido agraciado com o Prêmio Nobel de Economia, em 2008.

Parecer favorável, sob nº 1.299, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Marco Maciel.

59

REQUERIMENTO Nº 1.346, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.346, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, *por ter sido eleito juiz da Corte Internacional de Justiça. solicitando voto de aplauso ao Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito juiz da Corte Internaciona de Justiça.*

Parecer favorável, sob nº 1.300, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Suplicy.

60

REQUERIMENTO Nº 1.650, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.650, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de aplauso ao Senador dos Estados Unidos da América, John McCain, pelo seu pronunciamento após a eleição do Presidente Obama, e que seja levado ao conhecimento do Embaixador dos Estados Unidos no Brasil.*

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro, acho que é absolutamente importante. Quero me pronunciar sobre esta matéria num outro momento, não quero correr o risco de não o fazer, até pela importância da matéria, Senador Mão Santa.

Recebo um documento do Ministério das Relações Exteriores, Sr. Presidente, dando conta do relatório do IGF (Internet Governance Forum), do congresso da ONU em Hyderabad, congresso de governança da Internet. O fórum trata dos mais diversos temas de governança de Internet no mundo, e esse especifica-

mente na direção de abuso de crianças, o crime mais nefasto ocorrido no mundo hoje. Um documento de cinco páginas, Sr. Presidente. É a avaliação da ONU desse congresso, e, para nossa felicidade, Senador Mão Santa, nessas cinco páginas de avaliação do Congresso da ONU em Hyderabad, há três páginas que falam sobre a CPI da Pedofilia. Não é citação, mas diz o que o Brasil fez, o que a CPI da Pedofilia fez. Fala do nosso enfrentamento à Google, a gigante de Internet do mundo, e menciona o termo de ajuste de conduta que ela foi obrigada a assinar com o Brasil, que se negou, há quatro anos, a fazer com o mundo inteiro. A partir deste momento, o mundo inteiro foi despertado nesse congresso, porque a Google agora se obriga a assinar com o mundo inteiro aquilo que o Brasil lhe chamou a atenção dentro de uma CPI.

No congresso de Hyderabad, a partir da fala do Brasil, deu-se um norte ao Plenário com 1.200 pessoas. Esperava-se um pouco mais de participantes, mas os incidentes terroristas, os incidentes de Mumbai afastaram vários parlamentares e líderes do mundo inteiro, que foram aconselhados a não comparecer. Inclusive alguns Senadores do Brasil desistiram do fórum porque foram aconselhados a não ir a Mumbai, por conta dos ataques. Mas eu estive em Hyderabad, junto com o Senador Virgílio e um grupo de pessoas do Brasil, desde o Ministério da Justiça, a Casa Civil, o Ministério de Ciência e Tecnologia - os Ministérios onde há conselhos aos quais a matéria Internet interessa.

A mim me impressiona, porque esse relatório de cinco páginas chama atenção do mundo para os avanços do Brasil, e nós avançamos tão pouco. Chama atenção para a mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente. Quando nós alteramos os arts. 240 e 241 do ECA, criminalizando a posse de material pornográfico contra criança – só 29 países no mundo têm a mesma legislação –, e, a partir da criminalização da posse, aumentando a pena das tipificações de conduta, naquele momento, no plenário do IGF (Internet Governance Forum), em Hyderabad, Sr. Presidente, eu chamei a atenção do mundo para a necessidade de que nós, o mundo inteiro, colocássemos uma regra nas nossas Embaixadas, o que foi aceito pelo mundo inteiro.

A partir de agora, cada cidadão que for buscar um visto em qualquer embaixada do mundo – e nós vamos votar agora, em fevereiro, na CPI, e trazer ao plenário – precisará entregar uma ficha criminal. E se nessa ficha criminal reza qualquer investigação ou qualquer condenação de abuso de criança, esse cidadão não terá qualquer acesso ao nosso País.

Os Estados Unidos pegaram a idéia, foram na nossa frente. O Japão, eu acabo de receber a informação

que, com a nossa proposta, eles já fizeram também. E o mundo inteiro se levanta para colocar em prática aquilo que nós propusemos em nome deste País.

Esse documento é absolutamente importante, nos alegra, nos honra, nos deixa felizes.

Eu quero felicitar os membros da CPI da Pedofilia. Aqui está o Senador Demóstenes Torres, que, na luta da Google, no enfrentamento a essa quebra de sigilo, foi um gigante do nosso lado, para que esse Termo de Ajuste de Conduta saísse. Cresce esse reflexo no mundo inteiro com esse trabalho.

Quero dizer à sociedade brasileira que nos ouve, Sr. Presidente, que, com o apoio da Mesa do Senado, nós vamos continuar esta luta, este embate, durante este ano de 2009, porque há muito a se fazer de posse de um documento escrito pelo mundo e que nos orgulha muito no trabalho e na defesa das crianças do Brasil e do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência felicita V. Ex^a, bem como o Senador Demóstenes Torres, pelo belo trabalho desenvolvido à frente da CPI da Pedofilia em defesa das crianças brasileiras e do mundo.

Com a palavra o Senador Osmar Dias, que falará em nome da Liderança do PDT.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Enquanto o Senador Osmar Dias se dirige à tribuna, concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, é só para fazer também um registro, e agradeço a sua boa vontade comigo.

Primeiro quero dizer que a Câmara aprovou, no final do ano passado, Sr. Presidente, o projeto que reestrutura o Conselho Administrativo da Defesa Econômica – Cade.

A proposta, relatada pelo Deputado Ciro Gomes, do PSB, determina a análise prévia dos atos privados de fusão, compra de controle acionário, incorporação ou associação. Essa matéria, Sr. Presidente, encontra-se aqui, no Senado, e precisa ser apreciada por nós tão logo consigamos regularizar, implantar e instalar as nossas Comissões.

É uma matéria importante para este momento. Enfrenta os cartéis, enfrenta os oligopólios, enfrenta aqueles que querem infringir o direito do consumidor. Portanto, é mais uma demonstração – quero fazer o registro na Casa – de que nós temos muitas matérias importantes.

Por isso, nós concordamos com a regulamentação das edições da medida provisória. Nós temos que estabelecer uma pauta concreta de interesse da sociedade brasileira neste ano de 2009, para que a gente possa fazer essa reaproximação do Senado Federal e do Congresso Nacional com a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência acolhe a manifestação pertinente de V. Ex^a e assegura a palavra ao ilustre Senador Osmar Dias, que falará pela Liderança do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, Sr^s e Srs. Senadores, ontem, eu estive na cidade de Cascavel, no oeste do Paraná, na abertura do **show** rural.

Nós temos dois **shows** que são realizados para mostrar o que há de mais moderno na tecnologia do agronegócio brasileiro: o de Ribeirão Preto e o de Cascavel.

Sem falsa modéstia, Sr. Presidente, eu acho que o de Cascavel – não no que se refere à demonstração de máquinas e equipamentos, mas à demonstração de tecnologias e ao debate técnico sobre o setor agropecuário – é o maior **show** tecnológico do Brasil. Tanto é que havia muitos goianos, ontem, lá, visitando o **show** de Cascavel. Ainda dá tempo de V. Ex^a visitar, pois vai até sexta-feira.

Muitos dos goianos que estavam lá conversaram comigo a respeito do que há de mais moderno na tecnologia para a produção, desde a soja, que é um produto para exportação, até o feijão. Lá nós temos um pesquisador chamado Francisco Terazawa, que é o responsável pela criação de uma variedade de soja que se espalhou pelo cerrado brasileiro e que permitiu mostrar que o cerrado era viável para a cultura da soja. Francisco Terazawa, um pesquisador que orgulha o nosso Estado, estava lá mostrando variedades de feijão, que é uma cultura do abastecimento interno e que precisa de apoio do Governo, porque está presente nas pequenas propriedades. É um produto da agricultura familiar e precisa, portanto, de mais apoio, tanto do crédito quanto na questão do seguro. Porque é uma cultura de ciclo curto e precisa, evidentemente, ter seguro para que o produtor se sinta mais tranquilo no plantio dessa lavoura, que está presente na mesa de todos os brasileiros.

O **show** rural recebeu comitivas da Alemanha, de Goiás, como já disse, de Mato Grosso, de São Paulo, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, gente do Brasil inteiro e do exterior que veio visitar, conversar. Tive oportunidade, inclusive, de receber o nosso querido

Senador Sibá Machado, que lá estava acompanhando uma delegação de cooperativas do Acre.

Veja a dimensão que tomou o **show** rural, criado pela Coopavel, uma cooperativa de Cascavel, que tem como Presidente o Sr. Dilvo Grolli e como organizador o Rogério, que faz um trabalho de competência há vários anos.

O **show** rural ocorreu no momento mais oportuno, porque agora é a hora de se discutir, realmente, o papel da agricultura para enfrentar a crise. Agora é a hora de se discutir o papel do agronegócio, da indústria de alimentos, da indústria de equipamentos, de máquinas, na geração de empregos.

Ouvimos a notícia, no final de semana, que, nos Estados Unidos, quase 600 mil americanos foram demitidos no mês de janeiro. Sr. Presidente, se a gente olhar o que está acontecendo no Brasil, não vamos chegar a número muito distante disso.

O desemprego está ocorrendo, e nós temos uma saída. A saída está lá, naquele **show** rural, na utilização da tecnologia avançada, moderna, que temos para aumentar a produtividade, na eficiência produtiva das propriedades dos agricultores familiares até os grandes produtores; o apoio para que, através do BNDES e dos bancos oficiais, nós tenhamos um avanço na agroindustrialização, porque nós precisamos exportar menos produtos primários e mais produtos transformados pelo valor agregado que isso representa. E este é o momento de se utilizar a crise, porque o mundo inteiro está precisando de comida.

Agora, a China atravessa uma estiagem imensa. O trigo da China vai ter problema. Tendo problema o trigo da China, eles precisarão importar, e muito, trigo. E o que aconteceu com o trigo brasileiro? V. Ex^a é de um Estado que inaugurou há pouco tempo o plantio de trigo; não era uma cultura tradicional e passa a ser. O que aconteceu foi um crime, porque o agricultor plantou com a saca valendo R\$42,00 e, hoje, nem no mercado está. Quando chegar março e abril – já fiz esse alerta aqui e vou repetir –, vai faltar trigo para abastecer o mercado brasileiro. Aí o Governo vai correr atrás e vai pagar o preço de não ter incentivado a cultura na hora certa; vai pagar o preço, porque o trigo vai ter uma alta no mercado, em função da quebra de safra que vai ocorrer na China, da quebra de safra que já ocorreu na Argentina; trigo, milho, produtos que são utilizados tanto na alimentação humana quanto na alimentação animal.

E, com isso, nós teremos crise afetando também os outros segmentos da economia rural, como a suinocultura, a avicultura e a pecuária leiteira – e seu Estado é um dos grandes produtores do País. Porque esses

setores são dependentes da produção de milho, de trigo e de soja, que são componentes da ração.

Pois bem, eu já alertei. O Ministro Reinhold Stephanes sabe, porque é do Paraná, a importância do trigo, uma cultura de inverno que reduz o custo de produção da cultura de verão, porque ocupa todos os equipamentos utilizados para a produção, reduz o custo relativo da cultura de verão. E se nós produzirmos o trigo, vamos acabar com essa dependência. Lá no **Show Rural**, ouvimos os agricultores perguntando: “Senador, por que o Brasil não apóia a produção de trigo? Por que o Brasil não apóia a produção de feijão? Por que o Brasil não apóia a produção de milho, que é uma cultura que dá de Norte ao Sul do País e que podemos cultivar com muito mais tecnologia?”. A tecnologia disponível é de ponta, e nós podemos aumentar a produção e a eficiência produtiva.

Lá está um pacote tecnológico sendo apresentado para o Brasil e para o mundo. Agora, o que está faltando para transformar aquele pacote tecnológico que está no **Show Rural** de Cascavel em instrumento de valorização da produção do produtor rural, em instrumento de transformação dessa produção com mais indústrias? Falta uma política efetiva de governo, tanto do Governo Federal quanto dos governos estaduais.

Vejam o que nós podemos fazer. Se nós apoiarmos a implantação das indústrias de alimentos em regiões produtoras como a nossa, nós teremos multiplicado por quatro vezes na balança comercial os recursos de exportação, porque vamos multiplicar por quatro, praticamente, o valor do produto a ser exportado.

Se nós tivermos, na produção dessas culturas, dinheiro no Fundo de Catástrofe, vamos colocar produtores que hoje não plantam porque têm medo. O clima está aí. Houve uma estiagem no Paraná. Não temos segurança, porque o Governo não cumpriu a lei aprovada aqui para colocar recursos no Fundo de Catástrofe. O Fundo de Catástrofe poderia atrair seguradoras estrangeiras, que ofereceriam seguro, e no caso de uma quebra generalizada em um Estado ou em uma região, o Fundo de Catástrofe acudiria, socorreria essas empresas.

Com mais um minuto eu encerro, Sr. Presidente.

Estou querendo dizer que, quanto à pesquisa, nossos pesquisadores e cientistas, tanto da iniciativa privada quanto do Governo – no Paraná, temos, de um lado, o Iapar, do Governo, a Coodetec, das cooperativas, e a Embrapa, que é um orgulho para nós todos –, cumpriram seu papel. Os agricultores cumpriram seu papel. Falta, portanto, os governos cumprirem o seu, com uma política que possa estabelecer um elo mais

forte entre quem produz no campo e aqueles que exportam efetivamente esses produtos.

As cooperativas estão dando uma resposta extraordinária no Paraná. Praticamente 70% do que é transformado em alimentos no Paraná passa por uma cooperativa. Isso representou, no ano passado, R\$25 bilhões em faturamento das cooperativas paranaenses. Não dá para brincar com um setor que tem sido a alavanca do crescimento e de combate ao desemprego e à crise.

Sr. Presidente, lá está o instrumento. Basta o Governo olhar e colocar em prática uma política que possa promover o nosso desenvolvimento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador José Agripino. Logo depois, o Senador Mário Couto.

Senador Mário Couto, o Senador José Agripino já me havia solicitado a palavra aqui na Mesa. Logo após, passarei a palavra a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador José Agripino Maia, pela Liderança do Democratas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para me inscrever como Líder do PSDB. O documento chegará à Mesa imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Inscrevo, como Líder da Minoria, o Senador Mário Couto e, logo após, o Senador Alvaro Dias, pela Liderança do PSDB.

Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui Relator, na Legislatura passada, no ano passado, de uma emenda, a de nº 2, de Plenário, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 22, que altera o art. 103, b, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça. No curso do meu relatório, eu acolhi as emendas que vou passar a explicar e que produziram conflitos, redundâncias indesejáveis, e que pretendo, com o expediente que encaminho a V. Ex^a, equacionar e dirimir as dúvidas. Estou encaminhando à Presidência o seguinte expediente:

Sr. Presidente,

Na condição de Relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da Emenda nº 2 de Plenário oferecida à PEC nº 22, de 2006, que altera o art. 103, b, para modificar a

composição do Conselho Nacional de Justiça, cabe-me expor e requerer o que se segue:

A referida proposta foi aprovada com as Emendas nº 1, da CCJ, e nº 2, de Plenário, ambas com parecer favorável da CCJ, na sessão de 18 de dezembro de 2008.

Na consolidação do texto, no entanto, verificou-se que o objeto da Emenda nº 1 da CCJ, que inseria um §5º no art. 103, b, da Constituição Federal, foi integralmente atendido pela nova redação do §1º do referido artigo, dada pela Emenda nº 2 de plenário, ensejando indesejável redundância no texto normativo.

Essa matéria fala especificamente – o que acabei de dizer – sobre a determinação de o Conselho ser presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo vice-Presidente do STF. Tanto no § 1º como no § 5º da outra emenda, a matéria é repetida sem necessidade.

Ocorre que, na hora em que acolhi o § 5º, o texto resultante da matéria aprovada pelo Plenário do Senado entra em conflito com o § 5º da Constituição Federal, o que torna imprescindível a avaliação por esta Casa da remoção do § 5º para que aquilo que a Constituição fala, em seu § 5º, seja:

O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes(...)

Aí vem uma série de atribuições.

Hora nenhuma essa matéria foi discutida, debatida ou contestada. Ocorre que, das emendas oferecidas em plenário na CCJ, surge um § 5º que fala sobre a possibilidade ou a determinação de o Presidente do CNJ ser substituído dos seus impedimentos, primeiro, pelo vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, e não isso que acabei de ler, que é o § 5º da Constituição Federal.

O que estou, portanto, sugerindo a V. Exª é que se suprima esse § 5º, por incorreção, por redundância, e se prevaleça aquilo que está votado pelo Plenário, na sua essência, no seu mérito, e se preserve aquilo que a Constituição fala em seu § 5º.

Estou, portanto, encaminhando a V. Exª o expediente, para que haja uma manifestação e a matéria possa ser remetida à Câmara dos Deputados, e o Supremo Tribunal Federal e o CNJ, que aguardam a manifestação do Congresso sobre a matéria, possam ter um diploma legislativo que discipline este assunto.

É o seguinte o expediente encaminhado, na íntegra:

Brasília, 10 de fevereiro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Na condição de relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), da Emenda nº 2–Plen, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 22, de 2006, que “altera o art. 103–B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça”, cabe-me expor e requerer o que se segue:

A referida Proposta foi aprovada com as Emendas nº 1–CCJ e 2 – Plen, ambas com parecer favorável da CCJ, na sessão de 18 de dezembro de 2008. Na consolidação do texto, porém, verificou-se que o objeto da Emenda nº 1–CCJ, que inseria um § 5º no art. 103–B da Constituição Federal, foi integralmente atendido pela nova redação do § 1º do referido artigo, dada pela Emenda nº 2–Plen, ensejando indesejável redundância no texto normativo.

Tendo em vista, portanto, que se tornou dispensável a inserção do § 5º do art. 103–B, na forma pretendida pela Emenda nº 1–CCJ, e considerando o disposto no inciso III do art. 325 do Regimento Interno, solicito a V. Exª. seja determinada a correção do texto da matéria, que constará dos autógrafos a serem remetidos à Câmara dos Deputados, para que dele se retire o mencionado parágrafo.

Atenciosamente, – **Senador José Agripino**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Agripino, a Presidência acolhe o requerimento e já responde ao pronunciamento de V. Exª.

Esclarece ao Plenário que, em sessão do dia 18 de dezembro de 2008, foi aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103, **b**, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça. Essa PEC foi relatada por V. Exª. Naquela oportunidade, a referida PEC foi aprovada com as Emendas nº 1 (CCJ) e nº 2 (de Plenário). Entretanto, quando da consolidação do texto aprovado, foi constatado que o objeto da Emenda nº 1 (CCJ) já se encontra contemplado no § 1º do art. 103, **b**, na redação dada pela Emenda nº 2 (de Plenário), que é mais abrangente. Nesse sentido, conforme V. Exª colocou, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, determina a correção do texto da matéria para deixar de constar dos autógrafos do § 5º do art. 103, **b**, incluído pela Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Solicito ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa, que leia aqui o texto publicado, porque, depois, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

E espero que, com isso, a Presidência esteja atendendo e respondendo à justa indagação de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Perfeitamente, Presidente. Com a explicação que V. Ex^a dá, a minha preocupação fica atendida e o texto fica apropriado para remessa à Câmara dos Deputados.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. 1º Secretário em exercício – Para leitura de texto)

Art. 1º O art. 103-B da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 103-B O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – o Presidente do Supremo Tribunal Federal:

§ 1º O Conselho será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Os demais membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esclarecida e resolvida a preocupação manifestada pelo Líder José Agripino, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mário Couto, Líder da Minoria; logo a seguir, ao Senador Alvaro Dias, que falará pela Liderança do PSDB; logo a seguir, ao Senador Valter Pereira, orador inscrito para o Expediente de hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inscreva-me como Líder do PSB.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vou ser breve, Sr. Presidente.

Inicialmente, antes de fazer o questionamento, quero saudar e dizer da minha alegria de ter aqui hoje, nas galerias, nosso Vereador Carlinhos, de Tracuateua, no nordeste do Pará, que se faz acompanhar de sua esposa.

É um imenso prazer. Sinta-se como se V. Ex^a estivesse lá em Tracuateua, na sua residência.

Presidente, por vários dias, temos usado da tribuna deste Senado para reclamar da violência no meu Estado. Chegamos ao limite da tolerância. Acredito eu que nenhuma cidade deste Universo – estou falando do mundo inteiro, Presidente – possa ter tanta violência como no meu querido Estado do Pará.

O Estado do Pará, Presidente, é o sexto maior exportador do Brasil. O Estado do Pará é o Estado em que a população paraense é hospitaleira, humilde, uma população de paz, uma população que quer a sua tranquilidade. Presidente, hoje, não existe essa tranquilidade no meu Estado.

Por isso, fiz essa questão de ordem, Sr. Presidente, para dizer a V. Ex^a que estou novamente “cobrando”, do Ministério Público do meu Estado, providências para que a nossa Governadora Ana Júlia Carepa possa tomar medidas eficazes que combatam a violência no meu Estado.

Tenho certeza, Presidente, que hoje estão tombando mortos mais paraenses por falta da competência do Governo em combater aqueles criminosos. São mais de 30 pessoas que tombam por dia, mais de 140 pessoas que tombam por mês, nas ruas de Belém, assassinadas.

E aí cobro, novamente, do Ministério Público, para que a população do meu Estado não diga que o Senador Mário Couto e o Senador Flexa Ribeiro só fazem falar da tribuna e não tomam nenhuma providência.

Estou novamente aqui, através deste Requerimento nº 54, cobrando, mais uma vez, do Ministério Público do meu Estado, do Procurador-Geral Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, providências no sentido de acionar a nossa governadora, que tanto prometeu, tanto disse aos paraenses que iria acabar com a violência no meu Estado.

Senhor Procurador-Geral,

No dia 03 de novembro do ano de 2008, encaminhei expediente a esse douto Ministério Público solicitando as providências cabíveis do órgão no sentido de responsabilizar o Governo do Pará por sua inoperância nas questões de segurança pública.

Como até a presente data nenhuma atitude concreta foi tomada pelas autoridades constituídas do Pará visando, pelo menos, minimizar o alarmante crescimento da criminalidade, volto a encarecer medidas urgentes desse Ministério Público.

Novamente me dirijo a V. Ex^a, impulsionado pelas constantes reclamações da população que, alarmada com a completa falta de

segurança nas diversas regiões do Estado, clama por ações efetivas de combate a esses atos condenáveis que vêm ocorrendo com frequência preocupante.

Conto com a sensibilidade de V. Ex^a e o apoio do Ministério Público do nosso Estado para que o Governo do Pará seja notificado a implementar políticas públicas eficazes para refrear o alto índice de violência em nossas cidades, tanto no interior do Estado, Presidente, como na capital paraense.

Na oportunidade, reitero a V. Ex^a os meus protestos da mais alta consideração e apreço.

A população paraense, Presidente – encerro –, clama por providências para que ela possa dizer, brevemente, que se orgulha de morar no Estado do Pará. Hoje, a aflição é tão grande, Presidente, que tenho certeza de que muitos dos paraenses pensam em se mudar daquele querido Estado.

Por isso, Presidente, estou, mais uma vez, mais uma vez, mais uma vez, repito, solicitando ao Ministério Público, o órgão competente, para que diga à governadora que ela tem a obrigação de combater a criminalidade no meu Estado.

Assinam o requerimento o Senador Mário Couto e o Senador Flexa Ribeiro.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para falar, por uma delegação do Líder Arthur Virgílio, do PSDB, o Senador Alvaro Dias.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Por delegação, V. Ex^a tem cinco minutos, mas não haverá falta de sensibilidade.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente, apenas para eu me inscrever para falar como Líder do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a quer usar pela ordem?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem.

Sr. Presidente, eu já tinha pedido a V. Ex^a para me inscrever para falar como Líder do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Líder?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Exatamente, Presidente, sob a guarda da sua generosidade. Só para me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Na lista não está, mas eu inscrevo V. Ex^a, Líder do PRB.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – PRB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Na realidade, V. Ex^a é Líder de todos nós. Eu vou botar PRB.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, com a aquiescência do Senador que está na tribuna.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Eu queria só uma informação: o Senador Alvaro Dias vai falar como líder ou vai falar como orador inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, S. Ex^a vai falar por delegação. Há uma solicitação, um documento assinado pelo Senador Arthur Virgílio.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Então tem um outro instituto que eu não conheço, que é o da delegação? É isso que eu gostaria que V. Ex^a me informasse.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A delegação é regimental.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – É regimental?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu não estou entendendo, porque eu conheço o seguinte: o Parlamentar fala como líder ou como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, S. Ex^a não vai falar mais como orador inscrito. S. Ex^a vai falar como líder.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Como líder?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Como líder.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Vai falar como líder? Então, é essa indagação que gostaria de fazer a V. Ex^a, porque o Senador Mário Couto falou como líder. E não está havendo, então, a intercalação. Nada contra a palavra do Senador Alvaro Dias, Parlamentar que respeito e admiro muito...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, o Senador falou pela ordem.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) –...e vou apreciar as suas palavras. Apenas acho que, em um determinado dia, temos que começar a cumprir o Regimento, Sr. Presidente. Só isso. Quando um orador fala logo após o líder geralmente vem uma advertência da Mesa: “Olha, primeiro tem que falar como líder, depois, como orador inscrito, depois como comunicação inadiável”, etc. Então, quero saber como se dará esse revezamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou ler para V. Ex^a que gosta. Após a Ordem do Dia, têm preferência os líderes aqui no Regimento.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – O Regimento admite, então, que se fale pela liderança ininterruptamente. Pode falar o primeiro, o segundo, sem alternância?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, não. O líder, após a Ordem do Dia, tem preferência. O líder mesmo...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Não fala pela liderança?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E tem 20 minutos regimentalmente. Quando ele delega, são só cinco minutos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Entendo isso, Sr. Presidente. Só quero entender o Regimento, porque quem fala pela liderança é o líder. Então, ele falará pela liderança. O Senador Alvaro Dias falará pela liderança...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Por delegação do líder.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) –...e eu vou ouvi-lo aqui atentamente. Certamente, S. Ex^a vai fazer um brilhante pronunciamento como é do seu hábito. Agora o que eu quero entender é se não há necessidade de revezamento na hipótese dos líderes. É essa a informação que quero de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A praxe tem sido alternar os oradores após a Ordem do Dia.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Mas não hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sempre tem sido feito.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Não, porque hoje o Senador Mário Couto não falou como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Hoje vai até muito adiante. Começou agora o hoje. A Ordem do Dia foi encerrada.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu sei, e o Senador Mário Couto falou depois da Ordem

do Dia. É esta a indagação que quero fazer, se é dispensável...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – S. Ex^a falou pela ordem.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – S. Ex^a falou pela liderança.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, foi pela ordem. É muito difícil, muito raro V. Ex^a estar equivocado, mas neste instante houve um equívoco...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Mas também não estou entendendo o seguinte: pela ordem se fala quando existe alguma questão regimental, e o Senador Mário Couto não foi objetivamente atacar uma questão regimental. S. Ex^a usou da palavra para falar sobre a violência que ocorre no Pará. Aliás, acho que foi pertinente a palavra dele. É uma palavra...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Se formos pelo Regimento... Eu gosto do espírito da lei, da sensibilidade, do companheirismo, mas, pelo Regimento, não há aparte para o Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Mas vamos ouvir o Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos ouvir o Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Está bem, Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente quero esclarecer ao Senador Valter Pereira. O Regimento diz que, depois da Ordem do Dia, falam preferencialmente as lideranças. Não há por que intercalar. É do Regimento. Em segundo lugar, como primeiro Vice-Líder estou no exercício da Liderança. Não dependo de delegação, como disse o Senador Mão Santa.

O Regimento me permite exercer a Liderança, sendo 1º Vice-Líder, na ausência do Líder. Eu poderia invocar o Regimento para tal.

Mas, enfim, esclarecido, vamos ao que nos interessa, Senador Valter Pereira, e sei que interessa muito também a V. Ex^a, sobretudo porque é do PMDB, Partido que integrei, com muita honra, durante a maior parte da minha trajetória política. E foi exatamente como Presidente do PMDB no meu Estado que, no dia 12 de janeiro de 1984, a pedido de Ulysses Guimarães, comandei a organização do primeiro grande comício por eleições diretas neste País, há 25 anos.

Na semana passada, encaminhei requerimento à Mesa, Senador Mão Santa, que foi aprovado pela Casa, com voto de aplauso, especialmente a uma fi-

gura magistral, que foi fundamental no comando da campanha por eleições diretas, o comunicador Osmar Santos, o locutor das Diretas.

Relembro, Sr. Presidente, que, em determinado momento, em dezembro de 1983, em Brasília, o Presidente Ulysses Guimarães indagava, Senador Heráclito Fortes, quem estaria disposto a organizar o primeiro grande comício por eleições diretas no País.

Prontamente, assumi a responsabilidade, em nome do PMDB do Paraná. Em 12 dias, organizamos um grande comício. Segundo a Polícia Militar do Estado, cerca de 60 mil pessoas compareceram à Boca Maldita, em Curitiba, a capital do Estado, onde se deu a grande largada para a memorável campanha por eleições diretas para a Presidência da República. A partir de Curitiba, a Praça da Sé, em São Paulo, as capitais brasileiras, as grandes cidades do País, multidões eram arrastadas às ruas, às praças públicas, pela bandeira das eleições diretas.

Sr. Presidente, cabe aqui destacar, já no primeiro comício, a presença de grandes lideranças nacionais de todos os partidos e de artistas. O Presidente Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Franco Montoro, Fernando Henrique Cardoso, José Richa, então Governador do Paraná, e outras lideranças do País, artistas como Fafá de Belém, Dina Sfat, Raul Cortez, Ruth Escobar prestigiaram já aquele que foi o primeiro e decisivo evento para o sucesso da campanha que ganhou todo o País.

Apresentei um voto de aplauso a Osmar Santos, porque ele se transformou em uma figura emblemática daquele momento histórico vivido pelo nosso País. Tempos depois, Osmar Santos foi vítima de um violento acidente automobilístico. Sobreviveu e deve ser homenageado por sua participação decisiva na campanha, nos grandes comícios, porque palanque marcado pela heterogeneidade – líderes de partidos políticos que se opunham, correntes políticas que se opunham – necessitava, portanto, de um comunicador eficiente para naturalmente evitar conflitos que pudessem vir a ocorrer junto à população que acorria às praças públicas em grande número.

Essa campanha não logrou o seu objetivo primeiro, que era a aprovação da Emenda Dante de Oliveira, para que o País pudesse votar para Presidente, mas, sem dúvida, suas marcas foram decisivas para que o País caminhasse na direção da redemocratização.

Não vencemos na primeira etapa, mas a campanha não foi em vão. Logo a seguir, Tancredo Neves era eleito Presidente da República pelo Colégio Eleitoral.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente Mão Santa, quando há uma causa que justifica, a população se mobiliza. São 25 anos, e não vimos mais mobilização igual. Aquele momento fascinante da história política do País não pode ser esquecido, tem que ser lembrado, e foi essa a razão do requerimento que apresentei na semana passada. É preciso lembrar os feitos históricos relevantes na vida do nosso País, sobretudo porque devemos buscar exemplos, a fim de que as transformações que os novos tempos exigem possam ser operadas. Exemplos de mobilização popular, nós não tivemos mais mobilização popular à altura das aspirações deste País.

Poderia se tivesse tempo – mas vou concluir, Sr. Presidente –, enumerar momentos que justificariam a mobilização popular. Ela não ocorre em razão da apatia das entidades representativas da sociedade e da desorganização dos partidos políticos; mais do que isso a descrença generalizada em relação aos partidos políticos, os políticos de forma geral e as instituições públicas no País.

Nós verificamos recentemente, nos Estados Unidos, que uma liderança que ressuscitou esperanças mobilizou multidões, Barack Obama. Quando a causa justifica e quando há líderes que correspondam generosamente a população se mobiliza.

A campanha por eleições diretas é o exemplo mais vivo na história política deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o registro que deveria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento, representando a Liderança do PSDB o Senador Alvaro Dias, convidamos para usar da palavra o Senador Valter Pereira, Estado do Mato Grosso do Sul, do PMDB.

Regimentalmente, depois da Ordem do Dia o tempo seria de até 20 minutos, mas, com a sua capacidade sintética, tenho certeza de que 10 minutos é um tempo bom, porque coincide com a nota que eu quero dar à Liderança de V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, ilustre Presidente.

Gostaria inicialmente de ponderar a V. Ex^a que, na minha intervenção, quando fiz uma questão de ordem a V. Ex^a, não quis fazer nenhuma restrição ao poder de polícia que V. Ex^a exerce quando está na Presidência dessa Mesa. Apenas...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Acima do poder de polícia está o poder de amizade que eu tenho a V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Apenas para cobrar da Mesa uma postura – e aqui, quan-

do falo Mesa, não estou falando a V. Ex^a, mas a todos aqueles que exercem em caráter definitivo, em caráter temporário, às vezes por 5 minutos, por 10 minutos, a Presidência, que nem sempre se atêm às regras mais claras do Regimento Interno com relação à distribuição do tempo.

Mas V. Ex^a tem sido generoso sempre que possível. Às vezes não, principalmente quando há um número grande de oradores ou quando o tempo já se esvaiu muito e se torna impraticável conceder mais tempo para as discussões, para os discursos etc.

Então, não leve como uma reprimenda mas, sim, como um pisca alerta a nossa intervenção, naquele momento, até porque quem estava aqui na tribuna era exatamente um dos Senadores mais responsáveis e mais brilhantes que, efetivamente, fez um pronunciamento oportuno, que tem um valor histórico extraordinário e que tem prestado um grande serviço a esta Casa e ao Brasil que é o Senador Alvaro Dias.

Mas, Sr. Presidente, a minha passagem hoje pela tribuna é curta. Não vou roubar muito tempo e nem tenho a veleidade de fazer um pronunciamento, um discurso. Quero apenas comentar um evento que se está dando nesta Capital, envolvendo Prefeitos de todo o território brasileiro. O Presidente da República marcou o grande evento, convidou Prefeitos e, hoje, em meu Gabinete, recebi uma delegação de cerca de 40 Prefeitos municipais de Mato Grosso do Sul que vieram para este evento e aproveitaram, também, para discutir, em uma das salas das Comissões, na sala da Comissão de Assuntos Sociais, outros problemas que não foram tratados pelo Presidente da República, mas que inquietam Prefeitos do meu Estado, e acredito que o mesmo ocorra com dirigentes municipais de todo o País.

De qualquer forma, nós não poderíamos deixar de comentar algumas medidas que foram anunciadas pelo Presidente da República num ato que a imprensa cunhou como bondade, como cesta de bondades do Governo.

Uma das medidas anunciadas foi a disposição do Governo de promover um parcelamento, em 20 anos, das dívidas que as municipalidades têm com a Previdência Social. E anunciou o Governo que vai mandar uma medida provisória, aliás, instrumento que tem sido exorcizado insistentemente desta tribuna, para tornar efetiva essa intenção do Governo.

Ora, insinuar que uma medida dessa constitui uma bondade do Governo é um equívoco que nós não podemos deixar de reparar porque, na verdade, essa repactuação que o Governo anuncia corresponde, em verdade, a um saneamento da própria Previdência Social. As finanças da Instituição previdenciária acabam

trazendo para ela uma perspectiva de recebimento de um grande passivo que hoje é difícil se conseguir, dadas as condições financeiras que estão afetando a imensa maioria das municipalidades brasileiras. E o mais importante, que precisa ser observado, é que o Governo está anunciando a repactuação, porém, não está oferecendo às prefeituras uma condição razoável de viabilização desses pagamentos.

Não basta só alongar o prazo. É preciso que o Governo deixe de agir como banqueiro e passe a agir como parceiro. E, infelizmente, nessas negociações que têm ocorrido entre outras esferas do Poder e o Governo Federal, tem-se observado, com absoluta sistemática, a especulação financeira própria dos banqueiros, o que tem inviabilizado constantemente aqueles que já vêm propondo, que vêm insistindo para fazer uma negociação.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Valter Pereira?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honrarme, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a ataca, no âmagô, o problema do endividamento das prefeituras para com a Previdência Social. De fato, a negociação é importante. A medida provisória assinada agora em ato público, na presença de milhares de prefeitos, sem dúvida alguma, promove um desafoço nas novas administrações municipais, que encontraram as prefeituras mergulhadas em dívidas astronômicas, que chegam ao montante de R\$14,5 bilhões, cada vez mais crescendo, porque sobre elas incidem dois fatores que multiplicam de forma geométrica o endividamento previdenciário dos Municípios: a taxa Selic – sobre o que estávamos conversando antes do pronunciamento de V. Ex^a – e também a aplicação de 1% de juros sobre a dívida a cada mês, significando dizer que uma dívida de R\$100 mil, por exemplo, que seja imposta a uma determinada prefeitura, em 240 meses pode atingir a cifra astronômica de R\$4,8 milhões. Em suma, o governo, como disse V. Ex^a, ao lado da repactuação, tem que se preocupar com a questão da correção monetária dessa dívida, acabar com esse negócio da taxa Selic ou reduzir substancialmente essa correção e também não cobrar a taxa de 1% de juros que é cobrada sobre essa dívida. Parabéns a V. Ex^a. Felicito seu pronunciamento. Estou inteiramente de acordo com a proposta que faz V. Ex^a: não só a repactuação, mas também o Governo tem que se preocupar com a correção que é cobrada sobre o endividamento dos Municípios quanto à Previdência Social.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço a V. Ex^a a contribuição que dá para um assunto que diz respeito à esmagadora maioria das municipalidades deste País.

E vejam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo também está anunciando a ampliação da linha de financiamento do BNDES para compra de máquinas, caminhões e tratores num programa chamado Provias, de R\$500 milhões para R\$980 milhões. Ora, esse programa já foi anunciado anteriormente e nenhuma prefeitura se habilitou a tomar o dinheiro emprestado. Então, que bondade é essa? Onde está a bondade? Aumenta o limite, mas não dá à municipalidade as condições de contrair essas operações. De sorte que não estamos enxergando as bondades que deveriam, sim, ser anunciadas, mas em condições que fossem realmente generosas. Por quê? Porque hoje, Sr. Presidente, o que está acontecendo neste País afeta diretamente cada Município e cada munícipe.

Indicadores dos Estados mostram uma queda vertiginosa da arrecadação. E, com a queda da arrecadação do Estado, os repasses que deveriam e que são feitos aos Municípios também caem.

E, ao se afetar diretamente a economia do Estado, a arrecadação do Estado, está sendo afetada também, com a crise, a arrecadação dos Municípios. Assim, neste momento, o Governo Federal deveria, sim, estudar um pacote de medidas para socorrer os Municípios sem esse caráter especulativo que está sendo anunciado para as demais operações. Infelizmente, nem aquelas medidas que outrora foram tomadas, como, por exemplo, as da Lei Kandir, que reteve bilhões e bilhões de reais de Estados, que não são devolvidos a eles e que estão prejudicando os Municípios, inclusive.

Neste momento, então, seria preciso que pelo menos esse passivo que o Governo tem com os Estados fosse colocado à disposição não para fazer bondades, não para oferecer nada graciosamente, mas, sim, fazer justiça, devolvendo aos Estados aquilo que deles foi retirado por meio dos incentivos da Lei Kandir e, com isso, aumentar os repasses para os Municípios.

De qualquer forma, Sr. Presidente, queremos felicitar o Governo porque algumas coisas importantes estão acontecendo. Como disse anteriormente, a especulação está sendo imposta em algumas operações, mas algumas medidas estão sendo anunciadas e poderão beneficiar os Municípios, como, por exemplo, um projeto de lei que regulamenta a transição entre a administração que finda e a que começa, valendo para os Municípios, para os Estados e para o próprio Governo Federal.

De fato, temos assistido a uma intolerância daquele que perdeu a eleição, que não quer oferecer as

informações indispensáveis e que acaba, às vezes, acarretando prejuízos aos sucessores, como aconteceu em alguns Municípios de Mato Grosso do Sul, onde o antecessor cujo mandato findava negava até uma assinatura para um convênio a fim de evitar que o seu sucessor fosse beneficiado em sua administração com os recursos de outras esferas do poder, como o Governo Federal.

De sorte, Sr. Presidente, que alguns progressos ocorreram na reunião realizada hoje. E um deles tivemos a oportunidade de protagonizar. Falo da reunião com os prefeitos do Mato Grosso do Sul, onde se discutiu intensamente os entraves burocráticos que vêm impedindo a liberação de recursos federais, aqueles das emendas parlamentares, aqueles de convênios da União Federal para com Municípios, que para chegar ao seu destinatário às vezes levam seis meses, oito meses, um ano ou mais. E a reunião de hoje com os prefeitos contou com a participação da Caixa Econômica Federal e do Ministério das Cidades, que tomaram conhecimento de mazelas que estão impedindo o bom andamento das administrações municipais, principalmente quando têm à sua disposição recursos adicionais aos quais não podem ter acesso por causa dos entraves burocráticos que são criados.

De qualquer forma, neste encerramento, quero dizer a todos os prefeitos que aqui, no Congresso, que é a Casa do congressista, que é a Casa da Federação, que é, portanto, a Casa do prefeito, a Casa da municipalidade, a Casa do munícipe, que aqui serão sempre bem recebidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Valter Pereira, otimizando o grande acontecimento da reunião do Presidente da República com os prefeitos do nosso Brasil, convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB do Estado do Sergipe.

Sei que V. Ex^a é regimentalista e, pelo Regimento, V. Ex^a poderia usar da palavra até por vinte minutos, mas lhe darei dez, porque é a nota que V. Ex^a merece e é o número dos mandamentos das leis de Deus, lembrando que Cristo, em um minuto, fez o Pai Nosso, belo discurso, e, em três minutos, As Bem-Aventuranças.

V. Ex^a pode usar da palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Espero usar menos de dez minutos, Sr. Presidente. Muito obrigado!

Presidente, dando continuidade ao pronunciamento feito pelo Senador Valter Pereira a respeito do parcelamento que está sendo proposto pelo Governo

Federal, pelo Governo do Presidente Lula às prefeituras endividadadas, de 240 meses, ou seja, em vinte anos os prefeitos ficariam obrigados a pagar o montante da dívida hoje existente, que está em torno de R\$14,5 bilhões.

Complemento, Sr. Presidente, a palavra do Senador Valter Pereira, dizendo que já tive ocasião de, em algumas medidas provisórias que estavam em andamento nesta Casa, apresentar emendas limitando o endividamento dos Municípios, colocando um percentual adequado, razoável, com relação ao Fundo de Participação dos Municípios. Por exemplo, a legislação que tratou do parcelamento das dívidas entre Municípios e o INSS estabeleceu, como limite mínimo, 1,5% da média mensal da receita corrente, mas havia um artigo, aprovado pelo Congresso Nacional, que estabelecia o máximo de 9% do Fundo de Participação dos Municípios, e esse artigo foi vetado.

Então, de vez em quando, procuro reabrir essa questão, recolocando emenda de 9%, de 10%, tanto que os Municípios hoje se ressentem da possibilidade da falta de pagamento, porque simplesmente alguns deles estão pagando em torno de 40% a 50% do que recebem do Fundo de Participação. Ora, levando-se em consideração que o Fundo de Participação é sua principal receita, é sua principal fonte de arrecadação para realização de obras de infraestrutura e de manutenção da máquina administrativa, já comprometer, desde logo, ao iniciar uma administração, 40% ou 50% do Fundo de Participação, é inviabilizar o Município.

Isso está acontecendo principalmente nos Municípios mais pobres, nos Municípios do nosso Nordeste. O fiscal do INSS chega a uma prefeitura, faz um levantamento como ele sabe fazer, porque ele é um técnico, encontra falhas – umas sanáveis, outras não – e coloca tudo no mesmo baú. Depois, o prefeito é chamado e assina uma dívida, mas não sabe como ela foi composta, não sabe como ela foi feita, porque o prefeito não tem uma assessoria preparada para protestar, não só do ponto de vista administrativo, mas também do ponto de vista judicial, a fim de anular o endividamento colocado incorretamente.

Por isso, com as administrações municipais precisando regularizar suas situações perante o INSS, sob pena de não receberem verba federal, de não poderem assinar qualquer convênio e de não poderem tocar suas obras, os prefeitos recebem um documento do INSS de reconhecimento da dívida e assinam um protocolo sem saber o que estão assinando. Na realidade, estão assinando um documento que vai inviabilizar a situação financeira dos seus Municípios.

É o que está acontecendo, principalmente nas regiões mais pobres, como disse, nas regiões em que

não há assessoria boa para dizer: “Sr. Prefeito, vamos recorrer administrativamente; vamos entrar na Justiça, porque o senhor não pode assinar esse reconhecimento de dívida”.

Logicamente que o fiscal que vai à prefeitura não está pensando apenas em aumentar a arrecadação da Previdência. Com todo respeito, ele sabe que há um percentual que incide sobre as multas, que é colocado na remuneração do fiscal. Assim, quanto maior a multa, maior é a remuneração do fiscal que foi fazer aquele levantamento.

Por isso, Sr. Presidente, apresentamos um projeto de lei, o PLS nº 262, de 2008, que obriga uma repactuação da dívida de forma a fazer uma correção justa, especialmente quando a dívida se torna onerosa para a municipalidade e inviabiliza o funcionamento do Governo em detrimento dos serviços públicos prestados aos cidadãos, aos munícipes.

De vez em quando, vou colocar uma parte desse projeto de lei nas medidas provisórias que o Governo venha a baixar com relação ao endividamento previdenciário das prefeituras. Sou da base do Governo, mas o poder de apresentar emendas não é único e exclusivo dos que fazem oposição. Também aqueles que compõem a base do Governo têm obrigação de dar sugestões, de colocar ideias no papel, emendas e projetos que venham a melhorar, substancialmente, o funcionamento da máquina administrativa do Brasil, porque, se as prefeituras não conseguirem realizar seus planos de trabalho, Sr. Presidente, quem sai perdendo é o povo, porque o povo vive no Município. A população quer um prefeito atuante, trabalhador, realizador, uma Câmara Municipal que possa legislar bem; e, sem recursos financeiros, isso não pode acontecer.

Por isso, Sr. Presidente, estou totalmente de acordo com o que fez o Presidente Lula: apresentar uma alternativa, alongar a dívida dos Municípios para até 240 meses. Antes, até agora, era de 60 meses, muito embora anteriormente, em duas oportunidades, o Governo fez essa repactuação em 240 meses. E o que aconteceu? A dívida cresceu tanto, que os Municípios não puderam pagar. Por isso que o Governo vem de novo. Deve ser uma tentativa de viabilizar as administrações novas que estão começando em todo o Brasil, mas, futuramente, com a taxa selic e juros de 1%, essa dívida, novamente, vai se tornar uma bomba-relógio e vai ser um obstáculo tremendo aos administradores, daqui há quatro anos.

Como eu disse há poucos instantes, uma dívida de R\$100 mil, em 240 meses, com as taxas que são cobradas, pode se tornar uma dívida que atinge um montante de R\$4,8 milhões.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Antonio Carlos Valadares, eu quero apenas cumprimentá-lo, realmente, porque essa questão dos Municípios... São mais de cinco mil os Municípios brasileiros. É evidente que aqueles Municípios que pagaram normalmente ficam de alguma maneira desapontados, porque eles cumpriram as regras, esforçaram-se para pagar e, agora, aqueles que não pagaram é que vão se beneficiar. Mas é uma realidade que está aí. Os prefeitos que assumiram não são os responsáveis, às vezes, por essa dívida que ficou, de maneira que acredito que é válida a providência que é tomada pelo Governo, com essa ressalva de que, realmente, os outros Municípios não podem ser desmotivados com essa providência. Mas que não fique só nessa. Nós temos outras providências, também, para os Municípios, por exemplo, na questão dos rejeitos, na questão do lixo. É urgente a necessidade de criação de mecanismos de financiamento para que os Municípios possam ter uma visão especial na área ambiental.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Já estou encerrando. Agradeço a V. Ex^a.

V. Ex^a, que foi Governador, que exerceu, também, o cargo de Prefeito de Belo Horizonte com tanto brilhantismo, sabe muito bem que a questão do lixo é crucial para a solução de uma questão importante dos Municípios brasileiros.

É verdade que eles não dispõem de recursos, tanto que os lixões estão proliferando nas cidades médias e até nas grandes, em todo o Brasil, porque a construção, ou a implementação de usinas de aproveitamento de lixo exige recursos vultosos. Assim, só através de empréstimos junto ao BNDES, de verbas que sejam feitas através da Comissão de Orçamento, doação dos Senadores, dos Deputados Federais, é que os Municípios poderão encontrar solução para resolver o problema dos lixões em todo o Brasil.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e encerro o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós estamos alternando, conforme o pacto que já vem. Então, tinha sido um Líder e, agora, é um orador inscrito. O orador inscrito é Eduardo Suplicy. Em seguida, chamaremos a Liderança. Estão inscritos Marcelo Crivella, que não está presente no plenário, João Ribeiro e Aloizio Mercadante.

Orador inscrito: Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

Regimentalmente, seriam vinte minutos, mas dez ficam bem, porque é a nota que V. Ex^a espera e merece.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Se não for possível em dez, os vinte serão suficientes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas são. V. Ex^a se inspire, aí, em Cristo, que fez em um minuto o Pai Nosso, o melhor discurso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, encaminhei, hoje, em mão, ao Ministro Gilmar Mendes, Digníssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal, numa carta dirigida a cada um dos 11 Ministros do Supremo Tribunal Federal, a seguinte carta, por mim redigida:

De tantas partes do Brasil e da Itália, nestas últimas semanas, tenho recebido cartas e ouvido perguntas relativas ao motivo que me levou a expressar-me a respeito do caso do italiano Cesare Battisti e, em especial, de maneira favorável [como avaliei] à decisão do Ministro Tarso Genro de conceder-lhe refúgio político.

Em 2007, a arqueóloga, historiadora e escritora Fred Vargas procurou algumas pessoas com histórico em defesa dos direitos humanos no Brasil [como Mônica Franco, assessora do Ministro Paulo Vanucchi], uma vez que desejava relatar-lhes o que se passava com o italiano Cesare Battisti. Recomendaram-lhe que procurasse especialmente a mim e ao jurista Professor Dalmo de Abreu Dallari. Por esta razão, a recebi em meu gabinete no Senado, onde Fred Vargas explicou-me, longamente, a sua convicção de que Cesare Battisti – então preso na Polícia Federal em Brasília e cuja extradição estava sendo solicitada pelo governo da Itália – em verdade não era culpado dos crimes de homicídio que lhe eram imputados pela Justiça italiana.

Visitei-o pela primeira vez na sede da Polícia Federal. Encontrei-o em uma cela com aproximadamente 12 pessoas, com a saúde em estado precário e dificuldade de ler e escrever, embora seja escritor. Na ocasião ele me contou boa parte de sua trajetória. De como, ainda muito moço, participou de atividades consideradas subversivas contra o Estado italiano, como membro da organização Proletários Armados pelo Comunismo, PAC. Disse que, em maio de 1978, quando soube do sequestro e assassinato do Primeiro Ministro Aldo Moro, ficou extremamente impressiona-

do, a tal ponto que tomou a firme resolução de nunca cometer qualquer crime de sangue, de nunca utilizar armas para matar ou ferir qualquer ser humano.

Percebi então que as condições de prisão não eram as mais adequadas, principalmente considerando seu estado de saúde. Reforcei junto ao Secretário Nacional de Justiça, Romeu Tuma Jr., a solicitação do Dr. Luiz Eduardo Greenhalgh de transferi-lo para outra dependência, o que aconteceu, e ele foi removido para o Complexo Penitenciário da Papuda.

Desde essa época, a Sr^a Fred Vargas já veio ao Brasil outras quatro vezes, e em diversas ocasiões a acompanhei em suas visitas ao preso. Sou testemunha de sua extraordinária dedicação para desvendar em profundidade todos os episódios da história de Cesare Battisti verificando, a cada momento, os inúmeros detalhes de tudo que ocorreu ao longo de sua vida: os processos aos quais foi submetido, todas as acusações feitas e as distorções que caracterizaram muitas delas, bem como os procedimentos de seus julgamentos.

Fred Vargas...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, desculpe-me interrompê-lo. Em homenagem a V. Ex^a, que representa São Paulo, esse extraordinário Prefeito do Brasil, que simboliza a presença dele, pela grandeza de São Paulo e a perspectiva invejável que ele tem como líder paulista e do Brasil, Kassab, ao lado do nosso Secretário do Democratas, também lá do nosso Piauí, Heráclito Fortes.

Então, queria saudá-lo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me saudá-lo, prezado Prefeito Gilberto Kassab, do Município de São Paulo, onde nasci e moro.

Ainda há pouco, cumprimentei-o ali, no extraordinário encontro dos Prefeitos do Brasil inteiro com o Presidente Lula e todos os seus Ministros. Foi um encontro, o maior de todos até hoje, na história, dessa natureza e, certamente, essa interação entre os Prefeitos de todos os Municípios brasileiros, inclusive V. Ex^a, que é Prefeito do maior Município, representará algo de muito positivo para a Nação brasileira.

Seja muito bem-vindo ao Senado Federal.

Aqui, reitero a minha disposição de ajudá-lo no que diz respeito à resolução de problemas sérios do nosso Município. Nesses últimos dias, estive em contato com algumas autoridades do Governo estadual e municipal, inclusive relativamente aos problemas ocorridos em Paraisópolis. Já fiz duas visitas ali, conversando com a população. Em tudo que puder colaborar para que

aqueles problemas possam ser superados... Eu, ontem mesmo, testemunhei o diálogo entre os comandantes da PM e os líderes da comunidade, numa atitude que considero muito positiva. Vou voltar ali.

Eu gostaria, também, de transmitir a V. Ex^a, reiterando, que me disponho a ajudá-lo a fazer do Município de São Paulo, como assim o faria se tivesse sido eleita Prefeita Marta Suplicy... Estou à disposição de ajudar V. Ex^a, como todo e qualquer Prefeito no País, a fazer de seus Municípios, inclusive o de São Paulo, um exemplo pioneiro da transição do programa Bolsa Família para o da Renda Básica de Cidadania.

Seja bem-vindo ao Senado Federal, inclusive acompanhado pelo Senador Heráclito Fortes, que, às vezes, fica bravo comigo, mas ele sabe que é sempre pelas melhores intenções – que são dele e minhas – de transparência e de participação nas decisões maiores do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Posso continuar?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Continue o pronunciamento. A saudação, vou descontar do tempo, porque é uma homenagem de todos nós ao Prefeito Kassab.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

Fred Vargas ganhou diversos prêmios por seu trabalho de arqueóloga e historiadora, como, por exemplo, aquele que desvendou os tipos de pulgas que causaram a peste durante a Idade Média. Escritora de romances policiais, quatro de seus livros estão na lista dos mais vendidos na França e na Itália, estando em primeiro lugar, Um lugar incerto. Impressionada com os detalhes dos processos, resolveu dedicar todo o seu tempo e energia, nos últimos dois anos, para mostrar às autoridades responsáveis pela justiça na Itália, na França, e agora no Brasil, que Cesare Battisti realmente cometeu ações armadas, como assaltos a bancos e outros estabelecimentos, pelos quais foi condenado a 12 anos de prisão, mas nunca cometeu assassinatos.

Notei que Fred dedica-se formidavelmente a desvendar a verdade completa dos fatos. Ela também coletou as provas necessárias, por meio do trabalho de uma grafóloga francesa oficial, que as procurações feitas em nome de Cesare Battisti para designar seus defensores foram falseadas durante os processos que ocorreram na Itália, nos quais Battisti foi denunciado por pessoas que se beneficiaram do instrumento da delação premiada, não sendo

devidamente defendida e, por fim, condenado à prisão perpétua.

De minha parte, fiquei persuadido que Fred Vargas tem razão e luta com grande coragem para ser ouvida. Por esse motivo, encaminho a V. Ex^{as}, Ministros do Supremo Tribunal Federal, a carta em que essa escritora procura transmitir-lhes as principais razões de sua convicção da inocência de Cesare Battisti em relação aos quatro assassinatos que lhe são atribuídos. Creio que constitui um documento de especial relevância para a decisão que esse Egrégio Tribunal está por tomar diante da solicitação recente do governo da Itália.

Anexo, ainda, o parecer do Professor Dalmo de Abreu Dallari, especialmente elaborado para a Folha de S. Paulo, que lhe encaminhou cópia dos autos do processo de Cesare Battisti na Itália.

Em sua análise dos documentos, o Professor Dallari alega que encontrou mais de dez vezes a afirmação de que Cesare Battisti integrou um grupo que se formou e desenvolveu ações “com finalidade de subverter a ordem do Estado”. Não cabe dúvida, portanto, que a ação de Battisti, segundo a palavra da justiça italiana, era de natureza política. É importante frisar que o Estado italiano, através da manifestação apresentada ontem pelo eminente advogado Nabor Bulhões, solicita ao Supremo Tribunal Federal opinar sobre a natureza política ou comum dos crimes atribuídos ao extraditando. Conforme frisou o Professor Dallari, são os próprios autos do processo que confirmam a natureza política dos delitos. Isto também é asseverado pelo ex-Presidente e Senador Francesco Cossiga, que foi o responsável pelas leis de emergência para combater o terrorismo, mas que observou e afirmou, em carta ao Dr. Luiz Eduardo Greenhalgh, sim, que Cesare Battisti cometeu crimes de natureza política.

Como é do conhecimento de V. Ex^{as}, sou de origem italiana e tenho o maior apreço por aquele país. Dentre as pessoas que mais admiro, e cujas vidas contribuíram para formar os meus ideais, estão grandes cientistas da humanidade como os italianos Galileu Galilei, Giordano Bruno, Nicolau Copérnico e Leonardo da Vinci, que tinham por propósito maior de vida descobrir a verdade, uma coisa essencialmente humana. Tenha a certeza de que a decisão que será tomada por V. Ex^{as} será

inteiramente respeitada pela querida Itália de meu avô e de meu bisavô, pois estará baseada na verdade dos fatos, oriunda do considerável esforço de pessoas que a buscaram a fundo, como no caso da escritora Fred Vargas.

Quando de minha última visita a Cesare Battisti, em janeiro último, ao lado de Fred Vargas, perguntei-lhe a respeito das declarações feitas por Pietro Mutti à revista Panorama, que repercutiram no Brasil com especial destaque pela revista Veja, a qual destacou que aquele chefe dos PACs reiterava suas denúncias, assim como outra participante da organização. Perguntei a Cesare se foto de Pietro Mutti era atual – como, aliás, a Veja procurou dar a entender. Ele disse que era do tempo em que eram companheiros. E que as afirmações de Mutti e da Sr^a Maria Cecília Barbeto não eram verdadeiras. Afirmou que nunca um juiz ou qualquer autoridade policial um dia lhe perguntou: “Você matou?” Foi então que sugeri que ele próprio escrevesse uma carta aos Ministros do Supremo Tribunal Federal com os relatos completos dos fatos. Ele assim resolveu fazer. Mais do isso: está disposto a relatar pessoalmente aos Ministros do Supremo Tribunal Federal tudo o que diz nessa carta, que logo chegará às mãos do Ministro Gilmar Mendes. Disse-me também que está pronto a confirmar a todos os familiares das vítimas, pessoalmente, que não foi responsável por esses homicídios. As informações de Fred Vargas – que estudou profundamente os processos – de que não há nenhuma testemunha ocular [ao contrário do que disse hoje o Senador Gerson Camata, que, com muito respeito, precisa estudar melhor o caso], a não ser as beneficiadas com a delação premiada, que tenha declarado ter visto Cesare Battisti cometer qualquer dos quatro assassinatos. Essas informações são muito relevantes.

Estou à disposição e renovo sentimentos de estima e consideração.

E, aqui, Sr. Presidente, escreve a Sr^a Fred Vargas a seguinte carta aos Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal:

Há cinco anos, desde que explodiu na França “o caso Battisti”, quando a Itália pediu a sua extradição, e de cerca de outros vinte refugiados dos antigos anos de chumbo, tenho estudado pacientemente a sua história. Fui gradualmente descobrindo não só um

grande número de elementos convergentes que estabelecem sua não participação nos quatro homicídios cometidos pelo seu grupo político, como também o motivo pelo qual foi acusado pelos antigos membros dos PAC. São essas informações que hoje gostaria de, respeitosamente, trazer à apreciação de Vossas Excelências, dando minha palavra de que se tratam de fatos exatos e verdadeiros. Sou investigadora em história e arqueologia, medalha de bronze do Centro Nacional de Investigação Científica, sendo esse o único motivo por que me permito intervir nesse processo. Tentei incessantemente publicar os resultados de minhas pesquisas na imprensa, mas foi em vão. Assim, sou desde já muitíssimo grata a Vossas Excelências pela atenção que se dignarão dispensar-me.

É hoje muito difícil defender a verdade sobre Cesare Battisti, tendo ele se tornado o centro de imensa campanha midiática italiana, iniciada na França em 2004. Tal campanha transformou-o num símbolo dos anos de chumbo ou mesmo, muito simplesmente, em “símbolo do mal”, ao passo que antes disso era total desconhecido na Itália, seu papel naquele período tendo sido irrelevante.

Há nisso um primeiro fato histórico que retém nossa atenção: a ofensiva do governo italiano assumiu dimensões desproporcionais, atingindo níveis de violência nunca observados em relação a outros refugiados (incluindo Marina Petrella,...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...agraciada em outubro de 2008 na França). Embora a força dessa reação italiana pareça irracional, ela tem, no entanto, um sentido, o qual é proporcional à importância, não de Cesare Battisti, mas daquilo que ele representa. Com efeito, o caso de Battisti é exemplar dos desvios bastante reais que a justiça italiana conheceu ao longo dos 4.700 processos movidos contra a extrema esquerda durante os anos de chumbo, a saber: condenações sem provas em amplos processos coletivos, uso de tortura, aproveitamento excessivo de arrependidos, prisão de advogados. A Itália, desde trinta anos, vem se esforçando. Os sucessivos governos italianos vêm, há trinta anos, se esforçando para que jamais sejam revelados esses que, na Europa, são chamados de “os

segredos dos anos de chumbo”. Na imprensa brasileira, declaram que a repressão foi democrática e os processos, “regulares”. Tal não é, infelizmente, a verdade histórica, e o pequeno caso de Battisti representa um perigo real de surgimento dessa verdade.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É o que explica a veemência da reação italiana, já que muito dos atores políticos e jurídicos daquele período ocupam ainda hoje seus cargos, como, por exemplo o Juiz Armando Spataro, atual vice-procurador de Milão, que conduziu a acusação durante os processos dos PAC.

É sabido de Vossas Excelências que Cesare Battisti compareceu a um primeiro processo coletivo, no qual foi inocentado dos quatro homicídios perpetrados por seu grupo. Nesse processo, foram declarados 13 casos de tortura, entre os quais o de Sisínio Bitti, o qual sofreu, notadamente, o suplício da água (permiteme enviar esse testemunho em anexo, de modo a que Vossas Excelências tenham oportunidade de constatar quão inexato é afirmar que tal processo tenha sido “regular”). Nem todos os acusados eram torturados, mas todos temiam sê-lo. É importante salientar que nenhum dos torturados do primeiro processo sequer cogitou pronunciar o nome “Battisti”.

O segundo processo coletivo contra os PAC, seguindo-se à detenção dos últimos membros do grupo e de seu chefe, Pietro Mutti, teve início em 1982, data em que Battisti já se encontrava no México. Intervém, então, um fato bastante esclarecedor: a partir desse ano de 1982, foram forjados falsos mandatos para representar o jovem Battisti. Não em seu benefício, dado que foi ele o único membro dos PAC a receber a pena de prisão perpétua. E sim, pelo contrário, no intuito de tornar sua condenação irreversível e dar ao processo toda aparência de regularidade. Descubri, em 2005, a falsidade evidente desses três mandatos, datados de maio de 1982, julho de 1982 e de 1990. Nunca consegui publicá-los. Foram apresentados perante o Conselho de Estado francês e perante a Corte Europeia, sendo que ambos se recusaram a levar em conta essa evidência. Vossas Excelências poderão constatar, mesmo a olho nu, que esses mandatos

são falsos e que Battisti jamais teve direito a uma defesa regular.

Cabe perguntar-se por que a justiça italiana se empenhou em realizar um processo com falsos mandatos visando obter a condenação de um inocente. Por um lado, no entender de numerosos magistrados daquele período, a 'inocência' não tinha sentido individual. Todos os ativistas, quer tivessem, ou não, usado suas armas para atirar, eram considerados igual e coletivamente culpados. Por outro, a justiça precisava de um grande número de arrependidos e dissociados a fim de prender uma quantidade máxima de ativistas e pôr um termo à revolta. Ora, e para retornar ao caso específico do segundo processo dos PAC, era impossível prometer liberdade ao arrependido Pietro Mutti sendo ele acusado de um assassinato (o de Santoro, por dois inquiridos de polícia, o do Digos de Milão e o dos carabinieri de Udine). Era necessário, por conseguinte, inocentar Pietro Mutti desse crime e transferir a culpa para outro.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Esse outro foi escolhido entre os ausentes, e o “papel de culpado” recaiu sobre Cesare Battisti. É o que explica terem sido forjados falsos mandatos para representá-lo. Desde então, Battisti não consegue a extirpar-se desse círculo infernal. E todos os que participaram do funcionamento desse círculo de acusações, os arrependidos e dissociados, os advogados munidos dos falsos mandatos e o Juiz Armando Spataro, não podem se arriscar a dizer a verdade sobre o que de fato se passou. Assim é que Cesare Battisti foi sistematicamente acusado, especialmente por Pietro Mutti, e também por outros arrependidos e dissociados, de atos cometidos pelos demais. Assim é que foi acusado, no lugar de Pietro Mutti, de ter atirado em Santoro. No que diz respeito ao assassinato de Pierluigi Torregiani, os quatro membros do comando foram detidos, e o atirador, identificado: Memeo, junto com Fatone, Masala e Grimaldi. Esse atentado foi organizado no próprio domicílio de Pietro...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...Mutti, o qual declarou ter sido Battisti o organizador. Acusação inverossímil, posto que

Battisti nunca foi um dos chefes dos PAC. Seguindo o mesmo sistema, Mutti acusou Battisti de ter atirado em Sabbadin. Giacomini, porém, confessou posteriormente ser o atirador e Mutti, então, alterou seu “testemunho”.

Ora, o Sr. Walter Fanganiello Maierovitch disse, nas suas publicações que, quando um arrependido diz uma inverdade, ele é anulado no seu depoimento. Neste caso, não foi. Foi mudado para tentar verificar se poderia continuar. E, portanto, ele alterou o seu testemunho.

V. Ex^{as} terão oportunidade, nesse breve resumo, de reparar na enormidade das mentiras de Mutti, um dos arrependidos mais famosos da época, devido à extravagante quantidade de suas acusações em diversos processos. Quanto ao último homicídio de que foi acusado Battisti, uma testemunha ocular declarou que o agressor media 1,90m, ou seja, vinte centímetros mais que ele. Sabe-se também, pelo exame de balística, que a arma utilizada foi a de Memeo, o atirador de Torregiani.

Não existe uma única prova material contra Cesare Battisti, nem uma única testemunha que o descrevesse, exceto arrependidos e dissociados, que todos beneficiaram de reduções de penalidade, e um testemunho declarado pelos peritos muito psicologicamente perturbado. Os poucos depoimentos, muito vagos, provêm de pessoas cujo nome não está registrado nos autos.

Foi devido ao assassinato de Aldo Moro pelas Brigadas Vermelhas e, em seguida, o assassinato de Santoro pelos PAC, que Battisti deixou o grupo em junho de 1979, assim como boa parte de seus membros. Quando dos três atentados seguintes, já não pertencia ao grupo. Mutti, Fatone, Masala, acusaram-no assim com mais vontade, já que o consideravam um ‘duplo traidor’: primeiro, por ter deixado o grupo em junho de 1979 e, segundo, por ter recusado juntar-se ao novo grupo armado de Mutti, o COLP, embora Mutti e Barbeta o tivessem ajudado a evadir-se. Os ativistas, em sua maioria, depuseram as armas em 1979. Em 1982, ainda permaneciam em combate alguns ‘irredutíveis’, entre eles Pietro Mutti e seu novo grupo.

Tomo a liberdade de juntar a essa carta os falsos mandatos, que constituem a melhor prova, espantosa, da instrumentalização intencional de Cesare Battisti ao longo desse processo. A Vossas Excelências será dado

observar que o texto manuscrito foi duas vezes decalcado de um texto original de 1979.

As três assinaturas foram examinadas por Evelyne Marjanne, perita do

Tribunal de Recursos de Paris, que concluiu terem sido elas 'indubitavelmente' efetuadas no mesmo momento. Ou seja, mais precisamente, em folhas em branco assinadas por Battisti em outubro de 1981, numa adega de Roma onde se escondia após sua evasão.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Todos os que fugiam da Itália naquela época deixavam folhas assinadas para eventualidade de processo de evasão. Entre os membros dos presentes dos PAC presentes, estavam Pietro Mutti e Bergamim. Essas folhas foram entregues aos advogados Dr. Pelazza e Dr. Fuga, que haviam sido encarcerados pelo magistrado Armando Spataro e foram posteriormente libertados. Mais tarde, o Dr. Fuga refugiou-se na França, onde veio a falecer. Quanto ao terceiro mandato, o texto (mais complexo por se tratar de uma cassação), foi datilografado acima de uma assinatura velha de nove anos.

Estou ciente de que não compete à Justiça brasileira refazer o antigo processo de Cesare Battisti. Face, porém, às acusações do governo italiano e sua reivindicação de um processo 'regular', parece-me necessário restabelecer a verdade dos fatos, os quais demonstram incontestavelmente que Battisti não somente nunca teve direito à defesa normal a que todo homem tem direito, como, o que é pior,...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... foi usado pela Justiça em acordo com arrependidos e dissociados. Esses fatos, esmagadores, nem a justiça francesa nem a Corte européia (então constituída exclusivamente por magistrados franceses) quiseram entender. Apenas no Brasil existiu uma atenção séria, apenas o Brasil efetuou um trabalho digno de uma autêntica justiça. Aqui na França, é muito grande a expectativa de que a verdade tenha uma possibilidade de viver, e essa possibilidade hoje se encontra nas mãos de Vossas Excelências.

Sem mais, e agradecendo mais uma vez a atenção dispensada, peço-lhes que aceitem,

Senhores Ministros, os protestos de minha mais respeitosa consideração.

Fred Vargas

Pesquisador em História e Arqueologia

Eu agradeço muito a atenção de V. Ex^a, Senador Mão Santa, que saberá compreender.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, me permita?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pacientemente, nós, o Plenário, já ouvimos pela terceira vez o pronunciamento de V. Ex^a. O espírito da lei permitiu que extrapolasse o Regimento, vinte e cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E eu agradeço imensamente a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a fala pela terceira vez, manifestando, com certeza, o pensamento do Poder Executivo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Ainda é um aparte ao Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas, em contrapartida, neste Poder aqui, já ouvi três Senadores manifestarem ponto de vista contrário a V. Ex^a: Demóstenes Torres...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a mencionou cem Senadores?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Três: Demóstenes Torres, que não é qualquer um, como V. Ex^a, vem do amor à lei, à Justiça e é o próximo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Gerson Camata, oriundo, como declarou aqui...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Tal como eu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ser descendente de italiano, do Direito Romano; Heráclito Fortes, que também não é qualquer um e, ontem, se manifestou porque é Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Um aparte, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, a beleza da democracia está aqui. Aqui, há três Senadores contrapondo o ponto de vista de V. Ex^a. O Poder Judiciário vai se manifestar.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, eu queria aproveitar que ainda há o tempo do Senador Suplicy...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O tempo dele se esgotou há muito, há muito. Se V. Ex^a quiser falar pela ordem, eu concedo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu posso, pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim; pode.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Não vai ser muito correto, porque o Senador Suplicy poderia querer usar da palavra.

Todavia, quero fazer uma comunicação ao Senador Suplicy – e ele até fez uma referência. No início de nossa sessão, tivemos a palavra do Senador Gerson Camata, que me convenceu completamente de que essa decisão do nosso País é equivocada, politicamente equivocada. Em matéria de justiça, é judicialmente muito equivocada, porque está dando asilo a um cidadão que é assassino. Porque o fato de a pessoa ser terrorista... Eu vou me intitular terrorista e sair matando todo mundo por aí, que não vou ser condenado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. *Intervenção fora do microfone.*) – V. Ex^a não leu os argumentos...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois é. Por isso que V. Ex^a ficou em desvantagem agora, mas V. Ex^a pode pedir...

Essa decisão contraditória do País – só para completar, Sr. Presidente – vem realmente a nos surpreender. Vimos dois cubanos, dois boxeadores cubanos que pediram asilo político porque assim decidiram. Não mataram ninguém; muito pelo contrário, defenderam o seu país. De repente, foram extraditados do Brasil, voltaram para Cuba e, segundo o noticiário da imprensa internacional, tiveram suas unhas arrancadas a alicate, a sangue frio. Foram torturados, e até hoje ninguém sabe por onde andam. Hoje, o Brasil abriga um assassino, comprovadamente um assassino, que está preso aqui no País e que realmente deveria ser extraditado para o país dele. As leis devem ser respeitadas, bem como as naturalidades.

E além de dizer que realmente sou contra essa decisão, que é extremamente política, não sabemos, politicamente, o que está por trás, para o Governo, para o Ministro da Justiça tomar essa decisão. Mas há alguma coisa por trás. Fala-se até em pedido da Primeira-Dama da França, sei lá. Essa é uma questão muito importante.

E, para completar – até para descontrair o Senador Suplicy, que, depois desta pergunta, sei que não vai me rebater –, recebi um telefonema perguntando se o Senador Suplicy – e sou descendente de italiano – está torcendo pelo Brasil ou pela Itália no jogo que está sendo realizado agora.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. *Intervenção fora do microfone.*) – Torço pelo Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador Heráclito Fortes.

Só queria anunciar que nós estamos alternando, como é da nossa praxe aqui. Então, como Líder, está inscrito Marcelo Crivella, mas, como não está no plenário, o próximo orador será João Ribeiro, do PR.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a me citou, e eu gostaria da atenção do Senador Suplicy.

Em nenhum momento, entrei no mérito do julgamento do Sr. Battisti, até porque acho que esse é um dever da Justiça brasileira, que espero que cumpra o seu papel.

Meu estarecimento – e questiono isso desde o início – é ver dois pesos e duas medidas usados pelo nobre Senador. Não vi, em nenhum momento, esse mesmo vigor do Senador Suplicy para defender os boxeadores cubanos, já que, inclusive, na época, defendeu a decisão da Ilha. Esses dois jovens tiveram que deixar, de maneira ainda inexplicável até hoje, nosso País. Um conseguiu fugir; o outro está lá vivendo em condições limitadas, com a polícia cubana a seguir seus passos. O próprio Senador é testemunha disso.

Agora, eu acho fantástico o Senador Suplicy fazer a apologia da justiça e defender os injustiçados. No entanto, cometeu com um colega dele, ontem aqui, uma injustiça, uma injustiça caluniosa, e não mostrou nenhum arrependimento. São dois pesos e duas medidas desse justiceiro antolhado. É preciso que o Senador Suplicy seja justiceiro, mas seja justiceiro em busca da verdade em todos os casos, não apenas para ganhar notoriedade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem e progresso.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pelo art. 14 agora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, é o Senador João Ribeiro, que está na tribuna, e, depois, todos terão a palavra. Mas agora...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas não há art. 14?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Terá; mas não se diz que é imediato, não; é uma decisão da Presidência.

A Presidência decidiu que está na tribuna o Líder do Partido Republicano, Senador João Ribeiro, que, regimentalmente, teria direito a vinte minutos, mas eu,

buscando a sensibilidade e o espírito da lei, espero que, em dez minutos, S. Ex^a use da palavra. E dez é a nota que todos nós damos a S. Ex^a.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^s e Srs. Senadores, vou falar do assunto de que hoje Brasília está tratando. O Brasil, que nos está ouvindo, está muito interessado nesse assunto, porque é na cidade, é no Município que vive todo cidadão brasileiro.

Fui ao encontro dos mais de quatro mil prefeitos – são 5,6 mil Municípios, como sabemos – que, hoje, estão em Brasília a convite do Governo Federal e, sobretudo, de entidades de classe e de associações de todo o País, a fim de tratar de assuntos da mais alta importância principalmente para aqueles que iniciaram agora seus mandatos, homens e mulheres desses 5,6 mil Municípios brasileiros.

Ouvi atentamente, no Centro de Convenções, a palavra do Ministro das Relações Institucionais, José Múcio Monteiro, quando anunciava, já na sua fala, a assinatura do Presidente Lula na medida provisória que refinancia a dívida do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os Municípios já estão, há muito tempo, de pires na mão. É pelo menos um alento o financiamento mais longo. Tudo que ficou de dívida até o dia 31 de janeiro deste ano de 2009 poderá ser refinanciado em até 240 meses por todos os Municípios brasileiros.

Portanto, julgo que esse assunto e a decisão do Governo são extremamente importantes, sobretudo para Municípios pobres, que têm um Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Senador César Borges, de 0,6%. V. Ex^a, que foi Governador, sabe que, em Tocantins, assim como na Bahia, há muitos Municípios com um FPM de 0,6%. São Municípios pobres das Regiões Norte e Nordeste do Brasil.

O Governo anunciou – o Presidente Lula, logo depois, na sua fala, frisou – outras decisões importantes, como a regularização fundiária de áreas urbanas na Amazônia legal. É uma grande verdade o que foi anunciado pelo Governo, pelo Presidente e pelo Ministro José Múcio.

Senador Mão Santa, V. Ex^a é do Piauí, e não sei se, no Piauí, existe o que vou dizer. Nós, da Amazônia, sabemos que, em muitos Municípios da Amazônia – estou vendo o Senador Flexa, do Pará, já mexendo no microfone –, não há titularidade nem de prédios das prefeituras; as prefeituras funcionam em prédios alugados. Para fazer obra pública, uma escola ou uma creche... Algo que o Governo também anunciou no programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e no Plano de Ações Articuladas (PAR), foi a

construção de creches por este País afora em Municípios pobres, o que é muito importante.

A regularização fundiária dos Municípios é extremamente importante. Senador Flexa, vi Município meu perder recurso de emenda que aloquei para um assentamento.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – E não se podia naquele assentamento... Há uma discussão entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), que regulariza as terras, e o Ministério da Educação, porque não serve uma autorização, tem de ser um título. E o Governo nisso tem razão, porque muitas escolas que foram construídas por este País afora – e o Ministro da Educação me disse isto – acabaram virando local onde se criam animais, pois foram construídas em fazendas e, depois, perderam sua utilidade. E aí o Governo ficou com um problema. Por isso, o Governo exige a titulação dessas terras, a escritura do terreno, para que possa construir uma creche, uma escola, um posto de saúde ou qualquer outro bem público. Portanto, esse benefício é extremamente importante para os Municípios brasileiros.

Mas quero, Sr. Presidente, ainda, registrar que os Municípios – são prefeitos e prefeitas tocantineses – estão com sua associação sob nova direção. Quero cumprimentar o Prefeito Valtênis Lino, de Santa Fé do Araguaia, que foi eleito Presidente da Associação Tocantinense de Municípios e que veio aqui com uma grande parte dos prefeitos exatamente para presenciar esses fatos que foram hoje anunciados no Centro de Convenções, autorizados pelo Governo por medida provisória ou por projeto de lei. Que isso seja feito de forma definitiva! Já houve um avanço na última marcha dos prefeitos, com o aumento de 1% do FPM para os prefeitos do Brasil. Aquele 1% representou muito, Senador Flexa.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permita-me um aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador João Ribeiro, V. Ex^a traz um assunto à tribuna da maior importância para a nossa região, a região amazônica, para seu Estado, o Estado do Tocantins, que V. Ex^a tão bem representa no Senado Federal, e para o nosso Estado do Pará. Os Prefeitos do Tocantins que o escutam e que nos honram com a presença na tribuna de honra têm conhecimento de que, no Estado do Pará, é um verdadeiro caos a questão fundiária. Hoje, pela manhã, numa audiência com o Ministro Mangabeira Unger, eu estava acompanhado de alguns

pequenos produtores de Castelo dos Sonhos, que fica no Município de Altamira, na Santarém-Cuiabá, e o Ministro Mangabeira Unger disse que a questão fundiária é a ação mais importante que o Governo deve ter na Amazônia. Para isso, propunha, inclusive, retirar do Incra, que é ineficiente, que é inoperante, essa questão da legalização fundiária e criar um instituto ou algo que pudesse fazer na Amazônia a regularização fundiária. V. Ex^a traz uma notícia alvissareira para as prefeituras, que, por falta de legalização, não podem sequer receber transferências voluntárias, tanto estaduais quanto federais, porque não têm como legalizar a área para construir uma escola ou a própria sede da prefeitura. Estão muitas delas de forma irregular. Então, V. Ex^a traz uma notícia que foi anunciada hoje pelo Presidente Lula, que, inteligentemente – quero aqui parabenizá-lo por isso –, antecipou-se à marcha dos prefeitos. Em vez de ser cobrado, ele convoca os prefeitos, para cobrar deles algo que eles não têm condições de fazer, que são investimentos, porque estão sem receita. E, como V. Ex^a disse, depois de quatro longos anos, houve 1% de aumento de FPM, e a crise faz com que esse valor do FPM tenda a cair, como já aconteceu no mês de janeiro. V. Ex^a está de parabéns pela atenção que dedica aos casos do seu Estado, o Estado de Tocantins!

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento, Senador Flexa Ribeiro.

Realmente, é uma realidade o que vivem os Municípios brasileiros, sobretudo na nossa região, na Amazônia, e na Regiões Norte e Nordeste. Muitas prefeituras vivem do FPM. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é tão irrisório, tão pequeno, que não dá para o Município pagar praticamente nada com aquele dinheirinho que entra. Portanto, a questão do INSS tem sido um calvário, um sofrimento.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Sr. Presidente, em mais dois minutos, eu encerro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo-lhe mais dois minutos. Peço-lhe permissão para prorrogar a sessão por mais uma hora, para que todos os presentes possam usar sinteticamente a palavra.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Então, Senador Mão Santa, Sr. Presidente, esse tem sido um calvário para os Municípios. Tenho dito sempre que, enquanto não se discutir o novo pacto federativo, não vamos resolver esses problemas. Ficará sempre esta questão: o Presidente, o Governo Federal ajudando sempre com alguma coisa, sem que isso ainda não

seja o suficiente. Mas o que foi feito hoje é extremamente importante.

No final do meu discurso, Sr. Presidente, aproveitando os quase dois minutos que me restam, registro que o Presidente Lula esteve em Tocantins. Na última quinta-feira, o Senador Leomar Quintanilha; o Sr. Governador do Estado, Marcelo Miranda; outras personalidades do mundo político e eu estivemos com ele, inaugurando a Usina Hidrelétrica de São Salvador, já com 240 megawatts. A Usina não é muito grande, mas é extremamente importante, Sr. Presidente, para nosso País. Em Tocantins, há várias usinas hidrelétricas.

Lá foi anunciado algo também muito importante – estou vendo ali a Senadora Kátia Abreu, que sempre brigou por isso –, que é a questão das eclusas que serão construídas. A de Lajeado já está com recursos para isso. Precisamos fazer a navegação no rio Tocantins. Portanto, é extremamente importante a presença do Presidente, quando lá anunciou muitas coisas importantes para nosso querido Estado do Tocantins e para o País.

A Senadora está me pedindo um aparte. Ainda é possível, Sr. Presidente, conceder-lhe o aparte por um minuto? (Pausa.)

A Sr^a Kátia Abreu (DEM – TO) – Obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, Senador João Ribeiro. Apenas quero aqui fazer coro com V. Ex^a a respeito da situação dos nossos Prefeitos do Brasil, especialmente do nosso Tocantins. Estão todos aqui hoje, em Brasília, esperançosos. Vieram a chamado do Presidente, para ouvir a respeito de alguns programas em parceria com os Prefeitos. Apenas reafirmo a dificuldade em que os Prefeitos do Brasil se encontram hoje, especialmente os Prefeitos dos Municípios com FPM de 0,6% ou de 0,8%, de Municípios e Estados não industrializados e que não recebem a complementação, portanto, de ICMS junto com seu FPM. De Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), inclusive, não há praticamente nada. No interior do Brasil, no meu Tocantins, os investimentos dos Municípios estão sendo feitos por meio de emendas individuais, por meio de emendas parlamentares, para os prefeitos poderem cumprir os compromissos com a população. Isso é muito triste, isso traz uma dependência completa e absoluta dos nossos prefeitos com relação aos recursos, fazendo com que não possam idealizar e planejar nada, ficando à mercê da liberação de emendas por parte de Deputados e de Senadores. Como se não bastassem todas as isenções, todas as renúncias fiscais propostas pelos Governos federais, não apenas por este mas também pelos do passado – e, agora, ainda há a crise –, as isenções são feitas em cima do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Renda (IR),

e são justamente os recursos que compõem a divisão do bolo que formam o FPM. O FPM é formado apenas em cima dos impostos, não das contribuições. Então, a renúncia feita pelo Governo Federal em cima dos impostos reduz ainda mais a renda dos Prefeitos dos nossos Estados, do meu Tocantins, inclusive. E, para agravar mais, Senador João Ribeiro, há a questão do INSS, das parcelas atrasadas e renegociadas da Previdência, Sr. Presidente, que também vem deixando zerado o recebimento de FPM. Ainda hoje, a Prefeita de Brejinho de Nazaré, no Tocantins, Prefeita Miyuki, tirou pela Internet, no meu gabinete, seu recebimento dos dias 10 e 20, e os dois recebimentos estavam zerados, ou seja, nem um real estava na conta da Prefeitura, por conta do desconto da Previdência e do INSS. E quantos no Brasil ainda não têm o pagamento dos precatórios, uma cantilena que dificulta ainda mais a administração desses Prefeitos? Logo mais, discutiremos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) essa questão dos precatórios. Realmente, nossos Prefeitos precisam participar de uma redivisão do bolo das receitas arrecadadas pelo Brasil, para que possam ampliar essas receitas e para que os programas de governo possam ser ampliados e feitos diretamente com os Prefeitos na nossa base. Quero parabenizar o Senador João Ribeiro pelos seus comentários, pelo seu pronunciamento bastante próprio, com a presença dos Prefeitos aqui hoje, especialmente do nosso Estado. Quero dizer que precisamos...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI. *Fazendo soar a campanha.*) – V. Ex^{as} têm mais um minuto: são dez segundos para V. Ex^a, Senadora, e 50 segundos para o Senador.

A Sr^a Kátia Abreu (DEM – TO) – Obrigada, Sr. Presidente. Para encerrar, quero apenas dizer e lembrar – é sempre bom lembrar – que o cidadão brasileiro mora no Município; não mora na União, nem mora nos Estados. Então, temos de valorizar nossas cidades e nossos representantes eleitos pelo povo. Obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, Senador João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quero morar no coração da Senadora.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PR – TO) – Incorporo, Sr. Presidente, o aparte da Senadora Kátia Abreu, que também é profunda conhecedora dos problemas do Brasil e, sobretudo, dos nossos sofridos pequenos Municípios tocantinenses. A Senadora tem toda razão. Por isso, estamos aqui dizendo que essa questão do parcelamento é muito importante, porque há Município que nada recebeu neste mês, porque realmente o débito com o INSS pegou todo o recurso que ele tinha.

Agora, com esse parcelamento, o Município passará a receber alguma coisa a mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência. Vivam os Prefeitos brasileiros tão sofridos!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Seguindo a lista de oradores inscritos, convidamos para usar da palavra o Senador Raimundo Colombo, por cessão do Senador Marco Maciel. Em seguida, São Paulo e o Brasil esperam o Mercadante. Está também inscrito como Líder Marcelo Crivella, garantia de audiência maior do que a Globo, Record ou Bandeirantes.

Vai falar o Colombo e, depois, os dois Líderes. V. Ex^a, regimentalmente, dispõe de 20 minutos, mas dez minutos serão suficientes, diante da sua capacidade técnica e da nota que o povo lhe dá.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Com certeza. Obrigado, Senador Mão Santa, nosso Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Quero também falar sobre esse encontro dos Prefeitos aqui em Brasília como um fato extremamente importante e que repercute na vida de todos os cidadãos, inclusive aqui nessa Casa do povo.

Mas me preocupa muito a leitura que pode ser feita desse encontro, como se todos os Prefeitos que estivessem aqui se fortalecessem na sua ação, com novos programas, com novos recursos e que pudessem, a partir dessa reunião, levar aos seus Municípios novas obras, desenvolver novas ações, fortalecer cada um dos seus Municípios e que a presença do Governo Federal lhe dá todas essas condições. Essa parece ser a leitura.

Com todo o respeito, não é nada disso. A verdade é que fui Prefeito três vezes, vim muitas vezes e vejo, mais uma vez, esse encontro. Mas, de concreto, uma ação que fortaleça os Municípios e que dê aos Prefeitos a capacidade financeira para desenvolver as ações, isso não está sendo feito aqui. Os Prefeitos vão voltar com as mesmas condições que tinham, porque, se alguém acha que refinar o INSS com TJLP mais juros em 240 meses resolve o problema de alguma prefeitura, deve estar no mundo da lua, porque essa não é a realidade. E aumentar a capacidade de empréstimo do BNDES no Programa Provias, de R\$500 milhões para R\$930 milhões, como se isso fosse uma grande coisa, mas a grande verdade é que, no dia-a-dia, os Prefeitos não conseguem acessar esses recursos do BNDES. É só olhar o histórico do programa e veremos que nunca conseguiram completar o valor disponível porque há burocracia e dificuldade de acessar esses recursos.

Então, a grande verdade é que o Presidente Lula focou fortemente o seu discurso num desabafo de que

não aguenta mais a burocracia e de que chega de papelada! O Governo dele está completando o sétimo ano e não está se iniciando hoje. Embora respeite o desabafo, a verdade é que nós precisamos de um Presidente que se comporte não como Líder de Oposição, mas como uma pessoa que apresenta as soluções. Ele certamente vai dar uma puxada de orelha forte no Ministro de Integração que organizou esse evento, porque a desorganização foi absurda. Eram três horas de fila, um calor enorme, um local inadequado para o número de pessoas presentes e sem nenhuma coisa concreta que pudesse dar uma animação mais forte.

O problema básico é que os recursos estão concentrados, continuam concentrados – já o foram em outros governos – extremamente em Brasília. São 65% dos recursos que ficam em Brasília, 22% nos Estados e 13% nos Municípios, e todo esse processo financeiro dos Municípios decorre de duas situações: primeiro, no passado, as Prefeituras não pagavam INSS, PIS, Pasep, e isso fez com que esse endividamento ficasse presente. Era INSS, Pasep, Fundo de Garantia... Então, já antes da Lei de Responsabilidade Fiscal, resolveu-se formar um bolo e fazer com que se fizesse um parcelamento para esses Municípios, para que os Prefeitos ficassem pagando, com taxa de juros absurda, e isso virou um elefante branco.

A Lei de Responsabilidade Fiscal tem um fundamento, o fundamento de conter a inflação, ou seja, diminuir o endividamento dos Estados e dos Municípios, de tal forma que isso, naquele momento, de forma acertada, foi a política econômica do nosso País. Então, conteve-se totalmente a capacidade de financiamento, de endividamento dos Municípios.

A realidade hoje é diferente, porque estamos num momento de crise. O nosso problema não é inflação. O nosso problema é a geração de emprego, a manutenção do crescimento, o desenvolvimento do nosso País. E o setor público é um vetor fundamental nessa área. E é também a maior vítima da falta de arrecadação.

Falava agora há pouco com o Prefeito de Chapecó, e ele mostrava a sua angústia com a realidade da região oeste de Santa Catarina, o maior produtor de carnes do Brasil. A verdade é que o desemprego está chegando, as empresas estão com enormes dificuldades. Todo dia a gente lê na imprensa a realidade das empresas, as férias coletivas, o início das demissões, e isso tudo traz um problema a mais para os Prefeitos, que não chega no Governo Federal, que é o problema social. O problema social, nas Prefeituras, não vem pelo jornal ou pelo discurso na tribuna. Ele vem quando você chega para trabalhar que estão as pessoas na porta da Prefeitura esperando o atendimento social. E aí não é um papel, uma burocracia, um relatório, um

índice, mas é a sensibilidade humana, é o olhar, é a lágrima. É um pai de família que não pode manter a sua família. Por essa razão, com certeza nós temos que ter algum tipo de financiamento, algum tipo de apoio a esse setor. É muito difícil aceitar esses empréstimos que são feitos aos bancos para que eles possam suprir as suas dificuldades e aumentar a sua capacidade de financiamento, financiamento esse que não chega às empresas, e não se vê nada sendo feito pelo Governo para esse setor que exporta bastante, que desenvolve uma política forte e que, em Santa Catarina, tem uma atividade muito grande, expressiva. Na verdade, se não houver uma ação forte do Governo Federal, nós vamos pagar um preço muito grande.

Eu falava com o Prefeito de Chapecó, João Rodrigues, um grande líder no oeste, reeleito com uma votação incrível, e com o Prefeito de Rio do Sul, Milton Hobus, que teve mais de 80% de votos na sua cidade de Rio do Sul. Há preocupação exatamente com esse problema social, com a situação das empresas. Por exemplo, uma forte empresa no ramo da suinocultura ou mesmo no metal-mecânico, que não consegue liberar os recursos, empresas que têm uma história de 80 ou 100 anos de trabalho e de desenvolvimento, um orgulho para o nosso Estado e para a nossa população, que têm crédito, que têm patrimônio e que têm uma dificuldade incrível de refinar os valores que estão ali disponíveis e que começam a trazer para os Prefeitos os grandes problemas. Essa é uma situação que angustia as pessoas que estão no dia-a-dia nas Prefeituras.

Eu vejo a situação da cidade de Blumenau – do Prefeito João Paulo Kleinübing. A cidade sofreu uma catástrofe enorme, mas os recursos chegam de forma limitada. As ações são demoradas. Mais de duas mil pessoas ainda estão em abrigos coletivos, agredidos na sua individualidade, no convívio da sua família. Nós temos hoje capacidade extremamente limitada de endividamento das Prefeituras por essa ação da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque se considerou como a base dos empréstimos a renda real, ou seja, os valores que a Prefeitura arrecada e não se consideraram os repasses, como a arrecadação do Fundo de Participação, como a Senadora Kátia Abreu colocou, que vem do Imposto de Renda, do IPI e mesmo do ICMS.

Nós temos um projeto de lei que entrou em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos que muda essa base e que amplia a capacidade de endividamento.

Eu estava falando, hoje, com o Prefeito de Curitiba, Wanderley Agostini, e com o seu Vice, Joel. Curitiba está recebendo grandes e novas indústrias, como uma no setor de madeira, que é a forte vocação

daquela região. A empresa começa a demorar no seu investimento, a esperança do povo começa a esvaí-se, porque a população passa na frente e vê que a empresa não está construindo de forma tão rápida. E outras que se instalam e outras que estavam se instalando começam a segurar. É exatamente este o desafio porque, quanto mais desenvolvimento você consegue trazer, quanto mais oportunidade você consegue gerar, mais você melhora a vida das pessoas.

E com esse crescimento econômico que o nosso País teve e que o mundo teve, em alguns aspectos irreal e muito mais em cima de papel do que na realidade, coloca-se uma coisa básica, Senador Gilberto: o Governo Federal pode enfrentar isso emitindo papéis, fazendo empréstimos, tem autonomia para isso. Mas e os Estados e os Municípios, como é que vão enfrentar a queda da receita e, por outro lado, o aumento da demanda?

Eu tinha uma grande expectativa nesse encontro dos prefeitos. Eu tinha a expectativa de que o Presidente Lula fizesse, realmente, um anúncio forte de medidas profundas para fazer com que o setor público, sobretudo nos Municípios, pudesse alavancar o desenvolvimento das nossas Regiões e do nosso País. Essa era a minha expectativa.

Cumprimento-o por ter liderado a iniciativa de fazer o encontro. Há alguns que dizem que ele apenas se antecipou para não ser pressionado pela Marcha dos Prefeitos. Não penso assim. Acho que é do seu papel e o cumprimento por ter tomado a iniciativa, mas não posso deixar de colocar a minha tristeza por ver que as ações não são as completas.

E aqueles que nos assistem na TV Senado... E a imprensa brasileira que não registre que os problemas dos Prefeitos estão resolvidos e que eles poderão fazer mais. Isso não é verdade.

Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador Colombo, realmente, o senhor traz aqui uma experiência municipalista, o senhor, que tem posta a sua candidatura de governador do Estado de Santa Catarina e traz hoje a preocupação da situação falimentar por que passam principalmente os pequenos municípios brasileiros. A sua capacidade de investimento está zerada. Estão aqui os prefeitos hoje, num amplo comparecimento nos gabinetes, todos implorando por emendas. Digo que enquanto os municípios dependem de emendas como capacidade de investimento... Dividir hoje R\$10 milhões de um parlamentar, como no caso de Mato Grosso, com 141 municípios? Há Estados que têm 500, 700 municípios. Claro que têm sua bancada maior. Mas a capacidade real de desenvolvimento, de fazer atender a todas as demandas públicas

que a Federação não faz, que o Estado não consegue fazer, cai realmente na mão dos municípios. Os municípios estão numa situação muito difícil, cada vez pior. E, além disso, os investimentos privados paralisaram. A agroindústria, que se instalava no estado de Mato Grosso, parou. Em Santa Catarina, também, a gente nota, pararam todos os grandes projetos que estavam previstos estão paralisados, diminuíram ou estão num compasso de espera muito grande.

Então, eu faço jus ao seu pronunciamento e quero parabenizá-lo. A realidade é esta: a situação dos Municípios é muito difícil. A gente que convive, que conhece pequenos Municípios do País, sabe o quanto seriam necessárias outras medidas. O senhor coloca na sua apresentação outras medidas governamentais para impulsionar a solução de todos os serviços que prestam todas prefeituras municipais. Meus parabéns.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço a V. Ex^a o aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Eu me pergunto: qual é a instituição pública que é tão...

(Interrupção do som.)

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – ...Para concluir, Sr. Presidente.

Qual é a instituição pública que é tão fiscalizada quanto o Município? Você tem a Câmara de Vereadores muito próxima, vendo o dia-a-dia, encontrando-se na rua a cada instante, você tem a rádio, você tem o jornal, você tem o Tribunal de Contas do Estado, você tem o Ministério Público, que impõe ajuste de conduta para tudo. Agora eles estão fazendo ajuste de conduta para os Municípios fazerem esgoto sanitário, como se eles tivessem dinheiro. Terminou agora, em Santa Catarina, o do aterro sanitário, agora vem o do esgoto. Tem a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é realmente uma coisa complicada e que os Municípios têm que se adaptar. São tantas regras e, na verdade, a capacidade financeira de investimento é cada vez menor e, com esta crise, os Municípios serão, no setor público, os mais sacrificados, porque se, por um lado, você diminui a sua receita, por outro lado, você aumenta a demanda social, a pressão das pessoas em cima da solução.

Uma coisa com que sempre me preocupo quando a gente consegue autorizar uma emenda é não divulgar, porque a pior coisa que tem para um Prefeito é quando a emenda vai para o jornal, e o povo entende que aquele dinheiro já chegou, e depois a emenda não é liberada, e ficam acusando o Prefeito de não ter feito a obra, de não saber onde colocou o dinheiro.

A mesma coisa vale para essa postura do Governo Federal, que parece, aponta como se estivesse resolvendo os problemas do Município, quando, na verdade, não se está enfrentando praticamente quase nada.

Por isso, quero saudar todos os prefeitos do nosso País, especialmente os Prefeitos do nosso Estado, aqueles que estão aqui: o João Rodrigues, o João Paulo, o Milton, o Vanderley e o Joel e quero falar da minha esperança de ver um Brasil diferente, mais competente, com melhor resultado e com menos repercussão na imprensa.

Eu estava olhando aqui, na revista *Veja*, no investimento do Governo anterior – que eu não tenho aqui nenhuma procuração para defender: a aplicação do investimento foi de 1,1% do PIB, e o PAC, que faz esse carnaval todo, todo dia, conseguiu aplicar 0,97%. Então, tem que diminuir um pouco a publicidade e começar a prestar atenção nos resultados.

Durante o discurso do Sr. Raimundo Colombo, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Aloizio Mercadante, como Líder do Bloco do Governo, por 5 minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há exatos 29 anos eu participada de uma reunião histórica. Meu sentimento, já naquela época, era este, mas, por mais que nós pudéssemos tentar projetar o futuro, dificilmente nós conseguiríamos enxergar tanto tempo depois e assistir a tanta coisa que mudou no Brasil, e com a minha geração, por aquele compromisso de um punhado de militantes que se reuniram no Colégio Sion, em São Paulo, em 10 de fevereiro de 1980.

Ali estava parte da esquerda, que tinha resistido e sobrevivido à ditadura militar, uma militância heróica, sofrida. Muitos tinham sido presos, torturados, perseguidos, exilados e voltavam ao Brasil, lutando pela anistia, e com uma agenda de transformação e com muitos sonhos na cabeça.

Estavam ali também lideranças importantes das Comunidades de Base. As Comunidades de Base tinham sido uma dimensão relevante de resistência à ditadura militar, principalmente porque, no espaço intersecção entre a Igreja – as igrejas, eu diria – e os movimentos sociais, a resistência democrática se organizou. Não tínhamos, naquele época, o direito a sindicatos livres, a partidos, a entidades da sociedade

civil. Portanto, as igrejas eram o espaço de acolhimento, de proteção e foram muito importantes na resistência democrática.

Estavam ali também intelectuais que resistiram na sua integridade, no seu pensamento, nos seus valores e que participaram daquele momento histórico. Lembro-me de Florestan Fernandes, que, muito mais tarde, seria Deputado comigo; de Paulo Freire, um educador da liberdade; de Perseu Abramo, que vinha de um trabalho e de uma família de longa tradição de esquerda, para citar alguns muito próximos, entre tantos que lá estavam.

Finalmente, estava ali uma parcela da juventude que tinha lutado no movimento estudantil, lutado pela democracia, lutado contra as injustiças, por uma sociedade diferente. Todos os esses segmentos, eu diria, eram liderados, já naquele tempo, por alguns trabalhadores, líderes sindicais que emergiram das grandes greves operárias do ABC, em especial a figura de Luiz Inácio Lula da Silva, que reunia, que agregava o novo sindicalismo, um sindicalismo de luta, um sindicalismo que rompia com o peleguismo, com aquelas reuniões oficiais e buscava um novo caminho, um caminho de transformação, um caminho de democracia, um caminho de luta.

Nascia ali, em 10 de fevereiro de 1980, nesta reunião de que participei, o Partido dos Trabalhadores. Começávamos nosso Manifesto de Fundação assim:

O Partido dos Trabalhadores surge da necessidade sentida por milhões de brasileiros de intervir na vida social e política do País para transformá-la. A mais importante lição que o trabalhador brasileiro aprendeu em suas lutas é a de que a democracia é uma conquista que, finalmente, ou se constrói pelas suas mãos ou não virá.

A grande maioria de nossa população trabalhadora, das cidades e dos campos, tem sido sempre relegada à condição de brasileiros de segunda classe. Agora, as vozes do povo começam a se fazer ouvir por meio de suas lutas. As grandes maiorias que constroem a riqueza da Nação querem falar por si próprias. Não esperam mais que a conquista de seus interesses econômicos, sociais e políticos venha das elites dominantes. Organizam-se elas mesmas para que a situação social e política seja a ferramenta da construção de uma sociedade que responda aos interesses dos trabalhadores e dos demais setores explorados (...).

Dizíamos também naquela época:

O PT quer atuar não apenas nos momentos das eleições, mas, principalmente, no dia-a-dia de todos os trabalhadores, pois só assim será possível construir uma nova forma de democracia, cujas raízes estejam nas organizações de base das sociedades cujas decisões sejam tomadas pelas maiorias.

Queremos, por isso mesmo, um partido amplo e aberto a todos aqueles comprometidos com a causa dos trabalhadores e com o seu programa. Em consequência, queremos construir uma estrutura interna democrática apoiada em decisões coletivas, cuja direção e programa sejam decididos em suas bases.

Portanto, já nesse manifesto apontávamos esse compromisso de transformação, de valorização e participação dos debaixo, dos trabalhadores, de fortalecer as lutas sociais e de construir um partido democrático. Foi assim a história do PT, um partido marcado por correntes de pensamento, por tendências, pelo direito às tendências. É um dos poucos partidos no Brasil cuja direção política, desde o pequeno diretório municipal até o diretório nacional, é eleita pelo voto secreto e direto de todos os filiados. Hoje temos quase um milhão e meio de filiados. O partido cresceu muito, transformou-se em um partido de massas, foi o partido mais votado na Câmara dos Deputados nas últimas eleições, reelegeu um Presidente, com mais de 20 milhões de votos de vantagem. E tem hoje um Presidente da República com o apoio de 84% da população

Esses 24 anos de luta não foram fáceis. Sofremos muitas perseguições, discriminações, cometemos muitos erros. Tivemos imensas dificuldades, no início, de buscar construir um caminho coerente, sólido, inspirado nos valores desse manifesto, de transformar a sociedade, de criar um Brasil mais justo, mais solidário, mais fraterno. Mas toda essa geração de militantes, a maioria anônimos, é de trabalhadores do campo que estão com a enxada na mão, trabalhadores de fábrica, que batem cartão e sujam o macacão de óleo todos os dias, intelectuais que usam (professores, docentes) sua caneta como instrumento de trabalho, o seu lápis, o seu giz, na sala de aula. Foi esse movimento social e histórico, que reuniu e agregou esse sentimento de mudança no Brasil, que conseguiu eleger um Presidente da República, cuja própria biografia e história são uma ruptura política, uma ruptura profunda. O Presidente Lula ser eleito Presidente da República não foi uma vitória qualquer...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite, Senador...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Acho que mostra uma vitória da democracia, que é

possível mudar, que nós podemos construir um País diferente.

Logo a seguir, já concederei os apartes.

Mas eu queria dizer, pessoalmente, eu que estive lá nesse primeiro dia, desde esse primeiro momento, 29 anos depois, fazendo o balanço e analisando de forma muito transparente tantas dificuldades, tantos erros, tantos sacrifícios que muitos de nós tiveram que superar, especialmente com as nossas famílias, porque construir um caminho como esse, lá na época da ditadura, e chegar até aqui... Eu diria que valeu a pena.

O que realizamos, especialmente nesses sete anos do Governo do Presidente Lula, mas também em muitos Municípios que governamos, em muitas entidades sindicais, em muitas lutas sociais, ajudou a mudar o Brasil para melhor, ajudou a aprofundar a democracia, a participação popular, a valorizar a diversidade, o debate, o pluralismo das ideias e, sobretudo, a construir um Brasil que olhe para o crescimento econômico sustentável, com distribuição de renda, com inclusão social, com participação política, com participação popular.

Eu diria que o Governo do Presidente Lula é uma síntese de tudo que a esquerda construiu neste País no passado, mas é também o início de tudo o que virá depois. Ele é um referência obrigatória para a nossa história política.

Por isso, hoje, dia 10 de fevereiro, como Líder da nossa bancada, faço questão de subir a esta tribuna para lembrar os sonhos que, há 29 anos, eu tinha na juventude, eu e tantos outros – está aqui o Senador Paim que participou de toda essa caminhada, o Senador Cristovam, que também ajudou muito nesse processo de construção –, e comemorar, celebrar e reafirmar os nossos valores, a disposição de corrigir nossos equívocos e também de continuar lutando, inspirado por esse manifesto, num Brasil mais justo, mais solidário, mais fraterno.

Ouçó o Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Aloizio Mercadante, em primeiro lugar, quero dizer que eu estava estranhando que ainda não tivesse havido nenhum discurso hoje sobre essa data, sobre esse aniversário. Segundo, dizer que eu tenho inveja dos que estavam naquele dia; eu ainda estava fora do Brasil, cheguei pouco tempo depois. Se eu estivesse no Brasil, estaria naquela reunião. Mas quero falar como um estudioso de História e como militante que fui do PT. Como estudioso de História, não há dúvida de que o PT é uma marca que não se vê, provavelmente, em nenhum outro momento da história de outros países. Um partido que surge da base, ainda durante um regime militar, como o resultado de sonhos que pareciam

absolutamente impossíveis, naquele momento, de virem a acontecer. Além disso, um partido que junta como uma grande frente de esquerda, não como um grupo monolítico preso a uma única forma de ver o mundo e a um conjunto de propostas amarradas. O PT, portanto, no seu nascimento, já é algo diferente. E esta história é mais diferente ainda: ninguém imaginava que esse pequeno grupo de pessoas se transformaria no movimento em que se fez o PT, na organização em que se fez o PT e que levaria à Presidência da República um trabalhador nordestino, retirante, sem nenhuma das características da elite dirigente brasileira, que, na Presidência, se comportaria com dignidade e com competência, como os da elite se comportaram. Como militante, quero dizer que tenho orgulho de o meu primeiro partido ter sido o PT. Tenho orgulho de ter militado, de ter sido eleito pelo PT como Governador e como Senador. Eu não teria sido eleito, sinceramente, se não fosse a militância do PT no Distrito Federal. Também tenho, como militante, o reconhecimento de que, nesse período, o Governo Lula se comportou com responsabilidade na economia, como se esperava; foi generoso na política social; a meu ver, fez uma inflexão na política externa; e conseguiu aglutinar o País ao ponto de que quase não se vê oposição. Lamento apenas que tenha havido, nesse período, um retrocesso ideológico. O Presidente aglutinou tanto que deixou de haver nitidez ideológica nos diversos grupos que aí existem. Por um lado, é positivo, porque aglutina, ao contrário do que vemos em outros países da América Latina, que se dividiram. Por outro lado, quebrou o encanto das ideias e dos sonhos. Mas quero deixar claro aqui o lado positivo desse fenômeno histórico e político que é o PT e do que ele fez até aqui, que já justifica a sua história dos 29 anos. Concluo com uma palavra de esperança: espero que, nos próximos anos, o PT retome, além dessa mística, dessa formidável militância que tem, compromissos claros de opções por projetos bem claros e concretos. Que essa competência da aglutinação não desapareça com os próximos presidentes, quando forem do PT, mas que, ao lado da capacidade de aglutinar, venha também a firmeza de opções claras por alguns objetivos. E, nesses objetivos, V. Ex^a sabe, sempre ponho a revolução pela e na educação. Finalmente, um grande abraço a todos aqueles que considero até hoje meus companheiros, como V. Ex^a; meus companheiros de luta, meus companheiros de reflexão. Tenho o maior orgulho de ter sido um companheiro filiado ao mesmo partido e de continuar companheiro, mas filiado a outro partido, como estou hoje. Parabéns por ter trazido esta data para a tribuna!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Cristovam. V. Ex^a foi e continuará sendo um companheiro que ajudou a construir essa caminhada. Independentemente da opção partidária, que acho que é própria de uma conjuntura muito específica, acho que a militância do PT lhe vê como companheiro, como parte desse projeto, como um grande Senador da República e, sobretudo, como uma das vozes mais competentes e mais compromissadas com a educação. Acho que, nisso, seu mandato, sua história de vida e sua militância contribuíram decisivamente para nosso partido e para o Brasil.

Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Prezado Líder Mercadante, o PT completa hoje dezenove anos de idade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Vinte e nove.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Vinte e nove, perdão! O PSDB é que fez 21. Devo, antes de mais nada, recordar a V. Ex^a que fui modesto participante da célebre reunião de São Bernardo, aquela em que a chamada esquerda do PMDB fez tudo para o PT não nascer naquele momento, porque acreditávamos que o melhor era juntar as oposições todas para enfrentarmos o regime autoritário, que já demonstrava seus primeiros sinais de fraqueza. Não foi possível. Nasceu o PT. Tive a honra de acompanhar o atual Presidente Lula, quando ele era líder sindical, processado com base na Lei de Segurança Nacional por suposto falso delito cometido no Acre, julgado na Auditoria Militar de Manaus. É uma coisa estranha, porque, hoje, lidero um partido que faz oposição a ele; e ele é apoiado por muitas pessoas que disputam cargos no seu Governo e que, naquele momento, certamente, torciam fervorosamente para sua condenação. E o meu dever de democrata era defendê-lo naquele momento, solidarizar-me com ele. Também sou de um partido que tem uma história, ou seja, 21 anos de idade apenas e já foi por duas vezes Presidente deste País. O seu, com 29, por duas vezes é Presidente deste País. Temos uma relação de adversidade, que nasce, em boa medida, do fato de seu partido ser polo e do meu ser polo também. Em torno deles se agregam partidos que, por afinidades quaisquer, que não me cumpre aqui discuti-las, visam chegar ao poder através de um polo ou do outro polo. Senador Mercadante, em 1997, se não me engano...

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Obrigado, Presidente! ... fiz um discurso pelo meu partido durante o aniversário do PT. V. Ex^a, certamente, era meu

colega. E eu disse que o PT chegaria ao poder. Esperava que não na eleição seguinte; e não chegou. Mas eu sabia que, mais horas, menos horas, chegaria ao poder. Estava escrito. Era da natureza. Vejo que seu partido tem contradições a resolver, como o meu tem contradições a resolver. O seu tem a contradição de uniformizar, pelo lado da democracia, todas as suas tendências. O meu haverá de ter seus defeitos, e não me cumpre aqui julgar esses defeitos. Cabe, talvez, a V. Ex^a fazê-lo. Mas eu gostaria de dizer que, quando líder do governo passado, eu dialogava para dentro do Governo e dizia que o PT tinha vários valores. Um deles era que o PT servia de anteparo a movimentos do tipo MST àquela altura. Eu dizia que, se não tivesse o PT, partido legal, a segurar essa coisa que toma força e que a gente não sabe como começa nem como acaba, talvez houvesse uma agitação muito maior e mais desorganizada contra o governo que eu representava como líder. Sempre fui contra tirar o PT da Mesa. As pessoas diziam: “Ah, o PT disputou com o candidato; então, quebrou a proporcionalidade”. Eu dizia: “Não, não. Prefiro o PT dentro da Mesa, participe das discussões, a vê-lo na guerrilha no plenário, aguerrido”, como aquela bancada de que V. Ex^a participava e que chegou a liderar. Em outras palavras, desejo que o PT resolva muito bem suas contradições e que continue sendo um adversário forte, uma alternativa de poder. E será. Não sei quando, não sou pitonisa, mas imagino que um partido forte como o seu é capaz de superar as vicissitudes por que passou. E, para mim, com quanto mais sinceridade observe para dentro das suas vagas internas as suas próprias vicissitudes, mais esse partido se credenciará a outros voos na vida pública. Por enquanto, acho que o seu e o meu, os dois, já fizeram muito. Seu partido chegou ao poder através de um operário do peso de Luiz Inácio Lula da Silva. O meu chegou ao poder com 37 Deputados Federais apenas, através da figura de um sociólogo de renome internacional, que veio para deixar uma obra, que foi a estabilidade econômica, a mudança para melhor da economia brasileira, a consolidação da democracia.

Em outras palavras, se alguém pensa que a adversidade que nos separa me leva a desmerecer o valor do meu partido, está muito enganado. Não preciso do sectarismo para reconhecer o mérito de quem governa o País há oito anos e de quem vem governando o País sem que transtornos maiores sobrevenham sobre as cabeças brasileiras. Portanto, se V. Ex^a me permite, eu gostaria também de participar dessa comemoração, por entender que temos que trazer para esta Casa um debate de nível elevado, em que saibamos repor nos verdadeiros lugares as situações brasileiras. Seu partido é um grande partido. Há quem diga: “O PMDB é

o maior”. Não quero discutir isso. Outros dizem: “Não é o maior”. Não sei se o PSDB é maior que o PT. Se formos medir no computador quem tem mais prefeito, o PSDB; mais deputados federais é o partido de V. Ex^a; mais Senadores é o PSDB. Entretanto, digo que os dois são muito grandes e são rivais nisso, porque, para mim, são os dois maiores partidos brasileiros na medida em que os dois disputam sempre, inclusive um contra o outro, há cinco eleições, o poder. Há cinco eleições disputam o poder. Isso não é pouco, porque isso impõe aos nossos partidos bancadas menores: menos governadores, menos prefeitos, até pelo dever que temos de ter uma identidade. V. Ex^as, para um lado; e nós, por outro lado, enfim. Portanto, hoje não tenho como deixar de render minhas homenagens e desejar vida longa, insistindo em que, se há uma contradição que observo, é a contradição de o PT unir suas correntes no mesmo fervor democrático, que sei que é o de V. Ex^a. Mas vida longa ao PT é o que desejo sinceramente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, a intervenção de V. Ex^a tem um significado muito especial nessa celebração dos 29 anos do nosso partido, o Partido dos Trabalhadores. Primeiro, porque concordo integralmente: o PT cumpriu o papel histórico – V. Ex^a destacou isso – de evitar que o Brasil caminhasse para a luta armada, para as radicalizações políticas que se espalharam ao longo desses 29 anos por vários países da América do Sul. E nosso êxito, como partido, nossa atitude de disputar na democracia ajudou a inspirar movimentos como os sandinistas, na Nicarágua, por exemplo, que chegaram ao poder pela primeira vez pelas armas, mas saíram do poder pelos votos e voltaram depois eleitos pelo povo. A ideia da alternância, a ideia do pluralismo, a ideia da democracia como valor universal e permanente, o Estado de direito democrático, a cidadania, esses valores que o Brasil hoje tem consolidado se devem a lideranças como V. Ex^a, que sempre estiveram ao lado da democracia. Outros serviram à ditadura, mas, em algum momento, optaram pela democracia. Outros ainda, desde a juventude, tiveram essa coerência na luta democrática. O nosso partido nasceu na luta democrática, nasceu para construir uma democracia participativa, ampla, como está no nosso manifesto, inclusive como concepção partidária.

Acho que tivemos um grande papel não apenas na história do Brasil, mas na América do Sul, na América Latina, por irradiarmos um caminho democrático de transformação da sociedade.

A segunda questão, muito importante, diz respeito ao que o Senador Cristovam havia dito. V. Ex^a tratou disso. Existem hoje – amanhã, seguramente, haverá

mais – dois grandes eixos estruturantes na disputa pelo poder político no Brasil: PT e PSDB. Nascermos em circunstâncias distintas, mas de matriz semelhante: a luta democrática. É verdade que nascemos antes, numa teimosia histórica.

Eu, por exemplo, em 1977, participava da coordenação do então candidato ao Senado Federal pela sublegenda do MDB, Fernando Henrique Cardoso... Não; em 77 eu entrei na coordenação. A eleição era em 78, mas...

(Interrupção do som.)

O Sr. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – (...) nós começamos a construir em 77 a campanha.

E por que era Fernando Henrique Cardoso em São Paulo? Era contra o Montoro a disputa. Porque a plataforma democrática de Fernando Henrique Cardoso era a mais comprometida com a democracia, era a mais profunda na questão da anistia, na questão da Constituinte, na questão das Diretas. E nós fazíamos... O Lula estava comigo nessa opção, Dom Paulo Evaristo Arns, o movimento sindical à esquerda, em São Paulo. Nós sabíamos que não venceríamos aquela eleição, mas tinha um significado político profundo a candidatura ao Senado Federal.

Por isso, nós estivemos juntos em muitos momentos da história. Hoje, fazemos parte de dois polos estruturantes da alternância de poder, mas é muito importante que a gente restabeleça esse diálogo que estamos fazendo hoje, esse debate construtivo, a possibilidade de estarmos juntos em momentos importantes e de, sobretudo, reafirmarmos, quando o sentimento golpista aparece, quando aqueles que querem encurtar o poder, as manobras institucionais, os valores da democracia, do respeito à vontade do povo, da alternância no poder, da pluralidade da democracia, como valores fundamentais que PT e PSDB ajudaram tanto a construir.

Eu quero agradecer a V. Ex^a por ser um opositor tão combativo ao nosso Governo, como eu fui ao seu Governo. Tem um significado muito especial essa intervenção.

Ouço o Senador Marcelo Crivella, depois, o Senador João Pedro e eu concluo, Sr. Presidente.

Senador Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Mercadante, V. Ex^a traz aqui, à tribuna do Senado, uma retrospectiva histórica, que, certamente, encanta todos os brasileiros que acompanham a vida pública nacional. O PT, realmente, é uma página gloriosa da história brasileira. A eleição do Presidente Lula é um ponto alto na história do PT. Eu gostaria apenas, como

Líder do PRB, de acrescentar ou de resgatar, nessa história do PT, a participação de José Alencar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – O Vice-Presidente José Alencar, que talvez, agora, esteja até nos assistindo no Hospital Sírio-Libanês, como grande empresário, como um capitão de indústria, na ocasião, Senador, não hesitou em aceitar o convite do Presidente Lula, que entendia, depois de várias tentativas, ser necessário ter um vice-presidente, na sua chapa que representasse bem a aliança que ele pretendia organizar para governar o Brasil com o êxito com que o fez. Nessa ocasião, José Alencar foi uma figura extraordinária. Na reeleição do Presidente Lula, também exerceu um papel extraordinário. V. Ex^a sabe: ele convalescia de uma doença que, agora, o faz se internar já pela quinta vez, sem, contudo, abandonar a campanha, o palanque, nem no primeiro, nem no segundo turno. Pelo contrário, ele foi um exemplo de militante aguerrido, de quem acredita nos seus ideais. Aliás, na índole e na vocação, com certeza, o PRB somou muito à campanha do PT que reelegeu o nosso Presidente Lula. Portanto, se estivemos juntos na luta, não poderíamos deixar de estar juntos nesta celebração tão importante que V. Ex^a traz ao Senado. Faço votos de que, nas manhãs ensolaradas do porvir, o PT possa, ainda, construir tantos objetivos que, eu diria, ainda não estão alcançados, mas já estão planejados no nosso coração e na nossa alma, para o enriquecimento e engrandecimento do nosso País. Parabéns a V. Ex^a e parabéns ao PT! E conte com o apoio, com certeza sempre...

(Interrupção do som.)

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – (...) presente, do nosso partido, o PRB, e do Vice-Presidente José Alencar Gomes da Silva.

O Sr. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Crivella, essa é uma lembrança muito importante, porque as inquietações, as preocupações, a insegurança que setores empresariais do Brasil tinham, na eventualidade da vitória de um operário, metalúrgico e líder sindical para a Presidência, eram muito grandes há alguns anos. Eu fui candidato à Vice-Presidência da República com o Presidente Lula, em 1994, e vivi isso na carne. Em 89, a mesma coisa. Em 2002, a construção da candidatura do Vice-Presidente da República, José Alencar, ajudou decisivamente na nossa vitória, porque era um empresário bem-sucedido, era um homem líder num setor importante, o setor têxtil, era um homem que construiu a sua vida pela sua capacidade, mas que tinha uma coisa muito profunda para estar com o Lula: ele foi pobre, ele veio da pobreza, da mi-

séria, da exclusão social, e ele via no Lula a trajetória de realização da sua própria experiência pessoal de se transformar num grande empresário: o Lula poderia ser um grande Presidente. E ele falou para esse setor da sociedade, deu segurança ao setor empresarial.

Por isso, todos nós... Acho que o Brasil inteiro o respeita pela sua autenticidade, pela sua combatividade, pelo seu compromisso, pela sua ousadia e deseja a sua saúde. Ele está mostrando, mais uma vez, a sua força, a sua energia, o seu compromisso com o Brasil.

Quero agradecer, de forma muito sincera, a intervenção de V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella.

Senador João Pedro, para nós concluirmos a intervenção. Peço desculpas aos demais Senadores por ter extrapolado o tempo.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Mercadante, Líder da nossa bancada, quero compartilhar dessa alegria do registro do aniversário do Partido dos Trabalhadores. Parabéns pelo registro que V. Ex^a faz. Quero destacar a importância dessa organização da sociedade brasileira, de um partido que congrega projeto, ideias, proposituras, principalmente em defesa dos injustiçados, em defesa dos pobres. Eu quero, neste breve aparte, falar da importância que tiveram V. Ex^a e dezenas de brasileiros que estavam ali, no início, gestando o PT, em 78,79, porque eram poucos. Ali, vocês construíram não uma organização qualquer. O PT nasceu com um projeto de esquerda, popular e socialista. Então, ao parabenizá-lo, porque V. Ex^a fez parte de um núcleo pequeno, quero dizer que vocês, ali, eram poucos e, hoje, essa é uma organização de quase um milhão de afiliados, de militantes, por esse Brasil grande, esse Brasil regional, esse Brasil das estradas, esse Brasil das vicinais. Eu quero dizer da alegria de participar. Eu não estava ali no início do PT. Eu estava, na universidade, no PMDB – era MDB, à época –, militando no início do PC do B. Em 78, eu já estava nesta organização e só depois fui para o PT. Contudo, quero parabenizar esse núcleo inicial por organizar um partido socialista, um partido de esquerda, e parabenizar as centenas de milhares que, por esse Brasil, carregam essa bandeira vermelha e essa estrela, que têm utopia, luta, acerto, desacerto, mas que pensam não só no Brasil, pensam um mundo diferente, um mundo solidário. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a, mas parabéns por essa breve história tão rica do PT no nosso País. Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador João Pedro.

Eu queria dizer que, de fato, não foi fácil acreditar naquele sonho, em 1980. Mas, na realidade, o PT vinha sendo construído muito antes disso. Vinha sendo

construído nas comunidades de base, na luta sindical, na luta estudantil, na luta do campo, na intelectualidade que resistiu, mas, sobretudo, entre os sindicalistas. A novidade do PT é que ele nasceu como um projeto de partido de massa, porque muitas tentativas a Esquerda havia feito a partir de núcleos ideológicos, intelectuais, estudantis, de um recorte mais de classe média, que tinha convicções, que tinha sonhos, que tinha compromissos, mas não tinha a representação social ampla da sociedade. Os sindicalistas, e particularmente a liderança de Lula, deram o salto de qualidade histórica na esquerda, para construir uma política de massa, e também quebraram uma visão em que a teoria tentava se impor, permanentemente, à realidade, o que é próprio de uma certa tradição de esquerda.

Nós aprendemos com a luta concreta, aprendemos com o processo histórico, quer dizer, os sindicalistas, exatamente por não terem tido uma formação ideológica, política, eu diria, mais acabada, sempre buscaram elaborar a partir da prática.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – E essa capacidade de elaborar a partir da luta, a partir da prática concreta, com lideranças que tinham grande representação – e a primeira greve é ali em 12 de maio de 1978, com um novo sindicalismo, e as primeiras lutas estudantis eu comecei na retomada da luta democrática nos anos de 1972 e 1973 contra a ditadura, os pequenos atos –, a confluência de todo esse movimento deságua nessa construção partidária, cujo salto de qualidade – eu reafirmo – foram os sindicalistas, sobretudo a figura do Lula.

Senador José Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Aloizio Mercadante, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento em que V. Ex^a retrata e comemora os 29 anos de existência do Partido dos Trabalhadores. Quero dizer que, para mim, que vivi grande parte da minha militância política no Partido dos Trabalhadores, somando-me às lutas populares do movimento sindical, às do movimento estudantil e às do movimento popular, procurando construir uma alternativa política para os trabalhadores brasileiros e para o povo explorado do nosso País, é inegável a contribuição do Partido dos Trabalhadores na luta por democracia e por participação popular. Tenho certeza de que milhares e milhares de ativistas, de lideranças, de militantes se orgulham de, em suas vidas, terem ajudado a construir e a projetar o programa político encarnado pelo Partido dos Trabalhadores.

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Por razões de natureza política e ideológica, especialmente quando o Partido dos Trabalhadores, numa ampla aliança, chega ao Governo, no Brasil, e estabelece um pacto de governabilidade muito amplo, em que, muitas vezes, teve de abrir mão do programa partidário, das bandeiras históricas para poder garantir a governabilidade e a gestão frente ao Governo Federal... Aí são divergências do ponto de vista da política econômica adotada. Porém, é inegável, este o meu testemunho, que a história recente do Brasil jamais pode ser contada sem ter em conta a importância histórica da luta social, que se transformou em luta político-partidária, em um projeto para o Brasil. Embora tenhamos as nossas ressalvas, sem dúvida o Brasil não seria o que é mesmo com os avanços que conseguimos, e ainda temos noção das lacunas existentes em nossa realidade social, econômica e política. Quero me congratular com V. Ex^a e com todos os Parlamentares, dirigentes, militantes do Partido dos Trabalhadores que continuam fazendo a sua luta a partir daquilo em que acreditam. Porém, ao fazer uma opção de estar hoje construindo o P-SOL, não nego a minha história, a nossa trajetória no Partido dos Trabalhadores como parte importante para a nossa formação, para a luta política...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Ao ressaltar o papel do Partido dos Trabalhadores, queremos homenagear a todos os seus militantes pelos 29 anos de sua existência, de sua fundação, e desejar que o velho programa, as idéias sempre inovadoras que motivaram essa luta continuem a orientar a sua caminhada e os passos rumo à construção de um País mais justo, mais fraterno, mais igual. Os nossos cumprimentos a V. Ex^a e a todos os membros do Partidos dos Trabalhadores.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço-lhe, Senador José Nery. Queria dizer que V. Ex^a sempre foi e continuará sendo um companheiro, coerente com os seus ideais, lutando pelos seus princípios e construindo o caminho que acha o mais correto para o Brasil. Mas, seguramente, ajudou a construir esse partido. E saberemos, eu diria, no futuro, superar essas diferenças e estarmos mais próximos para aprofundarmos as transformações.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo aos milhões de militantes do nosso partido, dos eleitores, daqueles que confiaram nessa trajetória do Governo do Presidente Lula e na nossa caminhada, agradecendo àqueles que já se foram, como Paulo Freire, Florestan Fernandes, Chico Mendes, na luta ambiental, Perceus Abramo, Margarida Alves, na luta do campo, ainda na semana passada, o nosso querido Adão Pretto, dizen-

do que eles deixaram um exemplo de coerência, de dignidade, de compromisso, de construção da história. Dei mais da metade da minha vida a esse projeto, 29 anos da minha vida, e antes disso mesmo já militava por esse sonho, e valeu à pena. Acho que todos nós temos esse sentimento profundo de que valeu à pena ser petista, construir o PT, eleger o Presidente Lula e ajudar a mudar o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Parabéns, Senador Mercadante, pelo brilho de suas palavras, pela coerência de suas posições, quando, ocupando a tribuna, destaca o papel histórico de grande realce desempenhado pelo PT, Partido dos Trabalhadores, que, ao longo desses anos, teve um dos seus maiores líderes eleito duas vezes Presidente da República, o Presidente Lula, que desponta não apenas como uma liderança nacional, mas uma liderança que tem prestígio internacional, que tem realizações no campo democrático, no campo do desenvolvimento econômico. Portanto, meus parabéns ao PT, e a todos os seus militantes, milhões de militantes, que trabalham em todo o Brasil por um País melhor, mais justo, mais equânime, com a participação de todos os segmentos sociais pela valorização da nossa democracia.

Concedo a palavra ao nosso...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, quero, de forma prazerosa, registrar a presença nesta Casa do valoroso companheiro nosso de Mato Grosso, um empresário do agronegócio, que tem contribuído muito com a nossa agricultura, sobretudo com o desenvolvimento de Mato Grosso. Quero registrar aqui a presença do companheiro Irai Maggi, que, certamente, nós mato-grossenses que o conhecemos, sabemos perfeitamente da contribuição que ele tem dado para o desenvolvimento do nosso Estado. De tal forma que, seja bem-vindo, companheiro Irai Maggi. A sua presença orgulha o Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem, com a permissão do Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a permissão do Senador Mão

Santa, que é um democrata, concedo a V. Ex^a, Senador Expedito, a palavra.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria só, Sr. Presidente, de verificar a possibilidade de me inscrever para falar hoje ainda aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/ PSB – SE) – Falando nisso, eu gostaria de, regimentalmente, prorrogar a sessão por mais meia hora, a fim de que todos oradores inscritos possam usar a tribuna.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Então, Sr. Presidente, inscreva-me, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/ PSB – SE) – V. Ex^a já está inscrito.

Concedo a palavra, então, ao nobre Senador Mão Santa, que, pacientemente, assistiu ao discurso do seu adversário, mas que não é seu desafeto, pelo contrário, é um homem público que ele muito respeita, o Senador Mercadante, num momento histórico em que o PT comemora 29 anos.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, por sua paciência e por sua compreensão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Antonio Carlos Valadares, Parlamentares aqui presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem aqui, e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Antonio Carlos Valadares, tenho aprendido muito com V. Ex^a. V. Ex^a disse-me: “Olha, Mão Santa, eu vou votar em você para a Mesa, mas você tem de ser mais regimentalista”. E eu sou obediente. Mas tem o negócio do *Espírito da Lei*, de Montesquieu, que há pouco baixou com ele, e o PT, com o *Espírito da Lei*, pegou um tempo extraordinário para comemorar o seu aniversário. E o Arthur Virgílio só agora teve o encantamento pelo PT. Apoiou o candidato do PT, gente muito boa, e hoje fez a saudação. Mas quero confessar que, em 2002, eu tive também esse encantamento, essa queda. Votei em Luiz Inácio nas eleições de 2002 e no Governador do Piauí, que é do PT. São 29 anos, mas a minha decepção!

Uma coisa ensino eu hoje aos médicos: arrendimento não mata, não. Pode coisar, porque não mata. Se fosse assim, eu estaria morto. Arrendimento não mata!

Votei no Partido dos Trabalhadores, e quis Deus propiciar que eu desencantasse o nosso Líder Arthur Virgílio. Já tive esse encantamento e cheguei à conclusão de que o encantamento perde para a decepção. Deus me permite o seguinte: tem de ter o partido, porque um partido é um partido. É apenas um partido do

Brasil, da democracia. Olhe, o PSOL serviu ao PT para criar o PSOL. Está aí um filho rebelde. A Heloísa Helena, eu os vi querendo queimá-la numa fogueira. Foi, Expedito Júnior. Você não estava aqui. Eu e o Arthur Virgílio a salvamos do fogo do PT, que quis queimá-la. Aí nasceu o PSOL, que faz parte da democracia. Mas a decepção do Partido dos Trabalhadores eu vou dizer. E Deus é bom para mim, Expedito Júnior. Um quadro vale por dez mil palavras.

Flexa Ribeiro, eu não tenho nada com esse José Dirceu. Nem bem nem a favor. Esse negócio de mensalão eu não recebi, ele não me botou no mensalão. Então, não tive contato. Mas fui eu o primeiro que chamei daqui Zé Maligno quando ele era poderoso. Agora, todo mundo chama, todo mundo. Outro dia, eu cruzei com ele no aeroporto de Lisboa, Portugal, Expedito. Eu sou generoso e me senti até mal, porque os brasileiros que estavam lá vaiaram o homem. Mas eu lhe chamei de Zé Maligno quando ele era poderoso. Agora, qualquer um diz. Mas sabe por quê?

Arthur Virgílio? Arthur Virgílio, você quase cai aí nesse negócio. Eu já caí e já me levantei. Arthur Virgílio, aí ganhou o Luiz Inácio, ganhou o Governador do PT lá. “Indique o da companhia energética, Cepisa.” Eu indiquei. Mandaram-me indicar. A roubalheira era tão grande, tão grande, Expedito Júnior. O *habitat* dele é a corrupção. Eu sou professor de Biologia: *habitat*, onde a gente mora. É a corrupção. Flexa Ribeiro, aí eu fiquei com medo. Eu fiquei com medo.

Está no Cláudio Humberto. Eu, comentando, disse: “Rapaz, isso é uma esculhambação. Instituíram lá uma tal de mesada”. Mesada! Aí o Cláudio Humberto, esse fabuloso jornalista, atento: “Mão Santa diz que tem mesada.” Rapaz, foi uma confusão! Rapaz, o Piauí, meu pai, era tanta gente com mesada! A minha sorte foi que, um mês depois, tinha o negócio do mensalão. Porque não sou do perfil de dedurar, mas que tinha mesada tinha. E muita. Vi que aquilo não dava certo. Fui Prefeitinho. Aqui não temos 5.564 prefeitos? Fui Governador do Estado. Então disse: “Essa canalhada já está assaltando antes do dinheiro. Foi no começo do Governo. Quando chegarem as obras ninguém segura mais”. Eram 10% do custeio. O custeio é para botar, Flexa Ribeiro, empresários. V. Ex^a sabe demais. Viu Arthur! São 10% do custeio. Paim, era o racha da mesada. Eu disse: “Estou lascado, porque eu que indiquei o homem. Isso vai estourar. Quem é que vai acreditar que não estou nessa aí? “Quem botou foi Mão Santa.” Disse: “Tenho de me livrar”. Lembro-me que disse: “Afasto-me esse cálice, Pai”. Tenho de sair desse diabo. Eles estavam gozando. A roubalheira era tão grande e estavam muito poderosos. Lá é lugar de dinheiro, essas companhias energéticas.

Flexa Ribeiro, só tinha um jeito: cutucar Zé Dirceu, o poderoso. Chamei logo de Zé Maligno; fui o primeiro. Rapaz, não deu outra. No dia seguinte, ele tirou o meu indicado. Aí foram em cima como urubus para indicar, como urubus em carniça. Aí eu disse: “Opa, estou salvo. Pelo menos salvo a honra de meus filhos, de meus netos”. Foi assim. Não tenho nada com Zé Dirceu, nem a favor nem contra. Tive até remorso quando chamei o homem de Zé Maligno. Mas era a única maneira de ele botar para fora o meu. Mão Santa? Pau! Aí eu me senti aliviado. Não deu outra. A Gautama, está aqui o nome – eu perguntei ali. Não é Gautama?

Então, Expedito Júnior, atentai bem! O que eu quero dizer é o seguinte: está aí na imprensa toda. Mas pegue a revista *Exame*, que diz que a pior companhia energética é a Cepisa, do Piauí. Está aí o Heráclito, que sabe. A matéria traz uma fotografia e diz para a gente aprender com a companhia energética do vizinho, o Maranhão, que hoje está moralizada e é uma das melhores, mais bem administradas. A companhia do Piauí está aí: a pior.

O Governador do PT foi pego por essa Polícia Federal. Eles nunca algemaram gente do PT. Dezesete telefonemas no grampo. Cadê os grampos? Por que eles não publicam? Foram 17 vezes. Olha, rapaz, mande o dinheiro da luz, senão não ganha a eleição. Dezesete gravações na Polícia Federal. E hoje está na revista **Exame**, vergonhosamente, para nós aprendermos com o Estado vizinho como funciona uma companhia energética.

Mas me preocupava muito, porque, Expedito Júnior, Juscelino, que está aqui, que nos inspira, governava com o binômio energia e transporte. Um Estado sem energia não vai a lugar nenhum. E eu sabia que ia dar nisso. Além da roubalheira, a desgraça maior é a incompetência. Porque a História do Brasil teve um administrador... Dizem até o “rouba, mas faz”; e lá é o rouba e não faz. Aí é que é a desgraça. Eu me lembro que aquele que eu indiquei me chamou e disse: “Senador, bote suas emendas para a Cepisa, para a companhia energética”. Eu olhei assim, ô Flexa Ribeiro, o pouco da gente, e ainda botaram... Por quê? O Governador não permitia gastar aqueles projetos de energia pela sua miopia, que era o antigo PAP, hoje é PCPR, e não permitia que a companhia energética comprasse um imóvel do Governo do Estado: escolas, polícia e tudo. Eu digo: “Vai para a falência”. E a roubalheira entrou, e hoje não tem energia, não tem luz no Piauí todo. E esse é o PT de 29 anos.

Então, é isso que nós queremos dizer. Veja a revista **Exame** hoje, a que saiu nesse fim de semana, o estrago que essa gente fez na Companhia Energética do Piauí. Falta luz, falta energia. Contraria...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Contraria os princípios de Juscelino: energia e transporte.

Então, sei que Luiz Inácio foi generoso para o Piauí, com o Bolsa-Família. Talvez seja o Estado que mais tem: a metade ou mais da metade da população. Mas aquilo é uma caridade. Ninguém vai contra a caridade. É uma generosidade. Mas aquilo não atende aos anseios nossos. Nós queremos investimento que dê grandeza; investimento na infra-estrutura, no estudo, que leva ao saber e ao trabalho – trabalho para a gente, o trabalho é que vem antes e faz a riqueza. Aí está o Piauí.

O porto, há mais de cem anos... Eu acreditei no Presidente e no Governador do Partido dos Trabalhadores. Eles foram lá, prometeram, e não fizeram nada. É coisa pouca: com US\$40 milhões, US\$30 milhões, eles concluiriam o porto do Piauí, há um século sonhado. A ZPE, nada. Uma estrada de ferro, que eu vi o Presidente do PT, o Governador do PT e os Prefeitos... Sessenta dias: Parnaíba e Luís Correia. Quatro meses: Parnaíba e Teresina. Não trocaram nem um dormente – é aquela madeira. Fácil de recuperação, porque é uma planície. Uma ponte que eles fizeram e estão fazendo no rio para comemorar os 150 anos de Teresina.

Teresina...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Teresina, Flexa Ribeiro, vai fazer 158. E com um agravante, Luiz Inácio: os seus aloprados do Piauí. No mesmo rio, eu, governando o Piauí, com um engenheiro do Piauí, Lourival Parente, construtora do Piauí, operários do Piauí, fiz uma ponte, nesse mesmo rio, em 87 dias.

O Heráclito está ali. Heráclito, em quantos dias você fez a ponte no rio Poti?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Oitenta e sete.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Oitenta e sete fui eu. Você fez em cem, não é?

Mas, enfim, o Partido dos Trabalhadores está há oito anos no mesmo rio e não faz essa ponte. É isso, Luiz Inácio, a nossa perspectiva de alimentar o Brasil e o mundo, o cerrado, a última fronteira agrícola não tem estradas. Estão atolando. Energia e transporte. Sem estrada não transporta.

E é por isto que viemos aqui: pedir ao Presidente da República. E pior ainda, está ali o Presidente do PSDB, Sérgio Guerra. Ô Arthur Virgílio, tem um Deputado muito bom lá, Roncalli Paulo. Olha aí, e o pior... Heráclito Fortes, você sabia dessa? O chefe lá da companhia energética foi criticado pelo Deputado:

O deputado Roncalli Paulo (PSDB) ocupou hoje a tribuna da Assembléia Legislativa para repercutir a manchete do Jornal O Dia, que destacou o pedido do presidente da Cepisa, Flávio Decat, para que a população do Piauí contribua com o pagamento das contas de energia de hospitais do Piauí.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E a população já sacrificada, a população que já paga imposto demais. Os descarados desses aloprados que lá estão pedem à população para pagar as contas dos hospitais, que o Governo não paga. E essa é a vergonha. Isso é uma vergonha!”, como diziam.

Roncalli Paulo criticou a postura de Flávio Decat e afirmou que o presidente da Cepisa não conhece a realidade do Piauí. Segundo Roncalli Paulo, o cidadão “já pagou a sua conta, já paga os impostos e ainda pede para o cidadão pagar a conta das prefeituras e uma conta para uma energia de má qualidade”.

Pior ainda. Outro: “Deputado destaca que o Piauí possui a pior estrada do país”. Justamente. Está no **Guia Quatro Rodas**. E vai de Floriano a Dirceu Arco Verde.

Então, foram estas coisas que nos afastaram do Partido dos Trabalhadores: a falta de visão de coisas que engrandecem. Essa é a realidade. Ô Antonio Carlos Valadares, sei que o lá de vocês é do PT, mas o do Piauí, eles conseguiram que o Piauí voltasse a ter os piores índices do Brasil. Em todos os índices de desenvolvimento: educação, economia, em todos.

Eu fui Governador do Estado, e tínhamos colocado todos os índices melhores do que os do Maranhão, muito melhores que os da Paraíba...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Com o aparte o maior Líder municipalista da história do Piauí...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... que foi um extraordinário prefeito, que fez uma ponte em cem dias e me motivou a fazer, no mesmo rio, no mesmo tempo praticamente, e o PT está lá há oito anos e não sabe fazer a ponte ou o dinheiro desaparece porque os aloprados o levam.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Mão Santa, quando falamos da rapidez da ponte é preciso falar também do preço da ponte e ensinar esse pessoal a fazer ponte barata. Nós fizemos uma ponte e foi gasto nela US\$1,3 milhão. V. Ex^a fez uma a custo baixíssimo.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu tirei, Heráclito, no ARO, Antecipação de Receita, o último ARO, comuniquei ao... Cinco milhões, porque, naquele tempo, eram equiparados... Cinco milhões de dólares.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Exato. Mas deixe-me dizer a V. Ex^a que esse seu pronunciamento é muito oportuno. Ouvintes da TV Senado, de maneira muito especial os piauienses, fiquem certos de uma coisa: não é com alegria que o Mão Santa traz à tribuna fatos dessa natureza. É com tristeza, como é com tristeza também que vou apartear-lo, porque o que nós queríamos é que o Piauí estivesse bem. Agora, é muito triste nós abriremos os jornais e vemos, Senador Antonio Carlos Valadares, que os recursos estão voltando porque não existe projeto. Esta semana mesmo V. Ex^a deve ter visto, Senador Mão Santa, anteontem, vinte milhões para a ponte do Mucabinho retornando. E eu fico a me perguntar por que isso? Incompetência, incapacidade, inapetência? Não é possível. Senador Mão Santa, V. Ex^a é médico. Esteve no Piauí, na semana passada, o Dr. Silvano Raia, para anunciar um feito de grande vulto para a nossa terra, que é uma central de transplantes de fígado, em convênio com uma instituição paulista. Não recebeu nenhum apoio do Governo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Os jornais noticiam a omissão e a indiferença do Estado num evento dessa natureza. Os minialopradados do Governo anunciam obras que não acontecem. Senador Mão Santa, quero ir com V. Ex^a à inauguração do porto de Luís Correia, que o Governador prometeu para dezembro de 2009. Precisamos ir, até porque V. Ex^a liberou recursos. Por que não está sendo feito? Por que essa obra não está sendo tocada? É só blá-blá-blá, é só conversa mole, prometendo linha aérea, inaugurando obra que é do setor privado, a usina eólica de Parnaíba, como se fosse obra do Governo, quando na realidade é de iniciativa privada. É um governo de estabnanados, nunca vi. Digo isso com tristeza. Gostaria de estar cantando aqui em prosa e verso as coisas boas do Piauí. Recebo prefeitos de regiões que estão aqui neste momento e pergunto: “E essas coisas estão acontecendo?”. “Não, nada acontecendo.” Fizeram um festival da uva em São João do Piauí, que é uma terra que adoro, mas fizeram proselitismo político, nada com consequência. Por que esse governo não está distribuindo patrulha mecanizada? O Senador Mão Santa sabe bem disso. O que mais os prefeitos estão pedindo é patrulha mecanizada. Eles querem trabalhar, principalmente naquela região do cerrado. Tenha paciência. Meu caro Presidente, não é com alegria que

o Senador Mão Santa traz assunto dessa natureza à tribuna. Mas por dever, por ofício, cumprindo o seu papel. Essa questão da Cepisa é um caos. A Cepisa está há seis anos andando como rabo de burro, para baixo. O Piauí está vivendo apagões injustificáveis e o Governador não dá nem sequer um apoio a essa nova administração, que, na verdade, é composta de pessoas que não são piauienses – a sede, momentaneamente, não é no Piauí – mas acho que é a última esperança que temos de ver a Cepisa funcionando. Temos que acabar com isso, Senador Mão Santa. Parabênico, portanto, V. Ex^a por mais esse desabafo que faz na tribuna do Senado. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço e incorporo todas as palavras desse grande líder do Piauí, Heráclito Fortes, e diria o seguinte: olha, no Piauí, Flexa Ribeiro, tem um ditado que diz que cabra quando mente muito, mente que dá bom dia a jumento.

Olha, mas a gente do PT – estão chegando ali os prefeitos – mente e mente, eles pensam que aquele negócio do Goebbels do Hitler funciona: uma mentira repetida se torna verdade. *(Pausa)*

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mão Santa, V. Ex^a é sempre bem-vindo nesta Casa, mas há dez oradores ainda para falar e V. Ex^a já falou 22 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Já vamos encerrar. Em um minuto, Jesus fez o Pai Nosso. Para excomungar essa gente é o seguinte...

Olha, aeroporto internacional: dois. Na minha cidade, Parnaíba, Flexa, sempre teve, desde menino eu ia. Até outro dia eu falei, tinha a Paraense Transportes Aéreos. Tinha! Agora, não tem nem teco-teco. Em São Raimundo Nonato, dizem que só tem jumento na pista. E nos jornais e na televisão essa gente do PT do Piauí mente, que dá bom-dia, boa-tarde e boa-noite a todos os jumentos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Proponho aos próximos oradores, para que haja uma melhor divisão na relação de inscritos ou na forma de cada um trabalhar, que cada orador ocupe a tribuna por cinco minutos. É a proposta que estou fazendo, para que todos tenham a oportunidade de falar ainda nesta sessão de hoje.

O Senador Crivella estava inscrito antes do Senador Arthur Virgílio.

Como V. Ex^a, Senador Marcelo Crivella, se ausentou, eu já tinha colocado o Senador Virgílio como o próximo orador inscrito. Entretanto, V. Ex^a surgiu na sessão e tem o direito de usar a palavra como Líder do seu Partido, o PRB, por cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores presentes ao plenário, senhores telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, ocupo esta tribuna por cinco minutos, confiando na generosidade do nobre Senador Arthur Virgílio, mas comprometido, já nas minhas primeiras palavras, em não exceder o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Marcelo Crivella, eu gostaria de convidar o Senador Mão Santa a assumir a Presidência dos trabalhos, não só com a eloquência, mas com a firmeza que recomenda o Regimento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Bem convidado, Presidente. S. Ex^a ocupa um lugar cujas índole e vocação cabem em sua alma.

Sr. Presidente, vim aqui apenas, Senador Heráclito, Senador Flávio Arns, fazer um breve comentário sobre reportagem de capa da revista *Veja*, tratando de uma matéria controversa no meio científico que é o evolucionismo.

Falo isso, Sr. Presidente, porque senti naquela matéria um tal nível de arrogância contra quem discorda daquele pensamento, que me senti aqui estimulado a fazer algumas considerações.

Há 150 anos, um inglês naturalista, Charles Darwin, propôs uma teoria na qual haveria, segundo ele, a evolução de todos os seres vivos a partir de uma ameba e que as espécies iriam evoluir não só no seu gênero, mas também criar novas espécies. Ele falava também em uma transformação evolutiva de invertebrados para vertebrados.

Todas essas teorias, no mundo científico, foram debatidas nos últimos 150 anos. Não passam de teoria.

Falo isso da tribuna do Senado como engenheiro. A primeira lei da termodinâmica, cientificamente provada, não como teoria, não como tese, mas aceita por todo o meio científico, consagrada no mundo intelectual, é clara, dizendo que a energia não se cria e não se destrói. Portanto, Sr. Presidente, não há provas conclusivas de que haja qualquer indício na natureza de que uma espécie possa gerar outra espécie.

Se a teoria de Darwin fosse uma realidade, teria o consenso da comunidade científica como têm as leis de Newton ou as leis de Einstein, mais recentemente.

Mas há um *site*, muito popular no meio científico, chamado www.dissentfromdarwin.com, com mais de 700 cientistas, muitos deles Prêmio Nobel da Paz, que discordam das teorias de que a lei do evolucionismo possa explicar a criação da humanidade. Ela também é uma lei que depende de as pessoas acreditarem no milagre, porque o surgimento da vida a partir de uma

ameba traz o primeiro questionamento: E a ameba, surgiu de onde?

Ora, e se a doutrina do evolucionismo está correta, se um gênero se transforma em outro e a natureza assim evolui, por que não se encontrou até hoje um fóssil sequer em que seja metade anfíbio e metade ave, ou peixe? Ou um fóssil sequer que traga características de metade homem, metade macaco? Onde está esse elo perdido, eu pergunto ao Senador Paim?

Há 150 anos se procuram provas definitivas e cabais para uma teoria que até os dias de hoje permanece como teoria. Aliás, Senador Paim, se os seres evoluíssem como previsto pela teoria de Darwin, era para os seres humanos estarem alcançando níveis melhores na solidariedade, no amor ao próximo, na fraternidade, na solidariedade, na construção democrática, nas políticas. O que vemos é um aumento meteórico na tecnologia, o que contradiz o princípio evolucionista, em que a evolução se dá ao longo...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– O que ocorre é que temos cerca de cinco mil anos desde o surgimento da escrita na Terra. Nós evoluímos nos últimos 50 anos, em termos tecnológicos e científicos, mais do que evoluímos nos últimos quatro mil anos, o que mostra que a evolução foi rápida, não foi ao longo de décadas. E também o princípio de seleção natural das espécies e que daria uma garantia de uma evolução contraria os fatos, porque a ambição humana – como, aliás, prevê a *Bíblia* –, a ambição humana, os pecados e o amor se esfriaria de quase todos. As tragédias aumentariam, as guerras, a fome. Está aí uma crise financeira mundial que contradiz a tal evolução.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Pelo contrário, ela corrobora uma involução.

Mas, Sr. Presidente, eu não estou aqui para discutir aspectos religiosos, mas apenas para dizer que uma revista de alcance nacional deveria ser menos arrogante quando trata de teses que são contestadas no mundo científico e não são citadas na reportagem, por exemplo, o site www.dissentfromdarwin.com.

Quero aqui parabenizar as escolas plesbiterianas, as escolas metodistas e as escolas adventistas que colocam para os seus alunos tanto a teoria criacionista científica, como também a teoria evolucionista nas suas teses. E cabe a cada um, dentro da liberdade que deve haver no mundo científico, a decisão de crer naquilo que achar mais provável. Eu, criacionista, creio em Deus, creio que o Universo foi criado por uma força sobrenatural, por um Deus em quem creio

de todo o meu coração. E essas palavras foram corroboradas pelo próprio Cristo, que, certa vez, Senador Mão Santa, ao responder a um questionamento dos seus apóstolos, Ele disse que a família, célula-mater da sociedade, se formava entre o homem e a mulher como padrão do Paraíso – Adão e Eva.

Hoje, depois de se tentar poligamia, um homem com muitas mulheres, uma mulher com muitos homens, e todas as formas de tentativa, permanece a versão original como consagrada: o homem, sua mulher e seus filhos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Antonio Carlos Valadares, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Crivella, que também é Ministro de Deus, eu, com muito orgulho, anuncio a presença de valorosos Prefeitos do nosso Estado do Piauí.

Decepcionado, mostro para os Prefeitos a revista **Exame**: “Que tal copiar o vizinho?”. É o Maranhão. “A estatal Cepisa, do Piauí, é a pior empresa de distribuição de energia do país.” Deus, sendo bom para o Piauí, colocou ali grandes e extraordinários Prefeitos.

Saudamos, com muito otimismo, o Prefeito de Barras, Manin Rego, figura extraordinária. Foi Deputado e Secretário de Governo quando eu governava o Estado do Piauí e é da cidade dos Governadores: Barras.

Saudamos também o Prefeito de Batalha, Amaro Mello – o nome da cidade é Batalha porque é próxima a Campo Maior, onde se deu uma batalha para expulsão dos portugueses, que queriam o norte para ser território português –, e o Prefeito de Corrente, o empresário Ribeiro, que está acompanhado de outro empresário, o Luís Carlos.

Sem dúvida, eles vão compensar o que está acontecendo no Piauí: nossa companhia energética foi classificada, segundo a revista **Exame**, como a pior do País, por incompetência e por corrupção administrativa. Essa é a verdade.

Também anunciamos a presença do Prefeito de Macapá, Roberto Góes, que está acompanhado do nosso Deputado Davi Alcolumbre e dos demais Prefeitos e Vereadores que nos honram com suas presenças.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projeto de lei recebido da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2009

(nº 3.937/2004, na Casa de origem, do Deputado Carlos Eduardo Cadoca)

Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga as Leis nºs 8.884, de 11 de junho de 1994, e 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Lei estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

Parágrafo único. A coletividade é a titular dos bens jurídicos protegidos por esta Lei.

CAPÍTULO II DA TERRITORIALIDADE

Art. 2º Aplica-se esta Lei, sem prejuízo de convenções e tratados de que seja signatário o Brasil, às práticas cometidas no todo ou em parte no território nacional ou que nele produzam ou possam produzir efeitos.

§ 1º Reputa-se domiciliada no território nacional a empresa estrangeira que opere ou tenha no Brasil filial, agência, sucursal, escritório, estabelecimento, agente ou representante.

§ 2º A empresa estrangeira será notificada e intimada de todos os atos processuais previstos nesta Lei, independentemente de procuração ou de disposição contratual ou estatutária, na pessoa do agente ou representante ou pessoa responsável por sua filial, agência, sucursal, estabelecimento ou escritório instalado no Brasil.

TÍTULO II DO SISTEMA BRASILEIRO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O SBDC é formado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, com as atribuições previstas nesta Lei.

CAPÍTULO II DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Art. 4º O Cade é entidade judicante com jurisdição em todo o território nacional, que se constitui em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, com sede e foro no Distrito Federal, e competências previstas nesta Lei.

Seção I Da Estrutura Organizacional do Cade

Art. 5º O Cade é constituído pelos seguintes órgãos:

- I - Tribunal Administrativo de Defesa Econômica;
- II - Superintendência-Geral; e
- III - Departamento de Estudos Econômicos.

Seção II

Do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica

Art. 6º O Tribunal Administrativo, órgão julgante, tem como membros um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de 30 (trinta) anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de 4 (quatro) anos, não coincidentes, vedada a recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte, impedimento, falta ou perda de mandato do Presidente do Tribunal, assumirá o Conselheiro mais antigo no cargo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no § 4º deste artigo, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Tribunal ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no § 1º do art. 9º desta Lei, considerar-se-ão automaticamente suspensos os prazos previstos nesta Lei, e sus-

pensa a tramitação de processos, continuando-se a contagem imediatamente após a recomposição do quorum.

§ 6º Durante o período de vacância que anteceder à nomeação de novo membro do Tribunal, assumirá interinamente o cargo servidor em exercício no Cade com conhecimento jurídico ou econômico na área de defesa da concorrência e reputação ilibada, indicado pelo Presidente do Tribunal, o qual permanecerá no cargo até a posse do novo membro do tribunal, escolhido na forma do caput deste artigo.

Art. 7º A perda de mandato do Presidente ou dos Conselheiros do Cade só poderá ocorrer em virtude de decisão do Senado Federal, por provocação do Presidente da República, ou em razão de condenação penal irrecorrível por crime doloso, ou de processo disciplinar de conformidade com o que prevê a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e por infringência de quaisquer das vedações previstas no art. 8º desta Lei.

Parágrafo único. Também perderá o mandato, automaticamente, o membro do Tribunal que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou 20 (vinte) intercaladas, ressalvados os afastamentos temporários autorizados pelo Plenário.

Art. 8º Ao Presidente e aos Conselheiros é vedado:

I - receber, a qualquer título, e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas;

II - exercer profissão liberal;

III - participar, na forma de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto ou mandatário, de sociedade civil, comercial ou empresas de qualquer espécie;

IV - emitir parecer sobre matéria de sua especialização, ainda que em tese, ou funcionar como consultor de qualquer tipo de empresa;

V - manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos, em obras técnicas ou no exercício do magistério; e

VI - exercer atividade político-partidária.

§ 1º É vedado ao Presidente e aos Conselheiros, por um período de 120 (cento e vinte) dias, contado da data em que deixar o cargo, representar qualquer pessoa, física ou jurídica, ou interesse perante o SBDC, ressalvada a defesa de direito próprio.

§ 2º Durante o período mencionado no § 1º deste artigo, o Presidente e os Conselheiros receberão a mesma remuneração do cargo que ocupavam.

§ 3º Incorre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se à pena prevista no art. 321 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o ex-presidente ou ex-conselheiro que violar o impedimento previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º É vedado, a qualquer tempo, ao Presidente e aos Conselheiros utilizar informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido.

Subseção I

Da Competência do Plenário do Tribunal

Art. 9º Compete ao Plenário do Tribunal, dentre outras atribuições previstas nesta Lei:

I - zelar pela observância desta Lei e seu regulamento e do regimento interno;

II - decidir sobre a existência de infração à ordem econômica e aplicar as penalidades previstas em lei;

III - decidir os processos administrativos para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica instaurados pela Superintendência-Geral;

IV - ordenar providências que conduzam à cessação de infração à ordem econômica, dentro do prazo que determinar;

V - aprovar os termos do compromisso de cessação de prática e do acordo em controle de concentrações, bem como determinar à Superintendência-Geral que fiscalize seu cumprimento;

VI - apreciar, em grau de recurso, as medidas preventivas adotadas pelo Conselheiro-Relator ou pela Superintendência-Geral;

VII - intimar os interessados de suas decisões;

VIII - requisitar dos órgãos e entidades da administração pública federal e requerer às autoridades dos Estados, Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei;

IX - contratar a realização de exames, vistorias e estudos, aprovando, em cada caso, os respectivos honorários profissionais e demais despesas de processo, que deverão ser pagas pela empresa, se vier a ser punida nos termos desta Lei;

X - apreciar processos administrativos de atos de concentração econômica, na forma desta Lei, fixando, quando entender conveniente e oportuno, acordos em controle de atos de concentração;

XI - determinar à Superintendência-Geral que adote as medidas administrativas necessárias à execução e fiel cumprimento de suas decisões;

XII - requisitar serviços e pessoal de quaisquer órgãos e entidades do Poder Público Federal;

XIII - requerer à Procuradoria Federal junto ao Cade a adoção de providências administrativas e judiciais;

XIV - instruir o público sobre as formas de infração da ordem econômica;

XV - elaborar e aprovar regimento interno do Cade, dispondo sobre seu funcionamento, forma das deliberações, normas de procedimento e organização de seus serviços internos;

XVI - propor a estrutura do quadro de pessoal do Cade, observado o disposto no inciso II do caput do art. 37 da Constituição Federal;

XVII - elaborar proposta orçamentária nos termos desta Lei;

XVIII - requisitar informações de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, respeitando e mantendo o sigilo legal quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções; e

XIX - decidir pelo cumprimento das decisões, compromissos e acordos.

§ 1º As decisões do Tribunal serão tomadas por maioria, com a presença mínima de 4 (quatro) membros, sendo o quorum de deliberação mínimo de 3 (três) membros.

§ 2º As decisões do Tribunal não comportam revisão no âmbito do Poder Executivo, promovendo-se, de imediato, sua execução e comunicando-se, em seguida, ao Ministério Público, para as demais medidas legais cabíveis no âmbito de suas atribuições.

§ 3º As autoridades federais, os diretores de autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista

federais e agências reguladoras são obrigados a prestar, sob pena de responsabilidade, toda a assistência e colaboração que lhes for solicitada pelo Cade, inclusive elaborando pareceres técnicos sobre as matérias de sua competência.

§ 4º O Tribunal poderá responder consultas sobre condutas em andamento, mediante pagamento de taxa e acompanhadas dos respectivos documentos.

§ 5º O Cade definirá, em resolução, normas complementares sobre o procedimento de consultas previsto no § 4º deste artigo.

§ 6º A Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, ou órgão que a suceder, e/ou o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, no âmbito de suas competências, deverão se posicionar em relação às decisões do Plenário acerca de matérias relativas a alteração tarifária, acesso a mercados e defesa comercial em, no máximo, 30 (trinta) dias após a publicação do acórdão, devendo permanecer disponível na internet pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

Subseção II

Da Competência do Presidente do Tribunal

Art. 10. Compete ao Presidente do Tribunal:

- I - representar legalmente o Cade no Brasil ou no exterior, em juízo ou fora dele;
- II - presidir, com direito a voto, inclusive o de qualidade, as reuniões do Plenário;
- III - distribuir, por sorteio, os processos aos Conselheiros;
- IV - convocar as sessões e determinar a organização da respectiva pauta;

V - determinar que a Superintendência-Geral tome as providências para o cumprimento das decisões do Tribunal;

VI - fiscalizar a Superintendência-Geral na tomada de providências para execução das decisões e julgados do Tribunal;

VII - assinar os compromissos e acordos aprovados pelo Plenário;

VIII - submeter à aprovação do Plenário a proposta orçamentária e a lotação ideal do pessoal que prestará serviço ao Cade;

IX - orientar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Cade;

X - ordenar as despesas atinentes ao Cade, ressalvadas as despesas da unidade gestora da Superintendência-Geral;

XI - firmar contratos e convênios com órgãos ou entidades nacionais e submeter, previamente, ao Ministro de Estado da Justiça os que devam ser celebrados com organismos estrangeiros ou internacionais; e

XII - determinar à Procuradoria Federal junto ao Cade as providências judiciais determinadas pelo Tribunal.

Subseção III

Da Competência dos Conselheiros do Tribunal

Art. 11. Compete aos Conselheiros do Tribunal:

I - emitir voto nos processos e questões submetidas ao Tribunal;

II - proferir despachos e lavrar as decisões nos processos em que forem relatores;

III - requisitar informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou pri-

vadas, a serem mantidos sob sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias;

IV - adotar medidas preventivas, fixando o valor da multa diária pelo seu descumprimento;

V - determinar à Superintendência-Geral a realização das diligências e a produção das provas que entenderem pertinentes nos autos dos processos administrativos, na forma desta Lei;

VI - requerer à Procuradoria Federal junto ao Cade emissão de parecer jurídico nos processos em que forem relatores, quando entenderem necessário e em despacho fundamentado, na forma prevista no inciso VII do art. 15 desta Lei;

VII - determinar ao Economista-Chefe, quando necessário, a elaboração de pareceres nos processos em que forem relatores, sem prejuízo da tramitação normal do processo e sem que tal determinação implique a suspensão do prazo de análise ou prejuízo à tramitação normal do processo;

VIII - desincumbir-se das demais tarefas que lhes forem cometidas pelo regimento;

IX - propor termo de compromisso de cessação e acordos para aprovação do Tribunal;

X - prestar ao Poder Judiciário, sempre que solicitado, todas as informações sobre andamento dos processos, podendo, inclusive, fornecer cópias dos autos para instruir ações judiciais.

Seção III Da Superintendência-Geral

Art. 12. O Cade terá em sua estrutura uma Superintendência-Geral, com 1 (um) Superintendente-Geral e 2 (dois) Su-

perintendentes-Adjuntos, cujas atribuições específicas serão definidas em Resolução.

§ 1º O Superintendente-Geral será escolhido dentre cidadãos com mais de 30 (trinta) anos de idade, notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeado pelo Presidente da República, depois de aprovado pelo Senado Federal.

§ 2º O Superintendente-Geral terá mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução para um único período subsequente.

§ 3º Aplicam-se ao Superintendente-Geral as mesmas normas de impedimentos, perda de mandato, substituição e as vedações do art. 8º desta Lei, incluindo o disposto no § 2º do art. 8º desta Lei, aplicáveis ao Presidente e aos Conselheiros do Tribunal.

§ 4º Os cargos de Superintendente-Geral e de Superintendentes-Adjuntos são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 5º Durante o período de vacância que anteceder à nomeação de novo Superintendente-Geral, assumirá interinamente o cargo um dos superintendentes adjuntos, indicado pelo Presidente do Tribunal, o qual permanecerá no cargo até a posse do novo Superintendente-Geral, escolhido na forma do § 1º deste artigo.

§ 6º Se, no caso da vacância prevista no § 5º deste artigo, não houver nenhum Superintendente Adjunto nomeado na Superintendência do Cade, o Presidente do Tribunal indicará servidor em exercício no Cade, com conhecimento jurídico ou econômico na área de defesa da concorrência e reputação ilibada, para assumir interinamente o cargo, permanecendo neste até

a posse do novo Superintendente-Geral, escolhido na forma do § 1º deste artigo.

§ 7º Os Superintendentes-Adjuntos serão indicados pelo Superintendente-Geral.

Art. 13. Compete à Superintendência-Geral:

I - zelar pelo cumprimento desta Lei, monitorando e acompanhando as práticas de mercado;

II - acompanhar, permanentemente, as atividades e práticas comerciais de pessoas físicas ou jurídicas que detiverem posição dominante em mercado relevante de bens ou serviços, para prevenir infrações da ordem econômica, podendo, para tanto, requisitar as informações e documentos necessários, mantendo o sigilo legal, quando for o caso;

III - promover, em face de indícios de infração da ordem econômica, procedimento preparatório de inquérito administrativo e inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica;

IV - decidir pela insubsistência dos indícios, arquivando os autos do inquérito administrativo ou de seu procedimento preparatório;

V - instaurar e instruir processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, procedimento para apuração de ato de concentração, processo administrativo para análise de ato de concentração econômica e processo administrativo para imposição de sanções processuais incidentais instaurados para prevenção, apuração ou repressão de infrações à ordem econômica;

VI - no interesse da instrução dos tipos processuais referidos nesta Lei:

a) requisitar informações e documentos de quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, órgãos, autoridades e entida-

des, públicas ou privadas, mantendo o sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício de suas funções;

b) requisitar esclarecimentos orais de quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, órgãos, autoridades e entidades, públicas ou privadas, na forma desta Lei;

c) realizar inspeção na sede social, estabelecimento, escritório, filial ou sucursal de empresa investigada, de estoques, objetos, papéis de qualquer natureza, assim como livros comerciais, computadores e arquivos eletrônicos, podendo-se extrair ou requisitar cópias de quaisquer documentos ou dados eletrônicos, desde que a inspecionada seja notificada com pelo menos 24 horas de antecedência e a inspeção seja iniciada entre as 6 e as 18 horas;

d) requerer ao Poder Judiciário, por meio da Procuradoria Federal junto ao Cade, mandado de busca e apreensão de objetos, papéis de qualquer natureza, assim como de livros comerciais, computadores e arquivos magnéticos de empresa ou pessoa física, no interesse de inquérito administrativo ou de processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 839 e seguintes da Lei n° 5.689, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, sendo inexigível a propositura de ação principal;

e) requisitar vista e cópia de documentos e objetos constantes de inquéritos e processos administrativos instaurados por órgãos ou entidades da administração pública federal;

f) requerer vista e cópia de inquéritos policiais, ações judiciais de quaisquer natureza, bem como de inquéritos e processos administrativos instaurados por outros entes da federação, devendo o Conselho observar as mesmas restrições de

sigilo eventualmente estabelecidas nos procedimentos de origem;

VII - recorrer de ofício ao Tribunal quando decidir pelo arquivamento de processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica;

VIII - remeter ao Tribunal, para julgamento, os processos administrativos que instaurar, quando entender configurada infração da ordem econômica;

IX - propor termo de compromisso de cessação de prática por infração à ordem econômica, submetendo-o à aprovação do Tribunal, e fiscalizar o seu cumprimento;

X - sugerir ao Tribunal condições para a celebração de acordo em controle de concentrações e fiscalizar o seu cumprimento;

XI - adotar medidas preventivas que conduzam à cessação de prática que constitua infração da ordem econômica, fixando prazo para seu cumprimento e o valor da multa diária a ser aplicada, no caso de descumprimento;

XII - receber, instruir e aprovar ou impugnar perante o Tribunal os processos administrativos para análise de ato de concentração econômica;

XIII - orientar os órgãos e entidades da administração pública quanto à adoção de medidas necessárias ao cumprimento desta Lei;

XIV - desenvolver estudos e pesquisas objetivando orientar a política de prevenção de infrações da ordem econômica;

XV - instruir o público sobre as diversas formas de infração da ordem econômica e os modos de sua prevenção e repressão;

XVI - exercer outras atribuições previstas em lei;

XVII - prestar ao Poder Judiciário, sempre que solicitado, todas as informações sobre andamento das investigações, podendo, inclusive, fornecer cópias dos autos para instruir ações judiciais; e

XVIII - adotar as medidas administrativas necessárias à execução e ao cumprimento das decisões do Plenário.

Art. 14. São atribuições do Superintendente-Geral:

I - participar, quando entender necessário, sem direito a voto, das reuniões do Tribunal e proferir sustentação oral, na forma do regimento interno;

II - cumprir e fazer cumprir as decisões do Tribunal na forma determinada pelo seu Presidente;

III - requerer à Procuradoria Federal junto ao Cade as providências judiciais relativas ao exercício das competências da Superintendência-Geral;

IV - determinar ao Economista-Chefe a elaboração de estudos e pareceres;

V - ordenar despesas referentes à unidade gestora da Superintendência-Geral; e

VI - exercer outras atribuições previstas em lei.

Seção IV

Da Procuradoria Federal junto ao Cade

Art. 15. Funcionará junto ao Cade Procuradoria Federal Especializada, competindo-lhe:

I - prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Cade;

II - representar o Cade judicial e extrajudicialmente;

III - promover a execução judicial das decisões e julgados do Cade;

IV - proceder à apuração da liquidez dos créditos do Cade, inscrevendo-os em dívida ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial;

V - tomar as medidas judiciais solicitadas pelo Tribunal ou pela Superintendência-Geral, necessárias à cessação de infrações da ordem econômica ou à obtenção de documentos para a instrução de processos administrativos de qualquer natureza;

VI - promover acordos judiciais nos processos relativos a infrações contra a ordem econômica, mediante autorização do Tribunal;

VII - emitir, sempre que solicitado expressamente por Conselheiro ou pelo Superintendente-Geral, parecer nos processos de competência do Cade, sem que tal determinação implique a suspensão do prazo de análise ou prejuízo à tramitação normal do processo;

VIII - zelar pelo cumprimento desta Lei; e

IX - desincumbir-se das demais tarefas que lhe sejam atribuídas pelo regimento interno.

Parágrafo único. Compete à Procuradoria Federal junto ao Cade, ao dar execução judicial às decisões da Superintendência-Geral e do Tribunal, manter o Presidente do Tribunal, os Conselheiros e o Superintendente-Geral informados sobre o andamento das ações e medidas judiciais.

Art. 16. O Procurador-Chefe será nomeado, conjuntamente, pelo Superintendente-Geral e pelo Presidente do Tribunal, dentre brasileiros de ilibada reputação e notório conhecimento jurídico.

§ 1º O Procurador-Chefe poderá participar, sem direito a voto, das reuniões do Tribunal, prestando assistência e esclarecimentos, quando requisitado pelos Conselheiros, na forma do regimento interno do Tribunal.

§ 2º Aplicam-se ao Procurador-Chefe as mesmas normas de impedimento aplicáveis aos Conselheiros do Tribunal, exceto quanto ao comparecimento às sessões.

§ 3º Nos casos de faltas, afastamento temporário ou impedimento do Procurador-Chefe, o Plenário indicará e o Presidente do Tribunal designará o substituto eventual.

Seção V Do Departamento de Estudos Econômicos

Art. 17. O Cade terá um Departamento de Estudos Econômicos, dirigido por um Economista-Chefe, a quem incumbirá elaborar estudos e pareceres econômicos, de ofício ou por solicitação do Plenário, do Presidente, do Conselheiro-Relator ou do Superintendente-Geral, zelando pelo rigor e atualização técnica e científica das decisões do órgão.

Art. 18. O Economista-Chefe será nomeado, conjuntamente, pelo Superintendente-Geral e pelo Presidente do Tribunal, dentre brasileiros de ilibada reputação e notório conhecimento econômico.

§ 1º O Economista-Chefe poderá participar das reuniões do Tribunal, sem direito a voto.

§ 2º Aplicam-se ao Economista-Chefe as mesmas normas de impedimento aplicáveis aos Conselheiros do Tribunal, exceto quanto ao comparecimento às sessões.

CAPÍTULO III
DA SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

Art. 19. Compete à Secretaria de Acompanhamento Econômico promover a concorrência em órgãos de governo e perante a sociedade cabendo-lhe, especialmente, o seguinte:

I - opinar, nos aspectos referentes à promoção da concorrência, sobre propostas de alterações de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, de consumidores ou usuários dos serviços prestados submetidos a consulta pública pelas agências reguladoras e, quando entender pertinente, sobre os pedidos de revisão de tarifas e as minutas;

II - opinar, quando considerar pertinente, sobre minutas de atos normativos elaborados por qualquer entidade pública ou privada submetidos à consulta pública, nos aspectos referentes à promoção da concorrência;

III - opinar, quando considerar pertinente, sobre proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional, nos aspectos referentes à promoção da concorrência;

IV - elaborar estudos avaliando a situação concorrencial de setores específicos da atividade econômica nacional, de ofício ou quando solicitada pelo Cade, pela Câmara de Comércio Exterior ou pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça ou órgão que vier a sucedê-lo;

V - elaborar estudos setoriais que sirvam de insumo para a participação do Ministério da Fazenda na formulação de políticas públicas setoriais nos fóruns em que este Ministério tem assento;

VI - propor a revisão de leis, regulamentos e outros atos normativos da administração pública federal, estadual,

municipal e do Distrito Federal que afetem ou possam afetar a concorrência nos diversos setores econômicos do País;

VII - manifestar-se, de ofício ou quando solicitada, a respeito do impacto concorrencial de medidas em discussão no âmbito de fóruns negociadores relativos às atividades de alteração tarifária, ao acesso a mercados e à defesa comercial, ressalvadas as competências dos órgãos envolvidos;

VIII - encaminhar ao órgão competente representação para que este, a seu critério, adote as medidas legais cabíveis, sempre que for identificado ato normativo que tenha caráter anticompetitivo.

§ 1º Para o cumprimento de suas atribuições, a Secretaria de Acompanhamento Econômico poderá:

I - requisitar informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades, públicas ou privadas, mantendo o sigilo legal quando for o caso;

II - celebrar acordos e convênios com órgãos ou entidades públicas ou privadas, federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e dos Territórios para avaliar e/ou sugerir medidas relacionadas à promoção da concorrência.

§ 2º A Secretaria de Acompanhamento Econômico divulgará anualmente relatório de suas ações voltadas para a promoção da concorrência.

§ 3º A Secretaria de Acompanhamento Econômico, quando entender pertinente, disponibilizará em seu sítio na internet, sua manifestação sobre o efeito concorrencial de processos de defesa comercial.

§ 4º O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio deverá se posicionar em relação às manifestações da Secretaria de Acompanhamento Econômico acerca de processos de defesa comercial citadas no § 3º deste artigo em, no máximo,

30 (trinta) dias após a publicação da manifestação da Secretaria de Acompanhamento Econômico, devendo permanecer disponível na internet pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

TÍTULO III DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PERANTE O CADE

Art. 20. O Procurador-Geral da República, ouvido o Conselho Superior, designará membro do Ministério Público Federal para, nesta qualidade, emitir parecer, nos processos administrativos para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, de ofício ou a requerimento do Conselheiro-Relator.

Parágrafo único. O Cade poderá requerer ao Ministério Público Federal que promova a execução de seus julgados ou do compromisso, bem como a adoção de medidas judiciais, no exercício da atribuição estabelecida pela alínea b do inciso XIV do art. 6º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

TÍTULO IV DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 21. Compete ao Presidente do Tribunal orientar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Cade, respeitadas as atribuições dos dirigentes dos demais órgãos previstos no art. 5º desta Lei.

§ 1º A Superintendência-Geral constituirá unidade gestora, para fins administrativos e financeiros, competindo ao seu Superintendente-Geral ordenar as despesas pertinentes às respectivas ações orçamentárias.

§ 2º Para fins administrativos e financeiros, o Departamento de Estudos Econômicos estará ligado ao Tribunal.

Art. 22. Anualmente, o Presidente do Tribunal, ouvido o Superintendente-Geral, encaminhará ao Poder Executivo a proposta de orçamento do Cade e a lotação ideal do pessoal que prestará serviço àquela autarquia.

Art. 23. Ficam instituídas as taxas processuais sobre os processos de competência do Cade, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que têm como fato gerador a apresentação dos atos previstos no art. 88 desta Lei e no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para processos que têm como fato gerador a apresentação de consultas de que trata o § 4º do art. 9º desta Lei.

Parágrafo único. A taxa processual de que trata o caput deste artigo poderá ser atualizada por ato do Poder Executivo, após autorização do Congresso Nacional.

Art. 24. São contribuintes da taxa processual que tem como fato gerador a apresentação dos atos previstos no art. 88 desta Lei qualquer das requerentes.

Art. 25. O recolhimento da taxa processual que tem como fato gerador a apresentação dos atos previstos no art. 88 desta Lei deverá ser comprovado no momento da protocolização do ato.

§ 1º A taxa processual não recolhida no momento fixado no caput deste artigo será cobrada com os seguintes acréscimos:

I - juros de mora, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de 1% (um por cento), calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais;

II - multa de mora de 20% (vinte por cento).

§ 2º Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora.

Art. 26. Fica instituída a taxa de serviços, tendo como fato gerador os seguintes serviços prestados pelo Cade:

I - serviço de reprografia de peças processuais, legislação ou jurisprudência por folha reproduzida;

II - distribuição da Revista de Direito Econômico.

§ 1º São isentos do pagamento da taxa de serviços os que provarem insuficiência de recursos.

§ 2º Ato do Poder Executivo estabelecerá os valores da taxa de serviços definidos nos incisos I e II do caput deste artigo.

Art. 27. As taxas de que tratam os arts. 23 e 26 desta Lei serão recolhidas ao Tesouro Nacional na forma regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 28. Constituem receitas próprias do Cade:

I - o produto resultante da arrecadação das taxas previstas nos arts. 23 e 26 desta Lei;

II - a retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;

III - as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

IV - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais e internacionais;

V - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

VI - os valores apurados na venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;

VII - o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações;

VIII - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas neste artigo, na forma definida pelo Poder Executivo; e

IX - quaisquer outras receitas, afetas às suas atividades, não especificadas nos incisos I a VIII do caput deste artigo.

§ 1º Os recursos previstos nos incisos I, II e IV a IX deste artigo destinados ao Cade serão recolhidos ao Tesouro Nacional, em conta vinculada à autarquia, por intermédio de instituições bancárias oficiais.

§ 2º Aplica-se ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Cade o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, podendo ser utilizado no custeio de despesas de manutenção e funcionamento do Cade, desde que devidamente programado no Orçamento Geral da União.

§ 3º O produto da arrecadação das multas aplicadas pelo Cade, inscritas ou não em dívida ativa, será destinado ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.

§ 4º As multas arrecadadas na forma desta Lei serão recolhidas ao Tesouro Nacional na forma regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 29. O Cade submeterá anualmente ao Ministério da Justiça a sua proposta de orçamento, que será encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para inclusão na lei orçamentária anual, a que se refere o § 5º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º O Cade fará acompanhar as propostas orçamentárias de quadro demonstrativo do planejamento plurianual das receitas e despesas, visando ao seu equilíbrio orçamentário e financeiro nos 5 (cinco) exercícios subseqüentes.

§ 2º A lei orçamentária anual consignará as dotações para as despesas de custeio e capital do Cade, relativas ao exercício a que ela se referir.

Art. 30. Somam-se ao atual patrimônio do Cade os bens e direitos pertencentes ao Ministério da Justiça atualmente afetados às atividades do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico.

TÍTULO V DAS INFRAÇÕES DA ORDEM ECONÔMICA

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Esta Lei aplica-se às pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, bem como a quaisquer associações de entidades ou pessoas, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, mesmo que exerçam atividade sob regime de monopólio legal.

Art. 32. As diversas formas de infração da ordem econômica implicam a responsabilidade da empresa e a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores, solidariamente.

Art. 33. Serão solidariamente responsáveis as empresas ou entidades integrantes de grupo econômico, de fato ou de direito, quando pelo menos uma delas praticar infração à ordem econômica.

Art. 34. A personalidade jurídica do responsável por infração da ordem econômica poderá ser desconsiderada quando houver da parte deste abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social.

Parágrafo único. A desconsideração também será efetivada quando houver falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por má administração.

Art. 35. A repressão das infrações da ordem econômica não exclui a punição de outros ilícitos previstos em lei.

CAPÍTULO II DAS INFRAÇÕES

Art. 36. Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:

I - limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;

II - dominar mercado relevante de bens ou serviços;

III - aumentar arbitrariamente os lucros; e

IV - exercer de forma abusiva posição dominante.

§ 1º A conquista de mercado resultante de processo natural fundado na maior eficiência de agente econômico em relação a seus competidores não caracteriza o ilícito previsto no inciso II do caput deste artigo.

§ 2º Presume-se posição dominante sempre que uma empresa ou grupo de empresas for capaz de alterar unilateral ou coordenadamente as condições de mercado ou quando controlar

20% (vinte por cento) ou mais do mercado relevante, podendo este percentual ser alterado pelo Cade para setores específicos da economia.

§ 3º As seguintes condutas, além de outras, na medida em que configurem hipótese prevista no caput deste artigo e seus incisos, caracterizam infração da ordem econômica:

I - acordar, combinar, manipular ou ajustar com concorrente, sob qualquer forma:

a) os preços de bens ou serviços ofertados individualmente;

b) a produção ou a comercialização de uma quantidade restrita ou limitada de bens ou a prestação de um número, volume ou frequência restrita ou limitada de serviços;

c) a divisão de partes ou segmentos de um mercado atual ou potencial de bens ou serviços, mediante, dentre outros, a distribuição de clientes, fornecedores, regiões ou períodos;

d) preços, condições, vantagens ou abstenção em licitação pública;

II - promover, obter ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou concertada entre concorrentes;

III - limitar ou impedir o acesso de novas empresas ao mercado;

IV - criar dificuldades à constituição, ao funcionamento ou ao desenvolvimento de empresa concorrente ou de fornecedor, adquirente ou financiador de bens ou serviços;

V - impedir o acesso de concorrente às fontes de insumo, matérias-primas, equipamentos ou tecnologia, bem como aos canais de distribuição;

VI - exigir ou conceder exclusividade para divulgação de publicidade nos meios de comunicação de massa;

VII - utilizar meios enganosos para provocar a oscilação de preços de terceiros;

VIII - regular mercados de bens ou serviços, estabelecendo acordos para limitar ou controlar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, a produção de bens ou prestação de serviços, ou para dificultar investimentos destinados à produção de bens ou serviços ou à sua distribuição;

IX - impor, no comércio de bens ou serviços, a distribuidores, varejistas e representantes preços de revenda, descontos, condições de pagamento, quantidades mínimas ou máximas, margem de lucro ou quaisquer outras condições de comercialização relativos a negócios destes com terceiros;

X - discriminar adquirentes ou fornecedores de bens ou serviços por meio da fixação diferenciada de preços, ou de condições operacionais de venda ou prestação de serviços;

XI - recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, dentro das condições de pagamento normais aos usos e costumes comerciais;

XII - dificultar ou romper a continuidade ou desenvolvimento de relações comerciais de prazo indeterminado em razão de recusa da outra parte em submeter-se a cláusulas e condições comerciais injustificáveis ou anticoncorrenciais;

XIII - destruir, inutilizar ou açambarcar matérias-primas, produtos intermediários ou acabados, assim como destruir, inutilizar ou dificultar a operação de equipamentos destinados a produzi-los, distribuí-los ou transportá-los;

XIV - açambarcar ou impedir a exploração de direitos de propriedade industrial ou intelectual ou de tecnologia;

XV - vender mercadoria ou prestar serviços injustificadamente abaixo do preço de custo;

XVI - reter bens de produção ou de consumo, exceto para garantir a cobertura dos custos de produção;

XVII - cessar parcial ou totalmente as atividades da empresa sem justa causa comprovada;

XVIII - subordinar a venda de um bem à aquisição de outro ou à utilização de um serviço, ou subordinar a prestação de um serviço à utilização de outro ou à aquisição de um bem;

XIX - exigir ou conceder exclusividade, inclusive territorial, de distribuição de bens ou de prestação de serviços; e

XX - exercer ou explorar abusivamente direitos de propriedade industrial, intelectual, tecnologia ou marca.

CAPÍTULO III DAS PENAS

Art. 37. A prática de infração da ordem econômica sujeita os responsáveis às seguintes penas:

I - no caso de empresa, multa de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado obtido, no último exercício anterior à instauração do processo administrativo, no mercado relevante em que ocorreu a infração, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação;

II - no caso das demais pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, bem como quaisquer associações de entidades ou pessoas constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, que não exerçam atividade empresarial, não sendo possível utilizar-se o critério do valor do faturamento bruto, a multa

será entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais),

III - no caso de administrador, direta ou indiretamente responsável pela infração cometida, multa de 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) daquela aplicada à empresa, no caso previsto no inciso I do caput deste artigo, ou às pessoas jurídicas ou entidades, nos casos previstos no inciso II do caput deste artigo.

§ 1º Em caso de reincidência, as multas cominadas serão aplicadas em dobro.

§ 2º No cálculo do valor da multa de que trata o inciso I do caput deste artigo, o Cade poderá considerar o faturamento total da empresa ou grupo de empresas, quando não dispuser do valor do faturamento no mercado relevante em que ocorreu a infração, definido pelo Cade, ou quando este for apresentado de forma incompleta e/ou não demonstrado de forma inequívoca e idônea.

Art. 38. Sem prejuízo das penas cominadas no art. 37 desta Lei, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público geral, poderão ser impostas as seguintes penas, isolada ou cumulativamente:

I - a publicação, em meia página e a expensas do infrator, em jornal indicado na decisão, de extrato da decisão condenatória, por 2 (dois) dias seguidos, de 1 (uma) a 3 (três) semanas consecutivas;

II - a proibição de contratar com instituições financeiras oficiais e participar de licitação tendo por objeto aquisições, alienações, realização de obras e serviços, concessão de serviços públicos, na administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, bem como em entida-

des da administração indireta, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos;

III - a inscrição do infrator no Cadastro Nacional de Defesa do Consumidor;

IV - a recomendação aos órgãos públicos competentes para que:

a) seja concedida licença compulsória de direito de propriedade intelectual de titularidade do infrator, quando a infração estiver relacionada ao uso desse direito;

b) não seja concedido ao infrator parcelamento de tributos federais por ele devidos ou para que sejam cancelados, no todo ou em parte, incentivos fiscais ou subsídios públicos;

V - a cisão de sociedade, transferência de controle societário, venda de ativos ou cessação parcial de atividade;

VI - a proibição de exercer o comércio em nome próprio ou como representante de pessoa jurídica, pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

VII - qualquer outro ato ou providência necessários para a eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica.

Art. 39. Pela continuidade de atos ou situações que configurem infração da ordem econômica, após decisão do Tribunal determinando sua cessação, bem como pelo não cumprimento de obrigações de fazer ou não fazer impostas, ou pelo descumprimento de medida preventiva ou termo de compromisso de cessação previstos nesta Lei, o responsável fica sujeito a multa diária fixada em valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser aumentada em até 50 (cinquenta) vezes, se assim recomendar a situação econômica do infrator e a gravidade da infração.

Art. 40. A recusa, omissão ou retardamento injustificado de informação ou documentos solicitados pelo Cade ou pela Secretaria de Acompanhamento Econômico constitui infração punível com multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser aumentada em até 20 (vinte) vezes, se necessário para garantir sua eficácia, em razão da situação econômica do infrator.

§ 1º O montante fixado para a multa diária de que trata o caput deste artigo constará do documento que contiver a requisição da autoridade competente.

§ 2º Compete à autoridade requisitante a aplicação da multa prevista no caput deste artigo.

§ 3º Tratando-se de empresa estrangeira, responde solidariamente pelo pagamento da multa de que trata o caput sua filial, sucursal, escritório ou estabelecimento situado no País.

Art. 41. A falta injustificada do representado ou de terceiros, quando intimados para prestar esclarecimentos, no curso de inquérito ou processo administrativo, sujeitará o faltante à multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada falta, aplicada conforme sua situação econômica.

Parágrafo único. A multa a que se refere o caput deste artigo será aplicada mediante auto de infração pela autoridade competente.

Art. 42. Impedir, obstruir ou de qualquer outra forma dificultar a realização de inspeção autorizada pelo Plenário do Tribunal, pelo Conselheiro-Relator ou pela Superintendência-Geral no curso de procedimento preparatório, inquérito administrativo, processo administrativo ou qualquer outro procedimento sujeitará o inspecionado ao pagamento de multa de R\$

20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme a situação econômica do infrator, mediante a lavratura de auto de infração pelo órgão competente.

Art. 43. A enganosidade ou a falsidade de informações, de documentos ou de declarações prestadas por qualquer pessoa ao Cade ou à Secretaria de Acompanhamento Econômico será punível com multa pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com a gravidade dos fatos e a situação econômica do infrator, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

Art. 44. Aquele que prestar serviços ao Cade ou a Seae, a qualquer título, e que der causa, mesmo que por mera culpa, à disseminação indevida de informação acerca de empresa, coberta por sigilo, será punível com multa pecuniária de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem prejuízo de abertura de outros procedimentos cabíveis.

§ 1º Se o autor da disseminação indevida estiver servindo o Cade em virtude de mandato, ou na qualidade de Procurador Federal ou Economista-Chefe, a multa será em dobro.

§ 2º O Regulamento definirá o procedimento para que uma informação seja tida como sigilosa, no âmbito do Cade e da Seae.

Art. 45. Na aplicação das penas estabelecidas nesta Lei, levar-se-á em consideração:

- I - a gravidade da infração;
- II - a boa-fé do infrator;
- III - a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator;
- IV - a consumação ou não da infração;

V - o grau de lesão, ou perigo de lesão, à livre concorrência, à economia nacional, aos consumidores, ou a terceiros;

VI - os efeitos econômicos negativos produzidos no mercado;

VII - a situação econômica do infrator; e

VIII - a reincidência.

CAPÍTULO IV DA PRESCRIÇÃO

Art. 46. Prescrevem em 5 (cinco) anos as ações punitivas da administração pública federal, direta e indireta, objetivando apurar infrações da ordem econômica, contados da data da prática do ilícito ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessada a prática do ilícito.

§ 1º Interrompe a prescrição qualquer ato administrativo ou judicial que tenha por objeto a apuração da infração contra a ordem econômica mencionada no caput deste artigo, bem como a notificação ou a intimação da investigada.

§ 2º Suspende-se a prescrição durante a vigência do compromisso de cessação ou do acordo em controle de concentrações.

§ 3º Incide a prescrição no procedimento administrativo paralisado por mais de 3 (três) anos, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, se for o caso.

§ 4º Quando o fato objeto da ação punitiva da administração também constituir crime, a prescrição rege-se-á pelo prazo previsto na lei penal.

CAPÍTULO V DO DIREITO DE AÇÃO

Art. 47. Os prejudicados, por si ou pelos legitimados referidos no art. 82 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, poderão ingressar em juízo para, em defesa de seus interesses individuais ou individuais homogêneos, obter a cessação de práticas que constituam infração da ordem econômica, bem como o recebimento de indenização por perdas e danos sofridos, independentemente do inquérito ou processo administrativo, que não será suspenso em virtude do ajuizamento de ação.

TÍTULO VI DAS DIVERSAS ESPÉCIES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48. Esta Lei regula os seguintes procedimentos administrativos instaurados para prevenção, apuração e repressão de infrações à ordem econômica:

I - procedimento preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica;

II - inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica;

III - processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica;

IV - processo administrativo para análise de ato de concentração econômica;

V - procedimento administrativo para apuração de ato de concentração econômica; e

VI - processo administrativo para imposição de sanções processuais incidentais.

Art. 49. O Tribunal e a Superintendência-Geral assegurarão nos procedimentos previstos nos incisos II, III, IV e VI do caput do art. 48 desta Lei o tratamento sigiloso de documentos, informações e atos processuais necessários à elucidação dos fatos ou exigidos pelo interesse da sociedade.

Parágrafo único. As partes poderão requerer tratamento sigiloso de documentos ou informações, no tempo e modo definidos no regimento interno.

Art. 50. A Superintendência-Geral ou o Conselheiro-Relator poderá admitir a intervenção no processo administrativo de:

I - terceiros titulares de direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada; ou

II - legitimados à propositura de ação civil pública pelos incisos III e IV do art. 82 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 51. Na tramitação dos processos no Cade, serão observadas as seguintes disposições, além daquelas previstas no regimento interno:

I - os atos de concentração terão prioridade sobre o julgamento de outras matérias;

II - a sessão de julgamento do Tribunal é pública, salvo nos casos em que for determinado tratamento sigiloso ao processo, ocasião em que as sessões serão reservadas;

III - nas sessões de julgamento do Tribunal, poderão o Superintendente-Geral, o Economista-Chefe, o Procurador-Chefe e as partes do processo requerer a palavra, que lhes

será concedida, nessa ordem, nas condições e no prazo definido pelo regimento interno, a fim de sustentarem oralmente suas razões perante o Tribunal;

IV - a pauta das sessões de julgamento será definida pelo Presidente, que determinará sua publicação, com pelo menos 120 (cento e vinte) horas de antecedência; e

V - os atos e termos a serem praticados nos autos dos procedimentos enumerados no art. 48 desta Lei poderão ser encaminhados de forma eletrônica ou apresentados em meio magnético ou equivalente, nos termos das normas do Cade.

Art. 52. O cumprimento das decisões do Tribunal e de compromissos e acordos firmados nos termos desta Lei será fiscalizado pela Superintendência-Geral, a quem deverão ser encaminhados os autos dos processos após a decisão final do Tribunal.

§ 1º A Superintendência-Geral deverá apresentar ao Tribunal e ao Procurador-Chefe, em periodicidade definida em resolução do Cade, relatório a respeito dos processos referidos no caput deste artigo, assegurado a estas autoridades requerer, a qualquer tempo, informações.

§ 2º Na fase de fiscalização da execução das decisões do Tribunal, bem como do cumprimento de compromissos e acordos firmados nos termos desta Lei, poderá a Superintendência-Geral valer-se de todos os poderes instrutórios que lhe são assegurados nesta Lei.

§ 3º Cumprida integralmente a decisão do Tribunal ou os acordos em controle de concentrações e compromissos de cessação, a Superintendência-Geral, de ofício ou por provocação do interessado, manifestar-se-á sobre seu cumprimento.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NO CONTROLE DE ATOS DE CONCENTRAÇÃO
ECONÔMICA

Seção I
Do Processo Administrativo na Superintendência-Geral

Art. 53. O pedido de aprovação dos atos de concentração econômica a que se refere o art. 88 desta Lei deverá ser endereçado ao Cade e instruído com as informações e documentos indispensáveis à instauração do processo administrativo, definidos em resolução do Cade, além do comprovante de recolhimento da taxa respectiva.

§ 1º No prazo de 5 (cinco) dias úteis após o protocolo do pedido, verificando-se que a petição não preenche os requisitos exigidos no caput deste artigo ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, a Superintendência-Geral determinará, uma única vez, que os requerentes a emendem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de arquivamento.

§ 2º No prazo de 5 (cinco) dias úteis após o protocolo da apresentação do ato de concentração ou de sua emenda, a Superintendência-Geral fará publicar edital, indicando o nome dos requerentes, a natureza da operação e os setores econômicos envolvidos.

Art. 54. Em até 20 (vinte) dias úteis, contados da data de apresentação do ato de concentração ou de sua emenda, a Superintendência-Geral:

I - conhecerá diretamente do pedido, proferindo decisão terminativa, quando o processo dispensar novas diligências ou nos casos de menor potencial ofensivo à concorrência, assim definidos em resolução do Cade; ou

II - determinará a realização da instrução complementar, especificando as diligências a serem produzidas.

Art. 55. Em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da conclusão da instrução complementar determinada na forma do inciso II do caput do art. 54 desta Lei, a Superintendência-Geral deverá manifestar-se sobre seu satisfatório cumprimento, recebendo-as como adequadas ao exame de mérito ou determinando sejam refeitas, por incompletas.

Art. 56. Em até 50 (cinquenta) dias úteis da data de apresentação do ato de concentração ou de sua emenda, a Superintendência-Geral poderá emitir decisão fundamentada declarando a operação como complexa e determinará a realização de instrução complementar, especificando as diligências a serem produzidas.

§ 1º A instrução complementar prevista no caput deverá estar concluída em até 90 (noventa) dias úteis da apresentação do ato de concentração ou de sua emenda.

§ 2º Não havendo declaração de que a operação seja complexa, a Superintendência-Geral deverá em até 60 (sessenta) dias úteis da apresentação do ato de concentração ou de sua emenda proferir decisão na forma do art. 57 desta Lei.

Art. 57. Concluídas as instruções complementares de que tratam o inciso II do art. 54 e o art. 56 desta Lei, a Superintendência-Geral em até 10 (dez) dias úteis:

I - proferirá decisão aprovando o ato sem restrições;

II - oferecerá impugnação perante o Tribunal, caso entenda que o ato deva ser rejeitado, aprovado com restrições ou que não existam elementos conclusivos quanto aos seus efeitos no mercado.

Parágrafo único. Na impugnação do ato perante o Tribunal, deverão ser demonstrados, de forma circunstanciada, o

potencial lesivo do ato à concorrência e as razões pelas quais não deve ser aprovado integralmente ou rejeitado.

Seção II
Do Processo Administrativo no Tribunal

Art. 58. O requerente poderá oferecer, no prazo de 30 (trinta) dias da data de impugnação da Superintendência-Geral, em petição escrita, dirigida ao Presidente do Tribunal, manifestação expondo as razões de fato e de direito com que se opõe à impugnação do ato de concentração da Superintendência-Geral e juntando todas as provas, estudos e pareceres que corroboram seu pedido.

Parágrafo único. Em até 48 (quarenta e oito) horas da decisão de que trata a impugnação pela Superintendência-Geral, disposta no inciso II do caput do art. 57 desta Lei e na hipótese do inciso I do art. 65 desta Lei, o processo será distribuído, por sorteio, a um Conselheiro-Relator.

Art. 59. No prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da apresentação da manifestação pelo Requerente, o Conselheiro-Relator:

I - proferirá decisão determinando a inclusão do processo em pauta para julgamento, caso entenda que se encontre suficientemente instruído;

II - determinará à Superintendência-Geral, por meio de decisão fundamentada, a realização de instrução complementar, declarando os pontos controversos e especificando as diligências a serem produzidas.

§ 1º O Conselheiro-Relator poderá autorizar, conforme o caso, precária e liminarmente, a realização do ato de concentração econômica, impondo as condições que visem à preser-

vação da reversibilidade da operação, quando assim recomendarem as condições do caso concreto.

§ 2º O Conselheiro-Relator poderá acompanhar a realização das diligências referidas no inciso II do caput deste artigo.

Art. 60. Se entender concluída a instrução complementar, em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento pelo Tribunal do relatório com a conclusão da instrução complementar elaborada pela Superintendência-Geral, o Conselheiro-Relator determinará a inclusão do processo em pauta para julgamento.

Art. 61. No julgamento do pedido de aprovação do ato de concentração econômica, o Tribunal poderá aprová-lo integralmente, rejeitá-lo ou aprová-lo parcialmente, caso em que determinará as restrições que deverão ser observadas como condição para a validade e eficácia do ato.

§ 1º O Tribunal determinará as restrições cabíveis no sentido de mitigar os eventuais efeitos nocivos do ato de concentração sobre os mercados relevantes afetados.

§ 2º As restrições mencionadas no § 1º deste artigo incluem:

I - a venda de ativos ou de um conjunto de ativos que constitua uma atividade empresarial;

II - a cisão de sociedade;

III - a alienação de controle societário;

IV - a separação contábil ou jurídica de atividades;

V - o licenciamento compulsório de direitos de propriedade intelectual; e

VI - qualquer outro ato ou providência necessários para a eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica.

§ 3º Julgado o processo no mérito, o ato não poderá ser novamente apresentado nem revisto no âmbito do Poder Executivo.

Art. 62. Em caso de recusa, omissão, enganosidade, falsidade ou retardamento injustificado, por parte dos requerentes, de informações ou documentos cuja apresentação for determinada pelo Cade, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, poderá o pedido de aprovação do ato de concentração ser rejeitado por falta de provas, caso em que o requerente somente poderá realizar o ato mediante apresentação de novo pedido, nos termos do art. 53 desta Lei.

Art. 63. Os prazos previstos neste Capítulo não se suspendem ou interrompem por qualquer motivo, ressalvado o disposto no § 5º do art. 6º e no § 6º do art. 92 desta Lei, quando for o caso.

Art. 64. O descumprimento dos prazos previstos neste Capítulo implica a aprovação tácita do ato de concentração econômica.

Parágrafo único. Comprovada nos autos a aprovação tácita a que se refere o caput deste artigo, deverá ser providenciada a imediata apuração das responsabilidades penal, cível e administrativa de quem lhe deu causa.

Seção III

Do Recurso contra Decisão de Aprovação do Ato pela Superintendência-Geral

Art. 65. No prazo de 15 (quinze) dias contado a partir da publicação da decisão da Superintendência-Geral que aprovar o ato de concentração, na forma do inciso I do caput do art. 54 e do inciso I do caput do art. 57 desta Lei:

I - caberá recurso da decisão ao Tribunal, que poderá ser interposto por terceiros interessados ou, em se tratando de mercado regulado, pela respectiva agência reguladora;

II - o Tribunal poderá, mediante provocação de um de seus Conselheiros e em decisão fundamentada, avocar o processo para julgamento ficando prevento o Conselheiro que encaminhou a provocação.

§ 1º Em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do recurso, o Conselheiro-Relator:

I - conhecerá do recurso e determinará a sua inclusão em pauta para julgamento;

II - conhecerá do recurso e determinará à Superintendência-Geral a realização de instrução complementar, declarando os pontos controversos e especificando as diligências a serem produzidas; ou

III - não conhecerá do recurso, determinando o seu arquivamento.

§ 2º As requerentes poderão manifestar-se acerca do recurso interposto, em até 5 (cinco) dias úteis do conhecimento do recurso no Tribunal ou da data do recebimento do relatório com a conclusão da instrução complementar elaborada pela Superintendência-Geral, o que ocorrer por último.

§ 3º Em até 20 (vinte) dias úteis contados a partir da conclusão da instrução complementar elaborada pela Superintendência-Geral, o Conselheiro-Relator determinará a inclusão do processo em pauta para julgamento, se entender concluída a instrução.

§ 4º O litigante de má-fé arcará com multa, em favor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, a ser arbitrada pelo Tribunal entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), levando-se em consideração sua con-

dição econômica, sua atuação no processo e o retardamento injustificado causado à aprovação do ato.

§ 5º A interposição do recurso a que se refere o caput deste artigo ou a decisão de avocar suspende a execução do ato de concentração econômica até decisão final do Tribunal.

§ 6º O Conselheiro-Relator poderá acompanhar a realização das diligências referidas no inciso II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES À ORDEM ECONÔMICA E DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Art. 66. O inquérito administrativo, procedimento investigatório de natureza inquisitorial, será instaurado pela Superintendência-Geral para apuração de infrações à ordem econômica.

§ 1º O inquérito administrativo será instaurado de ofício ou em face de representação fundamentada de qualquer interessado, ou em decorrência de peças de informação, quando os indícios de infração à ordem econômica não forem suficientes para a instauração de processo administrativo.

§ 2º A Superintendência-Geral poderá instaurar procedimento preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica para apurar se a conduta sob análise trata de matéria de competência do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, nos termos desta Lei.

§ 3º As diligências tomadas no âmbito do procedimento preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 4º Do despacho que ordenar o arquivamento de procedimento preparatório, indeferir o requerimento de abertura de inquérito administrativo, ou seu arquivamento, caberá recurso de qualquer interessado ao Superintendente-Geral, na forma determinada em regulamento, que decidirá em última instância.

§ 5º No inquérito administrativo, a Superintendência-Geral poderá exercer quaisquer dos poderes instrutórios referidos no art. 15 desta Lei.

§ 6º A representação de Comissão do Congresso Nacional, ou de qualquer de suas Casas, bem como da Secretaria de Acompanhamento Econômico, das agências reguladoras e da Procuradoria Federal junto ao Cade, independe de procedimento preparatório, instaurando-se desde logo o inquérito administrativo ou processo administrativo.

§ 7º O representante e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada ou não, a juízo da Superintendência-Geral.

§ 8º A Superintendência-Geral poderá solicitar o concurso da autoridade policial ou do Ministério Público nas investigações.

§ 9º O inquérito administrativo deverá ser encerrado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua instauração, prorrogáveis por até 60 (sessenta) dias, por meio de despacho fundamentado e quando o fato for de difícil elucidação e o justificarem as circunstâncias do caso concreto.

§ 10. Ao procedimento preparatório, assim como ao inquérito administrativo, poderá ser dado tratamento sigiloso, no interesse das investigações, a critério da Superintendência-Geral.

Art. 67. Até 10 (dez) dias úteis a partir da data de encerramento do inquérito administrativo, a Superintendência-

Geral decidirá pela instauração do processo administrativo ou pelo seu arquivamento.

§ 1º O Tribunal poderá, mediante provocação de um conselheiro e em decisão fundamentada, avocar o inquérito administrativo arquivado pela Superintendência-Geral, ficando prevento o Conselheiro que encaminhou a provocação.

§ 2º Avocado o inquérito administrativo, o Conselheiro-relator terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para:

I - confirmar a decisão de arquivamento da Superintendência-Geral, podendo, se entender necessário, fundamentar sua decisão;

II - transformar o inquérito administrativo em processo administrativo, solicitando, de forma fundamentada, instrução complementar da Superintendência-Geral, declarando os pontos controversos e especificando as diligências a serem produzidas.

§ 3º Ao inquérito administrativo poderá ser dado tratamento sigiloso, no interesse das investigações, a critério do Plenário do Tribunal.

Art. 68. O descumprimento dos prazos fixados neste Capítulo pela Superintendência-Geral, assim como por seus servidores, sem justificativa devidamente comprovada nos autos, poderá resultar na apuração da respectiva responsabilidade administrativa, civil e criminal.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÕES À ORDEM ECONÔMICA

Art. 69. O processo administrativo, procedimento em contraditório, visa a garantir ao acusado a ampla defesa a respeito das conclusões do inquérito administrativo, cuja nota técnica final, aprovada nos termos das normas do Cade, constituirá peça inaugural.

Art. 70. Na decisão que instaurar o processo administrativo, será determinada a notificação do representado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa e especificar as provas que pretende sejam produzidas, declinando a qualificação completa de até 3 (três) testemunhas.

§ 1º A notificação inicial conterá o inteiro teor da decisão de instauração do processo administrativo e da representação, se for o caso.

§ 2º A notificação inicial do representado será feita pelo correio, com aviso de recebimento em nome próprio, ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado ou, não tendo êxito a notificação postal, por edital publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado em que resida ou tenha sede, contando-se os prazos da juntada do aviso de recebimento, ou da publicação, conforme o caso.

§ 3º A intimação dos demais atos processuais será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, da qual deverá constar o nome do representado e de seu procurador, se houver.

§ 4º O representado poderá acompanhar o processo administrativo por seu titular e seus diretores ou gerentes, ou por seu procurador, assegurando-se-lhes amplo acesso aos autos no Tribunal.

§ 5º O prazo de 30 (trinta) dias mencionado no caput deste artigo poderá ser dilatado por até 10 (dez) dias, improrrogáveis, mediante requisição do representado.

Art. 71. Considerar-se-á revel o representado que, notificado, não apresentar defesa no prazo legal, incorrendo em confissão quanto à matéria de fato, contra ele correndo os demais prazos, independentemente de notificação.

Parágrafo único. Qualquer que seja a fase do processo, nele poderá intervir o revel, sem direito à repetição de qualquer ato já praticado.

Art. 72. Em até 30 (trinta) dias úteis após o decurso do prazo previsto no art. 70 desta Lei, a Superintendência-Geral, em despacho fundamentado, determinará a produção de provas que julgar pertinentes, sendo-lhe facultado exercer os poderes de instrução previstos nesta Lei, mantendo-se o sigilo legal, quando for o caso.

Art. 73. Em até 5 (cinco) dias úteis da data de conclusão da instrução processual determinada na forma do art. 72

desta Lei, a Superintendência-Geral notificará o representado para apresentar novas alegações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 74. Em até 15 (quinze) dias úteis contados do decurso do prazo previsto no art. 73 desta Lei, a Superintendência-Geral remeterá os autos do processo ao Presidente do Tribunal, opinando, em relatório circunstanciado, pelo seu arquivamento ou pela configuração da infração.

Art. 75. Recebido o processo, o Presidente do Tribunal o distribuirá, por sorteio, ao Conselheiro-Relator, que poderá, caso entenda necessário, solicitar à Procuradoria Federal junto ao Cade que se manifeste no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 76. O Conselheiro-Relator poderá determinar diligências, em despacho fundamentado, devolvendo os autos à Superintendência-Geral para que as promova no prazo que determinar.

Parágrafo único. Após a conclusão das diligências determinadas na forma deste artigo, o Conselheiro-Relator notificará o representado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar alegações finais.

Art. 77. No prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de recebimento das alegações finais, o Conselheiro-Relator solicitará a inclusão do processo em pauta para julgamento.

Art. 78. A convite do Presidente, por indicação do Conselheiro-Relator, qualquer pessoa poderá apresentar esclarecimentos ao Tribunal, a propósito de assuntos que estejam em pauta.

Art. 79. A decisão do Tribunal, que em qualquer hipótese será fundamentada, quando for pela existência de infração da ordem econômica, conterá:

I - especificação dos fatos que constituam a infração apurada e a indicação das providências a serem tomadas pelos responsáveis para fazê-la cessar;

II - prazo dentro do qual devam ser iniciadas e concluídas as providências referidas no inciso I do caput deste artigo;

III - multa estipulada;

IV - multa diária em caso de continuidade da infração; e

V - multa em caso de descumprimento das providências estipuladas.

Parágrafo único. A decisão do Tribunal será publicada dentro de 5 (cinco) dias úteis no Diário Oficial da União.

Art. 80. Aplicam-se às decisões do Tribunal o disposto na Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992.

Art. 81. Descumprida a decisão, no todo ou em parte, será o fato comunicado ao Presidente do Tribunal, que determinará à Procuradoria Federal junto ao Cade que providencie sua execução judicial.

Art. 82. O descumprimento dos prazos fixados neste Capítulo pelos membros do Cade, assim como por seus servidores, sem justificativa devidamente comprovada nos autos, poderá resultar na apuração da respectiva responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Art. 83. O Cade disporá de forma complementar sobre o inquérito e o processo administrativo.

CAPÍTULO V DA MEDIDA PREVENTIVA

Art. 84. Em qualquer fase do inquérito administrativo para apuração de infrações ou do processo administrativo para imposição de sanções por infrações à ordem econômica, poderá o Conselheiro-Relator ou o Superintendente-Geral, por iniciativa própria ou mediante provocação do Procurador-Chefe do Cade, adotar medida preventiva, quando houver indício ou fundado receio de que o representado, direta ou indiretamente, cause ou possa causar ao mercado lesão irreparável ou de difícil reparação, ou torne ineficaz o resultado final do processo.

§ 1º Na medida preventiva, determinar-se-á a imediata cessação da prática e será ordenada, quando materialmente possível, a reversão à situação anterior, fixando multa diária nos termos do art. 39 desta Lei.

§ 2º Da decisão que adotar medida preventiva caberá recurso voluntário ao Plenário do Tribunal, em 5 (cinco) dias, sem efeito suspensivo.

CAPÍTULO VI DO COMPROMISSO DE CESSAÇÃO

Art. 85. Nos procedimentos administrativos mencionados nos incisos I, II e III do art. 48 desta Lei, o Cade poderá tomar do representado compromisso de cessação da prática sob investigação ou dos seus efeitos lesivos, sempre que, em juízo de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentados, entender que atende aos interesses protegidos por lei.

§ 1º Do termo de compromisso deverão constar os seguintes elementos:

I - a especificação das obrigações do representado no sentido de não praticar a conduta investigada ou seus efeitos lesivos, bem como obrigações que julgar cabíveis;

II - a fixação do valor da multa para o caso de descumprimento, total ou parcial, das obrigações compromissadas;

III - a fixação do valor da contribuição pecuniária ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos quando cabível.

§ 2º Tratando-se da investigação da prática de infração relacionada ou decorrente das condutas previstas nos incisos I e II do § 3º do art. 36 desta Lei, entre as obrigações a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo figurará, necessariamente, a obrigação de recolher ao Fundo de Defesa de Di-

reitos Difusos um valor pecuniário que não poderá ser inferior ao mínimo previsto no art. 37 desta Lei.

§ 3º A celebração do termo de compromisso poderá ser proposta até o encerramento da instrução do processo administrativo relativo à prática investigada.

§ 4º A proposta de termo de compromisso de cessação de prática somente poderá ser apresentada uma única vez.

§ 5º A proposta de termo de compromisso de cessação de prática poderá ter caráter confidencial.

§ 6º A apresentação de proposta de termo de compromisso de cessação de prática não suspende o andamento do processo administrativo.

§ 7º O termo de compromisso de cessação de prática terá caráter público, devendo o acordo ser publicado no sítio do Cade em 5 (cinco) dias após a sua celebração.

§ 8º O termo de compromisso de cessação de prática constitui título executivo extrajudicial.

§ 9º O processo administrativo ficará suspenso enquanto estiver sendo cumprido o compromisso e será arquivado ao término do prazo fixado, se atendidas todas as condições estabelecidas no termo.

§ 10. A suspensão do processo administrativo a que se refere o § 9º deste artigo dar-se-á somente em relação ao representado que firmou o compromisso, seguindo o processo seu curso regular para os demais representados.

§ 11. Declarado o descumprimento do compromisso, o Cade aplicará as sanções nele previstas e determinará o prosseguimento do processo administrativo e as demais medidas administrativas e judiciais cabíveis para sua execução.

§ 12. As condições do termo de compromisso poderão ser alteradas pelo Cade se se comprovar sua excessiva onerosi-

dade para o representado, desde que a alteração não acarrete prejuízo para terceiros ou para a coletividade.

§ 13. A proposta de celebração do compromisso de cessação de prática será indeferida quando a autoridade não chegar a um acordo com os representados quanto aos seus termos.

§ 14. O Cade definirá, em resolução, normas complementares sobre o termo de compromisso de cessação.

§ 15. Aplica-se o disposto no art. 50 desta Lei ao Compromisso de Cessação da Prática.

CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE LENIÊNCIA

Art. 86. O Cade, por intermédio da Superintendência-Geral, poderá celebrar acordo de leniência, com a extinção da ação punitiva da administração pública ou a redução de 1 (um) a 2/3 (dois terços) da penalidade aplicável, nos termos deste artigo, com pessoas físicas e jurídicas que forem autoras de infração à ordem econômica, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo e que dessa colaboração resulte:

I - a identificação dos demais envolvidos na infração; e

II - a obtenção de informações e documentos que comprovem a infração noticiada ou sob investigação.

§ 1º O acordo de que trata o caput deste artigo somente poderá ser celebrado se preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - a empresa seja a primeira a se qualificar com respeito à infração noticiada ou sob investigação;

II - a empresa cesse completamente seu envolvimento na infração noticiada ou sob investigação a partir da data de propositura do acordo;

III - a Superintendência-Geral não disponha de provas suficientes para assegurar a condenação da empresa ou pessoa física por ocasião da propositura do acordo; e

IV - a empresa confesse sua participação no ilícito e coopere plena e permanentemente com as investigações e o processo administrativo, comparecendo, sob suas expensas, sempre que solicitada, a todos os atos processuais, até seu encerramento.

§ 2º Com relação às pessoas físicas, elas poderão celebrar acordos de leniência desde que cumpridos os requisitos II, III e IV do § 1º deste artigo.

§ 3º O acordo de leniência firmado com o Cade, por intermédio da Superintendência-Geral, estipulará as condições necessárias para assegurar a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo.

§ 4º Compete ao Tribunal, por ocasião do julgamento do processo administrativo, verificado o cumprimento do acordo:

I - decretar a extinção da ação punitiva da administração pública em favor do infrator, nas hipóteses em que a proposta de acordo tiver sido apresentada à Superintendência-Geral sem que essa tivesse conhecimento prévio da infração noticiada; ou

II - nas demais hipóteses, reduzir de 1 (um) a 2/3 (dois terços) as penas aplicáveis, observado o disposto no art. 45 desta Lei, devendo ainda considerar na gradação da pena a efetividade da colaboração prestada e a boa-fé do infrator no cumprimento do acordo de leniência.

§ 5° Na hipótese do inciso II do § 4° deste artigo, a pena sobre a qual incidirá o fator redutor não será superior à menor das penas aplicadas aos demais co-autores da infração, relativamente aos percentuais fixados para a aplicação das multas de que trata o inciso I do art. 37 desta Lei.

§ 6° Serão estendidos às empresas do mesmo grupo, de fato ou de direito, e aos seus dirigentes, administradores e empregados envolvidos na infração os efeitos do acordo de leniência, desde que o firmem em conjunto, respeitadas as condições impostas.

§ 7° A empresa ou pessoa física que não obtiver, no curso de inquérito ou processo administrativo, habilitação para a celebração do acordo de que trata este artigo, poderá celebrar com a Superintendência-Geral, até a remessa do processo para julgamento, acordo de leniência relacionado a uma outra infração, da qual o Cade não tenha qualquer conhecimento prévio.

§ 8° Na hipótese do § 6° deste artigo, o infrator se beneficiará da redução de 1/3 (um terço) da pena que lhe for aplicável naquele processo, sem prejuízo da obtenção dos benefícios de que trata o inciso I do § 4° deste artigo em relação à nova infração denunciada.

§ 9° Considera-se sigilosa a proposta de acordo de que trata este artigo, salvo no interesse das investigações e do processo administrativo.

§ 10. Não importará em confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada, a proposta de acordo de leniência rejeitada, da qual não se fará qualquer divulgação.

§ 11. A aplicação do disposto neste artigo observará as normas a serem editadas pelo Tribunal.

§ 12. Em caso de descumprimento do acordo de leniência, o beneficiário ficará impedido de celebrar novo acordo de leniência pelo prazo de 3 (três) anos, contado da data de seu julgamento.

Art. 87. Nos crimes contra a ordem econômica, tipificados na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e nos demais crimes diretamente relacionados à prática de cartel, tais como os tipificados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a celebração de acordo de leniência, nos termos desta Lei, determina a suspensão do curso do prazo prescricional e impede o oferecimento da denúncia com relação ao agente beneficiário da leniência.

Parágrafo único. Cumprido o acordo de leniência pelo agente, extingue-se automaticamente a punibilidade dos crimes a que se refere o caput deste artigo.

TÍTULO VII DO CONTROLE DE CONCENTRAÇÕES

CAPÍTULO I DOS ATOS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 88. Serão submetidos ao Cade pelas partes envolvidas na operação os atos de concentração econômica em que, cumulativamente:

I - pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no País, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); e

II - pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual

ou volume de negócios total no País, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

§ 1º Os valores mencionados nos incisos I e II do caput deste artigo poderão ser adequados, simultânea ou independentemente, por indicação do Plenário do Cade, por portaria interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e da Justiça.

§ 2º O controle dos atos de concentração de que trata o caput deste artigo será prévio e realizado em, no máximo, 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do protocolo de petição ou de sua emenda.

§ 3º Os atos que se subsumirem ao disposto no caput deste artigo não podem ser consumados antes de apreciados, nos termos deste artigo e do procedimento previsto no Capítulo II do Título VI desta Lei, sob pena de nulidade, sendo ainda imposta multa pecuniária, de valor não inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais) nem superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de Reais), a ser aplicada nos termos da regulamentação, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, nos termos do art. 69 desta Lei.

§ 4º Até a decisão final sobre a operação, deverão ser preservadas as condições de concorrência entre as empresas envolvidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no § 3º deste artigo.

§ 5º Serão proibidos os atos de concentração que impliquem eliminação da concorrência em parte substancial de mercado relevante, que possam criar ou reforçar uma posição dominante ou que possam resultar na dominação de mercado relevante de bens ou serviços, ressalvado o disposto no § 6º deste artigo.

§ 6º Os atos a que se refere o § 5º deste artigo poderão ser autorizados, desde que sejam observados os limites estritamente necessários para atingir os seguintes objetivos:

I - cumulada ou alternativamente:

a) aumentar a produtividade ou a competitividade;

b) melhorar a qualidade de bens ou serviços; ou

c) propiciar a eficiência e o desenvolvimento tecnológico ou econômico; e

II - sejam repassados aos consumidores parte relevante dos benefícios decorrentes.

§ 7º É facultado ao Cade, no prazo de 1 (um) ano a contar da respectiva data de consumação, requerer a submissão dos atos de concentração que não se enquadrem no disposto neste artigo.

§ 8º As mudanças de controle acionário de companhias abertas e os registros de fusão, sem prejuízo da obrigação das partes envolvidas, devem ser comunicados ao Cade pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Departamento Nacional do Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, respectivamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para, se for o caso, ser examinados.

§ 9º O prazo mencionado no § 2º deste artigo somente poderá ser dilatado:

I - por até 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, mediante requisição das partes envolvidas na operação; ou

II - por até 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada do Tribunal, em que sejam especificados as razões para a extensão, o prazo da prorrogação, que será não renovável, e as providências cuja realização seja necessária para o julgamento do processo.

Art. 89. Para fins de análise do ato de concentração apresentado, serão obedecidos os procedimentos estabelecidos no Capítulo II do Título VI desta Lei.

Parágrafo único. O Cade regulamentará, por meio de Resolução, a análise prévia de atos de concentração realizados com o propósito específico de participação em leilões, licitações e operações de aquisição de ações por meio de oferta pública.

Art. 90. Para os efeitos do art. 88 desta Lei, realiza-se um ato de concentração quando:

I - 2 (duas) ou mais empresas anteriormente independentes se fundem;

II - 1 (uma) ou mais empresas adquirem, direta ou indiretamente, por compra ou permuta de ações, quotas, títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou ativos, tangíveis ou intangíveis, por via contratual ou por qualquer outro meio ou forma, o controle ou partes de uma ou outras empresas;

III - 1 (uma) ou mais empresas incorporam outra ou outras empresas; ou

IV - 2 (duas) ou mais empresas celebram contrato associativo, consórcio ou joint venture.

Parágrafo único. Não serão consideradas atos de concentração, para os efeitos do disposto no art. 88 desta Lei, as transações e as negociações de ações, quotas ou outros títulos, por conta própria ou de terceiros, em caráter temporário, ou participações adquiridas para fins de revenda, desde que os adquirentes:

I - não detenham o poder de determinar, direta ou indiretamente, ou ainda a capacidade de influenciar o comportamento concorrencial da empresa adquirida; ou

II - apenas exerçam o direito de voto com o objetivo exclusivo de preparar a alienação, total ou parcial, da empresa adquirida, seus ativos ou dessas participações, devendo tal alienação ocorrer no prazo regulamentar.

Art. 91. A aprovação de que trata o art. 88 desta Lei poderá ser revista pelo Tribunal, de ofício ou mediante provocação da Superintendência-Geral, se a decisão for baseada em informações falsas ou enganosas prestadas pelo interessado, se ocorrer o descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas ou não forem alcançados os benefícios visados.

Parágrafo único. Na hipótese referida no caput deste artigo, a falsidade ou enganosidade será punida com multa pecuniária, de valor não inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nem superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser aplicada na forma das normas do Cade, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, nos termos do art. 67 desta Lei, e da adoção das demais medidas cabíveis.

CAPÍTULO II DO ACORDO EM CONTROLE DE CONCENTRAÇÕES

Art. 92. A Superintendência-Geral poderá, na forma previamente fixada pelo Tribunal, antes de impugnar a operação, negociar acordo com os interessados que submetam atos a exame, na forma do art. 88 desta Lei, de modo a assegurar o cumprimento das condições legais para a respectiva aprovação.

§ 1º Uma vez negociado o acordo, minuta de seu inteiro teor deverá ser disponibilizada para consulta pública por prazo não inferior a 10 (dez) dias, devendo as respectivas manifestações merecer apreciação motivada.

§ 2º Constarão dos acordos de que trata o caput deste artigo as cláusulas necessárias à eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica, devendo ser estabelecidos prazos pré-definidos para o seu cumprimento, que será fiscalizado pela Superintendência-Geral.

§ 3º O descumprimento do acordo referido neste artigo implicará a revisão da respectiva aprovação pelo Cade e a abertura de processo administrativo para a adoção das demais medidas cabíveis.

§ 4º O Conselheiro-Relator participará do processo de negociação do acordo.

§ 5º O acordo negociado pela Superintendência-Geral deverá ser submetido à aprovação do Tribunal, que deliberará no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

§ 6º Os prazos de que tratam os arts. 54 a 57 desta Lei ficam suspensos até a apreciação do acordo pelo Tribunal.

TÍTULO VIII DA EXECUÇÃO JUDICIAL DAS DECISÕES DO CADE

CAPÍTULO I DO PROCESSO

Art. 93. A decisão do Plenário do Tribunal, cominando multa ou impondo obrigação de fazer ou não fazer, constitui título executivo extrajudicial.

Art. 94. A execução que tenha por objeto exclusivamente a cobrança de multa pecuniária será feita de acordo com o disposto na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 95. Na execução que tenha por objeto, além da cobrança de multa, o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o Juiz concederá a tutela específica da obrigação, ou

determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento.

§ 1º A conversão da obrigação de fazer ou não fazer em perdas e danos somente será admissível se impossível a tutela específica ou a obtenção do resultado prático correspondente.

§ 2º A indenização por perdas e danos far-se-á sem prejuízo das multas.

Art. 96. A execução será feita por todos os meios, inclusive mediante intervenção na empresa, quando necessária.

Art. 97. A execução das decisões do Cade será promovida na Justiça Federal do Distrito Federal ou da sede ou domicílio do executado, à escolha do Cade.

Art. 98. O oferecimento de embargos ou o ajuizamento de qualquer outra ação que vise a desconstituição do título executivo não suspenderá a execução, se não for depositado, em dinheiro, em juízo o valor da multa aplicada ou prestada caução, a ser fixada pelo juízo, que garanta o cumprimento da decisão final proferida nos autos, inclusive no que tange a multas diárias.

§ 1º Para garantir o cumprimento das obrigações de fazer, deverá o juiz fixar caução idônea.

§ 2º Revogada a liminar, o depósito do valor da multa converter-se-á em renda do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

§ 3º O depósito em dinheiro não suspenderá a incidência de juros de mora e atualização monetária, podendo o Cade, na hipótese do § 2º deste artigo, promover a execução para cobrança da diferença entre o valor revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos e o valor da multa atualizado, com os

acréscimos legais, como se sua exigibilidade do crédito jamais tivesse sido suspensa.

§ 4º Na ação que tenha por objeto decisão do Cade, o autor deverá deduzir todas as questões de fato e de direito, sob pena de preclusão consumativa, reputando-se deduzidas todas as alegações que poderia deduzir em favor do acolhimento do pedido, não podendo o mesmo pedido ser deduzido sob diferentes causas de pedir em ações distintas, salvo em relação a fatos supervenientes.

Art. 99. Em razão da gravidade da infração da ordem econômica, e havendo fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ainda que tenha havido o depósito das multas e prestação de caução, poderá o Juiz determinar a adoção imediata, no todo ou em parte, das providências contidas no título executivo.

Art. 100. No cálculo do valor da multa diária pela continuidade da infração, tomar-se-á como termo inicial a data final fixada pelo Cade para a adoção voluntária das providências contidas em sua decisão, e como termo final o dia do seu efetivo cumprimento.

Art. 101. O processo de execução em juízo das decisões do Cade terá preferência sobre as demais espécies de ação, exceto *habeas corpus* e mandado de segurança.

CAPÍTULO II DA INTERVENÇÃO JUDICIAL

Art. 102. O Juiz decretará a intervenção na empresa quando necessária para permitir a execução específica, nomeando o interventor.

Parágrafo único. A decisão que determinar a intervenção deverá ser fundamentada e indicará, clara e precisamente, as providências a serem tomadas pelo interventor nomeado.

Art. 103. Se, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, o executado impugnar o interventor por motivo de inaptidão ou inidoneidade, feita a prova da alegação em 3 (três) dias, o juiz decidirá em igual prazo.

Art. 104. Sendo a impugnação julgada procedente, o juiz nomeará novo interventor no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 105. A intervenção poderá ser revogada antes do prazo estabelecido, desde que comprovado o cumprimento integral da obrigação que a determinou.

Art. 106. A intervenção judicial deverá restringir-se aos atos necessários ao cumprimento da decisão judicial que a determinar e terá duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o interventor responsável por suas ações e omissões, especialmente em caso de abuso de poder e desvio de finalidade.

§ 1º Aplica-se ao interventor, no que couber, o disposto nos arts. 153 a 159 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 2º A remuneração do interventor será arbitrada pelo Juiz, que poderá substituí-lo a qualquer tempo, sendo obrigatória a substituição quando incorrer em insolvência civil, quando for sujeito passivo ou ativo de qualquer forma de corrupção ou prevaricação, ou infringir quaisquer de seus deveres.

Art. 107. O juiz poderá afastar de suas funções os responsáveis pela administração da empresa que, comprovadamente, obstarem o cumprimento de atos de competência do interven-

tor, devendo eventual substituição dar-se na forma estabelecida no contrato social da empresa.

§ 1º Se, apesar das providências previstas no caput deste artigo, um ou mais responsáveis pela administração da empresa persistirem em obstar a ação do interventor, o juiz procederá na forma do disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Se a maioria dos responsáveis pela administração da empresa recusar colaboração ao interventor, o juiz determinará que este assuma a administração total da empresa.

Art. 108. Compete ao interventor:

I - praticar ou ordenar que sejam praticados os atos necessários à execução;

II - denunciar ao Juiz quaisquer irregularidades praticadas pelos responsáveis pela empresa e das quais venha a ter conhecimento; e

III - apresentar ao Juiz relatório mensal de suas atividades.

Art. 109. As despesas resultantes da intervenção correrão por conta do executado contra quem ela tiver sido decretada.

Art. 110. Decorrido o prazo da intervenção, o interventor apresentará ao juiz relatório circunstanciado de sua gestão, propondo a extinção e o arquivamento do processo ou pedindo a prorrogação do prazo na hipótese de não ter sido possível cumprir integralmente a decisão exequenda.

Art. 111. Todo aquele que se opuser ou obstaculizar a intervenção ou, cessada esta, praticar quaisquer atos que direta ou indiretamente anulem seus efeitos, no todo ou em parte, ou desobedecer a ordens legais do interventor será, conforme o caso, responsabilizado criminalmente por resistência, desobediência ou coação no curso do processo, na forma dos

arts. 329, 330 e 344 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

TÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 112. As disposições desta Lei aplicam-se aos atos ou fatos pretéritos pendentes de julgamento pelos órgãos integrantes do SBDC:

- I - quando for de natureza processual;
- II - quando deixe de defini-lo como infração; ou
- III - quando lhe comine sanção menos severa.

§ 1º Os atos ou fatos que não se enquadrarem nas hipóteses dos incisos I, II e III do caput deste artigo serão regidos pela lei em vigor ao tempo de sua prática.

§ 2º Tendo sido julgado definitivamente o ato ou fato pelos órgãos referidos no caput deste artigo, com decisão ainda pendente de execução, esta será revista para aplicação do disposto nos incisos II e III do caput deste artigo, quando for o caso.

Art. 113. Visando a implementar a transição para o sistema de mandatos não coincidentes, as nomeações dos Conselheiros observarão os seguintes critérios de duração dos mandatos, nessa ordem:

- I - 2 (dois) anos para os primeiros 2 (dois) mandatos vagos; e
- II - 3 (três) anos para o terceiro e o quarto mandatos vagos.

§ 1º Os mandatos dos membros do Cade e do Procurador-Chefe em vigor na data de promulgação desta Lei serão mantidos e exercidos até o seu término original, devendo as nomeações

subseqüentes à extinção desses mandatos observar o disposto neste artigo.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o Conselheiro que estiver exercendo o seu primeiro mandato no Cade, após o término de seu mandato original, poderá ser novamente nomeado no mesmo cargo, observado o disposto nos incisos I e II do caput deste artigo.

§ 3º O Conselheiro que estiver exercendo o seu segundo mandato no Cade, após o término de seu mandato original, não poderá ser novamente nomeado para o período subseqüente.

§ 4º Não haverá recondução para o Procurador-Chefe que estiver exercendo mandato no Cade, após o término de seu mandato original, podendo ele ser indicado para permanecer no cargo na forma do art. 16 desta Lei.

Art. 114. Em até 1 (um) ano da entrada em vigor desta Lei, as requerentes poderão requerer ao Tribunal, no ato de notificação de ato de concentração, a imediata concretização da operação.

§ 1º Na hipótese prevista no caput deste artigo, em até 30 (trinta) dias úteis da notificação de que trata o art. 53 desta Lei, o Tribunal deverá pronunciar-se quanto à efetivação da operação, de forma a garantir que sejam mantidas as condições de reversibilidade até a conclusão da análise da operação, nos termos estabelecidos pelo Cade.

§ 2º A Superintendência-Geral e o Tribunal analisarão os efeitos concorrenciais da operação após sua concretização, tornando-se não preclusivos os prazos de instrução estipulados por esta Lei.

§ 3º O prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, a critério da Superintendência-Geral e do Presidente do Tribunal, enquanto a dotação de recursos financeiri-

ros e humanos consignados ao Cade, conforme dispõem os arts. 28, 123 e 124 desta Lei, forem considerados insuficientes para o objetivo de adoção das regras definidas no § 2º do art. 88 desta Lei, que não implique atrasos excessivos para a concretização de atos de concentração econômica submetidos ao Cade.

Art. 115. Aplicam-se subsidiariamente aos processos administrativo e judicial previstos nesta Lei as disposições do Decreto-Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil e das Leis nºs 7.347, de 24 de julho de 1985; 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 116. O art. 4º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Constitui crime contra a ordem econômica:

I - abusar do poder econômico, dominando o mercado ou eliminando, total ou parcialmente, a concorrência mediante qualquer forma de ajuste ou acordo de empresas;

II - formar acordo, convênio, ajuste ou aliança entre ofertantes, visando:

a) à fixação artificial de preços ou quantidades vendidas ou produzidas;

b) ao controle regionalizado do mercado por empresa ou grupo de empresas;

c) ao controle, em detrimento da concorrência, de rede de distribuição ou de fornecedores.

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa."(NR)

Art. 117. O art. 312 do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria."(NR)

Art. 118. O art. 1° da Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação e a inclusão de novo inciso:

"Art. 1° Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados:

.....

V - por infração da ordem econômica."(NR)

Art. 119. Nos processos judiciais em que se discuta a aplicação desta Lei, o Cade deverá ser intimado para, querendo, intervir no feito na qualidade de assistente.

Art. 120. O disposto nesta Lei não se aplica aos casos de *dumping* e subsídios de que tratam os Acordos Relativos à Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, promulgados pelos Decretos n°s 93.941 e 93.962, de 16 e 22 de janeiro de 1987, respectivamente.

Art. 121. A Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 16-A:

"Art. 16-A. Compete à Justiça Federal processar e julgar os crimes contra a ordem econômica previstos no caput e nos arts. 5° e 6° desta Lei."

Art. 122. Ficam criados, para exercício na Secretaria de Acompanhamento Econômico e, prioritariamente, no Cade, observadas as diretrizes e quantitativos estabelecidos pelo Órgão Supervisor da Carreira, 200 (duzentos) cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrantes da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para o exercício das atribuições referidas no art. 1º da Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989, a serem providos gradualmente, observados os limites e a autorização específica da lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Ficam transferidos para o Cade os cargos pertencentes ao Ministério da Justiça atualmente alocados no Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico, bem como o DAS-6 do Secretário de Direito Econômico.

Art. 123. Os órgãos do SBDC poderão requisitar servidores da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional para neles ter exercício, independentemente do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

§ 1º As requisições de servidores para os órgãos referidos no caput deste artigo serão irrecusáveis e deverão ser prontamente atendidas, até o limite e prazo fixados na forma do art. 124 desta Lei, ressalvados os casos expressamente previstos em lei.

§ 2º Ao servidor requisitado na forma deste artigo são assegurados todos os direitos e vantagens a que façam jus no órgão ou entidade de origem, considerando-se o período de requisição para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo que ocupe no órgão ou entidade de origem.

Art. 124. Ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão fixará o quantitativo ideal de cargos efetivos, ocupados, a serem mantidos, mediante lotação, requisição ou exercício, no âmbito do Cade e da Secretaria de Acompanhamento Econômico, bem como fixará cronograma para que sejam atingidos os seus quantitativos, observadas as dotações consignadas nos Orçamentos da União.

Art. 125. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, para alocação ao Cade, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS: 2 (dois) cargos de natureza especial NES de Presidente do Cade e Superintendente-Geral do Cade, 7 (sete) DAS-6, 16 (dezesesseis) DAS-4, 8 (oito) DAS-3, 11 (onze) DAS-2 e 21 (vinte e um) DAS-1.

Art. 126. O Poder Executivo disporá sobre a estrutura regimental do Cade, sobre as competências e atribuições, denominação das unidades e especificações dos cargos, promovendo a alocação, nas unidades internas da autarquia, dos cargos em comissão e das funções gratificadas.

Art. 127. Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG: 3 (três) DAS-5, 2 (duas) FG-1 e 16 (dezesesseis) FG-3.

Art. 128. Ficam revogadas as Leis n°s 8.884, de 11 de junho de 1994, e 9.781, de 19 de janeiro de 1999, e os arts. 5° e 6° da Lei n° 8.137 de 27 de dezembro de 1990.

Art. 129. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.937, DE 2004

Altera a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que "transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências";

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 20, 24, 26, 54 da Lei nº 8.884/94, de 11 de junho de 1994, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 20. Constituem infração à ordem econômica, independentemente de culpa, os atos ou práticas comerciais sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir quaisquer dos seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:

I - limitar, falsear, ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;

II - dominar mercado relevante de bens ou serviços;

III - aumentar arbitrariamente os lucros;

IV - exercer de forma abusiva posição dominante.

§ 1º A conquista de mercado resultante de processo natural fundado na maior eficiência de agente econômico em relação a seus competidores não caracteriza o ilícito previsto no inciso II.

§ 2º Ocorre posição dominante quando uma empresa ou grupo de empresas detém parcela substancial do mercado relevante, como fornecedor, intermediário, adquirente ou financiador de um produto, serviço ou tecnologia a ele relativa.

§ 3º A posição dominante a que se refere o § 1º é presumida quando a empresa ou grupo de empresas controla vinte por cento do mercado relevante.

§ 4º As seguintes condutas, além de outras, na medida em que configurem hipótese prevista nos incisos do caput deste artigo, caracterizam infração à ordem econômica:

I - acordar, combinar, manipular ou ajustar com concorrente, sob qualquer forma:

a) os preços de bens ou serviços ofertados individualmente;

b) a produção ou a comercialização de uma quantidade restrita ou limitada de bens ou a prestação de um número, volume ou frequência restrita ou limitada de serviços;

c) a divisão de partes ou segmentos de um mercado atual ou potencial de bens ou serviços, mediante, dentre outros, a distribuição de clientes, fornecedores, regiões ou períodos;

d) preços, condições, vantagens ou abstenção em licitação pública.

II - promover, obter ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou concertada entre concorrentes, ou ainda trocar informações, tendo por objeto ou efeito quaisquer das hipóteses previstas nos incisos do caput deste artigo;

III - limitar, restringir, impedir ou dificultar o acesso ou a permanência de empresa no mercado;

IV - restringir ou impedir o acesso de concorrente às fontes de insumo, matérias-primas, equipamentos ou tecnologia, e aos canais de distribuição;

V - restringir, impedir ou concertar limitações à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico ou aos investimentos destinados à produção, à distribuição ou à comercialização de bens ou à prestação de serviços;

VI - vender injustificadamente mercadoria abaixo do preço de custo;

VII - subordinar a venda de um bem à aquisição de outro ou à utilização de um serviço, ou subordinar a prestação de um serviço à utilização de outro ou à aquisição de um bem;

VIII - sujeitar a compra ou venda de um bem ou serviço à condição de não se usar, adquirir, vender ou fornecer serviços ou bens produzidos, processados, distribuídos ou comercializados por um terceiro;

IX - discriminar adquirentes ou fornecedores de bens ou serviços, por meio da fixação diferenciada de preços ou de condições de venda ou prestação de serviços;

X - recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, dentro das condições de pagamento normais aos usos e costumes comerciais;

XI - exigir ou conceder exclusividade, inclusive territorial, de distribuição de bens ou de prestação de serviços;

XII - impor, no comércio de bens ou serviços, a distribuidores, varejistas e representantes, preços de revenda, descontos, condições de pagamento, quantidades mínimas ou máximas, margem de lucro ou quaisquer outras condições de comercialização relativos a negócios destes com terceiros;

XIII - exercer ou explorar abusivamente direitos de propriedade industrial, intelectual, tecnologia ou marca;

XIV - dificultar ou romper a continuidade ou desenvolvimento de relações comerciais de prazo indeterminado em razão de recusa da outra parte em submeter-se a cláusulas e condições comerciais anticoncorrenciais;

XV - destruir, inutilizar ou açambarcar, sem justificada necessidade, matérias-primas, produtos intermediários ou acabados, assim como destruir, inutilizar ou dificultar a operação de equipamentos destinados a produzi-los, distribuí-los ou transportá-los;

XVI - utilizar meios enganosos para provocar a oscilação de preços de terceiros;

XVII – dificultar ou impedir a livre exploração de direitos de propriedade industrial ou intelectual ou de tecnologia;

XVIII – abandonar, fazer abandonar ou destruir lavouras ou plantações sem justa causa comprovada;

XIX - impor preços excessivos, ou aumentar sem justa causa o preço de bem ou serviço.

§ 5º Não constituem infração à ordem econômica, para efeito do disposto neste artigo, as condutas que promovam a eficiência econômica e o bem-estar dos consumidores, e cujos benefícios, cumulativamente:

I - não possam ser obtidos de outro modo que implique menores restrições ou prejuízos à livre concorrência;

II - compensem as restrições causadas à livre concorrência, devendo ser compartilhados entre os seus participantes e os consumidores ou usuários finais.” (NR)

§ 6º O disposto neste artigo apenas será aplicável às condutas referentes a processos administrativos que tenham sido protocolados na SDE após a data de promulgação dessa Lei.

§ 7º A redação anterior a essa Lei dos artigos 20 e 21 da Lei 8.884/94 continuarão a ser aplicados nas condutas referentes aos processos administrativos que tenham sido protocolados na SDE antes da data de promulgação dessa Lei.

“Art. 23.....

III – no caso das demais pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, bem como quaisquer associações de entidades ou pessoas constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, que não exerçam atividade empresarial, não sendo possível utilizar-se o critério do valor do faturamento bruto, a multa será de seis mil a seis milhões de Reais.

“Art. 24.....

IV - o licenciamento compulsório de patentes de titularidade do infrator, quando a infração estiver relacionada ao uso abusivo da patente;

V – a recomendação aos órgãos públicos competentes que não seja concedido ao infrator parcelamento de tributos federais por eles devidos ou para que sejam cancelados, no todo ou em parte, incentivos fiscais ou subsídios públicos;

VI - a separação contábil ou jurídica de atividades;

VII - a cisão de sociedade;

VIII - a alienação de controle societário;

IX - a venda de ativos ou de um conjunto de ativos que constitua uma atividade empresarial;

X - qualquer outro ato ou providência necessários à eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica.” (NR)

“Art. 25. Pela continuidade de atos ou situações que configurem infração da ordem econômica, após decisão do Plenário do

CADE determinando sua cessação, ou pelo descumprimento de medida preventiva ou compromisso de cessação previstos nesta Lei. o responsável fica sujeito a multa diária de valor não inferior a cinco mil reais, podendo ser aumentada em até 20 vezes se assim o recomendar sua situação econômica e a gravidade da infração" (NR)

"Art. 26. A recusa, omissão ou retardamento injustificado de informação ou documentos solicitados pela autoridade competente constitui infração punível com multa diária de cinco mil reais, podendo ser aumentada em até vinte vezes, se necessário para garantir sua eficácia, em razão da situação econômica do infrator.

.....
§ 5º A falta injustificada do representado ou de terceiros, quando intimados para prestar esclarecimentos orais, no curso de procedimento, de averiguações preliminares, ou de processo administrativo, sujeitará o faltante à multa de quinhentos (500) a dez mil (10.000) reais, conforme sua situação econômica, que será aplicada mediante auto de infração pela autoridade requisitante." (NR)

"Art. 54. Serão submetidos ao CADE os atos de concentração em que, de fato ou de direito:

I - pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no país, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a quatrocentos milhões de reais;

II - pelo menos outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no país, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a trinta milhões de reais.

.....
§ 1º A documentação relativa aos atos de que trata este artigo deverão ser encaminhados em três vias à SDE, que imediatamente enviará uma ao CADE e outra à SEAE.

§ 2º Os atos de que trata esse artigo não poderão ser concretizados antes da apreciação pelo CADE, sob pena de nulidade, desde que essa apreciação se realize em até 90 dias após a sua notificação.

§ 3º A inobservância dos prazos previstos nos parágrafos 1º e 2º será punida com multa pecuniária, de valor não inferior a sessenta mil reais nem superior a seis milhões de reais, a ser aplicada pelo CADE, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, nos termos do art. 32.

§ 4º Após receber o parecer técnico da SEAE, que será emitido em até 30 dias, a SDE manifestar-se-á em 20 dias, e em seguida encaminhará o processo devidamente instruído ao Plenário do CADE, que deliberará no prazo de 40 dias.

§ 5º A eficácia dos atos de que trata este artigo condiciona-se à sua aprovação, caso em que retroagirá à data de sua realização; não tendo sido apreciados pelo CADE no prazo estabelecido no parágrafo anterior, serão automaticamente considerados aprovados.

§ 6º Os prazos estabelecidos nos §§ 4º e 5º ficarão suspensos enquanto não forem apresentados esclarecimentos e documentos imprescindíveis à análise do processo, solicitados pelo CADE, SDE e SEAE.

§ 7º Se os atos especificados neste artigo não forem realizados sob condição suspensiva ou deles já tiverem decorrido efeitos perante terceiros, inclusive de natureza fiscal, o Plenário do CADE, se concluir pela sua não aprovação, determinará as providências cabíveis no sentido de que sejam desconstituídos, total ou parcialmente, seja através de distrato, cisão de sociedade, venda de ativos, cessação parcial de atividades ou qualquer outro ato ou providência que elimine os efeitos nocivos à ordem econômica, independentemente da responsabilidade civil por perdas e danos eventualmente causados a terceiros.

§ 8º As mudanças de controle acionário de companhias abertas e os registros de fusão, sem prejuízo da obrigação das partes envolvidas, devem ser comunicados à SDE, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Departamento Nacional de Registro Comercial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (DNRC/MDIC), respectivamente, no prazo de cinco dias úteis para, se for o caso, serem examinados.

§ 9º Não havendo qualquer manifestação do CADE em até 90 dias após a notificação dos atos de que trata este artigo, as requerentes poderão concretizar esse ato, sem quaisquer restrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 10, 11, 12 e 14 deste artigo.

§ 10. Dentro ou após o prazo de 90 dias após a notificação dos atos de que trata este artigo, poderá ser deferida medida cautelar de ofício, pelo Relator ou pelo Plenário, ou em virtude de requerimento escrito e fundamentado da SEAE, SDE, Procuradoria do CADE ou qualquer legítimo interessado no ato de concentração analisado.

§ 11. O Conselheiro-Relator, ao apreciar a medida cautelar de que trata o § 4º desse artigo, poderá tomar as medidas que julgar adequadas para preservar a reversibilidade do ato de concentração apresentado ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, visando a manter a situação concorrencial anterior à assinatura do(s) contrato(s) e a fazer com que as requerentes se abstenham, até o julgamento do ato de concentração, de praticar quaisquer novos atos decorrentes do contrato já realizado no que tange a:

- I - qualquer alteração de natureza societária;**
- II - alterações nas suas instalações físicas e transferência ou renúncia aos direitos e obrigações relativos aos seus ativos, aí também incluídos meras, patentes e carteira de clientes e fornecedores;**
- III - descontinuar a utilização de marcas e produtos;**
- IV - alterações nas estruturas, logística e práticas de distribuição e comercialização;**

V - mudanças administrativas nas empresas que impliquem em dispensa de mão de obra e transferência de pessoal entre seus estabelecimentos de produção, distribuição, comercialização e pesquisa, quando caracterizadas como objetivando a integração das empresas das requerentes:

VI - interrupção de projetos de investimento pré-estabelecidos em todos os setores de atividade da empresa adquirida e de implementação de seus planos e metas de vendas.

§ 12. A medida cautelar conserva a sua eficácia até o fim do julgamento do mérito do ato pelo Plenário do CADE, podendo porém, a qualquer momento, ser revogada ou ter o seu conteúdo modificado.

§ 13. Se a medida cautelar for deferida após 90 dias da notificação do ato, o CADE deverá fazer acompanhar da mesma, justificativa sobre porque o órgão, a SDE ou a SEAE não previram, antes dos 90 dias, que haveria a necessidade de uma medida cautelar para o ato.

§ 14. O Plenário do CADE regulamentará, via resolução, o disposto nos parágrafos 10, 11, 12 e 13 deste artigo.

§ 15. Serão fixados em resolução conjunta da SDE, SEAE e CADE, as informações e os documentos a serem submetidos para análise do ato notificado.

§ 16. Os atos de concentração que consistam em fusão ou constituição de "joint venture" devem ser notificados conjuntamente pelas partes intervenientes na operação, sendo que nos demais casos, a notificação do ato deve ser realizada pela empresa adquirente ou incorporadora.

§ 17. Serão proibidos, total ou parcialmente, os atos de concentração que impliquem eliminação da concorrência em parte substancial do mercado relevante, que possam criar ou reforçar uma posição dominante ou que possam resultar na dominação de mercado relevante de bens ou serviços, ressalvado o disposto no § 18.

§ 18. Os atos a que se refere este artigo poderão ser autorizados, desde que promovam a eficiência econômica e o bem-estar dos consumidores, cabendo ao requerente o ônus da prova, e cujos benefícios, cumulativamente:

I – não possam ser obtidos de outro modo que implique menores restrições ou prejuízos à livre concorrência;

II – compensem as restrições causadas à livre concorrência, devendo ser compartilhados entre os seus participantes e os consumidores ou usuários finais.

§ 19. A autoridade fará publicar, no prazo de dez dias, após a data de protocolo da notificação, para a manifestação dos interessados, edital com os termos do ato, indicando, dentre outros, os nomes dos requerentes, a natureza da operação e os setores econômicos envolvidos, devendo-se assegurar o interesse legítimo das

empresas envolvidas na operação na não divulgação dos seus segredos comerciais.

§ 20. Para os efeitos deste artigo, realiza-se um ato de concentração quando:

I - duas ou mais empresas anteriormente independentes se fundem;

II - uma ou mais empresas adquirem, direta ou indiretamente, por compra ou permuta de ações, quotas, títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou ativos, tangíveis ou intangíveis, por via contratual ou por qualquer outro meio ou forma, o controle ou partes de uma ou outras empresas;

III - uma ou mais empresas incorporam outra ou outras empresas: ou

IV - duas ou mais empresas constituam outra que desempenhe as funções de uma entidade econômica autônoma joint venture.

§ 21. Não serão considerados atos de concentração, para os efeitos deste artigo, as transações e as negociações de ações, quotas ou outros títulos, por conta própria ou de terceiros, em caráter temporário, ou participações adquiridas para fins de revenda, desde que os adquirentes:

I - não detenham o poder de determinar, direta ou indiretamente, ou ainda a capacidade de influenciar o comportamento concorrencial da empresa adquirida; ou

II - apenas exerçam o direito de voto com o objetivo exclusivo de preparar a alienação, total ou parcial, da empresa adquirida, seus ativos ou dessas participações, devendo tal alienação ocorrer no prazo regulamentar". (NR)

§ 22. O Plenário do CADE poderá, antes de impugnar a operação, firmar acordo com os interessados que submetam atos a exame, na forma do art. 54 desta Lei, de modo a assegurar o cumprimento das condições legais para a respectiva aprovação.

§ 23. Uma vez negociado o acordo, minuta de seu inteiro teor deverá ser disponibilizada para consulta pública por prazo não inferior a dez dias, devendo as respectivas manifestações merecer apreciação motivada.

§ 24. Constarão dos acordos de que trata o § 22 deste artigo, as cláusulas necessárias à eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica, devendo ser estabelecidos prazos para o seu cumprimento, que serão fiscalizados pela SDE e pelo CADE.

§ 25. O acordo de que trata o § 22 deste artigo apenas surtirá efeito após a sua apreciação pelo CADE, ficando suspensos os prazos de que trata este artigo até a sua final apreciação.

§ 26. O descumprimento injustificado do acordo referido no § 22 implicará a revisão da respectiva aprovação pelo CADE e a abertura de processo administrativo para a adoção das demais medidas cabíveis."(NR)

§ 27 O disposto neste artigo apenas será aplicável aos atos de concentração protocolados na SDE após a data de promulgação dessa Lei.

§ 28 A redação anterior a esta Lei do artigo 54 da Lei 8.884/94 continuará a ser aplicada aos atos de concentração que tenham sido protocolados na SDE antes da data de promulgação desta Lei. "

Art. 2º Fica revogado o art. 21 da Lei 8.884/94, ressalvado o disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo poderá atualizar, por decreto, os valores estabelecidos nos artigos 23, 25, 26 e 54 da Lei 8.884/94.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Deputado Fernando Gabeira apresentou o projeto de lei PL 3.045 de 2003, que visa introduzir mudanças na legislação de defesa da concorrência no Brasil.

A extensão do mandato do Presidente e Conselheiros do CADE de dois para quatro anos, como apresentado na Justificação do parlamentar, tende a permitir uma maior estabilidade da jurisprudência do órgão, permitindo ao Presidente e Conselheiros aproveitar o seu conhecimento acumulado no julgamento de casos por mais tempo. Por isso se torna uma medida de extrema relevância

O nobre parlamentar propõe outra medida, relacionada à introdução do exame prévio de atos de concentração. O que é uma defesa da concorrência.

Na mesma linha do que reza o PL 3.045 de 2003, sugerimos alterações de dispositivos da Lei nº 8.884/94, de 11 de junho de 1994. Cabe estabelecer que a operação não se concretize até que o ato seja devidamente analisado pelo CADE.

No entanto, a introdução dessa medida que impeça a operação antes do julgamento do ato pelo CADE remete a um problema relacionado à estrutura atual do SBDC e à carência de recursos humanos e materiais. O Documento nº 26 da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE/MF), resultado dos trabalhos do Grupo Interministerial que propôs

anteprojeto de alteração na legislação de defesa da concorrência no Brasil, diagnóstica de forma precisa a questão:

"A estrutura atual do SBDC compreende a Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE) do Ministério da Fazenda, a Secretaria de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), autarquia vinculada ao Ministério da Justiça. A SEAE e a SDE são os órgãos encarregados da instrução dos processos, enquanto o CADE é a instância julgante administrativa. As decisões do CADE não comportam revisão no âmbito do Poder Executivo, podendo ser revistas apenas pelo Poder Judiciário.

A existência de três órgãos distintos e a decorrente fragmentação da instrução processual, esta sem paralelo internacional, prolonga excessivamente o prazo de tramitação dos casos e aumenta o custo para o administrado. Note-se, ainda, que esta divisão aumenta significativamente o custo de coordenação entre os três órgãos e propicia inclusive que, em alguns momentos, haja trabalhos replicados.

Já os recursos materiais e humanos disponíveis aos órgãos integrantes do SBDC são absolutamente insuficientes para fazer frente às suas atribuições, principalmente no que concerne à instrução dos processos.Ademais, a inexistência de planos de carreira e remuneração adequada aos funcionários torna inviável a formação e a manutenção de quadros de profissionais bem preparados."

Por esta razão é que aquele anteprojeto propunha uma série de alterações na legislação, destacando-se a criação da Agência Nacional de Concorrência (ANC), a criação das carreiras de regulador, analista e técnicos de suporte à regulação, dentre outras mudanças, visando a reduzir a burocracia e dotar o órgão dos recursos necessários para uma análise ágil dos processos.

Tais alterações permitiam a introdução da notificação prévia e da não concretização da operação até o julgamento do CADE, sem que isso implicasse atravancar um sem número de atos de concentração. Tendo em vista que pelo menos 95% dos atos de concentração apresentados não requerem qualquer tipo de intervenção, podendo inclusive estar gerando eficiências econômicas como ganhos de escala ou escopo, a combinação de tais medidas se tomava desejável.

Como o § 1º do Art. 61 da Constituição Federal define que são de iniciativa privativa do Presidente da República leis que disponham sobre criação

de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, criação de órgãos da administração pública e organização administrativa, não há como propormos todo aquele conjunto de medidas tratado no supracitado anteprojeto de lei proposto em 2002.

Sendo assim, introduzimos um período de dois meses, após a notificação, no qual a operação não poderá prosseguir sem a anuência do CADE. Após esse período, não havendo manifestação de qualquer uma das duas Secretarias (SDE/MJ e SEAE/MF), ratificada pelo CADE, ou manifestação do próprio CADE, indicando haver uma probabilidade razoável de intervenção após uma análise mais completa e deixando claro às empresas envolvidas o que elas não podem fazer (na linha do que está definido na Resolução que criou o APRO), a operação pretendida poderá ser concretizada sem restrições. Isso não impediria uma intervenção a posteriori do SBDC, mas cabe requerer dos órgãos envolvidos relatório a parte com explicação de porque não se pôde prever, dentro dos dois meses após a notificação, que havia uma probabilidade razoável de algum tipo de intervenção. Nesse sentido, estamos conscientes de que a culpa pode residir até mesmo na falta de provisão de informação adequada pelas requerentes, o que deve estar claro no relatório. Isso atenua o problema apontado no documento nº 26 da SEAE de que, algumas vezes, as próprias requerentes utilizam-se da omissão ou insuficiência de informações como mecanismos protelatórios da análise.

Há outras mudanças da Lei 8.884/94 que, independente da criação da agência e da estruturação do quadro de pessoal, estão aqui introduzidas.

Primeiro, propomos aperfeiçoar outras condutas exemplificativas do artigo 21, suprimindo alguns incisos e acrescentando outros. De fato, várias das práticas infrativas enumeradas no art. 21 da referida Lei são definidas de maneira ambigua ou não podem ser consideradas efetivamente condutas anticompetitivas. Isso acarreta insegurança jurídica quanto à interpretação adequada das previsões legais e abre espaço para a aplicação incorreta da legislação antitruste.

Um outro ponto importante ainda em relação à questão das condutas é a necessidade de explicitação de que, assim como em uma análise de atos de concentração, se faça uma análise de custo-benefício, o que é chamado no jargão da área como a aplicação da "regra da razão". Nesse entendimento, nenhuma conduta como venda casada, exclusividade, fixação de preço de revenda, dentre outras, deve ser condenada *per se*, mas sim a luz de seus potenciais efeitos negativos e positivos. Afinal, o objetivo da defesa da concorrência é aumentar o bem-estar social, promovendo a eficiência econômica, e daí não cabe inibir condutas que gerem efeitos líquidos positivos sobre a sociedade como um todo. Assim, acrescentamos um novo parágrafo ao artigo 21, deixando clara a consideração da regra da razão, com base na análise econômica, no tratamento de condutas potencialmente anticompetitivas.

As penalidades previstas nos Incisos IV e V do artigo 24, por sua vez, são desmembradas e melhor definidas, dando maior espaço de intervenção ao CADE no sentido de coibir infrações à ordem econômica. Atribui-se ao CADE a capacidade de determinar o licenciamento compulsório de patentes do infrator, no caso de infração relacionada ao uso abusivo da patente no mercado e de realizar a separação contábil ou jurídica das atividades, quando essa medida permitir uma melhor avaliação/fiscalização do comportamento concorrencial de uma empresa.

Propomos, ainda, que os valores definidos na Lei em UFIR sejam substituídos por valores em Reais, delegando ao Poder Executivo a prerrogativa de atualizá-los, no mínimo, de forma anual, via decreto.

Reputamos necessárias, além da notificação prévia, alterações nos critérios de notificação. Atualmente, com os critérios de notificação em vigor, é muito grande o número de notificações sobre atos de concentração que não geram qualquer impacto sobre a concorrência. Daí se afirmar, de forma pejorativa, que no Brasil, se qualquer grupo econômico mais forte adquirir uma "carrocinha de cachorro quente", terá, pelo menos teoricamente, de notificar ao CADE. Isso representa mais custos para o setor privado e para o SBDC, que gasta um tempo enorme hoje trabalhando como um mero "cartório" de registro de operações de concentração. O principal critério que ora baliza a notificação é o de que qualquer dos grupos participantes tenha registrado faturamento bruto anual no último balanço equivalente a R\$ 400 milhões. Resgatamos, nesse caso, dispositivo do anteprojeto de lei de 2002, que propunha um segundo critério, cumulativamente, definindo um mínimo de faturamento bruto anual para um outro grupo que integre a operação no valor de R\$ 30 milhões.

Ademais, abolimos o critério de notificação de operações baseado no domínio de parcela de mercado relevante de vinte por cento (20%) após a concentração. A questão fundamental é que a delimitação do mercado relevante deve ser feita pela autoridade de concorrência e não pelas requerentes. Muitas vezes, a delimitação do mercado relevante, seja o de produto seja o geográfico, está longe de ser trivial, e daí pode ser muito difícil para as requerentes conhecerem sobre que base calcular a sua participação de mercado. Isso gera insegurança jurídica às empresas quanto à necessidade de notificação, o que precisa ser contornado.

A aplicação da "regra da razão" para a análise de atos de concentração ora em vigor é alterada consoante a redação proposta para a análise de condutas potencialmente danosas à concorrência.

Enfim, esta proposição introduz a possibilidade de acordo no controle de atos de concentração entre o CADE e as requerentes, visando a eliminar os prejuízos gerados à concorrência, ao mesmo tempo em que se minimizam os efeitos sociais e econômicos relativos à proibição do ato. Esse dispositivo procura

criar um canal de negociação mais profícuo entre o CADE e as requerentes, evitando ao máximo os atritos verificados em intervenções tais como a recente determinação de desconstituição da operação da Nestlé com a Garoto.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2004.

Deputado CARLOS EDUARDO CADUCA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

APÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Seção I

DISPOSIÇÕES GERAIS

~~Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:~~

~~I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;~~

~~II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;~~

~~Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

~~II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

Seção II DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

~~I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;~~

~~II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;~~

~~III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.~~

~~Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.~~

~~Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:~~

~~§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

~~II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 20 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

CAPÍTULO II**Dos Instrumentos de Atuação**

Art. 6º Compete ao Ministério Público da União:

XIV - promover outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, especialmente quanto:

b) à ordem econômica e financeira;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Seção IV**Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas**

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil

SECÇÃO IV**Da busca e apreensão**

Art. 839. O juiz pode decretar a busca e apreensão de pessoas ou de coisas.

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Vide texto compilado

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

IV**Deveres e Responsabilidades****Dever de Diligência**

Art. 153. O administrador da companhia deve empregar, no exercício de suas funções, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios.

Finalidade das Atribuições e Desvio de Poder

Art. 154. O administrador deve exercer as atribuições que a lei e o estatuto lhe conferem para lograr os fins e no interesse da companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da empresa.

§ 1º O administrador eleito por grupo ou classe de acionistas tem, para com a companhia, os mesmos deveres que os demais, não podendo, ainda que para defesa do interesse dos que o elegeram, faltar a esses deveres.

§ 2º É vedado ao administrador:

- a) praticar ato de liberalidade à custa da companhia;
- b) sem prévia autorização da assembléia-geral ou do conselho de administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da companhia, ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse, ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito;
- c) receber de terceiros, sem autorização estatutária ou da assembléia-geral, qualquer modalidade de vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo.

§ 3º As importâncias recebidas com infração ao disposto na alínea c do § 2º pertencerão à companhia.

§ 4º O conselho de administração ou a diretoria podem autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a empresa, tendo em vista suas responsabilidades sociais.

Dever de Lealdade

Art. 155. O administrador deve servir com lealdade à companhia e manter reserva sobre os seus negócios, sendo-lhe vedado:

I - usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a companhia, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;

II - omitir-se no exercício ou proteção de direitos da companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da companhia;

III - adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à companhia, ou que esta tencione adquirir.

§ 1º Cumpre, ademais, ao administrador de companhia aberta, guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do cargo e capaz de influir de modo ponderável na cotação de valores mobiliários, sendo-lhe vedado valer-se da informação para obter, para si ou para outrem, vantagem mediante compra ou venda de valores mobiliários.

§ 2º O administrador deve zelar para que a violação do disposto no § 1º não possa ocorrer através de subordinados ou terceiros de sua confiança.

§ 3º A pessoa prejudicada em compra e venda de valores mobiliários, contratada com infração do disposto nos §§ 1º e 2º, tem direito de haver do infrator indenização por perdas e danos, a menos que ao contratar já conhecesse a informação.

§ 4º É vedada a utilização de informação relevante ainda não divulgada, por qualquer pessoa que a ela tenha tido acesso, com a finalidade de auferir vantagem, para si ou para outrem, no mercado de valores mobiliários. *(Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)*

Conflito de Interesses

Art. 156. É vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

§ 1º Ainda que observado o disposto neste artigo, o administrador somente pode contratar com a companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros.

§ 2º O negócio contratado com infração do disposto no § 1º é anulável, e o administrador interessado será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que dele tiver auferido.

Dever de Informar

Art. 157. O administrador de companhia aberta deve declarar, ao firmar o termo de posse, o número de ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedades controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

§ 1º O administrador de companhia aberta é obrigado a revelar à assembléia-geral ordinária, a pedido de acionistas que representem 5% (cinco por cento) ou mais do capital social:

a) o número dos valores mobiliários de emissão da companhia ou de sociedades controladas, ou do mesmo grupo, que tiver adquirido ou alienado, diretamente ou através de outras pessoas, no exercício anterior;

b) as opções de compra de ações que tiver contratado ou exercido no exercício anterior;

c) os benefícios ou vantagens, indiretas ou complementares, que tenha recebido ou esteja recebendo da companhia e de sociedades coligadas, controladas ou do mesmo grupo;

d) as condições dos contratos de trabalho que tenham sido firmados pela companhia com os diretores e empregados de alto nível;

e) quaisquer atos ou fatos relevantes nas atividades da companhia.

§ 2º Os esclarecimentos prestados pelo administrador poderão, a pedido de qualquer acionista, ser reduzidos a escrito, autenticados pela mesa da assembléia, e fornecidos por cópia aos solicitantes.

§ 3º A revelação dos atos ou fatos de que trata este artigo só poderá ser utilizada no legítimo interesse da companhia ou do acionista, respondendo os solicitantes pelos abusos que praticarem.

§ 4º Os administradores da companhia aberta são obrigados a comunicar imediatamente à bolsa de valores e a divulgar pela imprensa qualquer deliberação da assembléia-geral ou dos órgãos de administração da companhia, ou fato relevante ocorrido nos seus negócios, que possa influir, de modo ponderável, na decisão dos investidores do mercado de vender ou comprar valores mobiliários emitidos pela companhia.

§ 5º Os administradores poderão recusar-se a prestar a informação (§ 1º, alínea e), ou deixar de divulgá-la (§ 4º), se entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da companhia, cabendo à Comissão de Valores Mobiliários, a pedido dos administradores, de qualquer acionista, ou por iniciativa própria, decidir sobre a prestação de informação e responsabilizar os administradores, se for o caso.

§ 6º Os administradores da companhia aberta deverão informar imediatamente, nos termos e na forma determinados pela Comissão de Valores Mobiliários, a esta e às bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da companhia estejam admitidos à negociação, as modificações em suas posições acionárias na companhia. (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)

Responsabilidade dos Administradores

Art. 158. O administrador não é pessoalmente responsável pelas obrigações que contrair em nome da sociedade e em virtude de ato regular de gestão; responde, porém, civilmente, pelos prejuízos que causar, quando proceder:

- I - dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo;
- II - com violação da lei ou do estatuto.

§ 1º O administrador não é responsável por atos ilícitos de outros administradores, salvo se com eles for conivente, se negligenciar em descobri-los ou se, deles tendo conhecimento, deixar de agir para impedir a sua prática. Exime-se de responsabilidade o administrador dissidente que faça consignar sua divergência em ata de reunião do órgão de administração ou, não sendo possível, dela dê ciência imediata e por escrito ao órgão da administração, no conselho fiscal, se em funcionamento, ou à assembléia-geral.

§ 2º Os administradores são solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da companhia, ainda que, pelo estatuto, tais deveres não caibam a todos eles.

§ 3º Nas companhias abertas, a responsabilidade de que trata o § 2º ficará restrita, ressalvado o disposto no § 4º, aos administradores que, por disposição do estatuto, tenham atribuição específica de dar cumprimento àqueles deveres.

§ 4º O administrador que, tendo conhecimento do não cumprimento desses deveres por seu predecessor, ou pelo administrador competente nos termos do § 3º, deixar de comunicar o fato a assembléia-geral, tornar-se-á por ele solidariamente responsável.

§ 5º Responderá solidariamente com o administrador quem, com o fim de obter vantagem para si ou para outrem, concorrer para a prática de ato com violação da lei ou do estatuto.

Ação de Responsabilidade

Art. 159. Compete à companhia, mediante prévia deliberação da assembléia-geral, a ação de responsabilidade civil contra o administrador, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio.

§ 1º A deliberação poderá ser tomada em assembléia-geral ordinária e, se prevista na ordem do dia, ou for consequência direta de assunto nela incluído, em assembléia-geral extraordinária.

§ 2º O administrador ou administradores contra os quais deva ser proposta ação ficarão impedidos e deverão ser substituídos na mesma assembléia.

§ 3º Qualquer acionista poderá promover a ação, se não for proposta no prazo de 3 (três) meses da deliberação da assembléia-geral.

§ 4º Se a assembléia deliberar não promover a ação, poderá ela ser proposta por acionistas que representem 5% (cinco por cento), pelo menos, do capital social.

§ 5º Os resultados da ação promovida por acionista deferem-se à companhia, mas esta deverá indenizá-lo, até o limite daqueles resultados, de todas as despesas em que tiver incorrido, inclusive correção monetária e juros dos dispêndios realizados.

§ 6º O juiz poderá reconhecer a exclusão da responsabilidade do administrador, se convencido de que este agiu de boa-fé e visando ao interesse da companhia.

§ 7º A ação prevista neste artigo não exclui a que couber ao acionista ou terceiro diretamente prejudicado por ato de administrador.

LEI Nº 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980.

Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985.

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.

Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos causados:

- I - ao meio-ambiente;
- II - ao consumidor;
- III - a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
- IV - (VETADO).

.....
Art. 13. Havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Público e representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados.

Parágrafo único. Enquanto o fundo não for regulamentado, o dinheiro ficará depositado em estabelecimento oficial de crédito, em conta com correção monetária.

.....
LEI Nº 7.834, DE 6 DE OUTUBRO DE 1989.

Revogada pela Lei nº 8.216, de 1991
Revigorada pela Lei nº 8.460, de 1992

Cria a Carreira e os respectivos cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, fixa os valores de seus vencimentos, e dá outras providências.

.....
Art. 1º É criada a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e novecentos e sessenta cargos respectivos de provimento efetivo, para execução de atividades de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, bem assim de direção e assessoramento em escalões superiores da Administração Direta e Autárquica.

§ 1º Os cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira de igual denominação, são estruturados em cinco classes.

§ 2º Os servidores ocupantes dos cargos a que se refere esta Lei terão exercício em órgãos da Administração Direta e Autárquica, observada lotação fixada em ato da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, da Secretaria de Planejamento e Coordenação - Seplan.

.....
LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Vide texto compilado
Mensagem de veto
Regulamento
Regulamento

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....
Art. 82. Para os fins do art. 81, parágrafo único, são legitimados concorrentemente: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

I - o Ministério Público,

II - a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

III - as entidades e órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, ainda que sem personalidade jurídica, especificamente destinados à defesa dos interesses e direitos protegidos por este código;

IV - as associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos protegidos por este código, dispensada a autorização assemblear.

§ 1º O requisito da pré-constituição pode ser dispensado pelo juiz, nas ações previstas nos arts. 91 e seguintes, quando haja manifesto interesse social evidenciado pela dimensão ou característica do dano, ou pela relevância do bem jurídico a ser protegido.

§ 2º (Vetado).

§ 3º (Vetado).

.....
LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Vide texto compilado
Mensagem de veto

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

.....
LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

Vide Lei 9.249, de 1995
Mensagem de veto

Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

Dos crimes Contra a Economia e as Relações de Consumo

Art. 4º Constitui crime contra a ordem econômica:

I - abusar do poder econômico, dominando o mercado ou eliminando, total ou parcialmente, a concorrência mediante:

- a) ajuste ou acordo de empresas;
- b) aquisição de acervos de empresas ou cotas, ações, títulos ou direitos;
- c) coalizão, incorporação, fusão ou integração de empresas;
- d) concentração de ações, títulos, cotas, ou direitos em poder de empresa, empresas coligadas ou controladas, ou pessoas físicas;
- e) cessação parcial ou total das atividades da empresa;
- f) impedimento à constituição, funcionamento ou desenvolvimento de empresa concorrente.

II - formar acordo, convênio, ajuste ou aliança entre ofertantes, visando:

- a) à fixação artificial de preços ou quantidades vendidas ou produzidas;
- b) ao controle regionalizado do mercado por empresa ou grupo de empresas;
- c) ao controle, em detrimento da concorrência, de rede de distribuição ou de fornecedores.

III - discriminar preços de bens ou de prestação de serviços por ajustes ou acordo de grupo econômico, com o fim de estabelecer monopólio, ou de eliminar, total ou parcialmente, a concorrência;

IV - açambarcar, sonegar, destruir ou inutilizar bens de produção ou de consumo, com o fim de estabelecer monopólio ou de eliminar, total ou parcialmente, a concorrência;

V - provocar oscilação de preços em detrimento de empresa concorrente ou vendedor de matéria-prima, mediante ajuste ou acordo, ou por outro meio fraudulento;

VI - vender mercadorias abaixo do preço de custo, com o fim de impedir a concorrência;

~~VII - elevar, com justa causa, os preços de bens ou serviços, valendo-se de monopólio natural ou de fato.~~

VII - elevar sem justa causa o preço de bem ou serviço, valendo-se de posição dominante no mercado. (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa.

Art. 5º Constitui crime da mesma natureza:

I - exigir exclusividade de propaganda, transmissão ou difusão de publicidade, em detrimento de concorrência;

II - subordinar a venda de bem ou a utilização de serviço à aquisição de outro bem, ou ao uso de determinado serviço;

III - sujeitar a venda de bem ou a utilização de serviço à aquisição de quantidade arbitrariamente determinada;

IV - recusar-se, sem justa causa, o diretor, administrador, ou gerente de empresa a prestar à autoridade competente ou prestá-la de modo inexato, informando sobre o custo de produção ou preço de venda.

Pena - detenção, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa.

Parágrafo único. A falta de atendimento da exigência da autoridade, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser convertido em horas em razão da maior ou menor complexidade da matéria ou da dificuldade quanto ao atendimento da exigência, caracteriza a infração prevista no inciso IV.

Art. 6º Constitui crime da mesma natureza:

I - vender ou oferecer à venda mercadoria, ou contratar ou oferecer serviço, por preço superior ao oficialmente tabelado, ao regime legal de controle;

II - aplicar fórmula de reajustamento de preços ou indexação de contrato proibida, ou diversa daquela que for legalmente estabelecida, ou fixada por autoridade competente;

III - exigir, cobrar ou receber qualquer vantagem ou importância adicional de preço tabelado, congelado, administrado, fixado ou controlado pelo Poder Público, inclusive por meio da adoção ou de aumento de taxa ou outro percentual, incidente sobre qualquer contratação. Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, ou multa.

Art. 16. Qualquer pessoa poderá provocar a iniciativa do Ministério Público nos crimes descritos nesta lei, fornecendo-lhe por escrito informações sobre o fato e a autoria, bem como indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

Parágrafo único. Nos crimes previstos nesta Lei, cometidos em quadrilha ou co-autoria, o co-autor ou partícipe que através de confissão espontânea revelar à autoridade policial ou judicial toda a trama delituosa terá a sua pena reduzida de um a dois terços. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.080, de 19.7.1995)

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

LEI Nº 8.437, DE 30 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado
Mensagem de veto

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994.

Mensagem de veto

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

LEI Nº 9.008, DE 21 DE MARÇO DE 1995.

Conversão da MPv nº 913, de 1995

Cria, na estrutura organizacional do Ministério da Justiça, o Conselho Federal de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, altera os arts. 4º, 39, 82, 91 e 98 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências.

LEI Nº 9.781, DE 19 DE JANEIRO DE 1999

Regulamento
Conversão da MPv nº 1.793, de 1998

Institui a Taxa Processual sobre os processos de competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, e dá outras providências.

LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Vide texto compilado

Código Penal.

Advocacia administrativa

Art. 321 - Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:

Penal - detenção, de um a três meses, ou multa.

Parágrafo único - Se o interesse é ilegítimo:

Penal - detenção, de três meses a um ano, além da multa.

Resistência

Art. 329 - Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio:

Pena - detenção, de dois meses a dois anos.

§ 1º - Se o ato, em razão da resistência, não se executa:

Pena - reclusão, de um a três anos.

§ 2º - As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência.

Desobediência

Art. 330 - Desobedecer a ordem legal do funcionário público:

Pena - detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.

Coação no curso do processo

Art. 344 - Usar de violência ou grave ameaça, com o fim de favorecer interesse próprio ou alheio, contra autoridade, parte, ou qualquer outra pessoa que funciona ou é chamada a intervir em processo judicial, policial ou administrativo, ou em juízo arbitral:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da Instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria. (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

DECRETO Nº 93.941, DE 16 DE JANEIRO DE 1987

Promulga o Acordo Relativo à Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT).

DECRETO Nº 93.962, DE 22 DE JANEIRO DE 1987

Promulga o Acordo Relativo à Interpretação e Aplicação dos Artigos VI, XVI e XXIII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), e dá outras providências.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O projeto que acaba de ser lido vai às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em votação os **Requerimentos nºs 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, de 2009**, de autoria, respectivamente, da Senadora Ideli Salvatti, do Senador Neuto De Conto, da Senadora Marisa Serrano, dos Senadores Aloizio Mercadante, Romeu Tuma, Pedro Simon, Geraldo Mesquita Júnior e Inácio Arruda, lidos em sessão anterior.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Prorrogo a sessão por mais uma hora, para que todos os oradores inscritos tenham vez e oportunidade de falar.

Tem a palavra o primeiro orador inscrito, o Senador Flexa Ribeiro, que é tucano, que representa o Estado do Pará e que falará por cessão do Senador Efraim Moraes. Queria apenas lembrar-lhe que Cristo fez o melhor discurso do mundo em um minuto, o Pai Nosso, com 56 palavras.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, tenho a impressão de que V. Ex^a, que repete sempre que Cristo fez o Pai-nosso em um minuto, não é adepto dessa teoria, porque V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Mas vamos fazer o seguinte: eu vou lhe dar dez, porque é a nota que quero dar a V. Ex^a, ao povo do Pará e do Brasil.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a não aprendeu fazer o Pai-nosso, nem poderia, porque nenhum de nós tem a audácia de tentar se aproximar do nosso grande Pai Celestial. Nem V. Ex^a, com a toda a síntese de uma hora, poderia fazer essa oração, que é um caminho para que todos nós possamos, ao iniciar e terminar o dia de trabalho, estar mais próximos do nosso Criador.

Senador Mão Santa, nesta primeira oportunidade, quando começamos os trabalhos da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura, quero saudar todos os companheiros eleitos para a Mesa Diretora da Casa, presidida pelo Senador José Sarney, homem honrado e competente, profundo conhecedor das leis que regem este País e do Regimento desta Casa.

Em nome do Senador José Sarney, que preside a Casa, quero saudar todos: nosso Vice-Presidente, Senador Marconi Perillo, que representa o PSDB na Mesa da Câmara; os outros membros da Mesa Di-

retora; as duas representantes do gênero feminino na Mesa, Senadora Serys Slhessarenko e Senadora Patrícia Saboya; e, em especial, V. Ex^a, Senador Mão Santa, que, na Sessão Legislativa anterior, mesmo não sendo integrante da Mesa, estava presente em todas as sessões, presidindo e dando sua contribuição. E, agora, investido como 3^o Secretário da Mesa, V. Ex^a tem a oportunidade – como sempre teve no passado, mas, agora, tem de direito – de presidir as sessões e de colaborar com todos os seus companheiros que querem fazer uso da palavra para transmitir seus projetos e suas mensagens para os Estados que têm a honra de representar aqui.

Então, sejam as minhas primeiras palavras, na abertura da Sessão Legislativa, de saudação à Mesa. Tenho certeza absoluta que, sob a liderança do nosso Presidente, José Sarney, iremos lutar todos juntos, todos os 81 Senadores, por um Legislativo mais autônomo e soberano. É isto que todos queremos: que haja o que prevê a Constituição, que é a independência entre os Poderes. E é preciso que o Poder Legislativo não fique atrelado ao Executivo.

Lamentamos todos nós a questão da edição exagerada de medidas provisórias, mas temos o que fazer. Estamos na segunda semana de trabalho e, lamentavelmente, não podemos votar, Senador João Pedro e Senador Flávio Arns, porque a pauta está trancada por uma medida provisória, que, se não me falha a memória, é a Medida Provisória nº 445. Então, é isso que não pode acontecer. O nosso líder, Senador Arthur Virgílio, tem vindo à tribuna e posto a posição do PSDB, do nosso Partido, e acreditamos, sinceramente, que a Mesa Diretora, sob a liderança do Presidente Sarney, vai demonstrar a responsabilidade e a altivez necessárias para buscar as melhores soluções para o País.

Somos oposição ao Governo? Somos, mas não somos oposição ao País. Estamos aqui prontos para exercer nossa responsabilidade como Senador pelo Estado do Pará e votar os projetos que são importantes, para que o País possa caminhar com melhor qualidade de vida e com justiça social a todos os nossos habitantes.

Alguns projetos que dormem, há muito tempo, no Legislativo precisam e devem – e espero que sejam – ser tomados pelo Presidente José Sarney e pela Mesa Diretora como compromisso com a Nação brasileira, para serem colocados em discussão e votação. Se serão ou não aprovados, essa é outra questão, mas temos de votá-los.

Quero elencar a reforma tributária, necessária para que possamos dar condições ao setor produtivo nacional de competitividade interna e externa. Essa

reforma tributária – pela qual o Senador Tasso Jereissati tanto luta em uma subcomissão da Comissão de Assuntos Econômicos, de que faço parte junto com o S. Ex^a e o Senador Dornelles, que foi o Relator –, nada a faz avançar no Legislativo emperrado. Está lá na Câmara. A Câmara não vota e não podemos avançar na reforma tributária.

E a reforma política? Ainda hoje, os jornais noticiam que, em uma reunião no Executivo, foi dada ao Presidente Sarney a informação ou o encaminhamento de vários projetos e de uma medida provisória, lamentavelmente, no sentido de se fazer a reforma política. Mas não se faz essa reforma.

A reforma administrativa reduz os gastos absurdos deste Governo, em momento de crise, em que todos nós temos de apertar os cintos, mas o Governo Federal, parece-me, continua acreditando que a crise que assola o mundo inteiro ainda é uma marolinha no Brasil, como dizia o Presidente. Dizia isso, mas não diz mais, porque a situação está, lamentavelmente, ficando cada vez mais difícil.

No meu Estado, o Estado do Pará, lamentavelmente, há um desgoverno há dois anos. V. Ex^a fez, há pouco, comentários a respeito do Governo do Piauí. O Senador Heráclito dizia, há pouco, que gostaria de vir à tribuna para saudar as ações do Governo do Piauí em benefício do povo. Digo a mesma coisa do Estado do Pará. Eu gostaria de vir à tribuna para saudar as ações da Governadora em benefício do povo, mas essas ações não existem. Em dois anos de Governo, não há uma obra. Se possível, nesta semana ou na próxima semana, vou fazer referência, em pronunciamentos, a gastos do Governo do PT, Senador Mão Santa, em publicidade, que é única forma de se sustentar. As obras todas que existem no Estado do Pará e que foram apresentadas – e luto para que o Estado do Pará seja uma subsede da Copa de 2014 –, aeroporto, hangar, estação das docas, Manjar, Mangal das Garças, todas essas são obras do Governo tucano, são obras dos Governadores Almir Gabriel e Simão Jatene. Foram as únicas coisas que a Governadora teve para mostrar à Comissão da Federação Internacional de Futebol (Fifa) que lá esteve. Espero, sem demérito ao Amazonas, que também disputa uma subsede, que a cidade de Belém, no Pará, seja escolhida para ser uma das subse-des.

Voltando à questão dos nossos compromissos com a sociedade, quero dizer que temos, Senador Mão Santa, de votar essas reformas, que são necessárias.

Hoje, estamos recebendo aqui, em Brasília, milhares de Prefeitos do Brasil inteiro. Do meu Estado do Pará, há dezenas deles. Todos vieram chamados

pelo canto da sereia do Presidente Lula. O Presidente Lula é, sem sombra de dúvida, um grande marqueteiro. Eu diria que o Presidente Lula sabe, como ninguém, transformar e dourar as pílulas, para levar à sociedade algo que não é a realidade. E se antecipou este ano à Marcha dos Prefeitos que, anualmente, vinham a Brasília fazer cobranças ao Governo Federal, cobranças justas, como a questão do aumento do...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Esse pleito foi atendido no ano passado. Aí o Presidente se antecipa e convida os Prefeitos para virem a Brasília, para que ele faça a cobrança ao invés de ser cobrado. Realmente, temos de reconhecer a capacidade que tem o Presidente Lula de envolvimento, conseguindo transformar um limão numa limonada. Senador Flávio Arns, ele viria a ser cobrado em março pelos Prefeitos, mas se antecipa, convidando-os, e passa a cobrar dos Prefeitos que façam o investimento. Mas que tipo de investimento?

Senador Mão Santa, V. Ex^a diz que foi prefeitinho. Não foi, não! V. Ex^a foi, sem sombra de dúvida, um dos melhores Prefeitos da Capital do seu Estado, o Piauí. E V. Ex^a diz a todos as dificuldades dos Prefeitos, as dificuldades enormes que todos eles enfrentam hoje, diante da queda da arrecadação pela crise, com o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) reduzido. Muitos deles estão bloqueados por dívidas que herdaram do passado, mas, agora, têm a possibilidade de fazer o parcelamento em 240 meses, não mais em 60 meses. Isso vai aliviar? Vai aliviar, mas não resolve. É preciso que haja apoio a todos os Prefeitos do Brasil inteiro, e, em especial, clamo aqui pelos Prefeitos do Estado do Pará. É preciso que seja – e vou cobrar do Senador Romero Jucá – resolvida a questão do transporte escolar, a questão da merenda escolar, a questão dos recursos para a saúde.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – São criados os postos do Programa Saúde da Família (PSF), mas ninguém diz que, na realidade, o Governo Federal repassa 20% do que é necessário para que aquilo funcione e que os Prefeitos têm de arcar com o complemento dos recursos, muitas vezes sem poderem instalar os PFEs, que são necessários às Prefeituras.

Termino, meu Presidente Senador Mão Santa, dando as boas-vindas a todos os Prefeitos dos Municípios do meu Estado. Vamos juntos lutar, com o Senador Flexa Ribeiro, com o Senador Mário Couto, com o Senador Nery, com os Deputados Federais do Estado do Pará. Todos estaremos juntos nas reivindi-

cações dos Prefeitos, porque elas são justas. Vamos ter de fazer uma gestão correta nos Municípios.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Vamos ter de ordenar e de priorizar as necessidades, para que possamos atingir nossos objetivos.

Quero, aliás, Senador Mão Santa, dizer a V. Ex^a que estamos ainda em processo eleitoral no Estado do Pará. Agora, estamos disputando, com o candidato do PSDB, Deputado Alexandre Von, a Prefeitura de Santarém. Santarém é uma cidade polo da região oeste e é o terceiro Município do Estado do Pará, onde a população reconhece a liderança e a competência do Deputado Alexandre Von, que lidera as pesquisas. Com a ajuda de Deus e com o reconhecimento do povo santareno, aquele povo valoroso da região oeste do Pará, vamos eleger, no dia 8 de março, o Prefeito de Santarém, para que Santarém volte ao caminho do desenvolvimento.

Por último, Senador Mão Santa, gostaria que V. Ex^a, como membro da Mesa, fizesse a consulta que faço agora – depois, eu a encaminharei por escrito – à área de Comunicação do Senado. Aguardamos, há mais de dois anos, a abertura da TV Senado em Belém. Eu já disse aqui que, lamentavelmente, a Governadora Ana Júlia não cedeu a área – por cessão onerosa – da Fundação de Telecomunicações do Pará (Funtelpa) para que a TV Senado colocasse ali seus equipamentos. A informação que obtive é a de que o Senado estava fazendo uma licitação para alugar, em outra emissora, um espaço, para que pudesse ir, de forma aberta, para Belém e, depois, para todo o Brasil, que é o projeto do Senado. Mas irá pelo menos para Belém.

Então, gostaria de obter da Mesa do Senado uma informação: o que está impedindo a TV Senado de se tornar uma tevê aberta em Belém? Fico aguardando, Senador Mão Santa, que essa informação chegue ao meu gabinete, para que eu possa dizer à população de Belém e do meu Estado que vamos, sim, ter a TV Senado aberta. Com isso, o povo de Belém, diferentemente do que quer a Governadora, poderá tomar conhecimento das ações legislativas que os três representantes do nosso Pará no Senado Federal desenvolvem nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, eu mesmo encaminharei essa solicitação de V. Ex^a ao Presidente José Sarney. Quinta-feira, ele convocou a primeira reunião da Mesa Diretora.

Convidamos, para usar da palavra, o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, que representa o Estado do Amazonas. Mas ele é maior que o Amazonas, é do tamanho do Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, pela generosidade de sempre.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada, isso sei que toca de perto a todos os parintinenses, como o Senador João Pedro, requeiro um voto de pesar pelo falecimento da professora Gemínia Bulcão Bringel – assinado esse voto por mim e pelo Senador João Pedro –, ocorrido no dia 14 de janeiro deste ano de 2009, em Parintins, no Estado do Amazonas. Ela foi uma lutadora do MDB, numa época em que conseguir as assinaturas para legalizar o partido no Estado era obra de pessoas corajosas. Ela foi a primeira mulher, até hoje a única, a presidir a Câmara Municipal de Parintins. Ela faleceu durante o período do recesso, por isso a tardança.

Do mesmo modo, Sr. Presidente, e nessa lamentável desobriga, requeiro voto de pesar pela morte dos passageiros e tripulantes do avião Bandeirante da Manaus Táxi Aéreo, que caiu no rio Manacapuru, Amazonas, na tarde de 7 de fevereiro de 2009. Os passageiros falecidos foram 24; e houve quatro sobreviventes. Requeiro que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento dos familiares das vítimas, por intermédio da Prefeitura Municipal de Coari.

Aqui sobre isso já me pronunciei. Que nós aprendamos essa lição e dotemos de mais segurança o voo na Amazônia, porque é muito grave a condição em que se trabalha naquela área, no meu Estado, especificamente, porque é o que eu conheço melhor.

Voto de pesar pelo falecimento do jornalista e advogado Edísio Gomes de Matos, advogado muito conceituado em Brasília, pai do meu devotado e leal chefe de gabinete parlamentar, funcionário do Senado há muito tempo, Edísio Gomes de Matos.

Por outro lado, Sr. Presidente, voto de aplauso ao doutorando em Sociologia Marcelo Seráfico, pela defesa em janeiro, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de tese acadêmica sobre a Zona Franca de Manaus, intitulada: O Empresário Local e a Zona Franca de Manaus: Reprodução Social e Globalização Econômica.

Sr. Presidente, ainda requerimento de informações que faço, cumprindo o compromisso assumido em Itacoatiara perante o Sindicato dos Portuários daquele Município, ao Ministro dos Transportes, nosso colega, nosso estimado colega Senador Alfredo Nascimento, acerca da anunciada construção do Porto de Itacoatiara, no Amazonas, e de projetos de portos em

outras cidades do Amazonas. É uma obra que está, pela sua demora, inquietando a população de Itacoatiara. Eu tenho certeza de que o ilustre Ministro dos Transportes, colega tão estimado nosso, haverá de oferecer ampla explicação para que, por meio dessa explicação, se possa dar as informações que a comunidade da Velha Serpa, a comunidade itacoatiarense está a reclamar.

Ainda, Sr. Presidente, anuncio que, depois de ter visto o 2º Salão de Turismo do Amazonas, que se realizou na cidade de Rio Preto da Eva, muito perto de Manaus, Parintins foi escolhida como sede da próxima edição do evento, o 3º Salão. Ainda sem data para a realização do evento, a escolha de Parintins foi confirmada à Coordenadora de Turismo da cidade, Srª Karla Garcia. Desde já, a cidade começa a se preparar para organizar a festa, da qual devem participar os Municípios do Amazonas, que são 61 no interior e mais a capital, ensejo oportuno para a divulgação de produtos regionais, gastronomia, turismo e artesanato.

O Salão de Rio Preto da Eva contou com a participação de 30 Municípios. Eu suponho que, em Parintins, mais Municípios acorram com os seus *stands* e cada um com a sua criatividade, que é bem típica do povo do Amazonas.

Na edição de Parintins, como ocorreu em Rio Preto da Eva, deverão ser incluídas apresentações dos grupos folclóricos dos bois Caprichoso e Garantido.

Faço o registro, formulando votos de total êxito ao 3º Salão de Turismo, em Parintins.

Sr. Presidente, depois de cumprir, com muito prazer, com essa agenda regional, gostaria de deixar bem claro que estou um tanto inquieto com a demora na escolha dos dirigentes das Comissões técnicas da Casa. Não vejo nenhuma razão para protelarmos mais isso. Isso está prejudicando a pauta de votações.

Estava vendo ainda há pouco, Senador João Pedro, que há 60 matérias: uma medida provisória, diversas outras, entre as quais muitas propostas de emendas constitucionais de autoria de Deputados ou de Senadores. Com essa protelação, estamos retirando espaço dos nossos colegas, que têm o dever e o direito de participar da formulação legislativa.

Mas óbvio que queremos regras muito claras. Entendo de maneira muito cristalina que, se não se respeita o princípio da proporcionalidade, se instala a lei da selva. Para a Mesa já é uma praxe, não se discute essa questão. O Senador Agripino enfrenta o Senador Renan Calheiros, não vence a eleição e, no entanto, o seu partido indica o 1º Secretário da Casa. Foi assim. E, pela proporcionalidade, o PSDB ficou com a Vice-Presidência que lhe cabia, o PT com o que lhe cabia. Enfim, tudo deu muito bem, porque esta é uma Casa

onde, até pelo equilíbrio das forças que a compõem, as coisas têm que andar muito pela via da negociação e não pela via da força bruta.

Eu vejo que parece tudo muito bem acertado em relação à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A segunda opção seria a Comissão de Assuntos Econômicos. E a terceira opção cabe naturalmente à terceira força, que é o PSDB. E o PSDB não vai abrir mão disso, de jeito algum. Conta com a solidariedade do Bloco do Governo, conta com a solidariedade do Democratas, conta com a solidariedade do PDT e, obviamente, com a solidariedade dos seus três membros.

Se fazemos conta com correção, são 19 votos na Comissão, e temos 12. Não vejo por que se insiste em algo tão equivocado: desafiar a proporcionalidade. É parecido e, por exemplo, vencermos a disputa para a Comissão de Relações Exteriores, e nós, que temos direito, no retorno, à oitava escolha – e há comissões importantes na oitava escolha –, dizermos: “Não, queremos a sétima, que cabe ao PTB, porque o PTB não respeita a proporcionalidade. Então, vamos para a sétima escolha também, quem sabe, vencendo outra vez”.

Por outro lado, fica muito desagradável, Senador Flávio Arns, essa história de os candidatos dizerem: “Confiamos que o PT trairá o compromisso”. Pelo amor de Deus, não trabalho com essa categoria. Trabalho com a categoria de que me esforço ao máximo e pago qualquer preço para cumprir com meu dever. V. Exª é testemunha. V. Exª, pela primeira vez, talvez, tenha ficado contra mim. No episódio da eleição do Senador Tião Viana, optei pelo Senador Tião Viana e não sou capaz de esconder minha cara. Aliás, não tinha nem por que esconder minha cara, apoiando uma opção limpa como o Senador Tião Viana. Mas não escondo minha cara em hipótese nenhuma, de nenhuma angulação da minha vida pública. É da minha característica; e é essa característica que minha liderança impõe ao meu partido.

Então, confiamos muito que sairá tudo muito bem. Mas o fato é que, se tem gente que acha que a regra tem que ser desrespeitada, que venha para o voto; e que venha para o voto com clareza, para encerrarmos esse episódio. Agora, grotesco, ridículo é o Senado não votar nada porque não se tem comissão funcionando. Isso é ridículo! Isso é grotesco! Isso é descabido! Isso não corresponde ao que a Nação espera de nós!

Por outro lado, se temos amanhã uma reunião preparatória, como me disse o Líder Romero Jucá, para, na próxima semana, na próxima terça-feira, termos a decisão sobre as comissões – no voto, quando for preciso –, não temos como colaborar com votação

nenhuma amanhã, porque queremos esperar a regularização da vida do Senado e queremos saber a que ponto que as pessoas se portam civilizadamente ou não aqui dentro.

E mais: ouvi falar – e essa subversão tem que parar – que determinado partido, talvez se imaginando vencedor da eleição aqui dentro – tenho certeza de que eu venci a eleição lá fora, não tenho nenhuma dúvida disso e não estou me sentindo derrotado de jeito algum; o primeiro Presidente da Casa é do meu partido, o Senador Marconi Perillo; se tem alguém que se sente vitorioso é o PSDB –, fala que ia competir contra a candidata do PT, que seria a Senadora Ideli Salvatti, para que ela não tivesse a Comissão de Infraestrutura. Ora, ela é governista, ela cumprirá um papel lá diferente daquele que o Marconi Perillo cumpriu. Ela deve cumprir com brilhantismo pelo lado inverso. O Marconi Perillo foi um opositor de verdade, e ela é uma pessoa de situação, enfim. Agora, não há força humana – humana – que impeça a bancada do PSDB de honrar o compromisso com a Senadora Ideli Salvatti. E mais: se esse zum-zum-zum continua...

(A Presidência faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...eu vou – peço a V. Ex^a para concluir, Sr. Presidente – me inscrever; eu mesmo vou me nomear para a Comissão de Infra-Estrutura, para, na hora, discutir a questão e comandar a votação dos nossos companheiros a favor da quarta bancada, que, portanto, merece fazer a quarta opção.

Não sei trabalhar contra a categoria. Se tem gente aqui que acha que não é assim, então vai se confrontar conosco no discurso. Estamos aqui para aceitar o discurso com a autoridade moral que nos caracteriza e com a certeza de que estamos do lado certo.

Senador João Pedro tem o aparte.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Arthur Virgílio, quero concordar com a preocupação de V. Ex^a no que diz respeito ao tempo que o Senado está tendo para não decidir uma questão...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Natural.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – ...natural. Há regras para isso, há proporcionalidade. É possível fazer uma reunião do colegiado de líderes...

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – ...e obedecer à proporcionalidade. É possível o entendimento? Acho que é possível. É uma característica da Casa. Agora, se não houver entendimento, vamos ao voto. Por que não? Aí começo a me preocupar. Faço o aparte para compartilhar da preocupação de V. Ex^a, que tem ra-

zão. Já se estende há alguns dias, e não conseguimos chegar a uma decisão justamente para um aspecto importante da vida do Senado, que é a dinâmica das reuniões das Comissões, tão importantes para o Senado e para o Brasil. Começo a ficar angustiado por conta da demora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador João Pedro. Agradeço a V. Ex^a.

Eu dizia ao Senador Eduardo Azeredo ainda há pouco: se há uma pessoa que conheço... Aliás, conheço todos do PT que vão votar na Comissão de Relações Exteriores. Todos, todos. Não tenho dúvida sobre nenhum. E alguém imaginar que vai quebrar a solidariedade do DEM em relação a nós revela uma ingenuidade... Minha filha, Carol, daqui a pouco...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Minha filha, Carolzinha, de 13 anos, vai ganhar dinheiro fazendo consultoria para esse pessoal, porque, supor que vão quebrar a solidariedade do DEM conosco ou que haveria algo que não é próprio do seu partido, quer dizer, a perfídia – fala que faz, mas não faz –, considero que está havendo uma certa marcha da insensatez. Mas o fato é que temos de fazer.

O Senador Sarney me ligou ontem – fiquei muito feliz. “Estou com o comitê anticrise”, dizia ele. Peço a V. Ex^a um pouquinho mais de tempo só para concluir, Sr. Presidente. Eu disse: “Presidente, estou aqui para ajudar. Resolvendo essas questões todas, estou aqui para ajudar!”. “É um comitê de acompanhamento de crise.” E deu nomes do melhor nível: Senador Mercadante, Senador Dornelles... Não me lembro de quem mais, mas só nomes de primeiríssimo nível. E ele me perguntou quem eu indicava. Não hesitei. Vi que a pessoa mais talhada do nosso partido para representar o nosso partido nesse comitê de acompanhamento da crise... E fiz questão de dizer ao Senador José Sarney que isso tinha que funcionar de maneira...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...complementar à Comissão de Assuntos Econômicos, e não antagonicamente à Comissão de Assuntos Econômicos. Ele me disse que será assim. Indiquei o Senador Tasso Jereissati, porque tenho certeza de que fará um belo trabalho, dedicado que é ao estudo das questões econômicas.

Agora, veja bem, Sr. Presidente, eu disse: “Presidente, temos que resolver a questão das Comissões.” Vou dar um exemplo bem claro, se V. Ex^a me permite, antes de conceder um aparte ao Senador Azeredo. Exemplo bem claro: quero ver o novo Presidente da Comissão de Justiça, que foi tão bem dirigida pelo

Presidente Marco Maciel. A primeira coisa que vou fazer: vou chegar cedo, vou me inscrever e vou ser o primeiro a falar. Vou pedir que ele designe logo, seja quem for o Presidente – e me parece que será o Senador Demóstenes Torres, que contará com nosso voto –, relator para meu projeto de resolução. Não tem que passar por Câmara, não tem que ir à sanção do Presidente. É uma decisão do Senado, dizendo que, a partir da aprovação desse meu projeto, a vida pregressa dos Senadores eleitos vai interessar também. Matou, roubou, pra virar senador...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... depois dizem: “Ah, mas foi passado!” Que conversa é essa?! Aqui é lugar para gente que não matou e não roubou. Não vai roubar nem vai matar!

A vida pregressa interessa, sim. Estou aqui em função da análise que a população do meu Estado faz da minha vida pregressa. Então, será a primeira atitude que tomarei em relação ao novo presidente. No entanto, estou há duas semanas já impedido de fazer isso.

Quero que o Presidente José Sarney compreenda que essa decisão tem que anteceder qualquer assunto de crise. A Casa normalmente funciona com Comissões. Hoje ela está acéfala, sem presidência de Comissão. Essa é a verdade.

Senador Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, seu pronunciamento é realmente o de um líder; líder de um partido forte, que é o PSDB. O partido sempre defendeu o entendimento, continua defendendo o entendimento, mas é importante que as regras sejam realmente respeitadas. Temos aí a posição do ex-Presidente do partido, Senador Tasso Jereissati...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – ...que é um homem que entende exatamente toda a problemática que a crise traz para o País. Este é o momento oportuno da criação dessa Comissão, que vai acompanhar, sugerir e cobrar as providências necessárias. Quero exatamente cumprimentá-lo, porque é na sua Liderança que estamos acompanhando, os 13 Senadores do PSDB, porque sua voz é uma voz vibrante, firme, em defesa do nosso Partido. Quero aproveitar ainda para registrar a presença entre nós de um Prefeito do nosso Partido, do PSDB, que é o Prefeito Mário Maroca Campolina, de Sete Lagoas, Minas Gerais, eleito em coligação com o PDT e com o PT. Então, hoje estamos recebendo vários prefeitos, e aproveito para registrar a presença do Prefeito de Sete Lagoas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Esse negócio de coligação do PT com o PDT está virando moda, pelo que vejo. Saúdo o Prefeito também.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que estamos prontos para cumprir com nossa palavra.

Mais uma vez, agradeço...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...aos Senadores que tenho a honra de liderar este ano pela sétima vez consecutiva: Senadores ex-Governadores, ex-Ministros, ex-Prefeitos, ex-Deputados Federais, ex-Deputados Estaduais, figuras experimentadas, passadas, todas elas, em testes absolutamente duros em suas vidas públicas. Tenho muita honra de ser Líder dessa bancada. E mais: agradeço de maneira reiterada a demonstração inequívoca de confiança que a Bancada me dá toda a vez que há uma bola dividida. Foi assim no episódio do Senador Tião Viana, a quem demos 12 votos. E foi assim no episódio da CPMF.

Eu me sinto um Líder muito recompensado e, portanto, cheio de obrigações com minha bancada. Ninguém duvide de que cumpro com as obrigações com a minha bancada integralmente...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...haja o que houver, custe o que custar, enfim, ocorra o que tiver que ocorrer ao longo das disputas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois desse contundente pronunciamento de Arthur Virgílio, quero confessar que um dos momentos de que eu tenho mais orgulho foi quando V. Ex^a me indicou e me convidou para ser o seu vice-líder, para enterrarmos a CPMF. Isto enriquecerá minha biografia: ter sido liderado por V. Ex^a.

A lista está reorganizada pelo nosso Secretário Executivo, aqui, João Pedro.

Convido João Pedro. Novamente, continua o Amazonas na tribuna.

Depois, estão inscritos José Nery, que está ausente, Heráclito Fortes, ausente, Casagrande, ausente, Paulo Paim, presente – o Brasil o aguarda –, Flávio Arns, presente. Expedito Júnior é o último. A sabedoria bíblica diz: “Os últimos serão os primeiros.”

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, Senadores e Senadoras, eu lembro do ano passado, de 2008, em que V. Ex^a estava em campanha. Veja que se consolidou: V. Ex^a é membro da Mesa Diretora do Senado do nosso País.

Eu desejo a V. Ex^a e a todos os membros que compõem a Mesa Diretora uma exitosa gestão à frente desta Casa, da qual o Brasil espera muito.

Mas, Sr. Presidente, é a minha primeira vinda à tribuna em 2009. Esses primeiros dias do Senado foram dedicados, justamente, à composição de Mesa, à discussão sobre comissões, e assuntos relevantes e importantes estão acontecendo em nível internacional e em nível nacional. Temos, hoje, aqui, um encontro do Governo do Presidente Lula com os Prefeitos do Brasil. Quero registrar, aqui, a importância administrativa e política, mas mais administrativa, desse encontro do Governo com os Prefeitos, porque estreita e diminui as distâncias. O ato provoca uma sinergia dos Ministros do Governo e centenas de Prefeitos do nosso País.

Tivemos, no dia de hoje, uma reunião importante dos Prefeitos do Estado do Amazonas. O meu Estado, territorialmente, é o maior Estado da Federação, mas, com certeza, é um dos menores em número de Municípios. Nós temos 62 Municípios, com a capital, Manaus. Eu quero registrar, com muita alegria, a participação dos Prefeitos do meu Estado.

Fizemos uma reunião com todos os Deputados e Senadores do Estado do Amazonas e discutimos, Senador Flávio Arns, assuntos importantes, ações que precisam de uma ação mais consistente, como o programa Luz para Todos, do meu Estado. Está atrasado esse programa e nós precisamos, a população do Amazonas, as comunidades, os Municípios, nós precisamos do Luz para Todos. Da mesma forma, a saúde pública do meu Estado. Precisamos, também, dar um salto de qualidade, sair desse estágio para um atendimento com mais dignidade para as nossas populações, a população de Envira, a população do Apuí, de cidades distantes da capital.

Quero fazer esse registro da presença significativa de Prefeitas eleitas e de Prefeitos do meu Estado, mas também, Sr. Presidente, quero registrar, com muito pesar, e assinar o requerimento do meu companheiro do Amazonas, Senador Arthur Virgílio, que apresentou um voto de pesar pelo falecimento de uma pessoa muito querida do Município de Parintins, a Professora Geminiana Bulcão Bringel, uma senhora que deixou um legado.

Primeiro, eu quero registrar, aqui, a participação da Sr^a Geminiana, lá nos anos 70, quando ela assumiu o MDB, combateu a ditadura militar e fez o bom e corajoso debate do MDB de então. A professora Geminiana foi uma Vereadora com mandatos expressivos, significativos, professora de sala de aula, Secretária de Educação, uma mulher extremamente respeitada.

Quero registrar, aqui, que ela faleceu em 14 de janeiro, quero assinar esse voto de pesar e registrar,

nos Anais do Senado, a vida de uma mulher digna, amazonense, parintinense, que deixou, com certeza, não só nos seus familiares, no seu esposo, nos seus filhos, uma saudade eterna na população de Parintins.

Eu também não poderia deixar, Presidente Mão Santa, de registrar, com muito pesar, esse acidente que aconteceu no final de semana, no meu Estado: a queda de um avião Bandeirantes, em que faleceram 24 pessoas, sendo 18 de uma única família. Uma tragédia, uma dor!

Quero prestar, aqui, a minha solidariedade não só à família, mas a todos, ao piloto, ao co-piloto, solidariedade à família Melo, do Município de Coari, e a toda a população de Coari, porque o acidente comoveu a população do Município de Coari, comoveu o Amazonas, e o Brasil registrou com pesar essa perda, um acidente, uma tragédia. Eu quero dizer que, no domingo, também chovia muito nessa região.

Eu espero que a investigação possa contribuir para que a gente possa diminuir essas perdas.

A nossa região, o meu Estado vem registrando acidentes ora com avião, ora com barco, ora com ônibus, e nós, aqui, registrando, prestando solidariedade. É preciso que as nossas instituições possam cobrar, possam ajudar, possam superar, no sentido de qualificar os serviços. Nós precisamos sair desse estágio de acidentes, em que ficamos, aqui, a registrar e a chorar perdas importantes de crianças, de jovens, de mulheres, de homens na minha região.

A Aeronáutica precisa, a Anac, os órgãos de investigação, nós precisamos investigar para tirar lições e termos serviços que possam ajudar a vida e não a dor de perdas irreparáveis.

Então, eu registro, aqui, esse acidente lamentável e falo da minha solidariedade aos familiares, mas, fundamentalmente, ao povo do Amazonas, ao povo do Município de Coari, que lamentou e que, até hoje, está consternado com essa perda de uma família, praticamente, na sua totalidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa se associa ao pesar manifesto pelo acidente aéreo no Amazonas.

V. Ex^a me lembrou, ao dizer que o grandioso Estado do Amazonas tem 62 Municípios, que, quando governei o Estado do Piauí, Deus me permitiu criar naquele Estado 78 novas cidades. Peguei o Estado com 145 Municípios e o entreguei com 224.

O Senador Paulo Paim é o próximo orador inscrito, ansiosamente aguardado.

E eu apenas estava aqui refletindo sobre quantos pronunciamentos V. Ex^a já fez da tribuna neste nosso

mandato. Agora mesmo, eu estava anotando os meus: 975. Mas acho que V. Ex^a deve estar à frente, porque sempre é, sem dúvida nenhuma, o que mais participa neste Senado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Posso lhe garantir que estou abaixo de V. Ex^a quanto ao número de pronunciamentos. Eu tenho esse dado anotado em meu gabinete, mas não cheguei ao nível de V. Ex^a.

Presidente Mão Santa, primeiro quero manifestar a alegria por ver V. Ex^a presidindo os trabalhos, agora como membro titular da Mesa, 3^o Secretário, que teve o apoio dos 81 Senadores, o que mostra o prestígio de V. Ex^a na Casa.

Senador Mão Santa, eu queria, no dia de hoje, lembrar os 29 anos de vida do Partido dos Trabalhadores. Mas, talvez, Senador Mão Santa, eu faça uma homenagem diferente. Falar de 29 anos do Partido dos Trabalhadores é falar de grande parte da história recente do nosso País. Mas a melhor forma que encontrei – e assumi esse compromisso no meu Estado – foi fazer, no primeiro pronunciamento depois do recesso, no ano de 2009, uma homenagem ao meu querido amigo e companheiro Adão Preto. Homenagear o PT é falar um pouco da vida do Adão Preto. Um daqueles militantes que dedicou a sua vida pela causa dos movimentos sociais.

Sr. Presidente, perdemos, na semana passada, um dos grandes lutadores das causas sociais: Adão Preto, um lutador, sem sombra de dúvidas, pela a reforma agrária. Adão Preto, Deputado Federal pelo Partido dos Trabalhadores. Adão Preto foi Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miraguaí, Rio Grande do Sul. Adão Preto foi fundador não só do PT, mas também da Central Única dos Trabalhadores. Adão Preto foi um dos fundadores do Movimento dos Sem-Terra. Adão Preto estava no seu quinto mandato, dos quais estive ao lado dele em quatro; depois vim para o Senado.

Em 1987, ele recebeu o maior prêmio que um político ganha no meu Estado: o Prêmio Springer, da Assembléia Legislativa do Rio Grande.

Lembro o Adão Preto camponês. Lembro, Senador Flávio Arns, o Adão Preto sindicalista. Lembro o Adão Preto pai de nove filhos. Lembro o Adão Preto Deputado Estadual Constituinte, lá no meu Rio Grande. Lembro o Adão Preto, nosso querido Deputado Federal.

Adão Preto, atualmente, era presidente da Comissão Legislativa da Câmara dos Deputados. Tive a alegria de participar com ele de inúmeros debates lá na Câmara e também no Rio Grande.

Mas eu o sintetizo, Senador João Pedro: Adão Preto, o rebelde. Gosto de olhar para o horizonte e vê-lo assim: Adão Preto, o rebelde. Isto mexe comigo, mexe com a história do nosso povo. Gosto de lembrar o Adão Preto, que não era preto, mas era o Adão Preto dos negros, era o Adão Preto dos brancos, o Adão Preto dos sem-teto e dos sem-terra. O Adão Preto era o lutador por aqueles que não têm nada. Adão Preto dos idosos, dos deficientes, dos estudantes, Adão Preto dos índios. O índio Sepé Tiaraju, morto há 253 anos por defender ideias de liberdade em solo pátrio, faz com que eu lembre Adão Preto. Histórias, quem sabe, semelhantes; mortes, diferentes.

Adão Preto nos deixou um caminho a seguir: o da dignidade, o da esperança de termos um País melhor e um mundo melhor para todos, um mundo onde todos tenhamos os mesmos direitos e oportunidades.

Várias foram as homenagens ao nosso querido Adão Preto. Recebi um poema, lá no velório, escrito quase em cima da perna pelo poeta Ademar Bogo, que relata quem foi Adão Preto. Leio, aqui, o poema, escrito pelo poeta Ademar Bogo.

Diz ele:

Companheiro Adão Preto,

Como soldados em terras perseguidas,
trilhamos as mesmas serras e campos. Sem estradas.

Você, como o mais experiente, foi na frente abrindo as picadas e foi nos alertando dos cuidados.

Crescemos, com o mesmo espírito, revoltado, buscando com as massas todas as soluções.

Vencemos tempestades e furacões, sem nunca perder de vista a utopia pendurada lá no horizonte.

Bebemos a água límpida das fontes, de nossos formadores, que plantaram nas montanhas o otimismo.

Defendemos com eles o socialismo, e todas as conquistas verdadeiramente humanitárias.

Cerzimos as costuras da reforma agrária, em todos os recantos das belas terras brasileiras.

Plantamos esperanças em todas as trincheiras, sem nunca rejeitar sequer uma missão.

Cantamos a revolução em versos, trovas e poesias, sem nunca tropeçar na métrica das rimas.

Cultivamos os valores e a autoestima, procurando pôr em ordem o comportamento e a coerência.

E juramos, com a força da consciência, de jamais se render, vender ou se deixar cooptar.

Agora, nesta hora, no momento da partida, não queremos que seja uma despedida, mas uma continuidade.

Continuarás presente em todos os momentos, principalmente em nossos movimentos, que se orgulham de tê-lo conhecido, como um dos filhos mais queridos, que até hoje fez nascer, a humanidade.

Termina aqui a poesia.

Este foi, aqui digo, Adão Preto. Um homem do mundo. Adão Preto – eu que convivi alegremente com ele – via a terra sem fronteiras. Não perseguia votos; Adão perseguia causas. Ele fazia da poesia, dos versos, um instrumento de defesa dos oprimidos. O som do violão, da gaita, do pandeiro embalava a sua cruzada pelo País em busca da justiça.

E aí, desculpem-me, mas também o poeta Pedro Terra escreveu para Adão Preto, e que eu recebi, lá na última caminhada que fizemos, acompanhando aquele momento histórico do nosso inesquecível Adão Preto.

Diz Pedro Terra:

Há uma gaita que geme e desafia.

Filho do barro da esperança: Adão.

Pai da palavra, da trova, do canto, apoia-do na gaita e na invenção.

Regressas ao barro, na estação das chuvas, como quem fecunda...

Levas no corpo que baixa sobre o pampa – e se enterra com a lágrima de teus irmãos e amores e filhos e sonhos – a surda condição da semente.

Em que madrugada o corpo de Adão Preto se apartou do barro e se fez vagido, grito, palavra, canto?

Em que marcha as foices levantaram a vontade da manhã, acenderam a luz azul dos seus olhos e desataram o rio da palavra que brotou de sua garganta?

Havia uma cruz e uma encruzilhada. Havia frio. E medo. E a morte dos anjos. Havia panos brancos sobre os braços da cruz como bandeiras de paz. Para que não se extravie a memória dos anjos.

Havia medo. E a palavra como centelha acendendo no acampamento uma canção de

coragem. Ouvidos que ouvem e olhos que brilham contra a tarde de cinzas.

Há uma gaita que geme e desafia. Sempre haverá enquanto houver ouvidos que acolham e desafiem a ordem, o medo, a submissão.

Não houve tempo [Adão] para [você] colher a semente. [Mas ela virá.] Mas houve tempo suficiente para erguer os olhos e deixá-los contemplar a bandeira vermelha – sinal de terra livre – no portal dos assentamentos.

Termina ele dizendo:

Há uma gaita que geme e desafia a ordem, o medo, a submissão. A gaita de Adão Preto desafia o silêncio [Adão Preto, o rebelde].

Sr. Presidente, estivemos lá na Assembléia Legislativa, no velório do companheiro Adão Preto, lá no meu Rio Grande. No enterro, na sexta-feira, estiveram o Presidente Lula e diversos Ministros, uma deferência especial ao Adão Preto. Esteve lá o Líder da nossa Bancada no Senado, Aloizio Mercadante; esteve lá Eduardo Suplicy. Enfim, o Estado parou para dar o último abano para Adão Preto. O Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, parou para homenagear o Adão. Os sinos se dobraram para que o cortejo que conduzia Adão fosse anunciado. Os seus amigos choraram a perda, os seus adversários se curvaram em respeito à memória de Adão, um homem cuja trajetória nunca dobrou a espinha para ninguém. Como é bom, Sr. Presidente, saber que, no mundo, ainda existem homens iguais a Adão Preto, que não aceitou nunca ser capacho de ninguém. O símbolo de Adão era igualdade, liberdade, justiça e aquele tom forte da rebeldia.

Sr. Presidente, eu terminaria, dizendo vida longa – vida longa mesmo! – às idéias do nosso querido amigo que faleceu, tão jovem, Adão Preto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dois companheiros pedem aparte aí.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Flávio Arns e, em seguida, o Senador João Pedro.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Paulo Paim, quero também me solidarizar com todas as palavras que V. Ex^a utilizou, com os pensamentos, com a forma de encaminhar o assunto. É o que sinto também em relação ao ex-Deputado Adão Preto. Ele teve uma caminhada bonita, importante, solidária, de humanidade, de construção de direitos humanos. E, nesse momento, a gente quer também externar à sua família o sentimento de que continuem na luta, na caminhada, tendo como referência a grande figu-

ra que ele foi, de pai, de esposo, de pessoa presente na família.

(Interrupção do som.)

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Ao mesmo tempo, aos companheiros que tenham nele uma referência importante na caminhada por uma sociedade melhor, um País mais justo. E que ele nos inspire, também, no Brasil todo, na luta por melhores condições, principalmente, que foi a grande bandeira dele, daquelas pessoas mais marginalizadas. Obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Flávio

Arns. Tenho certeza de que a família, que deve estar assistindo, neste momento, se sente contemplada com a sua saudação ao nosso guerreiro, lutador, Adão Preto.

Antes de passar para o Senador João Pedro, sabe que ouvi uma frase lá na caminhada derradeira, como a gente fala – mas aí as idéias continuam –, de um assessor que dizia: “Nem nós sabíamos dessa força mágica do Adão Preto”.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eram centenas e centenas de pessoas que estavam lá; das mais variadas forças políticas do Estado, dos mais variados segmentos do Estado, das mais variadas faixas na escala social. Esse é, eu diria, o Adão Preto que conseguiu a unanimidade em matéria de respeito. Isso não quer dizer que todos concordassem com ele, como nós concordávamos. Mas o respeito foi algo que eu vi que ele conquistou da sociedade gaúcha e brasileira.

Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Parabéns, Senador Paulo Paim, meu companheiro, que faz neste dia um registro. V. Ex^a começa falando do aniversário PT. O PT é isso, Senador Paulo Paim, é esse registro, é essa história. Vinte e nove anos de PT, e V. Ex^a faz o registro de um homem, fundador do PT, que fará falta ao Congresso Nacional, que fará falta ao Rio Grande do Sul, que fará falta ao PT. Como V. Ex^a registrou, ficam as suas ideias, o exemplo de um rebelde, de um socialista, de um homem popular, de um homem que, com certeza, deixa orgulhosos não só os seus companheiros, mas fundamentalmente a sua família, seus filhos, sua esposa. Parabéns pelo pronunciamento, por buscar na poesia exemplos de um homem que viveu...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Na sua caminhada, a defender suas ideias.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – ...principalmente junto aos trabalhadores rurais, junto aos sem-terra, junto aos acampamentos. Eu quero dizer que nós lamentamos a perda de uma personalidade do povo e um homem grande. Eu quero dizer a V. Ex^a, que é um líder, que merece parabéns por 29 anos do PT, porque V. Ex^a é fundador, veio do movimento sindical e registra a dor, mas registra a vida de um homem que engrandece a política, que engrandece a militância de esquerda, de um homem que não abriu mão da defesa de justiça social e de reforma agrária no Brasil. Parabéns.

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Leve a minha solidariedade aos companheiros do PT do Rio Grande do Sul e aos seus familiares, sua esposa e seus filhos. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu é que agradeço, Senador João Pedro, que sintetizou a idéia do meu pronunciamento. Eu não poderia, Senador Mão Santa, ir para casa sem deixar esta mensagem aqui, neste meu primeiro pronunciamento em 2009.

Edgar, seu filho que falou em nome da família, pode ter certeza, nós todos temos orgulho por termos caminhado ao lado do jovem Adão Preto. Ele se foi muito jovem, mas, como aqui foi dito por todos nós, as suas idéias continuarão guiando a nossa trajetória.

Adão Preto, o rebelde, o lutador, o homem das causas populares, pode ter certeza de que tudo aquilo que você semeou, as gerações futuras haverão de colher. E olharemos lá para o alto, lá para o alto, e lembraremos sempre de homens e mulheres que tiveram uma postura como a sua na busca da construção efetiva de um mundo melhor para todos. Neste momento, tenho certeza, sua família, com muito orgulho, está olhando para o céu e dizendo: “Um abraço, um abraço bem forte, meu companheiro de todas as lutas, Adão Preto”. Sei que lá no alto você se encontra com outros guerreiros que, com certeza, lhe abraçarão e dirão: “Parabéns, Adão Preto, você é um exemplo a seguir para os que ficaram”...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...“lá na terra”.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, apenas para conhecimento da família: quis Deus eu presenciar três dias de homenagem. Houve aquele equívoco de falecimento, em que alguns... E V. Ex^a chegou a chorar. E no dia seguinte...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Infelizmente, confirmou-se.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi levantada a sessão pela Presidente Serys Slhessa-renko. Eu falei, e dezenas. E hoje, V. Ex^a homenageia o Partido dos Trabalhadores, revivendo esse grande brasileiro. Então, nossos parabéns. E à família a solidariedade e a admiração de todo o Senado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador também do Partido dos Trabalhadores, que hoje completa 29 anos, Senador Flávio Arns. O PT é isto: é um Partido. E neste instante passa pela tribuna um dos melhores de seus valores.

Adão Pretto foi, como a Trindade, a grande Líder do PT, de decência, de ética e batalhadora do Piauí, ao Céu. Está lá com Adão Pretto.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Eu o cumprimento e também ao Senador Paulo Paim pela lembrança da trajetória do companheiro, do lutador, do guerreiro, do rebelde, como foi falado, Adão Pretto. Ainda no ano passado, quando estávamos discutindo o projeto da contagem do tempo de aposentadoria para o trabalhador rural, ele esteve presente, aqui no Senado, participando de todas as discussões, colocando as preocupações, fazendo os encaminhamentos necessários para que o trabalhador rural tivesse, de fato, seus direitos na aposentadoria assegurados, a exemplo do que V. Ex^a também faz, que é um rebelde, um guerreiro, um lutador por tantas causas boas, como o Estatuto da Pessoa Idosa, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Pessoa com Deficiência e também a grande luta, que é de V. Ex^a e de todos nós, a favor dos aposentados e pensionistas do nosso País, em termos da queda do fator previdenciário, que arrocha tanto o salário daquela pessoa que está se aposentando. A queda desse fator já foi aprovada pelo Senado Federal e está na Câmara dos Deputados, bem como os outros dois projetos de recuperação do valor do salário mínimo e os critérios para o reajuste... Ou melhor, para a recuperação do salário mínimo não, para a recuperação do valor das aposentadorias e das pensões, na comparação com o salário mínimo, se esse for o caso, e também a questão do reajuste das aposentadorias e das pensões.

V. Ex^a também é um batalhador, um lutador, e tenho – a sociedade tem – um respeito muito grande pela trajetória de Adão Pretto, pela sua trajetória e pela caminhada de tantas pessoas que dão o melhor de si, para que o Brasil seja mais justo com todas as pessoas.

Quero destacar, Sr. Presidente, nesta minha fala, minha participação, no mês de janeiro, em Foz do Iguaçu, no Paraná, no 4º Jamboree Nacional dos Escoteiros do Brasil. O Jamboree é um grande acampamento, um acampamento nacional, que aconteceu no mês de janeiro, no Parque Tecnológico de Itaipu, e contou com a infra-estrutura da usina, com a participação da diretoria brasileira e da diretoria paraguaia. Recebeu cerca de cinco mil pessoas que estavam acampando durante esse Jamboree nacional, com a participação de vários países: argentinos, mexicanos, paraguaios, uruguaios e pessoas de outros países também. Contou com a participação da Prefeitura de Foz do Iguaçu, com o envolvimento inclusive da Defesa Civil, porque durante o acampamento houve uma chuva muito forte em Foz do Iguaçu, naquela região toda. Na ocasião, 500 barracas de escoteiros ficaram debaixo d'água, e houve a solidariedade e o apoio da Prefeitura, da Defesa Civil, de Itaipu, que abriu salões e salas.

No dia seguinte, olhando as barracas e todas aquelas pessoas que haviam sofrido com o problema da inundação no dia anterior, víamos bem o espírito escoteiro presente: todos animados, felizes, em trabalho de recuperação para que todas as pessoas que estavam lá tivessem também conforto, segurança e apoio. E não houve desistências no Jamboree em função desse percalço do tempo, como aliás não deveria haver, dada a grande solidariedade de todas as demais pessoas que estavam lá.

A cerimônia de abertura no IV Jamboree ocorreu em um local dos mais bonitos, no vertedouro da represa, com teatro, fogos de artifício e cantos. A baragem de Itaipu foi iluminada em um espetáculo que é, de fato, enaltecido por muitas pessoas.

Temos que nos orgulhar do Movimento Escoteiro do Brasil. Dezenas de milhares de crianças, jovens e adultos que trabalham para uma causa que está relacionada à cidadania, ao companheirismo, à educação, educação não formal, não educação na escola, mas educação para a vida, o respeito ao meio ambiente.

E quando se perguntava, inclusive, para as pessoas que estavam participando desse IV Jamboree qual era a impressão delas em relação ao evento, todos elogiavam, sem quaisquer reservas, o que estava sendo feito e diziam: “Gosto daqui principalmente pelas amizades e pelo companheirismo”. E ressalto isso sempre como uma das virtudes do Movimento Escoteiro do Brasil. Companheirismo e amizade, coisas que hoje em dia são tão difíceis de serem encontradas e que são tão fundamentais para nossos jovens, para que eles, pela amizade, pelo ambiente estruturado do Movimento Escoteiro, possam também, através dessas iniciativas, se afastar de problemas que acontecem, como,

por exemplo, com as drogas e com as amizades, que, muitas vezes, levam nossos jovens para caminhos que não devem ser seguidos.

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero aqui da tribuna destacar a realização desse Jamboree, e dizer que aqui no Congresso Nacional temos a União Parlamentar Escoteira do Brasil. Podem se filiar a esta União Senadores e Senadoras, Deputados Federais, Estaduais, Vereadores. Esse é o apelo que a gente faz da tribuna, para que Vereadores e Vereadoras se associem à União Parlamentar Escoteira do Brasil e possam, nas Câmaras de Vereadores, nas Assembleias Legislativas, aqui dentro do Congresso Nacional, dar o apoio para a expansão do movimento, para os recursos necessários para o treinamento, para a formação, para a qualificação, para os materiais, para os acampamentos, sabendo que é algo bom, sem fins lucrativos, um trabalho comunitário, voltado para as necessidades, para o desenvolvimento, para a educação dos nossos jovens.

Todos os contatos aqui no Congresso Nacional já estão feitos também com a Frente Parlamentar Proantar, Pró-Antártica, para que também escoteiros possam participar do Programa Antártico brasileiro, indo para a Antártica, dentro de um contexto que possa ser estruturado como premiação para talvez três escoteiros do Brasil, para que eles possam, nessa visão de educação e de preservação do meio ambiente, ter essa experiência enriquecedora de participarem também da Base Comandante Ferraz, na Antártica, onde o Brasil tem a sua base.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar de V. Ex^a duas coisas. A primeira, que desse como lido integralmente o pronunciamento, para constar, inclusive, dos Anais desta Casa. Em segundo lugar, eu gostaria de entregar um requerimento externando, por parte desta Casa, um voto de louvor à União dos Escoteiros do Brasil, que é presidida pelo Vereador Paulo Salamuni, do Município de Curitiba, um idealista para esta área, um grande companheiro escoteiro, pelo IV Jamboree Nacional Escoteiro, como eu mencionei, acontecido em Foz do Iguaçu, mas particularmente por toda essa trajetória do Movimento Escoteiro, que é reconhecido por todos nós como fundamental para a formação dos nossos jovens e, por conseguinte, fundamental também para o Brasil.

Então este é o requerimento que gostaria de entregar à Mesa para ser aprovado e remetido esse voto de congratulações para a União dos Escoteiros do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Flávio Arns, V. Ex^a será atendido na forma regimental e todo o procedimento solicitado

naturalmente eu encaminharei. Mas me permita dizer, Senador Expedito Júnior, nesse tempo que é dele ainda, que, na Bancada do Partido dos Trabalhadores, o meu nome e o do Senador Flávio Arns foram indicados para a Comissão de Educação, e alguém perguntou se nós íamos fazer um tipo de disputa. E ambos, e com o carinho que eu tenho a esse grande Senador da República, de pronto, só nos olhamos e chagamos a um entendimento: se for Educação, o Presidente será o Senador Flávio Arns e, se caso coincidir com a Ordem Social, eu ficaria na Presidência. Eu digo isto, Senador Flávio Arns, numa homenagem a V. Ex^a. V. Ex^a, sem sombra de dúvida, é um dos maiores homens públicos que eu conheci ao longo da minha vida.

Informo também a V. Ex^a, que fez uma referência à questão dos idosos: nós já pedimos uma audiência ao Presidente Michel Temer – e V. Ex^a, com certeza, e o Senador Expedito Júnior serão convidados; nós iremos dialogar com ele para que ele coloque em votação os projetos de interesse dos idosos.

Mas eu quis mais fazer este encerramento na sua fala numa homenagem a V. Ex^a pelo grande homem público que V. Ex^a é. Meus cumprimentos pela sua atuação.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Agradeço a V. Ex^a e, com certeza, estarei junto, como vários outros Senadores de vários partidos políticos, a favor dos aposentados e pensionistas do nosso País, em relação aos três aspectos já aprovados no Senado Federal: fator previdenciário – repito –, reajuste dos aposentados e pensionistas e recuperação das perdas. Esse é um débito que a sociedade tem em relação às pessoas que tanto contribuíram para o desenvolvimento do nosso País e que, na hora da aposentadoria e da pensão, têm que ter essa caminhada reconhecida, como nós reconhecemos, hoje, com toda a justiça, a caminhada de Adão Pretto para um conjunto de pessoas e, também, a luta dele em favor de aposentados e pensionistas.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores,

O 4º JAMBOREE NACIONAL ESCOTEIRO DE FOZ DO IGUAÇU

Subo hoje à tribuna do Senado, para trazer à atenção de todos um movimento mundial de educação não formal, compromissado com o desenvolvimento integral e permanente de crianças e jovens, que é o Movimento Escoteiro.

O escotismo cultiva valores que entendo sejam essenciais para a vida em sociedade: atitude ética; engajamento num ideal altruísta; preocupação com a preservação ambiental; respeito ao ser humano e ao bom convívio entre culturas e costumes diversos; responsabilidade e firmeza de propósitos, entre outros.

Chego a considerar que se os valores adotados pelo movimento escoteiro fossem abraçados por toda a sociedade brasileira, certamente já teríamos avançado bem mais nas conquistas sociais que nosso País ainda tanto necessita.

Em janeiro passado, tive a grata oportunidade de estar presente no 4º Jamboree Escoteiro Nacional, realizado em Foz do Iguaçu – PR, tendo visitado a *Cidade dos Escoteiros*, verdadeira cidade de lona montada no Parque Tecnológico de Itaipu, por ocasião do encontro.

Na oportunidade, pude estar ao lado de uma juventude sadia, não apenas interessada em aventuras em meio à natureza exuberante da região da Usina de Itaipu, local do acampamento, mas também na descoberta de habilidades como a construção de artefatos de madeira, a aplicação de técnicas de pintura e de gravura em metal, e à superação de dificuldades comuns às pessoas com deficiência, entre demais outras, tudo isso entre uma e outra estiagem das fortes chuvas que caíam em Foz do Iguaçu, e que graças ao espírito escotista, tornaram-se em mero obstáculo natural a ser superado por todos.

Diante das dificuldades com o clima local, enalteço o apoio prestado pela Defesa Civil de Foz do Iguaçu, mobilizada para apoiar os escoteiros no mau tempo, e pela administração de Itaipu, que colocou salas de aula, salões de eventos e até mesmo auditórios, com roupas e cama quente à disposição, para abrigar os escoteiros que não puderam permanecer nas barracas montadas sob o forte temporal, em uma das noites do acampamento.

A abertura do 4º Jamboree Nacional Escoteiro se deu em noite de domingo no mirante do vertedouro da represa, com exibição de vídeos, fogos de artifício e o espetáculo da Iluminação da Barragem, emocionando a um público de 5.200 pessoas. Na cerimônia, houve a apresentação de artistas locais, a prece do padre José Edgar de Oliveira, que cantou acompanhado do público, o desfile das bandeiras dos Estados e Países participantes, além da proclamação da Promessa Escoteira.

Visitando o Parque das Cataratas em um belo dia de sol, os escoteiros do Jamboree realizaram intensa programação, deslumbrando-se no mirante; seguindo pelas trilhas; encontrando espécimes da fauna nativa; fazendo o passeio do Macuco Safári, em barcos infláveis

pelo Cânion Iguaçu, e praticando o arborismo. Desta vez, o banho de chuva foi prazeroso, debaixo de intenso sol, na passarela que leva à Garganta do Diabo.

Durante a semana de janeiro em que Foz do Iguaçu serviu de capital para o escotismo nacional, a cidade recebeu não apenas os participantes do Jamboree, mas também dezenas de famílias de escoteiros que estavam acampados, que vieram acompanhar seus filhos, instalando-se na rede hoteleira da cidade, e também desfrutando das belezas que o turismo ecológico da região proporciona. O Jamboree de Foz do Iguaçu foi o maior já realizado no Brasil, é o que afirma a União dos Escoteiros do Brasil (UEB).

Com o tema Construindo um Mundo Melhor, foi realizada intensa programação diária, dividida em 8 módulos – Atividades noturnas; aquático; aldeia global; Itaipu; manualidades; cataratas; exploração da natureza e sustentabilidade – que tiveram lugar na área da hidroelétrica, por cada um dos oito grandes grupos de escoteiros participantes – os subcampos. Nas atividades, buscou-se complementar o aprendizado teórico que os jovens têm na escola, com vivências e experiências reais.

Muitos daqueles jovens, mais habituados a trocar atividades ao ar livre ou brincadeiras simples e manuais por horas na Internet ou no videogame, jamais tinham manuseado um martelo, ou mesmo interagido em grupo de forma tão positiva, fortalecendo laços de amizade e companheirismo, infelizmente em desuso na sociedade moderna, durante os sete dias e oito noites do Jamboree. Nesse período comemoraram-se os 70 anos do Parque Nacional do Iguaçu.

“*Aqui a gente aprende muita coisa legal*”, disse José Dias Moreira Neto, de 13 anos, que veio de Uberlândia (MG). Questionado por organizadores do encontro sobre “*o que de mais legal acontece no Jamboree?*”, o menino respondeu sem hesitação: “*É a amizade e o companheirismo*”.

Admito ter ficado impressionado com a estrutura montada para recepcionar os mais de 5.200 escoteiros do Brasil, e de vários países, que participaram do 4º Jamboree de Foz do Iguaçu. A organização do Jamboree afirma terem estado presentes escoteiros paraguaios, argentinos, chilenos, mexicanos, portugueses, um americano e um japonês. Conforme explicou um dos organizadores do evento, o escotismo é dotado de um sentimento de fraternidade mundial, pois dois escoteiros podem até não falar o mesmo idioma, mas quando eles se conhecem, é como se já fossem amigos.

Visitei a oficina de nutrição, onde experimentei sucos de limão, tangerina e cenoura; conheci um aquecedor de água feito com garrafas PET, que ao

invés de serem jogadas fora, acabando por entulhar esgotos e rios, passam a ter uma destinação ecologicamente correta.

Senhor Presidente, fico imaginando que bom seria se todos os brasileiros tivessem a oportunidade, em alguma fase da juventude, de participar de um movimento tão engrandecedor como é o Movimento Escoteiro. Como isso contribuiria para a formação de adultos compromissados com as questões nacionais, que dia-a-dia temos que lidar neste plenário.

Minha presença no Jamboree se deu inclusive na qualidade de presidente da União Parlamentar Escoteira do Brasil (UPEB), entidade suprapartidária que congrega parlamentares brasileiros de todos os níveis do Poder Legislativo, e que consideram o movimento escoteiro um forte colaborador para a valorização, formação e proteção da infância e da juventude.

Nosso grupo compreende parlamentares de todas as ideologias políticas. Somos Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores, entre os quais se incluem os que já não exercem mandatos, mas que permanecem unidos no propósito de lutar por políticas de Estado consistentes para a nossa juventude.

O tema do escotismo se entrecruza com diversos outros que compõem o debate político do Congresso brasileiro. Menciono, como exemplo, os entendimentos estabelecidos pela UPEB com o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), que possui uma das mais atuantes frentes parlamentares do Congresso Nacional, no sentido de que escoteiros brasileiros sejam pela primeira vez levados até a base Comandante Ferraz na Antártica, no contexto de uma mobilização nacional dos escoteiros para o combate ao aquecimento global, e para a preservação do Continente Antártico. A viagem servirá como premiação para 3 jovens, conforme desempenho obtido em atividades programadas pelo Movimento para o primeiro semestre deste ano.

Com esse sentimento de que unidos podemos fazer a diferença na vida de milhões de jovens brasileiros, inclusive aqueles que se encontram distanciados dos valores afirmados pelo movimento escoteiro, convido a todos que ainda não estão conosco, Senadores e Senadoras, a juntarem-se a nós da UPEB, para que possamos lado a lado contribuir mais intensamente com a formação de jovens responsáveis, que compreendendo a dimensão da vida em sociedade, desempenhem um papel participativo na comunidade em que vivem.

Vendo aquela juventude sadia pude perceber, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, que o escotismo se trata de uma grande família, tendo sido o sentimento de amizade fraterna aquele que mais

envolveu a atmosfera de Foz do Iguaçu em janeiro de 2009.

Finalizo, Sr. Presidente, apresentando à Mesa requerimento de voto de louvor à União dos Escoteiros do Brasil (UEB), que competentemente presidida pelo Vereador de Curitiba, Paulo Salamuni, realiza um trabalho por demais dignificante para nossa sociedade, que solicito seja incorporado ao teor deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Flávio Arns, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns.

Convido o Senador Expedito Júnior, que aguardou pacientemente, durante toda a tarde, para fazer uso da palavra neste momento.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Senador Flávio Arns, não tenho dúvida de que, com qualquer um dos dois que, porventura, venha a ser o Presidente escolhido das Comissões, estaremos bem representados. Participo de várias Comissões com o Senador Flávio Arns, como também participo de várias Comissões com o Senador Paulo Paim. O Senador Paulo Paim tem sido exemplo de dedicação e de perseverança e, acima de tudo, honra nesta Casa seus compromissos, principalmente com aquelas pessoas menos abastadas pela sorte.

V. Ex^a, Senador Paim, cumpre os compromissos que assumiu não só durante a campanha política, mas durante toda a sua vida. V. Ex^a realmente é um exemplo, e admiro muito o seu trabalho nesta Casa. Vou usar uma frase de V. Ex^a – a maioria dos projetos de V. Ex^a foi aprovada nas Comissões, e tive a sorte de ser Relator de vários deles – que diz: “Projeto bom é projeto aprovado”. Então, eu gostaria de cumprimentá-lo, porque, realmente, os projetos de V. Ex^a são bons. Nós nos orgulhamos de defendê-los e discuti-los nesta Casa.

Sr. Presidente, hoje, eu deveria subir à tribuna para comentar um pouquinho sobre a Marcha dos Prefeitos do Brasil inteiro que estão na Capital Federal. Meu Estado não é diferente, o Estado de Rondônia. Praticamente os 52 Prefeitos do meu Estado estão aqui, capitaneados pelo Presidente da Associação dos Prefeitos do meu Estado, um Prefeito competente, organizado, jovem, novo, que foi reeleito com a maior expressão de votos dados nas últimas eleições no Es-

tado de Rondônia, o Prefeito de Alvorada do Oeste, o Prefeito Laerte. Orgulho-me de tê-lo nas fileiras do meu Partido, o PR.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, e fiquei aqui durante toda a tarde de hoje, para registrar a vinda, mais uma vez, do Governador Ivo Cassol à Capital Federal. Começamos logo cedo uma audiência com o Ministro Alfredo Nascimento, e chamo a atenção, Sr. Presidente, para a discussão do Governador, que se deu em respeito à população do Município de Ji-Paraná. No ano passado, Sr. Presidente, conseguimos alocar, empenhar R\$16 milhões, para que pudéssemos ver a BR-364 desviando o tráfego do Município de Ji-Paraná. Uma ponte corta o Município de Ji-Paraná, e esse é o único caminho que nos leva à Capital de Rondônia, que nos leva do interior à nossa Capital; é o único caminho que nos leva ao Estado do Acre; é o único caminho que também nos leva ao Amazonas. Infelizmente, Sr. Presidente, essa emenda foi cancelada, e reempenharam essa emenda para a duplicação da ponte do Município de Ji-Paraná.

Não que eu seja contra, nem tampouco o Governador. Somos favoráveis à duplicação da ponte do Município de Ji-Paraná, mas o transtorno que está trazendo à população de Ji-Paraná é muito grande. E dizíamos que era importante essa obra, mas que tínhamos de fazer, primeiro, o anel viário de Ji-Paraná, que tínhamos de tirar do centro de Ji-Paraná aquelas inúmeras carretas que transportam a soja. Trata-se de desenvolvimento para nosso Estado, mas, infelizmente, isso traz um transtorno muito grande hoje à população de Ji-Paraná. Sr. Presidente, os políticos que colocaram emenda para a construção dessa ponte, duvido que eles vão andar em Ji-Paraná com o vidro do seu carro aberto, porque a população fica esperando por duas ou três horas, às vezes, para passar de um lado para o outro, e não há alternativa, não há outro caminho, só há esse caminho para cruzar o Município de Ji-Paraná.

O Governador esteve aqui de manhã e, mais uma vez, usa o recurso do Estado para fazer mais uma obra federal. Esse recurso deveria ser utilizado na melhoria da nossa educação, na melhoria da nossa segurança pública, na melhoria da nossa agricultura e na recuperação das nossas estradas. O anel viário de Ji-Paraná é de responsabilidade do Governo Federal. Hoje, o Governador esteve aqui com o Ministro Alfredo Nascimento e foi atendido, e, de pronto, o Ministro Alfredo liberou a obra, para que o Estado pudesse fazer a ponte. Primeiro, é a construção do anel viário de Ji-Paraná, para, logo a seguir, pavimentar os nove quilômetros do anel viário de Ji-Paraná. Mas a ponte já resolve, já é meio caminho andado, porque, assim,

podemos desviar o trânsito da única ponte que nos dá acesso – como já disse – na travessia do Município de Ji-Paraná.

Quero destacar aqui também o papel importante do Dr. Pagot, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), que já reuniu sua equipe. Hoje mesmo, o Governador entregou o projeto da construção dessa ponte – diga-se de passagem, o Governador já abriu o processo licitatório dessa ponte. Assim como na BR-421, que era obra de responsabilidade do Governo Federal, o Governador Ivo Cassol foi lá e realizou a obra. O anel viário, que é de responsabilidade também do Governo Federal, o Governador Ivo Cassol está licitando essa obra. Quanto à BR-429, a única que resta hoje de responsabilidade do Governo Federal, não tenho dúvida, ele fez o desafio ao Ministro Alfredo, entregou um documento ao Ministro Alfredo: se o Governo Federal não conseguir tocar essa obra e realizar a pavimentação asfáltica da BR-429, do Município de Alvorada até o Município de Costa Marques, o Governador Ivo Cassol vai iniciar também o asfaltamento da BR-429, de responsabilidade do Governo Federal. Ele está fazendo seu dever de casa, e muito bem feito, Sr. Presidente! Ele fez o desafio de ligar todos os Municípios de Rondônia à BR-364, que é a espinha dorsal que cruza todo o nosso Estado, ligando todos os Municípios do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, às vezes, estou aqui fazendo algumas críticas, estou aqui reivindicando, estou aqui brigando, sempre defendendo os interesses do meu Estado, mas também sou obrigado a reconhecer que há avanços. Hoje, com a chegada das usinas do Complexo do Madeira, da usina de Jirau e de Santo Antônio, que está sendo construída em Porto Velho, serão gerados em torno de vinte mil a trinta mil empregos, mão-de-obra direta. Mas há uma preocupação nossa também, Sr. Presidente, porque houve vários ciclos em nosso Estado, e, logo depois, veio a ressaca. Houve o ciclo da madeira, o ciclo do ouro, o ciclo do garimpo, e hoje ocorre a construção das usinas do Madeira. Temos de nos preocupar: daqui a quatro, cinco, seis, sete anos, o que será desses trinta mil empregos gerados na construção do Complexo do Madeira?

Sr. Presidente, quero destacar o papel da Ministra Dilma, que foi importantíssimo para que essa obra saísse do papel, porque, se dependêssemos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), se dependêssemos da Secretaria do Ministério do Meio Ambiente, certamente, até hoje, estaríamos discutindo o licenciamento dessa obra. Foi preciso trocar o Presidente do Ibama, e a Ministra Dilma assumiu esse papel, como coordenadora da construção do Complexo do Madeira.

Hoje, não posso deixar de registrar a satisfação com a construção do Complexo do Madeira e também, Sr. Presidente, com a destinação dos recursos do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) ao nosso Estado. Diga-se de passagem que o Governador Ivo Cassol está completando todo o processo licitatório do PAC, para que possamos ver essas obras sendo realizadas e entregues à população.

Sr. Presidente, quero destacar ainda a persistência do Governador Ivo Cassol. Desde 1987, desde 1988, estamos sem a Superintendência do Banco do Brasil no Estado de Rondônia. Não é justo, Sr. Presidente, que isso ocorra em um Estado que tem mais de doze milhões de cabeças de rês, como é o nosso Estado! Em outros Estados onde há pouco mais de um milhão ou de dois milhões de cabeças de gado, há a Superintendência do Banco do Brasil. Em um Estado como o de Rondônia – há agências do Banco do Brasil em 52 Municípios do Estado, há agências avançadas nos distritos –, não é possível que não haja novamente a Superintendência do Banco do Brasil.

Durante a semana, tive uma audiência com o Sindicato dos Bancários de Rondônia. Quero destacar aqui a pessoa do Presidente Cleiton e também do Dr. Marini, ex-Superintendente do Banco do Brasil no Estado de Rondônia. Eles se reuniram conosco – não só comigo, mas também com o Senador Raupp e com a Senadora Fátima Cleide – e estão se reunindo com toda a banca federal e com a associação comercial e industrial do nosso Estado, enfim, estão envolvendo a sociedade, para que tenhamos de volta a Superintendência do Banco do Brasil em nosso Estado. Ele me comoveu nessa reunião que fizemos, na segunda-feira, em Porto Velho. E, de lá de Porto Velho, marquei uma audiência com o Dr. Milton Luciano dos Santos, Vice-Presidente do Banco do Brasil, que tem a responsabilidade de levar de volta ou não a Superintendência do Banco do Brasil ao meu Estado. O Governador fez questão de estar presente.

A boa notícia, Sr. Presidente, é que o Vice-Presidente do Banco do Brasil, o Dr. Milton, disse que há a possibilidade real e a viabilidade de que, tão-logo se conclua a consultoria que está sendo feita – e o prazo limite para ser entregue é a data de 31 de março, de repente até antes –, seja levada de volta a Superintendência do Banco do Brasil ao meu Estado. Ele vê com bons olhos – não só ele, mas toda a diretoria do Banco do Brasil – que tenhamos de volta a Superintendência do Banco do Brasil em nosso Estado.

Gostaria de destacar, Sr. Presidente, a vinda do Governador Ivo Cassol à Capital federal. Certamente, quem vai ganhar com isso é a população do meu Estado. Esse desafio que ele faz, a construção da BR-429, não é da responsabilidade dele, não é da responsabilidade do Es-

tado, mas do Governo Federal. Tenta buscar uma parceria com o Ministro Alfredo Nascimento, que, como já disse, nos atendeu. Tenta também buscar essa parceria com o Dnit, para que possamos resolver o problema da população do Município de Ji-Paraná. Não é justo, Sr. Presidente, o que está passando a população de Ji-Paraná e a população de todo o Estado de Rondônia. Não há outro caminho para nos dirigirmos à Capital do nosso Estado. Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar esse registro.

Este é o nosso primeiro pronunciamento do ano de 2009. Espero que possamos ainda, durante todo este ano, Sr. Presidente, agir em defesa daqueles que necessitam do nosso trabalho firme no Senado brasileiro. Espero que possamos ainda travar muitas lutas, muitas brigas, no bom sentido, defendendo os interesses da população brasileira. E nunca posso deixar de dizer, assim como diz o Senador Mão Santa, que faz questão de subir à tribuna e defender o povo do Piauí, que defendo, aqui, quem me mandou para cá, que é o povo do Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim – Bloco/PT – RS) – Agradeço, Senador Expedito Júnior, cumprimento-o pelo seu pronunciamento e, claro, registro a alegria de ouvir as suas considerações de elogio ao Presidente Lula e à Ministra Dilma Rousseff, pela forma como vêm administrando a crise, com as obras do PAC e os investimentos no seu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim – Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, no prazo estabelecido no disposto no art. 123 da Resolução nº 1, de 2006-CN, o Recurso nº 1, de 2009-CN, para que o Aviso nº 20, de 2008-CN, seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional.

A Presidência incluirá oportunamente a matéria em Ordem do Dia do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 1, DE 2009 – CN
(Do Sr. Betinho Rosado e Outros)

Contra o Aviso nº 20, de 2008–CN, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2008–CN, que dispõe sobre o arquivamento (Parecer nº 138/2008), referente à implantação de obras do Perímetro de Irrigação Santa Cruz/Apodí, no Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Os Senadores e Deputados abaixo assinados, que compõem a Comissão Mista de Planos, Orça-

mentos Públicos e Fiscalização, com base no art. 123 da Resolução nº 1/2006–CN, recorrem ao Plenário contra o Aviso nº 20, de 2008–CN (nº 852–Seses–TCU/2008, na origem), do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2008–CN, constante no Relatório nº 1/2008, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.404/2008–TCU Plenário, de 23/07/08, inserido nos autos do processo TC–12.300/2008–5, que dispõe sobre a implantação de obras do Perímetro de Irrigação de Santa Cruz/Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte, solicitando o não arquivamento do mencionado Aviso nº 20/2008–CN.

Justificação

Apesar das irregularidades constatadas pela auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme relatório TC-12.300/2008-5, e considerando as possibilidades de o empreendimento em questão receber, segundo o TCU, recursos para a confecção dos estudos de viabilidade técnica e de licenciamento ambiental, não se pode perder o foco de que as obras de implantação do Perímetro de Irrigação de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, propiciam a irrigação das terras da Chapada do Apodi, consideradas as mais férteis do Rio Grande do Norte.

Sobre o recebimento de recursos, O Acórdão nº 1404/2008–TCU–Plenário citado no próprio Relatório nº1/2008, considera que o referido empreendimento

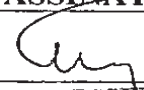
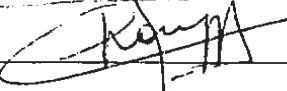
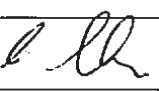
“pode receber recursos exclusivamente para confecção dos estudos de viabilidade econômica e técnicos e, após a consumação desses estudos, para a conclusão de estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais e para adequação do projeto básico ou do projeto executivo, consoante orientação contida em deliberações anteriores dessa corte”.



A implantação das obras do perímetro irrigação Santa Cruz/Apodi torna-se necessária ante a irregularidade das chuvas na região e, principalmente, ante a constatação de que as fontes de água até então utilizadas (poços artesianos) têm afetado excessivamente o aquífero, causando seu rebaixamento a níveis cada vez mais profundos.

Assim, o não arquivamento do Aviso nº 20, de 2008–CN, contribuirá para uma maior flexibilidade das medidas necessárias à correção dos problemas constatados pelo TCU referente ao empreendimento em questão, sobretudo com relação aos tempos envolvidos, não possibilitando uma desmobilização total na resolução dos problemas apontados nas auditorias efetuadas por aquele Tribunal.




Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2009. – Deputado **Betinho Rosado**.

LISTA DE APOIO AO RECURSO Nº /2009


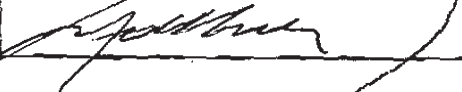
DEPUTADO	ASSINATURA	GABINETE
Aríbal Gomes		731
MARILITA RAUPP		614
Guilherme Campos		367
JOSE ROCHA		902

SENADOR	ASSINATURA	GABINETE
Adelmir Santana		10
GILBERTO GOELLNER		06

LISTA DE APOIO AO RECURSO Nº /2009

DEPUTADO	ASSINATURA	GABINETE
Arivaldo Gomes		731
MARILHA RAYD		614
Guilherme Campos		367

(Handwritten initials)

SENADOR	ASSINATURA	GABINETE
Adelmir Santomaia		10
GILBERTO GOELLNER		06

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim – Bloco/PT-RS)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, no prazo estabelecido no disposto no art. 123 da Resolução nº 1, de 2006-CN, o **Recurso nº 2, de 2009-CN**, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2008-CN (quanto ao Aviso nº 31, de 2008-CN), seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional.

A Presidência incluirá, oportunamente, a matéria em Ordem do Dia do Congresso Nacional.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 2, DE 2009 — CN

(Do Sr. Betinho Rosado e Outros)

Contra o Aviso nº 31, de 2008-CN, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2008-CN (Parecer nº 138/2008), sobre o Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, Estruturação do

Hospital Terciário de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte

Senhor Presidente,

Os Senadores e Deputados abaixo assinados, membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com base no art. 123 da Resolução nº 1/2006-CN, recorrem ao plenário contra o Aviso nº 31, de 2008-CN, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2008-CN, que dispõe sobre o Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, Estruturação do Hospital Terciário de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, pelo motivo de que a matéria, por sua complexidade e abrangência, sobretudo para o Estado do Rio Grande do Norte, deve ser analisada e debatida pela composição plenária desta Casa.

Justificação

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte publicou no **Diário Oficial do Estado**, edição do dia 31-2-2009, decreto que declara estado de perigo iminente e de calamidade pública no setor hospitalar público do Rio Grande do Norte. O documento é assinado pelo governador em exercício, Iberê Ferreira de Sou-

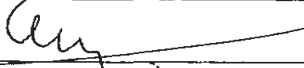
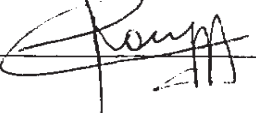

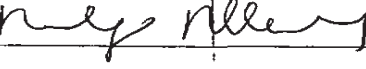
za, e pelos secretários de Saúde e de Administração. O documento também cita problemas nas unidades hospitalares do Estado.

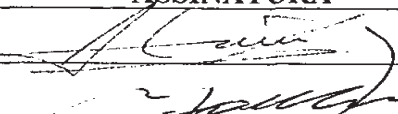

O governador em exercício conclui o decreto dizendo que o secretário de Estado da Saúde Pública fica autorizado a requisitar e contratar, em caráter emergencial, quaisquer serviços e bens de saúde disponíveis, privados ou filantrópicos, com vistas ao restabelecimento da normalidade no atendimento.

Assim, diante da situação de perigo iminente e de calamidade pública em que se encontra a saúde pública do Estado do Rio Grande do Norte, o não repasse de recursos federais voltados para a construção de unidade hospitalar, já em fase de construção, sobretudo na capital do Estado, justifica a análise pela composição plenária desta Casa.


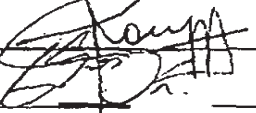

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2009. – Deputado **Betinho Rosado**

LISTA DE APOIO AO RECURSO Nº 12009

DEPUTADO	ASSINATURA	GABINETE
Arnival Gomes		731
Marcilene Raulff		614
Guilherme Campos		367
Rodolfo Nollenburg		662

SENADOR	ASSINATURA	GABINETE
Adelmar Simões		10
GILBERTO GOELLNER		06

LISTA DE APOIO AO RECURSO Nº 12009

DEPUTADO	ASSINATURA	GABINETE
Arnival Gomes		731
Marcilene Raulff		614
Guilherme Campos		367

SENADOR	ASSINATURA	GABINETE
Adelmar Simões		10
GILBERTO GOELLNER		06

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim – Bloco/PT-RS) – O Sr. Senador Papaléo Paes enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria “A caminho da cura do diabetes” da revista **IstoÉ**, em sua edição nº 2047, do dia 04 de fevereiro de 2009.

A matéria relata importantes estudos de cientistas brasileiros no combate ao diabetes em todas as suas variações. Relata ainda que em um artigo que está prestes a ser publicado em uma das publicações científicas mais importantes do mundo, estes cientistas devem revelar resultados surpreendentes sobre os pacientes que participam dos estudos.

Diz a revista **IstoÉ**: “Até agora, dos 23 participantes, 12 estão vivendo completamente livres de injeções diárias de insulina por períodos que chegam a quatro anos e meio”.

Como segundo assunto, gostaria de fazer o registro da matéria “O verdadeiro risco das infecções”

da revista **IstoÉ**, em sua edição nº 2047, do dia 04 de fevereiro de 2009.

A matéria analisa os “casos de contaminações graves” e “trazem à tona a discussão sobre o poder de destruição das bactérias”. Analisa ainda dois casos de repercussão nacional que envolveram jovens brasileiras com quadros de infecção generalizada.

Diz ainda a revista **IstoÉ** que “um estudo feito pelo Instituto Latino-Americano de Sepse (infecção generalizada) com 917 profissionais de 21 hospitais brasileiros mostrou que apenas 27% deles souberam diagnosticar corretamente o problema”.

Sr. Presidente, para que constem dos Anais do Senado Federal, requeiro que as matérias citadas sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O Verdadeiro Risco das Infecções

Casos de contaminações graves trazem à tona a discussão sobre o poder de destruição das bactérias

Greice Rodrigues e Renata Cabral

Na última semana, o País ainda vivia a comoção e a perplexidade causadas pela morte da modelo capixaba Mariana Bridi, 20 anos, vítima de infecção generalizada, quando um novo caso chamou a atenção. A nutricionista mineira Aline Winkler Borges, 23 anos, teve os dedos dos pés e parte dos dedos das mãos amputados após ser internada em Belo Horizonte para tratar uma pneumonia. A coincidência de dois casos tão sérios em tão pouco tempo levou muita gente a sentir um grande temor diante das bactérias. **Afinal, o que estaria acontecendo para que esses microorganismos estivessem causando estragos tão devastadores?**

Na verdade, nos dois casos o que houve foi uma infeliz associação de fatores que resultou em desfechos tão tristes. Tome-se o exemplo da nutricionista. Ela procurou atendimento médico no dia 29 de dezembro queixando-se de dores no tórax.

No dia seguinte, foi internada porque os sintomas continuaram. Menos de 24 horas depois o quadro tinha evoluído para infecção generalizada. A jovem foi então levada à UTI, onde ficou 15 dias em coma induzido. Nesse período, o quadro infeccioso comprometeu a irrigação sanguínea nas extremidades do corpo. "Isso ocorre porque o organismo prioriza a chegada de sangue aos órgãos mais importantes, como cérebro e coração", explica o médico Rogério de Castro Pereira, do Hospital Felício Rocho, de Belo Horizonte, onde Aline encostrava-se internada até a quinta-feira 29. A irrigação precária levou à necrose, obrigando à amputação.

Jovem e forte, Aline teve contra si o diabetes, doença da qual é portadora. "Esta enfermidade deixa as defesas do organismo comprometidas", explicou o infectologista Alberto Chebabo, do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no Rio de Janeiro. Já no caso da modelo Mariana, que também teve os pés e mãos amputados, a tragédia teve como foco uma infecção urinária, infelizmente bastante comum. Porém, sua doença foi provocada por uma combinação das bactérias *Staphylococcus* e *Pseudomonas aeruginosa*. A primeira, menos agressiva, é causa conhecida de infecção urinária. Mas a segunda, de comportamento devastador e imprevisível, costuma aparecer mais em pacientes com o sistema imunológico debilitado por alguma doença ou que contraem infecções hospitalares. "Não temos como avaliar o estado de saúde da jovem naquele momento, mas acredito numa fatalidade ocasionada pela força incomum que a bactéria adquiriu", afirma José

Carlos Almeida, presidente da Sociedade Brasileira de Urologia.

Esse tipo de combinação perversa que vitimou as duas jovens felizmente não é tão frequente. Na avaliação dos especialistas, infecções como as que atingiram Aline e Mariana, principalmente aquelas que acometem as vias urinárias, são comuns e geralmente apresentam pouca gravidade justamente porque não são pontuadas por associações danosas. Elas são causadas por um grupo de bactérias já conhecidas chamadas de comunitárias, ou seja, que circulam livremente entre as pessoas. Entre elas estão o *Pneumococcus* e o *Streptococcus*. "O tratamento é feito com antibióticos, mas em alguns casos o organismo resolve o problema espontaneamente", explica o infecto-

logista Eduardo Medeiros, da Universidade Federal de São Paulo.

Perigo maior reside nas infecções causadas pelas bactérias encontradas no ambiente hospitalar, principalmente nas UTIs. Boa parte delas, como a *Acinetobacter*, já é multiresistente às drogas. Soma-se a isso o fato de que normalmente o paciente encontra-se extremamente debilitado, e o resultado é um alto grau de letalidade. A mortalidade entre internados em UTIs contaminados por um desses microorganismos chega a 60%. "Mas muitas dessas mortes poderiam ser evitadas

se o atendimento imediato fosse feito de forma adequada", lamenta o infectologista Jorge Amarante, do Hospital Samaritano de São Paulo. O problema é que nem todo médico está habilitado para identificar um caso, como mostrou um estudo feito pelo Instituto Latino-Americano de Sepsis (infecção generalizada) com 917 profissionais de 21 hospitais brasileiros: apenas 27% deles souberam diagnosticar corretamente o problema.

Histórias como as de Aline e Mariana são mais difíceis de acontecer

Apenas 27% dos médicos sabem diagnosticar infecção hospitalar

A Caminho da Cura do Diabetes

Estudo pioneiro feito no Brasil com o uso de células-tronco deixa pacientes livres de insulina por mais de quatro anos. E a ciência prepara outras novidades contra a doença

Um time de cientistas brasileiros está desafiando um trabalho de vanguarda para controlar o diabetes, doença que aflige atualmente 240 milhões de pessoas no mundo e está entre as cinco principais causas de mortalidade no planeta. O estudo, liderado pelo imunologista Júlio Voltarelli e pelo endocrinologista Carlos Eduardo Couri, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, campus Ribeirão Preto, faz uso de células-tronco para controlar uma das duas versões da doença, o tipo 1. É uma enfermidade autoimune na qual o sistema de defesa do corpo ataca as células beta pancreáticas do próprio organismo. Essas células são as produtoras de insulina, o hormônio que abre a porta de todas as células para a entrada da glicose. Sem ela, o açúcar se acumula no sangue, um fenômeno que a longo prazo pode levar a prejuízos graves como a cegueira. Por isso,

na sua falta, o paciente é obrigado a recorrer à insulina sintética, fornecida por meio de três ou mais injeções diárias. A novidade é que, dentro de alguns meses, os pesquisadores de Ribeirão Preto revelarão resultados bastante positivos sobre o estado de saúde dos 23 pacientes que participaram do estudo. Em um artigo que está em fase de revisão pelo jornal da Academia Americana de Medicina, o *JAMA*, uma das publicações científicas mais importantes do mundo, os autores afirmam que o organismo dos participantes está conseguindo recuperar a sua capacidade de produzir insulina.

Até agora, dos 23 participantes, 12 estão vivendo completamente livres de injeções diárias de insulina por períodos que chegam a quatro anos e meio. Além disso, outros oito indivíduos tiveram um resultado transitório, ou seja, conseguiram ficar sem usar a injeção por períodos que variaram entre seis meses e quatro anos. Neste subgrupo de pacientes que ficaram temporariamente independentes, dois conseguiram dar mais uma volta por cima e novamente se desvencilharam das injeções quando passaram a tomar um medicamento oral chamado sitagliptina, atualmente receitado exclusivamente para o tipo 2 da doença. “O tratamento amenizou a doença e por isso essas pessoas controlam as taxas de glicose no sangue só com esse remédio”, diz Couri. Em apenas três casos o tratamento não deu certo. Os pesquisadores investigam a razão do fracasso.

Por sua importância, a pesquisa dos brasileiros tem merecido destaque no mesmo jornal americano. “Esse trabalho representa um começo para se obter a reversão e prevenção do diabetes tipo 1”, chegou a afirmar o cientista americano Jay Skyler em artigo sobre o tema. O caminho testado pelos brasileiros – e também por outros grupos no

mundo – propõe, na verdade, a troca de um sistema imunológico defeituoso, capaz de agredir o próprio corpo. Para isso, usa-se o poder das células-tronco de gerar outras células e órgãos. Basicamente, o que os cientistas fazem é destruir o exército imperfeito, bombardeando-o com drogas quimioterápicas. Semanas depois, injetam células-tronco extraídas do próprio paciente para recriar o sistema imunológico como se fossem peças novinhas. Assim, ele nasce sem o defeito. Desta maneira, cessa-se o ataque às células produtoras de insulina (*leia mais no quadro à pág. 72*).

No entanto, muitas etapas precisam ser cumpridas antes que a técnica se torne uma opção real de tratamento. Uma das questões, colocadas em artigo publicado também no *JAMA* na edição de janeiro, pondera que a aplicação das células-tronco é um campo muito novo e que serão necessários estudos para avaliar sua eficácia a longo prazo – no mínimo dez anos, antes de estimar que seus

efeitos possam durar pelo resto da vida. Outra limitação da técnica é que, até agora, ela só pode ser experimentada em pessoas com idades entre 12 e 25 anos e que tenham recebido o diagnóstico há menos de seis semanas. Segundo os pesquisadores, a restrição se justifica porque é necessário que o pâncreas ainda tenha uma reserva de células beta em condições de produzir insulina. Com a progressão da doença, em geral essas células vão sendo destruídas. “Quando há muito poucas, não adianta estancar a agressão ao pâncreas, pois as células que restam não serão suficientes para produzir a quantidade necessária de insulina”, explica Couri.

Existem muitas outras linhas de pesquisa em busca de novas armas para controlar o diabetes tipo 1. Uma delas examina o desempenho dos anticorpos monoclonais. São drogas modernas com pontaria certa que seriam usadas para desativar as células de defesa do organismo que atingem as fábricas de insulina no pâncreas. Atualmente, já são indicadas para tratar alguns tipos de câncer e artrite reumatoide. Também se estudam as origens do problema. Recentemente, pesquisadores finlandeses

NOVAS ESTRATÉGIAS

Caminhos diferentes contra a doença estão se mostrando eficazes. Confira

PARA DIABETES TIPO 1

Este tipo é considerado uma doença autoimune. Por alguma razão, o sistema imunológico determina a seus anticorpos que destruam estruturas do corpo. Neste caso, o alvo são as células beta, do pâncreas, fabricantes de insulina. O hormônio é responsável pelo ingresso da glicose (o combustível do corpo) nas células. Quando a produção de insulina é deficiente, a glicose se acumula no sangue e na urina, matando as células de fôrme e causando graves efeitos a longo prazo, como cegueira

publicaram um trabalho trazendo informações importantes para o combate e a prevenção da doença. Eles descobriram a existência de uma série de alterações em gorduras do sangue e aminoácidos, as partículas que formam as proteínas, que precedem o surgimento dos sintomas. Uma delas é a redução dos níveis sanguíneos de triglicerídeos meses antes.

Mais uma trincheira de pesquisa é o uso de outro tipo de células-tronco, as mesenquimais, até agora mais estudadas para a regeneração de órgãos. Os cientistas esperam que transfusões com essas células consigam restaurar as funções do pâncreas fragilizadas pela guerra desfechada pelo sistema imunológico. Outra esperança é que também consigam o próprio sistema de defesa. Atentos a essa possibilidade, os pesquisadores de Ribeirão Preto, novamente de

forma pioneira, começaram há seis meses a testar o recurso em pacientes que tiveram diagnóstico há menos de um mês. Duas pessoas participam do estudo e há vagas para outros candidatos.

Esforço de igual magnitude está sendo feito para melhorar o controle do diabetes tipo 2, gênero que representa 90% dos casos. Ele pode aparecer em qualquer fase da vida e avança sobre a população mundial. Está estreitamente associado com a epidemia de obesidade. Por mecanismos muito complexos, o excesso de gordura leva o organismo a desenvolver uma resistência à ação da insulina. Controlada com dieta, exercícios e medicamentos,

O QUE HÁ DE MAIS MODERNO Transplante de célula-tronco

O objetivo é interromper o ataque às células fabricantes de insulina. Como? Desativando o sistema de defesa original e deficiente para instalar um novo

Como é feito

1 Na primeira fase, o paciente é submetido a uma sessão com baixas doses de quimioterapia direcionada à medula óssea. Com isso, células-tronco fixadas no interior dos ossos se desgrudam e caem na circulação sanguínea. De lá serão extraídas e armazenadas

2 Na segunda fase, menos de um mês depois, o paciente passa por mais quatro sessões de quimioterapia. Desta vez, toma altas doses para destruir o sistema imunológico defeituoso. Completamente sem defesas, o indivíduo fica em isolamento para evitar o contato com vírus e bactérias e toma antibióticos

3 Seis dias depois da última bateria de quimioterapia, é feita uma transfusão para repovoar o organismo com as células-tronco previamente retiradas do próprio paciente. Elas formarão o novo exército de defesa, porém sem o erro que o fazia agredir o pâncreas

Resultados

100 23 pacientes foram submetidos ao método. Destes, 12 ficaram livres de insulina somente com o transplante por períodos que chegam a quatro anos e meio. Oito precisaram voltar às injeções depois de algum tempo sem elas. Entre eles, dois precisam agora só de remédios. Três pacientes não tiveram sucesso nenhum.

o que pode ou não incluir o uso das injeções de insulina, esta forma da doença também está no centro das preocupações da medicina.

Hoje, um dos caminhos mais estudados para seu controle são as cirurgias bariátricas, indicadas contra a obesidade mórbida, caracterizada pelo Índice de Massa Corporal (IMC) acima de 40. Em geral, a maior parte desses obesos tem glicemia alta e, se já não está com diabetes, encontra-se no caminho para manifestar a doença. Por isso, a operação tem sido cada vez mais recomendada a essas pessoas. "Os procedimentos facilitam a ação da insulina para tirar o açúcar do sangue e também acabam estimulando sua produção", explica o cirurgião Thomaz Szego, presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica. O que está em estudo agora é a aplicação do método aos diabéticos do tipo 2 que não sofrem com um excesso tão grande de peso. "Já temos alguns casos, mas ainda é cedo para sabermos resulta-

dos mais concretos", explica o cirurgião José Carlos Pareja, da Universidade Estadual de Campinas.

Na área de medicamentos, o alvo do momento são as drogas que atuam sobre o GLP-1, hormônio fabricado pelo intestino, envolvido no estímulo à produção de insulina. O objetivo é aumentar suas concentrações. Mas há cerca de 100 outras medicações em desenvolvimento nos laboratórios. Além disso, existem dezenas de pesquisas para criar equipamentos que

facilitem a prevenção da doença. Uma das opções nessa linha é o estudo, por cientistas indianos e americanos, de um teste de saliva que seria capaz de detectar a doença. Os pesquisadores descobriram que várias alterações bioquímicas associadas à enfermidade podem ser detectadas em amostras da substância. Seria mais uma maneira fácil – e indolor – de saber precocemente se o indivíduo é diabético ou não. E quanto mais cedo começar a guerra contra a doença, melhor.

PARA DIABETES TIPO 2

Este é o tipo mais comum. Atinge 90% dos pacientes e está associado a estilo de vida e obesidade. Complexos mecanismos bioquímicos levam o corpo a desenvolver uma resistência à ação da insulina, desencadeando a doença

O QUE HA DE MAIS MODERNO

Cirurgia bariátrica

As operações feitas contra obesidade mórbida têm sido testadas para diabéticos muito gordos. Elas têm impacto sobre hormônios envolvidos na produção de insulina

O que vem por aí

Estuda-se um composto inibidor da ação da enzima DPP4. Ela prejudica a ação do hormônio GLP1, envolvido na síntese de insulina

Também há pesquisas para drogas que ajudem a eliminar açúcar pela urina;

Resultados

Estudos mostram que a maioria dos pacientes fica livre das injeções de insulina e de medicação. O procedimento está sendo testado em indivíduos mais magros

O que vem por aí

A ciência investiga o poder das células-tronco mesenquiais - até agora mais estudadas para regeneração de órgãos - contra doença. O objetivo é avaliar se elas têm o poder de consertar as células beta danificadas e os defeitos do sistema imunológico

Estão em desenvolvimento insulinas por via oral ou spray nasal e há estudos para aprimorar o tipo inalável já lançado

Também busca-se criar medidores da taxa de glicose no organismo que dispensem a picadinha para obter uma gota de sangue.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim – Bloco/PT-RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que *dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008).

Relator revisor: Senador Romero Jucá
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.12.2008)

Prazo final prorrogado: 16.4.2009

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008*.

3

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30*

de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo

como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lador: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Silhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera*

o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei*

nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina "Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre", o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.*

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro.*

Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Valdir Raupp.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.*

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Virgínio de Carvalho.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 43 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de

iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado).*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (dispõe sobre o cálculo da concessão de benefício assistencial)*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade*.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator:

Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)*.

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos*.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dis-*

põe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

40

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

41

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Ca-

valcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

42

REQUERIMENTO Nº 1048, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.048, de 2007, do Senador Marcelo Crivella, *solicitando voto de solidariedade ao povo americano pela perda de milhares de entes queridos no atentado terrorista que derrubou as torres gêmeas do World Trade Center, em Nova Iorque; que atingiu o prédio do Pentágono, em Washington; e que levou o avião da United Airlines a ser abatido e cair na Pensilvânia.*

Parecer favorável, sob nº 1.286, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

43

REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

44

REQUERIMENTO Nº 1423, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.423, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando de voto de aplauso pelo transcurso*

do cinqüentenário do maior movimento de jovens do mundo, o Movimento Leo de Liderança, Experiência e Oportunidade, Leo Clube, criado no Estado da Pensilvânia, EUA.

Parecer favorável, sob nº 1.287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Inácio Arruda.

45

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 27, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, *solicitando voto de solidariedade a José Manuel Ramos-Horta, Presidente da República de Timor-Leste e o pleno restabelecimento de sua saúde, alvejado durante um ataque armado à sua casa por grupos dissidentes da política daquele país, no mês de fevereiro de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 1.288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

46

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2008, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, *solicitando voto de aplauso ao Juiz José Barroso Filho, da Justiça Militar de Manaus, escolhido pela ONU para o posto de Juiz Internacional no Timor Leste.*

Parecer favorável, sob nº 1.289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador César Borges.

47

REQUERIMENTO Nº 243, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 243, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Brasileiro conclame o Congres-

so Americano a derrubar o veto apostado pelo Presidente dos Estados Unidos, George Bush, ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter suspeitos de terrorismos a técnicas duras de interrogatório como o “*waterboarding*”.

Parecer sob nº 1.290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Cristovam Buarque, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CRE, de redação, que apresenta.

48

REQUERIMENTO Nº 519, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 519, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de louvor ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) por sua Resolução que dá respaldo à Institucionalidade Democrática, ao diálogo e à Paz na Bolívia, aprovada em maio de 2008.

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

49

REQUERIMENTO Nº 714, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 714, de 2008, do Senador João Pedro, solicitando voto de censura às declarações que teriam sido feitas pelo empresário sueco Johan Eliasch, consultor do Governo britânico para assuntos relativos à preservação ambiental, propondo a compra de terras na Amazônia por estrangeiros.

Parecer favorável, sob nº 1.292, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

50

REQUERIMENTO Nº 727, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 727, de 2008, do Senador Arthur

Virgílio, solicitando voto de censura e repúdio a Johan Eliasch, empresário sueco apontado como o maior comprador de terras na Amazônia e diretor da ONG Cool Earth.

Parecer favorável, sob nº 1.293, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

51

REQUERIMENTO Nº 798, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 798, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de censura ao Parlamento Europeu, por sua decisão de criminalizar os imigrantes não-documentados, ao aprovar a nova lei de imigração que permite a detenção de imigrantes *¿ilegais¿* por até 18 meses.

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Nery.

52

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, pelo seu pronunciamento a respeito de correspondência subscrita por Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).

53

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo

colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder da Farc, e que este acontecimento seja um marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pela Colômbia.

54

REQUERIMENTO Nº 930, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 930, de 2008, do Senador Paulo Paim, solicitando voto de aplauso ao líder e ex-Presidente Sul-Africano, Nelson Mandela, pelo tanscurso do seu 90º aniversário.

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

55

REQUERIMENTO Nº 931, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 931, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de congratulações aos atletas da delegação e representantes do Brasil nos Jogos Olímpicos de 2008 em Pequim, desejando que possam aproximar os povos e resultar em passos efetivos para a paz mundial, contribuindo para o processo de democratização e progresso da República Popular da China e do Tibete

Parecer sob nº 1.296, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável, com a Emenda nº 1-CRE, que apresenta.

56

REQUERIMENTO Nº 958, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2008, do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de solidariedade

aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no mês de agosto de 2008, exortando a que seus Governos mantenham e respeitem o fim das hostilidades até que a paz definitiva seja negociada.

Parecer favorável, sob nº 1.297, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

57

REQUERIMENTO Nº 1.117, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.117, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de censura e repúdio às tentativas de desestabilização da democracia da República da Bolívia, bem como a quaisquer ações que visem ameaçar a integridade territorial daquele país.

Parecer favorável, sob nº 1.298, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko.

58

REQUERIMENTO Nº 1224, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.224, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de aplauso ao economista americano Paul Robin Krugman, por ter sido agraciado com o Prêmio Nobel de Economia, em 2008.

Parecer favorável, sob nº 1.299, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defe-

sa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

59

REQUERIMENTO Nº 1346, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.346, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao PROFESSOR Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito juiz da Corte Internacional de Justiça. solicitando voto de aplauso ao Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito juiz da Corte Internacional de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 1.300, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

60

REQUERIMENTO Nº 1650, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.650, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de aplauso ao Senador dos Estados Unidos da América, John McCain, pelo seu pronunciamento após a eleição do Presidente Obama, e que seja levado ao conhecimento do Embaixador dos Estados Unidos no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 51 minutos.)

Ata da 5ª Sessão Deliberativa Ordinária, Em 11 de Fevereiro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo,
da Sra. Serys Slhessarenko e do Sr. Mão Santa*

*(inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-
se às 20 horas e 56 minutos)*

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 11/2/2009 07:42:15 até 11/2/2009 20:57:23

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PT	AC	MARINA SILVA	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicitaria a V. Ex^a, se possível, a minha inscrição para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Arthur Virgílio, sem prejuízo dos demais Senadores inscritos para o Expediente de hoje.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a honra muito grande em abrir esta sessão presidida por V. Ex^a, precisamente me reportando à reunião dos Prefeitos de todo o Brasil com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Mais ainda: acabo de participar de uma reunião com Parlamentares da região Norte – da Amazônia Legal, melhor dizendo – e com o Ministro Mangabeira Unger, que apresentou projetos densos e que merecem estudo até por ser o Ministro Mangabeira Unger um intelectual, uma figura de peso, que erra ao formular, acerta ao formular, mas formula, o que é raro. Geralmente, todos leem o que os formuladores escrevem. Ele formula sujeito a chuvas e trovoadas, a críticas e elogios. Eu elogio o fato de ele estar se dedicando com afinco ao estudo da realidade amazônica, Senador Camata. O Ministro Mangabeira Unger está estudando com afinco e senso de realidade.

Tivemos há pouco tempo um trauma muito grande, que foi esse acidente aéreo no Município de Manacapuru. As causas estão sendo avaliadas. Eu já disse desta tribuna e repito que confio na idoneidade da empresa. É uma empresa pela qual eu voou quando faço as minhas viliagens pelo interior do Estado. Vou continuar voando por ela. Não tenho nenhuma razão para desconfiar da perícia dos seus pilotos, da decência dos seus dirigentes. Mas, obviamente, as investigações têm de ir até o final, porque 24 vidas foram ceifadas,

quatro sobreviventes, a agonia de um ribeirinho que tentou abrir a porta de emergência e não conseguia e teve que se afastar, senão seria tragado pelo efeito do vácuo, e teve que deixar então os seres humanos que estavam ali morrerem, ele vindo de longe, salvando sua própria vida, enfim.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de dizer que nós temos de discutir para valer essa questão dos portos na minha região. As hidrovias são os rios da Amazônia. Poucos Municípios do Estado têm a ver com estrada. A maioria depende da navegação aérea, que é cara e não acessível a todos os amazonenses do interior do Estado, e a maioria absoluta depende da navegação hidroviária.

Não são poucos, não são raros os acidentes que, em toda a região amazônica, acontecem a cada ano. E nós vamos nos embrutecendo, Senador Jefferson Praia, vamos nos embrutecendo como se fosse comum, como se a nossa vida valesse menos, como se a vida de um cidadão da região Norte valesse menos. Então, morreram trinta, pronto.

Não morreram vinte e quatro na guerra do Iraque no dia em que caiu o avião em Manacapuru; não morreram vinte e quatro no Afeganistão; não morreram vinte e quatro pessoas em nenhum lugar, Senador Camata, que esteja sob conflito. Então, é uma guerra civil não declarada essa falta de segurança no voo, essa falta de investimento em infraestrutura aeroportuária.

E eu gostaria, Sr. Presidente, de registrar a presença, no plenário, neste momento, de inúmeros Prefeitos do meu Estado. Inúmeros. Muitos deles, por coincidência, dirigentes de Municípios que são ligados por estradas a algum lugar. Eles estão aqui acompanhados do Deputado Marcelo Serafim, que é um parlamentar muito atento à realidade do seu Estado, que vai cumprindo um mandato promissor, muito brilhante. Hoje reuni-me, no gabinete da Deputada Rebecca Garcia, com diversos outros Prefeitos, que estavam também discutindo, se preparando para a reunião com o Ministro Mangabeira Unger, e discutindo em profundidade as questões que os afligem. Mas eu quero saudar os Prefeitos todos na figura do ex-Prefeito de Autazes e Presidente da Associação Amazonense de Municípios, José Thomé Filho.

Não citarei todos, mas citarei o Prefeito Marcos, do Município de Apuí, que é ligado por estrada a Lábrea porque é ligado por estrada a Humaitá; o Prefeito Jair, do Município de Manaquiri, que é ligado por estrada a Manaus e a vários Municípios da região do Médio Amazonas; o Prefeito Fernando, de Presidente Figueiredo, que é um dos poucos Municípios realmente autossuficientes do ponto de vista da sua renda, das suas possibilidades econômicas, é ligado por estrada a Manaus e por essa via tem acesso aos serviços que

Manaus propicia porque está a 95 km de Manaus; o Prefeito Gean é ligado por estrada também a Lábrea, a Humaitá, a Porto Velho e, portanto, ao Brasil.

O grosso dos Municípios...e aqui está o Prefeito de Borba, cujo apelido é muito carinhoso, é uma figura pela qual tenho amizade de família, mas é assim que o povo o elege todas as vezes, o Careca Holanda, o Prefeito Holanda. Ele nem é tão careca assim. Se a gente olha, não é tão careca. Ao contrário, é bastante dotado de cabeleira. Enfim, bom gestor, atento administrador, mas o Prefeito faz parte de um Município que depende exclusivamente de hidrovias, assim como Beto Mafra, liderança do Município de Maués, depende exclusivamente de hidrovias ou de aeroportos para locomoção. Isso é algo muito grave e temos que cuidar disso para valer.

Eu não gostaria de esperar o próximo evento, não gostaria de esperar a próxima desgraça, eu não gostaria de esperar o próximo desastre e, depois, as condolências de praxe. Vem-se à tribuna, faz-se nota de pesar. Nós, enfim, estamos todos contristados. Mas a realidade não muda, a realidade é a mesma. E eu insisto que temos que valorizar a vida do homem amazônico, porque não há por que sua vida ser encurtada pelo fortuito e pelo descaso, que é um descaso de décadas, de sucessivos governos, em relação às medidas infraestruturais que têm de ser tomadas para proteger a economia, mas, sobretudo, para proteger a vida do homem da região.

Eu gostaria de saudar os meus conterrâneos com muito afeto e com muito carinho.

Quero dizer, ainda, Sr. Presidente, que estamos acompanhando essa luta pela escolha das sedes ou das sub-sedes da Copa do Mundo, as cidades que sediarão ou subsediarão os jogos da Copa do Mundo de 2014. Parece que está longe, mas não está. Parece que é um mero jogo político, mas não é. Afinal de contas, as cidades escolhidas receberão, obrigatoriamente, recursos federais e terão que usar recursos próprios também, para investir, para preparar as cidades para receber tantos turistas que virão atrás desse maior espetáculo da Terra mesmo, que é uma Copa Mundial de Futebol.

Manaus, vejo que está muito bem cotada. O Governo do Estado, do qual sou adversário, apresentou um projeto bastante consistente. Tem a favor do projeto o fato de Manaus ser o centro da Amazônia. Está na Amazônia Ocidental, é o Estado menos devastado ecologicamente, graças aos efeitos benéficos do Parque Industrial de Manaus, que vive a partir de muita tecnologia que lá se desenvolve e a partir dos incentivos concedidos desde o Marechal Castello Branco à chamada Zona Franca de Manaus.

Mas Manaus vejo que é logicamente uma das cidades a ser escolhida. É uma disputa. Não sei o que está na cabeça do Sr. Blatter, não sei o que está na cabeça do Presidente Ricardo Teixeira, não sei o que está na cabeça...

O Presidente Lula fez um apelo por Belém. Considero justo, pois, lá, o Pará é governado por uma aliada dele, enfim. Mas não quero excluir o Pará do Senador Flexa Ribeiro de jeito algum. Eu gostaria muito de ver o Amazonas e o Pará sediando a Copa do Mundo. Se tiver que ser um só, óbvio que, como Parlamentar do Amazonas, óbvio que, pelas razões objetivas que aponto de o coração da floresta Amazônica estar na minha região, o maior Estado da região, é o Estado com menos desmatamento, é o Estado que mais pode dar exemplo de cuidado com a ecologia, é o Estado que menos emite CO² a prejudicar a vida da humanidade e a prejudicar o clima da humanidade, vejo Manaus muito bem posta nessa corrida.

Precisa melhorar o aeroporto? Precisa, e até 2014 dá tempo, e já há planos da Infraero para fazer a recuperação, a renovação do aeroporto. Manaus precisa de investir mais em segurança, como outras cidades também? Estamos procurando fazer isso e vamos fazer o possível. O fato é que, daqui para frente, insistirei muito, insistirei sempre, insistirei diariamente em que as autoridades brasileiras se convençam de que devem pedir por Manaus; as autoridades da Fifa percebam que devem escolher Manaus; e a CBF, que ela compre, com sensibilidade, com força, a idéia de que as outras onze cidades haverão de ser muito bem escolhidas, mas que uma delas, sem dúvida, seja Manaus.

Não discuto Rio de Janeiro, não discuto outro grande centro de futebol, que é São Paulo, não discuto Rio Grande do Sul, não discuto as localidades onde se joga o futebol mais sofisticado. Eu não discuto. Mas eu gostaria de trazer estes ingredientes: se queremos mostrar a floresta no que ela tem de mais virgem para o mundo, é Manaus; se queremos mostrar as possibilidades de, quando se fala tanto em desmatamento na região, se ter um Estado com 98% de sua floresta intactos, é Manaus; quando se fala numa cidade que tem muito a oferecer de folclore, de beleza, de música, de artistas plásticos, a beleza do Teatro Amazonas, que é uma atração mundial, inclusive com o festival de ópera anual que vem desde o Governo do atual Prefeito Amazonino Mendes e se estende pelo seu sucessor, que é uma fonte de atração de turistas para o Amazonas. É uma cidade grande. Se se fala em hotéis, Manaus, hoje, já está bem posicionada e planeja ampliar a oferta de apartamentos, de quartos para hospedar os visitantes. Mas, hoje, eu diria que

já é a cidade melhor posicionada no Norte do País, na região amazônica, do ponto de vista de oferta de quartos de hotéis.

Temos, então, muito o que fazer. Até lá, Deputado Marcelo Serafim, estarão prontos os dois últimos viadutos iniciados na gestão do seu pai e que significam uma intervenção significativa para melhorar o trânsito, que é de fato caótico, como é caótico o trânsito em qualquer cidade do porte de Manaus. É uma cidade de economia dinâmica, Senador Camata, e são 50 mil carros, se não me engano, por mês, que são emplacados e começam a circular em Manaus. Até lá, essas intervenções viárias estarão concluídas.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, com muita honra, Senador Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Esse hino com que V. Ex^a canta e louva Manaus, com todos os méritos, a ele eu queria acrescentar que ela é a Califórnia brasileira, o Vale do Silício, pela alta tecnologia de sua indústria, que muito orgulha o Brasil. Fornece para o mercado interno e está exportando para o mundo inteiro produtos eletro-eletrônicos que saem da Zona Franca de Manaus, da Califórnia do Brasil, do Vale do Silício do Brasil, embora situada lá em cima, mas cientificamente, tem muita semelhança com aquilo que se realiza naquele prodigioso Estado norte-americano.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu gosto muito da comparação que faz o prezado amigo Senador Gerson Camata. Agradeço muito sua compreensão que gostaria muito que fosse a compreensão de todos os brasileiros. Ela já é, cada vez mais, graças à luta de todos nós, uma compreensão do Senado, mas que seja uma compreensão do Brasil inteiro. Havia muito preconceito. Na Zona Franca de Manaus – e em determinado momento era mesmo – havia muita corrupção por lá. Isso acabou! Acabou de muitos anos para cá, de mais de uma década para cá. E nós estamos fazendo lá investimento em tecnologia – V. Ex^a tem toda razão. V. Ex^a não sabe como eu sou grato por esse aparte que V. Ex^a dá. E mais: vamos exibir – e aí eu pego a sua deixa para dizer – mais do que a floresta, vamos exibir alta tecnologia para nossos visitantes.

Então, eu não consigo imaginar uma Copa do Mundo na Amazônia sem o Amazonas. E, obviamente, não consigo imaginar que a gente faça uma Copa do Mundo no Brasil ignorando a região amazônica.

Volto a dizer – e peço a V. Ex^a um minuto para concluir, Senador Marconi Perillo, que, no meu Estado, há quem cultive uma tola rivalidade entre Amazonas e Pará. Eu amo o Estado do Pará. Porque, primeiro, há 500 mil paraenses que moram em meu Estado e,

com eles, eu convivo. O Presidente do meu Partido é paraense, o advogado Mário Barros. Eu conheço o Pará como não sei se tantos paraenses o conhecem. Conheço o litoral, conheço as praias de água doce, conheço Salinas, conheço Mosqueiros, portanto; eu conheço Belém como a palma de minha mão, com amigos, com eventos. É difícil eu perder um Círio de Nazaré – a festa religiosa mais forte e mais expressiva do País. Eu gosto do Círio pelo antes, pela transladação; durante, pela festa em si; e pelo depois da festa, que é ir para a casa de alguém – e costume ir para casa do Senador Flexa Ribeiro, porque aquele é o Natal do paraense.

E mais: eu conheço aquilo que poucos candidatos a Presidente da República conhecem. Eu conheço a Ilha de Marajó. Não é todo mundo que conhece a Ilha de Marajó. Eu digo que é pouco brasileiro aquele que pretenda se candidatar a Presidente da República e que não vá a um lugar onde não tem votos. Mas é dever ir à Ilha de Marajó para mergulhar em uma das realidades mais bonitas e mais sublimes que o Brasil pode oferecer, que é a cultura do policiamento em cima de búfalos, da limpeza pública feita por intermédio de búfalos também. Um lugar lindo, maravilhoso! Desenvolveu, Deputado Marcelo Serafim, Senador Camata, Senador Jefferson Praia, uma luta marcial tão bonita, que é a luta marajoara. Existe há 200 anos sem ninguém ter ensinado a eles. É uma greco-romana, um *wrestling*, de melhor nível, praticado por pescadores e vaqueiros há mais de 200 anos. Eu perguntei: teve japonês por aqui? Não teve. Eles mesmos aprenderam. Então, isso aí deveria fazer parte do currículo do primeiro grau e do segundo grau do Pará.

Eu amo o Pará. Apenas, eu digo: que venha a Copa do Mundo contemplando o Pará e o Amazonas. Se tiver de ser um só, a lógica e o coração me mandam pedir que a Copa do Mundo vá para Manaus.

Obrigado pelo aparte do Senador Gerson Camata. E saúdo, mais uma vez, os Prefeitos que, em um número tão expressivo, comparecem a esta sessão, cumprindo com o seu dever de ouvir o Presidente da República, fazer suas cobranças, apresentar seus pleitos e, sem dúvida alguma, contando com a melhor disposição, suprapartidariamente falando, de toda a Bancada do Amazonas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Convido para fazer sua oração, para usar da palavra, com base no art. 14, para uma comunicação inadiável, o ilustre ex-Governador Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, queria primeiro cumprimentar o Presidente Lula pela maneira como vem tratando os Prefeitos do Brasil. Eu me recordo de que, em Governos anteriores, os Prefeitos vinham, faziam passeata – parecia até a CUT, com bandeiras, pedindo audiência. No final, o Presidente recebia uma comissão. O Presidente Lula não. Sua Excelência se orgulha, organiza, vai lá, faz discurso, leva os Ministros, discute, distribui manual. Acho que é uma maneira melhor de integrar o Brasil.

Ao cumprimentá-lo, entretanto, queria fazer um apelo ao Senhor Presidente da República, porque ele precisa puxar a orelha de determinados Ministros. Por exemplo, não sei qual foi o Ministro, suponho que seja o da Justiça, que mandou agora uma mensagem dizendo que rádio clandestina não é mais crime, todo mundo pode veicular uma rádio clandestina, sendo que o Ministério das Comunicações, a Anatel fechou, nos últimos anos, 16,8 mil rádios clandestinas.

Veja V. Ex^a a quantidade de emissoras que estão prejudicando as legalmente instaladas, interferindo nas frequências dos aviões, provocando uma série de incidentes, interferindo nas administrações municipais, transformando-se em rádios sectárias, algumas na área religiosa, outras na área política. Acho que, para organizar o espaço do éter, de onde se propagam as ondas de radiodifusão, tem que haver uma punição para quem instala uma rádio comunitária. Para 3 mil rádios comunitárias legalizadas há 18 mil clandestinas.

Está errado! Tem de haver organização no País, tem de haver ordem, tem de haver uma legislação que puna aquele que pratica um ato ilegal. E o Governo agora, no lugar de apertar, de fiscalizar, está liberando. Até o Ministro das Comunicações não gostou disso. Não pode ser isso! Não pode ser assim! E estão dizendo agora que vão liberar a TV comunitária. Qualquer um bota uma TV no ar, com o que quiser. Eu acho que não é bom para o Brasil esse comportamento.

Há um outro problema, Sr. Presidente, que o Presidente da República precisava observar um pouquinho. Eu falei aqui há pouco tempo que o Ministério da Saúde distribuiu um manual em que dizem que é o manual da doutrina do dano menor. Esse manual ensinava como se deve fazer para cheirar cocaína e não se prejudicar: você não deve usar nota de dinheiro, mas comprar um canudo próprio; como usar a maconha: se você fumar maconha, beba bastante água para o olho não ficar vermelho. Isso é um manual para ensinar o indivíduo a se drogar, ensinar o indivíduo a se tornar um viciado numa época em que estamos vendo a droga destruindo

do a juventude do Brasil, aumentando a criminalidade. Não se toma providência nenhuma. Pelo contrário, com o dinheiro nosso, do contribuinte, nós, que pagamos tributos e vocês que pagam tributos, o Governo faz um manual ensinando como se deve drogar.

Agora, o mesmo Ministério da Saúde resolveu distribuir gel para os homossexuais. Fazer o que com esse gel? Com o dinheiro do contribuinte! E com tanta criança passando fome, tanta necessidade de melhorar as penitenciárias, distribuir gel para estimular uma prática sexual que não deveria ser estimulada!? Não sei, mas acho que não está correto. Se o Brasil estivesse nadando em dinheiro, todo mundo, se o povo estivesse comendo bem, o povo se alimentando, se não houvesse criança faminta, se não houvesse penitenciária com excesso de presos, se as estradas estivessem maravilhosas, está certo, vamos gastar dinheiro. Mas não! É um supérfluo estranho. Eu nunca vi, em qualquer lugar do mundo, uma coisa dessas. No Brasil, está acontecendo.

Agora, outro dia, ouvi uma declaração do Ministro do Meio Ambiente que estranhei. No Rio de Janeiro, jovens estavam fumando maconha numa praia, com os traficantes vendendo maconha como se fosse Coca-Cola, picolé ou qualquer outra coisa. Aí, a polícia interveio, mas o Ministro foi contra: “Não, não pode. Deixa o pessoal fumar maconha, o pessoal vender maconha”. Que é que é isso? Meu Deus do céu! Uma droga, maconha, cocaína, e o Ministro quer que venda na rua igual a picolé! O tráfico está destruindo o Brasil! Os consumidores de maconha e de cocaína financiam os armamentos que matam os nossos jovens, financiam os armamentos dos bandidos. E um Ministro do Governo é contra a polícia, porque a polícia está coibindo o uso de drogas em local público! Eu nunca imaginei que eu pudesse assistir a uma coisa dessas! Estou estranhando isso.

Vejo também nos jornais que o Brasil está acertando a sua situação no Paraguai: ele vai pagar mais pela energia elétrica de Itaipu, que nós construímos! Nós vamos pagar mais ao Paraguai. O Governo, não; nós! Vai subir a conta de luz para podermos pagar o Paraguai.

Eu vinha defendendo aqui que tem de se pedir, em troca, ao Paraguai que ele iniba os traficantes, que o Governo do Paraguai persiga aqueles indivíduos ou proíba o trânsito de armas pelo território do Paraguai, que estão abastecendo os marginais do Rio e de São Paulo. Vemos, a toda hora, na televisão a polícia prender 30 metralhadoras, 40 revólveres, 12 mil balas; no outro dia, mais 30... Onde eles arranjam tantas armas? No Paraguai. Elas vêm de lá. Por que o Governo do Paraguai não inibe, não prende, não faz uma campa-

nha contra esse tráfico de armas que passa dentro do seu território e vem matar brasileiros aqui, na mão dos marginais que recebem essas armas? Por que o Governo brasileiro não exige em troca do Governo do Paraguai que eles parem de roubar os automóveis dos brasileiros e levarem àquele País para vender e trocar por droga? Diminuiria 50% o roubo de carros no Brasil. Mas o Governo brasileiro é passivo, o Paraguai faz o que quer, enche o Brasil de maconha, enche o Brasil de cocaína, enche o Brasil de armas e, em troca, o Governo brasileiro vai mandar mais um dinheirinho; o Governo brasileiro não, nós.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Eu não posso conceder um aparte porque falo pelo art. 14. Seria o maior prazer para mim.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Pois não.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Aí a gente fica observando essas coisas.

Depois esse asilo – vou repetir – concedido a esse terrorista, com quatro mortes frias, de gente inocente. Matou, foi julgado na Itália, condenado duas, três, quatro vezes, julgado na França, e o Brasil concede asilo a esse indivíduo que cometeu esses crimes.

Qualquer um dos senhores, se entrasse no Brasil com passaporte falso, tirasse uma carteira de identidade falsa, recebesse dinheiro de fora e não declarasse no Imposto de Renda, teria que responder um processo e acabaria preso. Ele fez isso tudo no Brasil! Que maravilha! Esse maravilhoso... Não pode...

Não é assim que se administra um País, Presidente Lula! Puxe a orelha desse pessoal! Faça esse pessoal ser como V. Ex^a, um homem que ama o Brasil, que quer o bem do seu País. Mas quem faz essas coisas que eu disse aqui não faz bem ao País.

Está na hora de dar um soco na mesa, Senhor Presidente, puxar a orelha desse pessoal, enquadrar essa gente do seu Governo e mostrar que Vossa Excelência é quem manda no Brasil, e da maneira que os brasileiros querem, com o apoio de 84% que Vossa Excelência tem do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Srs. Senadores.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Líder Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero dar duas notícias. Uma é muito ruim, mas, ao mesmo tempo, já com um dado positivo em volta. O Presidente

do Clube de Regatas Flamengo, ex-Deputado Márcio Braga, será submetido, segunda-feira, a uma cirurgia para colocar duas ou três pontes de safena. Está afastado do cargo, portanto, devido a problemas cardíacos. Ele será atendido pelo competente cardiologista Cláudio Domênico. Então, desejo ao nosso amigo Márcio Braga, nosso colega e meu Presidente, rubro negro que sou, que entre em campo logo.

Sr. Presidente, para anteciparmos as coisas e deixarmos tudo bem claro, algo que transmitirei daqui a pouco ao Presidente Sarney é que o PSDB, primeiro, não concorda com nenhuma votação – e conta com a solidariedade do Democratas –, nenhuma votação enquanto não se resolver a questão das comissões. A Casa está sem funcionar e é preciso resolver isso. Não se faz uma omelete sem quebrar ovos. Se tem que quebrar ovos, vamos quebrar os ovos de uma vez.

Segundo, eu não concordo tampouco com a proposta intermediária de votarmos algumas comissões e não votarmos outras. Entendemos que devemos cumprir o ritual da Casa: todas no mesmo dia. E isso já deveria ter acontecido. Já estamos entrando na terceira semana. Dá a impressão de marasmo e de indecisão. Não é, portanto, um bom começo. Um bom começo seria nós decidirmos. Se alguém quer desrespeitar a desproporcionalidade, que venha para a luta, que venha competir. Parece que é o caso do PTB em relação às pretensões do PSDB, que tem o direito à terceira escolha pela lei da proporcionalidade. Que venha competir, não temos o que discutir. Não temos o que discutir. Agora, consideramos indesculpável a Casa entrar na terceira semana sem ter os seus dirigentes de Comissão; é indesculpável estarmos inventando fórmulas do tipo “algumas sim, outras não”.

Para deixar bem claro à Mesa, bem claro ao Presidente Sarney, o PSDB se opõe terminantemente à votação do que quer que seja na Casa, enquanto não resolvermos algo que já deveria estar resolvido há muito tempo. Volto a dizer – e qualquer cozinheiro sabe disto – que não se faz uma omelete sem quebrar ovos. Se tem que haver contrariedade a alguém, que se contrarie logo. Se alguém quer contestar o princípio da proporcionalidade, que se apresente à votação e dispute os votos, arcando obviamente com as consequências de amanhã não ter as suas pretensões respeitadas. Não tem cabimento fingirmos que há normalidade quando perdura uma situação de anormalidade aqui na Casa. O PSDB, portanto, não concorda com votação e obstruirá qualquer tentativa de se votar qualquer coisa nesta Casa, enquanto a Casa não enfrentar a sua verdade.

Para mim, a solução é o Presidente Sarney chamar os Líderes e estabelecer as regras do dissenso ou

do consenso, marcando data, e essa data não deveria passar de terça ou quarta-feira da semana que vem. Não podemos passar este vexame perante a opinião pública, de terça ou quarta-feira da semana que vem não termos ainda os novos dirigentes de Comissão. Isso já vai começar a ridicularizar o Senado.

O PSDB quer apenas que se cumpra a proporcionalidade. Ele tem direito à terceira e à oitava escolhas, e ele fará a terceira e a oitava escolhas. Se for desafiado na terceira, talvez faça a sétima escolha, porque o jogo é assim. Temos que fazer uma nova forma de Cristianismo. Essa história de dar a outra face não é muito o nosso estilo. Nosso estilo é reagir à altura daquele que nos esbofeteou.

Então, Sr. Presidente, o PSDB hoje não concorda com a votação, e já disse o Líder José Agripino que conto com a solidariedade do DEM para obstruirmos esta sessão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência registra a comunicação de V. Ex^a. Hoje, pela manhã, transmiti essa apreensão de V. Ex^a ao Presidente José Sarney, que me disse que vai envia-los esforços possíveis e necessários com vistas à composição imediata das comissões.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem foi um dia muito importante para nós que integramos a Bancada do Estado do Amapá, pois estivemos em audiência com o Presidente do BNDES, juntamente com o Governador Waldez Góes, sua equipe de assessores, entre eles Alberto Góes, e o Prefeito da capital e defendemos um grande projeto para podermos tratar das questões emergentes do Estado do Amapá.

Sem dúvida, Sr. Presidente, estamos nos preparando para alavancarmos o desenvolvimento do Estado. Somos um dos Estados mais jovens, a exemplo de Roraima e Tocantins. Estamos com a nossa emancipação política e econômica desde 1988. Buscamos, com muitas dificuldades, mas o Amapá já encontrou a sua vocação: a vocação do turismo, a vocação da agroindústria, a vocação da indústria, pela posição geoestratégica do Estado do Amapá. Nós estamos ali, na grande foz do rio Amazonas, às portas do grande oceano Atlântico.

Por esse motivo, somos o portal da Amazônia, por onde os navios que levam e trazem riquezas adentram até o grande Estado do Pará, Rondônia, Acre, Roraima. É justamente no Delta. E por esse motivo, o Amapá se estrutura com posições vantajosas. Hoje, contamos,

decisivamente, com um projeto já bem elaborado e discutido pelo Governo do Estado para podermos buscar os R\$800 milhões para a pavimentação, para a construção de pontes, para a pavimentação das AP 010, 340, 070, em que iremos interligar os Municípios de Amapá, Pracuuba, Itaubau, Vitória, Laranjal do Jari. E estamos assim, de forma bem acelerada, buscando as obras estruturantes.

E é nesse momento de crise, Sr^a Presidenta, que nós realmente buscamos as grandes alternativas para podermos permear os caminhos do desenvolvimento. Nós estamos com o Leão do Tucuruí também chegando pelo sul do Estado, por Laranjal do Jari, e isso nos traz a segurança definitiva de que as futuras indústrias que haverão de tomar assento em terras amapaenses terão o que é mais importante, que são justamente energia, estradas, pontes, condições para que se possa produzir e ter condições de receber e de mandar, ou seja, de importar e de exportar.

Sem dúvida, estamos trabalhando de forma correta, bem planejada. Por isso, nossas congratulações ao Governador do Estado, Waldez Góes, sua equipe e a Bancada federal. Tenho a honra de ser o Líder dessa Bancada, que tanto peleja pelos mais altos interesses do Estado do Amapá e do País.

Estamos trabalhando firmemente. Recentemente, estive com a Governadora Ana Júlia para tratarmos da abertura de um grande encontro dos Governadores dos Estados que compõem a Grande Amazônia para trabalharmos em um projeto que consideramos da mais importância estratégica para o desenvolvimento da grande região amazônica, que é justamente a hidrovía Transmarajoara, porque é uma hidrovía.

A exemplo do que ocorreu com o grande canal do Panamá, acreditamos que a hidrovía Marajó diminuirá a distância da chegada dos navios à metrópole da Amazônia, Belém, e, em seguida, Manaus, ao grande Estado do Amazonas, e isso terá um custo gigantesco para a grande região amazônica. Acho que essas obras estruturantes são fundamentais para que possamos, sem dúvida nenhuma, trilhar pelo caminho do desenvolvimento.

Da tribuna do Senado também quero ratificar que já estamos enviando um ofício à Diretoria do Banco da Amazônia para que possamos ter os diretores do Banco da Amazônia tratando com as forças vivas da economia do Estado sobre os projetos de interesse da região. Isso já ocorre dentro de um trabalho que estamos assentando por todos os caminhos que estamos percorrendo.

Eu estive com a direção do Basa e estamos nos organizando para captarmos os recursos necessários para que as forças vivas da economia possam real-

mente fazer o que é uma preocupação do País todo, hoje liderado pelo Presidente Lula, que é a geração de postos de trabalho, de riquezas.

E para encerrar, quero agradecer à Governadora Ana Júlia, que deverá estar indo ao Amapá – estamos próximos do carnaval –, ocasião em que iremos homenagear o Estado do Pará. Deveremos receber a Governadora Ana Júlia, Governadora do Estado do Pará, para que ela possa prestigiar o nosso carnaval no Estado do Amapá.

Sr^a Presidenta, sem mais delongas, quero agradecer também ao grande Presidente Danilo, da Funasa, que, hoje, às 12 horas e 40 minutos, nos recebeu para tratarmos de um assunto das Prefeituras lá do nosso Estado. Acompanhado do Prefeito Zezinho, de Pedra Branca, estivemos lá para trabalhar a liberação de um convênio de R\$810 mil.

Além das grandes idéias, sempre digo aqui que, pela praticidade e objetividade, o meu perfil é o perfil do andarilho, do caminhador que bate de porta em porta, que vai buscar os recursos, que vai aos Ministros... Por esse motivo, usamos a tribuna, atuamos nas comissões, apresentamos projetos, mas confesso que a nossa vocação é a vocação de buscar soluções, de buscar resultados e de subsidiar os nossos gestores, os gestores públicos, como Prefeitos e o próprio Governador do Estado. -

Quero, para concluir, parabenizar o Presidente Lula pelo grande encontro com os mais de cinco mil Prefeitos que estiveram visitando a nossa capital, em que propôs soluções extremamente positivas, alvissareiras: a questão da renegociação das dívidas, que deixam milhares de Prefeituras inadimplentes com o INSS, alongando isso, e outros procedimentos que realmente só merecem o nosso reconhecimento. Isso justifica até que o nosso Presidente esteja com a popularidade em alta pelo espírito público, pela capacidade política e administrativa.

Portanto, Presidente Lula, muito obrigado por ter proporcionado esse grande encontro com os prefeitos de todo o País todo e ter propostas e já autorizado soluções que vão, sem dúvida, melhorar e dar perenidade às prefeituras do País.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, 2º Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Gilvam Borges.

Passo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Serys Slhessarenko, Sr^{as} e Srs. Senadores, Parlamentares presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Mozarildo... Senador Mozarildo...

Essas coincidências... Está ouvindo, Serys? Com todo o respeito, ninguém pode dizer, e eu aprendi com Petrônio Portella, um piauiense que presidiu esta Casa, com muita grandeza... Ele sempre dizia – ô, Mozarildo –, e eu não entendia, Augusto Botelho: “não agredi os fatos, não agredi os fatos”. E eu não entendia. Hoje eu entendo.

O fato é que o Presidente da República, o Presidente, tem uma liderança popular ímpar. O fato é que ele teve 60 milhões de votos, 20 milhões a mais do que o seu concorrente, o extraordinário homem público, ex-Governador de São Paulo, Alckmin. Isso é um fato. Então, não vou agredir. Mas também há estes negócios que eu apreendi, ô, Mozarildo: que a gente não pode querer ser mais inteligente do que todo o mundo, porque nós temos a inteligência mediana.

Ontem, aniversário do Partido dos Trabalhadores – isso é normal, porque o Partido tem que fazer aniversário. Mas que coincidência, olha a festa: prefeitos, milhares e milhares, alguns deles tiveram que se hospedar lá no Goiás, porque não tinha mais... E as correspondências: que eles viessem acompanhados das primeiras-damas. Muito bom! Isso é muito bonito, e, com isso, ele dá um exemplo à Nação. Ele, com a encantadora Marisa Letícia, não é? É uma encantadora senhora. Está certo: os prefeitos e secretários. Era gente, era muita gente. Ontem, você não conseguia um restaurante. Era muita gente, e era o aniversário do Partido dos Trabalhadores!

Mas também é uma verdade que a história se repete. Eu não vou lá na história antiga do Hitler, de Goebbels, porque esse tinha 96% nas pesquisas. O Hitler, Adolf Hitler, de Goebbels, disputou várias eleições. E o lema do seu comunicador, o Duda dele, Goebbels, era: uma mentira repetida, repetida se torna verdade.

Papaléo, mas eu não ia longe, eu ia na nossa ditadura. Presidente Castello Branco, Presidente Costa e Silva – pouco tempo, adoeceu –, Presidente Médici, Presidente Geisel e Presidente João Figueiredo. Eu conheci pessoalmente Castello, conheci pessoalmente Geisel e João Baptista Figueiredo – um pai-d'égua esse João Baptista Figueiredo. Ele não era político, era militar. Eu tomei dois porres com ele: ele ficou bêbado, e eu também, lá no Paiuí. *In vino veritas*. Autêntico. Ele

disse que ia fazer disso uma democracia e fez. Passou. Não foi o que ele queria, que era Tancredo, Deus quis o Sarney. Aí é outra história.

Mas eu não conheci o Médici. Mas o Médici teve essa pesquisa e teve mais que o Luiz Inácio. “Ninguém segura este País”, até o Brasil ganhou a Copa. Foi muito carnaval. “Ame-o ou deixe-o”! O milagre revolucionário da economia, e, hoje, a história não bota assim.

Então, o que eu queria dizer era o seguinte...

Ele foi muito inteligente e antecedeu aquela marcha que os Prefeitos fazem para reivindicar. E Prefeito é bicho bom. Olha, eu tenho uma saudade doida. Eu fui já um bocado de coisa. Eu tenho 66 anos de idade. Mas eu gostei de ser prefeitinho. É bom, é próximo do povo, a gente vê. Roubo a gente sabe, porque é pequenininho ali, sabe quem rouba. Não há aquela história do último que sabe, o chifrudo? Mas o Prefeito sabe logo, porque ele assina todos os cheques. O Governador, quando vê, é um escândalo. O Presidente também, quando vê, diz: “aloprados”!

Mas este País melhorou, Serys, por um Prefeito: Graciliano Ramos, do Alagoas. Foi ele que fez a inspiração da Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu aprendi muito com ele, porque detesto ditadura. Por quê? Porque eu li *Memórias de um Cárcere*, em que ele descreve a ditadura do estadista Vargas – bondoso, mas não é bom –; e depois, Elio Gaspari, que escreve sobre a ditadura militar que nós vivemos.

Mas este País era uma zorra. Ó, Serys, essa Lei de Responsabilidade Fiscal foi a melhor coisa. Vou dizer como era uma zorra. Havia uma tal de ARO, Antecipação de Receita Orçamentária, Serys. No final do governo, o prefeitinho tirava o dinheiro que queria, tirava o empréstimo que queria.

Voi terminar, Serys. Seja generosa. Cadê a generosidade da mulher? O tempo?

Mas, com a ARO, antecipação, tirava. Tudo tirava dinheiro externo. Era uma zorra. Ninguém sabia quantas prefeituras deviam e quanto o País... O grande estadista Fernando Henrique Cardoso botou aí essa Lei de Responsabilidade Fiscal, inspiração de Graciliano Ramos, de Alagoas. E, aí, nós sabemos o que devemos, como tiramos e tudo. E eu digo e confesso que tirei a última ARO. Ele proibiu isso. Quando ele proibiu, eu fui lá e tirei para fazer uma ponte no Piauí. E fiz a ponte Wall Ferraz em 87 dias. O Governo do PT está lá amarrado há oito anos fazendo outra ponte no mesmo rio.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Este País deve colocar uma estátua a Pedro Malan. Foi ele quem fez. Isso foi uma loucura. Quem gosta de pagar? A gente

devia, não sabia quanto – eu mesmo, e tal. Eram 11% da receita líquida; outros Estados, 13%. Tive uma briga intensa, porque São Paulo pagava 11%, e ele queria que o Piauí pagasse 13%. Então, eu disse: não é assim, é o pai, a mãe, o mais fraco. E acabamos pagando 11%. Foi essa a realidade.

Isso é importante, mas a festa de ontem não foi tão assim, não, porque eles já faziam. O nosso Presidente Luiz Inácio pensou que abortaria a marcha dos Prefeitos. Não vai, não. De todos eles, eu senti. Tenho os Prefeitos do Piauí, as Prefeitas bravas me contaram.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Duas mulheres extraordinárias, Ivana e Janaína, disseram que o mais aplaudido orador foi este da Confederação Nacional de Municípios: Presidente Paulo Ziulkoski. Ele apenas disse: Sua Excelência Luiz Inácio, esse negócio dos institutos é como dar uma Novalgina a quem está com febre e convulsão: baixa ali, continuam os mesmos problemas e a dívida.

Ó, Serys, V. Ex^a é professora.

Neste País, os portugueses cobravam 20%, era um quinto. O povo dizia: “É o quinto do inferno!” Agora, neste Governo do Partido dos Trabalhadores, é 40% que o brasileiro e a brasileira pagam. Quer dizer, vivemos, no Governo de Luiz Inácio e do Partido dos Trabalhadores, dois quintos dos infernos. É muito imposto para um povo trabalhador.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, nossos aplausos. Votei, em 1994, no Partido dos Trabalhadores, no Luiz Inácio.

Nossos parabéns. É um Partido como todos. Agora, temos que diferir o joio e o trigo. Como todos, como o meu Partido, o PMDB, tem, como os outros, o PSDB. V. Ex^a é trigo. Tem muita gente boa: o Paulo Paim é trigo, o Augusto Botelho é trigo. Mas, cuidado, Luiz Inácio, que os aloprados, que o joio do seu Partido poderá, pelo exemplo que está dando de corrupção, neste País, enterrar nossa democracia.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Convido o Senador Mão Santa, porque vou fazer um pronunciamento agora, para assumir a Presidência.

A Sra. Serys Silhessarenko, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador Papaléo Paes, que representa o Estado do Amapá e o PSDB.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu não poderia deixar de cumprimentar todos os prefeitos do Brasil que vieram para cá, ao encontro do Presidente da República, e que realmente devem ter discutido assuntos importantes e devem sair daqui um pouco mais aliviados dessa carga enorme que está sobre as prefeituras.

Principalmente hoje, com a municipalização, tivemos a expansão de todos os serviços para prefeitura, e, fundamentalmente, aquelas prefeituras que têm uma pequena arrecadação, como é o caso da maioria das prefeituras do País, devem sofrer grandes dificuldades para cumprir com suas obrigações.

Mas quero cumprimentá-los e enchê-los de esperança. E toda a boa vontade de qualquer dirigente do País que aconteça a favor das prefeituras é sempre bem-vinda.

Mas, fundamentalmente, quero deixar aqui registrado, Sr. Presidente, com muita honra: recebi a visita do Prefeito de Macapá, da capital do meu Estado, onde se concentram cerca de 60% dos habitantes do Estado. É um jovem que foi ao meu gabinete, conversamos a respeito da administração, pela experiência que passei como Prefeito de Macapá, e cuja administração me surpreende muito, exatamente porque me parece até que, bem antes do que esperávamos, os resultados estão acontecendo.

Então, quero parabenizar o Município de Macapá, por ter sabido escolher um bom Prefeito, e parabenizar todos os macapaenses e o Prefeito Roberto Goés, pela sua disposição, pelo seu dever com a população, que está sendo muito bem cumprido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos a todos os Prefeitos que foram saudados pelo Senador Papaléo Paes, que simboliza a história de um Prefeito decente e atuante, como a maioria dos Prefeitos do nosso País.

Convido para usar da palavra a nossa Vice-Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, que está inscrita, em permuta com o Senador Antonio Carlos Júnior.

Senadora Serys, regimentalmente, são dez minutos, mas vou dar mais dez porque é a nota para V. Ex^a. Fique à vontade e use o tempo que achar conveniente.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Senador Mão Santa, que preside

a Mesa neste momento. Vou procurar cumprir o tempo, talvez com um pouquinho de prorrogação, aquela prorrogação devida, em respeito aos outros Srs. Senadores que estão inscritos.

Falarei da importância desse convite do Presidente Lula aos Prefeitos e Prefeitas, às primeiras-damas, enfim, a todos os que estiveram presentes. Realmente, em termos de participação, foi o maior de todos os tempos; com certeza, pois, até onde estou informada, tivemos mais de 13 mil inscritos para entrar naquele recinto, o Centro de Convenções. Foi um momento extremamente importante para o Brasil. Mas vou falar sobre isso possivelmente amanhã, porque estou esperando terminar, inclusive, estou conversando com muitos Prefeitos do meu Mato Grosso, e há alguns à minha espera no meu gabinete.

Hoje, o Senador Arthur Virgílio já fez um pronunciamento nesse sentido, em relação à Copa do Mundo, e eu venho aqui também fazer um pronunciamento nesse sentido.

Desde o momento em que nós, de Mato Grosso, tivemos informação da possibilidade de um dos Estados dentro do Pantanal ser uma das subsedes da Copa do Mundo, tem havido uma luta entre os dois Estados irmãos, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A gente não pode, realmente, provocar nenhum tipo de rixa e de polêmica. Ao contrário, temos que fazer essa busca. Espero que Cuiabá seja a contemplada, mas, se for Campo Grande, queremos ser muito bem recebidos lá; e, se for Cuiabá, com certeza, receberemos nossos coirmãos de Mato Grosso do Sul com muita alegria, com muito entusiasmo.

Como disse, eu não poderia deixar de estar nesta tribuna falando sobre a possibilidade de Cuiabá ser escolhida pela Fifa, Federação Internacional de Futebol, como uma das 12 subsedes da Copa do Mundo de 2014, que acontecerá no Brasil.

Para nós, que temos o Pantanal como uma de nossas riquezas naturais, um ecossistema que maravilha o mundo, devo dizer que já é uma vitória saber que a região pantaneira irá, com certeza, servir de palco a esta festa, que é a Copa do Mundo. Sessenta e quatro anos depois da Copa do Mundo de 50, o Brasil volta a sediar o maior de todos os eventos do futebol, que é o esporte das multidões pelo mundo afora.

Tenho observado, pela mídia de nossa região, que se estabeleceu – ou se está querendo estabelecer – uma disputa entre alguns cuiabanos e alguns campo-grandenses por causa dessa definição da sede da Copa no Pantanal, escolha marcada para acontecer no próximo mês de março, na Suíça.

Peço vênia, Senhores e Senhoras, para dizer ao ilustre e muito respeitado Governador de Mato Grosso

do Sul, André Puccinelli, que, realmente, quanto à defesa de Campo Grande que ele faz, ele está correto. Estamos defendendo Cuiabá, mas não podemos atacar um ao outro, como eu já disse aqui.

Nem o Governador de Mato Grosso, nem eu, como Senadora, nenhum mato-grossense pode desmerecer Mato Grosso do Sul, como também Mato Grosso do Sul não pode desmerecer nosso Mato Grosso. Todos são brasileiros, tanto aqueles que residem em Mato Grosso do Sul quanto aqueles que residem em Mato Grosso.

Sinceramente, para usar a linguagem do futebol, no meu modesto entendimento, não podemos cometer essa falta grave, pois não há enfrentamento entre as duas capitais e muito menos entre seus moradores. É preciso que tenhamos maturidade para “jogarmos” literalmente a favor de todo o Centro-Oeste.

Avalio que este é um momento de festa, tanto para Cuiabá quanto para Campo Grande, porque triste seria ver a Copa fora do Pantanal, e, pelo que nos alertou a ex-Vereadora Soninha – que compôs a Câmara de São Paulo e, recentemente, disputou a prefeitura paulista e é também uma ativa comentarista esportiva, das mais respeitadas de nosso País, honrando, por sinal, todas as mulheres brasileiras com seu desempenho –, existiu este risco: o risco de que os Estados do Pantanal ficassem sem a Copa. Acreditamos que um deles tem grande chance de sediar a Copa.

Felizmente, eu diria que essa etapa foi superada. Só que é preciso que essa disputa não alimente a cizânia. Muito pelo contrário, se Campo Grande for a escolhida, como já disse aqui, é preciso que se mantenha um clima de fraternidade, para que todos nós possamos nos deslocar de Cuiabá, de todo o Mato Grosso, de todas as regiões vizinhas, com muito orgulho, até a capital de Mato Grosso do Sul e curtir, numa boa, os jogos que lá se realizarão.

Tenho certeza de que a manifestação do Governador não representa o pensamento dos mato-grossenses do sul. Assim como sei também que, em Cuiabá, todos que se deslocarem de Campo Grande até a capital de Mato Grosso para lá acompanharem o jogos da Copa, se a nossa capital for escolhida, como confio que será, também haverão de contar com uma acolhida gentil e calorosa de nosso povo. Nossa hospitalidade é conhecida no mundo todo, Sr. Presidente.

Vamos manter no espírito aquele apelo do Presidente Tancredo Neves: não vamos nos dispersar, porque a realização da Copa do Mundo no Brasil em 2014 deve representar um momento de afirmação da brasilidade diante do mundo. Vamos mostrar para todo o mundo o padrão de civilização que alcançamos e, certamente, depois da Copa, o Pantanal e todo o

Brasil haverão de ser muito mais procurados por turistas e visitantes de todas as partes do Planeta. É este o grande objetivo que temos que perseguir isolando torcedores truculentos – que não vão existir nesta disputa –, incentivando realmente a torcida a ser alegre, festiva, a ser uma torcida de felicidade da população nos gramados.

Digo tudo isto para afirmar, com a devida permissão dos meus colegas de Senado – tanto o meu querido Delcídio Amaral como o meu muito caro e querido Valter Pereira –, que tenho a certeza de que Cuiabá tem tudo para merecer a preferência da Fifa e ser escolhida como a subsede pantaneira da Copa do Mundo de 2014.

Quando o Estado de Mato Grosso foi dividido em dois, no já longínquo ano de 1979, Campo Grande, na verdade, comandava um território economicamente mais dinâmico. O passar dos anos, todavia, tem demonstrado que o impulso desenvolvimentista também se tornou uma marca muito forte em Cuiabá e no nosso Mato Grosso. Hoje nós temos uma situação econômica muito destacada na região Centro-Oeste, tendo registrado saltos continuados em nossa performance, de tal forma que, antes mesmo da Copa, os olhos de todo o mundo já se acham voltados para a terra mato-grossense e sua população tão empreendedora. Os investimentos em infraestrutura, disparados, notadamente, depois de o Presidente Lula assumir o Palácio do Planalto, garantem também uma posição privilegiada a Cuiabá e a nosso Mato Grosso como um todo.

Agora mesmo, com as obras do Programa de Aceleração do Crescimento, Cuiabá e Várzea Grande, Municípios que formam a Grande Cuiabá, estão se transformando em um grande canteiro de obras, de forma a garantir a universalização do atendimento da população no que diz respeito à tratamento de água e esgoto sanitário.

Com a vontade e a determinação dos Prefeitos Murilo Domingos, de Várzea Grande, e de Wilson Santos, de Cuiabá – que fique muito claro que não são Prefeitos do meu Partido e, obviamente, não são Prefeitos do Partido do Presidente Lula, porque eu sou do Partido do Presidente Lula, do PT –, vemos uma grande movimentação em termos de PAC para que se reduza a zero a falta de esgotamento sanitário e para que se tenha 100% desse serviço feito assim como o oferecimento de água potável para todos e para todas.

Além da festa do futebol, a Copa de 2014 certamente ampliará a visitação internacional a Cuiabá como portal da Amazônia e do Pantanal.

(Fazendo soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço só mais dois minutos, pois tenho mais um do meu tempo.

Um dos mais extraordinários patrimônios da humanidade, o Mar de Xaraés, a maior planície inundável do mundo, com fauna e flora exuberantes, tradições culturais de características ímpares e uma população acolhedora e de uma simpatia sem igual. A partir de Cuiabá, os visitantes certamente se espalharão por toda a região pantaneira, constatando os fenômenos que ali têm sido plantados pelo trabalho e pela criatividade da população mato-grossense.

Falar em Cuiabá é falar também das belezas da Chapada dos Guimarães, do rio Cuiabá, de Nobres, de Poconé, da festeira cidade de Santo Antônio de Leverger, que serve de palco para um dos carnavais regionais mais animados e descontraídos de todo o País; falar de Cuiabá é falar de Rondonópolis, de Sorriso, de Sinop, de Querência, de Nova Mutum, de Lucas do Rio Verde e de tantas e tantas outras cidades sobre as quais vou falar nos próximos dias aqui, que se transformaram, aos olhos do mundo, em centros de excelência na produção de soja, de algodão, concentrando o maior rebanho bovino do Planeta e merecendo destaque pelo acolhimento de migrações que vieram não só de todas as regiões do Brasil, mas também de diversas partes do mundo, formando um contingente populacional que, como em poucas regiões do planeta, tem hoje a marca consagrada da diversidade.

Eu tenho muita alegria de representar o povo de Cuiabá e o povo de Mato Grosso neste Senado. Tenho expectativas muito positivas com relação à escolha que se dará no próximo mês de março. Estou confiante de que em Mato Grosso, que hoje se destaca economicamente pelo alto padrão de desenvolvimento alcançado a partir do trabalho de nossos cuiabanos de pé rachado e da turma da botina, que tem desbravado as nossas regiões interioranas, vai o primeiro lance desta Copa e terá a sua capital, Cuiabá, escolhida como uma das subsedes do Campeonato Mundial de Futebol de 2014. Todos os mato-grossenses, homens e mulheres, da terceira idade, as crianças, os jovens, todos realmente estão empenhados. Torço muito, como torce toda a gente mato-grossense.

Lá em Cuiabá, estamos todos juntos, Presidente, na mesma emoção. E com os cuiabanos, não há quem possa. Por isso é que vibro e acredito: a Copa do Mundo é nossa!

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Serys, vou passar à Fifa o resultado: dois

para Mato Grosso, um para Mato Grosso do Sul – Jayme Campos fez o primeiro pronunciamento, ontem o Valter Pereira empatou, e agora a Serys Slhessarenko marca mais um ponto.

Caro Heráclito Fortes, e nós não podemos pedir... É uma vergonha: o Piauí tem um grande estádio, o Alberto Silva, o Albertão, mas o Governador que está lá deixou... Barras quis disputar o campeonato brasileiro, Heráclito, e teve de jogar, com o esforço do Maninho, em Goiás e no Maranhão. Infelizmente, o Governador deixou acabar o estádio Albertão. Mas, vamos ver aí, não é Heráclito Fortes? V. Ex^a, que tem inteligência, também a gente vai reivindicar.

Consultando a lista de oradores, convido para usar da palavra o Senador do PTB de Roraima, que vai falar por permuta com o Senador Francisco Dornelles, Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa; Sr^{as} e Srs. Senadores, a imprensa tem, nos últimos dias – alias, já há várias semanas –, se ocupado do caso do italiano Cesare Battisti, a quem o Ministro Tarso Genro houve por bem, numa decisão pessoal, unilateral portanto, dar refúgio no Brasil. Isso tem tido conseqüências as mais diversas. O Supremo ainda vai julgar o caso da extradição dessa pessoa, mas eu me preocupo muito.

Ontem ouvi aqui pronunciamento do Senador Gerson Camata, que é um brasileiro descendente de italiano, que aqui fez não só uma análise, mas até complementou as acusações comprovadas contra essa pessoa.

Hoje, Sr. Presidente, tive o cuidado de selecionar uns dois ou três artigos da imprensa sobre esse assunto. Vou ler trechos e peço que, depois, V. Ex^a os dê como parte integrante do meu pronunciamento, porque acho importante que nós, brasileiros, Parlamentares e, principalmente, Senadores, não fiquemos silentes ou omissos diante desse problema. Essa questão não pode ser tratada pelo viés de ideologia de esquerda, de direita ou de centro. O que temos de analisar é justamente a questão da justiça e a questão da importância desse caso para o País.

Quero ler hoje um trecho do artigo do jornalista Sérgio Fausto, que é Coordenador de Estudos e Debates do Instituto Fernando Henrique Cardoso e membro do Grupo de Acompanhamento da Conjuntura Internacional da Universidade de São Paulo:

Um amigo, que agora acompanha de perto a cena política da Itália e faz tempo reflete sobre as relações internacionais, sob a

perspectiva das sociedades civis, e não apenas dos governos dos países, escreveu-me esta semana a respeito dos danos que o episódio Battisti vem provocando à imagem do Brasil na sociedade italiana.

Muito se tem falado sobre os efeitos do episódio nas relações governo a governo. O estrago salta aos olhos. Menos visível, mas não menos importante, é a perda da simpatia e do prestígio acumulados ao longo de anos pelo Brasil entre os italianos.

Não é uma perda irreversível, claro, mas levará tempo para sanar os efeitos da decisão desastrosa e quase inexplicável do Ministro Tarso Genro. Ao conceder refúgio a Cesare Battisti – nunca é demais lembrar, contrariando a decisão do Conselho Nacional dos Refugiados e não obstante sentenças condenatórias em tribunais italianos e uma corte europeia -, ele desconsiderou não apenas a reação previsível do governo daquele país, mas principalmente o sentimento existente na sociedade italiana em relação aos chamados “anni di piombo”. [ou anos de chumbo]

Foram mesmo anos de chumbo: entre o atentado a bomba da Piazza Fontana, em 1969, e a explosão da estação de trem de Bolonha, em 1980, grupos de extrema-direita e extrema-esquerda promoveram o terror. Não apenas se trucidaram reciprocamente, mas também vitimaram políticos, agentes do Estado, principalmente policiais e juizes, e muitas pessoas comuns. Foram muitos os mortos – 85 deles apenas no atentado da estação de Bolonha, perpetrado pela extrema-direita. E imenso o trauma deixado.

O sequestro e o posterior assassinato de Aldo Moro, pelo seu significado político, dão a chave para entender a dinâmica daqueles anos terríveis. Moro havia sido o primeiro-ministro por duas vezes, era uma das principais lideranças do maior partido do país, a Democracia Cristã (DC), e estava empenhado na construção do que à época foi conhecido como “o compromisso histórico”.

Tratava-se de uma aliança entre a Democracia Cristã (DC) e o Partido Comunista Italiano (PCI), que atingira quase 35% nas eleições legislativas de 1976. Pelo lado da DC, Moro era o principal artífice da aliança. Pelo PCI, Enrico Berlinguer, que vinha conduzindo

o partido para longe do PC da Rússia. Da sua ótica, o “compromisso histórico” serviria para dar estabilidade política à Itália num momento especialmente delicado (além do terrorismo, o país enfrentava os efeitos da crise resultante do primeiro choque do petróleo) e pavimentar o caminho para uma transição pacífica para o socialismo. O Chile, onde a polarização entre os partidos de esquerda e a DC abriu caminho para o golpe de Pinochet, em 1973, oferecia-lhe o contraexemplo.

O “compromisso histórico” tinha muitos inimigos. Na extrema-esquerda, as Brigadas Vermelhas e outros grupúsculos, entre os quais o de Cesare Battisti, que apostavam na polarização política e na destruição do “Estado imperialista das multinacionais” (as Brigadas assim designavam o Estado italiano), pela via armada. Na extrema-direita, os setores terroristas do Movimento Social Italiano, partido fascista, que viam no “compromisso histórico” a antessala da “comunização” do país.

Compartilhavam essa percepção, com maior ou menor nuance, setores do serviço secreto italiano e do establishment conservador norte-americano. Sim, a Itália, pela presença de um partido comunista de massas, foi o foco das preocupações e da atuação dos Estados Unidos na Europa Ocidental durante a guerra fria. Na Bota [isto é, lá na ponta da Itália], a intromissão da CIA na política doméstica não é mito, mas um fato histórico fartamente documentado. Como se não bastasse, o “compromisso histórico” encontrava oposição na ala da Democracia Cristã ligada a Giulio Andreotti, também ele primeiro-ministro da Itália por duas vezes, político mais conservador, cujas ligações com a Máfia viriam a público anos depois.

A despeito de tudo, a aliança entre a DC e o PCI avançou. Moro foi sequestrado quando se dirigia ao Parlamento para uma sessão na qual seria confirmado o primeiro governo da DC com o apoio dos comunistas. Brutalmente assassinado com dez tiros à queima-roupa, desferidos pelo líder brigadista Mario Moretti, teve seu corpo encontrado 55 dias após a sua captura no porta-malas de um carro abandonado na Via Caetani, em Roma, num ponto equidistante entre as sedes do PCI e da DC. O simbolismo não poderia ser mais claro. Ao

assassinar Moro, as Brigadas procuravam sepultar o “compromisso histórico”.

A aliança entre a DC e o PCI, ao final, não teve vida longa, por razões que vão além do assassinato de Moro. Na esteira de seu fracasso, a política italiana voltou a girar em torno das alianças da Democracia Cristã com outros partidos menores, lubrificadas por práticas pouco ortodoxas na lida com recursos e cargos públicos, que foram desnudadas no âmbito da Operação Mãos Limpas, nos anos 90. [...]

[...]

Foi esse sentimento de repulsa – guardado, mas ainda vivo – que a decisão do Ministro Tarso Genro atraiu contra o Brasil e o Governo atual. Fosse apenas contra o Governo atual, teríamos, em tese, um problema circunscrito e com prazo determinado. [É bom lembrar: “se fosse apenas contra o Governo atual ou contra o Ministro Tarso Genro, teríamos um problema circunscrito e com prazo determinado”.] Mas é a imagem do Brasil que se vê atingida, a menos que o STF “corrija” a decisão ministerial. Isso parece improvável. É que a decisão de Tarso Genro, ao que tudo indica, não fere a legalidade. Ela fere o bom juízo político que se espera de um Ministro de Estado.

(O Sr. Presidente faz tocar a campainha)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Presidente, eu gostaria de solicitar mais alguns minutos, até para ouvir dois dos Colegas que desejam apartear.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

Quantos minutos V. Ex^a deseja?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Creio que, em cinco minutos, posso concluir o meu pronunciamento. Senador Valter Pereira...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Seis. E fez questão de vir ouvi-lo o Presidente em exercício Marconi Perillo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Obrigado.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, acompanho atentamente o discurso de V. Ex^a e quero dizer que não assiste nenhuma razão ao Parlamentar que entende ser um assunto estranho às suas atividades nesta Casa apreciar a matéria que V. Ex^a aborda oportunamente dessa tribuna. De sorte que eu não havia ainda me manifestado e vou aprovei-

tar o discurso de V. Ex^a para fazê-lo. De fato, o Brasil tem uma tradição de conceder o asilo, de conceder o refúgio. Mas é preciso distinguir as coisas. É preciso distinguir o tipo de crime que pode abrigar aquele que busca refúgio ou asilo político em nosso País. Nós passamos por uma experiência dolorosa de uma ditadura, uma ditadura que perseguia, que era implacável e que, às vezes, levava o nosso compatriota a buscar o mesmo favor de outros Estados com os quais o Brasil mantinha relações. No entanto, o que é o crime político? Precisamos entender claramente isso. Por acaso, Senador Mozarildo Cavalcanti, a Itália vivia numa ditadura? Por acaso, era um regime autoritário que fustigava os cidadãos italianos? Por acaso, eram forças militares que estavam atentando contra o direito e contra a cidadania daquele que hoje busca refúgio neste País? Por tudo que li a respeito, não comporta esse favor. Não comporta por quê? Porque a Itália, nesse período, vivia sob a égide de um regime democrático, e era exatamente esse regime democrático que sofria os atentados, que sofria toda sorte de violação. Portanto, não vejo onde está a perseguição política para que fosse dado esse abrigo, fosse dado esse refúgio ao Battisti. Acho que a Itália tem razão em reivindicar o que está reivindicando. A propósito, Senador Mozarildo, ontem, se não me engano, o Supremo Tribunal Federal negou a liminar à Itália. Hoje, comentando com algumas pessoas sobre esse evento, elas me diziam que a liminar havia sido negada. Eu dizia que havia sido negada a liminar, mas não foi indeferido o processo. Isso significa que o Supremo Tribunal Federal do Brasil admitiu discutir, sim, o mérito dessa questão e vai fazê-lo. Acredito piamente que lá a interpretação não vai ser ideológica, nem política; efetivamente, será técnico-jurídica e vai refletir a necessidade de um reparo que, para favorecer um foragido, está estremecendo as relações do Brasil com um dos países que sempre foi o apanágio da democracia em todo o mundo. Obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Eu que agradeço a V. Ex^a e concedo ao Senador Papaléo Paes um aparte.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP)

– Senador Mozarildo Cavalcanti, antes quero dizer que o Senador Valter Pereira fez uma bela explanação jurídica. Ele, que é jurista, falou como jurista. Eu vou falar como médico. As ações do médico são bem imediatas, emergenciais. Quero parabenizar V. Ex^a por trazer este assunto que é extremamente importante e precisa ser discutido mesmo porque está em jogo a Nação brasileira, o respeito que a Nação brasileira precisa

ter no exterior, neste mundo. Fundamentalmente, não podemos ficar perguntando um para o outro: que País é este? Então, por uma questão que eu caracterizo de puramente ideológica, estão abrigando um criminoso. Esse senhor é um criminoso, pois tirou, pelo menos comprovadamente, quatro vidas. Então, a pessoa se veste de terrorista, pegou uma fantasia de terrorista, vem para cá, e por causa da questão ideológica do Governo que nos conduz, que governa hoje o País, com um ministro que realmente tem uma tendência rigorosamente para apoiar ideologia de esquerda radical, que não existe mais, e dá uma anistia para esse homem ficar dentro do nosso País, eu, realmente, lamento muito. Ontem o Senador Suplicy, um homem de bem, respeitado por todos nós, fez uma defesa e quase chora neste plenário por causa desse tal de Battisti. Foi emocionante. Eu iria fazer um aparte e até deixei, para não desequilibrá-lo mais na emoção dele. E isso me choca profundamente. Por quê? Porque eu lembro dos cubanos. Os caras fizeram uma opção de não voltar mais para Cuba. Atletas fizeram uma opção. Foi opção deles. Não mataram ninguém, não. Eles disseram: “Nós não queremos ir para lá mais. O regime de lá é muito cruel. Nós trocamos a família, que fica lá, os amigos, mas não conseguimos mais sobreviver lá emocionalmente”. E o Brasil extraditou esses dois cidadãos, que, segundo a imprensa internacional, foram torturados, unhas arrancadas, para pagar. Castigo do seu Fidel. Arranca unha com alicate a sangue-frio, dá castigo, e hoje ninguém nem sabe notícia deles. Então, é lamentável que um País como o nosso Brasil, um País grande e que realmente é um orgulho para todos nós, sujeite-se a um Battisti ficar tomando conta de todo o noticiário. Está sendo mais noticiado positivamente do que o próprio PAC, que é o plano para eleger a substituta do Presidente da República. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Eu agradeço os apartes tanto do Senador Valter Pereira, quanto do Senador Papaléo. Realmente extraio dos dois apartes duas coisas importantes: primeiro, como diz o Senador Valter Pereira, é bom lembrar que, à altura daqueles acontecimentos, a Itália não vivia num regime ditatorial, nem de exceção. Ao contrário, o regime democrático buscava fazer uma conciliação entre a Direita Cristã e o Partido Comunista italiano. Aqueles que não queriam isso é que estavam fazendo, como o Sr. Battisti, uma guerrilha à parte para implodir esse entendimento.

Eu quero, Sr. Presidente, ao partir para o encerramento, pedir a V. Ex^a para destacar aqui algumas

matérias. Também em, **O Jornal do Brasil**, o jornalista Augusto Nunes escreveu um artigo dizendo: “A decisão soberana pode ser ultrajante”. E disse: “Tarso precisa ser matriculado num curso de Direito para crianças”. No jornal **O Globo**, a matéria diz:

Frattini: ‘Tarso apóia idéias de guerrilha’. O Ministro Tarso Genro considera-se injustiçado pelo que chama de “grande imprensa”, cujo único objetivo, em sua opinião, seria a consolidação do neoliberalismo.

O Ministro da Justiça usa palavras difíceis e sem necessidade. A verdade é que, do ponto de vista da (boa) imprensa, quase tudo o que importa é a criação de um ambiente onde a livre iniciativa possa firmar-se e prosperar. Porque é nesse ambiente que a (boa) imprensa pode sobreviver por seus próprios meios.

Nos modelos de que o Ministro parece gostar, a imprensa acaba dependente dos estados, cumprindo orientação de alguma alta personalidade ou “conselho”.

O resultado disso é trágico para a liberdade de informação e, conseqüentemente, para toda a sociedade.

Sr. Presidente, peço a transcrição do artigo do jornalista Augusto Nunes. Quanto a esta matéria do jornal **O Globo**, cujo título é *Frattini: Tarso apoia ‘idéias de guerrilha’*. E a matéria que li do Sergio Fausto *O pior cego...* porque “salta aos olhos o estrago da decisão desastrada sobre o episódio Battisti”, cometido pelo Ministro Tarso Genro.

Quero dizer aqui que eu não me surpreendo com essa decisão do Ministro Tarso Genro, porque ele realmente está como aquele japonês que depois que acabou a II Guerra Mundial estava escondido em uma caverna e saiu de lá pensando que ainda estava em guerra e saiu matando as pessoas. Assim que está o Ministro Tarso Genro: pensa que ainda estamos naquela época em que precisava fazer aquelas guerrilhas, aqueles movimentos. Não. Nós estamos em um Estado de direito. Ele é o Ministro da Justiça e não sabe disso. Ele é realmente um homem que pauta por medidas de exceções, não deveria nunca ser o Ministro da Justiça.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O pior cego...

Sergio Fausto

Um amigo, que agora acompanha de perto a cena política da Itália e faz tempo reflete sobre as relações internacionais, sob a perspectiva das sociedades civis, e não apenas dos governos dos países, escreveu-me esta semana a respeito dos danos que o episódio Battisti vem provocando à imagem do Brasil na sociedade italiana.

Muito se tem falado sobre os efeitos do episódio nas relações governo a governo. O estrago salta aos olhos. Menos visível, mas não menos importante, é a perda de parte da simpatia e do prestígio acumulados ao longo de anos pelo Brasil entre os italianos.

Não é uma perda irreversível, claro, mas levará tempo para sanar os efeitos da decisão desastrada e quase inexplicável do ministro Tarso Genro. Ao conceder refúgio a Cesare Battisti - nunca é demais lembrar, contrariando a decisão do Conselho Nacional dos Refugiados e não obstante sentenças condenatórias em tribunais italianos e uma corte europeia - ele desconsiderou não apenas a rea-

da promoveram o terror. Não apenas se trucidaram reciprocamente, mas também vitimaram políticos, agentes do Estado, principalmente policiais e juízes, e muitas pessoas comuns. Foram muitos os mortos - 85 deles apenas no atentado na estação de Bolonha, perpetrado pela extrema-direita. E imenso o trauma deixado.

O sequestro e o posterior assassinato de Aldo Moro, pelo seu significado político, dão a chave para entender a dinâmica daqueles anos terríveis. Moro havia sido primeiro-ministro por duas vezes, era uma das principais lideranças do maior partido do país, a Democracia Cristã (DC), e estava empenhado na construção do que à época ficou conhecido como "o compromisso histórico".

Tratava-se de uma aliança entre a DC e o Partido Comunista Italiano (PCI), que atingira quase 35% nas eleições legislativas de 1976. Pelo lado da DC, Moro era o principal artífice da aliança. Pelo PCI, Enrico Berlinguer, que vinha conduzindo o partido para longe do PC da URSS. Da sua ótica, o "compromisso histórico" serviria para dar estabilidade política à Itália num momento especialmente delicado (além do terrorismo, o país enfrentava os efeitos da crise resultante do primeiro choque do petróleo) e pavimentar o caminho para uma transição pacífica para o socialismo. O Chile, onde a polarização entre os partidos de esquerda e a DC abriu caminho para o golpe de Pinochet, em 1973, oferecia-lhe o contraexemplo.

O "compromisso histórico" tinha muitos inimigos. Na extrema-esquerda, as Brigadas Vermelhas e outros grupúsculos, entre os quais o de Cesare Bat-

tisti, que apostavam na polarização política e na destruição do "Estado imperialista das multinacionais" (as Brigadas assim designavam o Estado italiano), pela via armada. Na extrema-direita, os setores terroristas do Movimento Social Italiano, partido fascista, que viam no "compromisso histórico" a antessala da "comunização" do país.

Compartilhavam essa percepção, com maior ou menor nuance, setores do serviço secreto italiano e do establishment conservador norte-americano. Sim, a Itália, pela presença de um partido comunista de massas, foi o foco das preocupações e da atuação dos Estados Unidos na Europa Ocidental durante a guerra fria. Na Bota, a intromissão da CIA na política doméstica não é mito, mas um fato histórico fartamente documentado. Como se não bastasse, o "compromisso histórico" encontrava oposição na ala da Democracia Cristã ligada a Giulio Andreotti, também ele primeiro-ministro da Itália por duas vezes, político mais conservador, cujas ligações com a Máfia viriam a público anos depois.

A despeito de tudo, a aliança entre a DC e o PCI avançou. Moro foi sequestrado quando se dirigia ao Parlamento para uma sessão na qual seria confirmado o primeiro governo da DC com o apoio dos comunistas. Brutalmente assassinado com dez tiros à queima-roupa, desferidos pelo líder brigadista Mario Moretti, teve seu corpo encontrado 55 dias após a sua captura no porta-malas de um carro abandonado na Via Caetani, em Roma, num ponto equidistante entre as sedes do PCI e da DC. O simbolismo não poderia ser mais claro. Ao assassinar Moro, as Brigadas procura-

vam sepultar o "compromisso histórico".

A aliança entre a DC e o PCI, ao final, não teve vida longa, por razões que vão além do assassinato de Moro. Na esteira de seu fracasso, a política italiana voltou a girar em torno das alianças da DC com outros partidos menores, lubrificadas por práticas pouco ortodoxas na lida com recursos e cargos públicos, que foram desnudadas no âmbito da Operação Mãos Limpas, nos anos 90. Desnudadas, mas não erradicadas, infelizmente.

Num aspecto crucial, porém, houve progresso na política italiana nos mais de 30 anos que nos separam do caso Aldo Moro: o terrorismo, cujas fronteiras com o crime comum se tornaram cada vez mais tênues, foi eliminado pela atuação do Estado e pela repulsa veemente da quase totalidade da sociedade italiana.

Foi esse sentimento de repulsa - guardado, mas ainda vivo - que a decisão do ministro Tarso Genro atraiu contra o Brasil e o governo atual. Fosse apenas contra o governo atual, teríamos, em tese, um problema circunscrito e com prazo determinado. Mas é a imagem do Brasil que se vê atingida, a menos que o STF "corrija" a decisão ministerial. Isso parece improvável. É que a decisão de Tarso Genro, ao que tudo indica, não fere a legalidade. Ela fere o bom juízo político que se espera de um ministro de Estado. ●

Sergio Fausto, coordenador de Estudos e Debates do iFHC, é membro do Grupo de Acompanhamento da Conjuntura Internacional (Gacint) da USP. E-mail: sfausto40@hotmail.com

Salta aos olhos o estrago da decisão desastrada sobre o episódio Battisti

ção previsível do governo daquele país, mas principalmente o sentimento existente na sociedade italiana em relação aos chamados "anni di piombo".

Foram mesmo anos de chumbo: entre o atentado a bomba da Piazza Fontana, em 1969, e a explosão da estação de trem de Bolonha, em 1980, grupos de extrema-direita e extrema-esquer-

Coisas da Política

Augusto Nunes

augusto@jb.com.br

A decisão soberana pode ser ultrajante

EM 1936, O GOVERNO CONSTITUCIONAL de Getúlio Vargas presenteou o ditador Adolf Hitler com a deportação de uma alemã presa numa cadeia do Rio. Trazia-se da militante comunista Olga Benario, mulher de Luiz Carlos Prestes, então grávida de Anita. Em 1942, o assassinato da extraditada estrangeira na câmara de gás de um campo de concentração nazista confirmou que, para afagar os donos do poder na Alemanha, o governo Vargas reduziu o país a cúmplice de um crime hediondo. A entrega de Olga aos carrascos foi uma decisão ultrajante das autoridades brasileiras. Mas foi uma decisão soberana.

Ao promover a refugado político o italiano Cesare Battisti, o Brasil tomou uma decisão soberana, recita a cada meia hora o ministro Tarso Genro. Mas foi também uma decisão ultrajante, por beneficiar um terrorista que roubou e matou para assassinar o regime democrático. Conjugadas, a saga de Olga Benario e a história do bandido condenado à prisão perpétua na Itália e libertado pelo País do Carnaval ensinam que decisões soberanas podem ser desastrosas.

Deveria ser esse o tema da aula inaugural do cursinho de direito para crianças em que precisa ser urgentemente matriculado o advogado Tarso Genro. Ele tem de aprender que "soberano" não é sinônimo de "justo". O governo do país ofendido praticaria um ato tão soberano quanto arbitrário caso revidasse a sentença que absolveu Battisti com o confisco do passaporte italiano concedido à descendente de imigrantes Marisa Letícia da Silva. A dupla cidadania da primeira-dama permitiria passar-se à segunda lição, concebida para explicar ao ministro por que o governo italiano se negou a extraditar Salvatore Cacciola.

Como Marisa Letícia, Cacciola tem duas nacionalidades. E as leis

daquele país proíbem a extradição de qualquer cidadão sem contas a ajustar com a Justiça de lá. O erro do foragido foi passar em Mônaco. Capturado pela polícia do principado, acabou devolvido ao Brasil por lhe faltar a cidadania mionegasca. Um cursinho simples, sem pouparia o País do Carnaval das afrontosas reações de fantasias em frangalhos. E livrara os homens de bem das aparições televisivas do padrinho de bandido.

Tarso precisa ser matriculado num curso de direito para crianças

Quanto maior é a confusão em que se mete, mais verborágico se torna o estilista do idioma. Como seus colegas do mundo da moda no inverno e no verão, a cada surto de loquacidade Tarso pesca uma palavra no poço de erudição.

"Refundação" chegou na temporada 2005/2006 – refundação do PT, refundação do governo, refundação do Brasil. Em 2007/2008, foi a vez do modelito "republicano". O país tornou-se republicano, as operações da Polícia Federal viraram republicanas, a oposição não captou o espírito republicano da coisa. Neste janeiro, inspirado no caso Battisti, Tarso Genro criou a linha "soberania".

"Foi uma das situações mais difíceis da minha vida", revelou o estilista na recente entrevista ao jornalista Alexandre Garcia. E momentos assim exigem costuras singularmente inventivas, souberam os brasileiros que acompanharam o delírio transmitido pela TV Globo. A década de 70, contou Tarso, "foi um período triste da História italiana". (Para restabelecer a alegria, jovens guerrilheiros criaram o mundo maravilhoso dos atentados a bomba e assassinatos).

"Na Itália, ao contrário do Brasil, não houve a anistia", pisou no acelerador. (Se ocupasse o mesmo cargo naquele país, portanto, Tarso estaria hoje em campanha para castigar os carcereiros e guardas daquela época). O entrevistador observou que a Itália do pós-guerra foi sempre um exemplo de democracia. Tarso fingiu concordar e decolou rumo a outra tese poderosa: a ocorrência de exceções confirma a existência do estado de direito. Quer dizer: se não houvesse de vez em quando episódios que escancaram a face autoritária, como a condenação de um justiceiro revolucionário, seria difícil perceber que, de modo geral, a Itália era mesmo uma democracia.

Como assim?, espantou-se a platéia. Muito simples, caprichou o pensador de Santa Maria. Os Estados Unidos mostram há mais de 200 anos o que é um regime democrático, certo? Mas criaram a prisão de Guantánamo, capaz de deixar insone qualquer torturador, certo? Está provado que democracia às vezes abriga coisas de ditadura.

Por que Tarso não se cala ao menos no mês do Carnaval?

Frattini: Tarso apoia 'ideias de guerrilha'

Chanceler ataca ministro por declarações em defesa de Cesare Battisti

• ROMA, BRASÍLIA e RIO. O ministro das Relações Exteriores da Itália, Franco Frattini, voltou ontem a criticar o ministro da Justiça brasileiro, Tarso Genro, ao acusá-lo de "apoiar ideias de guerrilha". Ele disse que Tarso, que concedeu status de refugiado político ao ex-ativista Cesare Battisti, confundiu os anos 70 do Brasil com a situação vivenciada na Itália no mesmo período.

— O caso de Cesare Battisti, no Brasil, foi analisado por um ministro da Justiça que tem uma visão ideológica e política muito evidente, de aberto apoio às ideias de guerrilha — disse o chanceler.

Para Frattini, Tarso fez "uma enorme confusão entre a situação ditatorial que infelizmente seu país enfrentou nos anos 70 com o que aconteceu na Itália, que vivia uma democracia".

— A posição do Brasil é errada juridicamente, inaceitável politicamente, e preocupa muito o preceito de que se possa colocar em discussão a democracia de um país-membro da União Europeia — afirmou.

No Rio, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, afirmou ontem que a decisão do Parlamento Europeu de analisar o caso Battisti não afetará os trabalhos da

Corte. Segundo ele, o destino do italiano será julgado em breve, e o Supremo dará "uma boa solução para o caso".

Ontem, os deputados da coalizão governista italiana Povo da Liberdade (PDL) no Parlamento Europeu afirmaram que planejam propor, na Casa, moção conjunta favorável à extradição de Battisti. Amanhã, o Parlamento debaterá o caso e haverá uma votação para exprimir a opinião dos deputados.

Advogados de Battisti reforçaram ontem a ofensiva para tentar caracterizar a Itália como um país que desrespeitaria os direitos humanos. Em mensagem direta a jornalistas, a defesa do ex-ativista apelou a um re-

latório de 2007 em que a ONG Anistia Internacional critica o tratamento a presos e imigrantes em território italiano.

O documento menciona "constantes denúncias de uso excessivo da força e de maus-tratos praticados por funcionários responsáveis pelo cumprimento da lei" no país. A Anistia critica a Itália por não tipificar o crime de tortura, o que daria espaço para abusos em delegacias e prisões. E conclui: "É um fato, não um argumento, que sustenta a preocupação de Battisti em ser extraditado". ■

OPINIÃO

QUESTÃO DE GOSTO

• O MINISTRO Tarso Genro considera-se injustiçado pelo que chama de "grande imprensa", cujo único objetivo, em sua opinião, seria a consolidação do neoliberalismo.

O MINISTRO da Justiça usa palavras difíceis sem necessidade. A verdade é que, do ponto de vista da (boa) imprensa, quase tudo o que importa é a criação de um ambiente onde a livre iniciativa possa firmar-se e

prosperar. Porque é nesse ambiente que a (boa) imprensa pode sobreviver por seus próprios meios.

NOS MODELOS de que o ministro parece gostar, a imprensa acaba dependente do(s) estado(s), cumprindo orientações de alguma alta personalidade ou "conselho".

O RESULTADO disso é trágico para a liberdade de informação e, conseqüentemente, para toda a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, de acordo com o Regimento, V. Ex^a será atendido na sua reivindicação de publicação.

Consultando a lista de oradores, não há comunicação inadiável, há uma inscrição de liderança pela Minoria, mas não está presente, o Senador Demóstenes Torres. Consultando a lista de oradores, convido para usar da palavra, por permuta com a Senadora Rosalba Ciarlini, a Senadora do Partido dos Trabalhadores Fátima Cleide, que representa o Estado de Rondônia nesta Casa.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos telespectadores e ouvintes da TV e da Rádio Senado, em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Senadora Rosalba Ciarlini em aceitar a permuta.

Quero saudar todos os novos Prefeitos e Prefeitas que estão em Brasília, que aceitaram o convite do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para o grande encontro que se realiza nesta cidade, desde a tarde de ontem, e saudar também as iniciativas do Presidente Lula com relação às medidas tomadas para viabilizar os nossos Municípios, diante da crise que se avizinha também em nosso País.

Sr. Presidente, nesse encontro de Prefeitos e Prefeitas que ocorre em Brasília, senti a ausência, embora a presença física estivesse lá, mas a ausência, como Prefeita, da minha companheira Maria do Carmo, que é a Prefeita da cidade de Santarém, no Estado do Pará.

Hoje venho a esta tribuna referir-me à decisão do Tribunal Superior Eleitoral, tomada em dezembro do ano passado, de cassar o registro de candidatura da Prefeita Maria do Carmo, reeleita em outubro de 2008, com mais de 52% dos votos de seus concidadãos, em uma coligação, Senador Augusto Botelho, que reuniu nada mais nada menos que 11 partidos diferentes. O consenso em torno do nome dela, portanto, era grande e expressivo.

O que chama a atenção neste caso, Sr. Presidente, não é o fato da cassação, mas a razão apresentada para isso. Maria do Carmo não foi acusada de abuso de poder econômico, não foi acusada de corrupção eleitoral ou compra de votos, não respondeu a nenhum processo por improbidade administrativa nem a qualquer outro. Teve seu registro cassado simplesmente porque é membro licenciado do Ministério Público Estadual.

É bem verdade, Srs. Senadores, que, desde a Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, os membros do Ministério Público estão proibidos

de exercer atividades político-partidárias. Se querem fazê-lo, precisam exonerar-se ou aposentar-se. Maria do Carmo, no entanto, fora eleita pela primeira vez para a Prefeitura de Santarém, em outubro de 2004, portanto, antes da promulgação da Emenda. Pôde, assim, disputar a eleição sem se afastar definitivamente do cargo de Promotora de Justiça e, ao disputar e ganhar a eleição de 2004, adquiriu o direito, também garantido pela Constituição, de disputar a reeleição no pleito de 2008.

Temos, portanto, Sr. Presidente, um caso de conflito entre preceitos constitucionais; de um lado, o preceito, incluído no final de 2004, de que membros do Ministério Público estão proibidos de exercer atividade político-partidária. De outro, o preceito que concede o direito à reeleição a Prefeitos, Governadores e ao Presidente. A questão que se põe é: afinal, qual o preceito deve prevalecer no caso de Maria do Carmo?

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senadora Fátima.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pois não, Senador.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Eu gostaria que a senhora me explicasse por que ela foi cassada. Eu não entendi bem. Por quê?

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Ela teve o registro de candidatura cassado após ser reeleita, porque é membro do Ministério Público do Estado do Pará e não pediu exoneração.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Mas ela não era Prefeita antes de sair essa lei?

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Era Prefeita, e é disso que estou falando, Senador Augusto Botelho. Estamos diante de um conflito de preceitos constitucionais. A ela é garantido também o direito de reeleição e, quando ela foi eleita em 2004, não havia ainda o dispositivo constitucional que proíbe aos membros do Ministério Público concorrer a cargos públicos, continuando como funcionários.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senadora.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Obrigada, Senador Augusto Botelho.

Então, Senador Augusto Botelho, Srs. Senadores, senhores ouvintes e telespectadores, o caso não é tão simples.

Maria do Carmo teve pareceres favoráveis à sua permanência por parte do Juiz Eleitoral de Santarém e do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. No Tribunal Superior Eleitoral, perdeu por quatro votos a três, com voto favorável do próprio Presidente do Tribunal, Ministro Carlos Ayres Britto, ou seja, foram duas decisões a favor dela e uma contra, tomada, no entanto, com margem de apenas um voto.

Portanto, por uma margem ínfima, o mandato de Maria do Carmo está ameaçado. E isso, senhores, é, a meu ver, o mais grave. Uma ameaça ao mandato de Maria do Carmo é uma ameaça dirigida contra a vontade popular, que se manifestou duas vezes a favor da Prefeita em 2004 e 2008.

Considerando o respeito à vontade popular, fica claro que o caso não envolve apenas dois preceitos constitucionais, como eu já disse antes. São, na verdade, três que estão em jogo. E a introdução do terceiro, a meu ver, não deixa margem a dúvida, resolvendo definitivamente o conflito em favor da permanência de Maria do Carmo no mandato que o povo de Santarém lhe concedeu. Esse preceito, Sr^{as} e Srs. Senadores, é tão básico e fundamental que está logo no início da Carta Magna, no art. 1º: “Parágrafo único. Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. É esse princípio da soberania popular que, a meu ver, é decisivo.

Há, sem dúvida, um conflito entre a regra introduzida em 2004 que proíbe a atividade política dos membros do Ministério Público e a regra que concede o direito à reeleição. Mas, no caso de Maria do Carmo, não tenho dúvida em dizer que o princípio da soberania popular, somado ao direito que ela adquiriu ao ser eleita pela primeira vez, resolve o conflito, fazendo a balança pender favoravelmente à Prefeita. Como bem disse o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral em seu voto, “quando o eleitorado escolhe um prefeito, já o faz na perspectiva de reelegê-lo como direito fundamental dele, prefeito, e do próprio eleitor”.

O caso agora está no Supremo Tribunal Federal, que – tenho certeza – saberá examinar a questão com o cuidado que ela pede e que o Tribunal sempre manifesta em suas decisões.

Sei que o STF, na defesa incansável da Constituição, saberá pesar os diversos princípios em jogo, e decidirá favoravelmente à Prefeita eleita de Santarém.

Sr. Presidente, é lamentável quando os ressentimentos da derrota política prolongam-se em disputas jurídicas como esta. Felizmente, nossa Corte Suprema é suficientemente sábia para não se deixar levar pelas estratégias dos ressentidos. Tenho confiança de que revisará a decisão do TSE.

Maria do Carmo é uma importante militante do Partido dos Trabalhadores. Foi a deputada estadual mais votada do partido no Pará, e, por pouco, em 2002, não se elegeu governadora do Estado. Eleita e reeleita Prefeita de Santarém, tem, portanto, grande apoio popular no Estado do Pará, fruto do reconhecimento do seu trabalho por parte do povo paraense.

Quero aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, me solidarizar com Maria do Carmo e com todo o povo de Santarém. Eu mesma fui testemunha. Ao chegar a Santarém, me dirigindo ao interior daquela cidade, ao pegar um táxi, Senador Augusto Botelho, de madrugada, perguntei sobre a situação política da cidade. E o taxista, sem saber quem eu era, me respondeu: “Estão querendo afastar do poder a nossa querida Maria do Carmo”. E o senhor sabe que o taxista é um ótimo elemento de medição, de aferição do quanto uma pessoa é benquista na cidade.

E quero também, Sr. Presidente, reiterar aqui a minha confiança no Supremo Tribunal Federal. Tenho certeza de que esse Tribunal não hesitará em devolver o mandato a Maria do Carmo, e, assim fazendo, devolverá ao povo de Santarém a Prefeita que legitimamente ele escolheu em 2008.

Sr. Presidente, fiz questão de fazer este pronunciamento na tarde de hoje porque considero grande injustiça o que está sendo feita com a Prefeita Maria do Carmo e injustiça que se coloca todos os dias aqui em nossos olhos.

Lamentavelmente, em relação ao meu Estado, Rondônia, a Justiça não age da mesma forma quando está lidando com pessoas, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que, comprovadamente por inquéritos da Polícia Federal, cometeram crimes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu estou lhe dando o tempo que V. Ex^a deseja.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Desses, o crime eleitoral é o menor e, infelizmente, continuam exercendo o mandato. Isso me causa uma grande indignação e, por essa razão, vim a esta tribuna fazer esse registro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Aqui é a tribuna para isso porque o nosso patrono, Rui Barbosa, disse que só há um caminho para salvação: a lei e a justiça, e o que está acima, bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça.

Estamos alternando e agora chegou um documento da Liderança da Minoria, outorgando a palavra a Demóstenes Torres, que muito se aproxima a Rui Barbosa. Sem dúvida alguma, é um dos homens que têm mais firmeza no Direito. Por isso que se anuncia que ele vai fortalecer e engrandecer o Senado com o seu nome na Presidência da Comissão de Constituição e Justiça, substituindo a figura de grande intelectualidade que é Marco Maciel.

O Regimento Interno diz que o Líder tem a palavra por cinco minutos, mas tem o espírito da lei que me permite dar-lhe o tempo que V. Ex^a desejar, Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “os esquerdistas acreditam que a cadeia foi feita apenas para o inimigo. Afinal, eles são os portadores do futuro. Prendê-los seria prender o sonho de liberdade”. (Reinaldo Azevedo)

Hoje faz 20 dias que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, de forma gratuita e irresponsável, criou uma séria crise de diplomática com a Itália. A motivação de tamanho desatino mora na decisão do ministro da Justiça, Dr. Tarso Genro, de conceder refúgio político ao notável bandido, assassino e terrorista italiano, Cesare Battisti. O assunto a cada dia ganha mais força e recebeu ingrediente político adicional com a decisão do Parlamento Europeu de condenar a decisão brasileira.

Como são muito emocionais, há italianos em greve de fome, e um Deputado em Roma sugeriu que o Brasil é mais conhecido pelas pernas das mulatas do que pelo cérebro dos juristas. O que não é verdade. O italiano, nesse caso, errou. Ele não pode atacar o brasileiro por uma decisão do Ministro da Justiça.

Cesare Battisti é um grande terrorista.

O Ministro Tarso Genro errou, sem sombra de dúvidas. Agora, temos que dizer com todas as letras: o caso Battisti deu uma injeção de ânimo ao movimento que luta pela punição dos terroristas que infernizaram a Itália na década de 1970.

O desgaste deve continuar até que o Supremo Tribunal Federal dê a decisão final sobre o pedido de extradição do terrorista feito pelo governo italiano para que Battisti cumpra pena de prisão perpétua por quatro assassinatos cometidos há 30 anos, ou menos até.

O Presidente Lula naturalmente que autorizou o Ministro da Justiça a conceder este tremendo bom dia a cavalo, e agora, para manter o moral político do Dr. Tarso Genro, transforma o inconveniente em questão patriótica. Portanto, como da parte do Governo Lula não haverá recuo, caberá mais uma vez ao Supremo Tribunal Federal tomar uma decisão política, a fim de resgatar a sensatez roubada por um ato administrativo irresponsável. Basta que o Supremo Tribunal Federal julgue o mérito da ação e entenda que Battisti cometeu crimes comuns de homicídio, o que corresponde com os fatos conforme muito bem considerou o Procurador Geral da República em muito bem fundamentado parecer.

O fato é que, deliberadamente, o Dr. Tarso Genro criou um problema de grande magnitude com um país irmão, cujas relações diplomáticas e comerciais sempre foram tratadas em primeira linha, para sustentar um capricho ideológico. Como é sabido, o Ministro da Justiça, contrariando uma decisão do Comitê Nacional

para os Refugiados (Conare), e em desacordo completo com o parecer do Procurador Geral da República, Dr. Antônio Fernando de Souza, no processo de extradição do Senhor Battisti, decidiu conferir ao terrorista as benesses da impunidade à brasileira.

No ponto de vista forma, o Ministro da Justiça, de acordo com o art. 29 da Lei nº 9.474/1997, enquanto instância recursal da decisão do Conare, poderia e tinha o poder de acatar ou não a negativa do *status* de refugiado político ao Sr. Battisti. Tampouco deveria seguir automaticamente a posição processual do Procurador-Geral da República, já que se trata de um ato de competência do Poder Executivo.

Agora, é inquestionável que, ao rumar na contramão do melhor direito, o Ministro deixou de lado os postulados da Justiça para se fundamentar em princípios mesquinhos e revanchistas uma decisão política. Seria uma solução soberana de um país independente e democrático, como se referiu o Presidente Lula em socorro ao estrago da imagem institucional do Brasil? Perfeitamente, uma decisão de soberana estultice. Não é a primeira vez que o Dr. Tarso Genro faz interpretação dos estatutos legais brasileiros ora para proteger bandidos, ora para perseguir inocentes.

Foi assim no processo de extradição do Sr. Olivério Medina – um criminoso das Farc creditado informalmente no Governo Lula como embaixador da narcoguerrilha colombiana – e no caso da expulsão dos atletas cubanos que só queriam um lugar ao sol longe da ditadura dos irmãos Castro. A conduta do senhor Medina em território brasileiro, conforme documentação apreendida em poder do terrorista Raúl Reyes, é motivo substancial para que o narcobandido perdesse a condição de refugiado por praticar atividades contrárias à segurança nacional e à ordem pública. Mas, ao contrário, o que o governo fez foi premiar a esposa do narcoguerrilheiro com um cargo de confiança no Ministério da Pesca.

Isso é um absurdo, Sr. Presidente! Esse senhor é um embaixador aqui das Farc, um movimento que trafica drogas, que mata inocentes, que sequestra. E o que o Brasil fez? O que é que o Ministro fez? Concedeu o refúgio, a condição de refugiado a Olivério Medina. E agora? Foram apreendidas no computador do senhor Raúl Reyes, quando morto, mensagens desse senhor aqui no Brasil, já refugiado, contribuindo com a narcoguerrilha colombiana. Qual era a obrigação do Ministro Tarso Genro? Imediatamente conceder-lhe ou cancelar a sua condição de refugiado. Fez isso o Sr. Tarso Genro? Por que não fez? E por que agiu dessa forma com aqueles que buscaram a condição de exilados no Brasil, os cubano?. Por que os expulsou e os mandou embora imediatamente? Por uma simples

verve ideológica esquerdista. Isso é um absurdo. O Brasil não pode proceder dessa forma.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro da Justiça, fundamentou a sua decisão de conceder status de refugiado político ao Sr. Cesare Battisti – respeitosamente tratado pelos petistas como escritor e filósofo – no argumento de que “o contexto em que ocorreram os delitos de homicídio imputados ao recorrente, as condições nas quais foram montados os seus processos, a sua total impossibilidade de ampla defesa face à radicalização da situação política na Itália, no mínimo geram uma profunda dúvida sobre se o recorrente teve direito ao devido processo legal”. Definitivamente isso não é verdade.

Caros Senadores, antes de conceder a palavra a V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti, quero mostrar duas situações. Primeiro, eu tenho visto aqui Senadores trazendo cartas disso, daquilo, aquilo outro, dizendo que estão em busca da verdade. O Brasil não pode rever a decisão da Corte italiana. O que está sendo trazido aqui são cartas fora dos autos. Outro dia um Senador me perguntou: “O Senhor quer ir falar com Cesare Battisti?” Eu não! Não quero falar com ele, não quero falar com Daniel Dantas, não quero falar com Ferdinando Beira-Mar. Se eles estivessem sendo torturados, aí sim, uma comissão de Senadores deveria ir lá, pois estavam sendo maltratados no Brasil.

Agora, eu quero que os senhores percebam o que já decidiu o Supremo Tribunal Federal brasileiro e o que disse o Sr. Procurador-Geral da República Antonio Fernando:

“Outrossim, são incabíveis as discussões a respeito das provas que ensejaram a condenação e do próprio mérito desta, conforme jurisprudência dessa Corte [e traz o julgado cujo Relator foi o Ministro Celso de Mello]: Inadmissibilidade de discussão sobre a prova penal produzida perante o tribunal do Estado requerente. (...)”

A ação de extradição passiva não confere, ao Supremo Tribunal Federal, qualquer poder de indagação sobre o mérito da pretensão deduzida pelo Estado requerente ou sobre o contexto probatório em que a postulação extradicional se apóia”.

Não pode o Governo brasileiro julgar novamente esse senhor. Tem que julgar se ele cometeu crime político ou se ele era terrorista. Querer rever as provas do governo italiano é um absurdo, assim como o seria se o governo italiano quisesse rever as provas, interferir na Justiça brasileira. Isso também seria um absurdo.

Ainda assim o Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando, traz aqui o que esse suposto inocente na realidade fez. O que diz o nosso querido Antonio Fernando se reportando ao processo na Itália? Primeiro ele diz:

“CESARE BATTISTI foi condenado por homicídios que, embora guardem certa motivação política [porque disse que fez isso em nome de uma ideologia], não tiveram como plano de fundo, por exemplo, uma manifestação ou rebelião, além de ceifarem a vida de civis e de autoridades que se encontravam então indefesos.”

E aí ele transcreve textos que dizem o seguinte: homicídio de Antonio Santoro, Marechal dos agentes de custódia do cárcere de Udine, acontecido em Udine em 6 de junho de 78.

A modalidade exata de tal homicídio foi assim reconstruída: (sic) o Battisti e Enrica Migliorati ficaram abraçados por cerca de dez minutos, apenas a alguns metros de distância do portão do prédio de Santoro enquanto Pietro Mutti e Claudio Lavazza esperavam no carro a chegada da vítima. Battisti se destacou imediatamente de Migliorati, se aproximou correndo de Santoro e o feriu primeiro com um tiro nas costas e com outros dois tiros, quase à queima-roupa, quando o Marechal era já à terra.

Então esse cidadão é um criminoso frio.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Permito assim que eu terminar a leitura do relato do Procurador-Geral da República do Brasil, Dr. Antônio Fernando de Souza, mas permitirei o aparte.

Homicídio em Mestre em 16 de fevereiro de 1979. No dia 16 de fevereiro de 1979, lá pelas 16:50 horas, dois indivíduos de sexo masculino, com o rosto descoberto, mas com a barba e bigodes postiços, entram no açougue dirigido por Lino Sabbadin, em Caltana di Santa Maria di Sala, perto de Mestre e um destes, depois de ter se certificado que aquele homem que era diante dele era o próprio Sabbadin em pessoa, extraiu fulminantemente uma pistola de uma bolsa que trazia consigo e explodiu contra este dois golpes de pistola, fazendo-o cair pesadamente sobre um estrado, atrás do balcão, onde naquele momento estava trabalhando; imediatamente depois, dispara outros dois tiros sobre o alvo que, no mais, é já à terra, e tudo com a clara intenção de matar.

Isso aqui é *ipsis litteris*.

As investigações estabeleceram que os indivíduos de sexo masculino que entraram na loja do Sabbadin eram Cesare Battisti e Diego Giacomini.

Homicídio de Pierluigi Torregiani, acontecido em Milão em 16 de fevereiro de 1979. Às 15 horas de 16 de fevereiro de 1979, enquanto se dirigia para sua loja a pé, em companhia de seus dois filhos menores, Pierluigi Torregiani cai vítima de uma emboscada. (...) A decisão de matar o Torregiani amadureceu juntamente com aquela de matar o Sabbadin. As duas ações homicidas foram decididas juntamente, executadas quase contemporaneamente e unitariamente reivindicadas. (...)

Para decidirem sobre os dois homicídios foram feitas uma série de reuniões. Além disso, no curso das reuniões acima citadas, na casa de Mutti e de Bergamin, Battisti reforçou muitas vezes a necessidade inevitável da ação homicida.

O homicídio de Andrea Campagna, acontecido em Milão, em 19 de abril de 1979.

Às 14 horas do dia 19 de abril de 1979, o agente de polícia de Estado Andrea Campagna, membro da DIGOS, de Milão, com função de motorista, depois de ter visitado a namorada, junto à qual, como todos os dias, almoçava, se preparava, em companhia do seu futuro sogro para pegar o seu carro estacionado à via Modica, para depois acompanhá-lo na sua loja de sapatos da via Bari.

A este ponto, vinha improvisamente, enfrentado por um jovem desconhecido, que, aparecendo de repente detrás de um carro estacionado ao lado do carro do policial, explodia contra ele, em rápida sucessão, cinco tiros de pistola. (...)

Além disso, foi o próprio Battisti que cometeu materialmente o homicídio, explodindo cinco tiros na direção do policial, enquanto uma segunda pessoa o esperava a bordo de um Fiat 127 roubado e utilizado para a fuga.

Então, essas são as palavras do Sr. Procurador-Geral da República...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador, desculpe-me interrompê-lo é que vai assumir a Presidência o nosso Presidente, de fato e de direito, este grande estadista do nosso País – que agora eu vi aqui, um quadro vale por dez mil palavras, os Prefeitos do nosso Brasil – ele que foi extraordinário Governador do Estado do Maranhão, foi um brilhante e extraordinário Presidente da República, no momento

mais difícil da história, foi do Executivo, é do Judiciário, pela sua formação de professor de Direito e, sem dúvida nenhuma, é um nome que iguala-se a Rui Barbosa, 32 anos Senador da República, com a diferença de ele ser três vezes Presidente do Senado, e Rui Barbosa não foi.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Filho de um promotor de justiça e um desembargador...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite muito brevemente...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Concedo. Concederei ao Senador Suplicy, perdoem-me, porque o Senador chegou esbaforido para defender o Battisti e eu quero ouvi-lo. Envidarei a palavra a V. Ex^a em seguida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Suplicy, pediria a V. Ex^a que uma das características que desejo dos Srs. Senadores é o irrestrito seguimento do nosso Regimento. Tendo a palavra pela liderança, não temos apartes. V. Ex^a dispõe de cinco minutos. Fico satisfeito de começar a presidir esta sessão ouvindo V. Ex^a. Em seguida, V. Ex^a poderá ter a oportunidade de falar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, então peço a gentileza ao Senador Demóstenes Torres para que possa me ouvir. Voltarei daqui cerca de trinta minutos. Tenho um encontro de pronto no Supremo Tribunal Federal sobre este assunto. Em trinta minutos, pediria a oportunidade de esclarecer com respeito ao pronunciamento. Agradeço muito a atenção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Suplicy, agradeço a compreensão.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado. Esperarei o momento em que V. Ex^a esteja em plenário, em aproximadamente trinta minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agradeço. Como V. Ex^a estará falando como orador, espero que V. Ex^a me conceda os apartes para que possamos discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Como dizia...

(Interrupção do som.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Dê-me logo dez minutos, Sr. Presidente. Pediria só a V. Ex^a que me desse mais alguns minutos de tolerância. (Pausa) Dê-me logo dez minutos, Sr. Presidente, que encerro este pronunciamento e não volto mais a esse assunto, só como ouvinte.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Ex^a sabe que, com o apreço que tenho a V. Ex^a, eu o faria, mas quero que todos tenhamos o maior respeito pelo Regimento da Casa, que garante a todos nós. V. Ex^a vai colaborar comigo nesse sentido.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) –

Com certeza.

Sr. Presidente, então, o que eu dizia é que Cesare Battisti é um criminoso. E mais: disseram que ele não teve direito à ampla defesa. O Sr. Procurador-Geral da República disse que a defesa foi tão eficiente que chegou a conseguir a anulação de um julgamento. E mais: ontem, em uma entrevista ao jornal **Folha de S. Paulo**, o juiz Guido Salviani, que presidiu o julgamento, disse que Cesare Battisti foi julgado por 32 juízes. Suas sentenças chegaram a ser anuladas duas vezes até que fosse confirmada pela Corte de Cassação e pelo Supremo Tribunal Federal italiano. Então, ele teve, sim, esse direito.

Dizem que ele foi julgado à revelia, mas é isso mesmo. Quem foge é julgado de que forma, qual é a maneira? O Brasil também julga assim. Agora mesmo aprovamos, na reforma do Tribunal do Júri – tive oportunidade de ser relator –, um procedimento que diz claramente que, quando a pessoa foge no decorrer do processo, o processo segue à revelia, e foi o que aconteceu com o Sr. Cesare Battisti. E mais: a sua decisão, a decisão...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) –

Peço só mais um minuto, Sr. Presidente. (Pausa.)

Então só para dizer que a própria Justiça italiana e, depois, a Justiça francesa, a Corte européia, todos reconhecem neste senhor a condição de terrorista.

Por fim, pra encerrar, e talvez depois eu tenha que voltar para fazer um novo pronunciamento. Esse senhor quer se refugiar no Brasil, e, se abrimos precedente, há uma leva de terroristas de esquerda do mundo inteiro querendo vir morar aqui. E os senhores sabem onde ele escolheu para morar? Copacabana. Quer a vida deliciosa de Copacabana, Sr. Presidente do Senado Federal! É isso que queremos para o Brasil? É a pergunta que faço.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, avisos do Ministro de Estado da Fazenda que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISO DO**MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**

- Nº 13/2009, de 13 de janeiro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.140, de 2008, do Senador Marco Antonio Costa;
- Nº 15/2009, de 16 de janeiro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.066, da Senadora Marina Silva;
- Nº 16/2009, de 16 de janeiro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.247, de 2008, senador Renato Casagrande.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**OFÍCIOS DE
MINISTROS DE ESTADO**

- Nº 1/2009, de 9 de janeiro último, do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.064, de 2008, da Senadora Marina Silva;
- Nº 8/2009, de 9 de janeiro último, do Ministro de Estado da Previdência Social, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.067, de 2008, do Senador Álvaro Dias;
- Nº 6/2009, de 8 de janeiro último, do Ministro de Estado da Previdência Social, comunicando que o assunto abordado no Requerimento nº 1.226, de 2008, do Senador Sérgio Zambiasi, é de competência do Ministério da Fazenda; e
- Nº 9/2009, de 9 de janeiro último, do Ministro de Estado da Previdência Social encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.145, de 2008, do Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– As informações e a comunicação foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Banco Central do Brasil que passo a ler.

É lido o seguinte:

- Aviso nº 2, de 2009-CN(nº 7/BCB-Presi, de 30 de janeiro de 2009, na origem), do Presidente Subs-

tituto do Banco Central do Brasil, encaminhando Relatório trimestral sobre as operações de redesconto e empréstimo realizadas por aquela Instituição, referentes a 4º trimestre de 2008, conforme determina o art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2009

Altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, para modificar o prazo de indicação de candidatas e a periodicidade de entrega do Diploma.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º e 4º da Resolução nº 2, de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Diploma será conferido, a cada dois anos e sempre em anos ímpares, durante sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se na semana em que ocorrer o Dia Internacional da Mulher, 8 de março, e agraciará cinco mulheres de diferentes áreas de atuação. (NR)”

“Art. 3º A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa do Senado Federal, acompanhada do respectivo currículo e de justificativa, até 1º de julho do ano anterior ao da sessão a que se refere o art. 2º.

Parágrafo único. Poderão indicar um nome de candidata ao Diploma entidades governamentais ou não-governamentais e parlamentares, à exceção de Senadores. (NR)”

“Art. 4º Será constituído, a cada dois anos, o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, composto por um representante de cada partido político com assento no Senado Federal, para proceder à apreciação das indicações e à escolha das agraciadas.

Parágrafo único. O Conselho escolherá, dentre seus integrantes, o seu presidente. (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Bertha Maria Júlia Lutz, que inspirou a criação do Diploma criado no Senado Federal, nasceu em São Paulo, em 2 de agosto de 1894. Era filha da enfermeira inglesa Amy Fowler e do cientista e pioneiro da Medicina Tropical Adolfo Lutz. Tornou-se líder na luta pelos direitos políticos das mulheres brasileiras por ter sido responsável pela aprovação da legislação que lhes outorgou o direito de votar e serem votadas.

Assim, o Diploma Bertha Lutz foi instituído, em 2001, como forma de homenagear mulheres que, no País, ofereceram contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e das questões de gênero.

Contudo, a Resolução que criou o Diploma estabeleceu periodicidade de um ano para a realização de sessão destinada a agraciá-las mulheres de destaque no País. Essa periodicidade gera complicadores para as instituições proponentes e para o próprio Senado, na medida em que cerra portas a um processo mais estruturado de busca e seleção de candidatas à homenagem. Afinal, a indicação é resultado de pesquisa das organizações junto a suas bases para colher sugestões de nomes de mulheres que prestaram e prestam serviços de reconhecida importância para as comunidades e para o País.

Também no Senado, o processo de seleção e escolha das agraciadas impõe, além de uma avaliação criteriosa dos documentos enviados, a elaboração de relatórios e a análise por parte dos Senadores dos currículos das candidatas. Impõe, ainda, a elaboração e publicação do material de divulgação e a organização da sessão especial. Hoje, todo esse processo se dá em apenas um mês – tempo seguramente insuficiente para a magnitude da tarefa.

Por essa razão, julgamos ser necessária a alteração da Resolução nº 1, de 2001, para modificar a periodicidade da entrega do Diploma para dois anos.

Julgamos igualmente importante alterar a Resolução para permitir aos parlamentares, à exceção dos Senadores, a indicação de nomes de candidatas. Afinal, são eles os legítimos representantes do povo brasileiro.

Assim sendo, conclamamos os nobres Pares a apoiarem a presente proposta que, certamente, aperfeiçoará a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz nesta Casa.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2009. –
Senadora **Serys Slhessarenko**.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte, de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 23, DE 2009**

Dispõe sobre a criação do “Dia Nacional da Mulher Negra” e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A mulher luta há anos por reconhecimento e por valorização na sociedade. Em nosso país temos o preconceito contra as mulheres praticamente institucionalizado e com agravante para algumas, a cor da pele, que as tornam alvos de mais discriminação.

A situação da mulher negra no Brasil de hoje manifesta um prolongamento da realidade vivida na escravidão com poucas mudanças, pois ela continua em último lugar na escala social. Inúmeras pesquisas realizadas nos últimos anos mostram que a mulher negra apresenta menor nível de escolaridade, tem jornadas de trabalho mais longas e menores rendimentos.

A mulher negra, portanto, tem que dispor de uma grande energia para superar as dificuldades que se impõe na busca da sua cidadania. Poucas mulheres negras conseguem ascender socialmente. Contudo, é possível constatar que está ocorrendo um aumento do número de mulheres negras nas universidades nos últimos anos.

A discriminação racial na vida destas mulheres é constante; apesar disso, muitas constituíram estratégias próprias para superar as dificuldades decorrentes dessa problemática.

Por tudo isso é que a instituição de um dia nacional da mulher negra é valorizar sua existência, é reforçar sua importância para a sociedade, é tornar visível suas demandas, sua situação. Este é o significado da data, celebrar a existência e dar voz e forma aos anseios das mulheres negras.

No dia 25 de julho é celebrado anualmente o Dia Internacional de Luta da Mulher Negra da América Latina e do Caribe, entretanto o Brasil não tem uma data oficial de celebração da mulher negra, sendo importante termos em nosso calendário oficial de datas comemorativas um dia para homenagear a existência da mulher negra.

No entanto, é preciso criar um símbolo para a mulher negra, tal como existe o mito ZUMBI dos Palmares, as mulheres carecem de heroínas negras que reforcem o orgulho de sua raça e de sua história, de mulheres que sirvam de espelho para as batalhas cotidianas de cada mulher negra. Desta forma apresento, como forma de resgatar a memória de uma heroína negra negligenciada pela história, a homenagem à Tereza de Benguela

Tereza de Benguela viveu na histórica cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, que foi a primeira capital de Mato Grosso, localizada às margens do rio Guaporé. Ela foi líder quilombola no século XVIII. Não se sabe ao certo se nasceu em Benguela, Angola, ou se nasceu no Brasil. Para nós, mulheres, importa o exemplo de garra e competência na luta contra a opressão.

Era esposa de José Piolho, que chefiava o Quilombo do Quariterê. Quando seu marido, José Piolho, morreu Teresa assumiu o comando. Tornando-se uma líder implacável e obstinada. Valente e guerreira ela comandou uma comunidade de três mil pessoas, o quilombo cresceu tanto ao seu comando que agregou índios bolivianos e brasileiros, o que despertou a atenção da Coroa, pois isto influenciaria a luta dos bolivianos e americanos (ingleses e espanhóis) para a passagem de mercadorias e internacionalização da Amazônia. Sob sua liderança, o quilombo resistiu à escravidão por duas décadas, sobrevivendo até 1770.

O Quilombo do Quariterê possuía organização político-administrativa, com parlamento, Conselhos (Ministérios) e uma Rainha, Tereza de Benguela – a Rainha Negra do Pantanal.

A Rainha Teresa comandou a estrutura política, econômica e administrativa do Quilombo, mantendo um sistema de defesa com armas trocadas com os brancos ou resgatadas das vilas próximas.

O Quilombo desenvolvia agricultura de algodão e possuía teares onde se fabricavam tecidos que eram comercializados fora dos quilombos, como também os alimentos excedentes.

Pelo exposto reforçamos a necessidade de se homenagear a mulher negra e personificar esta homenagem elevando ao status de heroína nacional uma mulher negra e do interior do Brasil, criando uma referência histórica para todas as mulheres, em especial às mulheres negras.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2009. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 24, DE 2009**

Acrescenta artigo à Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”, para assegurar direitos dos passageiros de transporte coletivo rodoviário interestadual e internacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 42-A São direitos do passageiro de transporte rodoviário coletivo regular interestadual e internacional:

- I – receber serviço adequado;
- II – receber do Ministério dos Transportes e da transportadora informações para defesa de interesses individuais ou coletivos;
- III – obter e utilizar o serviço com liberdade de escolha;
- IV – levar ao conhecimento do órgão de fiscalização as irregularidades de que tenha conhecimento, referentes ao serviço delegado;
- V – estar garantido por seguro de responsabilidade civil da transportadora, nos termos do disposto em norma regulamentadora;
- VI – ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem;
- VII – ter garantida sua poltrona no ônibus, nas condições especificadas no bilhete de passagem;
- VIII – ser atendido com urbanidade pelos prepostos da transportadora e pelos agentes de fiscalização;
- IX – ser auxiliado no embarque e desembarque, em se tratando de crianças, pessoas idosas ou com dificuldades de locomoção;
- X – receber da transportadora informações acerca das características dos serviços, tais como horários, tempo de viagem, localidades atendidas, preço de passagem;
- XI – transportar, gratuitamente, bagagem no bagageiro e volume no porta-embalhos, observados os limites constantes do bilhete de passagem;

XII – receber os comprovantes dos volumes transportados no bagageiro;

XIII – ser indenizado por extravio ou dano da bagagem transportada no bagageiro;

XIV – receber a diferença do preço da passagem, quando a viagem se faça, total ou parcialmente, em veículo de características inferiores às daquele contratado;

XV – receber, às expensas da transportadora, enquanto perdurar a situação, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona, ou interrupção ou retardamento da viagem, quando tais fatos forem imputados à transportadora;

XVI – receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

XVII – transportar, sem pagamento, crianças de até cinco anos, desde que não ocupem poltronas, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao transporte de menores;

XVIII – efetuar a compra de passagem com data de utilização em aberto, sujeita a reajuste de preço se não utilizada dentro de um ano da data da emissão.

Parágrafo único. Nas hipóteses de cancelamento da viagem, recusa injustificada de embarque ou atraso superior a 2 (duas) horas, a transportadora pagará ao passageiro, de imediato e em dinheiro, multa correspondente ao valor da passagem, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior confirmada pelo órgão fiscalizador, sem prejuízo da utilização do bilhete de passagem em data posterior ou do reembolso do valor pago.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Segundo dados da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, no Brasil, é um serviço público essencial, responsável por uma movimentação superior a 140 milhões de usuários a cada ano.

Trata-se da principal modalidade na movimentação coletiva de usuários, nas viagens de âmbito interestadual e internacional. O serviço interestadual, em especial, é responsável por quase 95% do total dos deslocamentos realizados no País. Sua participação na economia brasileira é expressiva, assumindo um faturamento anual superior a R\$ 2,5 bilhões, com a utilização de 13.400 ônibus.

Apesar da importância dessa atividade para a vida dos brasileiros, o tratamento legal da matéria é insatisfatório. Não há uma lei específica para o setor. A principal norma jurídica é o Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, que “dispõe sobre a exploração, mediante permissão e autorização, de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e dá outras providências”.

A presente proposição visa assegurar ao passageiro rodoviário a proteção legal de seus direitos, em complementação ao disposto no Código do Consumidor. Nesse sentido, inserimos na Lei nº 10.233, de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, artigo sobre os direitos do passageiro de transporte terrestre.

Além dos direitos atualmente constantes do decreto regulamentador, propomos que a transportadora pague uma multa ao passageiro, correspondente ao valor da passagem, sempre que houver recusa injustificada de embarque, cancelamento da viagem ou atraso superior a duas horas.

Contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação desse projeto, que beneficiará aos usuários do principal meio de transporte interurbano em nosso País.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2009. – Senadora **Serys Silhessarenko**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 2009

Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para aumentar o valor da penalidade administrativa aplicável ao empregador que viole a obrigação de igualdade salarial entre mulheres e homens

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 401-C:

“Art. 401-C. Pela infração do art. 373-A, III, será imposta ao empregador a multa administrativa de 2 (duas) a 20 (vinte vezes) o salário da trabalhadora prejudicada, elevado em 50% (cinquenta por cento) em caso de reincidência”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Há poucos dias, a imprensa noticiou a assinatura, pelo Presidente Barack Obama, dos Estados Unidos da América, da chamada Lei Lilly Ledbetter de Igualdade de Pagamento. Esta lei estabelece que, na ocorrência de qualquer hipótese de pagamento diferenciado de trabalhadores, baseado em gênero, raça, religião e idade, o prazo de cento e oitenta dias para ajuizamento de queixa perante o órgão administrativo responsável pelo monitoramento de iguais condições de trabalho será contado a partir de cada uma das violações cometidas, ou seja, a partir de cada pagamento. Ainda, possibilita o pagamento de compensação salarial referente a até dois anos do contrato de trabalho.

Sem embargo da importância da medida, é certo que a legislação brasileira possui um grau de proteção semelhante e, em alguns aspectos, mais elevado que o da legislação norte-americana, dado que a prescrição, conforme o disposto no art. 7, XXIX, da Constituição Federal é de cinco anos, limitada a propositura de reclamação trabalhista a dois anos da extinção do contrato de trabalho.

No entanto, a comparação de dados permite verificar que a disparidade de salários entre homens e mulheres é mais comum e mais elevada, em média, que nos Estados Unidos.

O exame da legislação pertinente – art. 7º da Constituição Federal e arts. 5º, 373-A, 401 e 461 da CLT – permite inferir que não se trata da ausência de instrumentos legais que favorece a permanência de tais iniquidades. A trabalhadora brasileira dispõe de mecanismos judiciais adequados para a persecução de seu direito a receber igual remuneração que seus colegas homens pelo desempenho do mesmo trabalho.

Ocorre que, ainda que existentes, as sanções administrativas cabíveis em caso de desrespeito desses dispositivos legais, contidas no art. 401 da CLT, são insuficientes para garantir uma efetiva vigilância e aplicação por parte dos empregadores

Assim, apresentamos o presente projeto como modo de oferecer punições financeiramente mais substanciais ao empregador que não observe a necessária igualdade entre gêneros na remuneração e na administração de sua mão-de-obra.

A proposição aumenta o valor da multa administrativa aplicável e constitui, assim, um incentivo negativo aos empregadores infratores.

Com a certeza de que serão sensíveis ao pleito de igualdade das trabalhadoras do Brasil, pedimos aos nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2009. – Senadora **Serys Silhessarenko**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 26, DE 2009**

**Autoriza a criação do Centro Federal
de Educação Tecnológica de Sinop, no Es-
tado de Mato Grosso**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Sinop, vinculado ao Ministério da Educação, com sede no Município de Sinop, no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição do estabelecimento de ensino;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do estabelecimento de ensino;

III – lotar no estabelecimento de ensino os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º O Centro Federal de Educação Tecnológica de Sinop terá como objetivos ministrar o ensino tecnológico, inclusive de nível superior, em áreas de interesse para o Estado de Mato Grosso, especialmente as de turismo, meio-ambiente, agropecuária e exploração agroflorestal.

Art. 3º A implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sinop fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União e ao disposto na Lei n.º 9.962, de 22 de fevereiro de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A criação do CEFET de Sinop é uma reivindicação antiga da região, por ser um pólo importante do agonegócio e necessitar em larga escala de mão-de-obra qualificada, que por vezes é preciso trazer de outras regiões por não encontrar a oferta adequada.

Vamos ampliar as opções de ensino para a população da região norte do Estado de Mato Grosso,

levando desenvolvimento e qualificação profissional de qualidade para a população, especialmente jovens.

Um dos grandes gargalos para o desenvolvimento das cadeias produtivas é a qualificação profissional. O turismo é uma das áreas que mais se ressentem por não possuir adequados recursos humanos para seu desenvolvimento, carecendo de profissionais qualificados para atuação na área.

Desta forma, acreditamos que autorizar o executivo a criar o CEFET de Sinop estaremos investindo no futuro de nosso Estado, de nossa população e de nossos jovens. Viabilizar o acesso ao ensino público federal é garantias reais de qualificação e empregabilidade no mercado de trabalho, além de significar incremento na qualidade da produção da região.

A vocação agroindustrial do Estado deve ser respeitada com a criação de cursos que atenda à demanda crescente por mão-de-obra, assim como no desenvolvimento de técnicas mais adequadas para o correto manejo ambiental.

Por tudo isto que acreditamos ser de grande interesse regional e nacional a criação deste CEFET.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2009. – Senadora **Serys Silhessarenko**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 27, DE 2009**

Altera o § 4º do art. 275 do Código Eleitoral, para determinar que os embargos de declaração interrompam o prazo para a interposição de outros recursos, e para permitir a imposição de multa na hipótese de recurso protelatório.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 275 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 275.
.....

§ 4º Os embargos de declaração interrompem o prazo para a interposição de outros recursos, por qualquer das partes.

I – Quando manifestamente protelatórios os embargos, o juiz ou o tribunal, declarando que o são, condenará o embargante a pagar multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II – Na reiteração de embargos protelatórios, a multa será elevada para até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ficando condicionada

a interposição de qualquer outro recurso ao depósito do valor respectivo.

III – Os valores mencionados nos incisos I e II do § 4º deste artigo serão corrigidos mês a mês pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) ou qualquer outro que venha a substituí-lo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código de Processo Civil prevê, no art. 535, o cabimento de embargos de declaração para esclarecer pontos omissos, obscuros ou contraditórios nos pronunciamentos judiciais.

Esse mesmo diploma legal diz, no art. 538, que essa medida *interrompe* o prazo para outros recursos, o que significa que depois de julgados os embargos de declaração, o prazo para outros recursos recomeça por inteiro, sem qualquer desconto do dias utilizados para a medida prevista no art. 535.

O Código Eleitoral também prevê o cabimento de embargos de declaração para esclarecer dúvida, suprir omissões, obscuridades ou contradições nos julgados de processos eleitorais.

Diferentemente do que acontece no processo civil, o Código Eleitoral estabelece no § 4º do art. 275 que a medida *suspende* o prazo para outros recursos, de modo que o intervalo de tempo utilizado até a sua tempestiva interposição é descontado do lapso temporal do recurso subsequente.

Assim, em resumo, no caso de *suspensão* o prazo já decorrido e utilizado para os embargos de declaração é computado, enquanto que na *interrupção* o prazo é reiniciado por inteiro após a cessação da causa interruptiva.

Apesar dessa substancial distinção, com bastante frequência a Justiça Eleitoral vem aplicando a regra do Código de Processo Civil (art. 538) em detrimento da redação vigente do § 4º do art. 275 do Código Eleitoral.

E o objetivo do projeto é tornar regra aquilo que a Justiça Eleitoral já vem aplicando, positivando que os embargos de declaração em matéria eleitoral *interrompem* o prazo para outros recursos.

Com isso, objetiva-se dar tratamento uniforme ao assunto de modo a evitar interpretações divergentes; conferir tratamento isonômico às partes litigantes; facilitar o trabalho dos advogados.

Acredita-se que esses benefícios serão atingidos sem trazer qualquer prejuízo ao rápido andamento dos processos, a exemplo do que foi feito no processo civil,

que passou por idêntica alteração quando a Lei nº 8.950 de 1994 deu a atual redação do art. 538 do CPC.

Outra inovação diz respeito às conseqüências para a interposição dos embargos de declaração com caráter protelatório.

No processo civil, a sanção é pecuniária, sendo lícito ao juiz ou tribunal fixar multa de 1 a 10% do valor da causa (art. 538, parágrafo único do CPC).

Na Justiça Eleitoral, a sanção é a declaração de não-suspensão do prazo, o que, conseqüentemente, impede a interposição de outros recursos e coloca a parte diante de uma grande insegurança jurídica.

O projeto também se propõe a alterar essa distorção, de modo a positivar a possibilidade de fixação, também na Justiça Eleitoral, de multa para a hipótese de embargos de declaração com caráter protelatório, o que também já vem acontecendo em casos específicos.

Contudo, há duas diferenças em relação ao processo civil.

Primeira: a multa não será revertida em favor da parte contrária, mas, sim, em favor do Estado, como acontece com todas as outras multas aplicadas nos processos eleitorais.

Segunda: será estabelecido valor certo para a multa, fixado em moeda corrente, a ser atualizado pelo índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias (IPCA), e não em percentual sobre o valor da causa, já que os processos eleitorais não têm conteúdo financeiro imediato e, portanto, não têm valor da causa.

É que, na hipótese de embargos de declaração protelatórios, acredita-se que a imposição de multa é sanção mais adequada, já que o afastamento da *interrupção* do prazo (ou *suspensão* como atualmente consta no § 4º do art. 275 do CE) para outros recursos pode permitir abusos de poder ou a perpetuação de equívocos de julgamento.

A multa dá ao julgador o poder de inibir e punir atos protelatórios, mas, por outro lado, não lhe confere o superpoder de, ao decidir que a medida é protelatória, impedir a interrupção de prazo para outros recursos.

Ora, pelo *princípio do duplo grau de jurisdição*, a parte tem direito de buscar a revisão de uma decisão judicial, o que pode não acontecer pela disposição atual, já que, reconhecendo o caráter protelatório, repita-se, o juiz pode impedir a interrupção (ou suspensão conforme seu entendimento) de prazo para outros recursos e com isso gerar a formação da coisa julgada sem ao menos possibilitar o reexame da matéria por órgão superior.

Penso que os embargos de declaração somente não interrompem o prazo para outros recursos quando forem intempestivos, mas não quando forem declarados protelatórios, já que para essa hipótese a sanção é de multa e nenhuma outra.

No âmbito do processo civil, há muito tempo a Corte Especial do STJ já sedimentou seu entendimento exatamente nesta linha:

“PROCESSUAL CIVIL – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONSIDERADOS INCABÍVEIS – EFEITO INTERRUPTIVO – CPC, ART. 538 – TEMPESTIVIDADE DO RECURSO ESPECIAL E DA APELAÇÃO – ANULAÇÃO DOS ACÓRDÃOS PROFERIDOS PELO TRIBUNAL DE ORIGEM – PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL.

– Consoante regra inserta no art. 538 do CPC, os embargos de declaração, ainda que considerados incabíveis, interrompem o prazo para a interposição de outros recursos; a penalidade prevista pela protelação é apenas pecuniária.

– Tempestividade do recurso especial que se reconhece.

– Verificado que o apelo especial insurgia-se contra decisão que, igualmente desconsiderando o efeito interruptivo dos aclaratórios julgou intempestiva a apelação, em razão do princípio da economia processual, impõe-se de plano o seu provimento, a fim de anular os acórdãos proferidos pelo Tribunal “a quo”, para que outro seja proferido, após a análise do mérito da apelação.

– Embargos de divergência conhecidos e providos.

(EREsp 302177/SP, Rel. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, CORTE ESPECIAL, julgado em 19/05/2004, DJ 27/09/2004 p. 173)

Assim, o objetivo do projeto é positivar esse mesmo entendimento no Código Eleitoral, de modo a aplicá-lo também aos processos eleitorais.

O apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei é fundamental, vez que se constitui em importante iniciativa do Senado Federal no sentido de aperfeiçoar os processos eleitorais.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2009. – Senador **Valter Pereira**.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 2009

Altera o art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para dispensar o reexame necessário nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigor acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 475.

§ 4º O disposto neste artigo também não se aplica à sentença homologatória de acordo ou transação, em juízo, para terminar o litígio, nos termos da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997 (NR)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É necessário harmonizar-se a política de interposição de recursos judiciais e o reexame obrigatório dos feitos nos quais figurem, como partes, entes da Administração Pública, pois é inaceitável que advogados públicos sejam compelidos a recorrer de decisões apenas por dever de ofício.

Ora, o *reexame necessário* é a prática que torna obrigatória a confirmação, mediante o duplo grau de jurisdição, de toda sentença proferida contra os interesses da União, do Estado, do Distrito Federal, do Município e das respectivas autarquias e fundações de direito público, e deve estar vinculado à Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, por ser essa a norma que regulamenta os pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em razão de sentença judiciária.

Com efeito, há casos em que a lei permite aos advogados do Poder Público promover transações e acordos, com o objetivo de pôr fim ao litígio, condição incongruente com a imposição, a esses mesmos advogados, de interpor recursos, por temerem ser acusados de omissão para com os interesses da Fazenda Pública, condição que os sujeita a processo por crime de responsabilidade, conforme disposições da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

É ilustrativo desse quadro o recurso de embargos de declaração impetrado pela Advocacia-Geral da União, na 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, sob a relatoria do Ministro Mauro Campbell Marques, no qual a União foi condenada a pagar multa pela prática de *chicana*,

termo que, no meio jurídico, designa conduta processual desonrosa (Embargos de Declaração nº 949.166/RS, no Recurso Especial nº 2007/0102.626-9).

Nos referidos embargos, o eminente ministro-relator realça o texto do art. 5º, inciso LXVIII, e do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispositivos que repelem a prática processual protelatória, e dispara: “*essas demandas dizem com as vidas das pessoas, com seus problemas, suas angústias e suas necessidades. A seu turno, a legislação infraconstitucional, condensando os valores e princípios da Lei Maior, é pensada para melhor resguardar direitos e não para servir de mecanismo subversivo contra eles*”.

Ora, o cidadão brasileiro, quando contende com a Fazenda Pública, não deve ser submetido a um sistema jurídico-legal baseado na protelação dos feitos, substanciado em recursos gratuitos, que o prive de seus bens e valores, pois o Estado que, no art. 14 do Código de Processo Civil, exige lealdade processual do jurisdicionado, tem o dever de zelar pela lisura de sua própria conduta.

Estas são as razões que motivam a presente proposição, destinada a acrescentar § 4º ao art. 475 do Código de Processo Civil, de modo a estabelecer ligação mais nítida entre o *reexame necessário* e as disposições da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2009. – Senador **Jefferson Praia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil

CAPÍTULO VIII

Da Sentença e da Coisa Julgada

Seção I

Dos Requisitos e dos Efeitos da Sentença

Seção II

Da Coisa Julgada

Art. 475. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença: *(Redação dada pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001)*

I – proferida contra a União, o Estado, o Distrito Federal, o Município, e as respectivas autarquias e fundações de direito público; *(Redação dada pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001)*

II – que julgar procedentes, no todo ou em parte, os embargos à execução de dívida ativa da Fazenda

Pública (art. 585, VI). *(Redação dada pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001)*

§ 1º Nos casos previstos neste artigo, o juiz ordenará a remessa dos autos ao tribunal, haja ou não apelação; não o fazendo, deverá o presidente do tribunal avocá-los. *(Incluído pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001)*

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo sempre que a condenação, ou o direito controvertido, for de valor certo não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, bem como no caso de procedência dos embargos do devedor na execução de dívida ativa do mesmo valor. *(Incluído pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001)*

§ 3º Também não se aplica o disposto neste artigo quando a sentença estiver fundada em jurisprudência do plenário do Supremo Tribunal Federal ou em súmula deste Tribunal ou do tribunal superior competente. *(Incluído pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001)*

CAPÍTULO II

Dos Deveres das Partes e dos seus Procuradores

Seção I

Dos Deveres

Art. 14. São deveres das partes e de todos aqueles que de qualquer forma participam do processo: *(Redação dada pela Lei nº 10.358, de 27.12.2001)*

I – expor os fatos em juízo conforme a verdade;

II – proceder com lealdade e boa-fé;

III – não formular pretensões, nem alegar defesas, cientes de que são destituídas de fundamento;

IV – não produzir provas, nem praticar atos inúteis ou desnecessários à declaração ou defesa do direito.

V – cumprir com exatidão os provimentos mandamentais e não criar embaraços à efetivação de provimentos judiciais, de natureza antecipatória ou final. *(Incluído pela Lei nº 10.358, de 27.12.2001)*

Parágrafo único. Ressalvados os advogados que se sujeitam exclusivamente aos estatutos da OAB, a violação do disposto no inciso V deste artigo constitui ato atentatório ao exercício da jurisdição, podendo o juiz, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicar ao responsável multa em montante a ser fixado de acordo com a gravidade da conduta e não superior a vinte por cento do valor da causa; não sendo paga no prazo estabelecido, contado do trânsito em julgado da decisão final da causa, a multa será inscrita sempre como dívida ativa da União ou do Estado. *(Incluído pela Lei nº 10.358, de 27.12.2001)*

LEI Nº 9.469 – DE 10 DE JULHO DE 1997 – **DOU**
DE 11-7-1997 – ALTERADO

Alterado pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008 – DOU de 4-12-2008

Regulamenta o disposto no inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e a Lei nº 9.081, de 19 de julho de 1995, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.561-6, de 1997, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º O Advogado-Geral da União, diretamente ou mediante delegação, e os dirigentes máximos das empresas públicas federais poderão autorizar a realização de acordos ou transações, em juízo, para terminar o litígio, nas causas de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Alterado Pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008 – DOU de 4-12-2008

§ 1º Quando a causa envolver valores superiores ao limite fixado neste artigo, o acordo ou a transação, sob pena de nulidade, dependerá de prévia e expressa autorização do Advogado-Geral da União e do Ministro de Estado ou do titular da Secretaria da Presidência da República a cuja área de competência estiver afeto o assunto, inclusive no caso das empresas públicas federais e do Banco Central do Brasil.). Alterado pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008 – DOU de 4-12-2008

Redação anterior

Art. 1º O Advogado-Geral da União e os dirigentes máximos das autarquias, das fundações e das empresas públicas federais poderão autorizar a realização de acordos ou transações, em juízo, para terminar o litígio, nas causas de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a não-propositura de ações e a não-interposição de recursos, assim como requerimento de extinção das ações em curso ou de desistência dos respectivos recursos judiciais, para cobrança de créditos, atualizados, de valor igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em que interessadas essas entidades na qualidade de autoras, réus, assistentes ou oponentes, nas condições aqui estabelecidas.

§ 1º Quando a causa envolver valores superiores ao limite fixado no “caput”, o acordo ou a transação, sob pena de nulidade, dependerá de prévia e expressa autorização do Ministro de Estado ou do titular da Secretaria da Presidência da República a cuja área de competência estiver afeto o assunto, no caso da União, ou da autoridade máxima da autarquia, da fundação ou da empresa pública.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo às causas relativas ao patrimônio imobiliário da União.

Art. 1º-A. O Advogado-Geral da União poderá dispensar a inscrição de crédito, autorizar o não-ajuzamento de ações e a não-interposição de recursos, assim como requerimento de extinção das ações em curso ou de desistência dos respectivos recursos judiciais, para cobrança de créditos da União e das autarquias e fundações públicas federais, observados os critérios de custos de administração e cobrança.). Alterado pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008 – DOU de 4-12-2008

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à Dívida Ativa da União e aos processos em que a União seja autora, ré, assistente ou oponente cuja representação judicial seja atribuída à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.). Alterado pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008 – DOU de 4-12-2008

Art. 1º-B. Os dirigentes máximos das empresas públicas federais poderão autorizar a não-propositura de ações e a não-interposição de recursos, assim como requerimento de extinção das ações em curso ou de desistência dos respectivos recursos judiciais, para cobrança de créditos, atualizados, de valor igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em que interessadas essas entidades na qualidade de autoras, réus, assistentes ou oponentes, nas condições aqui estabelecidas.). Alterado pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008 – DOU de 4-12-2008

Art. 2º O Procurador-Geral da União, o Procurador-Geral Federal e os dirigentes máximos das empresas públicas federais e do Banco Central do Brasil poderão autorizar a realização de acordos, homologáveis pelo Juízo, nos autos do processo judicial, para o pagamento de débitos de valores não superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de trinta. Alterado pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008 – DOU de 4-12-2008

§ 1º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao

do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Alterado pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008 – DOU de 4-12-2008

Redação anterior

Art. 2º O Advogado-Geral da União e os dirigentes máximos das autarquias, fundações ou empresas públicas federais poderão autorizar a realização de acordos, homologáveis pelo Juízo, nos autos dos processos ajuizados por essas entidades, para o pagamento de débitos de valores não superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de trinta.

§ 1º O saldo devedor da dívida será atualizado pelo índice de variação da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), e sobre o valor da prestação mensal incidirão os juros à taxa de doze por cento ao ano.

§ 2º Inadimplida qualquer parcela, pelo prazo de trinta dias, instaurar-se-á o processo de execução ou nele prosseguir-se-á, pelo saldo.

Art. 3º As autoridades indicadas no “caput” do art. 1º poderão concordar com pedido de desistência da ação, nas causas de quaisquer valores, desde que o autor renuncie expressamente ao direito sobre que se funda a ação (art. 269, inciso V, do Código de Processo Civil).

Art. 4º Não havendo Súmula da Advocacia-Geral da União (arts. 4º, inciso XII, e 43, da Lei Complementar nº 73, de 1993), o Advogado-Geral da União poderá dispensar a propositura de ações ou a interposição de recursos judiciais quando a controvérsia jurídica estiver sendo interativamente decidida pelo Supremo Tribunal Federal ou pelos Tribunais Superiores.

Art. 5º A União poderá intervir nas causas em que figuraram, como autoras ou réis, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas federais.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito público poderão, nas causas cuja decisão possa ter reflexos, ainda que indiretos, de natureza econômica, intervir, independentemente da demonstração de interesse jurídico, para esclarecer questões de fato e de direito, podendo juntar documentos e memoriais reputados úteis ao exame da matéria e, se for o caso, recorrer, hipótese em que, para fins de deslocamento de competência, serão consideradas partes.

Art. 6º Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública federal, estadual ou municipal e pelas autarquias e fundações públicas, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica da apresentação dos precatórios judiciais e à conta do respectivo crédito.

Parágrafo único. É assegurado o direito de preferência aos credores de obrigação de natureza alimentícia, obedecida, entre eles, a ordem cronológica de apresentação dos respectivos precatórios judiciais.

Art. 7º Revogado pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008 – DOU de 4-12-2008

Redação anterior

Art. 7º As disposições desta Lei não se aplicam às autarquias, às fundações e às empresas públicas federais quando contrariarem as normas em vigor que lhes sejam específicas.

Art. 8º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às ações propostas e aos recursos interpostos pelas entidades legalmente sucedidas pela União.

Art. 9º A representação judicial das autarquias e fundações públicas por seus procuradores ou advogados, ocupantes de cargos efetivos dos respectivos quadros, independe da apresentação do instrumento de mandato.

Art. 10. Aplica-se às autarquias e fundações públicas o disposto nos arts. 188 e 475, “caput”, e no seu inciso II, do Código de Processo Civil.

Art. 11. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.561-5, de 15 de maio de 1997.

Art. 12. Revogam-se a Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e a Lei nº 9.081, de 19 de julho de 1995.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 10 de julho de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Congresso Nacional.

LEI 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada

ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

Parágrafo único. Estão também sujeitos às penalidades desta lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

Art. 2º Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta.

Art. 4º Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos.

Art. 5º Ocorrendo lesão ao patrimônio público por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do agente ou de terceiro, dar-se-á o integral ressarcimento do dano.

Art. 6º No caso de enriquecimento ilícito, perderá o agente público ou terceiro beneficiário os bens ou valores acrescidos ao seu patrimônio.

Art. 7º Quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito, caberá a autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar ao Ministério Público, para a indisponibilidade dos bens do indiciado.

Parágrafo único. A indisponibilidade a que se refere o **caput** deste artigo recairá sobre bens que assegurem o integral ressarcimento do dano, ou sobre o acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito.

Art. 8º O sucessor daquele que causar lesão ao patrimônio público ou se enriquecer ilicitamente está sujeito às cominações desta lei até o limite do valor da herança.

CAPÍTULO II

Dos Atos de Improbidade Administrativa

Seção I

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I – receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

II – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1º por preço superior ao valor de mercado;

III – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

IV – utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

V – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;

VI – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre medição ou avaliação em obras públicas ou qualquer outro serviço, ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

VII – adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, bens de qualquer natureza cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público;

VIII – aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pes-

soa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

IX – perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;

X – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;

XI – incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

XII – usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei.

Seção II

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I – facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

II – permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

III – doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;

IV – permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;

V – permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

VI – realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

VII – conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

VIII – frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;

IX – ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

X – agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

XI – liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII – permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

XIII – permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

Seção III

Dos Atos de Improbidade Administrativa que atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II – retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III – revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV – negar publicidade aos atos oficiais;

V – frustrar a licitude de concurso público;

VI – deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII – revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

CAPÍTULO III Das Penas

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

I – na hipótese do art. 9º, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, quando houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos;

II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;

III – na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Parágrafo único. Na fixação das penas previstas nesta lei o juiz levará em conta a extensão do dano causado, assim como o proveito patrimonial obtido pelo agente.

CAPÍTULO IV Da Declaração de Bens

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio

privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Regulamento)

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo .

CAPÍTULO V Do Procedimento Administrativo e do Processo Judicial

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

§ 1º A representação, que será escrita ou reduzida a termo e assinada, conterá a qualificação do representante, as informações sobre o fato e sua autoria e a indicação das provas de que tenha conhecimento.

§ 2º A autoridade administrativa rejeitará a representação, em despacho fundamentado, se esta não contiver as formalidades estabelecidas no § 1º deste artigo. A rejeição não impede a representação ao Ministério Público, nos termos do art. 22 desta lei.

§ 3º Atendidos os requisitos da representação, a autoridade determinará a imediata apuração dos fatos que, em se tratando de servidores federais, será processada na forma prevista nos arts. 148 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, em se tratando de servidor militar, de acordo com os respectivos regulamentos disciplinares.

Art. 15. A comissão processante dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas da existência de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade.

Parágrafo único. O Ministério Público ou Tribunal ou Conselho de Contas poderá, a requerimento, designar representante para acompanhar o procedimento administrativo.

Art. 16. Havendo fundados indícios de responsabilidade, a comissão representará ao Ministério Público ou à procuradoria do órgão para que requeira ao juízo competente a decretação do seqüestro dos bens do agente ou terceiro que tenha enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo indiciado no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

Art. 17. A ação principal, que terá o rito ordinário, será proposta pelo Ministério Público ou pela pessoa jurídica interessada, dentro de trinta dias da efetivação da medida cautelar.

§ 1º É vedada a transação, acordo ou conciliação nas ações de que trata o **caput**.

§ 2º A Fazenda Pública, quando for o caso, promoverá as ações necessárias à complementação do ressarcimento do patrimônio público.

§ 3º No caso de a ação principal ter sido proposta pelo Ministério Público, aplica-se, no que couber, o disposto no § 3º do art. 6º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. (Redação dada pela Lei nº 9.366, de 1996)

§ 4º O Ministério Público, se não intervir no processo como parte, atuará obrigatoriamente, como fiscal da lei, sob pena de nulidade.

§ 5º (Vide Medida Provisória nº 2.180-34, de 2001)

§ 6º (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 7º (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 8º (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 9º (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 10. (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 11. (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

§ 12. (Vide Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001)

Art. 18. A sentença que julgar procedente ação civil de reparação de dano ou decretar a perda dos

bens havidos ilicitamente determinará o pagamento ou a reversão dos bens, conforme o caso, em favor da pessoa jurídica prejudicada pelo ilícito.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Penais

Art. 19. Constitui crime a representação por ato de improbidade contra agente público ou terceiro beneficiário, quando o autor da denúncia o sabe inocente.

Pena: detenção de seis a dez meses e multa.

Parágrafo único. Além da sanção penal, o denunciante está sujeito a indenizar o denunciado pelos danos materiais, morais ou à imagem que houver provocado.

Art. 20. A perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória.

Parágrafo único. A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à instrução processual.

Art. 21. A aplicação das sanções previstas nesta lei independe:

I – da efetiva ocorrência de dano ao patrimônio público;

II – da aprovação ou rejeição das contas pelo órgão de controle interno ou pelo Tribunal ou Conselho de Contas.

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

CAPÍTULO VII

Da Prescrição

Art. 23. As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas:

I – até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança;

II – dentro do prazo prescricional previsto em lei específica para faltas disciplinares puníveis com demissão a bem do serviço público, nos casos de exercício de cargo efetivo ou emprego.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas as Leis nºs 3.164, de 1º de junho de 1957, e 3.502, de 21 de dezembro de 1958 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1992; 171º da Independência e 104º da República. – **FERNANDO COLLOR, Célio Borja**

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXVIII – conceder-se-á **habeas corpus** sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

TÍTULO III

Da Organização do Estado

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

Seção I

Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 75, DE 2009

Nos termos do art. 256, inciso I, combinado com o art. 372, do Regimento Interno, requero a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, da qual sou o primeiro signatário.

Brasília, 11 de fevereiro de 2009. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 76, DE 2009

Requer voto de aplauso para o jornalista e poeta Marcondes Sampaio, pelo seu excelente livro de estréia “Assim caminha a mediocridade”.

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso para o jornalista e poeta Marcondes Sampaio, pelo seu excelente livro “Assim caminha a mediocridade”.

Requero, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e sua família.

Justificação

O jornalista e poeta Marcondes Sampaio, em seu livro de poesias intitulado “Assim caminha a mediocridade”, faz uma crítica bastante irreverente dos costumes e vícios da sociedade e a hipocrisia geral que vigora em nosso país.

Enfim, o livro é marcado por versos carregados de ironia que, ao mesmo tempo, são instrumentos de críticas importantes.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 77, DE 2009

Senhor Presidente,

Com fundamento no arts. 154, § 5º, e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a

realização de Sessão Especial destinada a comemorar os vinte e cinco anos do movimento das “Diretas Já”.

Justificação

O saudoso deputado Dante de Oliveira, logo nos primeiros meses de seu mandato, em 1983, apresentou uma Proposta de Emenda à Constituição que estabelecia eleições diretas para Presidente da República, proposta essa que ficou conhecida como “Emenda das diretas”.

A partir daí, dava-se início, no Brasil, a uma onda de manifestações públicas pela realização de eleições diretas.

Em abril de 1984, foi lançada oficialmente a campanha nacional de apoio à emenda, com o slogan pelo qual acabaria ficando conhecida: “Diretas Já”.

Em 25 de abril de 1984, a emenda das eleições diretas foi votada no congresso Nacional. A votação terminou sem que a proposta conseguisse a maioria de dois terços exigida para ser aprovada, muito embora tenha recebido 298 votos favoráveis e apenas 65 contrários.

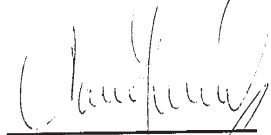
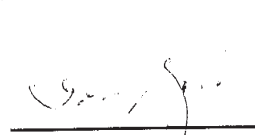
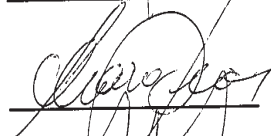
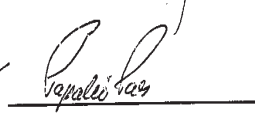
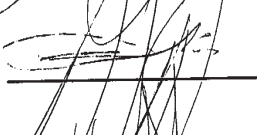
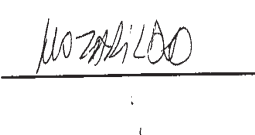

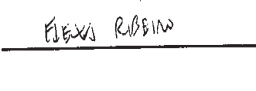
Apesar de ter sido rejeitada por uma diferença de apenas 22 votos, existe o consenso de que a emenda e o movimento pelas “Diretas Já” tiveram importância fundamental para a redemocratização do País.

Assim, para dar o merecido reconhecimento à Emenda e ao movimento e registrar as suas importâncias para a consolidação e o fortalecimento da democracia brasileira é que propomos a realização dessa sessão especial.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2009.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

LÍDER DO PSDB

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 78, DE 2009

Requer voto de pesar Pelo falecimento do Sr. Elias Salame da Silva.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado Voto de pesar pelo falecimento do Srº Elias Salame da Silva, líder empresarial no estado do Pará, tendo exercido a presidência da Associação Comercial do Pará – ACP e da Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará – AIMEX. Foi Deputado Estadual 1959/69; Deputado Federal 1963/67. Recebeu Várias medalhas, dentre elas a da Ordem do mérito do Grão-Pará; e a da Ordem do Mérito advocatício. Requeiro ainda:

- a) Inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento;
- b) Apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões 11 de fevereiro de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**.

REQUERIMENTO N° 79, DE 2009

Requer voto de pesar Pelo falecimento do Sr. Max Martins.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado as seguintes homenagens pelo falecimento do Sr. Max Martins da Rocha, nascido em Belém do Pará em 1926, Max Martins é a expressão máxima da poesia paraense. Autodidata, trabalhou no Instituto Medicamenta Fontoura como chefe de escritório em Belém; no Ministério da Saúde-SUCAM, como inspetor administrativo; e desde 1991 era diretor da Casa da Linguagem, da Fundação Curro Velho, em Belém. Requeiro ainda:

- a) Inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento;
- b) Apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões , 11 de fevereiro de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

MENSAGEM 205, DE 2008

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 205, de 2008, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Everton Vieira Vargas, Ministro de Primeira Classe, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Alemanha.

Sendo evidente a falta de número no plenário, não a submeterei a votos, uma vez que ela necessita de votação nominal.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente. Exatamente para comunicar a posição do PSDB. Tenho essa missão partidária de transmitir a V. Ex^a que o PSDB aguarda a reunião de líderes para deliberação sobre a composição das Comissões da Casa, a fim de que a rotina dos trabalhos possa ser retomada no plenário do Senado Federal, com as votações de projetos importantes que aguardam deliberação.

Mas esta é uma decisão adotada pelo PSDB: não participar de votações no plenário antes que as Comissões sejam constituídas e possam retomar os seus trabalhos. É o apelo que nós formulamos a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa, como tive oportunidade de repetir, vai pautar-se pelo Regimento. Às 16h, nós abrimos a Ordem do Dia. Evidentemente que o trabalho do nosso plenário, o trabalho do Senado Federal, depende – a nossa parte é uma parte administrativa – do entendimento político das diversas Lideranças e do Plenário da Casa.

Eu quero, em primeiro lugar, fazer um apelo aos Srs. Líderes, para que remetam à Mesa do Senado o nome dos seus respectivos liderados que devem compor as Comissões, para que, então, de posse desses nomes, publicados no Diário do Congresso, tenhamos a oportunidade de convocar a eleição das novas mesas diretoras das Comissões da Casa.

Quero esclarecer também ao plenário que, de acordo com o nosso Regimento, não há nenhuma interrupção, uma vez que as Comissões continuam a funcionar normalmente. Apenas os Presidentes des-

sas Comissões não foram ainda eleitos, assumindo o mais velho de cada Comissão os trabalhos até a eleição dos novos membros.

É nesse sentido que reitero o apelo às Lideranças para que remetam à Mesa os nomes dos Senadores que deverão compor as devidas Comissões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que *dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008).*

Sendo evidente a inexistência de número no Plenário para votação, vamos adiar a mesma.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão:

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.*

3

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de

2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

dania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda,

que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor*

igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Jú-

nior), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá*.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova*.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro*. Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,

Relator: Senador Valdir Raupp.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho*.

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Virgínio de Carvalho.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado).*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral,

que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (dispõe sobre o cálculo da concessão de benefício assistencial).*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de*

qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

40

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. *(Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

41

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Ca-

valcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

42

REQUERIMENTO Nº 1.048, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.048, de 2007, do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de solidariedade ao povo americano pela perda de milhares de entes queridos no atentado terrorista que derrubou as torres gêmeas do World Trade Center, em Nova Iorque; que atingiu o prédio do Pentágono, em Washington; e que levou o avião da United Airlines a ser abatido e cair na Pensilvânia.

Parecer favorável, sob nº 1.286, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

43

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

44

REQUERIMENTO Nº 1.423, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.423, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando de voto de aplauso pelo transcurso

do cinquentenário do maior movimento de jovens do mundo, o Movimento Leo de Liderança – Experiência e Oportunidade, Leo Clube, criado no Estado da Pensilvânia, EUA.

Parecer favorável, sob nº 1.287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Inácio Arruda.

45

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 27, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, solicitando voto de solidariedade a José Manuel Ramos-Horta, Presidente da República de Timor-Leste e o pleno restabelecimento de sua saúde, alvejado durante um ataque armado à sua casa por grupos dissidentes da política daquele país, no mês de fevereiro de 2008.

Parecer favorável, sob nº 1.288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

46

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2008, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Juiz José Barroso Filho, da Justiça Militar de Manaus, escolhido pela ONU para o posto de Juiz Internacional no Timor Leste.

Parecer favorável, sob nº 1.289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador César Borges.

47

REQUERIMENTO Nº 243, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 243, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Brasileiro conclame o Congres-

so Americano a derrubar o veto aposto pelo Presidente dos Estados Unidos, George Bush, ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter suspeitos de terrorismos a técnicas duras de interrogatório como o "waterboarding".

Parecer sob nº 1.290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Cristovam Buarque, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CRE, de redação, que apresenta.

48

REQUERIMENTO Nº 519, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 519, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de louvor ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) por sua Resolução que dá respaldo à Institucionalidade Democrática, ao diálogo e à Paz na Bolívia, aprovada em maio de 2008.

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

49

REQUERIMENTO Nº 714, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 714, de 2008, do Senador João Pedro, solicitando voto de censura às declarações que teriam sido feitas pelo empresário sueco Johan Eliasch, consultor do Governo britânico para assuntos relativos à preservação ambiental, propondo a compra de terras na Amazônia por estrangeiros.

Parecer favorável, sob nº 1.292, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

50

REQUERIMENTO Nº 727, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 727, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de censura e repúdio a Johan

Eliasch, empresário sueco apontado como o maior comprador de terras na Amazônia e diretor da ONG Cool Earth.

Parecer favorável, sob nº 1.293, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

51

REQUERIMENTO Nº 798, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 798, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de censura ao Parlamento Europeu, por sua decisão de criminalizar os imigrantes não-documentados, ao aprovar a nova lei de imigração que permite a detenção de imigrantes ilegais por até 18 meses.

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Nery.

52

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, pelo seu pronunciamento a respeito de correspondência subscrita por Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

53

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colom-

biano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder da Farc, e que este acontecimento seja um marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivido pela Colômbia.

54

REQUERIMENTO Nº 930, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 930, de 2008, do Senador Paulo Paim, *solicitando voto de aplauso ao líder e ex-Presidente Sul-Africano, Nelson Mandela, pelo transcurso do seu 90º aniversário.*

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

55

REQUERIMENTO Nº 931, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 931, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de congratulações aos atletas da delegação e representantes do Brasil nos Jogos Olímpicos de 2008 em Pequim, desejando que possam aproximar os povos e resultar em passos efetivos para a paz mundial, contribuindo para o processo de democratização e progresso da República Popular da China e do Tibete*

Parecer sob nº 1.296, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado, favorável, com a Emenda nº 1-CRE, que apresenta.

56

REQUERIMENTO Nº 958, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2008, do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando voto de solidariedade*

aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no mês de agosto de 2008, exortando a que seus Governos mantenham e respeitem o fim das hostilidades até que a paz definitiva seja negociada.

Parecer favorável, sob nº 1.297, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

57

REQUERIMENTO Nº 1.117, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.117, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando voto de censura e repúdio às tentativas de desestabilização da democracia da República da Bolívia, bem como a quaisquer ações que visem ameaçar a integridade territorial daquele país.*

Parecer favorável, sob nº 1.298, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko.

58

REQUERIMENTO Nº 1.224, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.224, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de aplauso ao economista americano Paul Robin Krugman, por ter sido agraciado com o Prêmio Nobel de Economia, em 2008.*

Parecer favorável, sob nº 1.299, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

59

REQUERIMENTO Nº 1.346, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.346, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito juiz da Corte Internacional de Justiça. so-*

licitando voto de aplauso ao Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito juiz da Corte Internaciona de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 1.300, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

60

REQUERIMENTO Nº 1.650, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.650, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de aplauso ao Senador dos Estados Unidos da América, John McCain, pelo seu pronunciamento após a eleição do Presidente Obama, e que seja levado ao conhecimento do Embaixador dos Estados Unidos no Brasil.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP.)

– Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, vamos seguir a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque. (Pausa.)

S. Ex^a declina de falar.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR.)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero agradecer publicamente ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por ter cumprido uma promessa feita a mim e ao meu Estado de Roraima. No dia 28 de janeiro próximo passado, aqui em Brasília, Lula concluiu o processo de transferência de terra da União para Roraima, antigo Território que, desde que foi alçado à condição de Estado, não tinha a posse definitiva de suas cidades, de suas vilas, de seus sítios, de suas fazendas e de suas terras.

Quero registrar aqui também o esforço do Governador Anchieta Júnior e de toda a Bancada do meu Estado, sem exceção, que fizemos para conseguir, finalmente, a transferência das terras da União para Roraima. Essa transferência só foi possível porque a Senadora Marluce Pinto, quando exercia o mandato de Senadora, criou uma lei que transferiu todas as terras que não estavam na faixa de fronteira para o Estado. Pegava uma terra na ponta do Estado mais para o lado do Brasil. E foi uma modificação na lei dela que permitiu que fosse feita essa transferência agora.

Devo lembrar que o ex-Governador Nildo Campos também lutou por essa transferência. O ex-Governador Flamarion Portela também esteve com o Presidente Lula, que prometeu que iria fazer. Nessa ocasião, o Presidente Lula nomeou uma comissão interministerial para estudar a transferência e fazê-la; porém, a reunião veio rolando, rolando. Aí, o Governador Ottomar Pinto, que assumiu o Governo, também fez uma nova reunião com o Presidente Lula e a promessa de fazer essa transferência foi restabelecida.

O Ottomar também, quando foi Governo, na primeira vez eleito por Roraima, lutou por isso e não conseguiu. E um dos últimos assuntos que eu conversei com o Ottomar Pinto, umas dez horas antes de ele ter o infarto que o levou daqui da terra, foi justamente quase trinta minutos de conversa a respeito da transferência das terras.

Ele tinha uma audiência, conseguida inclusive pelo Presidente Sarney com o Presidente Lula, no dia seguinte, para tratar desse assunto. Mas, na madrugada desse dia, ele teve um infarto e veio a falecer. O Anchieta, com articulação, conseguiu novamente puxar o assunto e o Lula, finalmente, transferiu as terras para Roraima.

Essa bandeira de luta eu carrego desde o início da minha campanha para Senador e durante todo o meu mandato aqui nesta Casa. Fico feliz de poder trazer ao plenário essa boa notícia de que a transferência das terras da União definitivamente aconteceu. Soa estranho um Estado não ter terra, mas era isso que acontecia com o meu Estado.

Tínhamos só uma pontinha de terra na área de alagadiços, que é a única área que está fora da faixa de fronteira. Participamos de várias reuniões no Palácio do Planalto, que iniciaram esse processo de transferência das terras. E agradeço o empenho do Presidente Lula, que sempre afirmou que queria transferir as terras. A dificuldade batia, ali, na assessoria, que sempre botava uma dificuldade, que complicava a transferência. Finalmente essa transferência se deu.

Hoje, nós podemos comemorar essa transferência. O processo foi concluído pelo Palácio do Planalto. Agora, Roraima tem posse de suas terras de acordo com a Constituição Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a transferência de seis milhões de hectares para Roraima possibilitará uma maior definição e investimento em políticas agrícolas definidas para o meu Estado, tanto por parte do Governo Federal quanto por parte do Governo Estadual.

Era difícil fazer uma política quando você não tinha garantia de que transferiria terra para quem fosse investir no meu Estado.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma, com todo prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Augusto Botelho, eu queria cumprimentar o Presidente Sarney porque, à época em que era Presidente da República, me deu a oportunidade de trabalhar ao seu lado durante cinco anos e ver de perto a luta para transformar os Territórios em Estados. Ele investiu maciçamente para que isso se tornasse realidade. Depois disso, veio uma série de procedimentos que foram praticamente desmembrando o Território de Roraima, que V. Ex^a aqui representa tão bem, quase que levando à mingueta a posição territorial dentro do Estado brasileiro. Eu fico feliz que V. Ex^a esteja relatando o sucesso por sua luta, ainda que não nessa tribuna, mas veio para esta tribuna com esta vocação de recuperar a parte territorial do Estado de Rondônia. Acredito que há uma esperança muito grande de investimentos. Poderá não haver mais a possibilidade do medo de investir e amanhã perder estas terras. Então, eu cumprimento V. Ex^a e acho que a sua vigília permanente em defesa do restabelecimento do Território de Roraima não pode parar aí. É a vigilância permanente para que não se repitam fatos com o enfraquecimento do Estado. Cumprimento V. Ex^a e os representantes de Roraima nesta Casa pelo sucesso.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Realmente agora vai ser o próximo passo: transferir a terra para as pessoas que vivem na terra, para as pessoas que estão há trinta, cinquenta, cem anos em sua terra e não têm o título de propriedade. Acho que foi um grande passo, um importante passo que o Presidente Lula deu, que vai corrigir uma injustiça, pois desde a Constituição de 1988, quando deixou de ser Território para ser Estado, nós esperávamos ter a posse legal das terras que compõem o nosso território.

Realmente, o Presidente Sarney teve uma importância muito grande na fundação do Estado. S. Ex^a criou as ZPEs, que até hoje não foram implantadas, não só no meu Estado, mas em todos os Estados brasileiros.

Já em conversa com V. Ex^a, explicou-me V. Ex^a que foi à China, que não era esse gigante que é agora, e o que viu de diferente foi essas ZPEs, em que ela estava começando a dar os primeiros passos. Então, V. Ex^a, prontamente, implantou mais de vinte ZPEs aqui no Brasil, por lei, mas os Estados não andaram, não fizeram, e agora nós estamos correndo atrás do prejuízo, mas temos que fazer isso, porque ainda é importante que se implantem as ZPEs em nosso Estado.

A transferência das terras para Roraima trará, de uma vez por todas, legalidade e legitimidade ao meu

Estado, pois não é possível um Estado sem o seu território, sem o seu chão. Não é possível um Estado em que o Governo não possa definir suas próprias políticas agrícolas por falta de terra.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Roraima agora poderá caminhar rumo ao futuro, com as terras do Estado finalmente em nome de Roraima. Elaboraremos projetos para o desenvolvimento econômico e social da região. A transferência de terras para Roraima – eu gostaria de deixar bem claro – é uma conquista de todos nós, de nossa gente que vive em Roraima, dos Parlamentares, dos Governadores e dos ex-Governadores. Espero que realmente traga desenvolvimento para o meu Estado.

Era isto que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero registrar a presença, neste plenário, da ex-Governadora do Rio de Janeiro, a Sr^a Rosinha Matheus, a quem dou as boas-vindas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, no momento oportuno, eu gostaria de pedir a palavra, pela Liderança do Governo, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a tem cinco minutos, como Líder do Governo, de acordo com o Regimento da Casa, até duas vezes após o Expediente, para usar da palavra.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer um registro que considero extremamente importante, inicialmente saudando a Marcha dos Prefeitos, o encontro de tantos Prefeitos e Prefeitas que estão em Brasília, muitos deles iniciando seu mandato municipal, por conta disso tudo com muita esperança, com muitos projetos, com muita vontade de mudar, de acertar e de melhorar a vida da população de cada Município.

Nesse encontro de Prefeitos, o Governo Federal tomou uma providência extremamente importante, que quero aqui ressaltar, que é exatamente a renegociação da dívida do INSS com os Municípios.

O Presidente Lula assinou dispositivo que autoriza o parcelamento, em até vinte anos, das dívidas atuais, pendentes e renegociadas inclusive, dos Municípios brasileiros com o INSS.

Por que peço a palavra, Sr. Presidente? Porque entendo que o Congresso, que a Câmara e o Senado precisam se debruçar sobre esse dispositivo e ampliá-

lo e melhorá-lo, porque foi dado um passo gigantesco, um passo importante para esse renegociação, mas é preciso que esse passo seja dado de uma forma contundente e que, efetivamente, ele resolva a questão, a pendência, o pagamento, a regularização de todos os Municípios brasileiros.

É importante parcelar em vinte anos, mas é importante também que se tenha um valor máximo de cobrança para as dívidas que serão renegociadas. Por quê? Para que persista a condição de pagamento dos Municípios nas novas prestações, nos novos pagamentos da Previdência Social. É preciso que haja capacidade de negociação e que o passivo acumulado se transforme em uma parcela palpável, uma parcela factível de pagamento para as prefeituras, para que as prefeituras não repactuem essas dívidas e depois simplesmente parem novamente de pagar por falta de capacidade de pagamento.

Então, é importante que tenhamos um valor percentual da arrecadação, provavelmente da receita líquida, para a pactuação das dívidas atrasadas e tenhamos a cobrança atualizada dos valores mensais de cada recolhimento da Previdência Social. Isso fará com que não se deixe de pagar o atrasado, mas que se mantenha pagando em dia o que é efetivamente devido a cada mês.

Faço essa ressalva porque já tivemos no País, em diversas ocasiões, vários parcelamentos de previdência, e esses parcelamentos de previdência terminam caindo numa situação de renegociar por um breve período e depois colocar novamente na rua da amargura, na inadimplência, na situação de falta de condição de convênios, a maioria dos Municípios brasileiros.

Então, a medida do Presidente Lula é extremamente importante. Quero saudar a decisão política do Presidente Lula de renegociar a dívida dos Municípios, pois muitos Municípios brasileiros que descontam 40%, 50% do Fundo de Participação dos Municípios diretamente na “boca do caixa” no Banco do Brasil, quando recebem o FPM, terão condição de pagar uma módica prestação, colocando, assim, na linha de frente o atendimento e a prestação de serviço à população do Município.

Então, deixo aqui o meu voto de aplauso, o meu registro de aplauso ao Presidente, mas fica também a convocação para que a Câmara e o Senado melhorem a proposta e, efetivamente, discutam com os Municípios, a fim de que tenhamos uma regra clara, definitiva, factível, para que os Municípios brasileiros continuem pactuando e continuem pagando a Previdência Social, porque só assim os Municípios estarão, inclusive, habilitados para realizarem obras do PAC, para fazerem convênio nas áreas de educação, saú-

de e infra-estrutura, que, efetivamente, representam investimento, geração de empregos e melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador Alvaro Dias, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, venho à tribuna para fazer um apelo em favor dos acionistas, das centenas de pequenos investidores proprietários de aproximadamente quatro milhões de ações preferenciais da Aracruz Celulose S.A, conforme inúmeros relatos que tenho recebido de acionistas minoritários, especialmente por meio eletrônico. Tenho recebido centenas de *e-mails* a respeito deste assunto, muitos deles vindos do Paraná, porque recentemente houve a compra da empresa Aracruz Celulose pela empresa Votorantim Celulose e Papel S. A. Nesse negócio, a Votorantim adquiriu a participação acionária pertencente ao grupo Aparar, na empresa Aracruz. Muitos protestaram, porque inicialmente o Governo possibilitou, por meio do Banco do Brasil, a aquisição de ações do Banco Votorantim exatamente para evitar percalços financeiros daquela grande empresa que tem essa instituição financeira, a Votorantim.

Muitos se surpreenderam pelo fato de o Banco do Brasil tornar-se sócio de um banco privado. Mais surpresos ficaram, logo depois, quando o BNDES emprestou recursos para que a Votorantim pudesse adquirir ações da Aracruz.

O Governo socorreu a Votorantim porque, em função da crise, vivia um mau momento e, em seguida, oferece-lhe generoso empréstimo para que adquirisse ações da Aracruz. E, nessa operação, portanto, foi utilizado dinheiro público, via BNDES, para a viabilização dessa fusão.

Fui instado a fazer este apelo, Sr. Presidente, por acionistas minoritários, que afirmam terem sido prejudicados com essa fusão, na qual houve uma precificação, ou seja, uma avaliação injusta imposta pela Votorantim, favorecendo somente os portadores de ações ordinárias.

Estou trazendo uma denúncia que não é minha, Senador Mão Santa; é uma denúncia de acionistas minoritários, dos pequenos acionistas. É inegável que os proprietários de ações preferenciais foram duramente penalizados pela avaliação desproporcional constante do fato relevante emitido pela Votorantim Celulose e Papel S.A. no dia 20 de janeiro de 2009. Ao avaliar

em R\$2,18 uma ação que estava cotada no mercado a R\$2,65 – valor no fechamento do pregão do Bovespa –, os conselheiros da Votorantim causaram uma desvalorização instantânea da ação em 17,35%, redundando num prejuízo imediato de milhões de reais e provocando um grande abalo na economia popular.

A ação ficou totalmente descreditada e vem acumulando quedas diárias. Enquanto isso, as ações ordinárias que interessavam aos compradores tiveram o seu preço quase que triplicado. No itinerário da operação, fica evidente que o grupo de acionistas majoritários agiu em causa própria, supervalorizando as ações ordinárias que lhes interessam e desvalorizando as ações preferenciais que estão fora da sua área de interesse, num flagrante desrespeito aos acionistas preferencialistas.

Que critérios foram usados para basear esses cálculos? Porque, se houve prejuízos ou diminuição de valor dos ativos, esses deveriam ser imputados a todas as ações de forma proporcional, ou todas são valorizadas ou todas são desvalorizadas. Não pode haver jamais dois pesos e duas medidas.

Realmente, Srs. Senadores, não há lógica numa operação que valoriza determinadas ações, que atendem a determinados interesses e que desvaloriza as demais.

Vale ainda ressaltar que houve uma grande movimentação de repúdio e reclamações, inclusive de vários fundos estrangeiros possuidores de grandes quantidades de ações preferenciais da Aracruz, descontentes com o resultado da operação. Foram desrespeitados princípios básicos do Direito, a proporcionalidade foi completamente desprezada, além da boa-fé, da razoabilidade e da justiça.

Os integrantes do Fórum de Preferencialistas da Aracruz e milhares de pessoas estão aguardando a resposta da Bovespa. É preciso esclarecer de que forma uma empresa consegue supervalorizar suas ações ordinárias e desvalorizar as ações preferenciais.

Sr. Presidente, este é um assunto eminentemente técnico, e, evidentemente, cabe aos especialistas responsáveis o esclarecimento público.

A razão da minha presença na tribuna não é fazer um julgamento precipitado de que houve desonestidade, de que houve exploração. Meu objetivo aqui é exatamente buscar o esclarecimento.

Há um apelo formulado à Bovespa para que esclareça, mas, da minha parte, há o apelo que formulo ao Governo, já que essa operação foi respaldada pelo Poder Público, por meio do BNDES, com o generoso empréstimo ofertado para viabilizar essa operação; aliás, duas operações generosas, com a participação efetiva do Poder Público e do Governo. A primeira, na

linha das políticas adotadas para o enfrentamento da crise financeira que se abate sobre o sistema financeiro internacional, socorrendo um banco privado; recursos públicos do Banco do Brasil em socorro a um banco privado. Logo adiante, um pouco depois, recursos de um banco público para possibilitar uma operação do setor privado envolvendo duas grandes empresas do País.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Cumprida a minha parte da Ordem do Dia, encerrada esta parte, passarei a Presidência ao nosso Senador Mão Santa e peço desculpas a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado.

Com o aparte, então, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, de maneira até antirregimental, porque o aparte deveria ser atinente, consistente com seu discurso, que ia em outra linha, aproveito a presença de V. Ex^a, até pelo companheirismo, pela fraternidade que nos une, pela nossa ligação partidária inclusive, para, em nome do Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, anunciar a presença muito honrosa para todos nós do Senador Jean Besson, que representa a região Rhône-Alpes e que é o Vice-Presidente do Grupo de Amizade França-Brasil. Portanto, a presença de uma figura tão ilustre engrandece o Parlamento Brasileiro e fazemos questão de, em nome do Partido da Social Democracia Brasileira, no seu discurso, saudá-lo. Sei que faço isso em nome de todos os nossos colegas, porque é honroso para o Presidente Heráclito Fortes recebê-lo; é honrosa para o Parlamento essa interlocução com um representante de uma Nação democrática, consolidadamente democrática, que passou por tantas vicissitudes e que constrói a cada momento a certeza de que as garantias individuais são intocáveis, a certeza de que a cooperação entre os povos é fundamental. Fora a contribuição inegável que é a paz mundial, que a França sabe, ao longo dos anos, ao longo das décadas, na sua história de tantos séculos, emprestar. Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. As nossas boas-vindas a esse ilustre visitante. Meus cumprimentos ao Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, que o recebe em nome de todo o Senado

Federal. Certamente, visitas como esta honram o Parlamento brasileiro.

Prossigo, Sr. Presidente, dizendo que algumas das medidas adotadas pelo Governo para o enfrentamento da crise que se abate sobre o País como consequência de uma crise internacional não colocam como prioridade absoluta a geração de empregos. São valores expressivos destinados a resolver situações financeiras localizadas que não resultam no atendimento daquilo que é essencial hoje no Brasil: gerar empregos para reduzir o forte impacto da recessão, já identificada em todas as estatísticas oficiais a partir do mês de dezembro, sobretudo com uma queda brutal, inédita, nos últimos 18 anos, da produção industrial brasileira.

A preocupação número um do Governo do País deve ser, nesta hora, adotar políticas públicas que possam resultar na redução do impacto da recessão. A recessão é o grande fantasma que ronda o Brasil de hoje. E é exatamente por esta razão que, desde o primeiro momento, quando se falou pela primeira vez na crise internacional e se invocaram as consequências da crise de 29 para estabelecer um parâmetro, desde esse momento, quando nós pudemos ler a opinião de especialistas os mais variados, considerando que a crise poderia se alargar, se aprofundar, sugerimos que o Governo brasileiro construísse um comitê de crise, suprapartidariamente, reunindo especialistas de todos os setores da sociedade brasileira para não apenas opinar, para debater a crise, para investigar a crise e as suas consequências e idealizar alternativas que pudessem ser administrativamente medidas efetivas, competentes, para conter o processo avassalador da crise que invadia o Brasil desde o primeiro momento. Esse apelo não foi atendido pelo Governo Federal. O Presidente Sarney, assim que assumiu a Presidência do Senado, entendendo a gravidade da situação, idealizou a constituição de um comitê de crise no Senado Federal, exatamente para acompanhar as medidas adotadas pelo Governo, pelo Poder Executivo, e sugerir alternativas que possam contribuir para que o Brasil enfrente com sucesso a crise que nos atormenta.

É claro que não tem o mesmo efeito. Nós poderíamos estabelecer o comparativo da seguinte forma: no Executivo, as medidas idealizadas são executadas; no Legislativo, as medidas idealizadas são sugeridas. E fica ao critério aleatório do Poder Executivo a sua aceitação ou não. Muitas vezes, não são acolhidas; outras vezes, são acolhidas com atraso, e a demora acaba comprometendo o resultado final.

Portanto, em que pese a boa vontade do Presidente desta Casa, Senador José Sarney, e a importância mesmo da sua iniciativa, o lugar mais adequado para a instalação desse comitê de crise fica do outro lado da

rua, Senador Mozarildo Cavalcanti; fica lá no Palácio do Planalto. Lá é que deveria o Presidente Lula instalar um comitê de crise para enfrentar, com responsabilidade, vigor, agilidade e inteligência, a crise que está, sim, assustando o povo brasileiro.

Vou concluir, Sr. Presidente, fazendo um pedido às autoridades. Creio que cabem ao Ministro da Fazenda, ao Ministro do Planejamento, à área econômica do Governo e ao BNDES esclarecimentos sobre essa operação que envolveu a Votorantim e a Aracruz.

Há aqui também um apelo, que é secundário, porque não se trata de instituição pública, mas é um apelo também dirigido à Bovespa, para que ela possa esclarecer os acionistas da Aracruz, aqueles que foram prejudicados com essa operação e que tiveram uma redução do seu patrimônio em razão do que ocorreu na contramão à valorização do patrimônio dos poderosos. Portanto, esse é o apelo que viemos formular na tribuna.

Nós vemos o BNDES vivendo alguns percalços na sua trajetória. Desde 2005, nós estamos formulando apelos para que o Tribunal de Contas realize auditoria para investigar os empréstimos externos concedidos pelo BNDES. Há pouco tempo, esta Casa aprovou o requerimento, e o BNDES deve estar neste momento sendo auditado pelo Tribunal de Contas da União. Mas, em razão de matéria veiculada na **Folha de S. Paulo**, no último domingo, voltamos a solicitar ontem inspeção e auditoria numa operação denunciada como suspeita entre o BNDES e o HSBC, com o BNDES, Senador Flexa Ribeiro, vendendo ao HSBC, a valores privilegiados, a sua carteira Finame, avaliada em R\$650 milhões, aproximadamente, e negociada por apenas R\$8,3 milhões com o HSBC. O BNDES chegou a recusar-se a receber pagamentos devidos de clientes Finame, alegando impossibilidade de receber, porque transacionava com o HSBC a venda sem licitação pública dessa carteira milionária Finame.

É uma operação também sem lógica. Há que se esclarecer. O Senado Federal tem o Tribunal de Contas como órgão auxiliar. Muitas vezes, a burocracia torna esse processo lento demais. O requerimento é apresentado, leva tempo para ser apreciado pela Mesa do Senado, mais tempo ainda para ser apreciado pelo plenário do Senado, e, quando chega ao Tribunal de Contas, o tempo já vai tarde. Portanto, nós tínhamos que ter maior agilidade.

Um fato como esse, um escândalo como esse, uma denúncia como essa tem que ser investigada imediatamente, prontamente. E é o que nós estamos solicitando: inspeção e auditoria, para conferir a lisura dos procedimentos adotados nessa transação do BNDES com o HSBC. Como eu disse ontem, foi um

presente de casamento real oferecido ao banco da terra da Rainha Elizabeth.

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

O Brasil, realmente, não está em condições de fazer essa cortesia com o chapéu do povo brasileiro. Não há governo autorizado a fazer esse tipo de cortesia com o chapéu do nosso povo. É por essa razão que nós queremos, prontamente, uma auditoria, para que possamos saber da licitude ou da ilicitude dessa operação e, sobretudo, para se apurarem responsabilidades, encaminhando ao Ministério Público para a instauração do competente inquérito, a fim de se apurar, civil e criminalmente, a responsabilidade, se eventualmente ilicitudes foram praticadas nessa operação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB–PI) – Acabamos de ouvir o Senador Alvaro Dias. O Senador Alvaro Dias é um símbolo da grandeza deste Senado. Iniciou sua carreira política em 1969, Vereador lá da cidade do Paraná, Londrina, cujo Prefeito era um piauiense, Danton Paranaguá.

E este Senado tem o símbolo da grandeza. Há pouco, eu vi ali. Senador Eliseu Resende, V. Ex^a abraçava o Senador Wellington Salgado, e eu vi este quadro: Eliseu Resende e Wellington Salgado, Minas. Eliseu Resende também é um símbolo da grandeza deste Senado. Mineiro, foi tudo: Ministro do tempo de Tancredo, três vezes Ministro, Senador. E agora abraça Wellington Salgado, naquilo que Shakespeare diz: *“A sabedoria é somar a ousadia dos mais novos com a experiência dos mais velhos”*.

E diante de tantos Prefeitos, Senador Romero Jucá, eu quero lhe prestar uma homenagem de todo o Brasil: Romero Jucá, inteligência privilegiada do Nordeste, de Pernambuco. Foi Ministro da Previdência pouco tempo, mas quero dar o testemunho: fui convidado por ele, porque eu fui Prefeitinho no meu Estado, criei um instituto – no meu tempo era possível se criar os prefeitos das cidades grandes e dos municípios –, e eu vi a preocupação dele com essa dívida. Sem dúvida nenhuma, esse grande presente, esse grande avanço nas dificuldades das prefeituras nos pagamentos do INSS devemos à inteligência e à obstinação de Romero Jucá. No curto período em que ele passou na Previdência, ele se dedicou, e eu fui um dos convidados.

Então, nós queremos homenagear todos os prefeitos. Evidentemente, está escrito no Livro de Deus. Matheus, primeiro...

Então, tem aí um do Piauí – de São Luís do Piauí – o Francisco João da Silva. Mas para ver a grandeza dos prefeitos, e em homenagem a Minas, que saudei. Basta lembrar, atentai bem: nenhum político se igualou a Juscelino Kubitschek. E ele começou sua carreira, sem dúvida nenhuma, administrando e sendo Prefeito de Belo Horizonte, com o binômio “Energia e Transporte”.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o mais jovem Senador de Minas, Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, só para acrescentar sobre Eliseu Resende, que me dá a grande oportunidade na vida de sentar ao seu lado e, em alguns momentos, também me aconselhar, tendo à direita o Senador Eduardo Azeredo. E como Suplente do Senador Hélio Costa, quero acrescentar que o Senador Eliseu Resende é recordista em votos para o Senado em Minas Gerais. Além de ter sido três vezes Ministro, foi o maior especialista em rodovias e hidrovias. Além de tudo, ainda é o recordista em votos na história de Minas Gerais.

Quero apenas acrescentar que para mim é uma honra muito grande estar ao lado de V. Ex^a, e inclusive aqueles segredos que V. Ex^a fala para mim, ao seu lado, aqueles ensinamentos que V. Ex^a passa para mim.

É uma honra muito grande sentar ao seu lado, Eliseu. Parabéns pela sua história. Minas se sente honrada em tê-lo como o Senador da República mais votado na história de Minas Gerais.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador Magno Malta, do Espírito Santo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro, com muita alegria. Este é um momento importante do País, quando prefeitos do Brasil inteiro, do município, que é a base da Nação, se reúnem aqui. Vêm buscar esperança e voltam com alguma coisa nas mãos. Esse anúncio do Presidente Lula significa, absolutamente, de forma significativa, quase que tudo para algumas prefeituras, esse parcelamento de dívidas com o INSS. E alguns vão levando um pouco mais. Mas essa confraternização, esse entrelace com as autoridades, porque os Senadores

e os Deputados Federais são oriundos desses municípios, certamente significa também muito.

E faço o registro, com muita alegria, Sr. Presidente, de duas figuras que estão ao meu lado. Uma delas é o prefeito de Porto Seguro, Gilberto Abade, do útero do Brasil, onde nasceu nossa Nação, um amigo com uma história igual à minha, a do senhor, a do Presidente Lula, saído da pobreza, que lutou e virou prefeito do seu município, uma pessoa de quem me orgulha muito a amizade.

E também, Sr. Presidente, V. Ex^a que me acompanha e tem me aconselhado tanto para que eu escreva um livro sobre o que falou Dona Dadá, minha mãe, das célebres frases e pensamentos daquela mulher semi-analfabeta, que nasceu em Macarani, uma pequena cidade do interior da Bahia, onde nasci, pois bem, registro, com muita felicidade, a presença do Prefeito Carlinhos, de Macarani, minha cidade natal, hoje aqui no Senado.

Tive o prazer de caminhar com eles, ir a alguns ministérios. Estive agora com o Ministro Alfredo Nascimento, um ministro absolutamente operacional, com um Dr. Pagot, com respostas rápidas para beneficiar esse municípios. Em Porto Seguro, haverá a duplicação da entrada dessa cidade histórica, que já deveria ter sido feita e será feita agora, no mandato do Presidente Lula. E a nossa querida Macarani, da saudosa Dadá, vai sair do isolamento, por conta de uma ação do Governo Federal.

Registro a presença de seus assessores também, do Presidente do meu Partido lá em Macarani, do PR, do nosso querido Partido, e o faço com muita felicidade e à vontade, porque, tendo V. Ex^a na Mesa, com a compreensão que V. Ex^a tem, ficamos à vontade para colocar nossas idéias, aquilo que pensamos, e nossos sentimentos neste plenário.

Acabo de falar com cinquenta prefeitos do Amazonas, onde há um índice altíssimo de abuso de crianças. A CPI da Pedofilia está indo a Manaus. Existem casos concretos, terríveis e escabrosos, de abuso de crianças e de que trataremos em oitavas em Manaus.

Eu dizia isto aos prefeitos, e aos prefeitos que me ouvem agora, que estão nas galerias, que estão na Casa, que vêm prestigiar esta Casa, eu gostaria de dizer que, mais importante do que cimento, do que pedra marroada, mais importante do que fazer asfalto é cuidar de gente. E cuidar das crianças deste País.

Nossa situação é vergonhosa. Tem mais gente usando criança no Brasil do que usando droga – do que usando droga. Nós estamos entre os três maiores abusadores do mundo. Situação vergonhosa, que precisamos combater, e combater com políticas preventivas, para salvar as crianças do Brasil de preda-

dores, desgraçados, pedófilos, insanos, que invadem a emoção psicológica e o moral de crianças e de suas famílias.

Faço esse registro e peço a esses prefeitos que, em suas ações prioritárias, se esta já está incluída, façam dela a primeira; se não está, que a incluam e façam dela a primeira: cuidem das crianças dos seus municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentar a todos os prefeitos e o Prefeito de Porto Seguro. Lá estivemos quando o Presidente da República e estadista Fernando Henrique Cardoso comemorava os 500 anos do Brasil. Era Governador do seu Estado o Senador César Borges.

E os prefeitos também devem agradecer essa conquista ao nosso Senador Garibaldi Alves. Garibaldi Alves era Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipais, e ele alertou ao Poder Executivo, com a sua franqueza, com a sua experiência de ex-Prefeito e Governador, a problemática que os prefeitos tinham de enfrentar das dívidas do INSS. E eu era comandado – como hoje ainda sou – pelo Garibaldi.

Consultando a lista de oradores inscritos, Senador Flexa Ribeiro, que tinha permutado com o Senador Alvaro Dias. O Senador Flexa Ribeiro é do PSDB do Estado do Pará.

V. Ex^a, pelo Regimento, poderá usar a tribuna por até 20 minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem, inscreva-me como Líder do meu Partido. Senador Magno Malta, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A nossa Secretária Executiva, Dr^a Cláudia Lyra, está providenciando.

Eu pediria apenas a permissão de atender a burocracia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 5 de março do corrente, quinta-feira, às 10h, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher e a agradecer as vencedoras do Diploma da Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Outrossim, a Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã, portanto, 12, será dedicado a comemorar o centenário da Cruz Vermelha Brasileira, de acordo com os **Requerimentos nºs 1.653, de 2008; e 9, de 2009**, do Senador Geraldo Mesquita e de outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para registrar, com muita satisfação – e reconhecer, disse isso pessoalmente a S. Ex^a –, que estive ontem em uma reunião com o Ministro Mangabeira Unger para tratar da questão da Flona (Floresta Nacional) do Jamanxim, na Santarém-Cuiabá, no Município de Novo Progresso, abrangendo também parte do Município de Altamira. Hoje, tivemos com o Ministro Mangabeira Unger reunião na Comissão da Amazônia, com vários Deputados dos vários Estados da Amazônia legal e também de vários Senadores que lá estiveram.

Fui, Senador Mozarildo, um dos críticos, talvez dos mais duros, não da pessoa do Ministro, que é, reconhecidamente, uma pessoa competente, que tem conhecimento para ajudar o Brasil, por toda sua vida intelectual, que exerceu, grande parte dela, nos Estados Unidos; mas fui crítico da criação de mais uma secretaria com *status* de ministério no Governo do Presidente Lula. Era o 37º ministério a ser criado.

Lembro até que, na Comissão de Assuntos Econômicos, quando discutíamos a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), eu disse ao Senador Suplicy que, se ele fosse capaz de dar o nome dos 37 Ministros do Presidente Lula, Senador Mão Santa, eu iria rever a posição da CPMF. Como ele não pôde fazer e não tinha como fazê-lo – porque acho que nenhum membro do Governo pode listar, de cabeça, os 37 ministros –, então, o Senador Suplicy me liberou, pelo desconhecimento, de repensar algo que, para mim, era definitivo, como foi a extinção, ou melhor, o cumprimento da lei que extinguiu a CPMF em 31 de dezembro.

Mas o Ministro Mangabeira Unger tem mostrado, além de ser competente, ter uma determinação e uma coragem muito grande em enfrentar certos paradigmas com relação à Amazônia. Ele reconhece a limitação do seu ministério. Ele mesmo diz que não tem as condições que outros Ministros têm de baixar portarias; ele apenas elabora projetos e defende esses projetos que, na linha do Ministro, Senador Mozarildo, são corretos em relação à Amazônia.

Tenho dito sempre que, todas as vezes em que se tiver de falar algo de bom feito por este Governo, não tenho nenhuma objeção de fazê-lo. E o faço agora em

relação às medidas que o Ministro Mangabeira Unger tomou para a Amazônia Legal. Ele seguiu a linha que todos nós temos seguido, todos nós – o Senador Mário Couto, o Senador Papaléo Paes, o Senador Mozarildo – que somos da Região Amazônica. Se o Governo tem realmente vontade política de desenvolver, de forma sustentável, a Amazônia, tinha de tomar duas medidas emergenciais: a primeira, a regularização fundiária; a segunda, o zoneamento econômico e ecológico da Região em todos os Estados. Sem que isso seja feito, todo discurso em relação à nossa região torna-se palavras de palanque que, sem responsabilidade, são levadas pelo vento.

Ele agora fez com que o Executivo, o Presidente Lula editasse a Medida Provisória nº 458, Senador Mozarildo.

Eu sempre me coloquei aqui contra as medidas provisórias, por elas não terem, na maioria dos casos, nem urgência, nem relevância. Mas agora eu tenho que vir aqui à tribuna, Senador Mão Santa, defender a Medida Provisória nº 458, que trata da regularização fundiária, das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União no âmbito da Amazônia Legal. Ora, se era isso que nós estávamos clamando há muito tempo, no momento em que se baixa uma medida provisória, nós temos que reconhecer da urgência e da relevância dessa medida, e vamos defendê-la e vamos votar a favor dessa edição.

Mas não foi só isso que o Ministro Mangabeira Unger fez. O Ministro Mangabeira Unger, de forma corajosa, além de tratar de frente a questão da regularização fundiária, Senador Mozarildo, tirou essa tarefa do Incra. Graças a Deus que foi tirado do Incra algo que o Incra nunca fez e não queria fazer. Por mais de dez anos, o Incra não titula uma área na Amazônia. Pelo contrário: a ação do Incra na Amazônia é de criar conflito. É para criar conflito, não é para resolver conflito. A ação do Ibama, na Amazônia, é para criar conflito, não é para resolver conflito.

E o Ministro, de forma corajosa, vem de frente para resolver a questão fundiária. E disse ele hoje, na reunião com a Bancada da Amazônia, que o Zoneamento Econômico Ecológico também será feito em todos os Estados. Mas não basta ser feito. Têm que ser aprovados pelo Ministério do Meio Ambiente e implementados. E ele disse que vai à luta, enfrentando as dificuldades que ele sabe que terá ao longo da sua caminhada.

Mas quero aqui parabenizar a ação do Ministro na regularização fundiária, – e mais – de retirar do Incra, porque o Incra não faria a regularização, como não o fez, e transferir essa regularização para um órgão que pudesse, efetivamente, fazê-la num tempo hábil.

Ouço, com muita honra, o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a é um amazônida por nascimento, por conhecimento e tem aqui feito uma defesa intransigente dos amazônidas que lá vivem. Eu quero dizer a V. Ex^a que eu também no início era um crítico do Ministro Mangabeira Unger, não só pelo fato de se criar mais um ministério no Governo Lula – são mais de 37 –, mas principalmente porque entendia que ia ser mais um para dar palpite sobre a Amazônia sem conhecer a Amazônia. Mas eu me surpreendi, primeiro, com o fato de ele ir à Amazônia – ao meu Estado ele está indo pela segunda vez amanhã. E pelas iniciativas. E ele realmente está tocando nos pontos nevrálgicos para resolver coisas que nós estamos toda hora aqui dizendo, Senador Flexa Ribeiro – V. Ex^a, eu, desde quando era Deputado: que a Amazônia não pode ser olhada apenas como a mata, os bichos e um pouquinho os índios. E os outros 25 milhões de habitantes que moram lá? Não existem? Aí, como V. Ex^a colocou, fica um Incra encravando as resoluções para a Amazônia – não titula, não resolve; o Ibama se preocupando mais com os bichos do que com os homens, com os seres humanos. Nós chegamos ao ponto de, nas nossas cédulas de dinheiro, nosso real, só ter bicho. Então, realmente chegamos a um extremo em que precisava um homem da visão do Ministro Mangabeira Unger, com a autoridade dele, que, inclusive, classificou agora que não pode haver uma postura ideológica em relação à questão da Amazônia e que classificou as esquerdas em três: uma, anacrônica, que realmente está apegada ao passado; uma, um pouquinho mais moderna, que é contra o capital e o neoliberalismo; e essa, mais moderna, com a qual ele simpatiza, que é realmente aquela que busca valorizar o ser humano que vive na Amazônia e explorar as riquezas em benefício do homem – quando falo homem, quero dizer homem e mulher, lógico. Essas medidas concretas estão surgindo, como a questão da titularização das terras da Amazônia. O que adianta ficar gritando que existe grilagem de terra na Amazônia, se o Governo Federal não titula? Se não titula, enseja que a pessoa que lá vive faça grilagem. Zoneamento econômico e ecológico vários Estados já fizeram, mas, sem a questão fundiária resolvida, não adianta nada. Então, quero realmente me somar ao pronunciamento de V. Ex^a e dizer que agora parece que vamos ter uma mudança. Ao se tirarem da mão do Incra, que só encrava o desenvolvimento da região, e do Ibama certas medidas, efetivamente, acredito que, aí, a Amazônia vai ser olhada por outros olhos, com o valor que ela tem, de ser 61% da área do País e de

ter lá 25 milhões de habitantes, que correspondem à população da Venezuela toda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, Senador Mozarildo Cavalcanti. Vou incluir o aparte de V. Ex^a que enriquece o meu pronunciamento, até porque V. Ex^a é um profundo conhecedor da nossa região e, de forma muito honrosa, representa o Estado de Roraima aqui no Senado Federal. Então, V. Ex^a também, como amazônida, como todos nós, reconhece as dificuldades. E quando medidas vêm no caminho do que a gente sempre defendeu, como V. Ex^a colocou, temos que apoiá-las. E mais do que apoiá-las, temos que lutar para que o Ministro Mangabeira Unger possa, realmente, colocá-las em prática.

Senador Mozarildo, a questão da regularização fundiária é um dos projetos do Ministro que já tem a medida provisória, mas ele vai mais adiante. Ele está propondo que possa ser construída sem que sejam feitas as eclusas, que é luta nossa, do Senador Eliseu Resende e de vários Parlamentares, para que não se repita o que aconteceu no Pará com a eclusa de Tucuruí – estamos há 25 anos para retomar a navegação do Tocantins e não conseguimos até hoje. Como está acontecendo também no Tocantins, em Lajeado. E como iria acontecer, e espero que o Ministro Mangabeira não permita, nas barragens de Estreito e outras que são feitas em rios que impedem a navegação.

E aí vem um outro ponto, Senador César Borges, em que o Ministro Mangabeira vem ao encontro do que nós, amazônidas, sempre falamos, que é implementar o sistema de transporte hidroviário. Implementar as hidrovias na Amazônia, que são as nossas estradas naturais, que, lamentavelmente, não se podem fazer ou por impedimentos ambientais ou porque não temos as eclusas nas barragens, que são construídas para gerar energia para todo o País.

Então, ele também assume esse compromisso de não permitir que se façam mais barragens sem eclusas. E vai mais além. Ele, na linha que V. Ex^a sempre defendeu, diz que há uma visão equivocada dos antropólogos na questão da política indígena. Ele enfrenta também essa situação, dizendo que os antropólogos, valorizando a visão deles, valorizando a cultura calcificada em detrimento do desenvolvimento dos indivíduos... Então, é outra polêmica, outra luta, outra linha de batalha que o Ministro Mangabeira Unger está abrindo. Então, ele está – disse isso a ele hoje –, de forma corajosa, enfrentando, diria até, Senador Mozarildo, alguns dogmas.

Ele vai mais – diz o Ministro com relação a investimentos na região amazônica: o Ministro Mangabeira Unger afirma que vai se concentrar, Senador Romeu Tuma, na regularização ambiental da Amazônia, com

a obrigação de que não se façam, como eu disse, barragens sem eclusas. Aí diz ele textualmente: “O direito ambiental brasileiro é um não direito; delega poderes discricionários irrestritos a um elenco de potentados”.

Então, a visão do Ministro Mangabeira Unger é uma visão correta da Amazônia. Ele não quer a devastação da Amazônia, como nós não queremos. Nenhum amazônida quer que se derrube uma árvore a mais na Amazônia, nenhum, ninguém defende isso. Agora, nós defendemos o direito da melhoria da qualidade de vida daqueles 23 milhões de brasileiros que lá defendem a região para o nosso País. Eles têm direito a qualidade de vida idêntica a que têm outras regiões do nosso País, já avançadas.

Isso é possível. Daí se falar muito em desenvolvimento sustentável, daí se apregoar muito o desenvolvimento sustentável. Ora, desenvolvimento sustentável é desenvolvimento. É desenvolvimento, senão seria só sustentabilidade; não teria desenvolvimento. É isso o que o Ministro Mangabeira Unger defende.

Defende também um projeto que eu apresentei há quatro anos. Há quatro anos que o projeto tramita. Foi aprovado por unanimidade aqui no Senado Federal e está lá parado na Câmara por ação do Ministério de Meio Ambiente, que permite aquilo que o Ministro agora defende – a utilização das áreas antropizadas. O que vêm a ser áreas antropizadas? São áreas já alteradas para que se possa ter uma utilização econômica dessas áreas e fazer a compensação em áreas de preservação, segundo o zoneamento econômico-ecológico. Então, o zoneamento econômico-ecológico será a linha de direção de todos os Estados, de toda a região. Quais serão as áreas de preservação? Essas não têm que ser tocadas. Quais são as áreas para que se faça manejo florestal, de uso semi-intensivo, e que áreas poderão ser intensamente utilizadas na economia? E essas áreas quais são? São as áreas já alteradas. Não se quer mexer na floresta.

É possível que com a adesão do Ministro Mangabeira Unger a essa linha de luta, que tem o Ministro Reinhold Stephanes como defensor, o próprio Presidente Lula... Eu tenho informações, Senador Wellington Salgado, de que o Presidente Lula também acha que se deve usá-las, principalmente agora numa crise mundial, temos que gerar emprego e renda. E temos áreas abandonadas, totalmente abandonadas. O Senador Mário Couto, assim como eu, do Estado do Pará, se sairmos meia hora ou uma hora da capital, vamos encontrar centenas, milhares de hectares ou não utilizados ou subutilizados.

Então, essas áreas já modificadas precisam ser incorporadas na atividade econômica e se faça a pro-

teção ambiental nas áreas definidas pelo zoneamento econômico e ecológico.

Espero que realmente o Ministro Mangabeira Unger possa ter sucesso nos projetos que ele corretamente propõe para a Amazônia.

Ouçõ com muita honra o aparte do Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Flexa, é muito feliz a colocação de V. Ex^a quando cita o Ministro Mangabeira. Tive a oportunidade junto com o PMDB, na época do nosso Presidente anterior, de jantar na Casa da Presidência com o Ministro Mangabeira, em que ele colocou bem claro que hoje no mundo você tem os países que dominam a tecnologia e os países que fazem a mão-de-obra barata, Índia. E o Brasil está justamente no meio. Para onde vamos? E outra coisa que o Ministro colocou também, que me deixou tremendamente impressionado, é que ele defende, para que você passe o conteúdo de nação, onde isso acontece para que todos se unam? No serviço militar. Ele defende que todas as classes sociais, os mais ricos, os mais pobres têm que servir o serviço militar, têm que dormir no local, comer junto, o rico, o pobre, o branco, o negro. E ali, você começa a desenvolver a questão de nação. E ele defendia

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Obrigado. Vou ser rápido, Senador Flexa. Ele defendia também a questão das florestas, que é o que V. Ex^a está colocando. Não é simplesmente chegar e dizer que não podemos usar as florestas. Então, está bem, paguem para nós alguma coisa para que possamos zelar por tudo isso, para que tomemos conta, mas não podemos prejudicar as pessoas que tentam um futuro naquela região. Temos que encontrar uma solução, e a solução colocada por V. Ex^a e pelo Mangabeira é para onde temos que caminhar. V. Ex^a foi muito feliz em fazer essa colocação desse grande pensador que é o nosso Ministro Mangabeira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Só para encerrar, Presidente Mão Santa, para não seguir sua linha de pronunciamentos bastante extensos, vou tentar resumir o final, porque não poderia deixar, Senador Romeu Tuma, de falar também de outro projeto do Ministro Mangabeira Unger: a aviação regional na Amazônia.

A Amazônia tem que ser ocupada. Então, o Ministro quer retornar, Senador Mário Couto, com a construção de aeroportos. Agora mesmo, lamentavelmente, houve um acidente no Estado do Amazonas porque não havia aeroporto alternativo, antes de Manaus, para um pouso. Foi necessário um pouso que se mostrou

desastroso, lamentavelmente, no rio. Mas ele quer retomar a construção dos aeroportos na Amazônia e criar linhas regionais na Amazônia de tal forma que se possa realmente ter a presença do Governo, isso que é importante, em todos os seus níveis nos Estados da Região Amazônica. E vai mais...

Vou voltar ao assunto para cumprir o Regimento,

Mas ele fala de algo que é importante, Senador Cristovam: a questão do modelo federativo, sobre o qual temos falado várias vezes.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Temos falado várias vezes que é preciso fazer a revisão do pacto federativo, para que os nossos prefeitos, que estão vindo a Brasília e vêm todos os anos, não tenham que ficar de pires na mão, mendigando recursos da União, que concentra mais de 60% da arrecadação do País, para depois fazer as benesses, sejam elas através de questão política, com “p” minúsculo, para deixar os prefeitos à míngua, sem terem recursos para atender onde vive o cidadão. É no município que nascemos, é no município que vivemos e é no município que morremos.

Então, os prefeitos não precisariam estar aqui. Temos que fazer a revisão do pacto federativo.

Se o Presidente Mão Santa permitir, Senador Augusto Botelho, terei muita honra em ouvi-lo, porque, amanhã, V. Ex^a terá um Ministro no seu Estado de Roraima.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, pessoalmente, gostaria de ouvi-lo, sim, mas o nosso César Borges está inscrito, está pacientemente aqui esperando e temos que atendê-lo, porque Roma, na Itália, tinha doze Césares e nós só temos esse: César Borges. Então, ele estava comunicando à cadeia de televisão que usará da palavra agora.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente Mão Santa, eu encerrei o meu pronunciamento. O Senador Augusto Botelho está abrindo mão de fazer o aparte, o que, para mim, é lamentável, porque o conhecimento que o Senador tem da nossa região – e aqui vejo o Senador Mário Couto –, com o conhecimento que esses Senadores têm não podemos perder a oportunidade de falar sobre a Amazônia para todo o Brasil, para que os brasileiros das outras regiões incorporem de uma vez por todas que a Amazônia também é Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a passou 25 minutos na tribuna. Por justiça, eu daria 25 minutos a cada um. Seriam, portanto, 75 minutos. E o César Borges?

Em homenagem à Bahia, ao César Borges e ao Senhor do Bomfim.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente. Permita-me, Senador César Borges, usar a palavra pela ordem.

Quero apenas saudar, Sr. Presidente, a presença do nosso Prefeito de Faros, sua esposa e secretários; assim como o Presidente da Câmara do nosso querido Estado do Pará. Prefeito Denis, faço isso em meu nome, em nome do meu companheiro Senador Flexa Ribeiro.

Quero também, Sr. Presidente, com muita honra saudar o Prefeito de Almas, no Tocantins. Trata-se do prefeito mais jovem do Brasil, com 21 anos. S. Ex^a está ali.

Para terminar, Presidente, Mão Santa – e peço apenas um minuto. Presidente Mão Santa, eu gostaria de antes de ir embora para minha casa poder dizer a V. Ex^a duas palavras: Quero dizer que passei esses quinze dias, depois do retorno, falando em duas questões neste Senado: uma, da segurança do meu Estado; outra, dos aposentados – e V. Ex^a é um daqueles que participa na frente parlamentar de proteção aos aposentados.

Quero dizer a V. Ex^a que o feriado de Carnaval vai atrapalhar algumas decisões importantes nossas, mas quero pedir a V. Ex^a que tenha a seguinte atenção, porque V. Ex^a é um dos homens sensíveis a esta causa, é um dos homens que inclusive me chamou a atenção logo que entrei aqui. V. Ex^a disse a mim: “Mário Couto, olhe para a classe dos velhinhos que essa classe está abandonada no nosso País. Vamos fazer uma frente de luta aqui, neste Senado”. Eu não arredarei um milímetro sequer dessa questão, nem de retomar a paz do meu Estado e nem de ver os velhinhos brasileiros que trabalharam tanto para este País estarem abandonados, pisoteados, massacrados. Eu não vou arredar um milímetro dessa questão, Presidente.

Eu quero pedir a V. Ex^a, pedir ao Presidente Sarney que marcassem imediatamente uma reunião com o Presidente da Câmara. Oxalá, tomara que esse seja diferente do outro porque o outro, quando cheguei lá para conversar com ele, ele me olhou, perguntou qual

era o meu partido. Quando eu disse para ele qual era o meu partido, ele baixou a cabeça, e eu fui embora.

Tem uma palavra para isso e não vou dizer para não ofender ninguém, não vou falar. Já falei com o Presidente Sarney, já falei com V. Ex^a, já falei com o Vice-Presidente Marconi Perillo para que interfira. V. Ex^a que agora está na Mesa com força, com poder, interfira, marque essa reunião após o Carnaval para que possamos decidir a votação dos projetos na Câmara em favor dos nossos queridos aposentados, dos quais V. Ex^a é um dos grandes defensores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Como Shakespeare disse, não tem bem nem mal. Foi um mal ali para o nosso orador que está paciente, mas também foi um bem, porque amanhã tem a primeira reunião da Mesa Diretora e eu, como sempre, sou liderado por V. Ex^a, embora na Mesa Diretora o Líder seja o Sarney. Então, levarei esse apelo, esse clamor em nome dos velhinhos aposentados.

V. Ex^a, Senador César Borges, poderá usar da palavra regimentalmente por 20 minutos. Mas jamais ousarei cortar os 20 minutos, porque V. Ex^a representa a Bahia, a Bahia que homenageamos, de Antonio Carlos Magalhães. Com todo o respeito a Jarbas Vasconcelos, V. Ex^a trouxe modernidade, pois trouxe a indústria automobilística para o Nordeste, a Ford, do Henry Ford, que deu ensinamento, é uma escola de trabalho. Ele disse que, em dificuldades, se tivesse um incêndio na sua fábrica, ele ensinaria, iria à luta fazendo um produto em maior quantidade, em menor tempo e com menor custo. Esses são os princípios da indústria que também tem essa filosofia que V. Ex^a trouxe para o Nordeste.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria que fosse esclarecido por V. Ex^a, na ordem de inscrição após o Senador César Borges, qual seriam os Senadores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Antonio Carlos Valadares pela Liderança do PSB, Senador Cristovam como orador, depois Valter Pereira também como orador, e Jayme Campos, nº 15.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Por favor, vamos cumprir então essa ordem, para nós...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos, vamos, vamos. E é o número 15 do meu Partido. E a Bíblia lá em Salomão diz: “A palavra branda afasta a ira e a palavra dura traz o furor”.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu sou 25.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer a V. Ex^a, Senador Mão Santa, a sua generosidade com a minha pessoa e com o meu Estado, a Bahia. Acho que sempre que colocarmos o Senhor do Bonfim e a Bahia, eu vou ter prioridade nesta tribuna, porque não podemos negar nada nem à Bahia nem ao Senhor do Bonfim. Mas agradeço a gentileza e generosidade em me conceder a palavra.

O assunto que me traz hoje aqui, Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, é do conhecimento geral, todos discutem, ocupa os espaços de toda mídia internacional e nacional: a grave crise financeira que ocorre no mundo. Ainda ontem, o Senado americano aprovou o plano do Presidente Barack Obama de quase US\$900 bilhões, que veio se acrescentar mais a US\$700 bilhões de dólares que já tinha sido aprovado anteriormente, para tentar debelar essa crise que infelizmente, veio em péssima hora, para tirar o mundo de um caminho de crescimento, de desenvolvimento, de geração de emprego, principalmente para os países chamados emergentes, para o Bric, o Brasil, a Índia, a China e a própria Rússia; uma crise que afeta, inclusive, o Primeiro Mundo. Então, todos nós estamos acompanhando apreensivos os efeitos dessa crise sobre o sistema econômico-financeiro do nosso País, os impactos negativos e perversos, que são traduzidos, inclusive, em milhares de vagas de trabalho perdidas para o trabalhador brasileiro.

Uma das razões dessa retração na atividade econômica é o fato da diminuição do crédito. As empresas estão, todas elas, com dificuldade de acesso ao crédito. E esse acesso de crédito fica difícil porque não há confiança no recebimento. E onde é que estamos vivendo um problema, Sr. Presidente, que é a minha preocupação central neste momento? É no custo do recurso.

Vejo o Presidente Lula dar a sua opinião de que é preciso que o Copom reduza de forma mais acentuada e mais apressada a taxa Selic, que está em 12,75%, mas que pode cair muito, porque não é possível que o Brasil continue campeão mundial em taxas de juros. Mesmo se a Selic fosse praticada, iria depender da sua aplicação: quem aplicar em qualquer instituição financeira, se não for um volume muito alto, receberá menos do que a taxa Selic; e, se for muito alto, vai receber um pouco mais do que a taxa Selic.

Pois bem, se fosse o custo do dinheiro do empréstimo que mantivesse a atividade produtiva em movimento, com a geração dinâmica de emprego no

nosso País, desse custo de 12,75 se poderia até dizer: é suportável. Lamentavelmente, Sr. Presidente, não é isso que acontece. Nós sabemos que qualquer micro ou pequeno empresário que precisar de um empréstimo bancário vai pagar em torno de 40% por ano. E sabemos também que, se o empréstimo se der por intermédio de cheque garantido ou cartão de crédito, essa taxa chega a mais de 100% ao ano, muito diferente da taxa Selic.

E por que isso ocorre? Por que isso ocorre? Por que tem um famoso **spread** bancário, ou seja, um valor adicionado à taxa básica de juros. O Brasil é “campeoníssimo” nas taxas mais elevadas do mundo, do **spread** bancário e das taxas próprias de juros.

Então, Sr. Presidente, eu tenho acompanhado pela imprensa o debate sobre as causas desse elevado **spread** bancário no Brasil – por que esse **spread** tão alto? Por que essa diferença entre a taxa de juros paga pelo tomador de empréstimo e a recebida pelo aplicador ou poupador? – assim como as possíveis soluções para minorar os efeitos desse **spread** elevado, que no momento de crise econômica se agigantam, magnificam-se.

Aqui nós já discutimos medidas para baixar o **spread**. Uma delas, a Lei de Falências ou a chamada Lei de Recuperação das Empresas, que daria mais segurança ao retorno do crédito das entidades financeiras. Lembro-me que quando discutimos aqui, no Senado Federal, essa lei, que veio do Executivo e foi aprimorada no Senado, questionamos os representantes da Febraban, a Federação Brasileira de Bancos, quanto seria o impacto para diminuir o **spread**, porque a lei vinha tirar o risco, o que, segundo as entidades financeiras, faz com que o **spread** seja elevado. Pois bem, votamos a lei e o **spread** não caiu.

Foi votado no Senado, e seguiu para a Câmara, projeto de lei – que lá na Câmara não foi aprovado lamentavelmente –, numa tentativa de fiscalizar esses valores, para que eles fossem praticados em níveis toleráveis pela economia. O Cade (Conselho Administrativo de Desenvolvimento Econômico) poderia fazer a fiscalização em lugar do Banco Central, a fim de não permitir que se trabalhe em cima de oligopólio com bancos que pratiquem taxas elevadas. Lamentavelmente, no entanto, Sr. Presidente, nenhuma dessas medidas impactou a desejada redução da tal taxa do **spread**.

Parece inquestionável que, sob qualquer referência que possamos adotar, os **spreads** bancários são, no Brasil, extremamente elevados se compararmos com outros países. Uma recente avaliação feita pelo Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (ledi), a média do **spread** embutido nas taxas de juros

brasileiras – veja bem, Sr. Presidente – foi de 34,88% em 2008, a maior do mundo e 11 vezes superior à média internacional.

Por que o Brasil precisa praticar uma taxa de **spread** tão elevada? Já pagamos uma carga tributária pesadíssima, que recai sobre as costas do contribuinte e do produtor brasileiro, e, quando é preciso recorrer ao crédito, porque sem crédito não há economia que evolua – crédito funciona como o ar, como o oxigênio funciona em nosso corpo –, paga-se uma taxa de **spread** 11 vezes superior à média internacional.

Então, essa é uma questão da maior importância para ser discutida, e o momento é extremamente oportuno. O País passa por uma crise que não é dele, que foi importada dos Estados Unidos e da Europa, mas, na globalização, estamos incorporados. Não há como dizer que o Brasil não sofrerá os efeitos; já os está sofrendo. Claro que queremos que eles sejam os menores possíveis, e o Governo adota, toma providências. Entretanto, é preciso tomar alguma providência com relação a essa questão.

Os cálculos do Banco Central apontaram um **spread** médio de 27% em 2008, enquanto o estudo do ledi sugere o valor de 35%. Há um divergência entre o Banco Central e o ledi. De qualquer forma, Sr. Presidente, ou pelo cálculo do Banco Central, ou pelo cálculo do ledi, esse valor ficou bem acima da média das 62 nações em desenvolvimento apontadas pelo estudo, que foi 6,5%. A média brasileira é 35%, pelo cálculo do ledi.

Sr. Presidente, quais as causas apontadas para essa indesejável liderança do Brasil na questão do **spread**? Os impostos cobrados pelo Governo Federal – e aí o Governo Federal pode dar sua contribuição para a redução –; o risco da inadimplência; os elevados compulsórios que são praticados – para os quais o Governo também pode dar uma solução –; a ausência de garantias para o credor no caso de calote. Essas são as principais fontes e fatores apontados pelas instituições financeiras para o elevado **spread**. Por outro lado, é inegável o peso, que há que se reconhecer, da oligopolização bancária – poucos bancos operam no mercado –, sem falar das elevadas margens de lucro obtidas.

Ninguém é contra o lucro. O lucro é normal na economia capitalista e é, inclusive, uma mola-mestra para incentivar os investidores. É normal. Agora, o lucro excessivo, em detrimento de outras atividades econômicas, é um papel do Estado regulamentar.

Sr. Presidente, apesar de os bancos alegarem que os **spreads** já foram maiores no passado, foi justamente no atual momento que nós vivemos de crise financeira, com crédito escasso para financiamento das empre-

sas, que os **spreads** voltaram a subir, a despeito da redução, foi feita pelo Governo em momento oportuno, dos recolhimentos compulsórios e da redução da taxa de juros, ainda tímida – apenas um ponto percentual –, mas já realizada. Esperamos que na próxima reunião do Copom possa haver uma redução maior do que a que houve até agora do **spread** bancário.

Enquanto isso, lamentavelmente, vemos lucros enormes existentes no sistema financeiro brasileiro.

O próprio Banco Central, Sr. Presidente, reconhece esse problema e tem, felizmente – despertou diante da crise –, sugerido medidas que vão desde a redução das exigências burocráticas para as operações de pequeno valor para os micro e pequeno empresários, e a redução das contribuições e dos impostos, que o Governo pode fazer para facilitar o crédito – redução do PIS e da Cofins –, até a modernização do cadastro informativo de créditos não quitados do setor público, o tal Cadin, temido por todos, facilitando o acesso às informações, e mais garantia para o crédito.

No âmbito do Poder Legislativo algumas proposições podem ajudar, contribuir para a redução do **spread** bancário. Eu citaria, Sr. Presidente, nos processos de cobrança de empréstimos, que seria importante separar da controvérsia os juros do principal. Quem estiver em discordância com os juros cobrados paga o principal e questiona os juros. Então, os devedores seriam impedidos de adiar o pagamento do principal, enquanto se discutem, até na Justiça, os juros, as multas, os encargos, que muitas vezes são exorbitantes e multiplicam o valor da dívida.

Outra medida, Sr. Presidente, é regulamentar o cadastro positivo dos bons pagadores. Isso daria mais segurança às entidades de crédito e elas poderiam baixar os seus **spreads**.

Cito, ainda, a proposta de racionalizar os processos judiciais e adotar súmulas vinculantes ou impeditivas de recursos para o recebimento desses créditos de forma mais célere.

Eu mesmo, Sr. Presidente, no ano de 2004, apresentei um projeto que obrigava o Banco Central a adotar políticas de redução desse **spread**. Mesmo porque, se nós temos no Brasil metas de inflação, metas fiscais, por que não termos uma meta também para os juros bancários, para o custo do dinheiro, para o **spread** bancário? Aí se diz: é porque o mercado é livre. O mercado é livre, quando, na verdade, é oligopolizado.

Por isso, eu sempre falei, Sr. Presidente, aqui, do papel importante dos bancos estatais. Se o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica também praticam esses **spreads** elevados – e o Governo pode e tem influência sobre a política desses dois bancos, porque é o acionista principal do Banco do Brasil e da Caixa Econômica –,

então, há que se dizer, não temos muita saída. Porque, se o Banco do Brasil, que poderia praticar taxas bem menores e mais acessíveis, não o fizer, muito menos os outros bancos privados vão fazê-lo.

O Banco Central passou a anunciar, em sua página na Internet, recentemente, o acesso à lista dos juros cobrados pelas instituições financeiras. Com isso, deu visibilidade à população, nos diversos segmentos de crédito, para que as pessoas físicas e jurídicas possam saber os juros que estão sendo praticados e escolher aqueles que praticam os menores juros, dando preferência àquelas instituições.

Portanto, Sr. Presidente, eu acho que é importantíssimo neste momento minimizar os efeitos sociais da grave crise financeira por que nós estamos passando, para que as empresas possam produzir e investir, gerando os empregos e a renda necessários. Enfim, para que a economia volte a funcionar normalmente, é preciso mais crédito, com juros menores, e sem dúvida uma política de redução do **spread** bancário deve estar no centro dos debates nesta Casa e nas demais instâncias de Poderes do País.

O que nós sentimos são os efeitos perversos dessa crise que aí está e que já afeta setor público e setor privado. No setor privado, as demissões a cada dia se avolumam e são anunciadas em todos os setores da economia. No setor público, estão os Prefeitos de todo o Brasil, que aqui vieram para o Encontro Nacional, que já estão sentindo os efeitos no Fundo de Participação dos Municípios, até porque, para combater a crise no setor automobilístico, por exemplo, foi feita uma redução do IPI, e, de imediato, uma redução do IPI significa menos recursos para Municípios brasileiros e para os Estados brasileiros, porque, lamentavelmente, na distribuição da carga tributária do País, os impostos que são repartidos com Estados e Municípios são o IPI e o Imposto de Renda. As contribuições ficam unicamente para a União. Quando se fala em redução do IPI no setor automobilístico, pagam todos os entes federativos brasileiros, sejam Governo Federal, Governos estaduais, ou, principalmente, Municípios, que já vivem numa situação que é totalmente injusta para os Municípios, que têm de assistir à população diretamente e são exatamente os entes federativos que menos recebem do bolo tributário cobrado do contribuinte brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, eu espero que algo possa ser feito e quem tem de fazer isso é o Governo Federal, quem tem de fazer isso é o Banco Central. Tem de acordar com os bancos, tem de chamá-los para um momento de esforço e de sacrifício de toda a sociedade brasileira, para que nós possamos vencer mais rapidamente essa crise que aí está assolando

nosso País, trazendo tanto desassossego a tantas famílias que estão perdendo a sua sustentação através do trabalho digno do trabalhador brasileiro.

Então, Sr. Presidente, quero reafirmar que, junto à discussão de redução da taxa Selic e do custo do dinheiro do Brasil, essa discussão do **spread** tem de ser feita em nível de Congresso Nacional e em nível de Poder Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento de César Borges, orientando o Governo Federal a diminuir os juros para melhorar a economia e aumentar a possibilidade de emprego e trabalho dos brasileiros...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, mas já está na tribuna, como Líder, o Senador Antonio Carlos Valadares, de Sergipe, que representa o PSB.

Então, pela ordem, com muita sensibilidade, respeitando a tolerância e a paciência.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – E representa de forma honrosa, com um trabalho permanente em defesa do nosso querido Estado de Sergipe.

Encaminho à Mesa dois requerimentos, mas gostaria de não fazê-lo. São dois requerimentos de pesar: um, pelo falecimento do Sr. Elias Salame da Silva, ocorrido hoje, em Belém, no meu Estado do Pará. Ele foi líder empresarial no Estado, tendo exercido a presidência da Associação Comercial do Pará e da Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará (Aimex). Foi Deputado Estadual de 59 a 69; Deputado Federal de 63 a 67. Recebeu várias medalhas, entre elas a da Ordem do Mérito do Grão-Pará e a da Ordem do Mérito Advocatício.

Eu solicito a V. Ex^a que, aprovado o requerimento, seja inserido em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do nosso amigo Elias Salame da Silva e, também, que sejam apresentadas condolências à família.

O segundo voto de pesar é pela morte do escritor e poeta, um símbolo do Estado do Pará, Max Martins da Rocha. Nascido em Belém, em 1926, Max Martins é a expressão máxima da poesia paraense.

Autodidata, trabalhou no Instituto Medicamenta Fontoura, como chefe de escritório em Belém; no Ministério da Saúde – Sucam, como inspetor administrativo; e desde 1991 era diretor da Casa da Linguagem, da

Fundação Curro Velho, em Belém. Membro da Academia Paraense de Letras.

Assim, também solicito a inserção de voto de profundo pesar nos Anais do Senado e apresentação de condolências à família.

O poeta e escritor Max Martins da Rocha é autor de vários livros e cito aqui, apenas, alguns deles: **O Estranho e Anti-Retrato**. Os dois receberam, respectivamente, prêmios da Academia Paraense de Letras e da Secretaria de Educação do Estado do Pará. Também, **Não para Consolar**, outro livro do poeta Max Martins, recebeu, em 1992, o Prêmio Olavo Bilac, da Associação Brasileira de Letras, dividido com o poeta Antonio Carlos Osorio.

Então, são dois requerimentos de pesar pelo falecimento de duas figuras proeminentes: uma, das letras, da cultura, e outra, da área empresarial, que muito faltarão ao Estado do Pará.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Depois de dar o prêmio de paciência ao Senador Antonio Carlos Valadares, digo que a Mesa aguarda os requerimentos de V. Ex^a para que tenham a tramitação habitual.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, talvez, nesta Sessão Legislativa, seja a primeira vez que um Senador se refere à PEC dos Vereadores.

A PEC dos Vereadores teve uma tramitação normal aqui, no Senado Federal. Ela foi dividida em duas partes: uma para ser promulgada pela Câmara imediatamente e uma outra, transformada em uma PEC paralela pelo nobre Relator aqui do Senado, o Senador César Borges. Essa PEC gerou quase que uma crise institucional, envolvendo o Presidente do Senado, que agiu acertadamente ao mandar para a Câmara a redação final da PEC. Enquanto o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arlindo Chinaglia, a meu ver, agiu de forma equivocada, precipitada, para não dizer desatenciosa, numa desconsideração jamais vista nos Anais da história do Congresso Nacional, quando, pela primeira vez, um Presidente da Câmara se recusa a promulgar uma matéria oriunda do Senado Federal, no caso, afirmando que a PEC paralela não resolveria o problema dos Vereadores das Câmaras Municipais.

Ora, já havia precedentes outros, como na reforma da Previdência, na reforma do Judiciário, confirmados esses precedentes pelo próprio Supremo Tribunal Federal, de que o Poder Legislativo tem a competência, tem a capacidade constitucional de fazer uma divisão de propostas, aliás, num ato de engenharia intelligen-

te, de iniciativa do Senador Tião Viana, por ocasião, se não me engano – a primeira vez –, da PEC da Previdência.

Mas, Sr. Presidente, tenho, aqui, um documento que foi objeto de um artigo que escrevi para o *Jornal da Cidade*, de Aracaju. Ele foi publicado em outros jornais. Na verdade, é um resumo da história da PEC dos Vereadores, que coloca nos seus devidos lugares a verdade de sua tramitação, os equívocos cometidos pelo Presidente da Câmara dos Deputados, a sua desatenção e, eu poderia dizer, a sua demagogia contra os Vereadores, porque, na realidade, não houve nenhum aumento de despesa, as Câmaras ficaram com um número menor de Vereadores, com a mesma despesa que teriam se tivéssemos aumentado o número de Vereadores. Quer dizer, uma incongruência, uma demagogia que foi em cima do Senado, que foi em cima de Garibaldi Alves, que foi em cima dos pobres suplentes de Vereador espalhados por todo o Brasil.

O artigo, Sr. Presidente, é vazado nos seguintes termos:

PEC dos Vereadores, o Pomo da Discórdia.

A Mesa da Câmara dos Deputados numa ação de puro marketing político enterrou de uma vez o sonho de suplentes de vereador em todo o Brasil. Em cima de políticos simples e desconhecidos que se preparavam para assumir um mandato de vereador, figuras com bastante poder no Congresso, tentando atrair holofotes e acenar para a mídia, barraram a pretensão que estava prestes a se concretizar. Agora esses senhores da Mesa da Câmara dos Deputados, em face da decisão que tomaram, posam como arautos da moralidade e usam de sua aparente revolta e de seu arsenal de maldades para os seus projetos de ascensão política. Tanto que, no dia imediato à jogada esperta, aproveitando-se da situação que, à primeira vista, lhe parecia favorável, o Presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, em meio à polêmica, lançou, na mesma hora, a sua candidatura ao Governo do Estado de São Paulo. Ao mesmo tempo, com um discurso afiado, em atitude de desafio, se recusava a assinar a promulgação, instigando a opinião pública contra o Senado, insinuando, falsamente, que a PEC aumentava despesa.

Se é assim, por que então o Presidente da Câmara encaminhou tão malsinada proposta para o Senado? Por que não a deixou dormindo nas abarrotadas gavetas da Casa, no mesmo lugar onde dormitam

centenas de propostas mais importantes, como a da revitalização do rio São Francisco, que, por sinal, se encontra na pauta da Câmara há mais de seis anos? Por que resolveram colocar, em cima da hora, já no apagar das luzes do funcionamento das duas Casas, a PEC dos Vereadores?

A PEC dos Vereadores, desde o ano de 2004, sem pressa para despertar, repousava nas gavetas da Câmara dos Deputados. No entanto, para agradar os candidatos a Vereador antes das eleições, a Mesa incluiu na pauta, para ser votada apressadamente no fim de maio do ano passado.

Com o Senado repleto de medidas provisórias trancando os seus trabalhos, a matéria chegou à CCJ, com um incremento de 7.343 novas vagas de Vereadores, sendo o Relator designado, o Senador César Borges, do Estado da Bahia.

Para dar como resolvido o ponto nevrálgico e mais polêmico (a questão da despesa), o relator, na Câmara dos Deputados [escutem isto], deu uma redação contorcionista, na tentativa de enrolar e convencer a mídia, que criticava a matéria por criar impacto na despesa pública. Por esta razão, a PEC original, aquela que chegou ao Senado, tocava na questão da despesa, trazendo no seu conteúdo verdadeiras armadilhas ou artimanhas de ordem política, como a fixação de limites de despesas das Câmaras de Vereadores de acordo com a receita do Município, expressa em Real [em Real], abandonando o critério da população, conjugado com o da receita, como prescreve a Carta Magna de 88, no seu art. 29, “a”.

Toda essa coisa malfeita, mal redigida, no fundo tinha objetivos demagógicos e oportunistas, pois, afinal, terminava por colocar nas costas do Senado a responsabilidade de corrigir o monstrego que veio Câmara ou rejeitar a proposta eivada de defeitos e armadilhas.

Tenho certeza de que a Mesa da Câmara sabia que a proposta, como estava colocada nas mãos do Senador César Borges, não podia prosperar. Que o Senado assumisse, então, possível desgaste com a modificação que precisava ser feita [a Câmara sabia que precisava ser feita a modificação]. Com a negativa em não assinar a promulgação, o Senado foi apunhalado pelas costas.

Hoje estou convicto de que melhor seria para o Senado ter recusado essa matéria,

colocando-a no arquivo das coisas mal-conduzidas e mal-elaboradas.

O que foi, então, que aconteceu no Senado que provocou a turbulência, que até o STF foi chamado para intervir?

Em virtude das distorções e incongruências embutidas na PEC dos Vereadores [que veio da Câmara], os Senadores resolveram aperfeiçoá-la. Todavia, só poderiam fazê-lo, e promulgá-la pelo menos em parte, se fosse desmembrada em duas propostas. Na primeira, o Senado concordaria, como concordou, com o aumento do número de Vereadores, o mesmo número que veio da Câmara dos Deputados, de 7.343 novas vagas. Essa proposta destacada do texto original é a que deveria ter sido promulgada para entrar em vigor de imediato. Todavia, a promulgação não se efetivou porque, de forma proposital e premeditada, engendraram uma argumentação falsa de que o Senado estaria inflando despesas nas Câmaras Municipais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a determinou que eu andasse com o Regimento, e eu ando. Mas espere: há **O Espírito da Lei**. O Regimento é de 1970 e diz que cada líder poderia, depois da Ordem do Dia, usar da palavra por vinte minutos. Mas, naquele tempo, só havia dois partidos. Aí é que chega Montesquieu com **O Espírito da Lei**. E o Rei Salomão diz: “A verdade está no meio”. Então, não são cinco minutos, nem vinte minutos. Eu já lhe dei dez minutos, que é o tempo salomônico e a nota para V. Ex^a. Então, use sua capacidade sintética, para dar oportunidade a todos, à comunhão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu lhe agradeço, Sr. Presidente. Quero saber se estou fora do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. V. Ex^a está dentro do meu coração. V. Ex^a tem mais dois minutos. Cristo, em um minuto, fez o Pai-nosso, e V. Ex^a, em dois minutos...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Mas estou fora do Regimento, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, está no meu coração. O Regimento está muito velho e antigo, e V. Ex^a está novo. Acho que o Regimento foi feito antes de V. Ex^a ter nascido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Então, se V. Ex^a me permitir, vou terminar a leitura, já que estão presente muitos Vereadores, neste momento, no Senado. Muitos Vereadores passa-

ram *e-mails* para mim e para o Senador César Borges, para que fizéssemos um pronunciamento sobre essa matéria, inclusive para tirar essa imagem negativa que ficou, com a aprovação dessa PEC pelo Senado.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Estou fazendo uma ressalva, defendendo o Senado Federal. Então, Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me desse o tempo suficiente para eu terminar a leitura deste artigo e ouvir pelo menos o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E diga aos Vereadores que sou o “seu Cirineu” nessa jornada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Dois fatores nos convenceram em aprová-la [a PEC]: a perspectiva do fortalecimento da representação popular e uma maior participação dos pequenos partidos e dos candidatos mais pobres na disputa eleitoral. Penso que, numa democracia, quanto maior a representação popular nas Casas legislativas, melhor será para a população, desde que seja observada a limitação de gastos.

A segunda proposta, que passou a ser denominada de PEC Paralela, que trata dos repasses ou dos limites de despesa, foi remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para ser apreciada no início dos trabalhos legislativos de 2009.

Sr. Presidente, vou pular alguns parágrafos, para ouvir os Senadores César Borges e Valter Pereira. Por isso, vou citar apenas o caso do Estado de São Paulo, que tem uma arrecadação mensal de cerca de R\$2,3 bilhões. Teria um percentual de repasse, pelo que veio da Câmara dos Deputados, igual ao repasse da cidade de Aracaju, 2%, isto é, a Câmara de Vereadores de São Paulo ficaria nadando em dinheiro, com um superávit mensal de R\$20 milhões – é superávit, está sobrando dinheiro –, enquanto a Câmara de Vereadores de Aracaju, da minha querida Capital de Sergipe, com aquele repasse previsto e aprovado pelos Deputados, 2% da receita, ficaria impossibilitada de honrar até o pagamento dos seus funcionários e os subsídios dos Vereadores.

Para finalizar, Sr. Presidente, concluo a leitura do documento:

Portanto, é uma falácia alguém afirmar que o Senado contribuiu para aumento da despesa pública ao aprovar a PEC dos Vereadores. Explorar esse fato é mostrar intolerância ao fa-

zer uma leitura fácil e destrutiva da atuação do Poder Legislativo, o Poder desarmado e mais transparente, cujo funcionamento traduz se uma nação tem ou não uma democracia.

Concedo a palavra, se V. Ex^a me permitir, Sr. Presidente, ao nobre Relator da PEC dos Vereadores, o Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permito, pela relevância e importância do Vereador no organograma da democracia.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade. Quero parabenizar...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Mas antes peço, Sr. Presidente, que seja publicado na íntegra esse artigo, porque tive de pular alguns parágrafos para atender ao Regimento.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Quero parabenizar, Sr. Presidente, esse artigo e esse pronunciamento que faz o Senador.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não vai faltar tempo para a defesa dos Vereadores.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – S. Ex^a fez uma análise profunda, correta, honesta e séria. E seriedade é muito importante no Parlamento. Ninguém aqui está brincando, muito menos o Senado Federal. Num momento de crise, aumentar despesas? Muito pelo contrário, ficamos de analisar o art. 2º da PEC nº 20, a PEC dos Vereadores. Entretanto, não podemos assumir a responsabilidade de inviabilizar a democracia nos Municípios brasileiros, inviabilizando as Câmaras de Vereadores. Nós agimos corretamente. Tenho a consciência tranquila, Senador Antonio Carlos Valadares, bem como meus Pares, porque isso foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aqui por 58 votos a 5. E veja V. Ex^a que, constitucionalmente, não há possibilidade de a Câmara não promulgar. Lamento apenas que o STF esteja demorando tanto a se pronunciar, porque as PECs paralelas já foram sujeitas a Adins, a declarações de inconstitucionalidade, e o Supremo confirmou que esse é um método legislativo, uma prática legislativa perfeitamente legal. Então, só cabe à Câmara dos Deputados promulgar. Parabenizo seu artigo e espero que, rapidamente, o Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, um constitucionalista, possa refletir e fazer essa promulgação, sem qualquer procrastinação ou demora. Da mesma forma, espero que o Presidente do Senado, Senador José Sarney, possa entrar em entendimento com o Presidente da Câmara para resolver essa questão. O que não pode-

mos é procrastinar, sob pena de compactuarmos com a inconstitucionalidade. Então, tenho a consciência tranquila de que cumpri meu dever ao relatar a PEC. Defendo a forma como o Senado a aprovou e espero que, para se fazer justiça à representação popular nos Municípios, ela seja rapidamente promulgada, senão vamos reduzir. Imaginar que, num Município com 1,5 mil habitantes, há nove vereadores e que, num Município com 50 mil habitantes, também há nove vereadores, nisso não há objetividade; não há lógica nesse tipo de representação popular. As Assembléias Legislativas, as Bancadas de Deputados Federais de cada Estado são uma representação proporcional ao eleitorado. As Câmaras de Vereadores têm de ser formadas de forma idêntica. Não podemos ficar, como disse bem V. Ex^a, nesse sofisma, muitas vezes nesse desconhecimento, quando não má-fé, para analisar esse assunto importante para o Brasil. Parabenizo V. Ex^a! Estamos solidários e vamos nessa luta até o fim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Ouçó o Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Antonio Carlos, esse episódio nos expôs diante de duas circunstâncias: a da verdade e a da hipocrisia. Eu gostaria de fundamentar minha convicção pelo seguinte fato: o que se passou para a opinião pública foi, na verdade, a ideia de que a PEC dos Vereadores foi de autoria do Senado, que a teria aprovado, e de que, posteriormente, a Câmara a teria rejeitado. Aí reside a hipocrisia, a primeira hipocrisia. Por quê? Porque todos nós sabemos que a PEC foi aprovada na Câmara, foi aprovada pelo Plenário da Câmara. Não foi só a Mesa Diretora que a aprovou, mas, sim, a maioria esmagadora do Plenário da Câmara dos Deputados. Pois bem, veio para o Senado essa proposta aprovada. E, aqui, o Senador César Borges fez uma mudança que não alterou o objeto, que não alterou o fundamental da proposta, o essencial da proposta, mantendo, na íntegra, o que veio da Câmara. Retirou apenas uma sentença, uma sentença de morte, porque é uma incongruência colocar um dispositivo que reduz drasticamente os custos quando se sabe que, na reposição da representação que havia sido confiscada, que havia sido seccionada pelo TSE, para repor aquilo ali, precisava-se manter, pelo menos provisoriamente, o que estava previsto na Constituição. Então, o que fez o Senador César Borges? Tirou, única e exclusivamente, aquilo que ia matar as Câmaras municipais.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Tirou a ferida, para consertar.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Exatamente, tirou a ferida. Para fazer justiça e repor a verdade, S. Ex^a retirou aquilo que ia, na verdade, matar as Câmaras, mas sem eliminar, porque, na PEC Paralela, essa questão, que era polêmica, ia ser discutida, como vai ser discutida, porque a PEC Paralela ainda existe. Então, essa é a verdade. O que aconteceu? O Presidente da Câmara – e V. Ex^a fez uma bela exposição sobre esse assunto –, demagogicamente, reuniu a Mesa e disse: “Olha, isso não pode ocorrer, porque foi alterada a PEC”. Ora, não houve alteração do objeto, não houve alteração do objeto. Isso já tem jurisprudência. V. Ex^a lembrou a jurisprudência que há na Casa. São fatos idênticos que já aconteceram, como a Reforma do Judiciário e a Reforma da Previdência. Foi a mesma coisa. Agora, V. Ex^a suscita o assunto. Essa questão tem de ser passada a limpo; é preciso que ela seja passada a limpo. E, agora, começo a ouvir algumas conversas de que vai ser submetida ao Plenário, de que o Plenário tem de decidir. Não consigo mais entender, Senador César Borges, como é que funciona o Legislativo. Vou falar para V. Ex^a com toda a honestidade: faço parte do Legislativo desde os anos 70 e não consigo entender mais como é que isso funciona, porque, de repente, aquilo que já passou pela fase de admissibilidade, que passou pelas Comissões técnicas, que foi para o plenário e que, depois do plenário, já foi para a outra Casa, de repente, vai voltar para o plenário da Câmara dos Deputados. Alunos da faculdade de Direito começam a me perguntar isso, e não sei como responder. Sou advogado, tenho formação jurídica e já não sei responder qual será a decisão da Câmara dos Deputados. A grande verdade é que a Mesa da Câmara, especialmente o então Presidente Chinaglia, agiu aqui, diante de todos nós, movido única e exclusivamente por uma hipocrisia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Jogou o Senado às feras.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Agiu por uma hipocrisia oportunista, eleitoreira, e isso exige reparação. Isso exige reparação. É preciso que a população entenda que lá ele deveria ter impedido que a Câmara a aprovasse. Ele não teve força para impedir isso, e a atitude dele foi de desautorização do Plenário da Câmara. Hoje, a vontade da Mesa prevalece sobre a da maioria do Plenário. É muito difícil entender como está a cabeça do Legislativo brasileiro, infelizmente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Valter Pereira.

Afinal, concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma, com muito prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. Queria só lembrar – se não foi lembrado no discurso de V. Ex^a; cheguei um pouquinho atrasado – que V. Ex^a foi autor do projeto em que tomamos um tombo aqui, por um golpe inexplicável.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Não, eu era o Relator, na primeira vez.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – V. Ex^a era o Relator. E praticamente era uma recomposição – não era aumento – de Vereadores. É dessa recomposição, é dessa proporcionalidade entre o número de eleitores e o número de Vereadores que fala o Senador César Borges.

(Interrupção do som.)

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Não havia biônico nisso. O Senador César Borges sabe que é com aqueles que foram votados que vão recompor a Casa. Não há biônico, não há nomeação. Sabemos que estamos lutando pela reforma tributária: a União com 60%, o Estado com 25% e o Município com 15%. Desde então, vários ônus têm recebido. Há vários Prefeitos aqui que, provavelmente, não aguentam mais responder pela responsabilidade que estão recebendo na área do ensino, da saúde; há uma série de fatores. Com o que o Senador se preocupou? Quando o Supremo reduziu o número de Vereadores, ele deixou a mesma verba. Não mexeu na verba, não tirou a verba ou disse: “Tem de diminuir a despesa”. Ficou igual. O Senador César Borges, que tem experiência administrativa por ter sido Governador – e V. Ex^a também –, sabia que não podia, dentro do que foi aprovado na Câmara, responder ao ônus que teria o Município dentro de uma Câmara de Vereadores recomposta. Então, retirou, para evitar uma polêmica ou um desespero dos Municípios de repassar para a Câmara Municipal aquilo que não daria para pagar as despesas. Então, o que fez? Eticamente, com responsabilidade e com amor ao Erário, disse: “Vamos discutir isso depois, com calma”. E aí aprovou aquilo que era a recomposição de números das Câmaras Municipais. Não estou falando em aumento de número de Vereadores. Falam em aumento, mas não existe aumento, Senador. É recomposição. Quando V. Ex^a fala em aumento, V. Ex^a o faz para criar mais cargos. Mas não é isso. V. Ex^a está recompondo aquilo que era anterior à decisão do Supremo. Por quê? Porque a população aumenta praticamente todo ano. Cumprimento V. Ex^a. No dia em que sua relatoria foi derrotada, sofri muito. Tive de sair da Presidência, para que aquele que modificou tudo encerrasse a sessão. V. Ex^a se lembra da angústia por que passamos em razão disso, pois praticamente estava resolvido o assunto.

Por quê? Porque V. Ex^a fez o cálculo, e o Estado, que derrotou a medida, aumentava, em uma porcentagem razoável, o número...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eram mais de duzentos Vereadores.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Eram mais de duzentos Vereadores, ao contrário do que acontecia nos outros Municípios. Eu não diria que isso foi um golpe, porque é uma expressão chata, e o advogado aqui pode representar contra mim. Não foi um golpe, mas foi uma jogada horrorosa. Ele fez o cálculo e sabia que, se rejeitassem a proposta de Antonio Carlos Valadares, seria aumentado o número de Vereadores em seu Estado em mais de 200 Vereadores, enquanto nos outros Estados diminuiria o número, em razão da decisão judicial. Obrigado, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o Senador Romeu Tuma lembrou que a classe política, por meio daquela decisão, da rejeição de uma proposta que fazia uma recomposição justa e equidosa das Câmaras de Vereadores, até falando em redução de despesa, foi derrubada aqui. É mais uma prova, Sr. Presidente, de que não é só a mídia... Às vezes, muita gente culpa a mídia de desgastar ocasionalmente o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. Nesse episódio, mais uma vez, o Presidente da Câmara dos Deputados desgastou o Senado Federal sem necessidade alguma. E o Senado Federal agiu acertadamente. Naquele episódio, um Senador amigo meu, que admiro muito, por sinal, perdeu a candidatura de Senador da República; falo do Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a completa 30 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Então, Sr. Presidente, o que estou dizendo é que atitudes como essa, ao invés de valorizar o Poder Legislativo, colocam cada vez mais na lama das dificuldades o Poder Legislativo, até sem merecer, como é o caso dessa questão dos Vereadores.

Na Constituição, o art. 29-A diz como será feito o repasse para cada Câmara de Vereadores. Ora, não se aumentou o número de Vereadores, e os repasses estão no art. 29-A da Constituição. Isto é, se aumentarmos o número de Vereadores, Sr. Presidente, o repasse continuará sendo o mesmo para os Vereadores. E, com isso, quem vai ganhar é a comunidade. Quem vai ganhar com isso é a representação popular, pois haverá mais Vereadores sem se aumentar a despesa.

Era essa a defesa que eu queria fazer não só da PEC, mas principalmente da atuação acertada do Senado Federal, do seu Relator, da Comissão de Cons-

tituição, Justiça e Cidadania e do Plenário, quando votou. Quando votei, votei consciente de que estava valorizando o Poder Legislativo nos Municípios, onde nasce a política, onde cresce a democracia, onde se realizam as obras e onde o cidadão sente o cheiro da política. Quando votei naquela proposta, jamais imaginei que a demagogia ia enterrar e desgastar o Poder Legislativo, como fez o Presidente da Câmara dos Deputados.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“PEC DOS VEREADORES, O POMO DA DISCÓRDIA”

Publicada no **Jornal da Cidade** de Aracajú (SE).

A Mesa da Câmara dos Deputados numa ação de puro marketing político enterrou de uma vez o sonho dos suplentes de vereador em todo o Brasil. Em cima de políticos simples e desconhecidos que se preparavam para assumir um mandato de vereador, figuras com bastante poder no Congresso, tentando atrair holofotes e acenar para a mídia, barraram a pretensão que estava prestes a se concretizar. Agora estes senhores, em face da decisão que tomaram, posam como arautos da moralidade, e usam de sua aparente revolta e de seu arsenal de maldades, para os seus projetos de ascensão política. Tanto que, no dia imediato à jogada esperta, aproveitando-se da situação que, à primeira vista, lhe parecia bastante favorável, o Presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, em meio à polêmica, lançou na mesma hora a sua candidatura ao governo do Estado de S. Paulo. Ao mesmo tempo, com um discurso afiado, em atitude de desafio, se recusava a assinar a promulgação, instigando a opinião pública contra o Senado, insinuando, falsamente, que a PEC aumentava despesa.

Se é assim, por que então o Presidente da Câmara encaminhou tão malsinada proposta para o Senado? Por que não a deixou dormindo nas abarrotadas gavetas da Casa, no mesmo lugar onde dormitam centenas de propostas mais importantes como a da Revitalização do Rio S. Francisco, que, por sinal, se encontra na pauta há mais de 6 anos?

A PEC dos Vereadores desde o ano de 2004, sem pressa para despertar, repousava nas gavetas da Câmara dos Deputados. No entanto, para agradar os candidatos a vereador antes das eleições, a Mesa a incluiu na pauta para ser votada apressadamente, no fim de maio. Com o Senado repleto de Medidas Provisórias trancando os seus trabalhos, a matéria chegou à CCJ, com um incremento de 7.343 novas vagas de vereadores.

Para dar como resolvido o ponto nevrálgico e mais polêmico (a questão da despesa), o relator na Câmara deu uma redação contorcionista, na tentativa de enrolar e convencer a mídia, que criticava a matéria por criar impacto na despesa pública. Por esta razão, a PEC original, aquela que chegou ao Senado, tocava na questão da despesa trazendo no seu conteúdo verdadeiras armadilhas ou artimanhas de ordem política, como a fixação de limites de despesas das Câmaras de Vereadores de acordo com a receita do município expressa em real (R\$), abandonando o critério da população conjugado com o da receita, como prescreve a Carta Magna de 88.

Toda essa coisa mal feita, mal redigida, no fundo, tinha objetivos demagógicos e oportunistas, pois, afinal, terminava por colocar nas costas do Senado a responsabilidade de corrigir o monstro ou rejeitar a proposta eivada de defeitos e armadilhas. Tenho certeza que a Mesa da Câmara sabia que a proposta como estava não podia prosperar. Que o Senado assumisse então possível desgaste com a modificação que precisava ser feita. Com a negativa em não assinar a promulgação, o Senado foi apunhalado pelas costas.

Hoje estou convicto de que melhor seria para o Senado ter recusado essa matéria, colocando-a no arquivo das coisas mal-conduzidas e mal-elaboradas.

O que foi então que aconteceu no Senado que provocou a turbulência que até o STF foi chamado para intervir?

Em virtude das distorções e incongruências embutidas na PEC dos Vereadores os senadores resolveram aperfeiçoá-la. Todavia, só poderiam fazê-lo, e promulgá-la pelo menos em parte, se fosse desmembrada em duas propostas. Na primeira, o Senado concordaria, como concordou, com o aumento de vereadores, o mesmo número que veio da Câmara dos Deputados, de 7.343 novas vagas.

Esta proposta destacada do texto original é a que deveria ter sido promulgada para entrar em vigor de imediato. Todavia, a promulgação não se efetivou porque de forma proposital e premeditada engendraram uma argumentação falsa de que o Senado estaria inflando despesas nas Câmaras Municipais.

Dois fatores nos convenceram em aprová-la: a perspectiva do fortalecimento da representação popular e uma maior participação dos pequenos partidos e dos candidatos mais pobres na disputa eleitoral. Penso que, numa democracia, quanto maior a representação popular nas casas legislativas, melhor será para a população, desde que seja observada a limitação de gastos.

A segunda proposta que passou a ser denominada de PEC paralela, que trata dos repasses, ou dos limites de despesa, foi remetida à Comissão de Justiça para ser apreciada no início dos trabalhos legislativos de 2009. Ali, numa discussão madura, encontraremos a melhor solução sobre os valores e os limites dos repasses futuros. Essa solução engenhosa de desmembramento de proposições, sem perda ou interrupção da tramitação legislativa, já faz parte da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (PECs paralelas da Reforma da Previdência e da Reforma do Judiciário). Aproveitaram-se então desse fato, amparado em Jurisprudência, para insinuaram que deixaríamos as Câmaras livres e desimpedidas na realização de suas despesas.

Entenda como pensávamos em dirimir essa questão: enquanto o Senado discutia a PEC paralela, se a outra já aprovada (a que fixa e aumenta o número de cadeiras), fosse promulgada e entrasse em vigor, haveria de fato um aumento de vereadores mas sem acarretar aumento de despesa, pois os repasses atuais estão definidos na Constituição. Incorreria em ato de improbidade administrativa quem ultrapassasse os limites estabelecidos.

Pela Lei de Responsabilidade Fiscal as Câmaras não podem gastar mais de 70% em pessoal. Elas, de qualquer modo, teriam que ajustar os seus gastos à nova composição, economizando para não gastarem além do permitido, e para fazerem face ao pagamento dos Vereadores, inclusive dos que ocupassem as novas vagas. Haveria apenas uma redistribuição dos repasses sem aumento de despesa.

Pela norma constitucional em vigor, as Câmaras têm os seus gastos fixados em percentuais que incidem sobre o somatório das receitas, levando-se em conta faixas populacionais de cada município. Para que se tenha uma idéia das distorções que iria causar a proposta da Câmara dos Deputados, se fosse aprovada com a mesma redação, sem a elaboração da PEC paralela, basta que façamos uma comparação. A cidade de S.Paulo, que tem uma receita mensal de cerca de R\$ 2.3 bilhões, teria um percentual de repasse igual ao da cidade de Aracaju (2%), a qual tem uma receita mensal de aproximadamente R\$ 30 milhões.

O que isso significa?

A Câmara de Vereadores de São Paulo ficaria nadando em dinheiro, com um superávit mensal de mais de R\$ 20 milhões, enquanto que a Câmara de Vereadores de Aracaju com aquele repasse previsto e aprovado pelos deputados (2% da receita), ficaria impossibilitada de honrar até o pagamento dos subsídios de seus vereadores.

Em resumo: se o Senado tivesse decidido pela proposta original da Câmara dos Deputados faria com que as Câmaras de Vereadores de municípios ricos acumulassem grandes somas de dinheiro como superávit, induzindo a gastos exorbitantes e desnecessários e a prática de atos de corrupção.

Enquanto isso, Câmaras de Municípios médios e pequenos ficariam com seu funcionamento praticamente inviabilizado, sem verba para manutenção adequada, nem tampouco recursos para cobrir as despesas com a folha de pagamento de pessoal, inclusive a dos seus Vereadores.

Como haveria uma liberalidade para a ganância nas Câmaras das grandes cidades, ou das cidades com grandes receitas, o país teria uma democracia capenga, com vereadores de duas categorias, apesar de eleitos com o voto do povo. O certo é dar direito iguais para todos os vereadores para que possam exercer seus mandatos com honra e dignidade sem abrir brechas para excessos, desperdícios ou desmandos.

Portanto, é uma falácia alguém afirmar que o Senado contribuiu para aumento da despesa pública ao aprovar a PEC dos Vereadores. Explorar esse fato é mostrar intolerância ao fazer uma leitura fácil e destrutiva da atuação do

Poder Legislativo, o poder desarmado e mais transparente, cujo funcionamento traduz se uma Nação tem ou não uma democracia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos. V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, teve sensibilidade política, porque trouxe um dos temas mais importantes, um caso mal resolvido. E ninguém melhor do que V. Ex^a, que inclusive foi não um prefeitinho, como eu, mas um prefeitão. Ainda mais: nesta Casa, simboliza a sabedoria e a grandeza. Está ali um que foi três vezes prefeito, e não simplesmente prefeito, mas um extraordinário prefeito: Jayme Campos. Então, nós lamentamos Chinaglia não ter vivido essa experiência.

Para ensiná-lo – e estamos aqui é para ensinar, para que Chinaglia aprenda a importância do vereador –, devo lembrar que Giscard d’Estaing perdeu as eleições na França para Mitterrand. O grande estadista Giscard d’Estaing, sete anos Presidente de França, discípulo de Charles de Gaulle, ganhou no primeiro turno, mas, no segundo turno, Mitterrand, experimentado, fez aquele jogo político de promessa de emprego e ganhou. A imprensa foi a Giscard d’Estaing e perguntou, na hora que ele empossava Mitterrand: “E a política? O que vai ser?”. Ele disse: “Vou voltar a minha cidade natal, no interior da França, e ser vereador”. Essa passagem simboliza a grandeza do vereador que nós entendemos. Sintetizando isso tudo, eu disse que o vereador era um senador municipal.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Ordem e progresso, Presidente. Ordem e progresso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A ordem agora é obedecer aqui à lista dos oradores.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero, se V. Ex^a permitir e me conceder a palavra pela ordem, registrar a presença do nosso Prefeito de Goianésia, Prefeito Itamar Cardoso, que muito nos honra estar aqui na tribuna de honra do Senado Federal, junto com sua esposa, a Sr^a Mariley Carla, e com dois vereadores, amigos de Goianésia que nos ajudam a desenvolver não só Goianésia, como o Pará, Vereador Evaldo e Vereador Thiaguinho.

Senador Mão Santa, quero também parabenizar o Senador Antonio Carlos Valadares pelo pronunciamento. Eu não o aparteei, Senador Valadares, para não tomar o tempo de V. Ex^a na tribuna, Mas quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e dizer que realmente é necessário que o Supremo defina a ques-

tão do projeto que foi aprovado por esta Casa e, de forma monocrática, devolvido, não sendo aceito pelo Presidente da Câmara à época, o Deputado Arlindo Chinaglia. Então, acho que V. Ex^a tem toda razão em levantar essa questão.

Por último, Senador Mão Santa, quero fazer o registro de que recebi o volume da revista publicada pela Academia Brasileira de Letras desde 1941. A atual fase dessa importante revista, a Fase VII, que mantém a sua trimestralidade, já conta com 57 números, dos quais quero destacar este, publicado no final de 2008, que traz, em seu conteúdo, artigo intitulado *Vida que valeu a pena*, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB. O artigo trata de homenagear a vida pública de Luís Viana Filho – professor, jornalista, historiador, biógrafo, ensaísta e político –, que foi Presidente do Congresso Nacional. O Líder Arthur Virgílio destaca, em seu artigo, a passagem marcante de Luís Viana Filho na vida pública e na vida literária do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, para não ter dois pesos e duas medidas, vou atender o Senador Garibaldi Alves, que trouxe à Mesa o registro de que estão presentes no plenário a Prefeita do Município de Monções, acompanhada de seu marido Mário Cardoso, da Secretária de Educação, Conceição Viegas, e do Vice-Prefeito José Sousa.

Está presente também o Prefeito de Angicos, no Rio Grande do Norte, Jaime Batista. Isso é uma homenagem ao nosso extraordinário Líder Garibaldi Alves, que homenageia os líderes do seu Estado.

E o nosso Secretário João Pedro reorganizou a lista. Então, de acordo com a metodologia da Secretaria da Mesa, chamaremos Cristovam Buarque, a Líder da Minoria Lúcia Vânia, que está conseguindo o documento, Jayme Campos, por permuta por Valter Pereira, Antonio Carlos Júnior, que está inscrito, Casagrande, Paulo Paim e Romeu Tuma, último inscrito. Mas está escrito no Livro de Deus que “os últimos serão os primeiros”.

Então, Cristovam Buarque, V. Ex^a, pela segunda vez, é chamado a comparecer à tribuna. Na primeira, declinou.

Sei que, regimentalmente, cada um, depois da Ordem do Dia, tem direito a vinte minutos; contudo, lembro que Cristo, ali, disse que comunhão é dividir o pão. Acho que dez minutos são suficientes para todos. Para o Líder do Governo são vinte minutos, mas esse Regimento é antigo. Vinte minutos para um líder era quando só tinha dois partidos. Agora, temos muitos caciques para poucos índios. Tem muitos líderes aqui, é partido como o quê.

Então, o espírito da lei faz com que eu leve essa proposta: dez minutos, que é a nota de cada um.

Com a palavra V. Ex^a...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente, dentro do espírito da lei...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas, pela ordem, é de pé. Vamos começar, regimentalmente. Não é um aparte, V. Ex^a está pedindo pela ordem.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar a presença de 45 prefeitos de Municípios de Mato Grosso do Sul que estão participando da sessão desta Casa. Não vou nem enumerá-los para não perder tanto tempo, mas gostaria de registrar, sobretudo, a presença do ex-Prefeito de Paranaíba, Diogo Tita, que hoje é Deputado Estadual na Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que está aqui coordenando a bancada do Bolsão Sul-mato-grossense, compreendida por Aparecida do Taboado, Três Lagoas, Paranaíba, Cassilândia etc. Estão, pois, todos os prefeitos, junto com o Deputado Diogo Tita e também com os vereadores de Paranaíba que, quase na totalidade, estão presentes também nesta sessão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito perto daqui, Senador Valter, na cidade de Sobradinho, dentro do Distrito Federal, realiza-se nesse exato momento, desde as nove horas da manhã de hoje, o julgamento de quatro réus, acusados do assassinato do Professor Carlos Mota, de uma escola do Distrito Federal.

O Professor Carlos Mota era não apenas um professor, mas um professor muito especial que conseguiu mudar a escola onde ele estava como diretor, que conseguiu trazer para dentro das escolas as famílias dos alunos, que conseguiu fazer programas que ensinavam os alunos a enfrentar os problemas da contemporaneidade, Senador Augusto Botelho, inclusive o problema das drogas, e, por isso, foi assassinado às 4 da madrugada, na frente da sua casa, depois de o terem chamado e ele ter levantado da cama e ido atender a quem o chamava, e recebeu os tiros que o mataram. Meses atrás disso aconteceu, e os réus, hoje réus, foram presos e chegaram a confessar que tinham feito o assassinato porque o Professor Carlos Mota tentava impedir a venda de drogas dentro da sua escola.

O que está em julgamento hoje na cidade de Sobradinho é muito mais do que o assassinato de um professor. O que está em julgamento é a demonstração deste País e da nossa Justiça se queremos ser tolerantes ou não com a violência nas nossas escolas. Não estamos percebendo a hemorragia que o

País vive pelo fato de que os nossos jovens fogem da carreira do magistério pelo medo da violência, pelas más condições de trabalho, pelos baixos salários. E se há algo que é preciso enfrentar para reverter essa hemorragia, ao lado da formação dos professores, dos bons salários, é um basta na violência que toma conta das nossas escolas.

Uma pesquisa recente da Unesco, feita pela Sr^a Miriam Abramovay, mostra dados absolutamente alarmantes, Senadores, a que nós estamos assistindo de uma maneira pouco séria: 55% dos alunos sabem que existem armas na escola ou ao redor da escola – 55%, Senador Mão Santa; 70% dos alunos dizem que têm acesso às armas – se necessário for, 70% dos nossos alunos, nas escolas de nível médio e fundamental, dizem que têm acesso; 36% dos estudantes de Brasília já ouviram tiros dentro ou ao redor de suas escolas – 36% dos nossos alunos já ouviram tiros! Essa é uma percentagem maior do que em países em guerra, porque, mesmo em países em guerra, esta fica localizada em alguns pontos. Não há 36% dizendo que ouviram tiros. Mas, nas escolas brasileiras, 36% dizem que já ouviram tiros dentro da escola. Os tiros dados dentro ou tiros dados fora, mas eles ouviram desde o interior da escola. Quarenta por cento dos professores consideram que o problema mais grave hoje na educação brasileira, o xis da questão, como diz o jornal *Zero Hora*, num seriado muito interessante que tem feito sobre a educação, 40% dizem que o mais sério problema é a existência das gangues. Metade dos professores, $\frac{1}{2}$, que anotei, 50% dos professores de São Paulo já sofreram algum tipo de agressão na escola.

Senadores, reflitam um pouco sobre o dado que estou formulando; parem de pensar na depressão da economia apenas; parem de pensar apenas em quanto diminuiu a venda de automóveis.

Cinquenta por cento dos professores da cidade de São Paulo dizem que já sofreram algum tipo de agressão dentro da escola onde trabalham. Que futuro vai ter esse País? Que futuro, Senador Valter Pereira?

Pois bem, há mais dados. Quarenta por cento, em Brasília, dos diretores admitem drogas nas escolas. Quarenta por cento dos diretores admitem drogas nas suas escolas, no Distrito Federal. Cinquenta e três por cento sabem que se vendem bebidas alcoólicas nas proximidades das escolas.

Que quadro é esse? Que Brasil está nascendo daí?

Hoje, esse julgamento que se está realizando, neste momento, em Sobradinho, tem um simbolismo, tem uma imagem que vai dar um recado ao Brasil inteiro. Vai dar o recado de que assassinos de professores que tentam impedir o tráfico de drogas dentro

das escolas, os assassinos dos que tentam impedir, matando diretores, a venda de drogas nas escolas ficarão soltos ou serão soltos? Isso é um recado para o Brasil. Sendo soltos, está dado o recado da total possibilidade de que, em nosso País, professores sejam assassinados porque lutam para que seus alunos não caiam nas drogas. É isso que está em julgamento neste momento, aqui muito pertinho de onde estamos, dentro do Distrito Federal, ao lado da residência onde foi assassinado o professor Carlos Mota.

Nós – e passo daqui a pouco a palavra ao Senador Valter Pereira, até com muito prazer, porque o projeto está nas suas mãos e espero que em breve tenhamos o parecer – precisamos dar um basta nisso.

É claro que o verdadeiro basta nisso é encantar a escola, que começa pelo encantamento dos dirigentes políticos deste País para o problema das crianças e da educação. Nós não somos líderes encantados com a educação neste País. Há exceções, mas são exceções. Nossos Governadores, nossos Prefeitos, nossos Presidentes, nós, Senadores, nós, Parlamentares, não somos pessoas encantadas delirantemente em função da educação. Até brigamos por escolas técnicas, porque dá voto; até brigamos por universidades novas, porque dá voto, mas nós não somos encantados com o problema da educação e com a tarefa fundamental de educar as crianças.

Segundo, é encantar os professores, é encantar os alunos, é encantar os pais, é encantar a mídia, para que, juntos, tenhamos um esforço neste País para resgatar o que está em plena degradação no País, que é a escola. Degradação dos prédios quebrados. Eu não vejo bancos quebrados, eu não vejo *shoppings* quebrados, não vejo cinemas quebrados, eu não vejo nem as estações de metrô quebradas. Mas as escolas estão quebradas, e não nos revoltamos com isso. E há degradação de também de escolas, que não são escolas, porque não têm os equipamentos necessários para o mundo de hoje.

Se qualquer um de nós tivesse ido dormir 20, 30 anos atrás, acordasse agora e entrasse num *shopping center*, não saberia o que era; se entrasse num supermercado, não saberia como comprar; se entrasse numa loteria, não saberia como jogar; se entrasse em um banco, 30 anos depois de ter dormido, não saberia como tirar dinheiro nas máquinas, não saberia que aquilo era um banco.

Mas, se tivéssemos ido dormir cem anos atrás, acordássemos agora e entrássemos em uma escola, nós saberíamos que era uma escola, porque elas não mudaram nada nesse período! É preciso encantar as escolas.

Agora, além disso, é preciso de imediato ter um programa que cuide da violência. Há um programa, há um projeto na Comissão de Educação – e o Senador Valter Pereira deve estar em fase final da elaboração do parecer – que cria a agência federal para a segurança escolar no Brasil.

Não dá! Não dá para deixar o problema da segurança escolar nas mãos dos Prefeitos, dos Governadores, com os poucos recursos que eles têm. Não dá!

Nós precisamos ter uma instituição com a força da Presidência da República, com os recursos do Governo Federal, precisamos ter uma instituição que seja capaz de trazer para o colo do Presidente e do Governo Federal a preocupação com a segurança das nossas crianças, com a segurança dos nossos professores, dos servidores das nossas escolas, para parar essa sangria, essa hemorragia, essa evasão de cérebros que hoje ocorre, seja pelo assassinato, como o que aconteceu com o professor Carlos Mota,...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –... em que a sangria foi até o final da sua vida, seja obviamente evitando que mais professores abandonem a carreira.

Hoje, aqui pertinho, na cidade de Sobradinho estamos julgando mais do que quatro réus que mataram um professor. Estamos tomando a decisão – a Justiça, os jurados ali presentes –, e hoje estive pela manhã no Fórum. Assisti ao julgamento, assisti ao depoimento das testemunhas, e ali toda a sensação que eu tive é a de que estávamos julgando o futuro da escola brasileira, pelo menos no que se refere a trazer ou não paz para dentro delas.

Vamos – nesta madrugada, provavelmente, sairá o resultado do julgamento – dar o recado: “Continuem matando professores”; ou daremos o recado: “Basta!”.

Neste País, os professores e as crianças, portanto,...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Neste País, os professores e as crianças, os alunos, portanto, vão ter a Justiça ao lado deles. É pouco, é muito pouco, mas é fundamental para evitarmos a tragédia que está em marcha, sob os olhos da gente, e a gente não está enxergando.

Sr. Presidente, era isso que eu tinha a falar, mas eu não posso deixar de passar a palavra ao Senador Valter para ouvir o seu aparte que muito me honra.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Cristovam, eu sou testemunha de que a luz vermelha que V. Ex^a está acendendo dessa tribuna neste instante

não está sendo acionada agora. Há muito tempo V. Ex^a já vem alertando a Nação para esse grave perigo que está rondando cada escola pública deste País...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – E eu digo a escola pública. Por quê? Porque a escola privada tem a segurança privada que lhe dá uma certa proteção, embora também a violência esteja rondando tais estabelecimentos. Eu gostaria aqui, no pronunciamento de V. Ex^a – e atestando o que estou dizendo –, de lembrar o PLS nº 191, de autoria de V. Ex^a, que cria essa agência.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – E eu o estou examinando porque alguns óbices precisam ser contornados e, sobre esses óbices, depois vamos conversar pessoalmente. Mas o que eu gostaria, referendando tudo o que V. Ex^a fala e corroborando toda a inquietação que tem, de lembrar aqui um episódio. Quando fui Secretário de Educação do meu Estado de Mato Grosso do Sul, lá pelos idos de 1989, o dia que mais me chocou foi quando a agente de ensino me trouxe uma diretora com a seguinte decisão: “Secretário, pedi demissão porque um aluno fora esfaqueado na frente do estabelecimento que dirijo e, naquele instante, quando vi o aluno caído no chão, fui socorrê-lo. Esse gesto de socorro custou-me uma ameaça à minha vida. Hoje estou jurada de morte porque prestei socorro a um aluno que estava ameaçado de perder a vida”. Veja a que ponto que chegamos, e foi muito difícil convencer a diretora que ela tinha que continuar dirigindo a escola e que eu iria garantir a segurança dela. Pois bem, isso foi em 1989. De lá para cá, não dá nem para comparar o que vem acontecendo em termos de deterioração da segurança das escolas. V. Ex^a está de parabéns, está coerente com a conduta que vem adotando em defesa do aluno e da escola.

E realmente nós temos que adotar uma política, nós temos que criar mecanismos, nós temos que envolver o Governo nessa questão, porque se não for feito, se não for adotada uma medida eficaz o que vai acontecer? Aliás, já está acontecendo. Alguns professores, alguns diretores, hoje, diante da insegurança e do perigo já começam a fechar os olhos diante da delinquência. Há diretores hoje que já estão se silenciando diante do tráfico que ocorre na frente dos seus olhos. Mas diante do perigo acaba tendo que ficar calados, tendo que se silenciar. Então, V. Ex^a faz um discurso oportuno. Acho que tem que ter, sim, uma política prioritária. Nós temos que adotar medidas urgentes e medidas eficazes para combater a delinquência que ocorre

nas escolas. E o mais grave, a impunidade. Porque já há sentença de juízes mandando aluno voltar para a escolar de onde ele foi excluído por ameaçar os seus colegas, por colocar em risco a vida de diretores e de seus colegas e que de repente volta à escola protegido por uma liminar, quer dizer, colocando novamente em risco, aquele risco que já esperava o diretor ou professor ter afastado com a exclusão do aluno. Então, medidas urgentes têm que ser feitas e ser adotadas. E eu aqui estou para aplaudir a iniciativa, o discurso de V. Ex^a e me somar a essa luta que V. Ex^a está deflagrando em favor da segurança nas escolas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Valter Pereira.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a mais um minuto de tempo, além dos 20 segundos que ainda tenho, para dizer que a morte de um dos melhores diretores de escola que já tivemos no Distrito Federal, o Professor Carlos Mota, não recupera mais a sua vida, o seu esforço, o seu papel. Mas pelo menos não deixemos que tenha sido em vão. Despertemos para a realidade que nós estamos enfrentando, lembrando que ele foi despertado, retirado da cama e assassinado na porta da sua casa por ser um Diretor de escola, competente e preocupado, capaz de lutar contra o tráfico de drogas dentro das salas de aula, e que por isso foi assassinado. Despertemos pelo menos. Que a morte dele não seja em vão e que saia daqui desta Casa uma preocupação. O Presidente da República, nos seus seis anos, nunca fez, ao que saiba, um pronunciamento sobre o problema da violência nas escolas. Que nós façamos nossa parte, aprovando, também, esse PLS que cria uma Agência Federal de Segurança Escolar no Brasil. Deveria ter partido do Governo Federal, mas eles não tomaram a iniciativa, e a nós fizemos, aqui. Que seja aprovada, nem que seja como uma homenagem ao Professor Carlos Mota.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Professor e Senador Cristovam Buarque, chegou à Mesa um documento comunicando que a Senadora Lúcia Vânia usará da palavra por delegação da Liderança do Bloco da Minoria.

Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a usará a tribuna. Regimentalmente, seriam 20, mas o Regimento é muito antigo, V. Ex^a não tinha nem nascido, é de 70. Só havia dois partidos. Então, chegamos a um acordo de que são 10 minutos, porque dez é a nota que V. Ex^a merece como Senadora e como encantadora mulher.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, como todos os colegas, hoje recebi inúmeros prefeitos do meu Estado, que vieram para a reunião anual ocorrida aqui em Brasília com o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Sou municipalista por excelência. Tenho plena consciência de que o Município é o espaço do cidadão e da cidadania.

Ali, no cotidiano, a vida de cada pessoa e de cada família se concretiza. A dinâmica do que acontece no Município reflete o que acontece na sociedade.

No seu espaço ocorre a finalidade maior da democracia, que é a promoção do bem-estar individual e coletivo.

Por isso mesmo, o Município deve ser guindado à sua posição de direito, a de centralidade da vida pública, como um parceiro fundamental dos Estados e da Federação para a implementação de ações de políticas públicas em favor do cidadão.

Senhoras e senhores, a Constituição de 1988 atribuiu aos Municípios um *status* considerável em relação aos demais entes federados: atribuiu-lhes autonomia e assegurou-lhes receitas que lhes garantem razoável sustentabilidade e bases para um efetivo planejamento.

O Município, então, longe de ser um ente federado menor, vem adquirindo centralidade na vida pública, pois é lá que devem começar as políticas públicas, a partir das legítimas demandas da população. É das reais necessidades da população que devem nascer as legítimas políticas públicas.

Nestes tempos em que temos uma necessidade premente de que a austeridade seja um primado das ações públicas, dois parâmetros legais assumem a maior importância: a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Licitações e Contratos, que são uma barreira contra comportamentos pautados pelo vício do uso ilícito dos recursos públicos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, implantada no governo Fernando Henrique, sinalizou para uma época de transparência nas contas públicas e de ética na gerência pública.

Entretanto, dotados os Municípios de instrumentos fiscais adequados, preocupa-me, sobremaneira, a necessidade de instrumentos legais sobre os quais sejam construídas efetivas políticas públicas sociais.

Como um corolário da Lei de Responsabilidade Fiscal, há o clamor do Tribunal de Contas da União e de todos aqueles que lidam com as políticas sociais por uma lei de responsabilidade social. Essa lei viria dotada de um enorme poder transformador das premissas locais.

Entendo que, sem prescindir do adequado cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, é preciso avançar muito mais na busca da eficácia na gestão do dinheiro público, estabelecendo metas para a superação das desigualdades econômicas e sociais e para a melhoria das condições de vida das pessoas, especificamente as de menor poder aquisitivo.

É nessa direção que caminha a PEC nº 29, de 2003, de minha autoria, que está pautada para a próxima votação na Casa.

A par das gritantes desigualdades que caracterizam o quadro social brasileiro, dados históricos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, apontam desigualdades estatísticas inaceitáveis: dos 5.562 Municípios brasileiros, cerca de 68, onde vivem apenas 15% da população brasileira, detêm a metade do PIB brasileiro. Essa desigualdade se reflete em todos os fundamentos da cidadania: educação, cultura, saúde, violência, desemprego, entre outros.

Só as políticas públicas de planejamento, aliadas às políticas públicas de inclusão social, podem superar as ações clientelistas que impedem a real distribuição de renda, a criação de empregos e o acesso à educação.

Propomos um Índice Nacional de Seguridade Social, INRS, que terá como base indicadores como expectativa de vida, taxa de mortalidade infantil, nível de renda, nível de emprego, grau de educação, acesso ao saneamento básico e acesso à habitação.

Portanto, eu gostaria, neste momento em que prefeitos estão nos visitando aqui em Brasília, de colocar uma questão que considero muito importante, e que não sei se foi colocada pelo Presidente ontem, quando em contato com os prefeitos. Eles sempre reclamam das condições que temos em relação ao trabalho infantil, em relação à mortalidade infantil, em relação ao trabalho escravo, em relação à própria reforma agrária e a tantos outros itens que são importantes e em que os Municípios podem atuar, de forma evidente, como parceiros do Governo Federal.

Acredito que um encontro como esse é importante principalmente para estreitar essa relação do prefeito com o Presidente da República, para trazer as demandas do Município e tornar os prefeitos não apenas depositários dos recursos centralizados como também parceiros dessas atividades, que podem e devem ser descentralizadas, porque renderão resultados muito mais importantes.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que V. Ex^a, que já foi Prefeito e Governador de um Estado desigual como o nosso, sabe o quanto é importante uma ação social descentralizada, o quanto um prefeito, como par-

ceiro, pode ajudar a combater a mortalidade infantil, pode ajudar a combater a evasão escolar, pode ajudar a combater as diversas doenças infectocontagiosas que acometem as nossas crianças. Enfim, o parceiro prefeito é o parceiro central da Administração Pública.

Nessa ocasião, eles vêm aqui, de espírito aberto, para se tornarem parceiros. Acreditamos que esse encontro se transformará num encontro frequente e que terá bons resultados. Espera-se, principalmente, que o Governo entenda que não se pode mais tolerar esses recursos centralizados. Os prefeitos se deslocam, às vezes, mais de mil quilômetros para chegar a Brasília e liberar verbas, às vezes, de R\$20 mil, R\$30 mil. Isso é desumano, isso não é parceria, isso é dependência política, e o que queremos é a parceria. E, para essa parceria, é preciso entender que o Município é um ente federado e merece a sua independência, não só financeira como também a sua independência política.

Por isso, quero saudar todos os companheiros que aqui estiveram e saudar, de forma muito especial, os prefeitos do meu Estado, do Estado de Goiás. Tive o prazer de receber hoje, em meu gabinete, cerca de 50 prefeitos cheios de entusiasmo, prefeitos recém-eleitos, e com muita esperança. Espero que o que foi dito hoje nesse encontro pelo Presidente da República seja cumprido. Os prefeitos aguardam a renegociação do INSS, que é, sem dúvida nenhuma, um grande empecilho para a liberação dos recursos aqui na área federal.

Portanto, deixo aqui a minha saudação a todos os prefeitos, a todos os Srs. Senadores, que tiveram hoje a oportunidade de ter seus gabinetes repletos de prefeitos, ouvindo as reivindicações dos seus Estados e daqueles Municípios que aqui estiveram representados.

Portanto, muito obrigada, Sr. Presidente, por esta oportunidade. Quero aqui dizer que a Lei de Responsabilidade...

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senadora Lúcia Vânia?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senadora, a questão do planejamento, no Brasil, já tem uma história, que foi abandonada por um longo período da fase chamada autoritária. Lá atrás, com Celso Furtado, com o Plano de Metas e com as tentativas de desenvolvimento regional do Nordeste e, recentemente, foram anunciadas medidas que tinham a ver com planejamento, ou que parecia um projeto verdadeiramente estruturado para curto, médio e longo prazos. Nunca se consumaram. Os chamados planos de investimento plurianuais se transformaram em relações ou referên-

cias, jamais em projetos de fato para médio e longo prazos, numa perspectiva brasileira, na qual médio e longo prazos...

(Interrupção de som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Assistimos agora a um espetáculo: o espetáculo do PAC. O PAC foi previsto para ser um projeto de aceleração econômica, que priorizaria investimentos de diversas áreas e que daria a esses investimentos execução garantida, dessas que não dependem dos constrangimentos usuais para quem é obrigado a liberar pequenas verbas para pequenos contratos. Não deixa de ser uma boa idéia nessa aspecto. Antes dela, o Brasil em Ação era um ensaio semelhante a esse. O fato é que o que deveria ser um projeto, um projeto fundado em prioridades que reproduzissem políticas, transformou-se numa agenda de empreendimentos. Esses empreendimentos entram e saem do PAC. E não saem nem entram porque estão a serviço de uma determinada proposição de política global do País; entram ou saem do PAC em face de pressões políticas que recebem, que reforçam esses empreendimentos, esses projetos. A execução do PAC é sofrível, se não deprimente. Está comprovado aí para quem quiser olhar os números que estão reproduzidos no seu próprio acompanhamento. Um programa de prioridade não pode ser executado em 40%. Um programa de prioridade deve ser executado em 100%, senão não é prioridade. Menos ainda, não é um programa, porque quem desenvolve apenas 40% ou 30% não está desenvolvendo um programa, mas, sim, uma tentativa de programa. Não há arranjo para o planejamento, para a formação de prioridades que pudessem mudar o cenário econômico do País ou determinadas situações sociais.

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – É uma operação, uma operação política que, neste instante, tem um nome: é a campanha presidencial da Ministra Dilma Rousseff. A campanha da Ministra poderia ser: Unidade e Ação! Trabalhadores Avante! Mobilização pelo Povo! Mas não, é PAC. O PAC é a campanha da Ministra Dilma Rousseff. Chamar aquilo de Projeto de Desenvolvimento e Aceleração Econômica do País é brincadeira! Não tem nada a ver. E, neste instante, é absolutamente avassaladora a operação de divulgação do PAC e das suas conquistas. Há um investimento muito claro na divulgação, que reproduz a Ministra em todo lugar e o Presidente quase sempre. Nem sempre ou quase sempre para inaugurar coisa alguma, a não ser pedras fundamentais. Lá, no meu Estado, pedras fundamentais foram inauguradas muitas vezes. Agora mesmo, pedras fundamentais serão inauguradas de

novo. Eu não conheço, rigorosamente, nenhum projeto concluído e inaugurado. Nenhum deles. Há um grande laboratório previsto, que está no PAC, para o Município de Goiânia, produção rigorosamente científica de medicamentos para o Nordeste, um hemocentro, que é do PAC, e está lá um terreno que já foi inaugurado. Um dia desses inauguraram a casa de força do que deveria ser, ou melhor, a pedra fundamental da casa de força do que deveria ser um projeto de refinaria. Um dia desses estava prevista a inauguração de um empreendimento de um empresário privado no mar, a cerca de 30 ou 40 quilômetros. Houve, depois, uma decisão de não fazê-lo. Era praticamente impossível, em alto-mar, uma pedra fundamental. Na falta da pedra fundamental – ali só havia peixes –, não houve nenhuma inauguração confirmada, a inauguração da pedra fundamental. A repetição sistemática dessas “inaugurações” – entre aspas – vai criando na população a perspectiva, ou impressão, de que algo de muito importante está sendo feito. O problema é que não está sendo feito. Não está sendo feito na transposição das águas do Rio São Francisco, que é o projeto mais divulgado pelo Governo Federal no Nordeste; há projetos de refinaria questionáveis, dos quais um aparentemente caminha em marcha lenta, que é no meu Estado, Pernambuco; a duplicação da BR-101, que está lá no PAC, prioritária, se alguém perguntar: está realizada? E vou responder: não está realizada coisa nenhuma, vai terminar em 2010 ou 2011, na melhor das hipóteses, obra que já demanda cinco, seis ou sete anos e que, se fosse prioritária, seria feita em dois ou três. Não fizeram antes porque foram tentadas uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove licitações, que, por razões muito especiais, não foram confirmadas. Então, esse é o PAC, essa é a festa. Nada contra a festa dos prefeitos. Os prefeitos merecem muitas festas. Tudo a favor da solução dos seus problemas, que não estão resolvidos, que não foram resolvidos e que não estão a caminho de ser resolvidos. Acho que existe uma grande fantasia e uma forte pressão da propaganda. A presença diária do Presidente da República, por duas, três, quatro, cinco vezes, nos organismos de comunicação de massa, aos quais nós, da oposição, não temos acesso; isso tudo cria um ambiente de aparente otimismo que não se confirma na prática, nem nas inaugurações que não ocorrem e muito menos nos resultados macroeconômicos e nos resultados que têm a ver com emprego, que estão em declínio. Então, precisamos ser realistas. Este ano e o ano que vem devem ser anos nos quais...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – ...a sociedade brasileira deve apreciar com detalhes o que aparece como sendo – e não é – um programa para mudar o Brasil.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Sérgio Guerra.

Quero dizer, Senador, que concordo inteiramente com V. Ex^a. É muito importante que frisemos isso aqui e agora, porque os prefeitos saíram carregados de esperança, como sempre. Todo ano, eles vêm e são motivados com essa concentração, com a decisão de que obras mais virão para seus Municípios; no ano seguinte, fazemos um balanço e nada aconteceu. Portanto, é muito importante que nós estejamos atentos.

Daí por que estamos travando uma guerra santa em torno da regionalização dos orçamentos. Eu acredito que, se não conseguirmos fazer com que o Governo aceite regionalizar os orçamentos, nós jamais teremos condições de combater as desigualdades regionais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos, Senadora Lúcia Vânia. V. Ex^a engrandece o Senado da República.

Eu acho muito natural o comportamento do Presidente Luiz Inácio. Ele não está acostumado, no Executivo, com a participação da mulher. Mas quero dar um testemunho. O estadista Fernando Henrique Cardoso teve duas extraordinárias mulheres – a Dilma vai ter que suar a camisa dela –, a Dona Ruth Cardoso, no seu mais exemplar trabalho, no programa mais sério deste País, o Programa Solidariedade; e esta mulher, a Senadora Lúcia Vânia, responsável pelo Peti.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mas a Dilma vai suar por quê? Não entendi essa comparação. Por que a comparação da Dona Ruth Cardoso com a Dona Dilma?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Estou dizendo mulher, sexo feminino. Só isso.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ah, sim.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dona Ruth não está mais aqui – está no céu –, mas não existiu num país uma dama tão correta e tão realizadora. Digo isso com espírito de gratidão, porque governei o Estado do Piauí e vi o que era o Programa Solidariedade.

Agradeço também a Lúcia Vânia ter ajudado, a mim e à Adalgisa, a implantarmos o Peti, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que é uma das páginas mais belas da administração brasileira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no meio da tarde, por volta de 15h30, fiz um pronunciamento contrário à manutenção, no Brasil, do Sr. Cesare Battisti, que, na minha opinião, é um bandido, um guerrilheiro e tem de ser extraditado pelo Supremo Tribunal Federal.

No instante em que eu falava – falava pela Liderança da Minoria –, o Senador Eduardo Suplicy pediu um aparte, e eu o concedi. Mas estava na Presidência o Senador Sarney, que nos advertiu de que, regimentalmente, não era possível o aparte. Naquele instante, o Senador Eduardo Suplicy disse que tinha uma audiência no Supremo Tribunal Federal e que, dentro de meia hora, voltaria para que pudéssemos continuar aquele embate. Ele teria a palavra como orador inscrito e, então, me concederia o aparte para que pudéssemos debater.

Passadas quase quatro horas, como o Senador ainda não retornou – certamente ele teve outros afazeres – e eu tinha combinado de ficar no plenário, peço a V. Ex^a e aos Senadores aqui presentes desculpas por ter de me ausentar, porque tenho outros compromissos. Fiquei até este instante para poder polemizar com o Senador Eduardo Suplicy, mas me coloco à disposição para que, em outras oportunidades, esse debate possa, em grande nível naturalmente, acontecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Jayme Campos, do Estado de Mato Grosso, dos Democratas.

Senador Demóstenes, posso até estar preocupado de ele ter entendido e lhe convidado não para o debate aqui – principalmente em se tratando de direito e de justiça –, mas que ele tenha lhe convidado para um outro debate, um boxe, já que ele é boxeador.

Com a palavra Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero cumprimentar o Senador Antonio Carlos Valadares, que subiu a esta tribuna no dia de hoje para falar sobre a PEC dos Vereadores.

Na verdade, a decisão do Presidente da Câmara, no mínimo, foi obscura, tendo em vista que, na história republicana brasileira, nós não tínhamos visto ainda uma decisão de um Presidente de uma Casa Legislativa em relação à matéria, que foi, naturalmente, transitada e aprovada aqui no Plenário do Senado Federal.

Eu quero dizer que a minha indignação é muito grande, até porque o Presidente da Câmara foi desleal, na medida em que a opinião pública, pelo que tenho conversado no meu Estado, com a minha população, em geral entendeu que essa PEC foi o Senado que propôs e aprovou. Não é verdade. Nesse caso, particularmente, muitos achavam e acham que nós estamos criando mais despesas para o Poder Executivo e, sobretudo, para a sociedade brasileira de uma maneira geral porque se está aumentando o número de vereadores. Nós não estamos aumentando; estamos apenas recompondo o número de vereadores nas Câmaras Municipais do nosso Brasil.

Sr. Presidente, na verdade, a minha fala aqui se refere a outro assunto.

Ao longo de sua história, o Brasil se acostumou a dar as costas para o interior, admirando apenas o seu exuberante litoral. Somente na década de 1950, com a construção de Brasília e a inevitável marcha para o Oeste, nós nos demos conta das inesgotáveis possibilidades da região central do País, não apenas do ponto de vista material e econômico, mas também nos aspectos humano e cultural.

Agora, quando o mundo se assusta com a tempestuosa crise que se propaga em escala planetária, vamos encontrar abrigo não mais no cobiçado cenário externo, nem tampouco nas grandes metrópoles construídas nos momentos de fausto; vamos encontrar segurança no interior desta Nação, que resiste às adversidades do mercado internacional, arando a terra e plantando alimento e gerando energia renovável.

As explicações para nossa força como sociedade produtiva não estão na Bolsa de Valores ou na Avenida Paulista, no coração financeiro da América do Sul, mas sim nas fazendas, nas minas, nos frigoríficos, na construção civil, no comércio e na pequena indústria do interior do Brasil.

Digo isto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque o Governo Federal precisa olhar o interior do País com mais atenção e respeito; precisa encarar o Município como membro ativo da unidade federativa, e não como mero apêndice de uma organização política arcaica e defasada.

Diariamente, centenas de Prefeitos acorrem ao Planalto Central, como na data de hoje, buscando desesperadamente auxílio para enfrentar as demandas de suas localidades. Vivem permanentemente asfixiados pela escassez de recursos e por uma distribuição injusta do bolo tributário. Mal conseguem fazer frente às suas múltiplas obrigações. E, quanto menor o Município, menos perspectiva existe.

Neste sentido, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da

República, a criação do PAC do Interior – um programa de apoio ao crescimento dos pequenos Municípios brasileiros.

Como todos os senhores sabem, o Programa de Aceleração do Crescimento, concebido pelo Governo Federal, tem como fundamento básico a aplicação de receitas públicas e privadas em obras de grande porte, buscando o fortalecimento da macroeconomia nacional.

O programa é essencial para o desenvolvimento do País. Mas seu foco está calibrado excessivamente no mercado, deixando o núcleo da organização social desta Nação, o Município, fora desse plano estrutural.

Atualmente, nosso País é formado por 2.740 Municípios com população igual ou inferior a 30 mil habitantes. Subi a esta tribuna para falar em nome dessas cidades que, segundo dados do IBGE, sofreram um êxodo da ordem de 27% entre os anos de 1991 e 2000, ou seja, nesse período, 1.496 Municípios com baixa densidade demográfica perderam massa populacional. Isso decorre, obviamente, da falta de investimento em logística e infraestrutura social nessas localidades, dessa forma subtraindo as oportunidades para quem lá vive. Principalmente os jovens são os mais afetados por essa realidade.

Por outro lado, recentes estudos do IBGE indicam que ocorreu uma melhora no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em regiões críticas como o Nordeste e o Centro-Oeste, porque houve um lento mas efetivo deslocamento de indústrias das regiões metropolitanas para o interior, e do Sul/Sudeste para esses quadrantes. É um sinal da vitalidade do interior do País, onde as demandas sociais são menos intensas e a violência menos percebida.

Cabe, portanto, ao Governo Federal articular um amplo programa de apoio aos pequenos Municípios, investindo em obras, capacitação profissional e antecipação tecnológica para o interior brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Mato Grosso, meu Estado, tem sido um espetacular laboratório econômico e social deste País nas últimas três décadas. Com o evento de fortes correntes migratórias, lá brotou uma civilização produtiva. Municípios como Lucas do Rio Verde, considerado modelo em matéria de arrojo econômico e exemplo do IDH para a Nação, formam a base de nosso desenvolvimento. Dos 141 Municípios que integram nossa Unidade Federativa, exatamente 122 possuem menos de 30 mil habitantes. Mesmo assim, ela se destaca como grande produtora de grãos, sendo a primeira na colheita de soja e também líder do plantio de algodão. Temos o maior rebanho bovino do País e nos preparamos para, em breve, também contarmos com a maior criação de suínos e aves do

Brasil. Ou seja, os pequenos Municípios formaram uma cadeia para esta potência agropastoril que se tornou nossa região.

Mato Grosso é um Estado pujante e sólido, calado exclusivamente na força empreendedora de sua gente, que necessita de investimentos públicos, principalmente em momentos de crise, necessita de obras estruturantes, mas também precisa das pequenas ações do Governo: reforma de escola, construção de casas, postos de saúde e recuperação de estradas, investimentos que, muitas vezes, as pequenas prefeituras não possuem receita para efetivar.

Por isso mesmo, reitero a proposta da criação do PAC do Interior, voltado exclusivamente para Municípios com menos de 30 mil habitantes e que apresentem projetos de pequeno porte que possam ser financiados de maneira rápida e sem burocracia. Tais recursos seriam aplicados na própria economia dessas cidades com a contratação de mão de obra local e compra de material nas localidades, aquecendo a economia do interior e alcançando um verdadeiro exército de trabalhadores, muitas vezes excluídos dos programas nacionais de geração de emprego.

Não podemos desconhecer que dos 5.564 Municípios brasileiros, 2.740 possuem população inferior a 30 mil habitantes. Nossa realidade é feita de pequenas cidades, microeconomias, sociedades arraigadas culturalmente e que, assim, representam nossa identidade política.

De tal forma, Sr. Presidente, que alguns podem imaginar que o PAC do interior possa ser uma utopia, um sonho, mas não. Ele vai representar a diferença entre uma sociedade abatida por uma crise importada e uma retomada de nosso orgulho e de nossa vocação econômica, que nasceu no interior do País e, hoje, se fortalece com o agronegócio.

No coração do Brasil, no seu interior, vive uma comunidade ativa e corajosa, que não precisa de muito... Só quer respeito e o retorno em investimentos públicos, do muito...

(Interrupção do som.)

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – ...que contribui para o desenvolvimento do nosso País.

De tal forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que venho aqui com a experiência de três vezes Prefeito da minha querida cidade de Várzea Grande – fui Prefeito por 14 anos daquela localidade. Fui Governador de Mato Grosso por quatro anos e, hoje, sou Senador da República.

Eu tenho a certeza absoluta de que os problemas deste País estão nos grandes centros, todavia, nunca perdendo de vista também as pequenas localidades.

Certamente, com o investimento nos pequenos, nós vamos dar melhor qualidade de vida, geração de emprego e, acima de tudo, vamos fazer a verdadeira cidadania, que o povo brasileiro deseja.

É temeroso nós ouvirmos o Presidente da República anunciar, na presença dos Prefeitos aqui, nos encontros que tiveram, recursos suficientes.

Na verdade, nós estamos cobrando, aqui, que o Governo faça o orçamento impositivo. Nós estamos vendendo ilusão e, nesse caso, inclusive,...

(Interrupção do som.)

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – ... Sr. Presidente, nós temos de fazer um apelo para o Poder Executivo: que cumpra aquilo estabelecido dentro dos orçamentos. Na verdade, dos recursos que nós colocamos no Orçamento quase nada, ainda, foi liberado.

Quanto ao PAC, particularmente, tenho visto que, até agora, Senador Antonio Carlos Júnior, ainda é uma peça apenas fictícia, ou seja, é uma ilusão de ótica que o Governo está propondo. Particularmente em Mato Grosso, o meu Estado, até agora não aconteceu nada. Foram anunciados bilhões em obras, entretanto, por incrível que pareça, nada de concreto Mato Grosso recebeu, até este exato momento, do tão falado, comentado, decantado PAC. Eu espero que, certamente, esse PAC, se não der para atender às grandes obras, atenda pelo menos às pequenas obras para os Municípios brasileiros, que estão sofridos, sem recursos, sem capacidade de nenhum investimento, para melhorar, com certeza, as condições de vida de milhões de brasileiros que moram...

(Interrupção do som.)

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – ...nas pequenas cidades brasileiras.

Agradeço, Sr. Presidente, na certeza absoluta de que algo tem de ser feito em prol dos Municípios brasileiros, porque é lá que residem os problemas e, certamente, reside a maioria do povo brasileiro – nos rincões deste imenso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este é o Senador Jayme Campos, democrata do Mato Grosso, que engrandece este Parlamento. Ele foi três vezes prefeito – não simplesmente prefeito, mas extraordinário prefeito –, extraordinário Governador do Estado, e o pronunciamento de Jayme Campos sintetiza o pensamento de Franklin Delano Roosevelt: as cidades podem ser destruídas; o campo, não. O campo sendo destruído, as cidades morrem de fome; mas, com o campo fortalecido, as cidades renascerão. Assim, ele adverte o Governo Federal para que faça

um programa de ação e aceleração do desenvolvimento do interior.

Há orador inscrito.

O Senador José Nery, como Líder do PSOL, com a sua sensibilidade, cedeu a Antonio Carlos Magalhães Júnior. Antonio Magalhães Júnior representa o Democratas e a Bahia, com uma grande responsabilidade na história política do Brasil: é filho de Antonio Carlos Magalhães.

Deus fez o mundo e Antonio Carlos Magalhães ajudou Deus a fazer os encantos da Bahia. Sem dúvida nenhuma, de grande executivo, ele foi o mais bravo legislador. A democracia existe se um Poder contrabalança o outro e se um Poder freia o outro, e Antonio Carlos Magalhães foi o único Parlamentar, em 183 anos, que freou o Poder Judiciário. Foi ele que fez a CPI do Judiciário, foi ele que desmascarou os “lalaus” que enxovalhavam a nossa democracia.

Com o nosso respeito e admiração, V. Ex^a poderá usar a palavra. Nós combinamos, aqui, para todo mundo, dez minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos mais de dois anos, em janeiro de 2007, o Governo lançava o que decidira chamar de “Programa de Aceleração do Crescimento” – o PAC.

Vou citar alguns números da época apenas para situar o Plenário e aqueles que nos ouvem e assistem pela Rádio e TV Senado.

O Programa previa investimentos em infraestrutura da ordem de R\$504 bilhões pelos próximos quatro anos, isto é, de 2007 até 2010.

A maior parte dos investimentos, R\$275 bilhões, seria direcionada para o setor de energia – geração e transmissão de energia elétrica, petróleo, gás natural e combustíveis renováveis; R\$58,3 bilhões iriam para logística – rodovias, ferrovias, portos, hidrovias; R\$170,8 bilhões seriam aplicados na área social e no desenvolvimento urbano – saneamento, habitação, transporte urbano, no Programa “Luz para Todos” e em recursos hídricos.

Entre os investimentos das estatais, destacava-se o da Petrobras – um montante estimado em R\$148,7 bilhões.

Ora, o que, em seguida, pôde se verificar é que uma grande parte do que o Governo anunciava como um grande e novo Programa de Desenvolvimento Nacional, na verdade, era uma reunião, um ajuntamento de projetos já existentes, alguns em andamento, inclusive do Governo anterior, de iniciativas de estatais, paraestatais e empresas privadas.

Os bilhões da Petrobras, por exemplo, estavam previstos desde 2006, no plano de investimento da empresa.

Os investimentos de R\$78,4 bilhões em geração e transmissão de energia elétrica, a serem realizados, principalmente, pela Eletrobrás, estavam inseridos, um ano antes, em 2006, no Plano Decenal de Energia Elétrica (2006/2015), no qual o Ministério das Minas e Energia estimava, para o período, o aumento da capacidade de produção de energia elétrica a uma taxa de 4,4% ao ano.

Da mesma maneira, a maior parte dos investimentos a serem executados diretamente pelo Governo Federal já constavam do Orçamento Geral da União.

A propósito, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma dessas apropriações, a usina hidrelétrica de São Salvador, em Tocantins, foi recentemente inaugurada, com a presença do Presidente Lula e da Ministra Dilma Rousseff, e prontamente contabilizada pelo Governo como uma das realizações do PAC, quando, na verdade, a usina foi planejada, licitada e contratada ainda no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Uma outra apropriação – desta feita, além de indevida, inusitada – foi a que o Presidente Lula perpetrou ontem, durante comício que fez a os Prefeitos de todo o País presentes aqui em Brasília. Sua Excelência creditou ao PAC o elevado índice de reeleições verificado no último pleito municipal. Mais do que apropriação indebita, despropositada, parece-me que o Presidente teria cometido um ato falho ao admitir que o Programa visaria às próximas eleições.

Sr^{as} e Srs. Senadores, fato é que, para dar musculatura ao PAC, misturou-se projetos de Governos passados, projetos pensados ainda antes que o PAC surgisse das pranchetas de **marketing**.

Juntaram-se também projetos e investimentos que estatais já planejavam e precisavam fazer, e até mesmo investimentos privados.

Desses investimentos privados, computaram-se até mesmo inversões em moradia – cerca de R\$76 bilhões –, a maior parte financiada com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo e do FGTS.

Tudo virou PAC. Inclusive o relatório Balanço do PAC conta com redução de tributos, que não tem nada a ver com o PAC; crescimento do mercado de consumo, que não tem nada a ver com o PAC; resultado primário e nominal do setor público... O que isso tem a ver com o PAC? Ainda: dívida líquida do setor público. Quer dizer, isto é o relatório do PAC. Tudo do Governo é PAC! É, realmente, um instrumento de *marketing* poderoso.

De novidade mesmo, apenas a redução do superávit primário de 0,5% do PIB, destinado a projetos de infraestrutura incluídos no Plano Piloto de Investimento (PPI).

Sr. Presidente, ainda que o PAC fosse apenas um instrumento de **marketing**, uma tentativa de dar visibilidade e ares de planejamento a obras em infraestrutura de interesse do Governo Federal, esperava-se que o programa, pela expectativa gerada, criasse um tal custo político para o contingenciamento dos recursos que promovesse uma mudança no padrão observado nos anos anteriores, em que recursos para investimentos sempre sofreram severas reduções em relação aos valores inicialmente previstos, assunto que já foi tratado aqui pelos oradores que me antecederam.

Paradoxalmente, isso não aconteceu.

O contingenciamento perdurou, assim como crudesceram os gastos públicos.

Esperava-se também que a reunião, de iniciativas sobre o guardachuva do PAC e de seus gestores, permitisse um maior controle sobre elas, com isso proporcionando agilidade no andamento dos projetos.

Isso também não aconteceu.

Levantamento feito pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, publicado na semana passada, com 75 projetos de logística, energia e transporte urbanos, mostra que 62% desses empreendimentos apresentavam atrasos em seus cronogramas. Em alguns casos os projetos aguardavam há meses edital de licitação. Em outros, sequer os projetos executivos estavam concluídos.

Na lista de problemas, desde barreiras para fechar os financiamentos das obras a dificuldade na desapropriação de terras, que são pontos relevantes.

Um dos setores com maior número de atraso é o portuário, em que a maioria dos editais de licitação do programa de dragagem dos terminais brasileiros não foi publicada na data prevista.

Este é um problema que a Bahia, infelizmente, conhece de perto: o Porto de Salvador, subdimensionado e defasado tecnologicamente, tem se tornado uma barreira para o desenvolvimento do Estado.

Além disso, os recursos, em geral, e ao contrário do que apregoa o Governo Federal, também não foram disponibilizados como prometido.

Senão vejamos: em 2007, primeiro ano do PAC, os investimentos em infraestrutura do Governo Federal foram de R\$15,2 bilhões. Já logo no segundo ano, 2008, já se verificou uma queda de 3,7%, com os recursos não ultrapassando os R\$14,6 bilhões.

Sr^{as} e Srs. Senadores, por fim, como presente de Natal, o Presidente Lula sancionou, em 24 de de-

zembro, o Fundo Soberano, que eu, aqui, chamei de “fundo do soberano”.

A lei sancionada prevê o repasse de recursos a serem aplicados em despesas que o comitê gestor do Fundo considere necessárias. Mais uma vez, uma clara tentativa de restringir a prerrogativa do Legislativo ao reduzir-lhe o poder constitucional em matéria orçamentária. É uma burla às prerrogativas do Legislativo.

O tempo dirá qual a eficácia desse mecanismo, resultado da carga que setores do Governo fazem contra o papel do Poder Legislativo em questões orçamentárias. Uma carga falaciosa, desmentida pelos fatos, e que tem permitido ao Poder Executivo seguir buscando formas de cassar os poderes constitucionais do Congresso Nacional. Até porque, não é o Legislativo, e sim o Executivo, que tem expandido as despesas correntes – vale lembrar que as emendas parlamentares são concentradas em investimentos; portanto, não são despesas de custeio, aquelas que aumentam efetivamente.

Sr. Presidente, da minha parte, sigo na firma convicção de que o Governo precisa gastar menos e melhor se pretender investir mais e melhor.

Seja no PAC ou em nova sigla que decida criar, o Governo precisa conter suas despesas correntes de caráter continuado. Precisa, principalmente, ser austero no custeio da máquina pública.

Sr. Presidente, pretendo retornar a esse assunto, aprofundando as discussões sobre o PAC. Esta minha palavra de hoje é uma introdução ao assunto. Voltarei na semana que vem para discutir detalhes desse programa, porque é um assunto que o Congresso precisa discutir, precisa debater.

Agradeço a atenção de V. Ex^a e do Plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com os nossos cumprimentos.

Sobre a mesa, expedientes que passo a ler.

São lidos os seguintes:

GLPSB OF. Nº 14/2009

Brasília, 10 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

De acordo com o art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 2 de 2001, indico o Exmº Sr. Senador Renato Casagrande para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha-Lutz na qualidade de representante do Partido Socialista Brasileiro – PSB.

Cordialmente, **Antonio Carlos Valadares**, Líder do PSB.

Ofício nº 12/09 – GLPDT

Brasília, 11 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi indicada, Senadora Patrícia Saboya, como representante do PDT, para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha-Lutz.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Osmar Dias**, Líder do PDT.

Ofício SF/GSJM nº 79/2009

Brasília, DF, 10 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

Atendendo sua solicitação expressa no Of. SF nº 61/2009, desta data, indico o meu nome para integrar o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha-Lutz, representando o Partido Socialismo e Liberdade – PSOL.

Atenciosamente, Senador **Jose Nery**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência designa para compor o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz a Senadora Patrícia Saboya, pelo PDT, o Senador José Nery, pelo PSOL, e o Senador Renato Casagrande, pelo PSB, nos termos dos expedientes lidos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu da Liderança do Partido Democrático Trabalhista diversos expedientes referentes a indicações e a substituições de seus membros nas Comissões.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 2/09 – GPDT

Brasília, 10 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foram designados para comporem a Comissão de Assuntos Econômico o Senador Osmar Dias como titular e o Senador Jefferson Praia como suplente.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Osmar Dias**, Líder do PDT.

Ofício nº 3/09 – GLPDT

Brasília, 11 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foram designados para comporem a Comissão de

Assuntos Sociais, como titulares, a Senadora Patrícia Saboya e o Senador João Durval.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Osmar Dias**, Líder do PDT.

Ofício nº 4/09 – GLPDT

Brasília, 11 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foram designadas para comporem a Comissão de Constituição, Justiça e o Senador Osmar Dias como titular e Senador Jefferson Praia como suplente.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Osmar Dias**, Líder do PDT.

Ofício nº 5/09 – GLPDT

Brasília, 11 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foram designados para comporem a Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Senador Cristovam Buarque como titular e Senador Jefferson Praia como suplente.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Osmar Dias**, Líder do PDT.

Ofício nº 6/09-GLPDT

Brasília, 11 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foram designados para comporem a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e controle o Senador Jefferson Praia como titular e Senador Cristovam Buarque como suplente.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – **Osmar Dias**, Líder do PDT.

Ofício nº 7/09 – GLPDT

Brasília, 11 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foram designadas para comporem a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Senador Cristovam Buarque como titular e Senador Jefferson Praia como suplente.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Osmar Dias**, Líder do PDT.

Ofício nº 8/09 – FGLPDT

Brasília, 11 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foram designados para comporem a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como titulares, o Senador Cristovam Buarque e a Senadora Patrícia Saboya.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Osmar Dias**, Líder do PDT.

Ofício nº 9/09 – GLPDT

Brasília, 11 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado para compor, como titular, a Comissão de Infra-estrutura o Senador João Durval.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Osmar Dias**, Líder do PDT.

Ofício nº 10/09 – GLPDT

Brasília, 11 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foram designados para comporem a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo o Senador Cristovam Buarque como titular e o Senador Jefferson Praia como suplente.

Ao ensejo renova Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Osmar Dias**, Líder do PDT.

Ofício nº 11/09 – GLPDT

Brasília, 11 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado para compor, como titular, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática o Senador Cristovam Buarque.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – Senador **Osmar Dias**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Serão feitas as substituições solicitadas, nos termos dos expedientes encaminhados.

A Presidência designa o Senador Jefferson Praia para integrar, como suplente, as Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Direitos Humanos e Legisla-

ção Participativa, e o Senador Cristovam Buarque, para integrar, como suplente, a Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, nos termos dos expedientes encaminhados.

Há oradores inscritos. Como Líder tem prioridade, chega aqui a inscrição do Líder do PSOL, José Nery.

V. Ex^a, no nosso entendimento, terá dez minutos. Regimentalmente, no regime arcaico, seriam vinte minutos. Mas naquele tempo de que V. Ex^a não gostava – o estatuto é de 70, da ditadura –, tinha só dois Líderes, MDB e Arena. Agora, há muitos líderes. É muito cacique para pouco índio aqui.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes do pronunciamento do Senador José Nery, eu gostaria só que o senhor esclarecesse exatamente qual a posição em que estou inscrita.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A posição da senhora no meu coração está tranquila.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada. Acho que o Senador Antonio Carlos Júnior falou pela Liderança. E sempre é intercalado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós pedimos o trabalho aqui do nosso Secretário Executivo João Pedro, e eu estou seguindo. Agora é o Senador José Nery, depois, Senadora Rosalba Ciarlini, Democratas, do Rio Grande do Norte. Está o João Pedro também aqui. João Pedro é também o executivo. Está inscrito.

Vamos prorrogar por mais meia hora para que todos possam usar da palavra.

Senador Líder do PSOL, com os nossos respeitos à Líder Presidente Heloísa Helena. V. Ex^a poderá usar da palavra por dez minutos.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, a quem cumprimento pela eleição para a 3ª Secretaria da Mesa Diretora do Senado, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou abordar dois temas. O primeiro está relacionado à perda de um grande brasileiro, o poeta Max Martins.

A cultura brasileira está de luto. Cumpro neste momento o doloroso dever solidário de comunicar o falecimento anteontem, em Belém, aos 82 anos, do poeta Max Martins, consagrado como um dos mais importantes poetas do cenário das letras de nosso País.

Nascido em Belém, em 20 de junho de 1926, desde muito cedo se destacou como um dos principais expoentes de uma geração de intelectuais de vanguarda da cultura paraense como o foram também Haroldo Maranhão, Benedito Nunes e Mário Faustino, ainda nos idos dos anos 40. Autodidata, percorreu com inegável vigor os caminhos da criação literária, aliando

um olhar poético do homem e da vida na Amazônia com uma temática universal.

Premiado dentro e fora do País, Max Martins deixa uma vasta e portentosa obra na qual se destacam, entre muitos outros, os seguintes livros: **O Estranho** (1952); **Anti-Retrato** (1960); *H'era* (1971); **O Ovo Filosófico** (1975); **Abracadabra** (1982); **Caminho de Marahu** (1986); **Não para Consolar – Poesia Completa** (1992), este vencedor do Prêmio Olavo Bilac da Academia Brasileira de Letras.

Max Martins consagrou sua vida à valorização da capacidade criativa de nosso povo. Foi, ao longo de décadas, um digno representante do que se produz de melhor na literatura da Região Amazônica, particularmente no Pará, cuja legião excepcional de escritores e poetas continua infelizmente pouca conhecida e reconhecida pelo restante deste nosso País continental.

Espero, portanto, que o desaparecimento físico desse grande poeta brasileiro não resulte, como tantas vezes acontece, no esquecimento de sua grande obra literária e que seu legado para a cultura e para a formação das futuras gerações também não seja esquecido. Ao contrário, espero que suas palavras em fogo possam continuar aquecendo e sublevando corações e mentes por este Brasil afora.

Concluo este breve registro do falecimento do poeta Max Martins, transcrevendo os belos versos feitos em sua homenagem por Age de Carvalho, outro consagrado nome da moderna poesia amazônica e brasileira.

Ele diz assim, Sr. Presidente:

A Max Martins
Oremos
Redourada a questão
Ano a ano,
Sobre
nascer, renascer.
diante da tua Árvore
acendamos
pelo sim pelo não,
essa mecha de chama
no coração descorado: salve,
estás entre nós,
a salvo
Diante, distante
De ti
Forma-se o barro
De nossas ausências.
Nu e uno,
Deixaste à porta
O que ainda apartava
A terra do céu,
A lama da alma.

Descalço de teu nome

Voltaste a ser

Eu

Oremos.

Essa é a poesia de Age de Carvalho em homenagem ao grande poeta paraense Max Martins. Rendemos a nossa homenagem aos seus companheiros de academia e escritores paraenses, bem como o voto de profundo pesar aos seus familiares e amigos.

Sr. Presidente, gostaria de lembrar aqui o quarto ano do martírio de irmã Dorothy Stang, que amanhã, em 12 de fevereiro, completa quatro anos de impiedade.

Eu queria, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tornar pública uma carta do Comitê Dorothy, formado por várias instituições e entidades populares de Belém do Pará e de vários Municípios e regiões do Pará. Gostaria de, pelo menos, tornar públicos alguns trechos da carta aberta, endereçada pelo Comitê Dorothy ao Desembargador Rômulo Ferreira Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos seguintes termos:

Sr. Presidente, no próximo dia 12 de fevereiro, estaremos celebrando a memória do 4º ano do martírio da irmã Dorothy Stang, que foi covardemente assassinada aos 73 anos, no município de Anapu. A notícia da morte correu o mundo inteiro, que ficou chocado com a brutalidade do fato.

Os acusados acreditavam que, após ceifar a vida e a liderança da religiosa, finalmente iriam viver livres, sob o manto da impunidade. Entretanto, eles esqueceram que a missionária Dorothy Stang era uma defensora dos direitos humanos e do meio ambiente e que o trabalho por ela desenvolvido, junto aos trabalhadores carentes e excluídos, era conhecido por muitos como novo modelo de desenvolvimento.

Em decorrência da repercussão e pressão, em nível nacional e internacional, o "Caso Dorothy" passou a receber atenção das autoridades e tudo foi feito para que a responsabilização dos envolvidos não caísse na morosidade que, por vezes, caracteriza o sistema judicial brasileiro.

O processo que apura o homicídio foi desaforado para capital e os cinco acusados foram pronunciados, sendo que quatro já foram julgados, três condenados: Raifran das Neves Sale, Clodoaldo Carlos Batista e Amair Feijoli da Cunha e um foi absolvido: Vitalmiro Bastos de Moura.

A absolvição do mandante VITALMIRO BASTOS DE MOURA, no segundo julgamento, causou perplexidade e indignação, seguida

de preocupação em relação à exposição das vidas e das seguranças dos trabalhadores que vivem em Anapu. Hoje, passados meses em que foi devolvida a liberdade ao Vitalmiro, sabe-se que o mesmo voltou a intimidar lideranças no Município de Anapu.

A situação do outro mandante REGIVALDO PEREIRA GALVÃO, também é preocupante. Este réu ainda não foi julgado. Merece destaque o fato de que, desde o dia 26/12/2008 ele encontra-se preso na Casa Penal de Altamira por ordem da Justiça Federal, acusado de grilagem de terra, fato ocorrido envolvendo o lote 55, da Gleba Bacajá, onde se situa o PDS Esperança, e exatamente o mesmo local onde a irmã Dorothy foi assassinada.

A história se repete: os condenados são os mais pobres, enquanto os mandantes, todos possuidores de poder econômico e político, conseguem beneficiar-se das brechas da lei, alimentando ainda mais o lamentável quadro de impunidade reinante em nosso Estado.

Nesse sentido, por acreditarmos que a nossa luta pela Justiça e contra a impunidade não seja em vão, dirigimo-nos a Vossa Excelência com o habitual respeito para solicitar uma audiência para o dia 12/02/2009 às 10:00, para tratar sobre este tema, destacando:

1. Solicitação do julgamento imediato do recurso de anulação do julgamento de Vitalmiro Bastos de Moura.

2. Seja levado a júri popular Regivaldo Pereira Galvão outro mandante desse crime bárbaro.

Na oportunidade, queremos externar os nossos votos de que Vossa Excelência à frente da Presidência deste Egrégio Tribunal possa desenvolver um trabalho onde o acesso à Justiça, combate à impunidade e à celeridade sejam as marcas e o anúncio de um novo tempo no Poder Judiciário do Estado do Pará.

Respeitosamente,

Ir. Margarida Maria Pantoja da Silva

Coordenadora do Comitê Dorothy, representando dezenas de movimentos, entidades e personalidades que apóiam a luta do Comitê Dorothy.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Amanhã, Sr. Presidente, em Belém e Anapu, ocorrerão, Senador João Pedro, Senadora Rosalba, Senador Demóstenes, Senador Augusto Botelho, atividades, tanto em Belém quanto em Anapú – missas, caminhadas, celebrações

–, pela memória da Irmã Dorothy, que continua viva na luta, na consciência, no trabalho de tantos quantos se dedicam à defesa dos direitos humanos, do meio ambiente e de um novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, convido a todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores e as Sr^{as} e os Srs. Deputados...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ...para assistir ao filme intitulado: Mataram Irmã Dorothy, produzido por um diretor americano, junto com uma equipe de brasileiros. O filme será exibido no próximo dia 17, no Auditório do Interlegis, às 19 horas. Todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores estão convidados. Membros do Congresso Nacional estão convidando Ministros dos Tribunais Superiores e várias autoridades da República para que possamos juntos assistir ao filme Mataram Irmã Dorothy.

Logo após, vamos realizar um debate sobre essa luta, sobre essa memória, sobre essa história, que nos emociona e que, na verdade, deve fazer com que todos nós nos comprometamos na luta pela justiça, contra a impunidade.

Sr. Presidente, já tratando de outro tema, quero informar que, amanhã, farei uma visita ao preso político italiano Cesare Battisti no presídio da Papuda, em razão da concessão de refúgio político pelo Governo brasileiro e da repercussão ocorrida, sobretudo por pressão do governo italiano, para que o Brasil reveja a decisão tomada pelo Governo. Considero que devemos conferir a esse tema uma importância fundamental, tendo em vista que tem despertado polêmicas, incompreensões e, muitas vezes, não raro, um desconhecimento e até má-fé.

Trata-se de tema relevante. Amanhã, farei uma visita ao Sr. Cesare Battisti e, na próxima semana, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei um pronunciamento em que pretendo demonstrar, como tem feito aqui, de forma brilhante e muito firme, o Senador Eduardo Suplicy...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a paciência de V. Ex^a. Conceda-me mais três minutos, para que possamos concluir.

Na próxima semana, pretendemos oferecer uma opinião mais abalizada e fundamentada em relação a essa questão, que considero fundamental na defesa da Constituição, das leis brasileiras e da nossa soberania.

Concedo um rápido aparte, já que meu tempo se esgotou, ao Senador Eduardo Suplicy. E digo ain-

da, Senador Eduardo Suplicy, farei amanhã essa visita ao presídio da Papuda na companhia do Senador João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Nery, V. Ex^a fala pela Liderança e, regimentalmente, não pode receber aparte. S. Ex^a já usou umas duas horas em defesa do Cesare Battisti, ao longo do tempo em que presidi a sessão nesses dias. Olhe ali a nossa encantadora Rosalba Ciarlini esperando pacientemente a hora de falar.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, tenho certeza de que V. Ex^a é paciente, é condescendente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas a Senadora Rosalba Ciarlini e o Senador João Pedro...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Senador Mão Santa, aceito o que V. Ex^a está fazendo, mas, a partir de amanhã, aqui, neste plenário, quem ousar passar do tempo vai ter de se explicar, primeiro. Aqui, há sempre dois pesos e duas medidas. Então, não vou mais admitir isso. Para, chega! Então, como sempre é de costume aqui... E V. Ex^a, muitas vezes, faz assim: é condescendente conosco, concede tempo, abre espaço, permite o debate. E louvo essa vocação democrática de V. Ex^a. Mas, a partir de amanhã, todos aqui vão cumprir o Regimento. Ou o cumprem ou não o cumprem. V. Ex^a sabe quantas vezes... Sei que é proibido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a quer quantos minutos para falar? (Pausa.)

O Suplicy está inscrito aqui e está punido pelo art. 17 do Regimento. V. Ex^a sabe o que isso significa?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Se o Senador Suplicy assim compreende, agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Isso está no art. 17 do Regimento. Sabe o que diz o art. 17? É que o Senador já falou muito nesta semana. Não fui eu que fiz o Regimento. Está aqui. Aliás, tenho tido...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Mas o Senador Mão Santa vai assegurar que eu fale, mesmo com o que diz o art. 17 do Regimento, um pouquinho mais tarde. Sei que vai garantir isso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está garantido. O art. 17 garante o uso da palavra depois do pronunciamento de todos. S. Ex^a já falou muito tempo ao longo desta semana.

V. Ex^a quer quanto tempo, em respeito ao PSOL, de Heloísa Helena? Quantos minutos V. Ex^a quer? (Pausa.)

Em um minuto, Jesus fez o Pai-nosso. Quantos minutos V. Ex^a deseja?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Um minuto só.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Um minuto, igual a Cristo. Pronto. Vamos ouvir o Pai-nosso de José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, esse minuto é aquele mesmo em que, no início da minha fala, V. Ex^a atendeu, com justa razão, a uma pergunta da Senadora Rosalba Ciarlini. Aquele diálogo consumiu um minuto e meio no painel. Sei que, depois, V. Ex^a me concedeu mais alguns minutos e lhe agradeço. Mas, cada vez que essas situações ocorrem aqui, penso que é importante que possamos nos debruçar mesmo sobre o cumprimento do nosso Regimento. Estamos até fazendo uma reforma no Regimento. Como V. Ex^a mesmo diz, o Regimento é muito antigo e precisa ser atualizado. Nesse sentido, quem sabe, consigamos uma equação que permita a manifestação de todos em condições de igualdade, para que alguns não venham a esta tribuna como verdadeiros reis, como se fossem reis, e falem aqui por uma hora, por duas horas ou por três horas. Aqui, um não é maior do que o outro. Então, por isso, espero que, na reforma do Regimento, possamos conseguir equidade, igualdade para cada um fazer seu trabalho sem ser admoestado ou impedido ou chamado a atenção por conta de sua participação nesta tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Parabéns por sua eleição! Como eu tinha dito a V. Ex^a, a eleição foi chapa completa, sem disputa. Mas eu lhe havia garantido que, se houvesse disputa, V. Ex^a saberia que contaria com meu apoio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu lhe agradeço, com todo o respeito a V. Ex^a e ao PSOL.

Convidamos para usar da palavra a Sr^a Senadora Rosalba Ciarlini, do Democratas do Rio Grande do Norte. Essa Senadora engrandece esta Casa. É médica pediatra reconhecida internacionalmente. Por três vezes, foi prefeita, extraordinária prefeita. É Senadora da República, com perspectivas invejáveis na política do Estado do Rio Grande do Norte e do Brasil.

Vou dar a V. Ex^a dez! Essa é a nota que lhe quero dar; não é o tempo.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa, que preside esta sessão e que foi eleito, recentemente, como membro da Mesa. O seu Piauí, com certeza, está exultante com essa representação tão importante no Senado Federal. Eu gostaria, antes de começar meu pronunciamento, de dizer que V. Ex^a me fez muitos elogios, deu-me mui-

tos predicados, mas se esqueceu de um: sou paciente, sou bastante paciente. Hoje, quando cheguei aqui, V. Ex^a me disse que eu iria falar em substituição à outra Senadora que já tinha falado em meu lugar. Quando saí – entendo –, já estava aqui o Líder do nosso Democratas, o Senador Antonio Carlos Júnior, e seria a vez do orador. Depois, veio a vez de outro Líder. Entendi que isso pode acontecer, mas, nem por isso, reclamei do Senador Nery.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas eu o fiz propositadamente, porque V. Ex^a garante o êxito da audiência, por toda a noite, no Senado.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Compreendi que meu Colega tinha mais urgência em falar e esperei. Então, quero dizer que também sou paciente.

Mas venho aqui exatamente para falar a todos os Prefeitos do Brasil, aos Prefeitos que vieram nesta semana a Brasília em número surpreendente. Todo ano, existe a Marcha dos Prefeitos, promovida pela Confederação dos Municípios e pelas Associações dos Municípios. Prefeitos, Vereadores, Vice-Prefeitos, representantes municipais chegam aqui para formar uma frente em busca de melhorias para seus Municípios, em busca de melhores condições para administrar seus Municípios.

Este ano foi diferente, Senador Mão Santa. Neste ano, surpreendentemente, nessa Marcha, que normalmente acontece a partir de março, houve o inverso. A Confederação dos Municípios e as Associações sempre convidam o Presidente e os Ministros para fazerem parte da Marcha dos Prefeitos e para trazerem soluções para reivindicações muitas vezes antigas, como é o caso dos precatórios, que vêm prejudicando muito os Municípios; como é a questão dos recursos da saúde, que ainda não chegou aqui por que não foi ainda regulamentada a Emenda nº 29, que aprovamos; como é a questão de mais recursos para a educação infantil. Senador Mão Santa, a meta do que chamamos de PAC da Educação, do Programa Nacional de Educação, era que chegássemos a 2009 com 50% das nossas crianças no ensino infantil, com direito à creche e à educação infantil. Sabe qual foi o percentual alcançado, Senador Mão Santa? Apenas 16%!

Senador Garibaldi, V. Ex^a sabe e é testemunha do esforço que fazem os Municípios, mas, sem os recursos, sem as condições, eles não podem, de forma alguma, colocar as crianças nas escolas, pois, só a partir do ano seguinte, é que recebem recursos para a matrícula, sem oferecer qualidade. Além de receber acompanhamento pedagógico, a criança de três a seis anos precisa ser assistida também com uma boa merenda, com acompanhamento psicossocial. A criança

precisa de uma assistência que lhe forneça realmente condições de dar com segurança o primeiro passo, o passo que é fundamental, para que, pelos caminhos da educação, possa se transformar num grande homem ou numa grande mulher neste Brasil.

Pois bem, este ano, houve um fato interessante: o Presidente não esperou a Marcha dos Prefeitos, talvez por que ele não quisesse apenas ser interpellado e receber reivindicações, talvez por que ele não quisesse que os Prefeitos trouxessem seus anseios. Não! Ele quis se antecipar. Houve as eleições agora, e o convite foi feito pelo Presidente. E vi os Prefeitos numa animação danada! Eu já fui Prefeita, bem como V. Ex^a e o Senador Garibaldi. E tantos aqui o foram. Eles estavam animadíssimos.

Ora, o Presidente convidar para um encontro de prefeitos, o que tem de tão bom para anunciar, numa época de crise, quando o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) está caindo, assim como o dos Estados, em função de estarmos vivenciando uma crise? E o Governo Federal, para o apoio, para que possamos ter ações para sair dessa crise... O que acho justo que deva fazer, mas não fazer exatamente dentro de condições que estão trazendo prejuízo para os Municípios, porque baixar IPI é válido para que a indústria possa produzir mais, trabalhar mais e não desempregue, mas tem que fazer a compensação aos Municípios. Porque, na hora em que cai o IPI, na hora em que as alíquotas do Imposto de Renda também são reduzidas, é no Fundo de Participação que acontece também uma grande queda, e nós sabemos que os Municípios estão passando as maiores dificuldades.

Ontem mesmo, ouvimos quando o Presidente da Confederação dos Municípios, na reunião que fui – e fiz questão de estar presente, para que pudesse ver –, porque, na realidade, o Presidente até falou de forma que até nos chocou um pouco, contra a imprensa, que estava dizendo que aquele encontro que ele estava promovendo, que ele estava convidando era para fazer um trabalho político, era para lançar a candidatura de A ou de B. Mostrou-se inclusive muito chateado com essas observações, com essas colocações que a imprensa estava fazendo.

No entanto, Senador, eu queria até alertar porque, se o Presidente está tão preocupado em que esse programa, esse encontro não tenha essa imagem politiqueria, não apareça como uma campanha antecipada de um candidato, ou de uma candidata, eu gostaria de dizer que já está circulando em todos os *blogs* – e aqui é do Portal de Notícias da Globo – que, em frente ao local onde estão acontecendo os encontros, foi montado um estúdio, em frente ao Centro de Convenções de Brasília. Não é possível que ninguém

tenha visto, porque a segurança é muito grande – ontem, estive lá e vi a quantidade de seguranças, de apoio, porque, claro, o Presidente da República, os Ministros, a Primeira-Dama, todos estavam lá –, não tenham visto que foi montado, em frente ao Centro de Convenções de Brasília, onde ocorre o encontro de prefeitos, um estúdio com a fotomontagem do Presidente Lula e da Ministra Dilma Rousseff, para que os prefeitos possam tirar foto e levar essa foto para os seus Municípios. Está aqui, por R\$30,00. Em frente. Será que não viram isso?

Eu acho que o Presidente precisa tomar conhecimento, porque se ele estava preocupado que o encontro tivesse a conotação de lançar candidatura, fazer um encontro politiqueiro, na realidade, isso aqui é uma comprovação. E aqui está, para que todos possam ver, no Uol: notícias, fotos; no Portal de Notícias da Globo. Está aqui exatamente na área onde acontece o evento uma propaganda realmente bastante escancarada.

Então, faço aqui este aviso, coloco essa preocupação, para que se tomem as providências, porque não é possível que isso esteja acontecendo sem que ninguém tenha visto, sem que ninguém tenha sentido, sem que ninguém tomasse conhecimento, a não ser os prefeitos, que já chegam e dizem: “Olha, se quiserem fazer, tem uma fotomontagem ali mesmo onde está acontecendo o evento. Eu vou levar a minha foto, com o Presidente e com a Ministra”.

Fica aqui, então, só essa observação, porque é estranho, bastante estranho, que ninguém esteja tomando conhecimento, e isso aqui pode ser muito bem interpretado como uma forma de se querer fazer uma campanha antecipada com os seus candidatos.

Na realidade, o que nos preocupa, Sr. Presidente? É que, realmente, os Municípios precisam de apoio e não somente neste momento de crise. Nós precisamos é que, nessa reforma tributária, haja condições de que os Municípios venham a ter maior participação sobre tudo o que é arrecadado para os cofres, para o Tesouro Nacional, porque o que nós sabemos é que o FPM vem encolhendo, pois as taxas e contribuições criadas não entram no cálculo. Hoje, a pirâmide, de certa forma, é injusta. Para os Municípios não chegam 20% do suor do povo brasileiro, arrecadado através de tantos e tantos impostos; não voltam aos seus Municípios. Para os Estados, ficam em torno de 25%, e para a Nação, 60%...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) –... que é mais necessário.

O que fez a Constituição de 1988, Senador João Pedro, a Constituição cidadã? Descentralizou ações:

descentralizou na educação, na ação social, na saúde, mas não descentralizou os recursos na proporção necessária para que realmente o prefeito, na sua cidade, como é seu dever, sua obrigação, possa atender à sua população com saúde de qualidade, com educação que realmente impulse o desenvolvimento, com condições de realmente cada cidade se transformar pelo trabalho, pelas oportunidades, porque este Brasil, para ser forte, não precisa... É tão simples, meu Deus do céu! É fazer a lição de casa. É o bê-á-bá, é cidade forte, é Município forte... Na hora em que cada Município tiver condição de resolver as suas questões, de ser valorizado...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) –... nas suas vocações, de poder fazer crescer exatamente o potencial que tem a sua cidade, a sua região, vamos ter realmente um Brasil forte, desenvolvido e justo, respeitando as peculiaridades de cada região.

No Norte, Senador João Pedro, o senhor sabe mais do que ninguém, caminhando Município a Município, conversando com os prefeitos, com os vereadores, com os representantes, o senhor sabe das suas necessidades, das suas carências, e vem aqui interpretá-las.

É isso o que faço no meu Rio Grande do Norte, caminhando, todos os finais de semana, de cidade em cidade, conversando, e quando os prefeitos aqui vêm conversar, recebê-los no meu gabinete, que está de portas escancaradas, trocar idéias, reunir, independentemente de cores partidárias, porque o importante é que a cidade se fortaleça, porque, assim, o meu Estado vai ser grande, e o Brasil maior ainda.

Portanto, ficam aqui essas preocupações. Estamos agora entrando...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ...neste momento de crise. Sabemos que, se o Brasil não crescer pelo menos quatro pontos percentuais, nós vamos ter uma perda muito grande. E os Municípios? E as suas responsabilidades?

Então, nós queríamos, sim, ter ouvido do Presidente não apenas o parcelamento que já aconteceu tantas vezes, não apenas a ampliação das condições para que possam financiar transportes escolares, o que é importante, mas que o programa, que já existe, que foi ampliado... Nós queríamos, sim, é que os prefeitos pudessem sair daqui satisfeitos porque os precatórios não vão tirar, como tem acontecido muito, os recursos do Município. Quando do recebimento dos recursos municipais, todos esses recursos, na realidade, ficam

presos, eles não chegam às prefeituras em função de precatórios. Para que os recursos do parcelamento...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ...do INSS, cinco anos, que estão prescritos, realmente estivessem prescritos e não entrassem mais na contagem, dentro dos valores para esse parcelamento.

Senador Garibaldi, pois não, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Rosalba, eu quero me associar à narrativa que V. Ex^a está fazendo acerca do encontro dos prefeitos, e dizer que a premissa lançada por V. Ex^a é absolutamente correta, no sentido de que os prefeitos precisam vir para encontros como esse e receber ainda uma agenda mais consistente. Não podemos negar que o Governo Federal adotou algumas providências com relação, por exemplo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – ... ao parcelamento do INSS, mas, na verdade, o que foi lançado pela Confederação Nacional dos Municípios, através de Paulo Ziulkoski, e que mereceu aplauso dos prefeitos, é absolutamente veraz, quer dizer, verdadeiro. Os prefeitos precisam, isto sim, da aprovação – claro que isso depende do Legislativo – de maiores recursos para a saúde, aprovação da Emenda nº 29; os prefeitos precisam da aprovação dos precatórios, os prefeitos precisam ter uma fonte mais estável de recursos, porque a queda do Fundo de Participação durante o mês de janeiro, segundo o relato de todos eles...

(Interrupção do som.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Eu peço desculpas ao Presidente e sobretudo a V. Ex^a, porque tomei o tempo de V. Ex^a que já está quase esgotado.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador Garibaldi.

Peço ao Senador Mão Santa para concluir.

O Senador Nery também está pedindo um aparte. Mas eu gostaria de um minuto para compensar o minuto que foi tomado no início da sua fala.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senadora Rosalba, primeiro para cumprimentar V. Ex^a, que homenageia e discute essa importante marcha dos prefeitos a Brasília, a senhora, com a experiência de quem foi prefeita municipal em Mossoró, no seu Estado...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – ... e que conhece a realidade dos Municípios brasileiros. Todos os temas

que a senhora abordou foram em termos daquilo que devem ser as preocupações dos prefeitos dos Municípios brasileiros, no sentido de responder ao compromisso de trabalhar em prol das suas comunidades. Quero dizer que faço minhas as suas palavras na homenagem aos prefeitos e prefeitas brasileiros. Também aproveitamos esta oportunidade para cumprimentá-los pelos debates, pela ação em defesa dos seus Municípios. Principalmente, quero dizer aqui que temos a tarefa de descentralizar os recursos da União. Por ocasião da reforma tributária, é importante aumentar o bolo da arrecadação para os Municípios. Essa é a tarefa do Congresso. Tenho certeza que podemos ampliar esses recursos em benefícios dos Municípios brasileiros. Parabéns a V. Ex^a e aos prefeitos e prefeitas do Brasil que estão em marcha nesses dois dias. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador Nery.

Na realidade, os prefeitos deverão retornar de março até abril, na marcha promovida pelas associações e Confederação. Gostaríamos, inclusive, contar com o apoio de todos. Isso é muito importante, porque cada prefeito representa nossa gente, a gente do nosso Estado. Então, quando há um encontro em que todos os prefeitos estão presentes, é o nosso Estado.

Para isso, queria também, Senadores, pedir apoio – é importante, sou favorável, e sei que a maioria também o é – ao Orçamento impositivo. Não vamos mais aceitar, porque você luta para colocar emendas; depois, para serem empenhadas é outra questão, é outra questão; e, quando empenhadas, para liberar.

Nós temos aí recursos que foram colocados no Orçamento para os Municípios por emenda individual ou coletiva, Senador Mão Santa, que já estão, há quanto tempo, sem ser liberados. Isso tem que acabar. O Orçamento tem que ser impositivo. O recurso é do povo e da Nação. E nós aqui estamos trazendo o sentimento do nosso povo e das nossas cidades para que possamos representar, defender e, cada vez mais, fortalecer os nossos Municípios para que este Brasil possa realmente dizer que é um país cidadão.

Muito obrigada, Senador Mão Santa.

Fica aqui o nosso apelo pela luta do Orçamento impositivo, para que os recursos para os Municípios sejam ampliados na reforma tributária. Não é possível continuar esta situação: tanto prefeito de pires na mão. Porque um ou outro prefeito, de certa forma, se desviou da boa conduta, os outros não podem ser, de forma nenhuma, colocados como pessoas não-integras, capazes, querendo servir a sua cidade. Não! Eles, sim, estão ali para servir e querem cumprir com a sua palavra, querem fazer com que o que se discutiu e deba-

teu nas praças públicas, nas ruas da sua cidade seja realmente compromisso honrado, seja dito e feito.

Por isso, estamos aqui em defesa dos nossos Municípios e também nos somando e convocando a todos para reforçarmos a união e a luta em favor de todos os Municípios e das administrações municipais.

Muito obrigada e até o nosso próximo pronunciamento, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Senadora Rosalba Ciarlini indignou-se porque essa Constituição não é obedecida.

A Constituição brasileira diz que, de todos os recursos, o Presidente da República deve ficar com 53%, os Municípios com 22,5%, os Estados com 21,5% e os fundos constitucionais com 2%. O Governo Federal foi garfando, capando, como se diz no Nordeste, de tal maneira que os prefeitos brasileiros historicamente admitem 14% da receita.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Mão Santa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dando sequência... A senhora vai perder a medalha de ouro da paciência. Quem vai ganhar é João Pedro.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Enquanto S. Ex^a se dirige à tribuna, gostaria só...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tenho uma solicitação de Augusto Botelho. Diga.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Aqui está presente a Prefeita da minha cidade, Mossoró, nossa Prefeita Maria de Fátima Rosado, reeleita, e conhecida por todos como Fafá Rosado. E também a Prefeita da cidade de Macaíba, Marília. Hoje sou também cidadã macaibense. Marília, como Rosalba, também é mossoroense. É a força da mulher na terra onde a mulher brasileira votou pela primeira vez. Foi Celina Guimarães Viana. Estamos aqui nessa luta. A presença da mulher na política, com sua participação e contribuição, passa pela sensibilidade e pela determinação com o seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Por solicitação do Senador Augusto Botelho, anuncio que, do Município de Uiramutã, estão os Vereadores Milton Messias e Max Ferreira e seu secretário adjunto estadual Wilson Jordão.

Há pouco li várias lideranças do Rio Grande do Norte por solicitação do Senador Garibaldi. Agora, V. Ex^a apresenta orgulhosamente as mulheres prefeitas do Rio Grande do Norte?

E eu, orgulhosamente, cito os piauienses bravos que, aqui, engrandecem e dão uma esperança de desenvolvimento ao Piauí. Está o Prefeito de Patos, no Piauí, Sílvio José da Silva; o Vice-Prefeito, Joaquim Lopes dos Reis; Raimundo Mesquita, Prefeito de Bo-

queirão do Piauí; Dr. Edcarlos Costa, assessor jurídico de Boqueirão do Piauí; Zacarias Assunção, assessor legislativo; o Sr. Inocêncio, Prefeito de Dom Inocêncio; e o Prefeito de Miguel Leão, Bismark. Então, sobre todos eles, sem dúvida nenhuma, temos a confiança e a certeza de que eles garantirão um Piauí progressista.

Decepcionados estamos com Governo Federal, uma vez que as obras federais estão paralisadas. Reconhecemos que o Piauí recebeu muita Bolsa-Família. É uma caridade. Não somos contra a caridade. O apóstolo Paulo diz : fé, esperança e caridade. Ela é bem-vinda. Mas as obras federais: o Porto de Luís Correia há um século parado. Eu pensei que, com o Governador do Piauí sendo do Partido dos Trabalhadores, ele andasse. Eu coloquei muitas emendas e muitos recursos para o porto. As ZPEs estão paradas; a Estrada de Ferro Central do Piauí também. Eu vi o Presidente da República, o Governador do PT, dizendo que em 60 dias botavam os trens para funcionar Parnaíba-Luís Correia; em quatro meses para Teresina. Não trocaram um dormente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Porto de Luzilândia, o hospital universitário, a Ponte do Sesquicentenário, a estrada Transcerrado, a Cepisa, que é a companhia de energia, o pior, a eclusa de Boa Esperança e a universidade.

Com a palavra João Pedro. V. Ex^a poderá usar por dez minutos, mas não ousarei cortar a palavra de V. Ex^a.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Pensei que V. Ex^a fosse falar também dez minutos, mas estava aqui pacientemente aguardando por V. Ex^a.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu não tenho nenhuma dúvida de que este encontro do Governo Federal com os Municípios é um gesto da Presidência da República, do Governo Federal, no sentido de aproximar as ações dos Governos das administrações municipais, que saíram, bem recentemente, de uma eleição municipal. Isto foi o que acertou o Presidente da República e acertaram os Prefeitos que estiveram aqui em Brasília. Não é a marcha, não podemos confundir. A marcha é um fórum, já faz parte da cultura dos Prefeitos, com data, com a manifestação política dos Prefeitos do Brasil. Este encontro é um encontro da iniciativa do Presidente com os Prefeitos eleitos. Considero, principalmente, para os Prefeitos da Amazônia, avanços significativos por conta dos decretos e das decisões que o Presidente Lula tomou

no dia de ontem, apresentando-os no encontro com os prefeitos.

Quero também registrar a presença, há pouco, do Prefeito Antônio Lima, do Município de Caapiranga, e da sua Vice-Prefeita, a Sr^a Klíssia Queiroz, que estiveram aqui, no plenário, prestigiando a sessão no dia de hoje. Passaram também o Antônio Peixoto, de Itacoatiara, e o Prefeito Nato, de São Paulo de Olivença, cidade no Alto Solimões, quase na fronteira com a Colômbia e com o Peru. São prefeitos que acabaram de sair da última eleição e que estão iniciando os seus mandatos.

Sr. Presidente, a população do Brasil, que é amante do futebol, que aprecia o futebol, vive a expectativa de um segundo passo, porque o primeiro passo foi dado pela Fifa no final de 2008, quando decidiu que o Brasil será a sede da Copa do Mundo de 2014, o que considero importante por conta desta paixão que o povo brasileiro tem com o futebol. A última Copa no Brasil foi em 1950 – a única Copa do Mundo que teve o Brasil como sede.

Então, 64 anos depois, penso que é um gesto importante da Fifa realizar uma competição internacional tão relevante para os amantes do futebol, para o desporto do Brasil e do mundo.

Pois bem, o segundo passo foi a visita dos dirigentes da Fifa a vários Estados do nosso País no sentido de olhar a infraestrutura, os estádios, as ruas, as cidades, hotéis, segurança, iluminação, enfim, comunicação. E a comitiva da Fifa passou por Manaus, passou pelo meu Estado.

Primeiro, espero que a Fifa contemple como sede essa região tão importante para o Brasil, que é a Região Amazônica. Espero que a Fifa faça um evento no Brasil que passe pela marca do futebol, mas que também passe pela marca do verde, da floresta, do Norte brasileiro.

Há uma expectativa grande da população do Amazonas, das suas autoridades, dos dirigentes do futebol do meu Estado, do Governador, dos Deputados Estaduais, dos Deputados Federais, dos Senadores, dos Vereadores e dos Prefeitos de que o Amazonas, Manaus, a nossa capital, seja sede de uma das chaves da Copa do Mundo nessa região tão bonita e tão emblemática para o mundo.

Tomei a iniciativa de remeter uma carta ao Presidente da Fifa, Sr. Presidente, e espero que os meus companheiros do Estado, Senadores, também possam assiná-la. E a referida carta, quero deixá-la nos Anais do Senado.

Passo a ler, Presidente Mão Santa, a carta que faz um apelo para que o nosso Estado seja contemplado como sede:

“Caro Sr. Joseph Blatter,

Primeiramente, agradeço-lhe, em nome do povo amazonense, o empenho e a dedicação da comissão técnica designada pela instituição dirigida por V. S^a no cumprimento da missão de verificar, no Amazonas, nos dias 4 e 5 de fevereiro, a infraestrutura oferecida pela cidade de Manaus a prováveis jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014. Os amazonenses estão certos de que, por intermédio do cumprimento dos acordos assumidos por suas instituições, atenderão, em tempo hábil, a todas as exigências da Fifa para que a cidade se torne sede de jogos dessa competição.

Ressalto, também, que o Amazonas, além da condição estrutural à promoção de megaeventos, acumula larga experiência em parcerias internacionais. O exemplo mais recente é o das que ocorrem com as companhias multinacionais instaladas no Polo Industrial de Manaus (PIM) desde meados da década de 1970. Desse interesse comum resultou uma modalidade de desenvolvimento que, embora ainda concentre emprego e renda na capital, contribuiu para a preservação de 98% da floresta do território amazonense, cujo tamanho é de 1,5 milhão de quilômetros quadrados.

Esses fatos já seriam suficientes para legitimar a decisão dos avaliadores da Fifa em favor de Manaus. Afinal, a floresta amazônica possui riquíssima diversidade biológica e social, constitui-se no maior sumidouro de gases que causam o efeito de estufa e ainda tem função relevante na distribuição das chuvas em vários continentes. Por tudo isso, ela é imprescindível ao equilíbrio ecológico mundial. Os jogos da Copa em Manaus darão mais visibilidade à agenda positiva da Amazônia e sensibilizarão a humanidade a se comprometer com as ações que reduzam o aquecimento global e assegurem a sobrevivência do Planeta.

Mas, Sr. Presidente, é preciso que V. S^a tome conhecimento e considere o principal atributo dos amazonenses: a determinação para realizar grandes eventos com hospitalidade, alegria e muita arte, como o Peladão, maior campeonato de futebol amador do mundo, e o Festival Folclórico de Parintins, que se tornou conhecido no Brasil e no exterior pela competência de transformar o imaginário amazônico em espetáculo midiático de rara beleza.

Por fim, sou-lhe grato, de antemão, pela deferência que dispensa ao Estado do Ama-

zonas e aos seus habitantes, os quais tenho a honra de representar no Congresso Nacional.

Saudações democráticas!

João Pedro Gonçalves da Costa
Senador do Amazonas”

Espero que os Senadores do Amazonas, o Senador Arthur Virgílio e o Senador Jefferson Praia, possam assinar esta carta e que o Brasil faça uma Copa do Mundo não só para engrandecer o futebol, como também estreitar laços de integração e solidariedade dos povos da América Latina, da Europa, da Ásia, da África e da América do Norte.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentá-lo, porque V. Ex^a foi de uma precisão não amazônica, mas britânica. Exatamente dez minutos. V. Ex^a é de uma capacidade sintética, regimental.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Seguir o Regimento é bom para todos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois é. V. Ex^a merece uma menção honrosa e as nossas desculpas por ter tomado um pouquinho da paciência de V. Ex^a.

Mas ainda há um orador inscrito, de Minas, o Senador Eduardo Azeredo, ele é do PSDB, **Libertas Quae Sera Tamen**. E como temos uma gratidão imensa a S. Ex^a – acho que em respeito ao Piauí que deu um dos melhores Governadores de Minas, Francelino Pereira, que nos homenageou quando Governador daquele Estado com a Comenda Maior **Libertas Quae Sera Tamen** – V. Ex^a poderá usar da palavra por dez minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa. Não precisarei dos dez minutos.

V. Ex^a lembra muito bem do Governador Francelino Pereira, que até esteve aqui conosco, na semana passada, no plenário, mostrando a sua presença sempre vigorosa e nos honrando. Francelino Pereira foi realmente um governador muito operoso em favor de Minas Gerais e, aqui, um Senador que honrou o nosso Estado.

Mas quero hoje trazer, Presidente Mão Santa e Senadores, a questão ainda do municipalismo, a importância do municipalismo na realidade brasileira. Temos 5.500 Municípios. Os Prefeitos estão reunidos aqui em Brasília para exatamente ouvir um pouco dos programas federais existentes.

No meu Estado, Minas Gerais, temos o maior número de Municípios. Em Minas, são 853 Municípios. Alguns se espantam dizendo que Minas tem Municípios demais. Não digo que seja demais. Minas Gerais tem também uma extensão territorial grande e a segunda

população do País. Sendo a segunda população do País, tem o maior número de Municípios. São Paulo é a primeira população e tem o segundo maior número de Municípios. O fato é que os Municípios mineiros são realmente bem espalhados. Temos regiões muito desiguais em Minas Gerais. Temos a região sul muito semelhante a São Paulo; a região do Triângulo, muito rica e próspera com a agropecuária, com o *agrobusiness*, com a agroindústria, muito semelhante, às vezes, a Goiás; a região norte é semelhante à Bahia; a região leste é semelhante ao Espírito Santo; a zona da Mata, ao Rio de Janeiro. Portanto, é um Estado que é bem uma síntese do Brasil. Minas Gerais tem, e não é à toa, parte do seu Estado integrado à Sudene, fazendo parte do semi-árido. São várias regiões. Como Guimarães Rosa disse, são várias Minas. São Minas Gerais, que se unem e fazem com que tenhamos um Estado forte e que tem hoje um Governador realmente da estirpe de Aécio Neves, que esteve aqui no Senado hoje também, esteve na Câmara dos Deputados.

O Governador Aécio, já no seu segundo mandato, vem fazendo um governo, realmente, de muitos resultados, é um político hábil, é um dos nomes que o PSDB tem para a disputa futura da Presidência da República, e temos que, realmente, lembrar da importância que têm os prefeitos e os Municípios em todo esse processo político. A base da democracia se instala exatamente nos Municípios. É ali que temos os vereadores. O eleitor conhece o vereador. Isso é um pouco diferente com Deputados e Senadores, que não é todo mundo que os conhece. O vereador, não. Para vereador, em geral, cada voto é muito pessoal.

Temos, portanto, que entender este elo da democracia. E, apesar de ser muito folclorizado, de muitos criticarem os vereadores e os prefeitos, não podemos, de maneira alguma, generalizar. A imensa maioria dos vereadores e dos prefeitos são pessoas que estão buscando o interesse público, que estão trabalhando efetivamente. E é assim que eu vejo a atuação dos prefeitos mineiros. Recebi dezenas deles, Senador Mão Santa, em meu gabinete ou aqui nos corredores do Senado ou aqui mesmo no plenário. São prefeitos, alguns, eleitos agora; outros, prefeitos que já têm o segundo mandato, reeleitos; outros têm o segundo mandato porque tiveram mandato anteriormente, mas não na mesma seqüência. O fato é que os vereadores e os prefeitos trazem algumas demandas importantes.

Eu quero me situar especialmente numa dessas demandas, que é a questão ambiental. Felizmente, os prefeitos já descobriram que não podem mais deixar o lixo existir. O lixo é socialmente incorreto, é um absurdo, do ponto de vista das pessoas que ficam buscando o restinho do lixo para saciarem a sua miséria.

Temos de coibir definitivamente os lixões, do ponto de vista de saúde pública, bem como do ponto de vista dessa questão que é um vexame social.

E como fazer com que isso se resolva? Evidentemente, primeiro, fazer com que essas pessoas não precisem desses recursos. Isso se faz, principalmente, através do incentivo aos empregos e ao desenvolvimento do País em todas as regiões, não apenas nas grandes cidades.

Por outro lado, precisamos de programas que façam o tratamento do lixo, um programa de financiamento para que os Municípios possam instalar estações de tratamento de lixo, estações de tratamento de esgoto. Quer dizer, o que, na maioria das cidades brasileiras – e ainda é a maioria – acontece com o lixo? O lixo é exposto a céu aberto; é o chamado “lixão”, como eu dizia.

Uma alternativa que é usada é o aterro. Mas alguns fazem o aterro sem qualquer técnica, apenas passando o trator com terra por cima. Outros, em menor número, fazem o aterro corretamente, com os filtros que são necessários, com o tratamento adequado do ponto de vista técnico. Alguns, muito poucos mesmo, têm usinas de tratamento de lixo ou a seleção para o reaproveitamento.

Junto com a questão do lixo, temos a questão do esgoto. Os nossos rios, os nossos córregos são maltratados, recebem o esgoto de todas as cidades brasileiras. E o que podemos fazer? Mais uma vez, temos a necessidade de financiamento. Por isso, urge que o Governo busque linhas de financiamento para esta questão grave que aflige os Municípios: a questão do tratamento de lixo e a questão do tratamento de esgoto. O Governo não tem efetivamente uma linha que se dedique a essa área.

Nós vimos aí algumas alternativas sendo colocadas, como essa de máquinas agrícolas, máquinas de terraplanagem e máquinas rodoviárias. Ótimo; é uma boa iniciativa, mas falta essa iniciativa que é o financiamento desse setor que cresceu, felizmente, de importância, e hoje a enorme maioria dos Prefeitos já entende que precisamos cuidar das nossas nascentes para que elas não sejam poluídas com lixo, poluídas com o esgoto ou que, logo após a nascente, aquela água limpa, bonita seja deteriorada.

Essa esperança existe, sim. Nós temos já em vários Estados as secretarias de meio ambiente funcionando. Lá, no nosso Estado, Minas Gerais, Senador Mão Santa, realmente, quando eu era Governador, criei a Secretaria de Meio Ambiente do Estado, que não existia. Nessa secretaria, nós temos toda a estrutura com as agendas referentes à água, à madeira.

Nós temos aí a questão, agora criada, do ICMS ecológico, que retribui ao Município. Quanto mais o

Município investe na questão de preservação, mais recursos do ICMS ele recebe. É uma prerrogativa constitucional que está prevista e que não são todos os Estados brasileiros que usam; são poucos os que usam. Na verdade, de todo o dinheiro do ICMS, três quartos vão para o Estado, um quarto vai para o Município. Deixa-se um quarto para os Municípios. A Constituição prevê que três quartos são distribuídos de acordo com o Valor Agregado Fiscal (VAF), de acordo com a economia do Município, mas um quarto está previsto que deve ser ou pode ser aplicado em políticas compensatórias. Assim é que essas políticas compensatórias geraram em Minas a lei que carinhosamente foi chamada de Lei Robin Hood, que eu propus ainda no meu primeiro ano de governo e que prevalece ainda hoje. Muitos dos Prefeitos que me procuraram hoje ainda lembravam muito dessa lei, já passados treze anos da sua implantação, lembrando como ela foi e é importante como apoio aos pequenos Municípios, como apoio ao combate à desigualdade regional, à desigualdade social que existe. Municípios menores passaram a ter condições básicas de poder propiciar a educação, de cuidar da saúde, a partir de uma distribuição mais justa desses recursos que são arrecadados com o ICMS. Nesses recursos está o ICMS ecológico e está o ICMS cultural, que é outra idéia muito importante, ou seja, o Município que tiver cuidado com o patrimônio histórico entra numa pontuação e recebe mais recursos de volta do ICMS, assim como já acontece com o ICMS ecológico.

Essas são providências municipalistas, de fato, de verdade, que já existem, que já funcionam. Agora, nós precisamos somar outras providências, como esta que trago aqui, vindo pedir que tenhamos atenção especial com o tratamento de lixo e de esgoto; que o Governo Federal instale, crie uma linha de financiamento para que as prefeituras possam fazer os investimentos necessários. Esses investimentos, essas políticas, ao fim, vão significar a defesa da população brasileira na saúde e no bem-estar. Elas vão significar que teremos o respeito ao meio ambiente; elas vão significar que teremos as questões ambientais tratadas corretamente. Lixo não é para ser jogado em córrego ou para ser colocado em lixão. O lixo tem que ser tratado, e hoje existem soluções tecnológicas para isso. O mesmo ocorre com o esgoto, que precisa ser tratado, e para isso os Prefeitos precisam de recursos.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Perfeito. V. Ex^a é um londrino. Eu não sabia que o mineiro era tão pontual assim. Foram dez minutos exatamente.

Senador Eduardo Suplicy, está no livro de Deus: “Os últimos serão os primeiros”. V. Ex^a está punido não por mim, porque V. Ex^a, por mim, merece todo o respeito e a amizade, principalmente porque votou em mim, aqui, para ser da Mesa Diretora.

V. Ex^a está no art. 17. Para que entendam: “Art. 17, §1º O Senador só poderá usar da palavra mais de duas vezes por semana se não houver outro orador inscrito que pretenda ocupar a tribuna”.

Então, isso é um troféu. Isso significa dizer que você usa a tribuna em defesa do povo de São Paulo e do Brasil.

V. Ex^a, eu gostaria que empatasse com o nosso Eduardo Azeredo e o João Paulo, que foram dez e dez.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito bem. Vou cumprir o Regimento e a recomendação de V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Vou, hoje, expressar a minha preocupação com o que está acontecendo com uma das principais empresas de suco de laranja, no interior de São Paulo, que fechou a sua unidade em Bebedouro, anunciando que vai demitir 208 trabalhadores, mas quero, antes, dizer uma palavra sobre o diálogo que iniciamos com o Senador Demóstenes Torres. V. Ex^a foi testemunha e, aliás, o Senador José Sarney, tal como V. Ex^a, dizendo que precisa, de fato, cumprir o Regimento, observou que não poderia, na hora que ele estava fazendo o seu pronunciamento, conceder-me o aparte. E como apenas agora, por causa do artigo que diz que os que já falaram...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Suplicy, eu pediria permissão para interrompê-lo e para anunciar a presença desta Deputada e mulher mineira que está aqui, honrando-nos com sua presença: Maria Lúcia.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Deputada Maria Lúcia, seja bem-vinda ao Senado Federal!

Senador Mão Santa, há pouco, conversei com o Senador Demóstenes Torres e lhe expliquei que, como tive alguns compromissos, só pude chegar aqui bem mais tarde, e S. Ex^a precisou, agora, ausentar-se. Então, vamos continuar o diálogo e o debate sobre o caso Cesare Battisti na próxima semana. Inclusive, transmiti a S. Ex^a e a todos os Senadores a carta por mim enviada, ontem, aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, acompanhada da carta da Sr^a Fred Vargas, onde exponho as dúvidas que aconteceram no julgamento de Cesare Battisti na Itália, especialmente em função de falsos mandados na hora de definir quais eram seus defensores e das contradições que aconteceram por parte dos que fizeram depoimentos, rela-

tando que ele teria cometido os quatro assassinatos. Justamente em função de todos esses fatores, é que há dúvidas muito significativas sobre se ele, de fato, cometeu os assassinatos.

Tendo em conta que o próprio Cesare Battisti assegura que, de maneira alguma, ele os cometeu; tendo em conta que ele, inclusive, está preparando uma carta aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, explicando exatamente tudo o que aconteceu e seu compromisso, desde o assassinato de Aldo Moro, de nunca mais cometer qualquer tentativa de ferir ou de matar alguém; tendo ele dito que nunca matou qualquer pessoa e que nunca um juiz ou uma autoridade policial lhe perguntou se ele havido matado alguém, é importante que possamos melhor desenvolver esse debate. E assim faremos na próxima semana.

Saliento apenas que, quando o Senador Demóstenes Torres aponta que houve, de fato, os assassinatos cometidos por Cesare Battisti, ele fala que, em Milão, teria havido um assassinato às 15 horas e outro, também no dia 16 de fevereiro de 1979, às 16h50, portanto com um intervalo de apenas uma hora e cinquenta minutos, em duas cidades que distam mais de 200km uma da outra. Isso, nitidamente, mostra que dificilmente poderia uma pessoa ter participado de ambos os assassinatos nesse intervalo de tempo, já que essas duas cidades podem ser alcançadas em viagem de automóvel, mas num intervalo maior de tempo do que o que aconteceu. Justamente aí está uma das contradições do depoimento do Sr. Pietro Mutti, que foi o que denunciou, principalmente ele, o Sr. Cesare Battisti.

Vamos continuar esse diálogo de maneira construtiva, e espero que o propósito do Senador Demóstenes Torres, como o meu, seja o de desvendar inteiramente a verdade. Se tivéssemos a convicção e a certeza de que não houve qualquer ausência por parte de quem foi o acusado e de que ele pôde se defender da maneira mais clara possível, se não tivesse havido a designação de pessoas que fossem defendê-lo por documento falseado, aí seria diferente.

Mas o que, hoje, desejo aqui expressar é minha preocupação pelo fechamento da Citrosuco, empresa exportadora de suco de laranja que deixou de produzir, no Município de Bebedouro, esse suco. A segunda maior processadora de suco de laranja do País, a Citrosuco, anunciou, nessa segunda-feira última, o encerramento da produção da unidade industrial de Bebedouro, em São Paulo. Duzentos e oito funcionários da unidade já começaram a ser demitidos. A Citrosuco informa, em nota, que não acionará sua linha de produção de sucos na fábrica de Bebedouro durante a safra 2009/2010.

Para esse período, a empresa concentrará o processamento de suco nas unidades de Matão e de Limei-

ra, que “estão preparadas para manter os mesmos níveis de produção total da empresa”, sem que haja qualquer redução nos volumes comercializados por ela.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Bebedouro divulgou comunicado no qual repudia as demissões ocorridas na unidade da Citrosuco. Segundo o documento, o Grupo Fischer, controlador da empresa, agiu com “desrespeito” com o sindicato e “principalmente com os trabalhadores da referida empresa, dispensando os mesmos com uma fria carta recebida em sua residência, trazendo um grande transtorno e desconforto para seus familiares”.

A Citrosuco garante que “a unidade de Bebedouro continuará recebendo normalmente a laranja adquirida dos produtores da região, que será processada nas outras duas fábricas. Além disso, a planta de Bebedouro também continuará a fazer o armazenamento e a movimentação de sucos produzidos pela empresa e será mantida em condições de retomar suas operações de produção a qualquer momento que se tornar necessário”. Aos trabalhadores dispensados (208 funcionários), de acordo com a empresa, ela está oferecendo um pacote de indenização e de benefícios.

O problema é que, além das demissões de trabalhadores, a empresa ainda não fechou contrato com os produtores de laranja da região de Bebedouro. Os agricultores estão muito apreensivos, pois estão sem comprador para a sua produção e, no caso de a Citrosuco adquirir as laranjas, como as indústrias de processamento localizam-se distantes da região, quem arcará com o custo do transporte? Existe o medo, fundado, de a empresa querer repassar esse custo para os agricultores.

Para se ter ideia da importância econômica e social da produção citrícola no Estado de São Paulo, cabe ressaltar que o Estado detém quase 90% de quase toda a produção nacional da fruta, ou seja, mais de quatro quintos das laranjas brasileiras são plantadas e colhidas em São Paulo. Como o Brasil detém um pouco mais de um terço a produção mundial de laranja, se esse movimento de fechamento não for estancado, teremos um grave problema para o Estado como um todo.

De acordo com os dados do Instituto de Economia Agrícola (IEA) e da Associação Brasileira dos Citricultores (Associtrus), o mundo citrícola gera mais de 400 mil empregos diretos e indiretos no Estado de São Paulo. Somente na área agrícola, a laranja absorve 8,5% e 7,16% do total da demanda da força de trabalho rural, em termos de divisas.

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Estou concluindo. As exportações de sucos de laranja

concentrado e subprodutos e de frutas de mesa captaram próximo a US\$1,6 bilhão em 2007.

Sendo assim, considero muito importante que o Ministério da Agricultura, o Ministério da Fazenda e o Governo do Estado de São Paulo possam, o mais rapidamente, apresentarem um plano para a solução desse problema. Quero enfatizar que não podemos deixar que as indústrias, que sempre auferiram grandes receitas e lucros nos tempos das “vacas gordas”, não queiram assumir suas responsabilidades sociais para com os produtores rurais e para com seus trabalhadores nas horas mais difíceis.

Confio, Sr. Presidente, que as medidas que o Governo do Presidente Lula está tomando – sobretudo para verificar que a nossa economia possa caminhar bem – possam dar resultados positivos, inclusive para os produtores rurais e aqueles que cuidam da produção desses produtos, que tão bem fazem à nossa saúde: a laranja e o suco de laranja.

Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília-DF, 9 de fevereiro de 2009

Assunto: **Manifestação de apoio.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, externamos a Vossa Excelência o nosso apoio à indicação do nome do Senador Marcelo Crivella (PRB/RJ) para assumir a função de Ouvidor-Geral, no biênio 2009/2010, por reconhecer nele as qualidades necessárias para coordenar as importantes atividades atinentes à Ouvidoria do Senado Federal.

Atenciosamente,

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A comunicação que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Enfim, vamos encerrar essa sessão e, como representante do Piauí, falei com dezenas dos bravos Prefeitos do Estado do Piauí que aqui vieram, trazendo suas reivindicações, com objetividade para o Governo Federal, do Luiz Inácio, é que o Presidente da República. Fiz uma pesquisa com todos os Prefeitos que querem que o Governo priorize as seguintes obras, que darão, sem dúvida nenhuma, uma infra-estrutura e um potencial de riqueza para o Piauí: Porto de Luís Correia – há recurso para o Porto de Luís Correia; nós mesmos colocamos por três anos consecutivos todas as nossas emendas para que ele ande; as ZPEs, uma solicitação antiga, assinada desde o Governo do nosso José Sarney, de Parnaíba, parada; a estrada de ferro Central do Piauí, obra federal desativada. Os Governos Federal e Estadual do Partido dos Trabalhadores, por várias vezes prometeram ao povo do Piauí que fariam voltar os trens Parnaíba/Luiz Correia – Parnaíba/Teresina; a ponte de Luzilândia/Teresina; um sistema de saúde de excelência; há quatro faculdades de Medicina, mas não há um hospital universitário; a ponte sesquicentenária, comemorativa pelos 150 anos de Teresina há oito anos está inconclusa, e o Governo Federal mostra-se incompetente para concluí-la; a estrada Transcerrados, fundamental para o transporte de grãos de soja do sul do Estado; a Companhia Energética do Piauí – lamentamos, ontem, a revista *Exame* apontá-la como a pior Companhia energética do Brasil, por incompetência e corrupção; a eclusa da Boa Esperança – prometiam cinco hidrelétricas e não terminaram a que tem; a universidade do Delta do Piauí.

Estes são os itens mais importantes elencados pelos Prefeitos do Piauí para que sejam atendidos por Sua Excelência, Luiz Inácio, nosso Presidente.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, gostaria de, aqui, registrar a presença, na Tribuna de Honra do Senado, do Presidente da Câmara Municipal, Nivaldo, de Novaes, e também de Fábio Prado, que é o assessor do Prefeito de Novaes, que nos visitam nesta noite.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Senador Romeu Tuma enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais um ano legislativo inicia-se e, com ele, desafios a serem vencidos. Com a presidência do honrado senador José Sarney, tenho certeza que a Casa vai avançar em pontos essenciais para independência do Legislativo e o progresso do País.

Começamos os trabalhos empenhados e animados para os trabalhos das Comissões e do Plenário. São nesses colegiados que temas importantes para a sociedade são debatidos e projetos aprovados. Em tempos de crise mundial temos mais uma oportunidade – aliás, dever, de agilizar a Reforma Tributária, na Comissão de Assuntos Econômicos, relatada com competência pelo senador Francisco Dornelles. As mudanças são imprescindíveis para o crescimento econômico do País. A Reforma Política também precisa avançar. Necessitamos de regras que resolvam problemas graves do atual sistema.

Mas nesse conjunto de desafios temos velhos problemas. Mais um ano legislativo começa e a preocupação continua a mesma: o excesso de Medidas Provisórias que tranca a pauta do Congresso Nacional e prejudica a produção legislativa. Para se ter uma idéia do estrago que as MP causam se não forem votadas no prazo constitucional, das 120 sessões deliberativas do Senado, no ano passado, apenas 35 delas tiveram a pauta livre para votações de projetos de interesse da sociedade. Enquanto o Congresso permanece refém do excesso de MP, os projetos de iniciativa parlamentar não são votados. O espírito da Constituição Cidadã era o de fortalecer o Legislativo e disciplinar a atuação do Executivo, o que não está sendo respeitado.

A bandeira do nosso ex-presidente senador Garibaldi Alves, continuará a ser empunhada por essa Casa. Agora, o presidente José Sarney já sinalizou que uma das primeiras e mais urgentes tarefas será fixar um sistema que restrinja a possibilidade de uso de MP, ao mesmo tempo em que sejam transferidas ao Poder Executivo as medidas de ordem administrativa que devem ser de sua competência exclusiva.

A sessão legislativa que se inicia hoje é também uma oportunidade ímpar para tratar, de uma vez por todas, a questão dos vetos presidenciais. É lamentável que os novos presidentes do Senado e da Câmara já encontrem, na gaveta, 1.152 vetos presidenciais – totais e parciais – que aguardam para serem votados.

Desde o ano passado, mudanças no Regimento Interno do Senado estão sendo estudadas por uma comissão especial temporária designada para esse fim. Precisamos aperfeiçoar o processo legislativo. Defendo que o novo Regimento fortaleça o poder decisório das Comissões Permanentes, a fim de garantir

agilidade aos trabalhos da Casa. É urgente dar mais celeridade a esses colegiados para que os projetos dos senadores não sejam atropelados por decretos presidenciais.

Em julho passado, fui surpreendido por um desses decretos que “clonou” projeto de minha autoria ao estabelecer regras para os serviços de atendimento aos consumidores, o chamado **call center**. Há dois meses, o governo anunciou novas regras para as contas-salário do trabalhador da iniciativa privada, que agora poderá escolher o banco em que deseja receber seus pagamento. Projeto de mesmo teor, de minha autoria, tramita no Senado desde 2004, sem que tenha avançado.

Herança deixada pela sessão legislativa passada, a CPI da Pedofilia continuará, neste ano, sua missão de contribuir no combate a esse mal que ainda teima em castigar a infância brasileira. Nesse sentido, quatro projetos para atualizar a legislação e criar punições para os acusados de pedofilia são frutos do trabalho dos senadores, que pagaram o preço de mergulhar nesse mundo tão cruel. O primeiro, já transformado em lei, foi o PLS nº 250/08, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e aprimorou o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil e criminalizou a aquisição e a posse de tal material. Outros três aguardam análise da Câmara dos Deputados.

Com esperança renovada, espero que a Câmara, nesta sessão legislativa, enfim aprecie projeto de minha autoria que dá poder da polícia às Guardas Municipais. O projeto tramita há quase uma década, no Congresso. Não dá mais para ficar de braços cruzados e deixar de apreciar um projeto tão importante para a sociedade brasileira. É cada vez maior o número de cidades que estão investindo mais e mais recursos nas Guardas Municipais, com o objetivo de trazer mais segurança à população. Aliás, a segurança pública continuará sendo minha prioridade, nessa Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, os nossos agradecimentos ao Secretário da Mesa, João Pedro, que está aqui desde às 14 horas, que orienta a Mesa Diretora, aos Senadores e às Senadoras, aos que nos visitaram e a todos os funcionários, que são simbolizados, pelo seu desejo e sua competência em servir, pelo Zezinho.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar esta sessão do Senado da República do Brasil de 11 de fevereiro de 2009, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que *dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008).*

Relator revisor: Senador Romero Jucá
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.12.2008)

Prazo final prorrogado: 16.04.2009

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.*

3

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias*

e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

- Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 29, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 5, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo

como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 38, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, - 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; - 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, - 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, - 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; - 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece*.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na

Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolum-

bre), que *denomina "Aeroporto Internacional de Macapá/AP - Alberto Alcolumbre", o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá*.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova*.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro*.

Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Valdir Raupp.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho*.

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "ad hoc": Senador Virgínio de Carvalho.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo*

único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado).

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 - Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (dispõe sobre o cálculo da concessão de benefício assistencial).*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator:

Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dis-*

põe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

40

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

41

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Ca-

valcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

42

REQUERIMENTO Nº 1.048, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.048, de 2007, do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de solidariedade ao povo americano pela perda de milhares de entes queridos no atentado terrorista que derrubou as torres gêmeas do World Trade Center, em Nova Iorque; que atingiu o prédio do Pentágono, em Washington; e que levou o avião da United Airlines a ser abatido e cair na Pensilvânia.

Parecer favorável, sob nº 1.286, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

43

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas - MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

44

REQUERIMENTO Nº 1.423, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.423, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando de voto de aplauso pelo transcurso

do cinquentenário do maior movimento de jovens do mundo, o Movimento Leo de Liderança – Experiência e Oportunidade, Leo Clube, criado no Estado da Pensilvânia, EUA.

Parecer favorável, sob nº 1.287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Inácio Arruda.

45

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 27, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, solicitando voto de solidariedade a José Manuel Ramos-Horta, Presidente da República de Timor-Leste e o pleno restabelecimento de sua saúde, alvejado durante um ataque armado à sua casa por grupos dissidentes da política daquele país, no mês de fevereiro de 2008.

Parecer favorável, sob nº 1.288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

46

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2008, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Juiz José Barroso Filho, da Justiça Militar de Manaus, escolhido pela ONU para o posto de Juiz Internacional no Timor Leste.

Parecer favorável, sob nº 1.289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador César Borges.

47

REQUERIMENTO Nº 243, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 243, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Brasileiro conclame o Congres-

so Americano a derrubar o veto aposto pelo Presidente dos Estados Unidos, George Bush, ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter suspeitos de terrorismos a técnicas duras de interrogatório como o "waterboarding".

Parecer sob nº 1.290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Cristovam Buarque, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CRE, de redação, que apresenta.

48

REQUERIMENTO Nº 519, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 519, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de louvor ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) por sua Resolução que dá respaldo à Institucionalidade Democrática, ao diálogo e à Paz na Bolívia, aprovada em maio de 2008.

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

49

REQUERIMENTO Nº 714, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 714, de 2008, do Senador João Pedro, solicitando voto de censura às declarações que teriam sido feitas pelo empresário sueco Johan Eliasch, consultor do Governo britânico para assuntos relativos à preservação ambiental, propondo a compra de terras na Amazônia por estrangeiros.

Parecer favorável, sob nº 1.292, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

50

REQUERIMENTO Nº 727, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 727, de 2008, do Senador Arthur Virgílio,

solicitando voto de censura e repúdio a Johan Eliasch, empresário sueco apontado como o maior comprador de terras na Amazônia e diretor da ONG Cool Earth.

Parecer favorável, sob nº 1.293, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

51

REQUERIMENTO Nº 798, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 798, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de censura ao Parlamento Europeu, por sua decisão de criminalizar os imigrantes não-documentados, ao aprovar a nova lei de imigração que permite a detenção de imigrantes "ilegais" por até 18 meses.

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Nery.

52

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, pelo seu pronunciamento a respeito de correspondência subscrita por Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

53

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo

colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder da Farc, e que este acontecimento seja um marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivido pela Colômbia.

54

REQUERIMENTO Nº 930, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 930, de 2008, do Senador Paulo Paim, *solicitando voto de aplauso ao líder e ex-Presidente Sul-Africano, Nelson Mandela, pelo transcurso do seu 90º aniversário.*

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

55

REQUERIMENTO Nº 931, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 931, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de congratulações aos atletas da delegação e representantes do Brasil nos Jogos Olímpicos de 2008 em Pequim, desejando que possam aproximar os povos e resultar em passos efetivos para a paz mundial, contribuindo para o processo de democratização e progresso da República Popular da China e do Tibete*

Parecer sob nº 1.296, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado, favorável, com a Emenda nº 1-CRE, que apresenta.

56

REQUERIMENTO Nº 958, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2008, do Senador Eduardo

Azeredo, *solicitando voto de solidariedade aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no mês de agosto de 2008, exortando a que seus Governos mantenham e respeitem o fim das hostilidades até que a paz definitiva seja negociada.*

Parecer favorável, sob nº 1.297, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

57

REQUERIMENTO Nº 1.117, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.117, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando voto de censura e repúdio às tentativas de desestabilização da democracia da República da Bolívia, bem como a quaisquer ações que visem ameaçar a integridade territorial daquele país.*

Parecer favorável, sob nº 1.298, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko.

58

REQUERIMENTO Nº 1.224, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.224, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de aplauso ao economista americano Paul Robin Krugman, por ter sido agraciado com o Prêmio Nobel de Economia, em 2008.*

Parecer favorável, sob nº 1.299, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

59

REQUERIMENTO Nº 1.346, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.346, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Professor Antônio Augusto Cançado Trindade,*

por ter sido eleito juiz da Corte Internacional de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 1.300, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

60

REQUERIMENTO Nº 1.650, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.650, de 2008, de iniciativa da Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de aplauso ao Senador dos Estados Unidos da América, John McCain, pelo seu pronunciamento após a eleição do Presidente Obama, e que seja levado ao conhecimento do Embaixador dos Estados Unidos no Brasil.*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PMDB-PI) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 56 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁶⁾	
PDT/PSOL ⁽¹⁰⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo final prorrogado: 30/04/2009

TITULARES

Senador Gerson Camata

Senador César Borges

Senador Papaléo Paes

Senador Antonio Carlos Valadares

Senador Marco Maciel

Senador Inácio Arruda

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3311-3511

Fax: 3311-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

Prazo final: 20/02/2009

Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) (8)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) (6)
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (15)	2. Heráclito Fortes (DEM) (14)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM) (11,13)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (10)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB) (16)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB (4)	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi (9)

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
15. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
16. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. Serys Shhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PDT PSDB PMDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Majoria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(3,4)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)
4. A Senadora Kátia Abreu retornou ao mandato em 29.10.2008. Aguardando indicação.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Patrícia Saboya (PDT) (3)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (1,2,13)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (9)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM) (12,15)	3. Raimundo Colombo (DEM) (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (4)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti (8,11)	1. VAGO (14,16)
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB, PP) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB, PP) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Majoria (PMDB, PP) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) (13)
Marina Silva (PT) (8)	2. Francisco Dornelles (PP) (1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) (13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) (16)
Maioria (PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM) (11,17)	4. Alvaro Dias (PSDB) (3)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. VAGO (6,18)
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB (5)	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias (9)	1. Cristovam Buarque (10)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. Eleito em 8.8.2007.
3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
18. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Majoria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,9)	6. VAGO ^(15,17)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO ^(6,19)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹³⁾	5. Kátia Abreu (DEM) ^(14,18)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (7)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (4)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (6)	1.
PDT	
Jefferson Praia (8)	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).

11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO (3)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽¹⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Majoria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. VAGO ^(10,14)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1,5)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB, PP)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,5)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Shlessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,3)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) (17)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) (14,19)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (6)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (2)
VAGO (13,24)	3. Kátia Abreu (DEM) (18,22)
Romeu Tuma (PTB) (3)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (12)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Fernando Collor (8,9,10,11,20,21,23,25)	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
9. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
23. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
24. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
25. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,5)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. Nº 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. nº 174/2008-CRE).
5. Em 25.11.2008, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 188/2008-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (3,4,8)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ^(1.4)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Majoria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Paulo Duque (PMDB) ^(8,10,11)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) (3)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB, PP)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (2)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (5,12)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM) (10,13)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. VAGO (7,15)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (11,14)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (6)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia (9)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).
12. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDDB).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
15. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,12)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (8)
Kátia Abreu (DEM) (9,11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (6)	
VAGO (10)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

- Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

12. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) (5,8)	3. Gim Argello (PTB) (6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
VAGO (4,10)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (9)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

10. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3311-5255 Fax: 3311-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 4ª Eleição Geral: 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 5ª Eleição Geral: 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁵⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Majoria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹²⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽⁹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹⁰⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹³⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 02/02/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
5. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
10. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
11. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
12. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
13. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 Fax:3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS

PMDB

Roseana Sarney (MA)

DEM

Marco Maciel (PE) ⁽²⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

João Ribeiro (TO) ⁽³⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Renato Casagrande (ES) ⁽⁴⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

PSOL

Atualização: 27/11/2008

Notas:

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.
2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme Of. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.
3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PR, conforme Of. nº 81/2008-GLDPR, datado de 27/11/2008, lido na Sessão dessa mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PSB em substituição à Senadora Patrícia Saboya, conforme Of. GLPSB nº 73/2008, de 26/11/2008, lido na Sessão de 27/11/2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALOIZIO MERCADANTE		Ordem do Dia, em virtude da falta de acordo das lideranças.	141
Requerimento nº 43, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear os 90 anos de criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), dia 30 de abril de 2009.....	108	Comentários sobre a prioridade da reunião do Colégio de Líderes para a definição das Comissões do Senado Federal.	144
Sugestão ao Presidente do Senado Federal, Senador Marconi Perillo, que transmita ao Presidente José Sarney os pedidos de convocação de uma reunião entre os Líderes para haver um entendimento a respeito da escolha dos Presidentes das comissões, sob o critério da proporcionalidade.....	143	Reminiscências sobre o Movimento das Diretas Já.....	161
Apelo para que se inicie a sessão votando as autoridades, logo após a Presidência convocaria uma reunião com os Líderes para a conclusão da composição das comissões.....	145	Apelo em favor dos acionistas proprietários de ações preferenciais da Aracruz Celulose S.A e considerações sobre os efeitos da crise financeira mundial no Brasil.	363
Comemoração pelo transcurso dos vinte e nove anos de fundação do Partido dos Trabalhadores - PT.	178	ANTONIO CARLOS JUNIOR	
ALVARO DIAS		Críticas ao Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal.	392
Encaminhamento à Mesa de Requerimento solicitando que seja realizada inspeção e auditoria pelo Tribunal de Contas da União sobre a operação de compra pelo Hong Konk and Shanghai Banking Corporation - HSBC de carteira de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e de sua Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame.....	81	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Cumprimentos à Mesa Diretora do Senado Federal pela iniciativa de começar as sessões deliberativas às 16h.....	139	Pedidos para que a Ordem do Dia seja realizada no dia 11 de fevereiro de 2009.....	144
Considerações a respeito da votação de autoridades em que o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - delibera não votar enquanto não houver a reunião de Líderes para discutir a pauta.	139	Considerações sobre a preocupação que o Governo deve ter com a questão da correção monetária cobrada sobre o endividamento dos Municípios. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	163
Sugestão ao Presidente do Senado Federal, Senador Marconi Perillo, que dê por encerrada a		Comentários sobre a alternativa apresentada pelo Presidente Lula visando o alongamento das dívidas dos Municípios com a Previdência Social e referências ao Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2008, de autoria de Sua Excelência.....	164
		Defesa da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, conhecida como a PEC dos Vereadores.....	375
		ARTHUR VIRGÍLIO	
		Voto de profundo pesar pela queda de um avião da empresa Manaus Táxi Aéreo na Amazônia, onde morreram 24 pessoas e pedidos de soluções para o transporte aéreo da região.	76

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 42, de 2009, que requer realização, pelo Tribunal de Contas da União, inspeção e auditoria sobre a operação de compra, pelo HSBC Bank do Brasil S/A, de carteira de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e de sua Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame, administrada pelo antigo Banco Bamerindus do Brasil S/A, e encaminhamento, ao Senado Federal, dos resultados apurados nessas auditorias e inspeções.....	83	to Leite Ventura, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro...	130
Requerimento nº 57, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da professora Geminiana Bulcão Bringel, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2009, em Parintins – AM.	121	Requerimento nº 67, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	131
Requerimento nº 58, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista de advogado Ayrton Pinheiro de Almeida, ocorrido no dia 29 de janeiro de 2009, em Brasília – DF.....	122	Requerimento nº 68, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Desembargador Roberto Winder, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Corregedor – Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	132
Requerimento nº 59, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 30 de janeiro de 2009, do Engenheiro João Augusto do Amaral Gurgel, criador do primeiro automóvel com tecnologia inteiramente brasileira e inventor do primeiro carro elétrico do País.....	123	Requerimento nº 69, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Desembargador Luiz Zveiter, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.	133
Requerimento nº 60, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista e advogado Edísio Gomes de Matos, ocorrido no dia 9 de janeiro de 2009, em Brasília – DF.....	124	Requerimento nº 70, de 2009, que requer informações ao Ministro dos Transportes, acerca da anunciada construção do Porto de Itacoatiara – AM e de projetos de portos em outras cidades do Amazonas.....	134
Requerimento nº 61, de 2009, que requer Voto de Pesar pela morte de passageiros e tripulantes do avião Bandeirante, da Manaus Táxi Aéreo, que caiu no Rio Manacapuru, Amazonas, na tarde do dia 7 de fevereiro de 2009.	125	Requerimento nº 73, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao doutorando em Sociologia Marcelo Seráfico, pela defesa, em janeiro de 2009, na UFRS, de tese acadêmica sobre a Zona Franca de Manaus.....	137
Requerimento nº 62, de 2009, que requer Voto de Aplauso a Karen Jonz, pela conquista do bicampeonato mundial feminino de skate vertical.	126	Comemoração pelo transcurso dos vinte e nove anos de fundação do Partido dos Trabalhadores - PT. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante...	180
Requerimento nº 63, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao jornal semanário <i>Gazeta do Rio Pardo</i> , da cidade de São José do Rio Pardo – SP, por haver completado seu centenário de fundação no dia 3 de janeiro deste ano de 2009.	127	Encaminhamento de Requerimentos de Voto de Pesar pelo falecimento da professora Geminiana Bulcão Bringel, dos passageiros e tripulantes do avião Bandeirante da Manaus Táxi Aéreo e do jornalista e advogado Edísio Gomes de Matos.	280
Requerimento nº 64, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Desembargador Manoel Alberto Rebelo dos Santos, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Diretor – Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.....	128	Encaminhamento de Voto de Aplauso ao doutorando em Sociologia Marcelo Seráfico, pela defesa de tese acadêmica sobre a Zona Franca de Manaus, intitulada: O Empresário Local e Zona Franca de Manaus: Reprodução Social e Globalização Econômica.	280
Requerimento nº 65, de 2009, que requer Voto de Aplauso à Desembargadora Valéria Garcia da Silva Maron, pela sua posse, em 3 de fevereiro de 2009, no cargo de Terceira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro...	129	Considerações sobre o compromisso assumido por Sua Excelência perante o Sindicato dos Portuários no Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, acerca da construção do Porto de Itacoatiara e de projetos de portos em outras cidades na região.	280
Requerimento nº 66, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Desembargador Paulo Rober-		Aplausos pela escolha da cidade de Parintins como sede do 3º Salão de Turismo do Amazonas.	280
		Manifestação de inquietude quanto à demora na escolha dos dirigentes das Comissões técnicas do Senado Federal.	280

	Pág.		Pág.
EDUARDO SUPLYCY			
Encaminhamento de Requerimento de Voto Pesar pelo falecimento do ex-Senador Chagas Rodrigues.....	10	rimento de autoria de Sua Excelência nº 936/2008, em razão de descumprimento daquela autoridade da obrigação imposta no §2º do art. 50 da Constituição Federal, uma vez que o Ofício nº 875, de 17/11/2008, do Ministro da Previdência Social, além de intempestivo, não respondeu a nenhuma das indagações formuladas.....	82
Requerimento nº 39, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, aos 87 anos, do ex-Governador e ex-Senador do Piauí, Chagas Rodrigues, ocorrido no dia 7 de fevereiro de 2009, no Hospital Santa Lúcia em Brasília, após parada cardíaca durante uma cirurgia de retirada de sonda e apresentação de condolências aos filhos José Alexandre, Almira, Tereza Lírio e Conceição.	11	Comentário sobre a Marcha dos Prefeitos a Brasília.....	291
Cumprimentos à iniciativa do Senado Federal em promover uma sessão de homenagem ao centenário do nascimento de Dom Helder Câmara. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	38	Cobranças por obras que são importantes para o Estado de Rondônia e satisfação pelas já existentes.....	291
Considerações sobre a união dos partidos em nome de propósitos maiores, que tangem a melhoria e vida da população brasileira. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	38	Registro da visita do Governador Ivo Cassol, de Rondônia, a Brasília.	291
Leitura de carta enviada ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, em que apresenta sugestões sobre os gastos da Casa, destacando a intenção do Senador Heráclito Fortes de construir um novo prédio do Senado.....	42	FÁTIMA CLEIDE	
Comentários a respeito de matérias publicadas na imprensa e sobre o parecer do jurista Dalmo de Abreu Dallari acerca do caso do italiano Cesare Battisti.....	48	Cumprimentos aos prefeitos que participaram do encontro com o Presidente Lula e considerações sobre a decisão do Tribunal Superior Eleitoral de cassar a Prefeita Maria do Carmo, Prefeita da cidade de Santarém, no Estado de Rondônia.....	329
Leitura da carta dirigida aos membros do Supremo Tribunal Federal - STF sobre o caso do italiano Cesare Battisti.....	166	FLÁVIO ARNS	
Saudações ao Prefeito de São Paulo, Senhor Gilberto Kassab.	166	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Adão Pretto, grande lutador das causas sociais. Aparte ao Senador Paulo Paim.	286
Defesa de debate sobre o asilo concedido ao italiano Cesare Battisti.....	406	Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Adão Pretto, grande lutador das causas sociais.	288
Preocupação com o fechamento da unidade industrial da empresa Citrosuco, na cidade de Bebedouro - SP.....	406	Registro da participação de Sua Excelência no quarto Jamboree Nacional dos Escoteiros do Brasil, realizado em Foz do Iguaçu, em janeiro de 2009 e Voto de louvor à União dos Escoteiros do Brasil, pela realização do evento.	288
EFRAIM MORAIS			
Manifestação sobre o processo de cassação do Governador do Estado da Paraíba, Cássio Cunha Lima, bem como a leitura de artigo de autoria do Governador publicado no dia 2 de fevereiro de 2009 no Jornal <i>Folha de S. Paulo</i>	28	FLEXA RIBEIRO	
EXPEDITO JÚNIOR			
Requerimento nº 41, de 2009, que requer reiteração ao Ministro da Previdência Social o Reque-		Requerimento nº 44, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, que assume a Presidência no Tribunal de Justiça do Pará neste ano de 2009, sucedendo o mandato da Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy.....	111
		Requerimento nº 74, de 2009, que requer Voto de Aplauso à Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy, pela atuação competente e ética na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, biênio 2007 – 2009.....	138
		Cumprimentos à Mesa Diretora do Senado Federal pela iniciativa de começar as sessões deliberativas às 16h.....	140

	Pág.	V	Pág.
Considerações a respeito dos requerimentos encaminhados por Sua Excelência, sendo um de aplauso aos novos dirigentes eleitos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e outro de congratulações à Desembargadora Albanira Lobato Bernerguy.....	140		
Apoio às considerações a respeito da votação de autoridades em que o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - delibera não votar enquanto não houver a reunião de Líderes para discutir a pauta.	140		
Cumprimentos ao Senador João Ribeiro por seu discurso a respeito da situação econômica dos Municípios brasileiros. Aparte ao Senador João Ribeiro.....	173		
Críticas à edição exagerada de medidas provisórias pelo Poder Executivo.....	278		
Destaque para a urgência das reformas tributária, política e administrativa necessárias ao País.....	278		
Apoio às reivindicações dos prefeitos municipais, presentes na Capital Federal.....	278		
Questionamento sobre a abertura da Televisão - TV Senado no Estado do Pará.....	278		
Requerimento nº 78, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Elias Salame da Silva.....	350		
Requerimento nº 79, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Max Martins.....	350		
Registro da reunião com o Ministro Mangabeira Unger para tratar da questão da Floresta Nacional – Flona, do Jamanxim, na Santarém-Cuiabá, no Município de Novo Progresso.....	368		
Encaminhamento à Mesa Diretora de Requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Elias Salame da Silva, ocorrido dia 11 de fevereiro em Belém, Estado do Pará, e do escritor e poeta Max Martins da Rocha.....	375		
Registro da presença do Prefeito da cidade de Goianésia, Itamar Cardoso, no Plenário do Senado Federal.....	382		
Registro de recebimento do volume da revista publicada pela Academia Brasileira de Letras desde 1941.....	382		
FRANCISCO DORNELLES			
Apelo ao Ministério da Educação que continue as inspeções nas faculdades brasileiras, porém não tome decisões de forma retroativa, de maneira que os alunos não sejam prejudicados.	36		
Comentários ao anúncio feito pela Agência Nacional de Aviação Civil - Anac sobre a adoção			
		de uma política de céu aberto e de desregulamentação do setor aéreo.....	68
GARIBALDI ALVES FILHO			
		Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Chagas Rodrigues.	40
		Cumprimentos aos prefeitos que participaram do encontro com o Presidente Lula e cobrança de mais recursos para as prefeituras. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.	401
GERSON CAMATA			
		Reflexões sobre a concessão, pelo Ministro da Justiça, Senhor Tarson Genro, de asilo político ao italiano Cesare Battisti.....	73
		Comparação da cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, ao Estado da Califórnia, nos Estados Unidos da América. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	314
		Cumprimentos ao Presidente Lula pela maneira como se relaciona com os prefeitos das cidades do Brasil.....	315
		Críticas a ações de alguns ministros do Governo Lula com relação à declarações que legalizam rádios clandestinas.....	315
		Críticas ao Manual distribuído pelo Ministério da Saúde, conhecido como Manual da Doutrina do Dano Menor.....	315
		Comentários sobre a necessidade de cobrança de contrapartidas ao Governo do Paraguai pelo aumento do preço que o Brasil pagará pela energia elétrica de Itaipu.....	315
GILBERTO GOELLNER			
		Considerações sobre a difícil situação econômica dos Municípios brasileiros. Aparte ao Senador Raimundo Colombo.....	177
GILVAM BORGES			
		Considerações acerca de caminhada realizada na região do Pacuí, no Estado do Amapá, em nome do progresso e da infra-estrutura no setor da agroindústria.....	4
		Relato sobre audiência realizada no dia 9 de fevereiro de 2009, com o Presidente da Eletronorte, a fim de tratar do Programa Luz para Todos.....	78
		Considerações acerca da necessidade urgente da reforma política no Brasil.....	78

	Pág.		Pág.
Considerações acerca da necessidade da reforma tributária, tendo em vista os efeitos da crise econômica financeira mundial.	78	Federal para vedar a realização de comemoração especial no Período do Expediente e de sessão especial nos meses de julho e dezembro.....	106
Registro de audiência do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES com o Governador Waldez Góez, quando se tratou das questões emergentes do Estado do Amapá.	317	JAYME CAMPOS	
GIM ARGELLO		Registro da presença do empresário Iari Maggi no Plenário do Senado Federal.	184
Requerimento nº 71, de 2009, que requer Voto de Congratulações à equipe de basquetebol brasiliense Universo BRB Financeira Brasília, pela conquista do campeonato denominado Liga das Américas de Basquete, realizado em 08 de fevereiro de 2009 na cidade de Xalapa, capital do Estado de Veracruz, no México.	135	Cumprimentos ao Senador Antonio Carlos Valadares por seu pronunciamento a respeito da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, conhecida como a PEC dos Vereadores.	389
Pedidos para que a Ordem do Dia seja realizada no dia 11 de fevereiro de 2009.....	144	Apresentação de proposta para a criação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Interior, como iniciativa de apoio ao crescimento dos pequenos municípios brasileiros.....	389
Congratulações ao time de basquete de Brasília, o Universo Brasília/BRB, por conquistar o campeonato denominado Liga das Américas de Basquete.....	144	JEFFERSON PRAIA	
HERÁCLITO FORTES		Manifestação de pesar com a queda de avião na Amazônia, onde morreram 24 pessoas e apelo ao Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos que faça uma investigação rigorosa sobre a causa do acidente.....	39
Pedidos de inclusão do nome de Sua Excelência no Requerimento de Voto Pesar pelo falecimento do ex-Senador Chagas Rodrigues.	33	Críticas ao Fórum Econômico Mundial realizado em Davos, na Suíça, por não explicitar um diagnóstico específico da crise financeira mundial.	39
Críticas ao Senador Eduardo Suplicy por endossar acusações falsas contra Sua Excelência a respeito dos gastos do Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	43	Divulgação dos principais resultados do evento Amazontech 2008, realizado em São Luiz do Maranhão.....	67
Acusações ao Senador Eduardo Suplicy de servir como ventrículo dos desmandos do Governo do Estado do Piauí. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	47	Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2009, que altera o art. 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para dispensar o reexame necessário nos casos que especifica.	341
Críticas ao Senador Eduardo Suplicy por defender a concessão de asilo político ao italiano Cesare Battisti.	172	JOÃO PEDRO	
Críticas ao governo do Estado do Piauí por não completar obras que foram anunciadas. Aparte ao Senador Mão Santa.....	187	Comemoração pelo transcurso dos vinte e nove anos de fundação do Partido dos Trabalhadores - PT. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante...	183
JARBAS VASCONCELOS		Apoio à manifestação de inquietude quanto à demora na escolha dos dirigentes das Comissões técnicas do Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	282
Apresentação de Projeto de Resolução para a apreciação dos Senhores Senadores, que acrescenta duas disposições ao Regimento Interno do Senado Federal.	80	Considerações sobre a importância do encontro dos prefeitos com o Governo do Presidente Lula, e saudação aos prefeitos do Amazonas presentes ao encontro.	283
Projeto de Resolução do Senado nº 3, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado		Registro do Requerimento de Voto Pesar pelo falecimento da professora Geminiana Bulcão Bringel e dos passageiros e tripulantes do avião Bandeirante da Manaus Táxi Aéreo.	283

	Pág.		Pág.
Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Adão Preto, grande lutador das causas sociais. Aparte ao Senador Paulo Paim. ...	287		
Considerações sobre o encontro dos novos prefeitos com o Presidente Lula.	402		
Registro da presença do Prefeito Antônio Lima, do Município de Caapiranga, Estado do Amazonas, e da Vice-Prefeita a Senhora Klíssia Queiroz no Plenário do Senado Federal.	402		
Leitura de carta que faz um apelo para que o Estado do Amazonas seja contemplado como umas das sedes da Copa do Mundo de 2014.	402		
JOÃO RIBEIRO		KÁTIA ABREU	
Considerações sobre o encontro de prefeitos realizado em Brasília, com destaque à situação econômica dos Municípios brasileiros.	173	Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2009, que denomina “Ferrovia Dorival Roriz Guedes Coelho” no trecho da Ferrovia Norte-Sul situado no Estado do Tocantins.	87
Registro da inauguração da Usina Hidrelétrica de São Salvador, no Estado do Tocantins.	173	Comentários acerca da situação econômica dos Municípios brasileiros. Aparte ao Senador João Ribeiro.	174
JOSÉ AGRIPINO		LÚCIA VÂNIA	
Considerações sobre os efeitos da crise financeira mundial no Brasil.	20	Cumprimentos aos prefeitos que participaram do encontro com o Presidente Lula.	386
Sugestão ao Presidente do Senado Federal, Senador Marconi Perillo, que transmita ao Presidente José Sarney os pedidos de convocação de uma reunião entre os Líderes para haver um entendimento a respeito da escolha dos Presidentes das comissões, sob o critério da proporcionalidade.	141	Defesa da descentralização dos recursos orçamentários em favor dos Estados e Municípios. .	386
Encaminhamento à Presidência de documento solicitando a correção no texto aprovado pelo Senado, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, que altera o artigo 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça. ...	157	MAGNO MALTA	
JOSÉ NERY		Reflexão acerca do relatório do IGF (Internet Governance Fórum), do congresso da ONU em Hyderabad, que destaca o importante papel da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Pedofilia do Brasil, perante todo o mundo.	154
Comemoração pelo transcurso dos vinte e nove anos de fundação do Partido dos Trabalhadores - PT. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	183	Cumprimentos aos prefeitos que participaram do encontro com o Presidente Lula.	366
Homenagem de pesar pelo falecimento do poeta Max Martins.	395	Registro da presença do Prefeito da cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia, Senhor Gilberto Abade, e do Prefeito de Macarani, Senhor Carlinhos.	366
Leitura de carta aberta do Comitê Dorothy ao Desembargador Rômulo Ferreira Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.	395	MÃO SANTA	
Cumprimentos aos prefeitos que participaram do encontro com o Presidente Lula. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.	401	Requerimento nº 38, de 2009, que requer apresentação de Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Senador Chagas Rodrigues e condolências às famílias.	5
		Encaminhamento de Requerimento de Voto Pesar pelo falecimento do ex-Senador Chagas Rodrigues.	6
		Comentário sobre matéria da revista <i>Exame</i> sobre a Companhia Energética do Piauí - Cepisa.	185
		Apelo em favor da conclusão das obras do Porto de Luis Correia.	185
		Considerações sobre o encontro dos novos prefeitos com o Presidente Lula.	318
		MARCELO CRIVELLA	
		Considerações sobre os efeitos da crise financeira mundial oriunda dos problemas de habitação nos Estados Unidos da América e apelo ao	

VIII

	Pág.		Pág.
Governo para que se crie a Agência Nacional de Habitação no Brasil.....	31	Pedidos ao Presidente do Senado, Senhor José Sarney, que marque imediatamente uma reunião com o Presidente da Câmara dos Deputados para que cheguem à conclusão em favor dos aposentados do Brasil.....	371
Pedidos pela votação das autoridades.	144		
Comemoração pelo transcurso dos vinte e nove anos de fundação do Partido dos Trabalhadores - PT. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante...	182		
Comentário sobre matéria publicada na revista <i>Veja</i> sobre o evolucionismo.....	188		
MARCO MACIEL		MOZARILDO CAVALCANTI	
Encaminhamento de Requerimento de Voto Pesar pelo falecimento do ex-Senador Chagas Rodrigues.....	11	Comentários sobre o desenvolvimento da região do Pantanal no que tange o turismo, para que grandes eventos sejam realizados nesta localidade. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	16
Reflexão a respeito da história da democracia.....	12	Pedido de registro nos Anais do Senado Federal da I Congregação Nacional de Liderança Juvenil da Ordem DeMolay, realizada no dia 31 de janeiro de 2009, na Comissão de Direito Humanos da Casa.....	18
Apresentação de Requerimento de Pesar pelo falecimento do engenheiro Químico e empresário Edson Mororó Moura.....	12	Comentários sobre a reportagem do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , de que 455 municípios brasileiros não têm médicos.....	83
Requerimento nº 40, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Profundo Pesar e apresentação de condolências à família, a empresa Acumuladores Moura S.A., a Federação das Indústrias de Pernambuco – Fecomércio e a Prefeitura Municipal de Belo Jardim, pelo falecimento do Engenheiro Químico e Empresário Edson Mororó Moura, ocorrido no dia 15 de janeiro de 2009, em sua residência no bairro de Jaboatão dos Guararapes, na região metropolitana de Recife, no Estado de Pernambuco.....	14	Leitura de matérias publicadas pela imprensa, a respeito do asilo concedido ao italiano Cesare Battisti.....	322
		Elogios à atuação do Ministro Mangabeira Unger por realmente se preocupar com a Amazônia. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.....	369
		OSMAR DIAS	
		Apelo à reunião dos Líderes para escolha dos Presidentes das comissões do Senado Federal....	140
MARIO COUTO		Registro do comparecimento de Sua Excelência na abertura do Show Rural, em Cascavel, no Estado do Paraná.....	156
Críticas ao aumento da violência do Estado do Pará, durante o mandato da Governadora Ana Júlia Carepa.....	1	PAPALÉO PAES	
Manifestação sobre a questão dos aposentados em todo o país.....	85	Considerações sobre a insegurança no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto.....	3
Considerações a respeito da votação de autoridades em que o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - delibera não votar enquanto não houver a reunião de Líderes para discutir a pauta e pedidos para que haja uma pauta maior a ser votada.....	139	Críticas ao excesso de medidas provisórias oriundas do Poder Executivo que impossibilitaram maior eficácia do Senado Federal no ano 2008, visto que trancavam as votações na Casa.....	33
Considerações a respeito da violência no Estado do Pará, cobrando do Ministério Público do Estado, do Procurador – Geral Doutor Geraldo de Mendonça Rocha, providências no sentido de acionar a Governadora Ana Júlia Carepa para acabar com a violência na região.....	159	Críticas ao Senador Eduardo Suplicy por endossar especulações publicadas pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> contra o Senador Heráclito Fortes a respeito da construção de um novo prédio no Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	45
Saudações aos Prefeitos da cidade de Furos, no Estado do Pará, e da cidade de Almas, no Estado do Tocantins.....	371	Solidariedade ao pronunciamento do Senador Gerson Camata, a respeito da concessão, pelo Ministro da Justiça, Senhor Tarso Genro, de asilo político ao italiano Cesare Battisti.....	74

	Pág.		Pág.
Considerações sobre a agenda de reformas estruturais demandadas pelo País.	74		
Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2009, que institui o Dia Nacional da Cidadania, a ser celebrado anualmente em 5 de outubro.	97	Projeto de Lei do Senado nº 12 - Complementar, de 2009, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para determinar a obrigatoriedade da execução orçamentária das emendas parlamentares.	88
Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2009, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que visa ampliar para trezentos e sessenta e cinco dias o prazo em que se aplica a isenção do imposto de renda das pessoas físicas sobre o ganho auferido na venda de imóvel residencial, condicionada à aquisição de outro imóvel residencial.	99	Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2009, que altera a Lei nº 9.496, de 1997, que “Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.”, a fim de socorrer emergencialmente os Estados e o Distrito Federal em face da crise econômica mundial.	89
Projeto de Lei do Senado nº 22 – Complementar, de 2009, que altera os arts. 5º e 9º da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar, para introduzir parâmetros adicionais de transparência e controle relativamente às atividades das entidades fechadas de previdência complementar.	101	Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2009, que estabelece a retenção em 10% (dez por cento) do valor dos juros cobrados pela União relativos ao financiamento das dívidas estaduais, e sua transferência para Fundos de Estabilização Econômica dos Estados e dá outras providências.	90
Considerações contrárias à concessão de asilo político ao italiano Cesare Battisti.	172	Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2009, que altera a Lei 9.496, de 1997, que “Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal” e dá outras providências.	91
Registro da matéria intitulada “A caminho da cura do diabetes”, publicada pela revista <i>Istoé</i> , edição nº 2047, de 4 de fevereiro de 2009.	297	Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2009, que institui Programa para a Revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil nos anos de 2008 e 2009.	92
Cumprimentos aos prefeitos que participaram do encontro com o Presidente Lula.	320	Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2009, que autoriza a União a repactuar dívidas municipais nos termos em que estabelece e dá outras providências.	93
Parabenizações ao Município de Macapá, no Estado do Amapá, por escolher a figura de Roberto Góes como Prefeito desta cidade.	320	Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2009, que cria o acervo do Museu de Brasília, no Centro Cultural da República, e dá outras providências. ..	94
Críticas à concessão de asilo político ao italiano Cesare Battisti. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	324	Projeto de Lei do Senado nº 19 – Complementar, de 2009, que altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, estabelecendo a autonomia operacional do Banco Central do Brasil.	94
PAULO PAIM		Projeto de Resolução do Senado nº 2, de 2009, que altera a Resolução do Senado Federal nº 43 e dá outras providências.	104
Comemoração pelo transcurso dos vinte e nove anos de fundação do Partido dos Trabalhadores – PT.	285	Requerimento nº 45, de 2009, que requer consignação nos Anais do Senado Federal, de Voto de Louvor aos homens e mulheres integrantes do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina pela sua dedicação sem limites, destemor e bravura por como se conduziram durante a ocorrência dos eventos desencadeados pela calamidade pública que se instalou naquele Estado.	111
Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Federal Adão Preto, grande lutador das causas sociais.	285	Requerimento nº 46, de 2009, que requer consignação nos Anais do Senado Federal, de Voto	
RAIMUNDO COLOMBO			
Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2009, acresce dispositivo à Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971, que enquadra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) na categoria de empresa pública e dá outras providências, para proibir que o BNDES financie governos de outros países e suas empresas.	87		

	Pág.		Pág.
de Louvor aos homens e mulheres integrantes da Polícia Militar de Santa Catarina pela sua dedicação sem limites, destemor e bravura por como se conduziram durante a ocorrência dos eventos desencadeados pela calamidade pública que se instalou naquele Estado.....	112	cada uma (com a remuneração do cargo), e o ocupante atual.....	118
Requerimento nº 47, de 2009, que requer consignação nos Anais do Senado Federal, de Voto de Aplauso à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil pela iniciativa da Campanha da Fraternidade 2009 que tem como tema o combate à indiferença em relação à corrupção na política.....	113	Requerimento nº 54, de 2009, que solicita que o mesmo seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que este, no estrito prazo constitucional, solicite a cópia do processo administrativo que fundamentou a cessão da servidora Maria Lúcia Fatorelli Carneiro, conforme despacho publicado no <i>Diário Oficial da União</i> de 8 de abril de 2008, os pareceres jurídicos que embasam a cessão e a atual situação da servidora.....	118
Requerimento nº 48, de 2009, que requer encaminhamento ao Senado Federal ao Tribunal de Contas da União de solicitação de informações sobre auditorias e inspeções realizadas pelo TCU em obras no Estado de Santa Catarina, a partir de 2003.....	114	Requerimento nº 55, de 2009, que solicita que o mesmo seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que este solicite ao Banco do Brasil, no estrito prazo constitucional, o número de agências no exterior, sua localização, o número de funcionários no exterior em cada agência, a data da abertura de cada uma, o custo operacional de cada uma, a remuneração dos gerentes, bem como o nome do responsável atual por cada agência.	119
Requerimento nº 49, de 2009, que solicita que o mesmo seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria na Secretaria Nacional de Defesa Civil, a fim de avaliar eficiência, eficácia e efetividade de suas ações....	114	Requerimento nº 56, de 2009, que requer que seja consignado no Anais do Senado Federal, Voto de Louvor aos integrantes da Defesa Civil de Santa Catarina pela dedicação sem limites, destemor e bravura por como se conduziram a ocorrência dos eventos desencadeados pela calamidade pública que se instalou naquele Estado.....	120
Requerimento nº 50, de 2009, que solicita que o mesmo seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, para que este providencie junto à Petrobrás, no estrito prazo constitucional, a cópia do contrato firmado entre a Petrobrás e a Finatec para a construção de laboratório de pesquisa, o custo da obra, discriminado por categoria de despesa, bem como os subcontratados e os pareceres jurídicos que fundamentaram a escolha, acompanhadas dos documentos comprobatórios.	115	Requerimento nº 72, de 2009, que requer que seja consignado nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Movimento "Todos pela Educação".....	136
Requerimento nº 51, de 2009, que solicita que o mesmo seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, a evolução dos gastos com as rodovias federais desde 2003.....	116	Considerações sobre o encontro de prefeitos realizado em Brasília, e frustração pela ausência de anúncio de medidas profundas para alavancar o desenvolvimento das regiões do País.	175
Requerimento nº 52, de 2009, que solicita que o mesmo seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que este providencie, no estrito prazo constitucional, a lista discriminada de todas as emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União pagas no período 2003 até 2008..	117	RENATO CASAGRANDE	
Requerimento nº 53, de 2009, que solicita que o mesmo seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que este solicite ao Banco do Brasil, no estrito prazo constitucional, o número total de vice-presidências daquela instituição, suas funções, o custo anual de		Comentários acerca da convocação de uma reunião entre os Líderes para haver um entendimento a respeito da escolha dos Presidentes das comissões, sob o critério da proporcionalidade.....	143
		Registro da aprovação, pela Câmara dos Deputados, do projeto de reestrutura o Conselho Administrativo da Defesa Econômica – Cade.....	155
		ROMERO JUCÁ	
		Considerações sobre o Relatório Geral 2007 do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.....	54

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 75, de 2009, que requer a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, da qual sou o primeiro signatário.	349	transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestre, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”, para assegurar direitos dos passageiros de transporte coletivo rodoviário interestadual e internacional.	337
Observações a respeito do encontro de novos prefeitos com o Presidente Lula e considerações sobre a importância da renegociação da dívida dos municípios com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, assinada pelo Presidente Lula.....	362	Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2009, que acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para aumentar o valor da penalidade administrativa aplicável ao empregador que viole a obrigação de igualdade salarial entre mulheres e homens.	338
ROMEU TUMA		Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2009, que autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Sinop, no Estado de Mato Grosso.	339
Cumprimentos ao Senador Augusto Botelho por sua luta em favor do restabelecimento do Território de Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....	362	TIÃO VIANA	
Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, conhecida como a PEC dos Vereadores, cuja relatoria foi do Senador Antonio Carlos Valadares. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.	379	Manifestação de solidariedade pela queda de um avião da empresa Manaus Táxi Aéreo na Amazônia, onde morreram 24 pessoas.....	79
Considerações sobre as mudanças necessárias no começo do ano legislativo no Senado Federal.....	408	Comentários sobre a oportunidade que o Governo Federal possui de instituir a obrigatoriedade do ensino para todas as crianças entre quatro e dezessete anos.....	79
ROSALBA CIARLINI		VALTER PEREIRA	
Cumprimentos aos prefeitos que participaram do encontro com o Presidente Lula e cobrança de mais recursos para as prefeituras.....	398	Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Chagas Rodrigues.	15
SÉRGIO GUERRA		Considerações acerca das vantagens da inclusão da cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, como uma das sedes da Copa de 2014, no Brasil, tendo em vista sua infra-estrutura, sua bela natureza e seus habitantes receptivos....	15
Críticas ao Programa de Aceleração de Crescimento do Governo Federal. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	387	Sugestão ao Presidente do Senado Federal, Senador Marconi Perillo, que leva a Mesa Diretora do Senado a proposta de um cronograma a ser rigorosamente cumprido pela Casa.....	142
SERYS SLHESSARENKO		Registro do encontro de Sua Excelência com cerca de 40 prefeitos municipais de Mato Grosso do Sul e considerações sobre algumas medidas anunciadas pelo Governo em favor das prefeituras brasileiras.	162
Argumentação no sentido de que a cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, seja uma das sedes da Copa do Mundo de 2014.....	320	Considerações sobre o asilo político concedido ao italiano Cesare Battisti. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	324
Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2009, que altera a Resolução nº 2, de 2001, que institui o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, para modificar o prazo de indicação de candidatas e a periodicidade de entrega do Diploma.....	335	Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2009, que altera o § 4º do art. 275 do Código Eleitoral, para determinar que os embargos de declaração	
Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2009, que dispõe sobre a criação do “Dia Nacional da Mulher Negra” e dá outras providências.....	336		
Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2009, que acrescenta artigo à Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “Dispõe sobre a reestruturação dos			

	Pág.		Pág.
interrompam o prazo para interposição de outros recursos, e para permitir a imposição de multa na hipótese de recurso protelatório.	339	Considerações sobre a necessidade de medidas para garantir a segurança nas escolas. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	385
Registro da presença de 45 Prefeitos Municipais de Mato Grosso do Sul, no Plenário do Senado Federal.....	383	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Críticas à Câmara dos Deputados por agir com atitudes oportunistas e eleitoreiras no que tange a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, conhecida como a PEC dos Vereadores. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.	378	Saudação ao Senador Eliseu Resende e elogios a sua atuação.....	366
		Elogios à atuação do Ministro Mangabeira Unger por realmente se preocupar com a Amazônia. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.....	370